



OFÍCIO GAB Nº 056/2022

Cortês/PE, 30 de março de 2022.

Ilm.º Srº

Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA
DE CORTÊS (CONTAS DE GESTÃO) - EXERCÍCIO DE 2021**

Senhor Inspetor:

Apresentamos a prestação de contas de 2021 da Prefeitura Municipal de Cortês para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução nº 153, de 15 de dezembro de 2021, do TCE-PE.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 011 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 153/2021.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

MARIA DE FATIMA
CYSNEIROS SAMPAIO
BORBA:42773695453

Assinado de forma digital por
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS
SAMPALIO BORBA:42773695453
Dados: 2022.03.31 09:30:18
-03'00'

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021
Resolução TCE-PE Nº 153
ITEM 03

Declaração

Declaramos para fins de comprovação junto ao TCE-PE, os dados referentes aos Fundos Municipais Consolidados nos Demonstrativos da Prefeitura, exercício 2021:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 10.373.148/0001-25

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº 11.444.094/0001-04

Cortês, 04 de março de 2022

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOAQUIM DE SALES XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9180f66f-8bb1-4f28-a0cd-8113af3abb98

BO

2021

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEPARADAS POR ENTIDADE



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I) (Nota 1)	38.150.000,00	38.150.000,00	36.903.127,93	-1.246.872,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.910.000,00	1.910.000,00	2.448.270,65	538.270,65
Impostos	1.405.000,00	1.405.000,00	2.149.431,69	744.431,69
Taxas	495.000,00	495.000,00	298.838,96	-196.161,04
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	-	-10.000,00
Contribuições	300.000,00	300.000,00	232.004,01	-67.995,99
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	232.004,01	-67.995,99
Receita Patrimonial	200.000,00	200.000,00	52.135,29	-147.864,71
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	-	-5.000,00
Valores Mobiliários	195.000,00	195.000,00	52.135,29	-142.864,71
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	45.000,00	45.000,00	-	-45.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	45.000,00	45.000,00	-	-45.000,00
Transferências Correntes	35.395.000,00	35.395.000,00	34.117.558,58	-1.277.441,42



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	17.660.000,00	17.660.000,00	16.673.448,06	-986.551,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.800.000,00	5.800.000,00	6.432.290,12	632.290,12
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.935.000,00	11.935.000,00	11.011.820,40	-923.179,60
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	53.159,40	-246.840,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	250.000,00	250.000,00	53.051,31	-196.948,69
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	108,09	-49.891,91
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	2.300.000,00	2.300.000,00	896.778,66	-1.403.221,34
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	-	-200.000,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	-	-200.000,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	2.100.000,00	2.100.000,00	896.778,66	-1.203.221,34
Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	896.778,66	-103.221,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	-	-1.100.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)	28.495.000,00	27.745.570,80	26.166.410,30	25.914.380,25	25.053.509,68	1.579.160,50
Pessoal e Encargos Sociais	17.756.000,00	19.515.154,51	18.615.799,66	18.615.799,66	18.260.247,95	899.354,85
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	10.739.000,00	8.230.416,29	7.550.610,64	7.298.580,59	6.793.261,73	679.805,65
Despesas de Capital (IX) (Nota 5)	3.645.000,00	1.651.397,05	1.433.256,83	1.433.256,83	1.431.079,23	218.140,22
Investimentos	3.205.000,00	701.397,05	486.942,54	486.942,54	484.764,94	214.454,51
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	440.000,00	950.000,00	946.314,29	946.314,29	946.314,29	3.685,71
Reserva de Contingência (X)	1.160.000,00	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	33.300.000,00	29.396.967,85	27.599.667,13	27.347.637,08	26.484.588,91	1.797.300,72
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)	33.300.000,00	29.396.967,85	27.599.667,13	27.347.637,08	26.484.588,91	1.797.300,72
SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)	-	-	10.200.239,46	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	33.300.000,00	29.396.967,85	37.799.906,59	27.347.637,08	26.484.588,91	-8.402.938,74
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	-	948,64	-	-	-	948,64
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	948,64	-	-	-	948,64
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 8)	-	948,64	-	-	-	948,64



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	-	1.569.683,29	186.919,80	-	1.382.763,49
Pessoal e Encargos Sociais	-	1.233.965,06	-	-	1.233.965,06
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	335.718,23	186.919,80	-	148.798,43
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 9)	-	1.569.683,29	186.919,80	-	1.382.763,49

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita
CPF 427.736.954-53

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

Contador
CRC -PE 031012/O-7



Prefeitura Municipal de Cortês

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9f80f66f-8bb1-4f28-a0cd-8ea3af3abd98

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Cortês

CNPJ: 10.273.548/0001-69

a.2. Domicílio da entidade

Rua Coronel José Belarmino, 48,
Centro, Cortês - PE
CEP: 55525-000

a.3. Dados do gestor

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Cargo: Prefeita

CPF: 427.736.954-53

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

CRC: -PE 031012/O-7

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Cortês concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1132 de null (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Cortês:

Prefeitura Municipal de Cortês

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com

Prefeitura Municipal de Cortês

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9f80f66f-8bb1-4128-a0c-d-8ea3af3abb98

refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as

Prefeitura Municipal de Cortês

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9f80f66f-8bb1-4f28-a0cd-8ea3af3abbd98

informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Prefeitura Municipal de Cortês

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9f80f66f-8bb1-4f28-a0cd-8ea3af3abd98

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Orçamento do município de Cortês – Exercício de 2021

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2021 foi de R\$ 40.450.000,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 33.300.000,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 29.396.967,85, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	38.150.000,00	DESPESAS CORRENTES	28.495.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.300.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	3.645.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	1.160.000,00
TOTAL	40.450.000,00	TOTAL	33.300.000,00

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2021 foi de R\$ 38.150.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 36.903.127,93, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 1.246.872,07.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2021 foi de R\$ 2.300.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 896.778,66, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 1.403.221,34.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 40.450.000,00 sendo arrecadado o valor de R\$ 37.799.906,59 o que gerou um déficit de arrecadação de R\$ 2.650.093,41. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 93,45%.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2021 foram de R\$ 28.495.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 27.745.570,80, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 26.166.410,30. As liquidações totalizaram R\$ 25.914.380,25, sendo pagos o montante de R\$ 25.053.509,68, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 1.579.160,50

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2021 foram de R\$ 3.645.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 1.651.397,05, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 1.433.256,83. As liquidações totalizaram R\$ 1.433.256,83, sendo pagos o montante de R\$ 1.431.079,23, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 218.140,22

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2021 foi de R\$ 33.300.000,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 29.396.967,85. O valor total empenhado foi de R\$ 27.599.667,13, o liquidado R\$ 27.347.637,08, e o pago R\$ 26.484.588,91. A economia orçamentária foi de R\$ 1.797.300,72. O coeficiente de execução foi de 93,89%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 37.799.906,59, menos as despesas empenhadas R\$ 27.599.667,13, houve um superávit de execução orçamentária na ordem de R\$ 10.200.239,46. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	37.799.906,59
Prevista	40.450.000,00
(=) Excesso de Arrecadação	-2.650.093,41

Prefeitura Municipal de Cortês

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9180f66f-8bb1-4128-a0cd-8ea3af3ab998

Despesa	
Realizada	27.599.667,13
Previsto	29.396.967,85
(=) Economia Orçamentária	1.797.300,72
Resultado	
(+) Receita Realizada	37.799.906,59
(-) Despesa Executada	27.599.667,13
(=) Superávit / Déficit de Execução	10.200.239,46

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 948,64. Desde montante foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 948,64

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 1.569.683,29. Desde montante foram pagos R\$ 186.919,80 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 1.382.763,49

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2020.

c.1. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2021 o valor de R\$ 0,00, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

c.2. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2021 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 1.129.166,32, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
DESPESAS CORRENTES	1.753.000,00	1.262.790,00	1.129.166,32	1.129.166,32	1.114.496,67	133.623,68
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.753.000,00	1.262.790,00	1.129.166,32	1.129.166,32	1.114.496,67	133.623,68

c.3. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 27.599.667,13

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	33.300.000,00	33.300.000,00	19.681.232,05	19.669.791,31	19.521.604,14	13.618.767,95
SUPLEMENTAR	0,00	10.926.046,39	7.905.706,72	7.665.117,41	6.950.256,41	3.020.339,67
ESPECIAL	0,00	150.000,00	12.728,36	12.728,36	12.728,36	137.271,64
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	33.300.000,00	44.376.046,39	27.599.667,13	27.347.637,08	26.484.588,91	16.776.379,26

Prefeitura Municipal de Cortês

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9f80f66f-8bb1-4f28-a0cd-8ea3af3abd98

c.4. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.5. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2020 foram de R\$ 2.323470,54. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.6. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 11.220.565,13. Enquanto as recebidas somam R\$ 0,00, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2021.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita, CPF 427.736.954-53

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador, CRC -PE 031012/O-7



e) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades até 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento



Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de <i>softwares</i> , marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <http://tce.ce.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=97807607-89b1-4128-40cd-8e13af3ab698>



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: http://cetes.ce.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigo_documento=97807067-80b1-4728-a0c-d8eaf3af3dbd978

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOAQUIM DE SALES XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc2e6dd48-067e-4e8f-9cc2-e111621da973

BO

2021

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEPARADAS POR ENTIDADE



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I) (Nota 1)	7.700.000,00	7.700.000,00	10.324.188,09	2.624.188,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	20.000,00	20.000,00	11.816,21	-8.183,79
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	11.816,21	-8.183,79
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	7.660.000,00	7.660.000,00	10.311.634,56	2.651.634,56



Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	7.265.000,00	7.265.000,00	10.226.806,12	2.961.806,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	395.000,00	395.000,00	84.828,44	-310.171,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	737,32	-19.262,68
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	737,32	-19.262,68
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	800.000,00	800.000,00	70.000,00	-730.000,00
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	800.000,00	800.000,00	70.000,00	-730.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	550.000,00	550.000,00	-	-550.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	70.000,00	-180.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-



Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	8.500.000,00	8.500.000,00	10.394.188,09	1.894.188,09
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)	8.500.000,00	8.500.000,00	10.394.188,09	1.894.188,09
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	5.454.109,43	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	8.500.000,00	8.500.000,00	15.848.297,52	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-



Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	-	708.029,90	96.213,48	-	611.816,42
Pessoal e Encargos Sociais	-	604.951,15	63.670,56	-	541.280,59
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	103.078,75	32.542,92	-	70.535,83
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 9)	-	708.029,90	96.213,48	-	611.816,42

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

Secretária de Saúde
CPF 052.203.47 4-89

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

Contador
CRC - PE 031012/O-7



Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc2e6d48-067e-4c8f-9cc2-e311621da973

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

CNPJ: 10.373.148/0001-25

a.2. Domicílio da entidade

RUA CEL JOSE BELARMINO,
CENTRO, Cortês - PE
CEP: 55525-000

a.3. Dados do gestor

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 052.203.47 4-89

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
CRC: - PE 031012/O-7

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saúde de Cortês concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1132 de null (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Cortês:

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc2e6d48-067e-4c8f-9cc2-e311621da973

refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stee.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc2e6d48-067e-4c8f-9cc2-e311621da973

informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc2e6d48-067e-4c8f-9cc2-e311621da973

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balço Orçamentário.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Orçamento do município de Cortês – Exercício de 2021

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2021 foi de R\$ 8.500.000,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 13.000.000,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 16.742.850,97, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	7.700.000,00	DESPESAS CORRENTES	11.816.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	800.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.184.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	0,00
TOTAL	8.500.000,00	TOTAL	13.000.000,00

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2021 foi de R\$ 7.700.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 10.324.188,09, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 2.624.188,09.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2021 foi de R\$ 800.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 70.000,00, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 730.000,00.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 8.500.000,00 sendo arrecadado o valor de R\$ 10.394.188,09 o que gerou um superávit de arrecadação de R\$ 1.894.188,09. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 122,28%.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2021 foram de R\$ 11.816.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 16.521.657,62, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 15.627.107,01. As liquidações totalizaram R\$ 15.558.379,04, sendo pagos o montante de R\$ 14.073.503,32, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 894.550,61

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2021 foram de R\$ 1.184.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 221.193,35, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 221.190,51. As liquidações totalizaram R\$ 221.190,51, sendo pagos o montante de R\$ 194.941,61, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 2,84

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2021 foi de R\$ 13.000.000,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 16.742.850,97. O valor total empenhado foi de R\$ 15.848.297,52, o liquidado R\$ 15.779.569,55, e o pago R\$ 14.268.444,93. A economia orçamentária foi de R\$ 894.553,45. O coeficiente de execução foi de 94,66%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 10.394.188,09, menos as despesas empenhadas R\$ 15.848.297,52, houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 5.454.109,43. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	10.394.188,09
Prevista	8.500.000,00
(=) Excesso de Arrecadação	1.894.188,09

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc2e6d48-067e-4e8f-9cc2-e311621da973

Despesa	
Realizada	15.848.297,52
Previsto	16.742.850,97
(=) Economia Orçamentária	894.553,45
Resultado	
(+) Receita Realizada	10.394.188,09
(-) Despesa Executada	15.848.297,52
(=) Superávit / Déficit de Execução	-5.454.109,43

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00. Desde montante foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 708.029,90. Desde montante foram pagos R\$ 96.213,48 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 611.816,42

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2020.

c.1. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2021 o valor de R\$ 0,00, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

c.2. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2021 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 308.375,18, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
DESPESAS CORRENTES	975.000,00	316.474,79	308.375,18	308.375,18	305.812,14	8.099,61
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	975.000,00	316.474,79	308.375,18	308.375,18	305.812,14	8.099,61

c.3. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 15.848.297,52

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	13.000.000,00	13.000.000,00	6.348.771,85	6.348.771,85	6.159.927,00	6.651.228,15
SUPLEMENTAR	0,00	13.031.617,39	9.499.525,67	9.430.797,70	8.108.517,93	3.532.091,72
ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.000.000,00	26.031.617,39	15.848.297,52	15.779.569,55	14.268.444,93	10.183.319,87

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc2e6d48-067e-4c8f-9cc2-e311621da973

c.4. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.5. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2020 foram de R\$ 88.768,77. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.6. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R\$ 3.808.878,23, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2021.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

a) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

a)

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades até 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc2e6d48-067e-4e8f-9cc2-e311621da973

Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc2e6d48-067e-4e8f-9cc2-e311621da973

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc2e6d48-067e-4c8f-9cc2-e311621da973

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO
Secretária de Saúde,
CPF 052.203.47 4-89

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador,
CRC - PE 031012/O-7

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês - 2021

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48 - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 11.444.094/0001-04 Telefone: (81) 36871151

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	1.045.000,00	1.045.000,00	313.232,74	-731.767,26
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	90.000,00	90.000,00	29.477,50	-60.522,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	-	-10.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	-	-10.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-



Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês - 2021

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48 - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 11.444.094/0001-04 Telefone: (81) 36871151

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.150.000,00	1.150.000,00	347.666,78	-802.333,22
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)	1.150.000,00	1.150.000,00	347.666,78	-802.333,22
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	1.078.825,15	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.150.000,00	1.150.000,00	1.426.491,93	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-



Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês - 2021

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48 - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 11.444.094/0001-04 Telefone: (81) 36871151

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	971,20	43.919,08	3.434,00	-	41.456,28
Pessoal e Encargos Sociais	-	38.735,08	-	-	38.735,08
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	971,20	5.184,00	3.434,00	-	2.721,20
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 9)	971,20	43.919,08	3.434,00	-	41.456,28

JOSE VICTOR LIMA DURVAL
Secretário de Assistência Social
CPF 117.695.224-25

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador
CRC - PE 031012/O-7



Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc2e6d48-067e-4c8f-9cc2-e311621da973

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

CNPJ: 11.444.094/0001-04

a.2. Domicílio da entidade

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48

CENTRO, Cortês – PE

CEP: 55525-000

a.3. Dados do gestor

JOSE VICTOR LIMA DURVAL

Cargo: Secretário de Assistência Social

CPF: 117.695.224-25

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

CRC: - PE 031012/O-7

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1132 de null (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Cortês:

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc2e6d48-067e-4c8f-9cc2-e311621da973

refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stee.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc2e6d48-067e-4c8f-9cc2-e311621da973

informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc2e6d48-067e-4c8f-9cc2-e311621da973

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balço Orçamentário.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Orçamento do município de Cortês – Exercício de 2021

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2021 foi de R\$ 1.150.000,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 2.000.000,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 1.592.181,18, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	1.150.000,00	DESPESAS CORRENTES	1.813.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	187.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	0,00
TOTAL	1.150.000,00	TOTAL	2.000.000,00

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2021 foi de R\$ 1.150.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 347.666,78, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 802.333,22.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2021 foi de R\$ 0,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 0,00, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 0,00.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 1.150.000,00 sendo arrecadado o valor de R\$ 347.666,78 o que gerou um déficit de arrecadação de R\$ 802.333,22. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 30,23%.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2021 foram de R\$ 1.813.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 1.544.597,18, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 1.397.851,70. As liquidações totalizaram R\$ 1.392.875,05, sendo pagos o montante de R\$ 1.340.019,33, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 146.745,48

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2021 foram de R\$ 187.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 47.584,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 28.640,23. As liquidações totalizaram R\$ 28.640,23, sendo pagos o montante de R\$ 28.640,23, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 18.943,77

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2021 foi de R\$ 2.000.000,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 1.592.181,18. O valor total empenhado foi de R\$ 1.426.491,93, o liquidado R\$ 1.421.515,28, e o pago R\$ 1.368.659,56. A economia orçamentária foi de R\$ 165.689,25. O coeficiente de execução foi de 89,59%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 347.666,78, menos as despesas empenhadas R\$ 1.426.491,93, houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 1.078.825,15. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	347.666,78
Prevista	1.150.000,00
(=) Excesso de Arrecadação	-802.333,22
Despesa	

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc2e6d48-067e-4e8f-9cc2-e311621da973

Realizada	1.426.491,93
Previsto	1.592.181,18
(=) Economia Orçamentária	165.689,25
Resultado	
(+) Receita Realizada	347.666,78
(-) Despesa Executada	1.426.491,93
(=) Superávit / Déficit de Execução	-1.078.825,15

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00. Desde montante foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 971,20, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 43.919,08. Desde montante foram pagos R\$ 3.434,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 41.456,28

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2020.

c.1. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2021 o valor de R\$ 0,00, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

c.2. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2021 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 10.477,93, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
DESPESAS CORRENTES	30.000,00	12.593,86	10.477,93	10.477,93	10.477,93	2.115,93
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	30.000,00	12.593,86	10.477,93	10.477,93	10.477,93	2.115,93

c.3. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 1.426.491,93

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	2.000.000,00	2.000.000,00	763.583,60	758.756,95	746.400,03	1.236.416,40
SUPLEMENTAR	0,00	933.140,00	662.908,33	662.758,33	622.259,53	270.231,67
ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.000.000,00	2.933.140,00	1.426.491,93	1.421.515,28	1.368.659,56	1.506.648,07

c.4. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc2e6d48-067e-4c8f-9cc2-e311621da973

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.5. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2020 foram de R\$ 109.239,74. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.6. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R\$ 1.090.123,36, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2021.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades até 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc2e6d48-067e-4c8f-9cc2-e311621da973

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc2e6d48-067e-4c8f-9cc2-e311621da973

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc2e6d48-067e-4c8f-9cc2-e311621da973

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSE VICTOR LIMA DURVAL
Secretário de Assistência Social
CPF 117.695.224-25

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador
CRC - PE 031012/O-7

BF

2021

BALANÇO FINANCEIRO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEPARADAS POR ENTIDADE



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOAQUIM DE
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 07/de/7c5d-4803-4bd7-b4d6-8a777741878d

XAVIER DA COSTA JUNIOR

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2021

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	37.799.906,59	31.168.400,76	Despesa Orçamentária (Nota 5)	27.599.667,13	27.590.665,28
Ordinária	17.837.953,29	14.945.472,03	Ordinária	13.217.242,59	14.384.073,27
Recursos Vinculados à Educação	19.961.953,30	16.222.928,73	Recursos Vinculados à Educação	14.382.424,54	13.206.592,01
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	0,00	250.011,43	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	11.220.565,13	6.354.822,40
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	250.011,43	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	11.220.565,13	6.354.822,40
PREFEITURA - Repasses Recebidos - Consolidação	0,00	0,00	PREFEITURA - Repasses Concedidos - Consolidação	0,00	0,00
PREFEITURA - Repasses Recebidos do(a) FMS	0,00	250.011,43	PREFEITURA - Repasses Concedidos a(o) CÂMARA	1.454.268,20	1.526.432,40
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	PREFEITURA - Repasses Concedidos a(o) CORTESPREV FIN	4.867.295,34	1.481.853,28
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00	PREFEITURA - Repasses Concedidos a(o) FMS	1.090.123,36	1.280.874,46
			PREFEITURA - Repasses Concedidos a(o) FMS	3.808.878,23	2.065.662,26
			Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
			Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	4.035.973,85	4.354.588,78	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	2.973.535,14	4.631.376,42
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	252.030,05	948,64	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00
Inscrito de Restos a Pagar Processados	863.048,17	1.569.683,29	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	186.919,80	1.299.780,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.920.895,63	2.767.100,05	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.786.615,34	3.297.625,23
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	16.856,80	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	33.970,64
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	2.323.470,54	5.127.333,67	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	2.365.583,58	2.323.470,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.323.470,54	5.127.333,67	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.365.583,58	2.323.470,54
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.323.470,54	5.127.333,67	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.365.583,58	2.323.470,54
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	44.159.350,98	40.900.334,64	TOTAL GERAL:	44.159.350,98	40.900.334,64

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita
CPF 427.736.954-53

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

Contador
CRC -PE 031012/O-7



Prefeitura Municipal de Cortês

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 07/de7/c5d-4803-4bd7-b4d6-9a777741878d

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Cortês

CNPJ: 10.273.548/0001-69

a.2. Domicílio da entidade

Rua Coronel José Belarmino, 48,
Centro, Cortês - PE
CEP: 55525-000

a.3. Dados do gestor

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Cargo: Prefeita
CPF: 427.736.954-53

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
CRC: -PE 031012/O-7

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Cortês concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1132 de null (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Cortês:

Prefeitura Municipal de Cortês

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Prefeitura Municipal de Cortês

Nota Explicativa Balanco Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 07de7c5d-4803-4bd7-b4d6-9a777741878d

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais

Prefeitura Municipal de Cortês

Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 07de7c5d-4803-4bd7-b4d6-9a777741878d

práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Notas com Referências Cruzadas

Prefeitura Municipal de Cortês

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 07de7c5d-4803-4bd7-b4d6-9a777741878d

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receita Orçamentária

Os ingressos orçamentários do exercício de 2021 totalizaram R\$ 37.799.906,59. Houve um aumento de R\$ 6.631.505,83 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 31.168.400,76.

Nota 2: Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2021, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 0,00. Houve uma queda de R\$ 250.011,43 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 250.011,43..

Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extra orçamentários totalizam R\$ 4.035.973,85, sendo R\$ 2.920.895,63 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 252.030,05 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 863.048,17 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ 0,00 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

Nota 4: Saldo do exercício anterior

O saldo disponível em 31/12/2020 foi de R\$ 2.323.470,54, sendo R\$ 2.323.470,54 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

Nota 5: Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2021 totalizaram R\$ 27.599.667,13. Houve um aumento de R\$ 9.001,85 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 27.590.665,28.

Nota 6: Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2021, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 11.220.565,13. Houve um aumento de R\$ 4.865.742,73 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 6.354.822,40.

Nota 7: Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários totalizam R\$ 2.973.535,14, sendo R\$ 2.786.615,34 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R\$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 186.919,80 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

Nota 8: Saldo para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2021 foi de R\$ 2.365.583,58, sendo R\$ 2.365.583,58 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2021 totalizaram R\$ 44.159.350,98. Houve um aumento de R\$ 3.259.016,34 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 40.900.334,64.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	2.323.470,54
+	Receita Orçamentária	37.799.906,59
+	Transferências Financeiras Recebidas	0,00
+	Recebimentos Extra Orçamentários	4.035.973,85
-	Despesas Orçamentárias	27.599.667,13
-	Transferências Financeiras Concedidas	11.220.565,13
-	Pagamentos Extra Orçamentários	2.973.535,14
=	Saldo para o Exercício Seguinte	2.365.583,58

Prefeitura Municipal de Cortês

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 07de7c5d-4803-4bd7-b4d6-9a777741878d

d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.4. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):

Para Execução Orçamentária R\$ 0,00

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):

Para Execução Orçamentária R\$ 11.220.565,13

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

RECURSO ORDINÁRIOS:

1.7.1.8.01.2.1.99 - Dedução da COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL (R\$ 3.136.995,39). 1.7.1.8.01.5.1.99 - Dedução da COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL (R\$ 4.847,00). 1.7.2.8.01.1.1.99 - Dedução da COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL (R\$ 1.509.043,40). 1.7.2.8.01.2.1.99 - Dedução da COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL (R\$ 65.449,98). 1.7.2.8.01.3.1.99 - Dedução da COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL (R\$ 5.684,91). Totalizando R\$ 4.722.020,68

RECURSOS VINCULADOS:

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

Prefeitura Municipal de Cortês

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita, CPF 427.736.954-53

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador, CRC -PE 031012/O-7

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 07de7c5d-4803-4bd7-b4d6-9a777741878d



j) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades até 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



Documento Assinado Digitalmente por: MARIANE DE FATIMA CY SNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eicet.ceg.pe.gov.br/pepp/validarDocs.aspx?CodigoDocumento:07d7e7c5d-8805-4bd7-fb46-9a77741878d>

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYRNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://eicq.tcej.gov.br/ppv/validarDocumento?codigo_documento=07de7c5d-d803-4b07-94d6-9477741878d

BF

2021

BALANÇO FINANCEIRO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEPARADAS POR ENTIDADE



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE DE ALMEIDA XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0f7ae23-4704-47e6-9683-8492d8e89fc

Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2021

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	10.394.188,09	11.276.842,34	Despesa Orçamentária (Nota 5)	15.848.297,52	14.698.421,85
Recursos Vinculados à Saúde	10.394.188,09	11.276.842,34	Recursos Vinculados à Saúde	15.848.297,52	14.698.421,85
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	3.808.878,23	2.065.662,26	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	0,00	250.000,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.808.878,23	2.065.662,26	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	250.000,00
FMS - Repasses Recebidos - Consolidação	0,00	0,00	FMS - Repasses Concedidos - Consolidação	0,00	0,00
FMS - Repasses Recebidos do(a) PREFEITURA	3.808.878,23	2.065.662,26	FMS - Repasses Concedidos a(o) PREFEITURA	0,00	250.000,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	3.517.063,52	1.963.748,04	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	1.808.928,68	1.809.957,09
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	68.727,97	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00
Inscrito de Restos a Pagar Processados	1.511.124,62	708.029,90	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	96.213,48	717.749,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.937.210,93	1.239.701,86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.712.715,20	1.072.136,82
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	16.016,28	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	20.070,51
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	88.768,77	1.540.895,07	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	151.672,41	88.768,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	88.768,77	1.540.895,07	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	151.672,41	88.768,77
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	88.768,77	1.540.895,07	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	151.672,41	88.768,77
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	17.808.898,61	16.847.147,71	TOTAL GERAL:	17.808.898,61	16.847.147,71

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

Secretária de Saúde
CPF 052.203.47 4-89

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

Contador
CRC - PE 031012/O-7



Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0f7ae23-4704-47e6-9683-23492db089fc

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

CNPJ: 10.373.148/0001-25

a.2. Domicílio da entidade

RUA CEL JOSE BELARMINO,
CENTRO, Cortês - PE
CEP: 55525-000

a.3. Dados do gestor

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 052.203.47 4-89

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
CRC: - PE 031012/O-7

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saúde de Cortês concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1132 de null (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Cortês:

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0f7ae23-4704-47e6-9683-23492dbce89fc

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e0f7ae23-4704-47e6-9683-23492dbce89fc

práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Notas com Referências Cruzadas

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0f7ae23-4704-47e6-9683-23492db089fc

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receita Orçamentária

Os ingressos orçamentários do exercício de 2021 totalizaram R\$ 10.394.188,09. Houve uma queda de R\$ 882.654,25 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 11.276.842,34.

Nota 2: Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2021, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 3.808.878,23. Houve um aumento de R\$ 1.743.215,97 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 2.065.662,26.

Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extra orçamentários totalizam R\$ 3.517.063,52, sendo R\$ 1.937.210,93 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 68.727,97 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 1.511.124,62 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ 0,00 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

Nota 4: Saldo do exercício anterior

O saldo disponível em 31/12/2020 foi de R\$ 88.768,77, sendo R\$ 88.768,77 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

Nota 5: Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2021 totalizaram R\$ 15.848.297,52. Houve um aumento de R\$ 1.149.875,67 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 14.698.421,85.

Nota 6: Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2021, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 0,00. Houve uma queda de R\$ 250.000,00 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 250.000,00.

Nota 7: Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários totalizam R\$ 1.808.928,68, sendo R\$ 1.712.715,20 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R\$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 96.213,48 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

Nota 8: Saldo para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2021 foi de R\$ 151.672,41, sendo R\$ 151.672,41 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2021 totalizaram R\$ 17.808.898,61. Houve um aumento de R\$ 961.750,90 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 16.847.147,71.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	88.768,77
+	Receita Orçamentária	10.394.188,09
+	Transferências Financeiras Recebidas	3.808.878,23
+	Recebimentos Extra Orçamentários	3.517.063,52
-	Despesas Orçamentárias	15.848.297,52
-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
-	Pagamentos Extra Orçamentários	1.808.928,68
=	Saldo para o Exercício Seguinte	151.672,41

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0f7ae23-4704-47e6-9683-23492dbc89fc

d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.4. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):

Para Execução Orçamentária R\$ 3.808.878,23

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):

Para Execução Orçamentária R\$ 0,00

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

RECURSO ORDINÁRIOS:

Totalizando R\$ 0,00

RECURSOS VINCULADOS:

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

a) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: e0f7ae23-4704-47e6-9683-23492dbce89fc

Para este município estão sendo utilizados os prazos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades abaixo de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis	Secretário (a) de	01/01/2024	Em andamento

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e0f7ae23-4704-47e6-9683-23492dbce89fc

	conforme MCASP.	Finanças/Fazenda		
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e0f7ae23-4704-47e6-9683-23492dbce89fc

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO
Secretária de Saúde, CPF 052.203.474-89

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador, CRC - PE 031012/O-7

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês - 2021

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48 - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 11.444.094/0001-04 Telefone: (81) 36871151

Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2021

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	347.666,78	672.383,77	Despesa Orçamentária (Nota 5)	1.426.491,93	2.025.052,13
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.025.913,16	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	347.666,78	672.383,77	Recursos Vinculados à Assistência Social	400.578,77	2.025.052,13
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	1.090.123,36	1.280.874,46	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.090.123,36	1.280.874,46	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
FMAS - Repasses Recebidos - Consolidação	0,00	0,00	FMAS - Repasses Concedidos - Consolidação	0,00	0,00
FMAS - Repasses Recebidos do(a) PREFEITURA	1.090.123,36	1.280.874,46	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	155.324,70	182.338,41	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	93.342,10	254.003,35
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	4.976,65	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00
Inscrito de Restos a Pagar Processados	52.855,72	43.919,08	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	3.434,00	91.817,59
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	97.492,33	138.085,23	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	89.908,10	161.553,70
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	334,10	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	632,06
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	109.239,74	252.698,58	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	182.520,55	109.239,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	109.239,74	252.698,58	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	182.520,55	109.239,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	109.239,74	252.698,58	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	182.520,55	109.239,74
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	1.702.354,58	2.388.295,22	TOTAL GERAL:	1.702.354,58	2.388.295,22

JOSE VICTOR LIMA DURVAL
Secretário de Assistência Social
CPF 117.695.224-25

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador
CRC - PE 031012/O-7



Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0f7ae23-4704-47e6-9683-23492db089fc

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

CNPJ: 11.444.094/0001-04

a.2. Domicílio da entidade

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48

CENTRO, Cortês - PE

CEP: 55525-000

a.3. Dados do gestor

JOSE VICTOR LIMA DURVAL

Cargo: Secretário de Assistência Social

CPF: 117.695.224-25

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

CRC: - PE 031012/O-7

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1132 de null (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Cortês:

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0f7ae23-4704-47e6-9683-23492dbce89fc

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e0f7ae23-4704-47e6-9683-23492dbce89fc

práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Notas com Referências Cruzadas

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0f7ae23-4704-47e6-9683-23492db089fc

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receita Orçamentária

Os ingressos orçamentários do exercício de 2021 totalizaram R\$ 347.666,78. Houve uma queda de R\$ 324.716,99 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 672.383,77.

Nota 2: Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2021, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 1.090.123,36. Houve uma queda de R\$ 190.751,10 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 1.280.874,46.

Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extra orçamentários totalizam R\$ 155.324,70, sendo R\$ 97.492,33 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 4.976,65 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 52.855,72 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ 0,00 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

Nota 4: Saldo do exercício anterior

O saldo disponível em 31/12/2020 foi de R\$ 109.239,74, sendo R\$ 109.239,74 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

Nota 5: Despesa orçamentária

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2021 totalizaram R\$ 1.426.491,93. Houve uma queda de R\$ 598.560,20 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 2.025.052,13.

Nota 6: Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2021, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2020.

Nota 7: Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários totalizam R\$ 93.342,10, sendo R\$ 89.908,10 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R\$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 3.434,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

Nota 8: Saldo para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2021 foi de R\$ 182.520,55, sendo R\$ 182.520,55 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2021 totalizaram R\$ 1.702.354,58. Houve uma queda de R\$ 685.940,64 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 2.388.295,22.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	109.239,74
+	Receita Orçamentária	347.666,78
+	Transferências Financeiras Recebidas	1.090.123,36
+	Recebimentos Extra Orçamentários	155.324,70
-	Despesas Orçamentárias	1.426.491,93
-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
-	Pagamentos Extra Orçamentários	93.342,10
=	Saldo para o Exercício Seguinte	182.520,55

d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0f7ae23-4704-47e6-9683-23492dbc89fc

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.4. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):

Para Execução Orçamentária R\$ 1.090.123,36

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):

Para Execução Orçamentária R\$ 0,00

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

RECURSO ORDINÁRIOS:

Totalizando R\$ 0,00

RECURSOS VINCULADOS:

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0f7ae23-4704-47e6-9683-23492d0c89fc

J) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades até 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de			

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e0f7ae23-4704-47e6-9683-23492dbce89fc

registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0f7ae23-4704-47e6-9683-23492dbce89fc

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSE VICTOR LIMA DURVAL
Secretário de Assistência Social
CPF 117.695.224-25

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador
CRC - PE 031012/O-7

BP

2021

BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEPARADAS POR ENTIDADE



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOAQUIM DE SALES XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etec.tce.pc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 520e1548-6044-4156-bd8a-1477de1011

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)	4.755.679,23	4.419.282,57	PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)	2.599.155,42	1.856.625,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	2.365.583,58	2.323.470,54	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.588.398,51	1.250.725,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.365.583,58	2.323.470,54	PESSOAL A PAGAR	1.255.354,92	1.086.357,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	2.365.583,58	2.323.470,54	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.255.354,92	1.086.357,44
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	2.390.095,65	2.095.812,03	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	333.043,59	164.367,94
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	1.028.398,10	734.114,48	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	154.006,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO (P)	734.114,48	734.114,48	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	179.037,59	164.367,94
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO (P)	581,85	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO (P)	293.701,77	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	657.413,15	386.836,49
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	58.648,67	58.648,67	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	657.413,15	386.836,49
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO (P)	58.648,67	58.648,67	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	657.413,15	386.836,49
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	61.950,00	61.950,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	61.950,00	61.950,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS (P)	61.950,00	61.950,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	5.599,46	5.599,46	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	353.343,76	219.063,47
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO- CONSOLIDAÇÃO (P)	5.599,46	5.599,46	VALORES RESTITUÍVEIS	353.343,76	219.063,47
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.235.499,42	1.235.499,42	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	353.343,76	219.063,47
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.235.499,42	1.235.499,42			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)	17.113,84	17.113,84			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	1.218.385,58	1.218.385,58			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	0,00	0,00			
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)	16.893.697,53	16.506.237,61	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)	6.610.902,00	7.317.416,55
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	104.694,05	121.029,04	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	6.572.213,70	7.317.416,55
CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 8)	104.694,05	121.029,04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.572.213,70	7.317.416,55



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-506.199,01	-489.864,02	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (P)	6.572.213,70	7.317.416,55
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	1.290.831,34	1.307.166,33	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (P)	-1.797.030,35	-1.797.030,35	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	38.688,30	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	610.893,06	610.893,06	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	38.688,30	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P)	610.893,06	610.893,06	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	38.688,30	0,00
INVESTIMENTOS	242.625,86	242.625,86	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	242.625,86	242.625,86	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	242.625,86	242.625,86	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS (P)	242.625,86	242.625,86	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 9)	16.546.377,62	16.142.582,71	TOTAL DO PASSIVO	9.210.057,42	9.174.041,89
BENS MÓVEIS	4.169.021,31	4.102.216,66	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	4.169.021,31	4.102.216,66	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	950,00	950,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	49.002,00	49.002,00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	4.119.069,31	4.052.264,66	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	12.573.415,73	12.153.277,84	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	12.573.415,73	12.153.277,84	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
OBRAS EM ANDAMENTO (P)	673.720,45	673.720,45	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	11.899.695,28	11.479.557,39	RESULTADOS ACUMULADOS	12.439.319,34	11.751.478,29
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-196.059,42	-112.911,79	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	12.439.319,34	11.751.478,29
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-196.059,42	-112.911,79	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	12.439.319,34	11.751.478,29
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-133.236,35	-112.911,79	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	619.962,47	2.156.321,81
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS (P)	-62.823,07	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	11.751.478,29	9.595.156,48
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	67.878,58	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 22)	12.439.319,34	11.751.478,29
TOTAL	21.649.376,76	20.925.520,18	TOTAL	21.649.376,76	20.925.520,18



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

ATIVO FINANCEIRO	2.382.697,42	2.340.584,38	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)	2.852.134,11	1.857.573,98
ATIVO PERMANENTE	19.266.679,34	18.584.935,80	PASSIVO PERMANENTE	6.610.902,00	7.317.416,55
			SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)	12.186.340,65	11.750.529,65

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	185.687,58	242.625,86
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	185.687,58	242.625,86
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	185.687,58	242.625,86
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	185.687,58	242.625,86

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
001 - Recursos Ordinários	-6.477.396,20	483.010,40
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-1.000.696,12	0,00
112 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	1.597.065,34	0,00
113 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	-3.504.591,48	0,00
114 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	1.698.728,65	0,00
120 - Transferência do Salário-Educação	-12.728,36	0,00
190 - Outros Recursos Vinculados à Educação	7.230.181,48	0,00
TOTAL	-469.436,69	483.010,40

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita
CPF 427.736.954-53

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JUNIOR

Contador
CRC -PE 031012/O-7



Prefeitura Municipal de Cortês

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 520ef548-c044-4156-bdaa-4147fde10f1

Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Cortês

CNPJ: 10.273.548/0001-69

a.2. Domicílio da entidade

Rua Coronel José Belarmino, 48,
Centro, Cortês - PE
CEP: 55525-000

a.3. Dados do gestor

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Cargo: Prefeita
CPF: 427.736.954-53

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
CRC: -PE 031012/O-7

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Cortês concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1132 de null (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Cortês:

Prefeitura Municipal de Cortês

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo

Prefeitura Municipal de Cortês

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 520ef548-c044-4156-bdaa-4147fde10f1

prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de

Prefeitura Municipal de Cortês

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 520ef548-c044-4156-bdaa-4147f1de10f1

perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre

Prefeitura Municipal de Cortês

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 520ef548-c044-4156-bdaa-4147fde10f1

as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 4.755.679,23. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 2.365.583,58); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 2.390.095,65); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O Caixa e Disponibilidade de Caixa do exercício de 2021 totalizaram R\$ 2.365.583,58. Houve um aumento de R\$ 42.113,04 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 2.323.470,54.

Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 2.390.095,65.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Registros de Créditos a Curto Prazo: CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO (P) (R\$ 734.114,48); CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO (P) (R\$ 581,85); CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO (P) (R\$ 293.701,77); DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO (P) (R\$ 58.648,67); ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS (P) (R\$ 61.950,00); CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO- CONSOLIDAÇÃO (P) (R\$ 5.599,46); CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F) (R\$ 17.113,84); OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P) (R\$ 1.218.385,58);

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 0,00.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00

Prefeitura Municipal de Cortês

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 520ef548-c044-4156-bdaa-4147fde10f1

Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 16.893.697,53. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 104.694,05); INVESTIMENTOS (R\$ 242.625,86); IMOBILIZADO (R\$ 16.546.377,62); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 104.694,05 Registros de Créditos a Longo Prazo: CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P) (R\$ 1.290.831,34); (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (P) (R\$ -1.797.030,35); DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P) (R\$ 610.893,06);.

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Registros de Créditos a Longo Prazo: CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P) (R\$ 1.290.831,34); (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (P) (R\$ -1.797.030,35); DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P) (R\$ 610.893,06);

Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2021 foram de R\$ 16.546.377,62. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 4.169.021,31); BENS IMÓVEIS (R\$ 12.573.415,73); (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ -196.059,42);

DESCRIÇÃO	2021 (R\$)	2020 (R\$)
Bens Móveis	4.169.021,31	4.102.216,66
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-133.236,35	-112.911,79
Bens Imóveis	12.573.415,73	12.153.277,84
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	-62.823,07	0,00
TOTAL	16.546.377,62	16.142.582,71

Nota 10: Intangível

0,00

Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 2.599.155,42. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 1.588.398,51); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 657.413,15); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 353.343,76);

Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 6.610.902,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 6.572.213,70); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 38.688,30); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

6.572.213,70

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 1.588.398,51, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 657.413,15 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 353.343,76. Totalizando passivo circulante em R\$2.599.155,42.

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo no valor de R\$ 6.572.213,70 e fornecedores e contas a pagar a longo prazo no valor de R\$ 38.688,30. Totalizando restos a pagar a longo prazo em R\$6.610.902,00.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 1.255.354,92	PESSOAL	R\$ 0,00

Prefeitura Municipal de Cortês
Nota Explicativa
Balço Patrimonial
Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 520ef548-c044-4156-bdaa-4147fde10f1

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 333.043,59	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 6.572.213,70

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

0,00

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo e de R\$ 38.688,30

Nota 17: Provisões a Longo Prazo

0,00

Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2021 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2021 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2021 é de R\$ 0,00. Composto pelas contas:

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

0,00

Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2021 totalizou R\$ 2.852.134,11. dos quais R\$ 2.599.155,42 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 252.978,69 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido no final do exercício de 2020 totalizou R\$ 11.751.478,29, e o saldo do Patrimônio Líquido no final de 2021 e de R\$ 12.439.319,34.

Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2020 totalizou R\$ 11.751.478,29. O resultado econômico da entidade no exercício de 2021 foi de R\$ 687.841,05, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 12.439.319,34.

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
001 - Recursos Ordinários	-6.477.396,20	483.010,40
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-1.000.696,12	0,00
112 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	1.597.065,34	0,00
113 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	-3.504.591,48	0,00
114 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	1.698.728,65	0,00
120 - Transferência do Salário-Educação	-12.728,36	0,00
190 - Outros Recursos Vinculados à Educação	7.230.181,48	0,00
TOTAL	-469.436,69	483.010,40

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

Prefeitura Municipal de Cortês

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 520ef548-c044-4156-bdaa-4147fde10f1

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{2.382.697,42}{2.852.134,11} = 0,84$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

null

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 147/2021

h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2021 bens recebidos por doação.

h.3. Transferência de Ativos

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

Prefeitura Municipal de Cortês

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 520ef548-c044-4156-bdaa-4147f8de10f1

h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2021.

h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes

Não houve durante o exercício de 2021, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.7. Informações de Passivos Contingentes

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.8. Perdas da Dívida Ativa

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2021.

h.9. Informações adicionais

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.12. Teste de Imparidade (Impairment)

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h.18. Passivos Perdoados

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2021.

h.19. Ativos Contingentes

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h.20. Avaliação Externa das Provisões

Não houve registro para esta entidade.



i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades até 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento



Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de <i>softwares</i> , marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <http://tcece.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=520e1f481c04441509bd411477de1011>



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: http://stc.ce.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigo_documento=520e1348-f044-4156-bd44-417711e1011

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

BP

2021

BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEPARADAS POR ENTIDADE



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOAQUIM DE SALES XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 216767c0-d17de-4a5b-8656-366489475ec

Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)	242.579,99	179.676,35	PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)	2.763.589,01	1.124.182,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	151.672,41	88.768,77	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.343.621,19	604.951,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	151.672,41	88.768,77	PESSOAL A PAGAR	653.975,59	427.877,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	151.672,41	88.768,77	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	653.975,59	427.877,24
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	90.907,58	90.907,58	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	689.645,60	177.073,91
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	90.907,58	90.907,58	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	510.008,65	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	90.907,58	90.907,58	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	40.491,33	37.928,29
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)	79.851,85	79.851,85	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (F)	139.145,62	139.145,62
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)	12.659,35	12.659,35	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)	-1.603,62	-1.603,62	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	779.319,85	103.078,75
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	779.319,85	103.078,75
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	779.319,85	103.078,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	640.647,97	416.152,24
			VALORES RESTITUÍVEIS	640.647,97	416.152,24
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	640.647,97	416.152,24
ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)	6.406.511,77	6.203.323,84	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)	89.012,02	89.012,02
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	89.012,02	89.012,02
INVESTIMENTOS	2.823.998,41	2.823.998,41	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	89.012,02	89.012,02
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	2.823.998,41	2.823.998,41	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO (P)	46.321,27	46.321,27
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	2.823.998,41	2.823.998,41	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (P)	42.690,75	42.690,75
OUTRAS PARTICIPAÇÕES (P)	2.823.998,41	2.823.998,41	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 9)	3.582.513,36	3.379.325,43	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	2.145.942,13	2.051.405,97	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.145.942,13	2.051.405,97	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS MARIANO - Controladora Pública

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS MARIANO - Controladora Pública
SIOCONP - Sistema Integrado de Oramento e Controlador Público
systemainformatica.com.br/siorconp



Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	3.495,99	3.495,99	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	2.142.446,14	2.047.909,98	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	1.832.589,81	1.705.935,46	TOTAL DO PASSIVO	2.852.601,03	1.213.194,16
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.832.589,81	1.705.935,46	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
OBRAS EM ANDAMENTO (P)	33.938,56	33.938,56	ESPECIFICAÇÃO		
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	1.798.651,25	1.671.996,90	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	-396.018,58	-378.016,00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-396.018,58	-378.016,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-8.839,63	0,00	AJUSTES DE AVALIACÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS (P)	-9.162,95	0,00	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS (P)	-378.016,00	-378.016,00	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	3.796.490,73	5.169.806,03
DIFERIDO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.796.490,73	5.169.806,03
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	3.796.490,73	5.169.806,03
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-1.373.315,30	-992.598,74
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	5.169.806,03	6.162.404,77
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINGÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
TOTAL	6.649.091,76	6.383.000,19	TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 22)	3.796.490,73	5.169.806,03
ATIVO FINANCEIRO	242.579,99	179.676,35	TOTAL	6.649.091,76	6.383.000,19
ATIVO PERMANENTE	6.406.511,77	6.203.323,84	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)	2.832.316,98	1.124.182,14
			PASSIVO PERMANENTE	89.012,02	89.012,02
			SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)	3.727.762,76	5.169.806,03



Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	-3.774,30	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	15.442,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	-3.774,30	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	15.442,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	-3.774,30	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	15.442,00	0,00
TOTAL	0,00	-3.774,30	TOTAL	15.442,00	0,00

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-3.632.929,81	0,00
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	168.192,13	0,00
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-3.081.279,31	-944.505,79
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	192.000,00	0,00
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	-124.941,61	0,00
290 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.889.221,61	0,00
TOTAL	-2.589.736,99	-944.505,79

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

Secretária de Saúde
CPF 052.203.47 4-89

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

Contador
CRC - PE 031012/O-7



Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f67b7c0-d7de-4a5b-8656-ee6e489475ec

Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

CNPJ: 10.373.148/0001-25

a.2. Domicílio da entidade

RUA CEL JOSE BELARMINO,
CENTRO, Cortês - PE
CEP: 55525-000

a.3. Dados do gestor

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 052.203.47 4-89

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
CRC: - PE 031012/O-7

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saúde de Cortês concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1132 de 28 de novembro de 2020 (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Cortês:

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f67b7c0-d7de-4a5b-8656-ee6e489475ec

prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2f67b7c0-d7de-4a5b-8656-ee6e489475ec

perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f67b7c0-d7de-4a5b-8656-ee6e489475ec

as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 242.579,99. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 151.672,41); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 90.907,58); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2021 somam R\$ 151.672,41

Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 90.907,58.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Registros de Créditos a Curto Prazo: VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F) (R\$ 79.851,85); CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F) (R\$ 12.659,35); CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F) (R\$ -1.603,62);

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 5: Estoque / Almojarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 0,00.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 216717c0-d7de-4a5b-8656-ee6e489475ec

Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00
--	------

Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 6.406.511,77. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 2.823.998,41); IMOBILIZADO (R\$ 3.582.513,36); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 0,00 {valor.creditos.longoprazo}.

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2021 foram de R\$ 3.582.513,36. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 2.145.942,13); BENS IMÓVEIS (R\$ 1.832.589,81); (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ - 396.018,58);

DESCRIÇÃO	2021 (R\$)	2020 (R\$)
Bens Móveis	2.145.942,13	2.051.405,97
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-8.839,63	0,00
Bens Imóveis	1.832.589,81	1.705.935,46
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	-9.162,95	0,00
TOTAL	3.960.529,36	3.757.341,43

Nota 10: Intangível

0,00

Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 2.763.589,01. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 1.343.621,19); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 779.319,85); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 640.647,97);

Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 89.012,02. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 89.012,02); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2021 é de R\$ 89.012,02.

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 1.343.621,19, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 779.319,85 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 640.647,97. Totalizando passivo circulante em R\$2.763.589,01.

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo no valor de R\$ 89.012,02.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 653.975,59	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 689.645,60	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 89.012,02

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2021 é de R\$ 0,00.

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2021 é de R\$ 0,00.

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f67b7c0-d7de-4a5b-8656-ee6e489475ec

Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2021 é de R\$ 0,00.

Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2021 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2021 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2021 é de R\$ 0,00.

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2021 é de R\$ 0,00.

Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2021 totalizou R\$ 2.832.316,98. dos quais R\$ 2.763.589,01 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 68.727,97 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 3.796.490,73) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 6.649.091,76) e passivos (R\$ 2.852.601,03). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ 3.796.490,73); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2020 totalizou R\$ 5.169.806,03. O resultado econômico da entidade no exercício de 2021 foi de R\$ -1.373.315,30, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 3.796.490,73.

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f67b7c0-d7de-4a5b-8656-ee6e489475ec

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{242.579,99}{2.832.316,98} = 0,09$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

O Valor da dívida não sofreu alteração no final do Exercício de 2021, em relação ao exercício anterior.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 147/2021

h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 216717c0-d7de-4a5b-8656-ee6e489475ec

h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2021 bens recebidos por doação.

h.3. Transferência de Ativos

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2021.

h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes

Não houve durante o exercício de 2021, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.7. Informações de Passivos Contingentes

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.8. Perdas da Dívida Ativa

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2021.

h.9. Informações adicionais

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.12. Teste de Imparidade (Impairment)

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h.18. Passivos Perdoados

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2021.

h.19. Ativos Contingentes

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h.20. Avaliação Externa das Provisões

Não houve registro para esta entidade.

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO
Secretária de Saúde, CPF 052.203.47 4-89

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador, CRC - PE 031012/O-7

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f67b7c0-d7de-4a5b-8656-ee6e489475ec

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês - 2021

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48 - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 11.444.094/0001-04 Telefone: (81) 36871151

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)	197.742,71	124.461,90	PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)	204.440,48	147.434,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	182.520,55	109.239,74	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	52.305,10	38.491,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	182.520,55	109.239,74	PESSOAL A PAGAR	36.620,91	35.215,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	182.520,55	109.239,74	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	36.620,91	35.215,90
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	15.222,16	15.222,16	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	15.684,19	3.276,08
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	11.829,42	11.829,42	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	12.408,11	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - MUNICÍPIO (F)	11.829,42	11.829,42	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	2.368,56	2.368,56
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	3.392,74	3.392,74	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (F)	907,52	907,52
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	297,96	297,96	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)	297,96	297,96	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	42.006,90	6.398,30
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO (F)	3.094,78	3.094,78	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	42.006,90	6.398,30
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	42.006,90	6.398,30
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	110.128,48	102.544,25
			VALORES RESTITUÍVEIS	110.128,48	102.544,25
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	110.128,48	102.544,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)	357.080,76	330.234,90	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 9)	357.080,76	330.234,90	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	339.087,68	322.690,68	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	339.087,68	322.690,68	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	1.327,50	1.327,50	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	4.997,00	4.997,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR (P)	269.668,56	269.668,56	TOTAL DO PASSIVO	204.440,48	147.434,53



Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês - 2021

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48 - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 11.444.094/0001-04 Telefone: (81) 36871151

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
001 - Recursos Ordinários	22.975,78	-22.972,63
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-382.316,98	0,00
390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	347.666,78	0,00
TOTAL	-11.674,42	-22.972,63

JOSE VICTOR LIMA DURVAL
Secretário de Assistência Social
CPF 117.695.224-25

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador
CRC - PE 031012/O-7



Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês - 2021

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48 - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 11.444.094/0001-04 Telefone: (81) 36871151

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)	197.742,71	124.461,90	PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)	204.440,48	147.434,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	182.520,55	109.239,74	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	52.305,10	38.491,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	182.520,55	109.239,74	PESSOAL A PAGAR	36.620,91	35.215,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	182.520,55	109.239,74	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	36.620,91	35.215,90
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	15.222,16	15.222,16	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	15.684,19	3.276,08
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	11.829,42	11.829,42	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	12.408,11	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - MUNICÍPIO (F)	11.829,42	11.829,42	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	2.368,56	2.368,56
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	3.392,74	3.392,74	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (F)	907,52	907,52
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	297,96	297,96	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)	297,96	297,96	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	42.006,90	6.398,30
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO (F)	3.094,78	3.094,78	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	42.006,90	6.398,30
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	42.006,90	6.398,30
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	110.128,48	102.544,25
			VALORES RESTITUÍVEIS	110.128,48	102.544,25
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	110.128,48	102.544,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)	357.080,76	330.234,90	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 9)	357.080,76	330.234,90	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	339.087,68	322.690,68	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	339.087,68	322.690,68	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	1.327,50	1.327,50	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	4.997,00	4.997,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR (P)	269.668,56	269.668,56	TOTAL DO PASSIVO	204.440,48	147.434,53



Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês - 2021

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48 - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 11.444.094/0001-04 Telefone: (81) 36871151

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
001 - Recursos Ordinários	22.975,78	-22.972,63
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-382.316,98	0,00
390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	347.666,78	0,00
TOTAL	-11.674,42	-22.972,63

JOSE VICTOR LIMA DURVAL
Secretário de Assistência Social
CPF 117.695.224-25

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador
CRC - PE 031012/O-7



Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f67b7c0-d7de-4a5b-8656-ee6e489475ec

Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

CNPJ: 11.444.094/0001-04

a.2. Domicílio da entidade

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48

CENTRO, Cortês - PE

CEP: 55525-000

a.3. Dados do gestor

JOSE VICTOR LIMA DURVAL

Cargo: Secretário de Assistência Social

CPF: 117.695.224-25

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

CRC: - PE 031012/O-7

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1132 de 28 de novembro de 2020 (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Cortês:

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f67b7c0-d7de-4a5b-8656-ee6e489475ec

prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2f67b7c0-d7de-4a5b-8656-ee6e489475ec

perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f67f7c0-d7de-4a5b-8656-ee6e489475ec

as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 197.742,71. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 182.520,55); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 15.222,16); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2021 somam R\$ 182.520,55

Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 15.222,16.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Registros de Créditos a Curto Prazo: CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - MUNICÍPIO (F) (R\$ 11.829,42); CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F) (R\$ 297,96); OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO (F) (R\$ 3.094,78);

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 0,00.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 216767c0-d7de-4a5b-8656-ee6e489475ec

Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00
--	------

Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 357.080,76. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 357.080,76); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 0,00{valor.creditos.longoprazo}.

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2021 foram de R\$ 357.080,76. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 339.087,68); BENS IMÓVEIS (R\$ 57.066,64); (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ -39.073,56);

DESCRIÇÃO	2021 (R\$)	2020 (R\$)
Bens Móveis	339.087,68	322.690,68
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-1.509,04	0,00
Bens Imóveis	57.066,64	44.823,41
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	-37.564,52	-37.279,19
TOTAL	357.080,76	330.234,90

Nota 10: Intangível

0,00

Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 204.440,48. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 52.305,10); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 42.006,90); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 110.128,48);

Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2021 é de R\$ 0,00.

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 52.305,10, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 42.006,90 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 110.128,48. Totalizando passivo circulante em R\$204.440,48.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 36.620,91	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 15.684,19	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2021 é de R\$ 0,00.

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2021 é de R\$ 0,00.

Nota 17: Provisões a Longo Prazo

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f67b7c0-d7de-4a5b-8656-ee6e489475ec

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2021 é de R\$ 0,00.

Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2021 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2021 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2021 é de R\$ 0,00.

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2021 é de R\$ 0,00.

Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2021 totalizou R\$ 209.417,13. dos quais R\$ 204.440,48 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 4.976,65 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 350.382,99) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 554.823,47) e passivos (R\$ 204.440,48). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ 350.382,99); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2020 totalizou R\$ 307.262,27. O resultado econômico da entidade no exercício de 2021 foi de R\$ 43.120,72, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 350.382,99.

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 216767c0-d7de-4a5b-8656-ee6e489475ec

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{197.742,71}{209.417,13} = 0,94$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

O Valor da dívida não sofreu alteração no final do Exercício de 2021, em relação ao exercício anterior.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 147/2021

h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f67b7c0-d7de-4a5b-8656-ee6e489475ec

h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2021 bens recebidos por doação.

h.3. Transferência de Ativos

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2021.

h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes

Não houve durante o exercício de 2021, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.7. Informações de Passivos Contingentes

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.8. Perdas da Dívida Ativa

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2021.

h.9. Informações adicionais

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.12. Teste de Imparidade (Impairment)

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h.18. Passivos Perdoados

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2021.

h.19. Ativos Contingentes

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h.20. Avaliação Externa das Provisões

Não houve registro para esta entidade.

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f67b7c0-d7de-4a5b-8656-ee6e489475ec

JOSE VICTOR LIMA DURVAL

Secretário de Assistência Social, CPF 117.695.224-25

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

Contador, CRC - PE 031012/O-7



a) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades até 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento



Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de <i>softwares</i> , marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <http://tcece.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.asp?CodigoDocumento=2167474047de4435f863f-ee6e4894f5ec>



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: http://www.tcece.ce.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigo_documento=216767e0-f17d-4a5b-8656-e69c489475ec

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).				

DVP

2021

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAL

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEPARADAS POR ENTIDADE



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOAQUIM DE
Acesse em: <https://tce.tce.pc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 34316626-2370-4179-8844-8ecdb9e53ad

XAVIER DA COSTA JUNIOR

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.448.270,65	1.796.435,97	PESSOAL E ENCARGOS	18.615.799,66	18.280.574,59
IMPOSTOS	2.149.431,69	1.475.333,72	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	16.188.515,81	16.571.813,90
TAXAS	298.838,96	321.102,25	ENCARGOS PATRONAIS	2.427.283,85	1.656.009,01
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	232.004,01	241.730,95	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	52.751,68
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	232.004,01	241.730,95	PENSÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.088.918,14	4.755.268,32
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	52.135,29	38.282,10	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.555.573,22	1.451.459,51
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	5.450.197,29	3.295.006,67
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	83.147,63	8.802,14
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	52.135,29	38.282,10	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	35.014.337,24	29.647.391,78	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	250.011,43	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	35.014.337,24	29.222.267,68	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	11.248.916,13	8.631.228,21
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.220.565,13	8.576.172,81
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	28.351,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	24.323,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2021

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	175.112,67	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	30.732,40
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	3.791.055,94	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVLIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	239.799,74	1.797.030,35
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	1.797.030,35
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	3.791.055,94	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	239.799,74	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	331.108,03	428.065,71	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	258.636,88	203.882,09
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	258.636,88	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	203.882,09
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	331.108,03	428.065,71	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.822,20	118.657,08
			PREMIAÇÕES	5.822,20	6.752,20
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	93.800,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	18.104,88
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (Nota 1)	38.077.855,22	35.942.962,45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 2)	37.457.892,75	33.786.640,64



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2021

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) (Nota 3)	619.962,47	2.156.321,81
--	------------	--------------

VARIações PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (Nota 4)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	486.942,54	1.335.997,83
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	66.804,65	197.604,26
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	420.137,89	1.138.393,57
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	946.314,29	452.985,78
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	16.334,99	0,00
COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA	16.334,99	0,00

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita
CPF 427.736.954-53

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

Contador
CRC -PE 031012/O-7



Prefeitura Municipal de Cortês
Nota Explicativa
Demonstração das Variações Patrimoniais
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3431e626-2370-4179-8844-18ecdb9eb3ad

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Cortês

CNPJ: 10.273.548/0001-69

a.2. Domicílio da entidade

Rua Coronel José Belarmino, 48,
Centro, Cortês - PE
CEP: 55525-000

a.3. Dados do gestor

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Cargo: Prefeita
CPF: 427.736.954-53

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
CRC: -PE 031012/O-7

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Cortês concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1132 de null (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Cortês:

Prefeitura Municipal de Cortês

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Prefeitura Municipal de Cortês
Nota Explicativa
Demonstração das Variações Patrimoniais
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3431e626-2370-4179-8844-18ecdb9eb3ad

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Prefeitura Municipal de Cortês
Nota Explicativa
Demonstração das Variações Patrimoniais
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3431e626-2370-4179-8844-18ecd9eb3ad

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Prefeitura Municipal de Cortês
Nota Explicativa
Demonstração das Variações Patrimoniais
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3431e626-2370-4179-8844-18ecd9eb3ad

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados Nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 38.077.855,22. Houve um aumento de R\$ 2.134.892,77 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 35.942.962,45.

Nota 2: Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 37.457.892,75. Houve um aumento de R\$ 3.671.252,11 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 33.786.640,64.

Nota 3: Resultado econômico (Patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2021 totalizaram R\$ 619.962,47. Houve uma queda de R\$ 1.536.359,34 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 2.156.321,81.

Nota 4: Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 486.942,54 sendo R\$ 66.804,65 de aquisição de bens móveis e R\$ 420.137,89 de construção e aquisição de bens imóveis.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

A desincorporação de ativos somou R\$ 16.334,99 que corresponde a cobrança da dívida ativa no mesmo valor.

A desincorporação de passivos somou R\$ 946.314,29.

c.3. ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{38.077.855,22}{37.457.892,75} = 1,02$$

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) Itens Mais Relevantes que Compõem a VPA e a VPD

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)			
Relevância	Natureza da Conta	2021 (R\$)	2020 (R\$)
1º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	35.014.337,24	29.647.391,78
2º	IMPOSTOS	2.149.431,69	1.475.333,72
3º	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	331.108,03	428.065,71

Prefeitura Municipal de Cortês
Nota Explicativa
Demonstração das Variações Patrimoniais
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3431e626-2370-4179-8844-18ecd9eb3ad

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)			
Relevância	Natureza da Conta	2021 (R\$)	2020 (R\$)
1º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	16.188.515,81	16.571.813,90
2º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.220.565,13	8.576.172,81
3º	SERVIÇOS	5.450.197,29	3.295.006,67

f) VPA e VPD de Repasse a Maior ou Menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001)

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita, CPF 427.736.954-53

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador, CRC -PE 031012/O-7



g) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades até 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento



Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de <i>softwares</i> , marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <http://tcece.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.asp?CodigoDocumento=34318029-2370-4179-8844-18ecdb96b3ad>



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Aceite em: http://receita.fazenda.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=3431ef2672570-4179884f-18cedb9e03ad

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

DVP

2021

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAL

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEPARADAS POR ENTIDADE



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOAQUIM DE SALES XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3a226f65-602e-4929-bc53-047534ecd9d

Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2021

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	5.544,53	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	104.836,38	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	104.836,38	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	737,32	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	737,32	0,00	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	27.425,60
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	27.425,60
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (Nota 1)	14.203.066,32	13.447.340,98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 2)	15.576.381,62	14.439.939,72



Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2021

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) (Nota 3)	-1.373.315,30	-992.598,74
--	---------------	-------------

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (Nota 4)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	221.190,51	14.947.976,48
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	94.536,16	14.539.662,82
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	126.654,35	408.313,66
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

Secretária de Saúde
CPF 052.203.47 4-89

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

Contador
CRC - PE 031012/O-7



Fundo Municipal de Saúde de Cortês
Nota Explicativa
Demonstração das Variações Patrimoniais
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3a226f5-602e-4929-bc53-b647534ecd9d

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

CNPJ: 10.373.148/0001-25

a.2. Domicílio da entidade

RUA CEL JOSE BELARMINO,
CENTRO, Cortês - PE
CEP: 55525-000

a.3. Dados do gestor

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 052.203.47 4-89

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
CRC: - PE 031012/O-7

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saúde de Cortês concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1132 de null (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Cortês:

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3a226f65-602e-4929-be53-b647534ecd9d

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3a226f65-602e-4929-be53-b647534ecd9d

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Fundo Municipal de Saúde de Cortês
Nota Explicativa
Demonstração das Variações Patrimoniais
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 3a226f65-602e-4929-b653-b647534ecd9d

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados Nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 14.203.066,32. Houve um aumento de R\$ 755.725,34 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 13.447.340,98.

Nota 2: Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 15.576.381,62. Houve um aumento de R\$ 1.136.441,90 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 14.439.939,72.

Nota 3: Resultado econômico (Patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2021 totalizaram R\$ -1.373.315,30. Houve uma queda de R\$ 380.716,56 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ -992.598,74.

Nota 4: Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 221.190,51 sendo R\$ 94.536,16 de aquisição de bens móveis e R\$ 126.654,35 de construção e aquisição de bens imóveis.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

Não ocorreu registros de desincorporação de ativos.

Não ocorreu registros de desincorporação de passivos.

c.3. ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{14.203.066,32}{15.576.381,62} = 0,91$$

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) Itens Mais Relevantes que Compõem a VPA e a VPD

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)			
Relevância	Natureza da Conta	2021 (R\$)	2020 (R\$)
1º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	10.381.634,56	11.266.571,18
2º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.808.878,23	2.065.662,26
3º	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES	11.816,21	4.726,63

Fundo Municipal de Saúde de Cortês
Nota Explicativa
Demonstração das Variações Patrimoniais
 Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://stee.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3a226f65-602e-4929-be53-b647534ecd9d

FINANCEIRAS		
-------------	--	--

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)			
Relevância	Natureza da Conta	2021 (R\$)	2020 (R\$)
1º	SERVIÇOS	5.870.021,79	2.658.081,48
2º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5.336.201,00	6.968.363,81
3º	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.093.520,36	3.562.492,37

f) VPA e VPD de Repasse a Maior ou Menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001)

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

a) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação			

Fundo Municipal de Saúde de Cortês
Nota Explicativa
Demonstração das Variações Patrimoniais
 Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3a226f65-602e-4929-be53-b647534ecd9d

	ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Fundo Municipal de Saúde de Cortês
Nota Explicativa
Demonstração das Variações Patrimoniais
 Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3a226f65-602e-4929-be53-b647534ecd9d

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO
 Secretária de Saúde
 CPF 052.203.47 4-89

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
 Contador
 CRC - PE 031012/O-7

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês - 2021

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48 - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 11.444.094/0001-04 Telefone: (81) 36871151

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	726.942,50	1.018.700,90
IMPOSTOS	0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	546.742,70	805.857,74
TAXAS	0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	180.199,80	210.309,98
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.533,18
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	PENSÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	667.726,92	910.208,19
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.956,54	885,95	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	175.172,74	233.403,82
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	490.759,81	666.017,06
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.794,37	10.787,31
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	451,94
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.956,54	885,95	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.432.833,60	1.952.372,28	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.090.123,36	1.280.874,46	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	451,94
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	342.710,24	669.271,61	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00



Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês - 2021

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48 - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 11.444.094/0001-04 Telefone: (81) 36871151

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2021

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	2.226,21	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	10.483,48	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	10.483,48	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	9.084,82
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	9.084,82
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (Nota 1)	1.437.790,14	1.963.741,71	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 2)	1.394.669,42	1.938.445,85



Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês - 2021

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48 - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 11.444.094/0001-04 Telefone: (81) 36871151

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2021

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) (Nota 3)	43.120,72	25.295,86
--	-----------	-----------

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (Nota 4)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	28.640,23	366.480,22
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	16.397,00	321.656,81
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	12.243,23	44.823,41
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

JOSE VICTOR LIMA DURVAL
Secretário de Assistência Social
CPF 117.695.224-25

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador
CRC - PE 031012/O-7



Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3a226f5-602e-4929-be53-b647534ecd9d

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

CNPJ: 11.444.094/0001-04

a.2. Domicílio da entidade

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48

CENTRO, Cortês - PE

CEP: 55525-000

a.3. Dados do gestor

JOSE VICTOR LIMA DURVAL

Cargo: Secretário de Assistência Social

CPF: 117.695.224-25

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

CRC: - PE 031012/O-7

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1132 de null (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Cortês:

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3a226f65-602e-4929-be53-b647534ecd9d

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3a226f65-602e-4929-be53-b647534ecd9d

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3a226fb5-602e-4929-be53-b647534ecd9d

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados Nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 1.437.790,14. Houve uma queda de R\$ 525.951,57 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 1.963.741,71.

Nota 2: Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 1.394.669,42. Houve uma queda de R\$ 543.776,43 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 1.938.445,85.

Nota 3: Resultado econômico (Patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2021 totalizaram R\$ 43.120,72. Houve um aumento de R\$ 17.824,86 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 25.295,86.

Nota 4: Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 28.640,23 sendo R\$ 16.397,00 de aquisição de bens móveis e R\$ 12.243,23 de construção e aquisição de bens imóveis.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

Não ocorreu registros de desincorporação de ativos.

Não ocorreu registros de desincorporação de passivos.

c.3. ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{1.437.790,14}{1.394.669,42} = 1,03$$

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) Itens Mais Relevantes que Compõem a VPA e a VPD

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)			
Relevância	Natureza da Conta	2021 (R\$)	2020 (R\$)
1º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.090.123,36	1.280.874,46
2º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	342.710,24	669.271,61
3º	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES	4.956,54	885,95

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stee.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3a226f55-602e-4929-be53-b647534ecd9d

FINANCEIRAS		
-------------	--	--

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)			
Relevância	Natureza da Conta	2021 (R\$)	2020 (R\$)
1º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	546.742,70	805.857,74
2º	SERVIÇOS	490.759,81	666.017,06
3º	ENCARGOS PATRONAIS	180.199,80	210.309,98

f) VPA e VPD de Repasse a Maior ou Menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001)

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades até 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis	Secretário (a) de	01/01/2021	Concluído

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3a226f5-602e-4929-be53-b647534ecd9d

	conforme MCASP.	Finanças/Fazenda		
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de <i>softwares</i> , marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3a226f65-602e-4929-be53-b647534ecd9d

Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3a226f65-602e-4929-be53-b647534ecd9d

1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
---	---	------------------------------------	----------	-----------

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSE VICTOR LIMA DURVAL
Secretário de Assistência Social
CPF 117.695.224-25

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador
CRC - PE 031012/O-7

DFC

2021

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEPARADAS POR ENTIDADE



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOAQUIM DE
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27761534-9925-4925-40d8-041b183750f

XAVIER DA COSTA JUNIOR

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2021



Documento Assinado Digitalmente em 12/05/2022 às 10:59:09 por LUIZ JOSÉ XAVIER DE SOUZA JUNIOR, CPF: 031.151.750-00. Acesse em: <https://www.transparencia.mec.gov.br/validarDocumento.aspx>

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) (Nota 1.0)	1.473.192,27	5.405.987,88
INGRESSOS (Nota 1.1)	40.720.802,22	34.202.369,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.448.270,65	1.269.002,36
Receita de Contribuições	232.004,01	241.730,95
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	52.135,29	38.882,10
Transferências Recebidas	35.014.337,24	29.222.267,68
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	2.974.055,03	3.431.685,95
Outras Receitas	53.159,40	647.829,10
Ingressos Extraorçamentários	2.920.895,63	2.783.856,85
DESEMBOLSOS (Nota 1.2)	39.247.609,95	28.796.886,16
Pessoal e Demais Despesas	25.240.429,48	22.096.847,53
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	11.220.565,13	3.367.544,76
Outros desembolsos operacionais	2.786.615,34	3.331.693,87
Desembolsos Extraorçamentários	2.786.615,34	3.331.693,87

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) (Nota 2.0)	-484.764,94	-1.402.037,83
INGRESSOS (Nota 2.1)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Nota 2.2)	484.764,94	1.402.037,83
Aquisição de Ativo Não-Circulante	484.764,94	1.402.037,83
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) (Nota 3.0)	-946.314,29	-452.985,78
INGRESSOS (Nota 3.1)	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Nota 3.2)	946.314,29	452.985,78
Amortização/Refinanciamento da Dívida	946.314,29	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	452.985,78

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III) (Nota 4)	42.113,04	3.550.959,27
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	2.323.470,54	5.127.333,67
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	2.365.583,58	2.323.470,54

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 27f6153d-4923-4925-a0d8-7b41b183750f

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita
CPF 427.736.954-53

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador
CRC -PE 031012/O-7

Prefeitura Municipal de Cortês
Nota Explicativa
Demonstração dos Fluxos de Caixa
Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27f6153d-4923-4925-40d8-7b41b183750f

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Cortês

CNPJ: 10.273.548/0001-69

a.2. Domicílio da entidade

Rua Coronel José Belarmino, 48,
Centro, Cortês - PE
CEP: 55525-000

a.3. Dados do gestor

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Cargo: Prefeita
CPF: 427.736.954-53

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
CRC: -PE 031012/O-7

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Cortês concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1132 de null (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Cortês:

Prefeitura Municipal de Cortês

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Prefeitura Municipal de Cortês
Nota Explicativa
Demonstração dos Fluxos de Caixa
Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27f6153d-4923-4925-a0d8-7b41b183750f

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais

Prefeitura Municipal de Cortês
Nota Explicativa
Demonstração dos Fluxos de Caixa
Anexo 18, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 27f6153d-4923-4925-a0d8-7b41b183750f

práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração dos Fluxos de Caixa.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Prefeitura Municipal de Cortês
Nota Explicativa
Demonstração dos Fluxos de Caixa
Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27f6153d-4923-4925-40d8-7b41b183750f

O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais em 2021 foi de R\$ 40.720.802,22

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais em 2021 foi de R\$ 39.247.609,95

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2021 foi de R\$ 1.473.192,27

Nota 2: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de investimentos em 2021 foi de R\$ 0,00

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos em 2021 foi de R\$ 484.764,94

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2021 foi de R\$ - 484.764,94

Nota 3: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamento em 2021 foi de R\$ 0,00

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento em 2021 foi de R\$ 946.314,29

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2021 foi de R\$ - 946.314,29

Nota 4: GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A geração de caixa líquida ao final do exercício de 2021 foi de R\$ 42.113,04, resultante da comparação do saldo em caixa e equivalente de caixa inicial no valor de R\$2.323.470,54 e o saldo em caixa e equivalente de caixa final no valor de R\$ 2.365.583,58.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
-----------------------------	---------------------------------

Prefeitura Municipal de Cortês
Nota Explicativa
Demonstração dos Fluxos de Caixa
Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27f6153d-4923-4925-a0d8-7b41b183750f

R\$ 0,00	R\$ 0,00
----------	----------

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Itens mais Relevantes que Compõem os Fluxos de Caixa

h.1. Descrição dos itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Os investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, são as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

h.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes do Fluxo de Caixa

Relevância	Descrição	2021 (R\$)	2020 (R\$)
1º	Transferências Correntes Recebidas	35.014.337,24	29.222.267,68
2º	Pessoal e demais despesas	25.240.429,48	22.096.845,53
3º	Transferências Correntes Concedidas	11.220.565,13	3.367.944,76

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita, CPF 427.736.954-53

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador, CRC -PE 031012/O-7



i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades abaixo de 50.000 habitantes.

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de <i>softwares</i> , marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://cecei.ce.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=27161534-9923-4925-8008-74411183750f>



	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/ppa/vantagem/validar> Código do documento: 2761594-9923-492510008-704111837901

DFC

2021

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEPARADAS POR ENTIDADE



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE DE ALMEIDA XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ace073dc-5aa4-4a10-8e41-81023d3bd808

Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2021



Documento Assinado Digitalmente em: 2021/09/09 10:39:00 por: JAVIER ADRIANO DE SAUS SAMPAIO BORRERO
Acesse em: https://receita.fazenda.gov.br/epp/vilhadoadoc/semCodigo do documento: ace095dc-5dad-4a10-9e41-13702d3dbd808

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	10.381.634,56	11.266.671,18
da União	10.226.806,12	11.235.591,11
de Estados e Distrito Federal	154.828,44	30.980,07
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	3.808.878,23	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Recebidas	14.190.512,79	11.266.671,18
Intergovernamentais	0,00	274.761,68
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	274.761,68
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Concedidas	0,00	274.761,68

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	14.169.716,80	13.743.019,31
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	14.169.716,80	13.743.019,31

Quadro de Juros e Encargos da Dívida	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00

Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2021

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO
Secretária de Saúde
CPF 052.203.47 4-89

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador
CRC - PE 031012/O-7



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eicf.ce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ace073d6-5ad4-4a10-8e41-13f02d3bd808

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ace073df-5ad4-4a10-8e41-13f02d3bd808

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

CNPJ: 10.373.148/0001-25

a.2. Domicílio da entidade

RUA CEL JOSE BELARMINO,
CENTRO, Cortês - PE
CEP: 55525-000

a.3. Dados do gestor

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 052.203.47 4-89

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
CRC: - PE 031012/O-7

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saúde de Cortês concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1132 de null (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Cortês:

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ace073df-5a4d-4a10-8e41-13f02d3bd808

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ace073df-5ad4-4a10-8e41-13f02d3bd808

práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração dos Fluxos de Caixa.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ace073d6-5a4d-4a10-8e41-13f02d3bd808

O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais em 2021 foi de R\$ 16.140.277,25

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais em 2021 foi de R\$ 15.882.432,00

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2021 foi de R\$ 257.845,25

Nota 2: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de investimentos em 2021 foi de R\$ 0,00

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos em 2021 foi de R\$ 194.941,61

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2021 foi de R\$ - 194.941,61

Nota 3: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamento em 2021 foi de R\$ 0,00

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento em 2021 foi de R\$ 0,00

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2021 foi de R\$ 0,00

Nota 4: GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A geração de caixa líquida ao final do exercício de 2021 foi de R\$ 62.903,64, resultante da comparação do saldo em caixa e equivalente de caixa inicial no valor de R\$88.768,77 e o saldo em caixa e equivalente de caixa final no valor de R\$ 151.672,41.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ace073df-5ad4-4a10-8e41-13f02d3bd808

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Itens mais Relevantes que Compõem os Fluxos de Caixa

h.1. Descrição dos itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Os investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, são as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

h.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes do Fluxo de Caixa

Relevância	Descrição	2021 (R\$)	2020 (R\$)
1º	Transferências Correntes Recebidas	14.190.512,79	11.266.571,18
2º	Pessoal e demais despesas	14.169.716,80	13.743.019,31
3º	Transferências Correntes Concedidas	0,00	274.776,68

PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades abaixo de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ace073df-5ad4-4a10-8e41-13f02d3bd808

Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ace073df-5a4-4a10-8e41-13f02d3bd808

Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ace073d6-5ad4-4a10-8e41-13f02d3bd808

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

Secretária de Saúde
CPF 052.203.47 4-89

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

Contador
CRC - PE 031012/O-7

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês - 2021

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48 - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 11.444.094/0001-04 Telefone: (81) 36871151

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2021

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

JOSE VICTOR LIMA DURVAL
Secretário de Assistência Social
CPF 117.695.224-25

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador
CRC - PE 031012/O-7



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eicf.ce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ace073d6-5ad4-4a10-8e41-13f02d3bd808

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ace073df-5a4d-4a10-8e41-13f02d3bd808

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

CNPJ: 11.444.094/0001-04

a.2. Domicílio da entidade

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48

CENTRO, Cortês - PE

CEP: 55525-000

a.3. Dados do gestor

JOSE VICTOR LIMA DURVAL

Cargo: Secretário de Assistência Social

CPF: 117.695.224-25

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

CRC: - PE 031012/O-7

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1132 de null (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Cortês:

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ace073df-5a4d-4a10-8e41-13f02d3bd808

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ace073df-5ad4-4a10-8e41-13f02d3bd808

práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração dos Fluxos de Caixa.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ace073d6-5ad4-4a10-8e41-13f02d3b4d808

O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais em 2021 foi de R\$ 1.535.282,47

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais em 2021 foi de R\$ 1.433.361,43

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2021 foi de R\$ 101.921,04

Nota 2: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de investimentos em 2021 foi de R\$ 0,00

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos em 2021 foi de R\$ 28.640,23

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2021 foi de R\$ - 28.640,23

Nota 3: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamento em 2021 foi de R\$ 0,00

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento em 2021 foi de R\$ 0,00

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2021 foi de R\$ 0,00

Nota 4: GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A geração de caixa líquida ao final do exercício de 2021 foi de R\$ 73.280,81, resultante da comparação do saldo em caixa e equivalente de caixa inicial no valor de R\$109.239,74 e o saldo em caixa e equivalente de caixa final no valor de R\$ 182.520,55.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
-----------------------------	---------------------------------

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ace073df-5ad4-4a10-8e41-13f02d3bd808

R\$ 0,00	R\$ 0,00
----------	----------

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Itens mais Relevantes que Compõem os Fluxos de Caixa

h.1. Descrição dos itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Os investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, são as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

h.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes do Fluxo de Caixa

Relevância	Descrição	2021 (R\$)	2020 (R\$)
1º	Transferências Correntes Recebidas	1.432.833,60	669.271,61
2º	Pessoal e demais despesas	1.343.453,33	1.961.616,56
3º	Transferências Correntes Concedidas	0,00	13.488,55

PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades abaixo de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ace073df-5ad4-4a10-8e41-13f02d3bd808

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ace073d6-5ad4-4a10-8e41-13f02d3bd808

Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ace073d6-5ad4-4a10-8e41-13f02d3bd808

1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
---	---	------------------------------------	----------	-----------

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSE VICTOR LIMA DURVAL

Secretário de Assistência Social, CPF 117.695.224-25

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

Contador, CRC - PE 031012/O-7

D M P L

2021

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEPARADAS POR ENTIDADE



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOAQUIM DE
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21456129-4294-4c4b-9f25-626971d41d0

XAVIER DA COSTA JUNIOR

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2021

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	-	-	-	-	-	-	11.751.478,29	-	11.751.478,29
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	67.878,58	-	67.878,58
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	619.962,47	-	619.962,47
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	-	-	-	-	-	-	12.439.319,34	-	12.439.319,34

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita
CPF 427.736.954-53

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

Contador
CRC -PE 031012/O-7



D M P L

2021

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEPARADAS POR ENTIDADE



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOAQUIM DE SALES XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3ccdc2e8-b5dc-46d1-ba9b-713112bd38d

Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2021

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	-	-	-	-	-	-	5.169.806,03	-	5.169.806,03
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-1.373.315,30	-	-1.373.315,30
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	-	-	-	-	-	-	3.796.490,73	-	3.796.490,73

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

Secretária de Saúde
CPF 052.203.47 4-89

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

Contador
CRC - PE 031012/O-7



DDF

2021

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEPARADAS POR ENTIDADE



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOAQUIM DE
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 89b6099b6-be16-463c-b11d-eca581bd4b69

XAVIER DA COSTA JUNIOR

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº4.320/64
2021

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
Dívida Junto ao INSS	7.317.416,55	0,00	0,00	745.202,85	0,00	6.572.213,70
Dívida Junto a Celpe	0,00	239.799,74	0,00	201.111,44	0,00	38.688,30
TOTAL GERAL	7.317.416,55	239.799,74	0,00	946.314,29	0,00	6.610.902,00

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita
CPF 427.736.954-53

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador
CRC -PE 031012/O-7



DDF

2021

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEPARADAS POR ENTIDADE



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOAQUIM DE
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8644e989-ac38-496f-b482-9b0664d15d8

XAVIER DA COSTA JUNIOR

Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº4.320/64
2021

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	46.321,27	0,00	0,00	0,00	0,00	46.321,27
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO	42.690,75	0,00	0,00	0,00	0,00	42.690,75
TOTAL GERAL	89.012,02	0,00	0,00	0,00	0,00	89.012,02

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

Secretária de Saúde
CPF 052.203.47 4-89

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

Contador
CRC - PE 031012/O-7



DDF

2021

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEPARADAS POR ENTIDADE



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb2f6482-4ffb-4a73-81e3-16e2d0d162f

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2021

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
PREFEITURA - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	39,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,80
PREFEITURA - RPPS - PLANO FINANCEIRO	0,00	30.306,39	9.398,69	0,00	0,00	0,00	20.907,70
PREFEITURA - RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	813,12	0,00	0,00	0,00	0,00	813,12
PREFEITURA - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	93.820,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.820,49
PREFEITURA - SALÁRIO FAMILIA	0,00	14.458,14	1.794,45	0,00	0,00	0,00	12.663,69
PREFEITURA - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	22.350,20	1.650,00	0,00	0,00	0,00	20.700,20
PREFEITURA - SINSMUC	0,00	7.324,64	6.406,40	0,00	0,00	0,00	918,24
TOTAL	1.789.695,40	4.035.973,85	2.973.535,14	0,00	0,00	0,00	2.852.134,11

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita
CPF 427.736.954-53

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador
CRC -PE 031012/O-7



Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f52f6482-4ffb-4a73-81e3-fc7e2d0d162f

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Cortês CNPJ: 10.273.548/0001-69

a.2. Domicílio da entidade

Rua Coronel José Belarmino, 48,
Centro, Cortês – PE
CEP: 55525-000

a.3. Dados do gestor

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Cargo: Prefeita
CPF: 427.736.954-53

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
CRC: -PE 031012/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura Municipal de Cortês

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Restos a pagar processados e não processados

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2021 totalizaram R\$ 2.245.811,66. Houve um aumento de R\$ 676.128,37 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 1.569.683,29.

Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2021 totalizaram R\$ 252.978,69. Houve um aumento de R\$ 252.030,05 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 948,64.

O total de restos a pagar para o exercício de 2022 é de R\$ 2.498.790,35

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2021 totalizaram R\$ 353.343,76. Houve um aumento de R\$ 134.280,29 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 219.063,47.

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita, CPF 427.736.954-53

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador, CRC -PE 031012/O-7

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb2f6482-4ffb-4a73-81e3-fc7e2d0d162f



d) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades abaixo de 50.000 habitantes.

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			

Documento Assinado Digitalmente por: MARIANE FATIMA CYNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stn.eadoc.gov.br/epi/validarDocumento?documento=1b2f6482-41ff-4773-81e9-f67e2d01102f>



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de <i>softwares</i>, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYRINELOS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Assinatura em: https://www.tce.pb.gov.br/epi/validarDoc.aspx?documento=10276442-410-4a73-81e9-7e2d011021



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYRINEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesso em: <https://ptecceq.petrobrasil.gov.br/epi/validarDoc>; sem o código do documento: 102f0482-41f0-4473-81e3-fc7e2d0d162f

DDF

2021

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEPARADAS POR ENTIDADE



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOAQUIM DE SAUS, XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1ffaf19f-18d0-45b6-b87f-ad045443e06c

Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2021

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	708.029,90	1.579.852,59	96.213,48	0,00	0,00	0,00	2.191.669,01
Subtotal dos restos processados	708.029,90	1.511.124,62	96.213,48	0,00	0,00	0,00	2.122.941,04
Processados 2020	708.029,90	0,00	96.213,48	0,00	0,00	0,00	611.816,42
Processados 2021	0,00	1.511.124,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.511.124,62
Subtotal dos restos não-processados	0,00	68.727,97	0,00	0,00	0,00	0,00	68.727,97
Não-Processados 2021	0,00	68.727,97	0,00	0,00	0,00	0,00	68.727,97
Subtotal dos Depósitos	416.152,24	1.937.210,93	1.712.715,20	0,00	0,00	0,00	640.647,97
FMS - CONSIG BANCO BRADESCO	0,00	45.168,65	41.396,46	0,00	0,00	0,00	3.772,19
FMS - CONSIG BANCO DO BRASIL	0,00	12.321,53	9.720,01	0,00	0,00	0,00	2.601,52
FMS - CONSIG CAIXA ECONÔMICA	808,58	198.568,57	199.377,15	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	165.689,45	- 3.551,53	0,00	0,00	0,00	0,00	162.137,92
FMS - CORTÊSPREV	0,00	47.631,38	45.068,34	0,00	0,00	0,00	2.563,04
FMS - CORTÊSPREV FUNDO FINANCEIRO	6.406,72	235.555,57	241.962,29	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - CORTÊSPREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,00	23.188,14	21.130,54	0,00	0,00	0,00	2.057,60
FMS - INSS FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	157.255,69	157.255,69	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - INSS PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,00	263.739,62	263.739,62	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - IRRF FOLHA DE PAGAMENTO	120.160,96	94.528,03	214.688,99	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - IRRF PRESTADORES	0,00	586.063,35	322.933,69	0,00	0,00	0,00	263.129,66
FMS - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA	0,00	209.526,74	161.491,24	0,00	0,00	0,00	48.035,50
FMS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	37.214,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.214,65
FMS - PENSAO ALIMENTÍCIA	2.369,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.369,34
FMS - PENSAO CORTÊSPREV	0,00	18.224,30	16.887,70	0,00	0,00	0,00	1.336,60
FMS - PENSAO INSS	0,00	3.648,30	3.648,30	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	50.303,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.303,21
FMS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	33.199,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.199,33
FMS - SALÁRIO FAMILIA	0,00	4.152,87	769,05	0,00	0,00	0,00	3.383,82
FMS - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	36.326,58	10.000,00	0,00	0,00	0,00	26.326,58
FMS - SINDACS - PE	0,00	3.001,08	1.937,69	0,00	0,00	0,00	1.063,39
FMS - SINSMUCBG - SINDICATO	0,00	1.286,06	708,44	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2021

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
FMS - TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	576,00
TOTAL	1.124.182,14	3.517.063,52	1.808.928,68	0,00	0,00	0,00	2.832.316,98

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

Secretária de Saúde
CPF 052.203.47 4-89

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

Contador
CRC - PE 031012/O-7



Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1f1fa19f18d0-45b6-b87f-a0145443e00c

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Cortês CNPJ: 10.373.148/0001-25

a.2. Domicílio da entidade

RUA CEL JOSE BELARMINO,
CENTRO, Cortês – PE
CEP: 55525-000

a.3. Dados do gestor

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 052.203.474-89

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
CRC: - PE 031012/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Restos a pagar processados e não processados

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2021 totalizaram R\$ 2.122.941,04. Houve um aumento de R\$ 1.414.911,14 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 708.029,90.

Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2021 totalizaram R\$ 68.727,97. Houve um aumento de R\$ 68.727,97 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 0,00.

O total de restos a pagar para o exercício de 2022 é de R\$ 2.191.669,01

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://stee.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c1f1a19f-18d0-45b6-b87f-a0145443e06c

c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2021 totalizaram R\$ 640.647,97. Houve um aumento de R\$ 224.495,73 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 416.152,24.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades abaixo de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1f1a19f-18d0-45b6-b87f-a0145443e00c

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da	Concluído

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1f1a19f-18d0-45b6-b87f-a0145443e06c

		STN.	
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP			
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP			
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP			
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato
Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).			

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO
Secretária de Saúde
CPF 052.203.474-89

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador
CRC - PE 031012/O-7

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês - 2021

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48 - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 11.444.094/0001-04 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2021

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	44.890,28	57.832,37	3.434,00	0,00	0,00	0,00	99.288,65
Subtotal dos restos processados	44.890,28	52.855,72	3.434,00	0,00	0,00	0,00	94.312,00
Processados 2019	971,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	971,20
Processados 2020	43.919,08	0,00	3.434,00	0,00	0,00	0,00	40.485,08
Processados 2021	0,00	52.855,72	0,00	0,00	0,00	0,00	52.855,72
Subtotal dos restos não-processados	0,00	4.976,65	0,00	0,00	0,00	0,00	4.976,65
Não-Processados 2021	0,00	4.976,65	0,00	0,00	0,00	0,00	4.976,65
Subtotal dos Depósitos	102.544,25	97.492,33	89.908,10	0,00	0,00	0,00	110.128,48
FMAS - CONSI BANCO DO BRASIL	0,00	1.187,00	949,60	0,00	0,00	0,00	237,40
FMAS - CONSIGNADO BRADESCO	0,00	5.656,60	5.127,81	0,00	0,00	0,00	528,79
FMAS - CONSIGNADO CAIXA ECONOMIC	814,79	3.069,96	3.884,75	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	24.992,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.992,29
FMAS - CORTÊSPREV	0,00	1.427,79	1.427,79	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS - CORTÊSPREV FUND FINANCEIR	280,72	3.913,14	4.193,86	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS - CORTÊSPREV FUND PREVIDENCIÁRIO	0,00	3.426,72	2.860,00	0,00	0,00	0,00	566,72
FMAS - INSS FOLHA DE PAGAMENTO	4.197,15	37.041,49	41.238,64	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS - INSS PRESTADORES	1.472,90	0,00	1.472,90	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS - INSS PRESTADORES DO EXERCÍCIO	0,00	23.780,92	18.731,48	0,00	0,00	0,00	5.049,44
FMAS - IRRF PFOLHA DE PAGAMENTO	0,00	2.143,15	795,75	0,00	0,00	0,00	1.347,40
FMAS - IRRF PRESTADORES	5.443,13	1.324,96	546,48	0,00	0,00	0,00	6.221,61
FMAS - ISS IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA	24.177,05	13.782,82	8.320,15	0,00	0,00	0,00	29.639,72
FMAS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	36.370,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.370,32
FMAS - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00
FMAS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.951,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.951,90
FMAS - SALÁRIO FAMILIA	0,00	717,78	358,89	0,00	0,00	0,00	358,89
FMAS - TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00



Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1f1a19f-18d0-45b6-b87f-a0145443e00c

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês CNPJ: 11.444.094/0001-04

a.2. Domicílio da entidade

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48
CENTRO, Cortês – PE
CEP: 55525-000

a.3. Dados do gestor

JOSE VICTOR LIMA DURVAL
Cargo: Secretário de Assistência Social
CPF: 117.695.224-25

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
CRC: - PE 031012/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Restos a pagar processados e não processados

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2021 totalizaram R\$ 94.312,00. Houve um aumento de R\$ 49.421,72 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 44.890,28.

Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2021 totalizaram R\$ 4.976,65. Houve um aumento de R\$ 4.976,65 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 0,00.

O total de restos a pagar para o exercício de 2022 é de R\$ 99.288,65

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://stee.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c1f1a19f-18d0-45b6-b87f-a0145443e06c

c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2021 totalizaram R\$ 110.128,48. Houve um aumento de R\$ 7.584,23 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 102.544,25.

a) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades abaixo de 50.000 habitantes.

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1f1a19f-18d0-45b6-b87f-a0145443e06c

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c1f1a19f-18d0-45b6-b87f-a0145443e06c

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSE VICTOR LIMA DURVAL
Secretário de Assistência Social
CPF 117.695.224-25

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador
CRC - PE 031012/O-7

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	38.150.000,00	36.903.127,93	0,00	1.246.872,07
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.910.000,00	2.448.270,65	538.270,65	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS	1.405.000,00	2.149.431,69	744.431,69	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	400.000,00	1.719.882,12	1.319.882,12	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	400.000,00	1.719.882,12	1.319.882,12	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	350.000,00	897.941,99	547.941,99	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	350.000,00	897.941,99	547.941,99	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	50.000,00	821.940,13	771.940,13	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	50.000,00	821.940,13	771.940,13	0,00
1.1.1.8.00.0.0.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.005.000,00	429.549,57	0,00	575.450,43
1.1.1.8.01.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	565.000,00	125.711,50	0,00	439.288,50
1.1.1.8.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	345.000,00	117.699,18	0,00	227.300,82
1.1.1.8.01.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	165.000,00	101.364,19	0,00	63.635,81
1.1.1.8.01.1.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DíVIDA ATIVA	100.000,00	16.334,99	0,00	83.665,01
1.1.1.8.01.1.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	220.000,00	8.012,32	0,00	211.987,68
1.1.1.8.01.4.1.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	100.000,00	8.012,32	0,00	91.987,68
1.1.1.8.01.4.2.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DíVIDA ATIVA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	440.000,00	303.838,07	0,00	136.161,93
1.1.1.8.02.3.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	440.000,00	303.838,07	0,00	136.161,93
1.1.1.8.02.3.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	320.000,00	303.838,07	0,00	16.161,93
1.1.1.8.02.3.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	250.000,00	285.798,11	35.798,11	



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.8.02.3.1.05	SIMPLES NACIONAL	70.000,00	18.039,96	0,00	51.960,04
1.1.1.8.02.3.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DíVIDA ATIVA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS	495.000,00	298.838,96	0,00	196.161,04
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.1.2.2.01.1.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.01.1.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DíVIDA ATIVA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00	TAXAS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	440.000,00	298.838,96	0,00	141.161,04
1.1.2.8.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	440.000,00	298.838,96	0,00	141.161,04
1.1.2.8.01.1.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	360.000,00	298.838,96	0,00	61.161,04
1.1.2.8.01.9.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	360.000,00	298.838,96	0,00	61.161,04
1.1.2.8.01.9.1.01	TAXAS DE LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO	100.000,00	18.808,59	0,00	81.191,41
1.1.2.8.01.9.1.02	TAXAS DE APEENÇÃO DE DEPÓSITO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.9.1.03	TAXAS DE LICENÇA PARA EXECURÇÃO DE OBRAS	5.000,00	2.795,61	0,00	2.204,39
1.1.2.8.01.9.1.04	TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	10.000,00	12.533,32	2.533,32	0,00
1.1.2.8.01.9.1.05	TAXAS DE APREENÇÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.9.1.06	TAXAS DE CEMITÉRIO	5.000,00	16.974,50	11.974,50	0,00
1.1.2.8.01.9.1.07	TAXAS DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.9.1.08	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.9.1.09	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.2.8.01.9.1.10	TAXAS DE RELIGAÇÃO DE ÁGUA	10.000,00	630,77	0,00	9.369,23
1.1.2.8.01.9.1.11	TAXAS DE LICENCIAMENTO DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS	10.000,00	6.144,48	0,00	3.855,52
1.1.2.8.01.9.1.12	TAXA DE ARRECAÇÃO DE ÁGUA	0,00	240.691,69	240.691,69	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.2.8.01.9.1.99	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	100.000,00	260,00	0,00	99.740,00
1.1.3.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.8.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.8.99.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.8.99.1.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	232.004,01	0,00	67.995,99
1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	300.000,00	232.004,01	0,00	67.995,99
1.2.4.0.00.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	300.000,00	232.004,01	0,00	67.995,99
1.2.4.0.00.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	300.000,00	232.004,01	0,00	67.995,99
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	52.135,29	0,00	147.864,71
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.02.0.0.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.02.1.0.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.02.1.1.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	195.000,00	52.135,29	0,00	142.864,71
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	185.000,00	52.135,29	0,00	132.864,71
1.3.2.1.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	185.000,00	52.135,29	0,00	132.864,71
1.3.2.1.00.1.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	185.000,00	52.135,29	0,00	132.864,71
1.3.2.1.00.1.1.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PM	40.000,00	23.602,63	0,00	16.397,37
1.3.2.1.00.1.1.04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -FUNDEB	65.000,00	21.222,77	0,00	43.777,23
1.3.2.1.00.1.1.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDE	80.000,00	7.309,89	0,00	72.690,11
1.3.2.9.00.0.0.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.9.00.1.0.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.9.00.1.1.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.02.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	1.460.000,00	797.891,36	0,00	662.108,64
1.7.1.8.05.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.000,00	372.022,44	0,00	127.977,56
1.7.1.8.05.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	500.000,00	372.022,44	0,00	127.977,56
1.7.1.8.05.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	200.000,00	2.220,00	0,00	197.780,00
1.7.1.8.05.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE - PRINCIPAL	200.000,00	2.220,00	0,00	197.780,00
1.7.1.8.05.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	370.000,00	246.584,80	0,00	123.415,20
1.7.1.8.05.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	370.000,00	246.584,80	0,00	123.415,20
1.7.1.8.05.3.1.01	PNAE- ALIMETAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	100.000,00	50.140,20	0,00	49.859,80
1.7.1.8.05.3.1.02	PNAE- ALIMETAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03	PNAE- ALIMETAÇÃO ESCOLAR - PRÉ - ESCOLAR	50.000,00	41.300,60	0,00	8.699,40
1.7.1.8.05.3.1.04	PNAE- ALIMETAÇÃO ESCOLAR - EJA	20.000,00	14.009,60	0,00	5.990,40
1.7.1.8.05.3.1.05	PNAE- ALIMETAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	140.000,00	141.134,40	1.134,40	0,00
1.7.1.8.05.3.1.06	PNAE- ALIMETAÇÃO ESCOLAR -MAIS EDUCAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	190.000,00	177.064,12	0,00	12.935,88
1.7.1.8.05.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	190.000,00	177.064,12	0,00	12.935,88
1.7.1.8.05.4.1.01	PNATE - ENSINO MÉDIO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03	PNATE - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	120.000,00	177.064,12	57.064,12	0,00
1.7.1.8.05.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.05.9.1.01	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.9.1.02	PROGRAMA DE APOIO SISTEMA ENSINO P/ATENDIMENTO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.11.1.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	30.000,00	11.472,00	0,00	18.528,00
1.7.1.8.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	30.000,00	11.472,00	0,00	18.528,00
1.7.1.8.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	30.000,00	11.472,00	0,00	18.528,00
1.7.1.8.99.1.1.01	APOIO FINANCEIRO AO MUNICÍPIO - AFM	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.99.1.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	20.000,00	11.472,00	0,00	8.528,00
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	5.800.000,00	6.432.290,12	632.290,12	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	5.800.000,00	6.432.290,12	632.290,12	0,00
1.7.2.8.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	4.430.000,00	6.328.095,21	1.898.095,21	0,00
1.7.2.8.01.1.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	3.200.000,00	6.036.173,46	2.836.173,46	0,00
1.7.2.8.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	3.200.000,00	6.036.173,46	2.836.173,46	0,00
1.7.2.8.01.1.1.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.000.000,00	7.545.216,86	3.545.216,86	0,00
1.7.2.8.01.1.1.99	Dedução da COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-800.000,00	-1.509.043,40	0,00	709.043,40
1.7.2.8.01.2.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	800.000,00	261.880,66	0,00	538.119,34
1.7.2.8.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	800.000,00	261.880,66	0,00	538.119,34
1.7.2.8.01.2.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.000.000,00	327.330,64	0,00	672.669,36
1.7.2.8.01.2.1.99	Dedução da COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-200.000,00	-65.449,98	134.550,02	0,00
1.7.2.8.01.3.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	80.000,00	22.739,53	0,00	57.260,47
1.7.2.8.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	80.000,00	22.739,53	0,00	57.260,47
1.7.2.8.01.3.1.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	100.000,00	28.424,44	0,00	71.575,56
1.7.2.8.01.3.1.99	Dedução da COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-20.000,00	-5.684,91	14.315,09	0,00
1.7.2.8.01.4.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	30.000,00	7.301,56	0,00	22.698,44
1.7.2.8.01.4.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	30.000,00	7.301,56	0,00	22.698,44
1.7.2.8.01.5.0.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.01.5.1.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.01.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.8.01.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	400.000,00	104.194,91	0,00	295.805,09



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	ENTIDADES				
1.7.2.8.10.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	100.000,00	104.194,91	4.194,91	0,00
1.7.2.8.10.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	100.000,00	104.194,91	4.194,91	0,00
1.7.2.8.10.2.1.01	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	100.000,00	104.194,91	4.194,91	0,00
1.7.2.8.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.8.10.9.1.03	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.8.10.9.1.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	970.000,00	0,00	0,00	970.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	970.000,00	0,00	0,00	970.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	970.000,00	0,00	0,00	970.000,00
1.7.2.8.99.1.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS AO MUNICÍPIO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.8.99.1.1.07	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADOS A PROGRAMAS DE	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.7.2.8.99.1.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	11.935.000,00	11.011.820,40	0,00	923.179,60
1.7.5.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	11.935.000,00	11.011.820,40	0,00	923.179,60
1.7.5.8.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	11.935.000,00	11.011.820,40	0,00	923.179,60
1.7.5.8.01.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	11.935.000,00	11.011.820,40	0,00	923.179,60
1.7.5.8.01.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - PRINCIPAL	11.935.000,00	11.011.820,40	0,00	923.179,60
1.7.5.8.01.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO DE FPE P/ FORM-FUNDEB	2.900.000,00	2.491.937,34	0,00	408.062,66
1.7.5.8.01.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO DE FPM P/ FORM-FUNDEB	2.300.000,00	1.886.376,42	0,00	413.623,58
1.7.5.8.01.1.1.03	CONTRIBUIÇÃO DE IPI P/ FORM-FUNDEB	50.000,00	23.049,42	0,00	26.950,58
1.7.5.8.01.1.1.04	CONTRIBUIÇÃO DA LEI 87/96 P/ FORM-FUNDEB	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.5.8.01.1.1.05	CONTRIBUIÇÃO DO ICMS P/ FORM-FUNDEB	5.570.000,00	6.154.193,40	584.193,40	0,00
1.7.5.8.01.1.1.06	CONTRIBUIÇÃO DO IPVA P/ FORM-FUNDEB	950.000,00	414.096,41	0,00	535.903,59



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.5.8.01.1.1.07	CONTRIBUIÇÃO DO ITR/ FORM-FUNDEB	20.000,00	1.168,64	0,00	18.831,36
1.7.5.8.01.1.1.08	CONTRIBUIÇÃO DO ITCMD/ FORM-FUNDEB	100.000,00	40.998,77	0,00	59.001,23
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.000,00	53.159,40	0,00	246.840,60
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	250.000,00	53.051,31	0,00	196.948,69
1.9.2.8.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	250.000,00	53.051,31	0,00	196.948,69
1.9.2.8.01.0.0.00	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.8.01.1.0.00	INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.8.01.1.1.00	INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.8.01.1.1.01	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PM	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.8.02.0.0.00	RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	150.000,00	53.051,31	0,00	96.948,69
1.9.2.8.02.9.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - Não ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	150.000,00	53.051,31	0,00	96.948,69
1.9.2.8.02.9.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - Não ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	150.000,00	53.051,31	0,00	96.948,69
1.9.2.8.02.9.1.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PM	150.000,00	53.051,31	0,00	96.948,69
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	108,09	0,00	49.891,91
1.9.9.0.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	50.000,00	108,09	0,00	49.891,91
1.9.9.0.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	50.000,00	108,09	0,00	49.891,91
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	50.000,00	108,09	0,00	49.891,91
1.9.9.0.99.1.1.99	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	50.000,00	108,09	0,00	49.891,91
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.300.000,00	896.778,66	0,00	1.403.221,34
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.100.000,00	896.778,66	0,00	1.203.221,34
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000,00	896.778,66	0,00	1.093.221,34



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.1.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.000.000,00	896.778,66	0,00	103.221,34
2.4.1.8.05.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.05.1.0.00	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - - PRINCIPAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.6.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.6.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.7.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.7.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	200.000,00	896.778,66	696.778,66	0,00
2.4.1.8.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	200.000,00	896.778,66	696.778,66	0,00
2.4.1.8.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	200.000,00	896.778,66	696.778,66	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2.4.2.8.05.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.05.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.05.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.2.8.10.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.10.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.8.10.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.8.10.6.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.6.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.7.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.7.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	TOTAL	40.450.000,00	37.799.906,59	0,00	2.650.093,41

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita
CPF 427.736.954-53

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JUNIOR

Contador
CRC -PE 031012/O-7



Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	7.700.000,00	10.324.188,09	2.624.188,09	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	11.816,21	0,00	8.183,79
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	20.000,00	11.816,21	0,00	8.183,79
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	20.000,00	11.816,21	0,00	8.183,79
1.3.2.1.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	20.000,00	11.816,21	0,00	8.183,79
1.3.2.1.00.1.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	20.000,00	11.816,21	0,00	8.183,79
1.3.2.1.00.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMS	20.000,00	11.816,21	0,00	8.183,79
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.660.000,00	10.311.634,56	2.651.634,56	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.265.000,00	10.226.806,12	2.961.806,12	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	7.265.000,00	10.226.806,12	2.961.806,12	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	7.065.000,00	10.225.806,12	3.160.806,12	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA	2.350.000,00	4.167.720,29	1.817.720,29	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	2.350.000,00	4.167.720,29	1.817.720,29	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	400.000,00	315.557,40	0,00	84.442,60
1.7.1.8.03.1.1.02	INCREMENTO FINANC. DA APS - FATOR COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	250.000,00	500.000,00	250.000,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05	TRANSFERÊNCIA FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.06	APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE	50.000,00	36.000,00	0,00	14.000,00
1.7.1.8.03.1.1.07	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	0,00	1.052.736,79	1.052.736,79	0,00
1.7.1.8.03.1.1.08	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	0,00	187.050,00	187.050,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.09	REDE CEGONHA	0,00	257,10	257,10	0,00
1.7.1.8.03.1.1.12	INCREMENTO TEMPORÁRIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAUD	100.000,00	2.076.119,00	1.976.119,00	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	4.095.000,00	5.521.991,44	1.426.991,44	0,00
1.7.1.8.03.2.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	4.095.000,00	5.521.991,44	1.426.991,44	0,00
1.7.1.8.03.2.1.01	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC	3.700.000,00	4.740.730,44	1.040.730,44	0,00



Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.03.2.1.02	SAMU	165.000,00	157.500,00	0,00	7.500,00
1.7.1.8.03.2.1.03	FAEC - CIRUGIAS SELETIVAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.03.2.1.04	INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO DE ASSIST. HOSPITALAR E AMBULA	200.000,00	623.761,00	423.761,00	0,00
1.7.1.8.03.3.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	150.000,00	144.223,86	0,00	5.776,14
1.7.1.8.03.3.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	150.000,00	144.223,86	0,00	5.776,14
1.7.1.8.03.3.1.01	INCENTIVO FINANCEIRO AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00	12.000,00	0,00	38.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AGENTES DE ENDEMIAS	100.000,00	80.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.3.1.03	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	0,00	52.223,86	52.223,86	0,00
1.7.1.8.03.4.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	70.000,00	75.468,00	5.468,00	0,00
1.7.1.8.03.4.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	70.000,00	75.468,00	5.468,00	0,00
1.7.1.8.03.4.1.01	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	70.000,00	75.468,00	5.468,00	0,00
1.7.1.8.03.9.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	400.000,00	316.402,53	0,00	83.597,47
1.7.1.8.03.9.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	400.000,00	316.402,53	0,00	83.597,47
1.7.1.8.03.9.1.01	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19 - FUNDO A FUNDO	400.000,00	124.402,53	0,00	275.597,47
1.7.1.8.03.9.1.02	Outras Transferências de Recursos do SUS - COVID19	0,00	192.000,00	192.000,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	200.000,00	1.000,00	0,00	199.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS à ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00	1.000,00	0,00	199.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS à ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	200.000,00	1.000,00	0,00	199.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS à ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00	1.000,00	0,00	199.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	395.000,00	84.828,44	0,00	310.171,56
1.7.2.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	395.000,00	84.828,44	0,00	310.171,56
1.7.2.8.03.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	300.000,00	84.828,44	0,00	215.171,56
1.7.2.8.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	300.000,00	84.828,44	0,00	215.171,56
1.7.2.8.03.1.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE	300.000,00	84.828,44	0,00	215.171,56



Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL				
1.7.2.8.03.1.1.01	TRANSF.REC.EST.PROG.SAÚDE FUNDO A FUNDO	200.000,00	41.038,84	0,00	158.961,16
1.7.2.8.03.1.1.02	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19 - ESTADO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.03.1.1.03	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA A FARMÁCIA BÁSICA	0,00	43.789,60	43.789,60	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.7.2.8.10.1.1.01	TRANSF.CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SUS	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	737,32	0,00	19.262,68
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	20.000,00	737,32	0,00	19.262,68
1.9.2.8.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	20.000,00	737,32	0,00	19.262,68
1.9.2.8.01.0.0.00	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.8.01.1.0.00	INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.8.01.1.1.00	INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.8.01.1.1.02	OUTRAS INDENIZAÇÕES - FMS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.8.02.0.0.00	RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	10.000,00	737,32	0,00	9.262,68
1.9.2.8.02.1.0.00	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	10.000,00	737,32	0,00	9.262,68
1.9.2.8.02.1.1.00	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	10.000,00	737,32	0,00	9.262,68
1.9.2.8.02.1.1.02	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMS	10.000,00	737,32	0,00	9.262,68
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	800.000,00	70.000,00	0,00	730.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	800.000,00	70.000,00	0,00	730.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.1.8.03.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00	0,00	0,00	



Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.1.8.03.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.03.1.1.01	OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.03.9.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.03.9.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.03.9.1.01	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19 - FUNDO A FUNDO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS à GESTÃO DO SUS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS à GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.5.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS à GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.1.1.01	OUTRAS TRANSF.DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	250.000,00	70.000,00	0,00	180.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	250.000,00	70.000,00	0,00	180.000,00
2.4.2.8.03.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.03.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.03.1.1.01	TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.03.1.1.02	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA – COVID 19 - ESTADO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00	70.000,00	0,00	30.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	100.000,00	70.000,00	0,00	30.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	100.000,00	70.000,00	0,00	30.000,00



Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.2.8.10.1.1.01	TRANSF.CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SUS	100.000,00	70.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL		8.500.000,00	10.394.188,09	1.894.188,09	0,00

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

Secretária de Saúde
CPF 052.203.47 4-89

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

Contador
CRC - PE 031012/O-7



Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês - 2021

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48 - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 11.444.094/0001-04 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	1.150.000,00	347.666,78	0,00	802.333,22
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	4.956,54	0,00	43,46
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	5.000,00	4.956,54	0,00	43,46
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	5.000,00	4.956,54	0,00	43,46
1.3.2.1.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.000,00	4.956,54	0,00	43,46
1.3.2.1.00.1.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	5.000,00	4.956,54	0,00	43,46
1.3.2.1.00.1.1.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMS	5.000,00	4.956,54	0,00	43,46
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.135.000,00	342.710,24	0,00	792.289,76
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.045.000,00	313.232,74	0,00	731.767,26
1.7.1.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.045.000,00	313.232,74	0,00	731.767,26
1.7.1.8.12.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	1.045.000,00	313.232,74	0,00	731.767,26
1.7.1.8.12.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	1.045.000,00	313.232,74	0,00	731.767,26
1.7.1.8.12.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	1.045.000,00	313.232,74	0,00	731.767,26
1.7.1.8.12.1.1.01	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS	100.000,00	41.125,50	0,00	58.874,50
1.7.1.8.12.1.1.02	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	240.000,00	74.933,67	0,00	165.066,33
1.7.1.8.12.1.1.03	PISO BÁSICO FIXO - CRAS	200.000,00	7.339,24	0,00	192.660,76
1.7.1.8.12.1.1.04	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS-IGD/SUAS	15.000,00	6.264,00	0,00	8.736,00
1.7.1.8.12.1.1.05	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA	200.000,00	85.749,03	0,00	114.250,97
1.7.1.8.12.1.1.06	PROG.AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.12.1.1.07	PROG.PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -CRIANÇA FELIZ	140.000,00	94.830,00	0,00	45.170,00
1.7.1.8.12.1.1.08	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FNAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09	COVID EPI	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	0,00	2.711,30	2.711,30	0,00
1.7.1.8.12.1.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	80.000,00	280,00	0,00	79.720,00
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	90.000,00	29.477,50	0,00	60.522,50
1.7.2.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	90.000,00	29.477,50	0,00	60.522,50
1.7.2.8.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00



Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês - 2021

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48 - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 11.444.094/0001-04 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.8.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.10.9.1.03	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	60.000,00	29.477,50	0,00	30.522,50
1.7.2.8.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	60.000,00	29.477,50	0,00	30.522,50
1.7.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	60.000,00	29.477,50	0,00	30.522,50
1.7.2.8.99.1.1.03	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS AO FMAS	20.000,00	29.477,50	9.477,50	0,00
1.7.2.8.99.1.1.05	PROGRAMA PÉ NO BATENTE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.99.1.1.06	PAEFI ESTADUAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.8.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.8.01.0.0.00	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.8.01.1.0.00	INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.8.01.1.1.00	INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.8.01.1.1.03	OUTRAS INDENIZAÇÕES - FMAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.8.02.0.0.00	RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.8.02.9.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - Não ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.8.02.9.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - Não ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.8.02.9.1.02	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL		1.150.000,00	347.666,78	0,00	802.333,22

JOSE VICTOR LIMA DURVAL
Secretário de Assistência Social
CPF 117.695.224-25

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador
CRC - PE 031012/O-7



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	29.246.967,85	150.000,00	29.396.967,85	27.599.667,13	27.599.667,13	1.797.300,72
02.00.00	PODER EXECUTIVO	29.246.967,85	150.000,00	29.396.967,85	27.599.667,13	27.599.667,13	1.797.300,72
02.20.00	PODER EXECUTIVO	29.061.967,85	150.000,00	29.211.967,85	27.415.324,25	27.415.324,25	1.796.643,60
02.20.01	GABINETE DO PREFEITO	1.426.696,74	0,00	1.426.696,74	1.326.547,26	1.326.547,26	100.149,48
02.20.01 0412200211.005	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	7.244,00	0,00	7.244,00	7.244,00	7.244,00	0,00
02.20.01 0412200211.005 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.244,00	0,00	7.244,00	7.244,00	7.244,00	0,00
02.20.01 0412200211.005 44905200 001	Recursos Ordinários	7.244,00	0,00	7.244,00	7.244,00	7.244,00	0,00
02.20.01 0412200211.006	EQUIPAMENTOS PARA A OUVIDORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200211.006 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200211.006 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200211.269	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A COORDENADORIA DA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200211.269 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200211.269 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200211.910	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200211.910 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200211.910 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.012	DESPESAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.012 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.012 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.012 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.012 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.012 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.012 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.013	PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.013 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.013 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.013 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.013 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.01 0412200212.013 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.013 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE	518.568,00	0,00	518.568,00	474.224,64	474.224,64	44.343,36
02.20.01 0412200212.014 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	299.200,00	0,00	299.200,00	287.638,80	287.638,80	11.561,20
02.20.01 0412200212.014 31901100 001	Recursos Ordinários	299.200,00	0,00	299.200,00	287.638,80	287.638,80	11.561,20
02.20.01 0412200212.014 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	26.700,00	0,00	26.700,00	24.486,02	24.486,02	2.213,98
02.20.01 0412200212.014 31911300 001	Recursos Ordinários	26.700,00	0,00	26.700,00	24.486,02	24.486,02	2.213,98
02.20.01 0412200212.014 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	29.876,00	0,00	29.876,00	29.875,60	29.875,60	0,40
02.20.01 0412200212.014 33901400 001	Recursos Ordinários	29.876,00	0,00	29.876,00	29.875,60	29.875,60	0,40
02.20.01 0412200212.014 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	30.340,00	0,00	30.340,00	18.200,28	18.200,28	12.139,72
02.20.01 0412200212.014 33903000 001	Recursos Ordinários	30.340,00	0,00	30.340,00	18.200,28	18.200,28	12.139,72
02.20.01 0412200212.014 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.932,00	0,00	4.932,00	4.931,78	4.931,78	0,22
02.20.01 0412200212.014 33903300 001	Recursos Ordinários	4.932,00	0,00	4.932,00	4.931,78	4.931,78	0,22
02.20.01 0412200212.014 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.920,00	0,00	25.920,00	25.380,00	25.380,00	540,00
02.20.01 0412200212.014 33903600 001	Recursos Ordinários	25.920,00	0,00	25.920,00	25.380,00	25.380,00	540,00
02.20.01 0412200212.014 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.600,00	0,00	101.600,00	83.712,16	83.712,16	17.887,84
02.20.01 0412200212.014 33903900 001	Recursos Ordinários	101.600,00	0,00	101.600,00	83.712,16	83.712,16	17.887,84
02.20.01 0412200212.015	CONTRIBUIÇÃO PARA O CNM, AMUPE, E OUTROS	29.000,00	0,00	29.000,00	28.351,00	28.351,00	649,00
02.20.01 0412200212.015 33504100	CONTRIBUIÇÕES	29.000,00	0,00	29.000,00	28.351,00	28.351,00	649,00
02.20.01 0412200212.015 33504100 001	Recursos Ordinários	29.000,00	0,00	29.000,00	28.351,00	28.351,00	649,00
02.20.01 0412200212.016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO CERIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.016 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.016 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.016 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.016 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.016 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.016 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.017	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	2.100,00	0,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.01 0412200212.017 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.017 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.017 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.017 31901100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.017 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.017 31901300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.017 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.017 31911300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.017 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.100,00	0,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	0,00
02.20.01 0412200212.017 33901400 001	Recursos Ordinários	2.100,00	0,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	0,00
02.20.01 0412200212.017 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.017 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.017 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.017 33903500 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.017 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.017 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.017 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.017 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.133	SUBVENÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.133 33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.133 33504300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.352	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	516.180,00	0,00	516.180,00	473.594,99	473.594,99	42.585,01
02.20.01 0412200212.352 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	512.000,00	0,00	512.000,00	469.414,99	469.414,99	42.585,01
02.20.01 0412200212.352 31901100 001	Recursos Ordinários	512.000,00	0,00	512.000,00	469.414,99	469.414,99	42.585,01
02.20.01 0412200212.352 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.352 31911300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.352 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	4.180,00	0,00	4.180,00	4.180,00	4.180,00	0,00
02.20.01 0412200212.352 33901400 001	Recursos Ordinários	4.180,00	0,00	4.180,00	4.180,00	4.180,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.01 0412200212.352 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.352 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.352 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.352 33903500 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.352 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.352 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.352 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.352 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200611.260	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS A DEFESA CIVIL	2.580,00	0,00	2.580,00	2.579,60	2.579,60	0,40
02.20.01 0412200611.260 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.580,00	0,00	2.580,00	2.579,60	2.579,60	0,40
02.20.01 0412200611.260 44905200 001	Recursos Ordinários	2.580,00	0,00	2.580,00	2.579,60	2.579,60	0,40
02.20.01 0412200612.296	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	50.960,00	0,00	50.960,00	43.558,48	43.558,48	7.401,52
02.20.01 0412200612.296 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200612.296 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200612.296 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200612.296 31901100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200612.296 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200612.296 31901300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200612.296 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	90,00	0,00	90,00	88,78	88,78	1,22
02.20.01 0412200612.296 31911300 001	Recursos Ordinários	90,00	0,00	90,00	88,78	88,78	1,22
02.20.01 0412200612.296 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200612.296 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200612.296 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	31.310,00	0,00	31.310,00	23.909,70	23.909,70	7.400,30
02.20.01 0412200612.296 33903000 001	Recursos Ordinários	31.310,00	0,00	31.310,00	23.909,70	23.909,70	7.400,30
02.20.01 0412200612.296 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.560,00	0,00	19.560,00	19.560,00	19.560,00	0,00
02.20.01 0412200612.296 33903600 001	Recursos Ordinários	19.560,00	0,00	19.560,00	19.560,00	19.560,00	0,00
02.20.01 0412200612.296 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200612.296 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
001							
02.20.01 0412400602.340	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI	63.960,00	0,00	63.960,00	63.676,67	63.676,67	283,33
02.20.01 0412400602.340 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412400602.340 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412400602.340 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.000,00	0,00	61.000,00	60.716,67	60.716,67	283,33
02.20.01 0412400602.340 31901100 001	Recursos Ordinários	61.000,00	0,00	61.000,00	60.716,67	60.716,67	283,33
02.20.01 0412400602.340 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412400602.340 31901300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412400602.340 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412400602.340 31911300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412400602.340 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.390,00	0,00	2.390,00	2.390,00	2.390,00	0,00
02.20.01 0412400602.340 33901400 001	Recursos Ordinários	2.390,00	0,00	2.390,00	2.390,00	2.390,00	0,00
02.20.01 0412400602.340 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412400602.340 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412400602.340 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412400602.340 33903500 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412400602.340 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412400602.340 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412400602.340 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570,00	0,00	570,00	570,00	570,00	0,00
02.20.01 0412400602.340 33903900 001	Recursos Ordinários	570,00	0,00	570,00	570,00	570,00	0,00
02.20.01 0413100212.018	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	43.900,00	0,00	43.900,00	43.900,00	43.900,00	0,00
02.20.01 0413100212.018 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0413100212.018 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0413100212.018 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.600,00	0,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	0,00
02.20.01 0413100212.018 33903600 001	Recursos Ordinários	15.600,00	0,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	0,00
02.20.01 0413100212.018 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.300,00	0,00	28.300,00	28.300,00	28.300,00	0,00
02.20.01 0413100212.018 33903900 001	Recursos Ordinários	28.300,00	0,00	28.300,00	28.300,00	28.300,00	0,00
02.20.01 0812200802.025	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	192.204,74	0,00	192.204,74	187.317,88	187.317,88	4.886,86



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.01 0812200802.025 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0812200802.025 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0812200802.025 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.845,74	0,00	109.845,74	109.845,74	109.845,74	0,00
02.20.01 0812200802.025 31901100 001	Recursos Ordinários	109.845,74	0,00	109.845,74	109.845,74	109.845,74	0,00
02.20.01 0812200802.025 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00	0,00	11.000,00	10.164,00	10.164,00	836,00
02.20.01 0812200802.025 31901300 001	Recursos Ordinários	11.000,00	0,00	11.000,00	10.164,00	10.164,00	836,00
02.20.01 0812200802.025 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0812200802.025 31909400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0812200802.025 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0812200802.025 31911300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0812200802.025 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	11.180,00	0,00	11.180,00	8.680,00	8.680,00	2.500,00
02.20.01 0812200802.025 33901400 001	Recursos Ordinários	11.180,00	0,00	11.180,00	8.680,00	8.680,00	2.500,00
02.20.01 0812200802.025 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	20.420,00	0,00	20.420,00	20.229,60	20.229,60	190,40
02.20.01 0812200802.025 33903000 001	Recursos Ordinários	20.420,00	0,00	20.420,00	20.229,60	20.229,60	190,40
02.20.01 0812200802.025 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.940,00	0,00	33.940,00	33.940,00	33.940,00	0,00
02.20.01 0812200802.025 33903600 001	Recursos Ordinários	33.940,00	0,00	33.940,00	33.940,00	33.940,00	0,00
02.20.01 0812200802.025 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.819,00	0,00	5.819,00	4.458,54	4.458,54	1.360,46
02.20.01 0812200802.025 33903900 001	Recursos Ordinários	5.819,00	0,00	5.819,00	4.458,54	4.458,54	1.360,46
02.20.02	GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200211.007	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200211.007 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200211.007 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200212.019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200212.019 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200212.019 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200212.019 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200212.019 31901100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200212.019 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.02 0412200212.019 31901300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200212.019 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200212.019 31911300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200212.019 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200212.019 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200212.019 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200212.019 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200212.019 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200212.019 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200212.019 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200212.019 33903500 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200212.019 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200212.019 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200212.019 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200212.019 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.693.738,46	0,00	3.693.738,46	3.535.032,59	3.535.032,59	158.705,87
02.20.03 0412200211.253	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	10.964,00	0,00	10.964,00	10.963,05	10.963,05	0,95
02.20.03 0412200211.253 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.964,00	0,00	10.964,00	10.963,05	10.963,05	0,95
02.20.03 0412200211.253 44905200 001	Recursos Ordinários	10.964,00	0,00	10.964,00	10.963,05	10.963,05	0,95
02.20.03 0412200212.053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	1.406.957,07	0,00	1.406.957,07	1.345.429,82	1.345.429,82	61.527,25
02.20.03 0412200212.053 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.03 0412200212.053 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.03 0412200212.053 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	544.000,00	0,00	544.000,00	529.780,05	529.780,05	14.219,95
02.20.03 0412200212.053 31901100 001	Recursos Ordinários	544.000,00	0,00	544.000,00	529.780,05	529.780,05	14.219,95
02.20.03 0412200212.053 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	176.800,00	0,00	176.800,00	176.701,67	176.701,67	98,33
02.20.03 0412200212.053 31909200 001	Recursos Ordinários	176.800,00	0,00	176.800,00	176.701,67	176.701,67	98,33
02.20.03 0412200212.053 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.512,00	0,00	10.512,00	2.255,18	2.255,18	8.256,82
02.20.03 0412200212.053 31909400	Recursos Ordinários	10.512,00	0,00	10.512,00	2.255,18	2.255,18	8.256,82



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
001							
02.20.03 0412200212.053 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00	0,00	7.000,00	6.830,00	6.830,00	170,00
02.20.03 0412200212.053 33901400 001	Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	7.000,00	6.830,00	6.830,00	170,00
02.20.03 0412200212.053 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	95.814,00	0,00	95.814,00	83.210,96	83.210,96	12.603,04
02.20.03 0412200212.053 33903000 001	Recursos Ordinários	95.814,00	0,00	95.814,00	83.210,96	83.210,96	12.603,04
02.20.03 0412200212.053 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.03 0412200212.053 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.03 0412200212.053 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	62.550,00	0,00	62.550,00	61.200,00	61.200,00	1.350,00
02.20.03 0412200212.053 33903500 001	Recursos Ordinários	62.550,00	0,00	62.550,00	61.200,00	61.200,00	1.350,00
02.20.03 0412200212.053 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	107.500,00	0,00	107.500,00	102.508,00	102.508,00	4.992,00
02.20.03 0412200212.053 33903600 001	Recursos Ordinários	107.500,00	0,00	107.500,00	102.508,00	102.508,00	4.992,00
02.20.03 0412200212.053 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	331.681,07	0,00	331.681,07	311.876,36	311.876,36	19.804,71
02.20.03 0412200212.053 33903900 001	Recursos Ordinários	331.681,07	0,00	331.681,07	311.876,36	311.876,36	19.804,71
02.20.03 0412200212.053 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	68.200,00	0,00	68.200,00	68.180,87	68.180,87	19,13
02.20.03 0412200212.053 33909200 001	Recursos Ordinários	68.200,00	0,00	68.200,00	68.180,87	68.180,87	19,13
02.20.03 0412200212.053 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.900,00	0,00	2.900,00	2.886,73	2.886,73	13,27
02.20.03 0412200212.053 33909300 001	Recursos Ordinários	2.900,00	0,00	2.900,00	2.886,73	2.886,73	13,27
02.20.03 0412200212.318	CUSTEIO PARA AUXÍLIOS RECLUSÃO, FUNERAL, MATERNIDADE, NATALIDADE, DOENÇA E OUTROS BENEFÍCI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.03 0412200212.318 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.03 0412200212.318 33900800 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.03 2884600002.055	CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP	260.130,00	0,00	260.130,00	258.636,88	258.636,88	1.493,12
02.20.03 2884600002.055 33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	260.130,00	0,00	260.130,00	258.636,88	258.636,88	1.493,12
02.20.03 2884600002.055 33904700 001	Recursos Ordinários	260.130,00	0,00	260.130,00	258.636,88	258.636,88	1.493,12
02.20.03 2884600002.057	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM INSS / FGTS / CELPE E OUTROS	950.000,00	0,00	950.000,00	946.314,29	946.314,29	3.685,71
02.20.03 2884600002.057 46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	950.000,00	0,00	950.000,00	946.314,29	946.314,29	3.685,71
02.20.03 2884600002.057 46907100 001	Recursos Ordinários	950.000,00	0,00	950.000,00	946.314,29	946.314,29	3.685,71
02.20.03 2884600002.062	PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E PRECATORIOS	178.255,39	0,00	178.255,39	178.252,17	178.252,17	3,22



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.03 2884600002.062 31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	174.495,39	0,00	174.495,39	174.495,39	174.495,39	0,00
02.20.03 2884600002.062 31909100 001	Recursos Ordinários	174.495,39	0,00	174.495,39	174.495,39	174.495,39	0,00
02.20.03 2884600002.062 33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.760,00	0,00	3.760,00	3.756,78	3.756,78	3,22
02.20.03 2884600002.062 33909100 001	Recursos Ordinários	3.760,00	0,00	3.760,00	3.756,78	3.756,78	3,22
02.20.03 2884600002.351	ENCARGOS COM O FGTS	12.432,00	0,00	12.432,00	12.431,97	12.431,97	0,03
02.20.03 2884600002.351 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.432,00	0,00	12.432,00	12.431,97	12.431,97	0,03
02.20.03 2884600002.351 31901300 001	Recursos Ordinários	12.432,00	0,00	12.432,00	12.431,97	12.431,97	0,03
02.20.03 2884600912.058	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS	775.000,00	0,00	775.000,00	755.459,47	755.459,47	19.540,53
02.20.03 2884600912.058 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	775.000,00	0,00	775.000,00	755.459,47	755.459,47	19.540,53
02.20.03 2884600912.058 31901300 001	Recursos Ordinários	775.000,00	0,00	775.000,00	755.459,47	755.459,47	19.540,53
02.20.03 2884609012.059	COBERTURA DE DÉFICIT TÉCNICO DO SISTEMA PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.03 2884609012.059 33919700	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.03 2884609012.059 33919700 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.03 2884609012.060	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	100.000,00	0,00	100.000,00	27.544,94	27.544,94	72.455,06
02.20.03 2884609012.060 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100.000,00	0,00	100.000,00	27.544,94	27.544,94	72.455,06
02.20.03 2884609012.060 31911300 001	Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00	27.544,94	27.544,94	72.455,06
02.20.04	SECRETARIA DE FINANÇAS	869.548,00	0,00	869.548,00	747.187,17	747.187,17	122.360,83
02.20.04 0412200562.063	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.04 0412200562.063 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.04 0412200562.063 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.04 0412200562.064	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	791.548,00	0,00	791.548,00	669.688,27	669.688,27	121.859,73
02.20.04 0412200562.064 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	460.000,00	0,00	460.000,00	396.584,29	396.584,29	63.415,71
02.20.04 0412200562.064 31901100 001	Recursos Ordinários	460.000,00	0,00	460.000,00	396.584,29	396.584,29	63.415,71
02.20.04 0412200562.064 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	30.000,00	0,00	30.000,00	14.613,24	14.613,24	15.386,76
02.20.04 0412200562.064 31911300 001	Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00	14.613,24	14.613,24	15.386,76
02.20.04 0412200562.064 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	13.275,00	0,00	13.275,00	13.275,00	13.275,00	0,00
02.20.04 0412200562.064 33901400 001	Recursos Ordinários	13.275,00	0,00	13.275,00	13.275,00	13.275,00	0,00
02.20.04 0412200562.064 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	270,00	0,00	270,00	269,90	269,90	0,10



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.04 0412200562.064 33903000 001	Recursos Ordinários	270,00	0,00	270,00	269,90	269,90	0,10
02.20.04 0412200562.064 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.04 0412200562.064 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.04 0412200562.064 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	103.000,00	0,00	103.000,00	95.000,00	95.000,00	8.000,00
02.20.04 0412200562.064 33903500 001	Recursos Ordinários	103.000,00	0,00	103.000,00	95.000,00	95.000,00	8.000,00
02.20.04 0412200562.064 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.265,00	0,00	13.265,00	13.265,00	13.265,00	0,00
02.20.04 0412200562.064 33903600 001	Recursos Ordinários	13.265,00	0,00	13.265,00	13.265,00	13.265,00	0,00
02.20.04 0412200562.064 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	171.738,00	0,00	171.738,00	136.680,84	136.680,84	35.057,16
02.20.04 0412200562.064 33903900 001	Recursos Ordinários	171.738,00	0,00	171.738,00	136.680,84	136.680,84	35.057,16
02.20.04 0412200562.064 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.04 0412200562.064 33909200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.04 0412200562.065	CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ACESSORIA ESPECIALIZADA	38.700,00	0,00	38.700,00	38.200,00	38.200,00	500,00
02.20.04 0412200562.065 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.04 0412200562.065 33903500 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.04 0412200562.065 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.04 0412200562.065 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.04 0412200562.065 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.700,00	0,00	38.700,00	38.200,00	38.200,00	500,00
02.20.04 0412200562.065 33903900 001	Recursos Ordinários	38.700,00	0,00	38.700,00	38.200,00	38.200,00	500,00
02.20.04 0412200562.066	AQUISIÇÃO DE BENS PARA PREMIAÇÕES	39.300,00	0,00	39.300,00	39.298,90	39.298,90	1,10
02.20.04 0412200562.066 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	39.300,00	0,00	39.300,00	39.298,90	39.298,90	1,10
02.20.04 0412200562.066 33903200 001	Recursos Ordinários	39.300,00	0,00	39.300,00	39.298,90	39.298,90	1,10
02.20.04 9999999990.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.04 9999999990.999 99999900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.04 9999999990.999 99999900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	5.156.362,83	150.000,00	5.306.362,83	4.814.502,31	4.814.502,31	491.860,52
02.20.05 0412200211.016	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	137.157,00	0,00	137.157,00	137.002,38	137.002,38	154,62
02.20.05 0412200211.016 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	137.157,00	0,00	137.157,00	137.002,38	137.002,38	154,62
02.20.05 0412200211.016 44905100 001	Recursos Ordinários	137.157,00	0,00	137.157,00	137.002,38	137.002,38	154,62



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.05 0412200211.255	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A SEC. DE OBRAS	16.300,00	0,00	16.300,00	16.291,50	16.291,50	8,50
02.20.05 0412200211.255 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	16.300,00	0,00	16.300,00	16.291,50	16.291,50	8,50
02.20.05 0412200211.255 33903000 001	Recursos Ordinários	16.300,00	0,00	16.300,00	16.291,50	16.291,50	8,50
02.20.05 0412200211.255 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 0412200211.255 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 0412200211.255 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 0412200211.255 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 0412200611.261	ADAPTAÇÃO DE IMÓVIES PARA A COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 0412200611.261 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 0412200611.261 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 0824100811.017	CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA AOS IDOSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 0824100811.017 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 0824100811.017 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 0927100912.233	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS - SEC. OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 0927100912.233 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 0927100912.233 31901300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 0927200212.232	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS - SEC. OBRAS	92.000,00	0,00	92.000,00	79.928,57	79.928,57	12.071,43
02.20.05 0927200212.232 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	92.000,00	0,00	92.000,00	79.928,57	79.928,57	12.071,43
02.20.05 0927200212.232 31911300 001	Recursos Ordinários	92.000,00	0,00	92.000,00	79.928,57	79.928,57	12.071,43
02.20.05 1030201001.018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1030201001.018 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1030201001.018 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1212201201.911	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	- 119.195,00	150.000,00	30.805,00	12.728,36	12.728,36	18.076,64
02.20.05 1212201201.911 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	- 119.195,00	150.000,00	30.805,00	12.728,36	12.728,36	18.076,64
02.20.05 1212201201.911 44905100 120	Transferência do Salário-Educação	- 119.195,00	150.000,00	30.805,00	12.728,36	12.728,36	18.076,64
02.20.05 1236101201.019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	6.138,00	0,00	6.138,00	6.137,94	6.137,94	0,06
02.20.05 1236101201.019 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.138,00	0,00	6.138,00	6.137,94	6.137,94	0,06
02.20.05 1236101201.019 44905100	Recursos Ordinários	6.138,00	0,00	6.138,00	6.137,94	6.137,94	0,06



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
001							
02.20.05 1545101501.027	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE ESCADAS, RAMPAS, MUROS E OUTROS	2.700,00	0,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	0,00
02.20.05 1545101501.027 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.700,00	0,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	0,00
02.20.05 1545101501.027 44905100 001	Recursos Ordinários	2.700,00	0,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	0,00
02.20.05 1545101501.029	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	58.604,00	0,00	58.604,00	38.603,64	38.603,64	20.000,36
02.20.05 1545101501.029 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	58.604,00	0,00	58.604,00	38.603,64	38.603,64	20.000,36
02.20.05 1545101501.029 44905100 001	Recursos Ordinários	58.604,00	0,00	58.604,00	38.603,64	38.603,64	20.000,36
02.20.05 1545101501.051	RECUPERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE CAIS ÀS MARGENS DO RIO SIRINHAÉM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1545101501.051 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1545101501.051 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1545101501.053	REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE CORTÊS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1545101501.053 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1545101501.053 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1545101511.030	CONSTRUÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO E/OU REVITALIZAÇÃO ASFÁLTICO	200.000,00	0,00	200.000,00	87.985,41	87.985,41	112.014,59
02.20.05 1545101511.030 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	0,00	200.000,00	87.985,41	87.985,41	112.014,59
02.20.05 1545101511.030 44905100 001	Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	200.000,00	87.985,41	87.985,41	112.014,59
02.20.05 1545102501.028	AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1545102501.028 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1545102501.028 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1545102801.026	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE PROJETOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1545102801.026 44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1545102801.026 44906100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1545200211.031	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, COMPUTADORES E UTENSÍLIOS DIVERSOS	15.087,00	0,00	15.087,00	15.087,00	15.087,00	0,00
02.20.05 1545200211.031 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.087,00	0,00	15.087,00	15.087,00	15.087,00	0,00
02.20.05 1545200211.031 44905200 001	Recursos Ordinários	15.087,00	0,00	15.087,00	15.087,00	15.087,00	0,00
02.20.05 1545200211.033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS	1.123,00	0,00	1.123,00	1.123,00	1.123,00	0,00
02.20.05 1545200211.033 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.123,00	0,00	1.123,00	1.123,00	1.123,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.05 1545200211.033 44905200 001	Recursos Ordinários	1.123,00	0,00	1.123,00	1.123,00	1.123,00	0,00
02.20.05 1545200212.067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	3.749.645,21	0,00	3.749.645,21	3.565.844,33	3.565.844,33	183.800,88
02.20.05 1545200212.067 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	803.000,00	0,00	803.000,00	798.353,75	798.353,75	4.646,25
02.20.05 1545200212.067 31900400 001	Recursos Ordinários	803.000,00	0,00	803.000,00	798.353,75	798.353,75	4.646,25
02.20.05 1545200212.067 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.251.000,00	0,00	1.251.000,00	1.146.894,89	1.146.894,89	104.105,11
02.20.05 1545200212.067 31901100 001	Recursos Ordinários	1.251.000,00	0,00	1.251.000,00	1.146.894,89	1.146.894,89	104.105,11
02.20.05 1545200212.067 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	6.270,00	6.270,00	3.730,00
02.20.05 1545200212.067 33901400 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	6.270,00	6.270,00	3.730,00
02.20.05 1545200212.067 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	322.530,07	0,00	322.530,07	262.322,70	262.322,70	60.207,37
02.20.05 1545200212.067 33903000 001	Recursos Ordinários	322.530,07	0,00	322.530,07	262.322,70	262.322,70	60.207,37
02.20.05 1545200212.067 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.20.05 1545200212.067 33903300 001	Recursos Ordinários	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.20.05 1545200212.067 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00
02.20.05 1545200212.067 33903500 001	Recursos Ordinários	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00
02.20.05 1545200212.067 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	259.194,22	0,00	259.194,22	252.390,78	252.390,78	6.803,44
02.20.05 1545200212.067 33903600 001	Recursos Ordinários	259.194,22	0,00	259.194,22	252.390,78	252.390,78	6.803,44
02.20.05 1545200212.067 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.089.820,92	0,00	1.089.820,92	1.085.612,21	1.085.612,21	4.208,71
02.20.05 1545200212.067 33903900 001	Recursos Ordinários	1.089.820,92	0,00	1.089.820,92	1.085.612,21	1.085.612,21	4.208,71
02.20.05 1545201501.035	CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORAMENTO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO E VELÓRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1545201501.035 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1545201501.035 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1545201702.070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA	555.202,00	0,00	555.202,00	492.263,50	492.263,50	62.938,50
02.20.05 1545201702.070 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1545201702.070 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1545201702.070 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.401,00	0,00	5.401,00	5.401,00	5.401,00	0,00
02.20.05 1545201702.070 31901100 001	Recursos Ordinários	5.401,00	0,00	5.401,00	5.401,00	5.401,00	0,00
02.20.05 1545201702.070 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	154.786,00	0,00	154.786,00	135.056,00	135.056,00	19.730,00
02.20.05 1545201702.070 33903000	Recursos Ordinários	154.786,00	0,00	154.786,00	135.056,00	135.056,00	19.730,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
001							
02.20.05 1545201702.070 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.735,00	0,00	14.735,00	14.735,00	14.735,00	0,00
02.20.05 1545201702.070 33903600 001	Recursos Ordinários	14.735,00	0,00	14.735,00	14.735,00	14.735,00	0,00
02.20.05 1545201702.070 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	380.280,00	0,00	380.280,00	337.071,50	337.071,50	43.208,50
02.20.05 1545201702.070 33903900 001	Recursos Ordinários	380.280,00	0,00	380.280,00	337.071,50	337.071,50	43.208,50
02.20.05 1545300211.015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA UNIDADE	3.300,00	0,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	0,00
02.20.05 1545300211.015 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300,00	0,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	0,00
02.20.05 1545300211.015 44905200 001	Recursos Ordinários	3.300,00	0,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	0,00
02.20.05 1569502701.052	MELHORAMENTO DO BALNEARIO DO BANHO DA CERVEJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1569502701.052 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1569502701.052 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1575202502.301	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	319.614,62	0,00	319.614,62	301.026,27	301.026,27	18.588,35
02.20.05 1575202502.301 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1575202502.301 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1575202502.301 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1575202502.301 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1575202502.301 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	319.614,62	0,00	319.614,62	301.026,27	301.026,27	18.588,35
02.20.05 1575202502.301 33903900 001	Recursos Ordinários	319.614,62	0,00	319.614,62	301.026,27	301.026,27	18.588,35
02.20.05 1648201601.037	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1648201601.037 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1648201601.037 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1751101701.039	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA, CONSTRUÇÃO DE AÇUES E CISTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1751101701.039 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1751101701.039 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1751201501.041	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS E SANITÁRIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1751201501.041 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1751201501.041 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1751201601.042	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES	2.490,00	0,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.05 1751201601.042 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.490,00	0,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	0,00
02.20.05 1751201601.042 44905100 001	Recursos Ordinários	2.490,00	0,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	0,00
02.20.05 1751201701.040	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIA, BUEIROS E OUTROS	116.197,00	0,00	116.197,00	51.990,41	51.990,41	64.206,59
02.20.05 1751201701.040 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	116.197,00	0,00	116.197,00	51.990,41	51.990,41	64.206,59
02.20.05 1751201701.040 44905100 001	Recursos Ordinários	116.197,00	0,00	116.197,00	51.990,41	51.990,41	64.206,59
02.20.05 2060502151.046	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS MERCADOS, AÇOUQUES E MATADOUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 2060502151.046 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 2060502151.046 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 2575202501.048	EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 2575202501.048 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 2575202501.048 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 2678201511.049	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 2678201511.049 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 2678201511.049 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.06	SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	164.000,00	0,00	164.000,00	158.121,75	158.121,75	5.878,25
02.20.06 0412400601.008	EQUIPAR A UNIDADE	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00
02.20.06 0412400601.008 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00
02.20.06 0412400601.008 44905200 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00
02.20.06 0412400602.020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO	163.500,00	0,00	163.500,00	157.621,75	157.621,75	5.878,25
02.20.06 0412400602.020 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	163.000,00	0,00	163.000,00	157.621,75	157.621,75	5.378,25
02.20.06 0412400602.020 31901100 001	Recursos Ordinários	163.000,00	0,00	163.000,00	157.621,75	157.621,75	5.378,25
02.20.06 0412400602.020 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.06 0412400602.020 31911300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.06 0412400602.020 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.06 0412400602.020 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.06 0412400602.020 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.06 0412400602.020 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.06 0412400602.020 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.06 0412400602.020 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.06 0412400602.020 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.06 0412400602.020 33903500 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.06 0412400602.020 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.06 0412400602.020 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.06 0412400602.020 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.20.06 0412400602.020 33903900 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.20.07	SECRETARIA DAS CIDADES	218.619,53	0,00	218.619,53	174.905,59	174.905,59	43.713,94
02.20.07 1545101501.267	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.07 1545101501.267 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.07 1545101501.267 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.07 1545101502.320	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES	211.419,53	0,00	211.419,53	167.705,59	167.705,59	43.713,94
02.20.07 1545101502.320 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.07 1545101502.320 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.07 1545101502.320 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	201.319,53	0,00	201.319,53	161.773,10	161.773,10	39.546,43
02.20.07 1545101502.320 31901100 001	Recursos Ordinários	201.319,53	0,00	201.319,53	161.773,10	161.773,10	39.546,43
02.20.07 1545101502.320 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.07 1545101502.320 31901300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.07 1545101502.320 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	9.500,00	0,00	9.500,00	5.332,49	5.332,49	4.167,51
02.20.07 1545101502.320 31911300 001	Recursos Ordinários	9.500,00	0,00	9.500,00	5.332,49	5.332,49	4.167,51
02.20.07 1545101502.320 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.07 1545101502.320 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.07 1545101502.320 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.07 1545101502.320 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.07 1545101502.320 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.07 1545101502.320 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.07 1545101502.320 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.07 1545101502.320 33903600	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
001							
02.20.07 1545101502.320 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00	0,00	600,00	600,00	600,00	0,00
02.20.07 1545101502.320 33903900 001	Recursos Ordinários	600,00	0,00	600,00	600,00	600,00	0,00
02.20.07 1545101502.343	AÇÕES DO PROGRAMA CORTÊS SEMPRE SEGURA - SEGURANÇA PÚBLICA	7.200,00	0,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	0,00
02.20.07 1545101502.343 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.07 1545101502.343 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.07 1545101502.343 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.07 1545101502.343 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.07 1545101502.343 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.200,00	0,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	0,00
02.20.07 1545101502.343 33903600 001	Recursos Ordinários	7.200,00	0,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	0,00
02.20.07 1545101502.343 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.07 1545101502.343 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA	413.598,00	0,00	413.598,00	362.452,21	362.452,21	51.145,79
02.20.08 2054402002.304	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES DO RIO SIRINHAÉM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2054402002.304 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2054402002.304 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2054402002.304 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2054402002.304 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2054402002.304 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2054402002.304 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602001.056	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602001.056 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602001.056 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.073	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	413.598,00	0,00	413.598,00	362.452,21	362.452,21	51.145,79
02.20.08 2060602002.073 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.073 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.073 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	161.000,00	0,00	161.000,00	147.097,78	147.097,78	13.902,22
02.20.08 2060602002.073 31901100	Recursos Ordinários	161.000,00	0,00	161.000,00	147.097,78	147.097,78	13.902,22



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
001							
02.20.08 2060602002.073 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.073 31901300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.073 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.073 31911300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.073 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	310,00	0,00	310,00	310,00	310,00	0,00
02.20.08 2060602002.073 33901400 001	Recursos Ordinários	310,00	0,00	310,00	310,00	310,00	0,00
02.20.08 2060602002.073 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	167.788,00	0,00	167.788,00	139.511,43	139.511,43	28.276,57
02.20.08 2060602002.073 33903000 001	Recursos Ordinários	167.788,00	0,00	167.788,00	139.511,43	139.511,43	28.276,57
02.20.08 2060602002.073 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.073 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.073 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.500,00	0,00	60.500,00	51.619,00	51.619,00	8.881,00
02.20.08 2060602002.073 33903600 001	Recursos Ordinários	60.500,00	0,00	60.500,00	51.619,00	51.619,00	8.881,00
02.20.08 2060602002.073 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00	0,00	24.000,00	23.914,00	23.914,00	86,00
02.20.08 2060602002.073 33903900 001	Recursos Ordinários	24.000,00	0,00	24.000,00	23.914,00	23.914,00	86,00
02.20.08 2060602002.075	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEMEANTEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.075 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.075 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.075 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.075 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.075 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.075 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.077	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ARAÇÃO DE TERRAS AGRÍCOLA E AMPLIAÇÃO BARRAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.077 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.077 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.077 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.077 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.079	AQUISIÇÃO DE SEMENTES E VACINAS PARA DISTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.08 2060602002.079 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.079 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC	327.954,10	0,00	327.954,10	317.398,22	317.398,22	10.555,88
02.20.09 1339202702.234	INCENTIVO A PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.09 1339202702.234 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.09 1339202702.234 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.09 1339202702.234 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.09 1339202702.234 33904800 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.09 2312202301.057	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.09 2312202301.057 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.09 2312202301.057 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.09 2312202302.081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	240.191,90	0,00	240.191,90	231.324,12	231.324,12	8.867,78
02.20.09 2312202302.081 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.09 2312202302.081 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.09 2312202302.081 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.251,05	0,00	170.251,05	166.973,27	166.973,27	3.277,78
02.20.09 2312202302.081 31901100 001	Recursos Ordinários	170.251,05	0,00	170.251,05	166.973,27	166.973,27	3.277,78
02.20.09 2312202302.081 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.09 2312202302.081 31901300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.09 2312202302.081 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.000,00	0,00	5.000,00	2.338,16	2.338,16	2.661,84
02.20.09 2312202302.081 31911300 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	2.338,16	2.338,16	2.661,84
02.20.09 2312202302.081 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	6.495,00	0,00	6.495,00	6.320,00	6.320,00	175,00
02.20.09 2312202302.081 33901400 001	Recursos Ordinários	6.495,00	0,00	6.495,00	6.320,00	6.320,00	175,00
02.20.09 2312202302.081 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.842,00	0,00	2.842,00	2.683,80	2.683,80	158,20
02.20.09 2312202302.081 33903000 001	Recursos Ordinários	2.842,00	0,00	2.842,00	2.683,80	2.683,80	158,20
02.20.09 2312202302.081 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.09 2312202302.081 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.09 2312202302.081 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.638,00	0,00	35.638,00	34.938,00	34.938,00	700,00
02.20.09 2312202302.081 33903600 001	Recursos Ordinários	35.638,00	0,00	35.638,00	34.938,00	34.938,00	700,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
001							
02.20.09 2312202302.081 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.965,85	0,00	19.965,85	18.070,89	18.070,89	1.894,96
02.20.09 2312202302.081 33903900 001	Recursos Ordinários	19.965,85	0,00	19.965,85	18.070,89	18.070,89	1.894,96
02.20.09 2369501812.082	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARTICULAR PARA AS FESTIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.09 2369501812.082 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.09 2369501812.082 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.09 2369501812.082 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.09 2369501812.082 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.09 2369501812.084	PATROCÍNIO DE BLOCOS E TROCAS CARNAVALESCAS E GRUPOS ARTÍSTICOS	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00
02.20.09 2369501812.084 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00
02.20.09 2369501812.084 33904800 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00
02.20.09 2369501812.085	PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS NO MUNICÍPIO	81.440,00	0,00	81.440,00	79.751,90	79.751,90	1.688,10
02.20.09 2369501812.085 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	36.500,00	0,00	36.500,00	36.201,90	36.201,90	298,10
02.20.09 2369501812.085 33903000 001	Recursos Ordinários	36.500,00	0,00	36.500,00	36.201,90	36.201,90	298,10
02.20.09 2369501812.085 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.100,00	0,00	22.100,00	21.710,00	21.710,00	390,00
02.20.09 2369501812.085 33903600 001	Recursos Ordinários	22.100,00	0,00	22.100,00	21.710,00	21.710,00	390,00
02.20.09 2369501812.085 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.840,00	0,00	22.840,00	21.840,00	21.840,00	1.000,00
02.20.09 2369501812.085 33903900 001	Recursos Ordinários	22.840,00	0,00	22.840,00	21.840,00	21.840,00	1.000,00
02.20.09 2381201812.083	PREMIAÇÃO E CONCESSÃO DE PRÊMIOS E PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO	5.822,20	0,00	5.822,20	5.822,20	5.822,20	0,00
02.20.09 2381201812.083 33903100	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	5.822,20	0,00	5.822,20	5.822,20	5.822,20	0,00
02.20.09 2381201812.083 33903100 001	Recursos Ordinários	5.822,20	0,00	5.822,20	5.822,20	5.822,20	0,00
02.20.09 2381201812.083 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.09 2381201812.083 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.09 2678201511.257	IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA VIÁRIA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.09 2678201511.257 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.09 2678201511.257 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	224.766,00	0,00	224.766,00	210.761,72	210.761,72	14.004,28



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.10 1854100282.302	CONCESSÃO DE BOLSA RECICLÁVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.10 1854100282.302 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.10 1854100282.302 33904800 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.10 1854101801.088	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.10 1854101801.088 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.10 1854101801.088 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.10 1854101801.089	CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO DE UNIDADE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.10 1854101801.089 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.10 1854101801.089 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.10 1854101802.176	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	222.372,00	0,00	222.372,00	208.367,72	208.367,72	14.004,28
02.20.10 1854101802.176 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	164.000,00	0,00	164.000,00	151.255,00	151.255,00	12.745,00
02.20.10 1854101802.176 31901100 001	Recursos Ordinários	164.000,00	0,00	164.000,00	151.255,00	151.255,00	12.745,00
02.20.10 1854101802.176 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.000,00	0,00	3.000,00	1.995,29	1.995,29	1.004,71
02.20.10 1854101802.176 31911300 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	1.995,29	1.995,29	1.004,71
02.20.10 1854101802.176 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	500,00	0,00	500,00	350,00	350,00	150,00
02.20.10 1854101802.176 33901400 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	350,00	350,00	150,00
02.20.10 1854101802.176 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.10 1854101802.176 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.10 1854101802.176 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.720,00	0,00	9.720,00	9.720,00	9.720,00	0,00
02.20.10 1854101802.176 33903600 001	Recursos Ordinários	9.720,00	0,00	9.720,00	9.720,00	9.720,00	0,00
02.20.10 1854101802.176 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.152,00	0,00	45.152,00	45.047,43	45.047,43	104,57
02.20.10 1854101802.176 33903900 001	Recursos Ordinários	45.152,00	0,00	45.152,00	45.047,43	45.047,43	104,57
02.20.10 1854101802.178	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO E PAISAGENS	2.394,00	0,00	2.394,00	2.394,00	2.394,00	0,00
02.20.10 1854101802.178 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.10 1854101802.178 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.10 1854101802.178 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.394,00	0,00	2.394,00	2.394,00	2.394,00	0,00
02.20.10 1854101802.178 33903900 001	Recursos Ordinários	2.394,00	0,00	2.394,00	2.394,00	2.394,00	0,00
02.20.11	FUNDEB	13.622.197,83	0,00	13.622.197,83	13.040.734,72	13.040.734,72	581.463,11



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença	
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total				
02.20.11 116040	1236101202.166 31901100	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	2.317.195,90	0,00	2.317.195,90	2.258.822,78	2.258.822,78	58.373,12
02.20.11	1236101202.166 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.154,00	0,00	21.154,00	21.153,82	21.153,82	0,18
02.20.11 116040	1236101202.166 31909400	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	21.154,00	0,00	21.154,00	21.153,82	21.153,82	0,18
02.20.11	1236101202.166 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	15.490,00	0,00	15.490,00	12.100,00	12.100,00	3.390,00
02.20.11 116040	1236101202.166 33901400	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	15.490,00	0,00	15.490,00	12.100,00	12.100,00	3.390,00
02.20.11	1236101202.166 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	232.626,00	0,00	232.626,00	97.709,27	97.709,27	134.916,73
02.20.11 116040	1236101202.166 33903000	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	232.626,00	0,00	232.626,00	97.709,27	97.709,27	134.916,73
02.20.11	1236101202.166 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.832,00	0,00	10.832,00	10.794,00	10.794,00	38,00
02.20.11 116040	1236101202.166 33903300	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	10.832,00	0,00	10.832,00	10.794,00	10.794,00	38,00
02.20.11	1236101202.166 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	39.725,00	0,00	39.725,00	39.725,00	39.725,00	0,00
02.20.11 116040	1236101202.166 33903500	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	39.725,00	0,00	39.725,00	39.725,00	39.725,00	0,00
02.20.11	1236101202.166 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	413.000,00	0,00	413.000,00	403.547,50	403.547,50	9.452,50
02.20.11 116040	1236101202.166 33903600	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	413.000,00	0,00	413.000,00	403.547,50	403.547,50	9.452,50
02.20.11	1236101202.166 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.574,93	0,00	130.574,93	124.888,11	124.888,11	5.686,82
02.20.11 116040	1236101202.166 33903900	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	130.574,93	0,00	130.574,93	124.888,11	124.888,11	5.686,82
02.20.11	1236101202.167	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11	1236101202.167 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 116040	1236101202.167 33903900	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11	1236101202.168	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%	8.397.841,00	0,00	8.397.841,00	8.260.760,01	8.260.760,01	137.080,99
02.20.11	1236101202.168 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	783.795,00	0,00	783.795,00	783.794,66	783.794,66	0,34
02.20.11 116060	1236101202.168 31900400	Transferências do FUNDEB - Destinação 60%	783.795,00	0,00	783.795,00	783.794,66	783.794,66	0,34
02.20.11	1236101202.168 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.600.000,00	0,00	7.600.000,00	7.462.920,27	7.462.920,27	137.079,73
02.20.11 116060	1236101202.168 31901100	Transferências do FUNDEB - Destinação 60%	7.600.000,00	0,00	7.600.000,00	7.462.920,27	7.462.920,27	137.079,73
02.20.11	1236101202.168 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.046,00	0,00	14.046,00	14.045,08	14.045,08	0,92
02.20.11 116060	1236101202.168 31909400	Transferências do FUNDEB - Destinação 60%	14.046,00	0,00	14.046,00	14.045,08	14.045,08	0,92
02.20.11	1236102801.087	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS PARA O ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11	1236102801.087 44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 116040	1236102801.087 44906100	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.11 1236109012.170	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 40%	226.500,00	0,00	226.500,00	226.034,34	226.034,34	465,66
02.20.11 1236109012.170 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	226.500,00	0,00	226.500,00	226.034,34	226.034,34	465,66
02.20.11 1236109012.170 31911300 116040	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	226.500,00	0,00	226.500,00	226.034,34	226.034,34	465,66
02.20.11 1236109012.172	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 60%	760.000,00	0,00	760.000,00	746.804,49	746.804,49	13.195,51
02.20.11 1236109012.172 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	760.000,00	0,00	760.000,00	746.804,49	746.804,49	13.195,51
02.20.11 1236109012.172 31911300 116060	Transferências do FUNDEB - Destinação 60%	760.000,00	0,00	760.000,00	746.804,49	746.804,49	13.195,51
02.20.11 1236501201.086	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 1236501201.086 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 1236501201.086 44905200 116040	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 1236501202.173	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%	800,00	0,00	800,00	750,10	750,10	49,90
02.20.11 1236501202.173 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 1236501202.173 31900400 116040	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 1236501202.173 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 1236501202.173 31901100 116040	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 1236501202.173 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	800,00	0,00	800,00	750,10	750,10	49,90
02.20.11 1236501202.173 33903000 116040	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	800,00	0,00	800,00	750,10	750,10	49,90
02.20.11 1236501202.173 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 1236501202.173 33903600 116040	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 1236501202.173 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 1236501202.173 33903900 116040	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 1236501202.174	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 60%	300.000,00	0,00	300.000,00	164.092,52	164.092,52	135.907,48
02.20.11 1236501202.174 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 1236501202.174 31900400 116060	Transferências do FUNDEB - Destinação 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 1236501202.174 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	0,00	300.000,00	164.092,52	164.092,52	135.907,48
02.20.11 1236501202.174 31901100 116060	Transferências do FUNDEB - Destinação 60%	300.000,00	0,00	300.000,00	164.092,52	164.092,52	135.907,48
02.20.11 1236501202.174 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 1236501202.174 33901400 116060	Transferências do FUNDEB - Destinação 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 1236501202.175	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.11 1236501202.175 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 1236501202.175 33903200 116040	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.944.382,36	0,00	2.944.382,36	2.727.577,36	2.727.577,36	216.805,00
02.20.12 1212203091.289	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1212203091.289 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1212203091.289 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1212203091.290	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1212203091.290 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1212203091.290 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1212203091.292	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEF	0,05	0,00	0,05	0,00	0,00	0,05
02.20.12 1212203091.292 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,05	0,00	0,05	0,00	0,00	0,05
02.20.12 1212203091.292 44905100 001	Recursos Ordinários	0,05	0,00	0,05	0,00	0,00	0,05
02.20.12 1212203092.345	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EQUIPE DOCENTE E ADMINISTRATIVA DA REDE MUNICIPAL D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1212203092.345 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1212203092.345 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1212203092.346	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF	1.039.281,30	0,00	1.039.281,30	1.035.947,41	1.035.947,41	3.333,89
02.20.12 1212203092.346 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1212203092.346 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1212203092.346 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1212203092.346 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1212203092.346 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.281,30	0,00	1.281,30	264,90	264,90	1.016,40
02.20.12 1212203092.346 33903900 001	Recursos Ordinários	1.281,30	0,00	1.281,30	264,90	264,90	1.016,40
02.20.12 1212203092.346 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.038.000,00	0,00	1.038.000,00	1.035.682,51	1.035.682,51	2.317,49
02.20.12 1212203092.346 33909300 001	Recursos Ordinários	1.038.000,00	0,00	1.038.000,00	1.035.682,51	1.035.682,51	2.317,49
02.20.12 1230601212.283	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	406.454,37	0,00	406.454,37	362.668,49	362.668,49	43.785,88
02.20.12 1230601212.283 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	406.454,37	0,00	406.454,37	362.668,49	362.668,49	43.785,88
02.20.12 1230601212.283 33903000 001	Recursos Ordinários	406.454,37	0,00	406.454,37	362.668,49	362.668,49	43.785,88
02.20.12 1230601212.283 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.12 1230601212.283 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236100072.136	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236100072.136 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236100072.136 33903500 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236100072.136 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236100072.136 33903600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236100072.136 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236100072.136 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101201.076	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	26.008,00	0,00	26.008,00	26.008,00	26.008,00	0,00
02.20.12 1236101201.076 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.008,00	0,00	26.008,00	26.008,00	26.008,00	0,00
02.20.12 1236101201.076 44905200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	26.008,00	0,00	26.008,00	26.008,00	26.008,00	0,00
02.20.12 1236101201.078	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101201.078 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101201.078 44905200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.134	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC	914.505,64	0,00	914.505,64	790.584,37	790.584,37	123.921,27
02.20.12 1236101202.134 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	182.087,42	0,00	182.087,42	176.650,60	176.650,60	5.436,82
02.20.12 1236101202.134 31900400 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	182.087,42	0,00	182.087,42	176.650,60	176.650,60	5.436,82
02.20.12 1236101202.134 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.632,00	0,00	220.632,00	219.631,86	219.631,86	1.000,14
02.20.12 1236101202.134 31901100 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	220.632,00	0,00	220.632,00	219.631,86	219.631,86	1.000,14
02.20.12 1236101202.134 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.417,48	0,00	79.417,48	79.417,48	79.417,48	0,00
02.20.12 1236101202.134 31901300 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	79.417,48	0,00	79.417,48	79.417,48	79.417,48	0,00
02.20.12 1236101202.134 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.334,00	0,00	1.334,00	1.333,02	1.333,02	0,98
02.20.12 1236101202.134 31909400 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.334,00	0,00	1.334,00	1.333,02	1.333,02	0,98
02.20.12 1236101202.134 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.20.12 1236101202.134 31911300 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.20.12 1236101202.134 31911300 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.134 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	4.120,00	0,00	4.120,00	3.770,00	3.770,00	350,00
02.20.12 1236101202.134 33901400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	4.120,00	0,00	4.120,00	3.770,00	3.770,00	350,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
111	Educação						
02.20.12 1236101202.134 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00	0,00	53.000,00	34.648,07	34.648,07	18.351,93
02.20.12 1236101202.134 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	53.000,00	0,00	53.000,00	34.648,07	34.648,07	18.351,93
02.20.12 1236101202.134 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.210,00	0,00	2.210,00	2.210,00	2.210,00	0,00
02.20.12 1236101202.134 33903300 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.210,00	0,00	2.210,00	2.210,00	2.210,00	0,00
02.20.12 1236101202.134 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	74.000,00	0,00	74.000,00	66.690,00	66.690,00	7.310,00
02.20.12 1236101202.134 33903600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	74.000,00	0,00	74.000,00	66.690,00	66.690,00	7.310,00
02.20.12 1236101202.134 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00	0,00	280.000,00	198.528,60	198.528,60	81.471,40
02.20.12 1236101202.134 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	280.000,00	0,00	280.000,00	198.528,60	198.528,60	81.471,40
02.20.12 1236101202.134 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.704,74	0,00	7.704,74	7.704,74	7.704,74	- 0,00
02.20.12 1236101202.134 33909200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	7.704,74	0,00	7.704,74	7.704,74	7.704,74	- 0,00
02.20.12 1236101202.134 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.134 33909300 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.135	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.135 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.135 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.135 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.135 33903600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.135 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.135 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.135 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.135 44905100 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.138	AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXÍLIOS PARA ESTUDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.138 33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.138 33901800 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.138 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.138 33903200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.151	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	3.000,00	0,00	3.000,00	2.647,27	2.647,27	352,73



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.12 1236101202.151 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	2.647,27	2.647,27	352,73
02.20.12 1236101202.151 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.000,00	0,00	3.000,00	2.647,27	2.647,27	352,73
02.20.12 1236101202.151 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.151 33903600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.151 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.151 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.153	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE	370.933,00	0,00	370.933,00	358.758,60	358.758,60	12.174,40
02.20.12 1236101202.153 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	193.500,00	0,00	193.500,00	185.004,23	185.004,23	8.495,77
02.20.12 1236101202.153 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	193.500,00	0,00	193.500,00	185.004,23	185.004,23	8.495,77
02.20.12 1236101202.153 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	685,00	0,00	685,00	684,25	684,25	0,75
02.20.12 1236101202.153 33903200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	685,00	0,00	685,00	684,25	684,25	0,75
02.20.12 1236101202.153 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.248,00	0,00	29.248,00	27.238,00	27.238,00	2.010,00
02.20.12 1236101202.153 33903600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	29.248,00	0,00	29.248,00	27.238,00	27.238,00	2.010,00
02.20.12 1236101202.153 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	147.500,00	0,00	147.500,00	145.832,12	145.832,12	1.667,88
02.20.12 1236101202.153 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	147.500,00	0,00	147.500,00	145.832,12	145.832,12	1.667,88
02.20.12 1236101202.244	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - EDUCAÇÃO (RECURSOS PRÓPRIOS)	1.000,00	0,00	1.000,00	935,00	935,00	65,00
02.20.12 1236101202.244 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	935,00	935,00	65,00
02.20.12 1236101202.244 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00	0,00	1.000,00	935,00	935,00	65,00
02.20.12 1236101202.244 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.244 33903600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.244 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.244 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.249	AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL.	1.000,00	0,00	1.000,00	321,80	321,80	678,20
02.20.12 1236101202.249 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.249 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.249 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.249 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.249 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	321,80	321,80	678,20



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.12 1236101202.249 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00	0,00	1.000,00	321,80	321,80	678,20
02.20.12 1236101222.147	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	60.000,00	0,00	60.000,00	37.792,74	37.792,74	22.207,26
02.20.12 1236101222.147 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00	4.000,00	480,04	480,04	3.519,96
02.20.12 1236101222.147 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.000,00	0,00	4.000,00	480,04	480,04	3.519,96
02.20.12 1236101222.147 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00	0,00	55.000,00	37.250,00	37.250,00	17.750,00
02.20.12 1236101222.147 33903600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	55.000,00	0,00	55.000,00	37.250,00	37.250,00	17.750,00
02.20.12 1236101222.147 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	62,70	62,70	937,30
02.20.12 1236101222.147 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00	0,00	1.000,00	62,70	62,70	937,30
02.20.12 1236101222.148	MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL - RECURSOS FNDE	102.200,00	0,00	102.200,00	92.596,09	92.596,09	9.603,91
02.20.12 1236101222.148 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	101.200,00	0,00	101.200,00	92.126,09	92.126,09	9.073,91
02.20.12 1236101222.148 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	101.200,00	0,00	101.200,00	92.126,09	92.126,09	9.073,91
02.20.12 1236101222.148 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	470,00	470,00	530,00
02.20.12 1236101222.148 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00	0,00	1.000,00	470,00	470,00	530,00
02.20.12 1236101222.289	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101222.289 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101222.289 33903600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101222.289 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101222.289 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236103132.248	APOIO AOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO CME, CAE, FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236103132.248 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236103132.248 33901400 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236103132.248 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236103132.248 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236103132.248 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236103132.248 33903300 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236103132.248 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236103132.248 33903600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236103132.248 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.12 1236103132.248 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236401242.141	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236401242.141 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236401242.141 33903600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236401242.141 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236401242.141 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236501212.145	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE	20.000,00	0,00	20.000,00	19.317,59	19.317,59	682,41
02.20.12 1236501212.145 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	9.857,59	9.857,59	142,41
02.20.12 1236501212.145 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.000,00	0,00	10.000,00	9.857,59	9.857,59	142,41
02.20.12 1236501212.145 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236501212.145 33903600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236501212.145 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	9.460,00	9.460,00	540,00
02.20.12 1236501212.145 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.000,00	0,00	10.000,00	9.460,00	9.460,00	540,00
02.20.12 1236501222.149	MANUTENÇÃO DO PNATE - ENSINO INFANTIL - RECURSOS FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236501222.149 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236501222.149 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236501222.149 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236501222.149 33903600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236501222.149 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236501222.149 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1339201811.079	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA BANDAS MUSICAIS E MARCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1339201811.079 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1339201811.079 44905200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA	104,00	0,00	104,00	103,35	103,35	0,65
02.20.13 0824300831.091	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - CONDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300831.091 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300831.091 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300831.092	ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABRIGOS DAS CRIANÇAS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	ADOLESCENTES - CONDICA						
02.20.13 0824300831.092 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300831.092 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300831.093	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300831.093 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300831.093 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.182	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA	104,00	0,00	104,00	103,35	103,35	0,65
02.20.13 0824300832.182 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.182 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.182 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.182 31901100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.182 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.182 31901300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.182 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.182 31911300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.182 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.182 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.182 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.182 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.182 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.182 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.182 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104,00	0,00	104,00	103,35	103,35	0,65
02.20.13 0824300832.182 33903900 001	Recursos Ordinários	104,00	0,00	104,00	103,35	103,35	0,65
02.20.13 0824300832.184	PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.184 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.184 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.184 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.184 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.13 0824300832.184 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.184 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.185	PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO - CONDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.185 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.185 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.186	PROGRAMA DE COMBATE A PROSTITUIÇÃO INFANTIL E USO DE DROGAS - CONDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.186 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.186 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.186 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.186 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.186 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.186 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.186 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.186 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100211.014	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100211.014 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100211.014 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.029	ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.029 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.029 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.029 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.029 33903200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.029 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.029 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.029 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.029 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.052	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.14 0824100212.052 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.052 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.052 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.052 31901100 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.052 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.052 31901300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.052 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.052 31911300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.052 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.052 33901400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.052 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.052 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.052 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.052 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.052 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.052 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.21.00	CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL	185.000,00	0,00	185.000,00	184.342,88	184.342,88	657,12
02.21.01	SECRETARIA EXECUTIVA	38.000,00	0,00	38.000,00	37.372,08	37.372,08	627,92
02.21.01 0412200622.332	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO	38.000,00	0,00	38.000,00	37.372,08	37.372,08	627,92
02.21.01 0412200622.332 31717000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	38.000,00	0,00	38.000,00	37.372,08	37.372,08	627,92
02.21.01 0412200622.332 31717000 001	Recursos Ordinários	38.000,00	0,00	38.000,00	37.372,08	37.372,08	627,92
02.21.02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.21.02 2575202982.335	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.21.02 2575202982.335 33723900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.21.02 2575202982.335 33723900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.21.03	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	147.000,00	0,00	147.000,00	146.970,80	146.970,80	29,20
02.21.03 1751202992.336	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS CONVENIADOS CO	147.000,00	0,00	147.000,00	146.970,80	146.970,80	29,20



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.21.03 1751202992.336 33723900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147.000,00	0,00	147.000,00	146.970,80	146.970,80	29,20
02.21.03 1751202992.336 33723900 001	Recursos Ordinários	147.000,00	0,00	147.000,00	146.970,80	146.970,80	29,20

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita
CPF 427.736.954-53

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

Contador
CRC -PE 031012/O-7



Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	16.742.850,97	0,00	16.742.850,97	15.848.297,52	15.848.297,52	894.553,45
02.00.00	PODER EXECUTIVO	16.742.850,97	0,00	16.742.850,97	15.848.297,52	15.848.297,52	894.553,45
02.40.00	ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMS	16.742.850,97	0,00	16.742.850,97	15.848.297,52	15.848.297,52	894.553,45
02.40.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.742.850,97	0,00	16.742.850,97	15.848.297,52	15.848.297,52	894.553,45
02.40.01 1012200042.102	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012200042.102 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012200042.102 33901400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012200042.102 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012200042.102 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012200042.102 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012200042.102 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012200042.102 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012200042.102 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012200211.061	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA UNIDADES DE SAÚDE.	33.386,00	0,00	33.386,00	33.385,66	33.385,66	0,34
02.40.01 1012200211.061 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.386,00	0,00	33.386,00	33.385,66	33.385,66	0,34
02.40.01 1012200211.061 44905200 215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	33.386,00	0,00	33.386,00	33.385,66	33.385,66	0,34
02.40.01 1012200211.095	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012200211.095 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012200211.095 44905100 215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012200212.090	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS	3.087.015,53	0,00	3.087.015,53	3.068.441,49	3.068.441,49	18.574,04
02.40.01 1012200212.090 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	647.200,00	0,00	647.200,00	645.250,00	645.250,00	1.950,00
02.40.01 1012200212.090 31900400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	647.200,00	0,00	647.200,00	645.250,00	645.250,00	1.950,00
02.40.01 1012200212.090 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	879.918,00	0,00	879.918,00	877.756,19	877.756,19	2.161,81
02.40.01 1012200212.090 31901100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	879.918,00	0,00	879.918,00	877.756,19	877.756,19	2.161,81
02.40.01 1012200212.090 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012200212.090 31901600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012200212.090 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.760,00	0,00	52.760,00	52.756,76	52.756,76	3,24



Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.40.01 1012200212.090 31909200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	52.760,00	0,00	52.760,00	52.756,76	52.756,76	3,24
02.40.01 1012200212.090 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00	0,00	6.000,00	5.114,32	5.114,32	885,68
02.40.01 1012200212.090 31909400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.000,00	0,00	6.000,00	5.114,32	5.114,32	885,68
02.40.01 1012200212.090 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	27.250,00	0,00	27.250,00	27.150,00	27.150,00	100,00
02.40.01 1012200212.090 33901400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	27.250,00	0,00	27.250,00	27.150,00	27.150,00	100,00
02.40.01 1012200212.090 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	202.500,00	0,00	202.500,00	202.396,11	202.396,11	103,89
02.40.01 1012200212.090 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	202.500,00	0,00	202.500,00	202.396,11	202.396,11	103,89
02.40.01 1012200212.090 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	825,00	0,00	825,00	825,00	825,00	0,00
02.40.01 1012200212.090 33903200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	825,00	0,00	825,00	825,00	825,00	0,00
02.40.01 1012200212.090 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.200,00	0,00	2.200,00	1.364,00	1.364,00	836,00
02.40.01 1012200212.090 33903300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.200,00	0,00	2.200,00	1.364,00	1.364,00	836,00
02.40.01 1012200212.090 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	102.506,89	0,00	102.506,89	101.200,00	101.200,00	1.306,89
02.40.01 1012200212.090 33903500 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	102.506,89	0,00	102.506,89	101.200,00	101.200,00	1.306,89
02.40.01 1012200212.090 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	651.799,00	0,00	651.799,00	647.738,50	647.738,50	4.060,50
02.40.01 1012200212.090 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	651.799,00	0,00	651.799,00	647.738,50	647.738,50	4.060,50
02.40.01 1012200212.090 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	512.371,14	0,00	512.371,14	505.205,11	505.205,11	7.166,03
02.40.01 1012200212.090 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	512.371,14	0,00	512.371,14	505.205,11	505.205,11	7.166,03
02.40.01 1012200212.090 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.685,50	0,00	1.685,50	1.685,50	1.685,50	0,00
02.40.01 1012200212.090 33909300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.685,50	0,00	1.685,50	1.685,50	1.685,50	0,00
02.40.01 1012200212.246	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - FMS	20.414,30	0,00	20.414,30	20.414,30	20.414,30	0,00
02.40.01 1012200212.246 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	20.414,30	0,00	20.414,30	20.414,30	20.414,30	0,00
02.40.01 1012200212.246 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.414,30	0,00	20.414,30	20.414,30	20.414,30	0,00
02.40.01 1012200212.246 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012200212.246 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012200212.246 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012200212.246 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012201002.353	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012201002.353 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.40.01 1012201002.353 31900400 219	Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012201002.353 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012201002.353 31901100 219	Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012201002.353 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012201002.353 33903000 219	Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012201002.353 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012201002.353 33903600 219	Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012201002.353 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012201002.353 33903900 219	Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012201002.353 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012201002.353 44905100 219	Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012201002.353 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012201002.353 44905200 219	Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012203082.344	CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL OU D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012203082.344 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012203082.344 33903200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012800072.106	CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012800072.106 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012800072.106 33901400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012800072.106 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012800072.106 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012800072.106 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012800072.106 33903300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012800072.106 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012800072.106 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012800072.106 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012800072.106 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1027100912.092	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS	336.605,00	0,00	336.605,00	335.072,60	335.072,60	1.532,40



Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
214	provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
02.40.01 1030101012.112	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	1.575.582,27	0,00	1.575.582,27	1.552.059,49	1.552.059,49	23.522,78
02.40.01 1030101012.112 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	146.307,94	0,00	146.307,94	124.780,18	124.780,18	21.527,76
02.40.01 1030101012.112 31900400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	61.400,00	0,00	61.400,00	58.792,24	58.792,24	2.607,76
02.40.01 1030101012.112 31900400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	84.907,94	0,00	84.907,94	65.987,94	65.987,94	18.920,00
02.40.01 1030101012.112 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	324.112,99	0,00	324.112,99	324.112,99	324.112,99	0,00
02.40.01 1030101012.112 31901100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.112 31901100 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	324.112,99	0,00	324.112,99	324.112,99	324.112,99	0,00
02.40.01 1030101012.112 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.786,37	0,00	3.786,37	3.786,37	3.786,37	- 0,00
02.40.01 1030101012.112 31901300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.112 31901300 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.786,37	0,00	3.786,37	3.786,37	3.786,37	- 0,00
02.40.01 1030101012.112 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.112 31911300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.112 31911300 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.112 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.112 33901400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.112 33901400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.112 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	229.271,00	0,00	229.271,00	228.811,61	228.811,61	459,39
02.40.01 1030101012.112 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	371,00	0,00	371,00	371,00	371,00	0,00
02.40.01 1030101012.112 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	228.900,00	0,00	228.900,00	228.440,61	228.440,61	459,39
02.40.01 1030101012.112 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	781.164,00	0,00	781.164,00	779.628,53	779.628,53	1.535,47
02.40.01 1030101012.112 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.160,00	0,00	3.160,00	3.160,00	3.160,00	0,00
02.40.01 1030101012.112 33903600 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	778.004,00	0,00	778.004,00	776.468,53	776.468,53	1.535,47
02.40.01 1030101012.112 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.939,97	0,00	90.939,97	90.939,81	90.939,81	0,16



Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.40.01 1030101012.112 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	16.068,00	0,00	16.068,00	16.067,84	16.067,84	0,16
02.40.01 1030101012.112 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	74.871,97	0,00	74.871,97	74.871,97	74.871,97	0,00
02.40.01 1030101012.113	PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL	269.413,76	0,00	269.413,76	269.413,51	269.413,51	0,25
02.40.01 1030101012.113 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.113 31900400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.113 31900400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.113 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.998,76	0,00	28.998,76	28.998,76	28.998,76	- 0,00
02.40.01 1030101012.113 31901100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.113 31901100 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.998,76	0,00	28.998,76	28.998,76	28.998,76	- 0,00
02.40.01 1030101012.113 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.113 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.113 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.113 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	228.115,00	0,00	228.115,00	228.114,75	228.114,75	0,25
02.40.01 1030101012.113 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.113 33903600 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	228.115,00	0,00	228.115,00	228.114,75	228.114,75	0,25
02.40.01 1030101012.113 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.300,00	0,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	0,00
02.40.01 1030101012.113 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
02.40.01 1030101012.113 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.300,00	0,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00	0,00
02.40.01 1030101012.115	PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.115 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.115 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.115 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.115 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.115 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.40.01 1030101012.115 33903600 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.115 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.115 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.115 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.121	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	183.096,96	0,00	183.096,96	176.796,08	176.796,08	6.300,88
02.40.01 1030101012.121 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	183.096,96	0,00	183.096,96	176.796,08	176.796,08	6.300,88
02.40.01 1030101012.121 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.121 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	183.096,96	0,00	183.096,96	176.796,08	176.796,08	6.300,88
02.40.01 1030101012.132	MANUTENÇÃO DO NASF	219.240,00	0,00	219.240,00	161.720,43	161.720,43	57.519,57
02.40.01 1030101012.132 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	89.500,00	0,00	89.500,00	40.329,18	40.329,18	49.170,82
02.40.01 1030101012.132 31900400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	17.700,00	0,00	17.700,00	17.196,68	17.196,68	503,32
02.40.01 1030101012.132 31900400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	71.800,00	0,00	71.800,00	23.132,50	23.132,50	48.667,50
02.40.01 1030101012.132 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	0,00	70.000,00	61.651,25	61.651,25	8.348,75
02.40.01 1030101012.132 31901100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.132 31901100 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00	0,00	70.000,00	61.651,25	61.651,25	8.348,75
02.40.01 1030101012.132 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.132 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.132 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.132 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	59.740,00	0,00	59.740,00	59.740,00	59.740,00	0,00
02.40.01 1030101012.132 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	23.540,00	0,00	23.540,00	23.540,00	23.540,00	0,00
02.40.01 1030101012.132 33903600 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36.200,00	0,00	36.200,00	36.200,00	36.200,00	0,00
02.40.01 1030101012.132 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.132 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.132 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.40.01 1030101012.303	PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.303 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.303 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.303 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.303 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.303 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.303 33903600 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.303 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.303 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.303 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030201021.066	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CENTROS DE SAÚDE	32.871,00	0,00	32.871,00	32.870,73	32.870,73	0,27
02.40.01 1030201021.066 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.871,00	0,00	32.871,00	32.870,73	32.870,73	0,27
02.40.01 1030201021.066 44905200 215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	32.871,00	0,00	32.871,00	32.870,73	32.870,73	0,27
02.40.01 1030201021.067	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	1.190,00	0,00	1.190,00	1.188,00	1.188,00	2,00
02.40.01 1030201021.067 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.190,00	0,00	1.190,00	1.188,00	1.188,00	2,00
02.40.01 1030201021.067 44905200 215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.190,00	0,00	1.190,00	1.188,00	1.188,00	2,00
02.40.01 1030201021.068	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DA HOSPITAL E CENTROS	126.654,35	0,00	126.654,35	126.654,35	126.654,35	0,00
02.40.01 1030201021.068 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	126.654,35	0,00	126.654,35	126.654,35	126.654,35	0,00
02.40.01 1030201021.068 44905100 215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	126.654,35	0,00	126.654,35	126.654,35	126.654,35	0,00
02.40.01 1030201022.108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	7.270.618,41	0,00	7.270.618,41	6.904.826,09	6.904.826,09	365.792,32
02.40.01 1030201022.108 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	823.094,41	0,00	823.094,41	729.881,61	729.881,61	93.212,80
02.40.01 1030201022.108 31900400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	339.075,00	0,00	339.075,00	336.405,72	336.405,72	2.669,28
02.40.01 1030201022.108 31900400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	484.019,41	0,00	484.019,41	393.475,89	393.475,89	90.543,52
02.40.01 1030201022.108 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.168.400,00	0,00	1.168.400,00	1.162.631,68	1.162.631,68	5.768,32



Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.40.01 1030201022.108 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	446.124,00	0,00	446.124,00	400.973,14	400.973,14	45.150,86
02.40.01 1030201022.108 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	780,00	0,00	780,00	780,00	780,00	0,00
02.40.01 1030201022.108 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	445.344,00	0,00	445.344,00	400.193,14	400.193,14	45.150,86
02.40.01 1030201022.108 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.629,00	0,00	10.629,00	10.604,71	10.604,71	24,29
02.40.01 1030201022.108 33909200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030201022.108 33909200 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.629,00	0,00	10.629,00	10.604,71	10.604,71	24,29
02.40.01 1030201022.108 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030201022.108 44905100 215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030201022.118	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	865.847,00	0,00	865.847,00	655.201,31	655.201,31	210.645,69
02.40.01 1030201022.118 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	865.847,00	0,00	865.847,00	655.201,31	655.201,31	210.645,69
02.40.01 1030201022.118 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	265,00	0,00	265,00	265,00	265,00	0,00
02.40.01 1030201022.118 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	865.582,00	0,00	865.582,00	654.936,31	654.936,31	210.645,69
02.40.01 1030201022.119	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR	443.336,56	0,00	443.336,56	375.981,32	375.981,32	67.355,24
02.40.01 1030201022.119 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	443.336,56	0,00	443.336,56	375.981,32	375.981,32	67.355,24
02.40.01 1030201022.119 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.935,00	0,00	6.935,00	6.935,00	6.935,00	0,00
02.40.01 1030201022.119 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	436.401,56	0,00	436.401,56	369.046,32	369.046,32	67.355,24
02.40.01 1030201022.125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD	59.491,20	0,00	59.491,20	26.211,20	26.211,20	33.280,00
02.40.01 1030201022.125 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	59.491,20	0,00	59.491,20	26.211,20	26.211,20	33.280,00
02.40.01 1030201022.125 33904800 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	59.491,20	0,00	59.491,20	26.211,20	26.211,20	33.280,00
02.40.01 1030201022.299	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU	333.821,83	0,00	333.821,83	233.188,46	233.188,46	100.633,37
02.40.01 1030201022.299 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	244.872,63	0,00	244.872,63	145.325,72	145.325,72	99.546,91
02.40.01 1030201022.299 31900400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	64.898,63	0,00	64.898,63	62.194,34	62.194,34	2.704,29
02.40.01 1030201022.299 31900400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	179.974,00	0,00	179.974,00	83.131,38	83.131,38	96.842,62
02.40.01 1030201022.299 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.363,20	0,00	9.363,20	9.363,20	9.363,20	- 0,00
02.40.01 1030201022.299 31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.40.01 1030401042.128 31901100 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	56.000,00	0,00	56.000,00	55.507,84	55.507,84	492,16
02.40.01 1030401042.128 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.135,00	0,00	2.135,00	135,00	135,00	2.000,00
02.40.01 1030401042.128 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.40.01 1030401042.128 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	135,00	0,00	135,00	135,00	135,00	0,00
02.40.01 1030401042.128 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030401042.128 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030401042.128 33903600 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030401042.128 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120,00	0,00	120,00	120,00	120,00	0,00
02.40.01 1030401042.128 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	120,00	0,00	120,00	120,00	120,00	0,00
02.40.01 1030401042.128 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030501041.070	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030501041.070 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030501041.070 44905200 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030501041.070 44905200 215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030501042.129	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	282.342,48	0,00	282.342,48	282.342,09	282.342,09	0,39
02.40.01 1030501042.129 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030501042.129 31900400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030501042.129 31900400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030501042.129 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	281.571,48	0,00	281.571,48	281.571,48	281.571,48	0,00
02.40.01 1030501042.129 31901100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030501042.129 31901100 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	281.571,48	0,00	281.571,48	281.571,48	281.571,48	0,00
02.40.01 1030501042.129 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	771,00	0,00	771,00	770,61	770,61	0,39
02.40.01 1030501042.129 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.40.01 1030501042.129 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	771,00	0,00	771,00	770,61	770,61	0,39
02.40.01 1030501042.129 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030501042.129 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030501042.129 33903600 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030501042.129 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030501042.129 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030501042.129 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030601062.130	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030601062.130 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030601062.130 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030601062.130 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030601062.130 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030601062.130 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030601062.130 33903600 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030601062.130 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030601062.130 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030601062.130 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.02 1012203002.294	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO COMSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.02 1012203002.294 33723900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.02 1012203002.294 33723900 910	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

Secretária de Saúde
CPF 052.203.47 4-89

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

Contador
CRC - PE 031012/O-7



Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês - 2021

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48 - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 11.444.094/0001-04 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.592.181,18	0,00	1.592.181,18	1.426.491,93	1.426.491,93	165.689,25
02.00.00	PODER EXECUTIVO	1.592.181,18	0,00	1.592.181,18	1.426.491,93	1.426.491,93	165.689,25
02.30.00	ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMAS	1.592.181,18	0,00	1.592.181,18	1.426.491,93	1.426.491,93	165.689,25
02.30.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.592.181,18	0,00	1.592.181,18	1.426.491,93	1.426.491,93	165.689,25
02.30.01 0812200801.011	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200801.011 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200801.011 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.027	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.027 33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.027 33504300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	890.717,00	0,00	890.717,00	820.968,49	820.968,49	69.748,51
02.30.01 0812200802.038 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.038 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.038 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	584.200,00	0,00	584.200,00	538.004,60	538.004,60	46.195,40
02.30.01 0812200802.038 31901100 001	Recursos Ordinários	584.200,00	0,00	584.200,00	538.004,60	538.004,60	46.195,40
02.30.01 0812200802.038 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.540,00	0,00	1.540,00	1.538,10	1.538,10	1,90
02.30.01 0812200802.038 31909400 001	Recursos Ordinários	1.540,00	0,00	1.540,00	1.538,10	1.538,10	1,90
02.30.01 0812200802.038 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	3.595,00	0,00	3.595,00	3.595,00	3.595,00	0,00
02.30.01 0812200802.038 33901400 001	Recursos Ordinários	3.595,00	0,00	3.595,00	3.595,00	3.595,00	0,00
02.30.01 0812200802.038 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	48.572,00	0,00	48.572,00	47.429,40	47.429,40	1.142,60
02.30.01 0812200802.038 33903000 001	Recursos Ordinários	48.572,00	0,00	48.572,00	47.429,40	47.429,40	1.142,60
02.30.01 0812200802.038 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.038 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.038 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.038 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.038 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	82.550,00	0,00	82.550,00	82.550,00	82.550,00	0,00
02.30.01 0812200802.038 33903500 001	Recursos Ordinários	82.550,00	0,00	82.550,00	82.550,00	82.550,00	0,00



Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês - 2021

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48 - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 11.444.094/0001-04 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.30.01 0812200802.038 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	73.420,00	0,00	73.420,00	68.272,00	68.272,00	5.148,00
02.30.01 0812200802.038 33903600 001	Recursos Ordinários	73.420,00	0,00	73.420,00	68.272,00	68.272,00	5.148,00
02.30.01 0812200802.038 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.000,00	0,00	96.000,00	78.739,82	78.739,82	17.260,18
02.30.01 0812200802.038 33903900 001	Recursos Ordinários	96.000,00	0,00	96.000,00	78.739,82	78.739,82	17.260,18
02.30.01 0812200802.038 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	840,00	0,00	840,00	839,57	839,57	0,43
02.30.01 0812200802.038 33909200 001	Recursos Ordinários	840,00	0,00	840,00	839,57	839,57	0,43
02.30.01 0812200802.038 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.038 33909300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.096	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS/SELO UNICEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.096 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.096 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.096 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.096 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.096 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.096 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.096 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.096 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.096 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.096 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.347	PROGRAMA DE ÂMBITO ESTADUAL	4.743,50	0,00	4.743,50	4.667,88	4.667,88	75,62
02.30.01 0812200802.347 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.347 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.347 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.347 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.347 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.930,00	0,00	2.930,00	2.928,98	2.928,98	1,02
02.30.01 0812200802.347 33903000 001	Recursos Ordinários	2.930,00	0,00	2.930,00	2.928,98	2.928,98	1,02
02.30.01 0812200802.347 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.413,50	0,00	1.413,50	1.413,50	1.413,50	0,00
02.30.01 0812200802.347 33903600 001	Recursos Ordinários	1.413,50	0,00	1.413,50	1.413,50	1.413,50	0,00



Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês - 2021

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48 - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 11.444.094/0001-04 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.30.01 0812203132.310 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824300801.902	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA A CASA DA JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824300801.902 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824300801.902 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824300802.028	CASA DA JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824300802.028 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824300802.028 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824300802.028 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824300802.028 31901100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824300802.028 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824300802.028 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824300802.028 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824300802.028 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824300802.028 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824300802.028 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824300802.028 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824300802.028 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824400801.113	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA O CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824400801.113 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824400801.113 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824400802.035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS VINCULADOS AO FMAS	31.166,00	0,00	31.166,00	12.243,23	12.243,23	18.922,77
02.30.01 0824400802.035 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.166,00	0,00	31.166,00	12.243,23	12.243,23	18.922,77
02.30.01 0824400802.035 44905100 001	Recursos Ordinários	31.166,00	0,00	31.166,00	12.243,23	12.243,23	18.922,77
02.30.01 0824400802.035 44905100 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824400802.036	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ	31.318,51	0,00	31.318,51	31.044,29	31.044,29	274,22
02.30.01 0824400802.036 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824400802.036 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824400802.036 31900400	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês - 2021

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48 - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 11.444.094/0001-04 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.30.01 0824400802.037 33904800 001	Recursos Ordinários	26.000,00	0,00	26.000,00	24.532,66	24.532,66	1.467,34
02.30.01 0824400802.037 33904800 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403101.905	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CRAS/SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403101.905 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403101.905 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403101.905 44905200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403102.046	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV	136.806,00	0,00	136.806,00	81.387,41	81.387,41	55.418,59
02.30.01 0824403102.046 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.000,00	0,00	42.000,00	7.200,00	7.200,00	34.800,00
02.30.01 0824403102.046 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403102.046 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	42.000,00	0,00	42.000,00	7.200,00	7.200,00	34.800,00
02.30.01 0824403102.046 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403102.046 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403102.046 33901400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403102.046 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	19.950,00	0,00	19.950,00	18.595,28	18.595,28	1.354,72
02.30.01 0824403102.046 33903000 001	Recursos Ordinários	650,00	0,00	650,00	642,97	642,97	7,03
02.30.01 0824403102.046 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.300,00	0,00	19.300,00	17.952,31	17.952,31	1.347,69
02.30.01 0824403102.046 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	71.200,00	0,00	71.200,00	55.153,68	55.153,68	16.046,32
02.30.01 0824403102.046 33903600 001	Recursos Ordinários	12.800,00	0,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	0,00
02.30.01 0824403102.046 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	58.400,00	0,00	58.400,00	42.353,68	42.353,68	16.046,32
02.30.01 0824403102.046 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.656,00	0,00	3.656,00	438,45	438,45	3.217,55
02.30.01 0824403102.046 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403102.046 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.656,00	0,00	3.656,00	438,45	438,45	3.217,55
02.30.01 0824403111.906	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CREAS/PAEFI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403111.906 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403111.906 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403111.906 44905200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403112.047	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS/PAEFI	54.153,15	0,00	54.153,15	54.152,34	54.152,34	0,81



Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês - 2021

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48 - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 11.444.094/0001-04 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.30.01 0824403141.909 44905200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.350,00	0,00	6.350,00	6.329,00	6.329,00	21,00
02.30.01 0824403142.041	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	10,45	0,00	10,45	10,45	10,45	0,00
02.30.01 0824403142.041 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403142.041 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403142.041 33901400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403142.041 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403142.041 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403142.041 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403142.041 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403142.041 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403142.041 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403142.041 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,45	0,00	10,45	10,45	10,45	0,00
02.30.01 0824403142.041 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403142.041 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10,45	0,00	10,45	10,45	10,45	0,00
02.30.01 0927100002.094	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	196.842,50	0,00	196.842,50	180.199,80	180.199,80	16.642,70
02.30.01 0927100002.094 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	184.248,64	0,00	184.248,64	169.721,87	169.721,87	14.526,77
02.30.01 0927100002.094 31901300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	184.248,64	0,00	184.248,64	169.721,87	169.721,87	14.526,77
02.30.01 0927100002.094 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	12.593,86	0,00	12.593,86	10.477,93	10.477,93	2.115,93
02.30.01 0927100002.094 31911300 001	Recursos Ordinários	12.593,86	0,00	12.593,86	10.477,93	10.477,93	2.115,93

JOSE VICTOR LIMA DURVAL
Secretário de Assistência Social
CPF 117.695.224-25

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador
CRC - PE 031012/O-7



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64
2021

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					26.166.410,30
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				18.615.799,66	
3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos			37.372,08		
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		37.372,08			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			17.449.261,26		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.864.694,81			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		13.896.464,76			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.298.117,53			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		174.495,39			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		176.701,67			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		38.787,10			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			1.129.166,32		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		1.129.166,32			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				7.550.610,64	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			28.351,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		28.351,00			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		0,00			
3.3.72.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos.			146.970,80		
3.3.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		146.970,80			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			7.375.288,84		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		0,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		96.450,60			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.524.713,92			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		5.822,20			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		86.495,77			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		17.935,78			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		209.925,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.137.291,28			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		2.919.305,78			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		258.636,88			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		500,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		3.756,78			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		75.885,61			



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64
2021

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.038.569,24			
3.3.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			0,00		
3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.433.256,83
4.4.00.00.00	Investimentos				486.942,54	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			486.942,54		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		420.137,89			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		66.804,65			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		0,00			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				946.314,29	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			946.314,29		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		946.314,29			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					0,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				0,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia			0,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		0,00			
TOTAL						27.599.667,13

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita
CPF 427.736.954-53

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

Contador
CRC -PE 031012/O-7



Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64
2021

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
					TOTAL	15.848.297,52

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

Secretária de Saúde
CPF 052.203.47 4-89

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

Contador
CRC - PE 031012/O-7



Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês - 2021

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48 - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 11.444.094/0001-04 Telefone: (81) 36871151

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64
2021

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.397.851,70
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				726.942,50	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			716.464,57		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		7.200,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		538.004,60			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		169.721,87			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.538,10			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			10.477,93		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		10.477,93			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				670.909,20	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			0,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		0,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			670.909,20		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.595,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		85.841,01			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		92.692,38			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		82.550,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		298.419,18			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		82.439,40			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		24.532,66			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		839,57			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					28.640,23
4.4.00.00.00	Investimentos				28.640,23	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			28.640,23		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		12.243,23			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		16.397,00			



Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês - 2021

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48 - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 11.444.094/0001-04 Telefone: (81) 36871151

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64
2021

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
					TOTAL	1.426.491,93

JOSE VICTOR LIMA DURVAL
Secretário de Assistência Social
CPF 117.695.224-25

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador
CRC - PE 031012/O-7



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04	Administração	3.591.597,13	0,00	3.591.597,13
04.122	Administração Geral	3.325.898,71	0,00	3.325.898,71
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.495.201,38	0,00	2.495.201,38
04.122.0021.1.005	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	7.244,00	0,00	7.244,00
04.122.0021.1.006	EQUIPAMENTOS PARA A OUVIDORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.1.007	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.1.016	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	137.002,38	0,00	137.002,38
04.122.0021.1.253	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	10.963,05	0,00	10.963,05
04.122.0021.1.255	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A SEC. DE OBRAS	16.291,50	0,00	16.291,50
04.122.0021.1.269	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A COORDENADORIA DA MULHER	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.1.910	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.2.012	DESPESAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.2.013	PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.2.014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE	474.224,64	0,00	474.224,64
04.122.0021.2.015	CONTRIBUIÇÃO PARA O CNM, AMUPE, E OUTROS	28.351,00	0,00	28.351,00
04.122.0021.2.016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO CERIMONIAL	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.2.017	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	2.100,00	0,00	2.100,00
04.122.0021.2.019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.2.053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	1.345.429,82	0,00	1.345.429,82
04.122.0021.2.133	SUBVENÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.2.318	CUSTEIO PARA AUXÍLIOS RECLUSÃO, FUNERAL, MATERNIDADE, NATALIDADE, DOENÇA E OUTROS BENEFÍCI	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.2.352	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	473.594,99	0,00	473.594,99
04.122.0056	GESTÃO FINANCEIRA	747.187,17	0,00	747.187,17
04.122.0056.2.063	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00
04.122.0056.2.064	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	669.688,27	0,00	669.688,27
04.122.0056.2.065	CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPECIALIZADA	38.200,00	0,00	38.200,00
04.122.0056.2.066	AQUISIÇÃO DE BENS PARA PREMIAÇÕES	39.298,90	0,00	39.298,90
04.122.0061	AÇÕES DESTINADAS A DEFESA CIVIL	46.138,08	0,00	46.138,08
04.122.0061.1.260	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS A DEFESA CIVIL	2.579,60	0,00	2.579,60
04.122.0061.1.261	ADAPTAÇÃO DE IMÓVIES PARA A COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00
04.122.0061.2.296	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	43.558,48	0,00	43.558,48
04.122.0062	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	37.372,08	0,00	37.372,08
04.122.0062.2.332	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO	37.372,08	0,00	37.372,08
04.124	Controle Interno	221.798,42	0,00	221.798,42



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.124.0060	OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO	221.798,42	0,00	221.798,42
04.124.0060.1.008	EQUIPAR A UNIDADE	500,00	0,00	500,00
04.124.0060.2.020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO	157.621,75	0,00	157.621,75
04.124.0060.2.340	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI	63.676,67	0,00	63.676,67
04.131	Comunicação Social	43.900,00	0,00	43.900,00
04.131.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.900,00	0,00	43.900,00
04.131.0021.2.018	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	43.900,00	0,00	43.900,00
08	Assistência Social	187.421,23	0,00	187.421,23
08.122	Administração Geral	187.317,88	0,00	187.317,88
08.122.0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	187.317,88	0,00	187.317,88
08.122.0080.2.025	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	187.317,88	0,00	187.317,88
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00
08.241.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
08.241.0021.1.014	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00	0,00	0,00
08.241.0021.2.029	ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO IDOSO	0,00	0,00	0,00
08.241.0021.2.052	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	0,00
08.241.0081	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS	0,00	0,00	0,00
08.241.0081.1.017	CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA AOS IDOSOS	0,00	0,00	0,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	103,35	0,00	103,35
08.243.0083	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	103,35	0,00	103,35
08.243.0083.1.091	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - CONDICA	0,00	0,00	0,00
08.243.0083.1.092	ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABRIGOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CONDICA	0,00	0,00	0,00
08.243.0083.1.093	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDICA	0,00	0,00	0,00
08.243.0083.2.182	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA	103,35	0,00	103,35
08.243.0083.2.184	PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDICA	0,00	0,00	0,00
08.243.0083.2.185	PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO - CONDICA	0,00	0,00	0,00
08.243.0083.2.186	PROGRAMA DE COMBATE A PROSTITUIÇÃO INFANTIL E USO DE DROGAS - CONDICA	0,00	0,00	0,00
09	Previdência Social	79.928,57	0,00	79.928,57
09.271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00
09.271.0091	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	0,00	0,00	0,00
09.271.0091.2.233	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS - SEC. OBRAS	0,00	0,00	0,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	79.928,57	0,00	79.928,57
09.272.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	79.928,57	0,00	79.928,57
09.272.0021.2.232	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS - SEC. OBRAS	79.928,57	0,00	79.928,57



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10	Saúde	0,00	0,00	0,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
10.302.0100	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.302.0100.1.018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
12	Educação	1.404.753,84	14.382.424,54	15.787.178,38
12.122	Administração Geral	1.035.947,41	12.728,36	1.048.675,77
12.122.0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	0,00	12.728,36	12.728,36
12.122.0120.1.911	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	12.728,36	12.728,36
12.122.0309	DESPESAS COM RECURSOS ORIGINÁRIOS DOS PRECÁTORIOS DO FUNDEF	1.035.947,41	0,00	1.035.947,41
12.122.0309.1.289	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEF	0,00	0,00	0,00
12.122.0309.1.290	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEF	0,00	0,00	0,00
12.122.0309.1.292	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEF	0,00	0,00	0,00
12.122.0309.2.345	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EQUIPE DOCENTE E ADMINISTRATIVA DA REDE MUNICIPAL D	0,00	0,00	0,00
12.122.0309.2.346	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF	1.035.947,41	0,00	1.035.947,41
12.306	Alimentação e Nutrição	362.668,49	0,00	362.668,49
12.306.0121	MERENDA ESCOLAR	362.668,49	0,00	362.668,49
12.306.0121.2.283	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	362.668,49	0,00	362.668,49
12.361	Ensino Fundamental	6.137,94	14.185.535,97	14.191.673,91
12.361.0007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2.136	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
12.361.0091	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	0,00	440.644,61	440.644,61
12.361.0091.2.169	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 40%	0,00	139.193,90	139.193,90
12.361.0091.2.171	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 60%	0,00	301.450,71	301.450,71
12.361.0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	6.137,94	12.641.663,70	12.647.801,64
12.361.0120.1.019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	6.137,94	0,00	6.137,94
12.361.0120.1.076	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	26.008,00	26.008,00
12.361.0120.1.078	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA PDDE	0,00	0,00	0,00
12.361.0120.1.082	AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA PARA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
12.361.0120.1.083	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB 40%	0,00	80.499,75	80.499,75
12.361.0120.1.084	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
12.361.0120.1.085	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
12.361.0120.2.134	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC	0,00	790.584,37	790.584,37
12.361.0120.2.135	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	0,00	0,00
12.361.0120.2.138	AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXÍLIOS PARA ESTUDOS	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.361.0120.2.151	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	0,00	2.647,27	2.647,27
12.361.0120.2.153	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE	0,00	358.758,60	358.758,60
12.361.0120.2.164	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
12.361.0120.2.165	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS AOS ALUNOS DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%	0,00	46.512,62	46.512,62
12.361.0120.2.166	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%	0,00	3.074.636,28	3.074.636,28
12.361.0120.2.167	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
12.361.0120.2.168	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%	0,00	8.260.760,01	8.260.760,01
12.361.0120.2.244	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - EDUCAÇÃO (RECURSOS PRÓPRIOS)	0,00	935,00	935,00
12.361.0120.2.249	AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL.	0,00	321,80	321,80
12.361.0122	TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE BASE	0,00	130.388,83	130.388,83
12.361.0122.2.147	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	0,00	37.792,74	37.792,74
12.361.0122.2.148	MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL - RECURSOS FNDE	0,00	92.596,09	92.596,09
12.361.0122.2.289	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00
12.361.0280	DESAPROPRIAÇÕES	0,00	0,00	0,00
12.361.0280.1.087	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS PARA O ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
12.361.0313	BLOCO DE GESTÃO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD.ÚNICO	0,00	0,00	0,00
12.361.0313.2.248	APOIO AOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO CME, CAE, FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12.361.0901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	972.838,83	972.838,83
12.361.0901.2.170	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 40%	0,00	226.034,34	226.034,34
12.361.0901.2.172	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 60%	0,00	746.804,49	746.804,49
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00
12.364.0124	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	0,00	0,00	0,00
12.364.0124.2.141	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	0,00	0,00	0,00
12.365	Educação Infantil	0,00	184.160,21	184.160,21
12.365.0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	0,00	164.842,62	164.842,62
12.365.0120.1.086	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
12.365.0120.2.173	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%	0,00	750,10	750,10
12.365.0120.2.174	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 60%	0,00	164.092,52	164.092,52
12.365.0120.2.175	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
12.365.0121	MERENDA ESCOLAR	0,00	19.317,59	19.317,59
12.365.0121.2.145	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE	0,00	19.317,59	19.317,59
12.365.0122	TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE BASE	0,00	0,00	0,00
12.365.0122.2.149	MANUTENÇÃO DO PNATE - ENSINO INFANTIL - RECURSOS FNDE	0,00	0,00	0,00
13	Cultura	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00
13.392.0181	GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	0,00	0,00	0,00
13.392.0181.1.079	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA BANDAS MUSICAIS E MARCIAIS	0,00	0,00	0,00
13.392.0270	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00
13.392.0270.2.234	INCENTIVO A PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	4.682.838,74	0,00	4.682.838,74
15.451	Infra-Estrutura Urbana	304.194,64	0,00	304.194,64
15.451.0150	GESTÃO DE URBANISMO	216.209,23	0,00	216.209,23
15.451.0150.1.027	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE ESCADAS, RAMPAS, MUROS E OUTROS	2.700,00	0,00	2.700,00
15.451.0150.1.029	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	38.603,64	0,00	38.603,64
15.451.0150.1.051	RECUPERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE CAIS ÀS MARGENS DO RIO SIRINHAÉM	0,00	0,00	0,00
15.451.0150.1.053	REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE CORTÊS	0,00	0,00	0,00
15.451.0150.1.267	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES	0,00	0,00	0,00
15.451.0150.2.320	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES	167.705,59	0,00	167.705,59
15.451.0150.2.343	AÇÕES DO PROGRAMA CORTÊS SEMPRE SEGURA - SEGURANÇA PÚBLICA	7.200,00	0,00	7.200,00
15.451.0151	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	87.985,41	0,00	87.985,41
15.451.0151.1.030	CONSTRUÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO E/OU REVITALIZAÇÃO ASFÁLTICO	87.985,41	0,00	87.985,41
15.451.0250	GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
15.451.0250.1.028	AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00
15.451.0280	DESAPROPRIAÇÕES	0,00	0,00	0,00
15.451.0280.1.026	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE PROJETOS URBANOS	0,00	0,00	0,00
15.452	Serviços Urbanos	4.074.317,83	0,00	4.074.317,83
15.452.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.582.054,33	0,00	3.582.054,33
15.452.0021.1.031	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, COMPUTADORES E UTENSÍLIOS DIVERSOS	15.087,00	0,00	15.087,00
15.452.0021.1.033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS	1.123,00	0,00	1.123,00
15.452.0021.2.067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	3.565.844,33	0,00	3.565.844,33
15.452.0150	GESTÃO DE URBANISMO	0,00	0,00	0,00
15.452.0150.1.035	CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORAMENTO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO E VELÓRIO	0,00	0,00	0,00
15.452.0170	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	492.263,50	0,00	492.263,50
15.452.0170.2.070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	492.263,50	0,00	492.263,50
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	3.300,00	0,00	3.300,00
15.453.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.300,00	0,00	3.300,00
15.453.0021.1.015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA UNIDADE	3.300,00	0,00	3.300,00
15.695	Turismo	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15.695.0270	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00
15.695.0270.1.052	MELHORAMENTO DO BALNEARIO DO BANHO DA CERVEJA	0,00	0,00	0,00
15.752	Energia Elétrica	301.026,27	0,00	301.026,27
15.752.0250	GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL	301.026,27	0,00	301.026,27
15.752.0250.2.301	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	301.026,27	0,00	301.026,27
16	Habitação	0,00	0,00	0,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
16.482.0160	POLÍTICAS HABITACIONAIS À POPULAÇÃO CARENTE	0,00	0,00	0,00
16.482.0160.1.037	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	201.451,21	0,00	201.451,21
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00
17.511.0170	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00
17.511.0170.1.039	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E CISTERNAS	0,00	0,00	0,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	201.451,21	0,00	201.451,21
17.512.0150	GESTÃO DE URBANISMO	0,00	0,00	0,00
17.512.0150.1.041	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS E SANITÁRIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00
17.512.0160	POLÍTICAS HABITACIONAIS À POPULAÇÃO CARENTE	2.490,00	0,00	2.490,00
17.512.0160.1.042	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES	2.490,00	0,00	2.490,00
17.512.0170	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	51.990,41	0,00	51.990,41
17.512.0170.1.040	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIA, BUEIROS E OUTROS	51.990,41	0,00	51.990,41
17.512.0299	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE	146.970,80	0,00	146.970,80
17.512.0299.2.336	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS CONVENIADOS CO	146.970,80	0,00	146.970,80
18	Gestão Ambiental	210.761,72	0,00	210.761,72
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	210.761,72	0,00	210.761,72
18.541.0028	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00
18.541.0028.2.302	CONCESSÃO DE BOLSA RECICLÁVEL	0,00	0,00	0,00
18.541.0180	GESTÃO AMBIENTAL	210.761,72	0,00	210.761,72
18.541.0180.1.088	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00
18.541.0180.1.089	CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO DE UNIDADE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	0,00
18.541.0180.2.176	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	208.367,72	0,00	208.367,72
18.541.0180.2.178	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO E PAISAGENS	2.394,00	0,00	2.394,00
20	Agricultura	362.452,21	0,00	362.452,21
20.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
20.544.0200	GESTÃO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
20.544.0200.2.304	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES DO RIO SIRINHAÉM	0,00	0,00	0,00
20.605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
20.605.0215	GESTÃO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00
20.605.0215.1.046	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS	0,00	0,00	0,00
20.606	Extensão Rural	362.452,21	0,00	362.452,21
20.606.0200	GESTÃO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO	362.452,21	0,00	362.452,21
20.606.0200.1.056	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	0,00	0,00
20.606.0200.2.073	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	362.452,21	0,00	362.452,21
20.606.0200.2.075	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEMENTEIRA	0,00	0,00	0,00
20.606.0200.2.077	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ARAÇÃO DE TERRAS AGRÍCOLA E AMPLIAÇÃO BARRAGENS	0,00	0,00	0,00
20.606.0200.2.079	AQUISIÇÃO DE SEMENTES E VACINAS PARA DISTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00
23	Comércio e Serviços	317.398,22	0,00	317.398,22
23.122	Administração Geral	231.324,12	0,00	231.324,12
23.122.0230	INCENTIVO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO	231.324,12	0,00	231.324,12
23.122.0230.1.057	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE	0,00	0,00	0,00
23.122.0230.2.081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	231.324,12	0,00	231.324,12
23.695	Turismo	80.251,90	0,00	80.251,90
23.695.0181	GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	80.251,90	0,00	80.251,90
23.695.0181.2.082	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARTICULAR PARA AS FESTIVIDADES	0,00	0,00	0,00
23.695.0181.2.084	PATROCÍNIO DE BLOCOS E TROCAS CARNAVALESCAS E GRUPOS ARTÍSTICOS	500,00	0,00	500,00
23.695.0181.2.085	PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS NO MUNICÍPIO	79.751,90	0,00	79.751,90
23.812	Desporto Comunitário	5.822,20	0,00	5.822,20
23.812.0181	GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	5.822,20	0,00	5.822,20
23.812.0181.2.083	PREMIAÇÃO E CONCESSÃO DE PRÊMIOS E PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO	5.822,20	0,00	5.822,20
25	Energia	0,00	0,00	0,00
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00
25.752.0250	GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
25.752.0250.1.048	EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	0,00	0,00	0,00
25.752.0298	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	0,00	0,00	0,00
25.752.0298.2.335	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	0,00	0,00	0,00
26	Transporte	0,00	0,00	0,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00
26.782.0151	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	0,00	0,00	0,00
26.782.0151.1.049	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
26.782.0151.1.257	IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA VIARIA DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00
28	Encargos Especiais	2.178.639,72	0,00	2.178.639,72
28.846	Outros Encargos Especiais	2.178.639,72	0,00	2.178.639,72
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.395.635,31	0,00	1.395.635,31
28.846.0000.2.055	CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP	258.636,88	0,00	258.636,88
28.846.0000.2.057	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM INSS / FGTS / CELPE E OUTROS	946.314,29	0,00	946.314,29
28.846.0000.2.062	PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E PRECATORIOS	178.252,17	0,00	178.252,17
28.846.0000.2.351	ENCARGOS COM O FGTS	12.431,97	0,00	12.431,97
28.846.0091	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	755.459,47	0,00	755.459,47
28.846.0091.2.058	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS	755.459,47	0,00	755.459,47
28.846.0901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	27.544,94	0,00	27.544,94
28.846.0901.2.059	COBERTURA DE DÉFICIT TÉCNICO DO SISTEMA PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
28.846.0901.2.060	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	27.544,94	0,00	27.544,94
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.0.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		13.217.242,59	14.382.424,54	27.599.667,13

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita
CPF 427.736.954-53

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

Contador
CRC -PE 031012/O-7



Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10	Saúde	0,00	15.848.297,52	15.848.297,52
10.122	Administração Geral	0,00	3.122.241,45	3.122.241,45
10.122.0004	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00
10.122.0004.2.102	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.122.241,45	3.122.241,45
10.122.0021.1.061	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA UNIDADES DE SAÚDE.	0,00	33.385,66	33.385,66
10.122.0021.1.095	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00
10.122.0021.2.090	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS	0,00	3.068.441,49	3.068.441,49
10.122.0021.2.246	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - FMS	0,00	20.414,30	20.414,30
10.122.0100	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.122.0100.2.353	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	0,00	0,00	0,00
10.122.0300	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS	0,00	0,00	0,00
10.122.0300.2.294	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO COMSUL	0,00	0,00	0,00
10.122.0308	GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.122.0308.2.344	CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL OU D	0,00	0,00	0,00
10.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
10.128.0007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00
10.128.0007.2.106	CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	0,00	0,00
10.271	Previdência Básica	0,00	335.072,60	335.072,60
10.271.0091	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	0,00	335.072,60	335.072,60
10.271.0091.2.092	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS	0,00	335.072,60	335.072,60
10.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	170.774,79	170.774,79
10.272.0901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	170.774,79	170.774,79
10.272.0901.2.093	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	0,00	170.774,79	170.774,79
10.301	Atenção Básica	0,00	2.973.899,84	2.973.899,84
10.301.0101	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA	0,00	2.973.899,84	2.973.899,84
10.301.0101.1.063	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PACS	0,00	0,00	0,00
10.301.0101.1.064	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PSF's	0,00	23.111,77	23.111,77
10.301.0101.1.065	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00
10.301.0101.1.071	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NASF	0,00	0,00	0,00
10.301.0101.1.258	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROJETO ACADEMIADAS CIDADES - SAUDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0101.1.266	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	0,00	0,00	0,00
10.301.0101.2.109	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS	0,00	783.786,56	783.786,56
10.301.0101.2.111	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CAMPANHAS MULTIVACINAÇÃO	0,00	7.012,00	7.012,00



Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.301.0101.2.112	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0,00	1.552.059,49	1.552.059,49
10.301.0101.2.113	PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL	0,00	269.413,51	269.413,51
10.301.0101.2.115	PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
10.301.0101.2.121	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	176.796,08	176.796,08
10.301.0101.2.132	MANUTENÇÃO DO NASF	0,00	161.720,43	161.720,43
10.301.0101.2.287	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE - SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0101.2.293	MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PMAQ/RAB/SM	0,00	0,00	0,00
10.301.0101.2.303	PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	0,00	0,00	0,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	8.356.121,46	8.356.121,46
10.302.0102	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	0,00	8.356.121,46	8.356.121,46
10.302.0102.1.066	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CENTROS DE SAÚDE	0,00	32.870,73	32.870,73
10.302.0102.1.067	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	0,00	1.188,00	1.188,00
10.302.0102.1.068	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DA HOSPITAL E CENTROS	0,00	126.654,35	126.654,35
10.302.0102.2.108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	6.904.826,09	6.904.826,09
10.302.0102.2.118	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	0,00	655.201,31	655.201,31
10.302.0102.2.119	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR	0,00	375.981,32	375.981,32
10.302.0102.2.125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD	0,00	26.211,20	26.211,20
10.302.0102.2.299	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU	0,00	233.188,46	233.188,46
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	548.102,45	548.102,45
10.303.0103	ASSISTÊNCIA AO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	548.102,45	548.102,45
10.303.0103.2.127	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	548.102,45	548.102,45
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	59.742,84	59.742,84
10.304.0104	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	59.742,84	59.742,84
10.304.0104.1.069	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	3.980,00	3.980,00
10.304.0104.2.128	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	55.762,84	55.762,84
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	282.342,09	282.342,09
10.305.0104	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	282.342,09	282.342,09
10.305.0104.1.070	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00
10.305.0104.2.129	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	282.342,09	282.342,09
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
10.306.0106	ASSISTÊNCIA A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00
10.306.0106.2.130	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
	TOTAL	0,00	15.848.297,52	15.848.297,52

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

Secretária de Saúde
CPF 052.203.47 4-89

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

Contador
CRC - PE 031012/O-7



Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês - 2021

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48 - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 11.444.094/0001-04 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08	Assistência Social	1.015.435,23	230.856,90	1.246.292,13
08.122	Administração Geral	825.636,37	0,00	825.636,37
08.122.0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	825.636,37	0,00	825.636,37
08.122.0080.1.011	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADM	0,00	0,00	0,00
08.122.0080.2.027	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00
08.122.0080.2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	820.968,49	0,00	820.968,49
08.122.0080.2.096	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS/SELO UNICEF	0,00	0,00	0,00
08.122.0080.2.347	PROGRAMA DE ÂMBITO ESTADUAL	4.667,88	0,00	4.667,88
08.122.0080.2.354	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - FMAS	0,00	0,00	0,00
08.122.0313	BLOCO DE GESTÃO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD.ÚNICO	0,00	0,00	0,00
08.122.0313.1.903	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - PBF-IGDPBF	0,00	0,00	0,00
08.122.0313.2.310	FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF-IGDPBF	0,00	0,00	0,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00
08.243.0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	0,00
08.243.0080.1.902	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA A CASA DA JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00
08.243.0080.2.028	CASA DA JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00
08.244	Assistência Comunitária	189.798,86	230.856,90	420.655,76
08.244.0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	175.875,89	43.056,67	218.932,56
08.244.0080.1.113	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA O CRAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0080.2.035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS VINCULADOS AO FMAS	12.243,23	0,00	12.243,23
08.244.0080.2.036	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRANÇA FELIZ	0,00	31.044,29	31.044,29
08.244.0080.2.037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS	163.632,66	12.012,38	175.645,04
08.244.0310	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	13.442,97	67.944,44	81.387,41
08.244.0310.1.905	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CRAS/SCFV	0,00	0,00	0,00
08.244.0310.2.046	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV	13.442,97	67.944,44	81.387,41
08.244.0311	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	480,00	53.672,34	54.152,34
08.244.0311.1.906	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CREAS/PAEFI	0,00	0,00	0,00
08.244.0311.2.047	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS/PAEFI	480,00	53.672,34	54.152,34
08.244.0311.2.051	REALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER EM PARCERIA COM OUTROS ENTES FEDE	0,00	0,00	0,00
08.244.0312	ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER	0,00	960,00	960,00
08.244.0312.1.907	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A COORDENADORIA DA MULHER	0,00	0,00	0,00
08.244.0312.2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MULHER	0,00	960,00	960,00
08.244.0313	BLOCO DE GESTÃO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD.ÚNICO	0,00	58.884,00	58.884,00
08.244.0313.1.908	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO	0,00	10.068,00	10.068,00



Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês - 2021

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48 - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 11.444.094/0001-04 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.244.0313.2.039	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO	0,00	48.816,00	48.816,00
08.244.0314	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	0,00	6.339,45	6.339,45
08.244.0314.1.909	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA O SUAS - IGDSUAS	0,00	6.329,00	6.329,00
08.244.0314.2.041	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	0,00	10,45	10,45
09	Previdência Social	10.477,93	169.721,87	180.199,80
09.271	Previdência Básica	10.477,93	169.721,87	180.199,80
09.271.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	10.477,93	169.721,87	180.199,80
09.271.0000.2.094	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	10.477,93	169.721,87	180.199,80
TOTAL		1.025.913,16	400.578,77	1.426.491,93

JOSE VICTOR LIMA DURVAL
Secretário de Assistência Social
CPF 117.695.224-25

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador
CRC - PE 031012/O-7





PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

RESOLUÇÃO TCE-PE 153

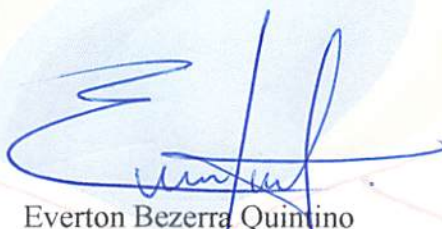
ITEM 27

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 27 do Anexo II da Resolução TC N° 153/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaro para fins, que o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cortês, Estado de Pernambuco, responsável pelo acompanhamento governamental, aplicação de recursos públicos por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional, não realizou no exercício de 2021 auditorias direcionadas.

O acompanhamento foi realizado *in loco* de acordo com as necessidades pertinentes, deste modo, não deixa de seguir, portanto Relatórios de Auditoria realizadas pelo Controle Interno Municipal e toda a documentação da Prestação de Contas.

Cortês-PE, 18 de março de 2022.



Everton Bezerra Quintino
Coordenador de Controle Interno do Município de Cortês/PE
Mat.20210001



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 153

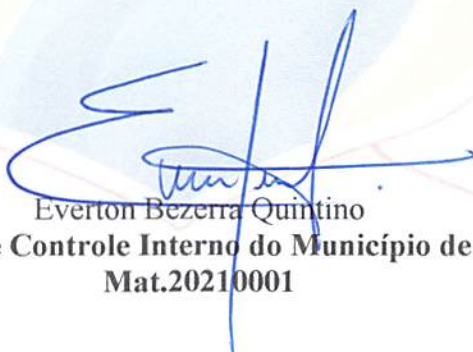
ITEM 28

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 28 do Anexo II da Resolução TC Nº 153/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaro que durante o acompanhamento das atividades realizadas pela Prefeitura Municipal de Cortês - PMC, Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês – CORTESPREV, não foram constatadas irregularidades, realizamos apenas de forma preventiva algumas orientações, quanto a gestão de pessoal, administrativa, financeiras e governamental, de acordo com as atividades de rotina deste órgão.

Pelo fato da não existência de irregularidades analisada pelo Controle Interno no Município, deixa de seguir documentação referente na respectiva documentação da Prestação de Contas.

Cortês-PE, 18 de março de 2022.



Everton Bezerra Quintino
Coordenador de Controle Interno do Município de Cortês/PE
Mat.20210001



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 153

ITEM 29 TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas na Resolução TCE-PE Nº 153/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós:

1	AMARO SOUZA DA SILVA
2	MARIA MADALENA PESSOA DA SILVA
3	AMANDA MELO DE ARAÚJO AMAROSOUZA DA SILVA

Abaixo assinado, designados para proceder a verificação dos valores existentes no Caixa da Prefeitura de Cortês, do Fundo Municipal de Saúde, e do Fundo de Assistência Social de Cortês tendo encontrado o seguinte:

Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Em cheques, à quantia de R\$ 0,00

Total dos valores encontrados na Tesouraria R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do tesoureiro geral, o Sr. AMARO SOUZA DA SILVA que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do expediente.

Cortês, 31 de dezembro de 2021

1	
2	Maria Madalena Pessoa da Silva.
3	Amanda Melo de Araújo



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE Cortês
Estado de Pernambuco
ITEM 30
RESOLUÇÃO TCE-PE 153/2021

EXTRATOS E RESPECTIVAS CONCILIAÇÕES
PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belamino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://efee.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Conta: 71	C/C 647.013-5 CAMPO DE FUTEBOL	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Conta Caixa		463.384,15	463.384,15
SALDO CONCILIADO		463.384,15	463.384,15

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 00
AG: 4753 - RIBEIRAO OPER: 006 CONTA: 647.013-5
MES/ANO: 12 / 2021 CGC: 10.273.548/0001-69
PERIODO: DIA 01 ATE 31 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
NOME: MUNICIPIO DE CORTES

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
01/12/2021	000001	CRED TED	460.952,38 C	460.952,38 C
01/12/2021	990001	APL AUTOM	460.952,38 D	0,00 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS TWW4CC8D
 F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://efec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44



Extrato Mensal Consolidado por Conta de Fundos de Investimento

Dezembro/2021

Data de emissão: 23/03/2022

Administradora Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 4 - Lotes 3/4 Brasília - DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---	--	--

Investidor MUNICÍPIO DE SIRINHAEM	CPF/CNPJ 10.292.209/0001-20
--------------------------------------	--------------------------------

Resumo Consolidado da Movimentação		Dados Consolidados da Tributação		
Saldo Bruto Anterior	0,00	Tipo de fundo:	Renda Fixa (6800)	Renda Variável (6813)
Aplicações	460.952,38C	Rend. Base Trib.	0,00	0,00
Resgates	0,00	IR	0,00	0,00
Resgate em Trânsito	0,00	IOF	0,00	0,00
Eventos	0,00			
Taxa operacional	0,00			
Saldo Bruto Atual	463.384,15C			
Rendimento Bruto no Mês	2.431,77C			

Rentabilidade por Fundo				
	No Mês (%)	No Ano (%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
FIC Tran Vol CP	0,54	2,38	1.603497	1.612282

Movimentação por Fundo				
Conta	Aplicações	Resgates	Saldo Bruto	Rentab. Mês
4753.0006.000000647013-5				
FIC Tran Vol CP	460.952,38C	0,00	463.384,15C	2.431,77C

Movimentação Detalhada				
Conta	4753.0006.000000647013-5			

Código	Fundo	CNPJ do Fundo
5413	CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS RF CP	10.740.552/0001-90
Data	Histórico	Valor R\$
01/12	APLICACAO	460.952,38C
		Qtde de Cotas
		287.408,869194

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: https://efccfccc.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta:	72	C/C 647.011-9 PAVIMENTAÇÃO DIVERSAS RUAS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Conta Caixa		437.771,47	437.771,47
SALDO CONCILIADO			437.771,47	437.771,47

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44



>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4
AG: 4753 - RIBEIRAO OPER: 006 CONTA: 647.011-9
MES/ANO: 12 / 2021 CGC: 10.273.548/0001-69
PERIODO: DIA 01 ATE 31 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
NOME: MUNICIPIO DE CORTES

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A I D O
07/12/2021	000001	CRED TED	435.826,28 C	435.826,28
07/12/2021	990001	APL AUTOM	435.826,28 D	0,00

- F1 AJUDA
- F4 NOVA CONSULTA
- F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS
- TWA40001
- F3 RETORNAR
- F7 VOLTAR PAG.
- F8 AVANCAR PAG.
- F12 FINALIZAR

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://efec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44



Extrato Mensal Consolidado por Conta de Fundos de Investimento

Dezembro/2021

Data de emissão: 23/03/2022

Administradora Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 4 - Lotes 3/4 Brasília - DF	CNPJ da Administradora 00.380.305/0001-04
---	--	--

Investidor MUNICÍPIO DE CORTES	CPF/CNPJ 10.273.548/0001-89
-----------------------------------	--------------------------------

Resumo Consolidado da Movimentação		Dados Consolidados da Tributação		
Saldo Bruto Anterior	0,00	Tipo de fundo:	Renda Fixa (6800)	Renda Variável (6813)
Aplicações	435.826,28C	Rend. Base Trib.	0,00	0,00
Resgates	0,00	IR	0,00	0,00
Resgate em Trânsito	0,00	IOF	0,00	0,00
Eventos	0,00			
Taxa operacional	0,00			
Saldo Bruto Atual	437.771,47C			
Rendimento Bruto no Mês	1.945,19C			

Rentabilidade por Fundo				
	No Mês (%)	No Ano (%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
FIC Tran Vol CP	0,54	2,38	1,803497	1,612282

Movimentação por Fundo				
Conta	Aplicações	Resgates	Saldo Bruto	Rentab. Mês
4753.0006.000000647011-9				
FIC Tran Vol CP	435.826,28C	0,00	437.771,47C	1.945,19C

Movimentação Detalhada

Conta 4753.0006.000000647011-9

Código	Fundo	CNPJ do Fundo
5413	CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS RF CP	10.740.552/0001-90

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
07/12	APLICACAO	435.826,28C	271.522,891151

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <http://efccf.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Conta:	51	C/C 672.003-4 PNATE - CORTES	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		433,48	433,48
SALDO CONCILIADO			433,48	433,48

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

475360000

4753/006/00672003-

MUNICIPIO DE CORTE

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		433,48
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		433,48
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		433,48
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		433,48
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		433,48
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		433,48
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		433,48
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		433,48
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		433,48
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		433,48
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		433,48
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		433,48
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		433,48
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		433,48
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		433,48
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		433,48
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		433,48
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		433,48
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		433,48
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		433,48
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		433,48
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		433,48
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		433,48
31/12/2021	-	SALDO FINAL		433,48

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: https://eefce-tee-pe.gov.br/epg/validarDoc.aspx?Codigo_documento:7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
 GovConta CAIXA:
 Conta Referência:
 Nome:
 Período:

GOVCONTA CAIXA
 4753600044
 4753/013/4067200311
 PM CORTES PNA
 de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR			0,00
01/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
02/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
03/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
06/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
07/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
08/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
09/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
10/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
13/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
14/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
15/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
16/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
17/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
20/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
21/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
22/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
23/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
24/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
27/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
28/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
29/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
30/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
31/12/2021	-	SALDO FINAL			0,00

IMPRIMIR **FECHAR**

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesso em: 12/12/2021 23:31
 URL: https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individual/imprimir.do?nomeForm=extratoContaIndividualForm&obtv=null

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta: 50	C/C 626.003-0 PAC - FUNASA-MS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		50,00	50,00
SALDO CONCILIADO		50,00	50,00

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-e1ae91092c44



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
GovConta CAIXA:
Conta Referência:
Nome:
Período:

GOVCONTA CAIXA
475360000
2125/006/00626030-
PM DE CORTE

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		50,00
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		50,00
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		50,00
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		50,00
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		50,00
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		50,00
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		50,00
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		50,00
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		50,00
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		50,00
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		50,00
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		50,00
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		50,00
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		50,00
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		50,00
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		50,00
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		50,00
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		50,00
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		50,00
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		50,00
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		50,00
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		50,00
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		50,00
31/12/2021	-	SALDO FINAL		50,00

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Asses em: https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validadoc;seam Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-e1ae91092c44

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Conta:	66	C/C 60.043-9 13º - FUNDEB 60%	Saldo Entidade	Saldo Bancário
			782,09	782,09
Banco:	Caixa Econômica Federal		782,09	782,09
SALDO CONCILIADO			782,09	782,09

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc>; seam Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
 GovConta CAIXA:
 Conta Referência:
 Nome:
 Período:

GOVCONTA CAIXA

475360000

4753/006/00000043-

MUNICIPIO DE CORTE

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		782,09
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		782,09
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		782,09
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		782,09
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		782,09
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		782,09
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		782,09
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		782,09
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		782,09
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		782,09
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		782,09
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		782,09
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		782,09
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		782,09
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		782,09
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		782,09
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		782,09
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		782,09
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		782,09
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		782,09
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		782,09
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		782,09
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		782,09
31/12/2021	-	SALDO FINAL		782,09

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesso em: https://eef.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

475360000

4753/013/40000043-

PM CORTES FUNDE

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR			0,00
01/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
02/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
03/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
06/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
07/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
08/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
09/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
10/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
13/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
14/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
15/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
16/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
17/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
20/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
21/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
22/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
23/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
24/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
27/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
28/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
29/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
30/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
31/12/2021	-	SALDO FINAL			0,00

IMPRIMIR

FECHAR



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: https://eccc.tee.pe.gov.br/gpp/validarDoc.aspx?Codigo_documento:7ab2112e-5307-48b7-81ee-gfae91092c44

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ N°: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://cfece.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Conta: 49	C/C 60.039-0 PROGRAMA MINHA CASA - MINHA VIDA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		2.872,36	2.872,36
SALDO CONCILIADO		2.872,36	2.872,36

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

4753600004

4753/006/00000039-0

MUNICIPIO DE CORTES

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		15,50C
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		15,50C
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		15,50C
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		15,50C
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		15,50C
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		15,50C
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		15,50C
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		15,50C
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		15,50C
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		15,50C
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		15,50C
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		15,50C
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		15,50C
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		15,50C
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		15,50C
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		15,50C
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		15,50C
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		15,50C
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		15,50C
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		15,50C
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		15,50C
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		15,50C
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		15,50C
31/12/2021	-	SALDO FINAL		15,50C

IMPRIMIR

FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência RIBEIRAO, PE	Código 4753	Operação 0055	Emissão 03/01/2022
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,5480	No Ano(%) 2,3850	Nos Últimos 12 Meses(%) 2,3850	Cota em: 30/11/2021 6,092837	Cota em: 31/12/2021 6,126223
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE CORTES	CPF/CNPJ 10.273.548/0001-69	Conta Corrente 006.00000039-0	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.841,29C	466,333099
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	15,57C	
IRRF	0,00	
F	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.856,86C	466,333099
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta: 13	C/C 57-9 IPVA - CORTES	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		0,01	0,01
SALDO CONCILIADO		0,01	0,01

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
 GovConta CAIXA:
 Conta Referência:
 Nome:
 Período:

GOVCONTA CAIXA
 4753600004
 2125/006/00000057-9
 PM DE CORTES IPVA

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
31/12/2021	-	SALDO FINAL		0,00

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://epec.pe.gov.br/epg/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-e1ae91092c44

Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência ESCADA, PE		Código 2125	Operação 0055	Emissão 03/01/2022
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO		CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,5480	No Ano(%) 2,3850	Nos Últimos 12 Meses(%) 2,3850	Cota em: 30/11/2021 6,092837	Cota em: 31/12/2021 6,126223
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM DE CORTES IPVA	CPF/CNPJ 10.273.548/0001-69	Conta Corrente 006.00000057-9	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data de Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,001827
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	0,000000
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,001827
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em <https://efcc.tec.petrobr.com.br/epf/validarDoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Conta: 11	C/C 27-7 IPTU - CORTES	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		2.581,79	336,62
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
31/12/2021	DEPÓSITO NÃO COMPNSADO PELO BANCO 31.12.2021	-2.245,17	0,00
	Saldo Parcial	336,62	336,62
	SALDO CONCILIADO	336,62	336,62

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Responsável(a)



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

4753600004

4753/006/00000027-7

MUNICIPIO DE CORTES

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2021	766196	APLICACAO	7.000,00D	7.000,00D
01/12/2021	011056	DP CX AQUI	2.000,00C	5.000,00D
01/12/2021	011102	DP DIN LOT	3.000,00C	2.000,00D
01/12/2021	011103	DP DIN LOT	2.000,00C	0,00
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2021	490912	APLICACAO	7.000,00D	7.000,00D
02/12/2021	021024	DP CX AQUI	2.000,00C	5.000,00D
02/12/2021	021121	DP DIN LOT	2.000,00C	3.000,00D
02/12/2021	021122	DP DIN LOT	2.000,00C	1.000,00D
02/12/2021	021122	DP DIN LOT	1.000,00C	0,00
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2021	252324	APLICACAO	5.200,00D	5.200,00D
03/12/2021	031244	DP CX AQUI	2.000,00C	3.200,00D
03/12/2021	031250	DP DIN LOT	2.000,00C	1.200,00D
03/12/2021	031251	DP DIN LOT	1.200,00C	0,00
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/12/2021	273081	APLICACAO	4.000,00D	4.000,00D
06/12/2021	041617	DP CX AQUI	2.000,00C	2.000,00D
06/12/2021	061712	DP CX AQUI	2.000,00C	0,00
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2021	417606	APLICACAO	2.000,00D	2.000,00D
07/12/2021	071431	DP CX AQUI	2.000,00C	0,00
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2021	505781	APLICACAO	7.000,00D	7.000,00D
08/12/2021	080740	DP CX AQUI	2.000,00C	5.000,00D
08/12/2021	081112	DP DIN LOT	2.000,00C	3.000,00D
08/12/2021	081113	DP DIN LOT	1.000,00C	2.000,00D
08/12/2021	081113	DP DIN LOT	2.000,00C	0,00
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2021	314490	APLICACAO	7.000,00D	7.000,00D
09/12/2021	091101	DP CX AQUI	2.000,00C	5.000,00D
09/12/2021	091551	DP DIN LOT	3.000,00C	2.000,00D
09/12/2021	091551	DP DIN LOT	2.000,00C	0,00
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
10/12/2021	347394	APLICACAO	2.000,00D	2.000,00D
10/12/2021	101609	DP CX AQUI	2.000,00C	0,00
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
13/12/2021	272064	APLICACAO	9.000,00D	9.000,00D
13/12/2021	111031	DP CX AQUI	2.000,00C	7.000,00D
13/12/2021	131103	DP CX AQUI	2.000,00C	5.000,00D
13/12/2021	111329	DP DIN LOT	2.000,00C	3.000,00D
13/12/2021	111329	DP DIN LOT	2.000,00C	1.000,00D
13/12/2021	111330	DP DIN LOT	1.000,00C	0,00
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
14/12/2021	313114	APLICACAO	7.000,00D	7.000,00D

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44



14/12/2021	140726	DP CX AQUI		2.000,00C	5.000,00
14/12/2021	141629	DP DIN LOT		2.000,00C	3.000,00
14/12/2021	141629	DP DIN LOT		2.000,00C	1.000,00
14/12/2021	141629	DP DIN LOT		1.000,00C	0,00
14/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
15/12/2021	263057	APLICACAO		2.000,00D	2.000,00
15/12/2021	151422	DP CX AQUI		2.000,00C	0,00
15/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
16/12/2021	295726	APLICACAO		7.000,00D	7.000,00
16/12/2021	161023	DP CX AQUI		2.000,00C	5.000,00
16/12/2021	161601	DP DIN LOT		2.000,00C	3.000,00
16/12/2021	161601	DP DIN LOT		2.000,00C	1.000,00
16/12/2021	161601	DP DIN LOT		1.000,00C	0,00
16/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
17/12/2021	473524	APLICACAO		2.000,00D	2.000,00
17/12/2021	171104	DP CX AQUI		2.000,00C	0,00
17/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
20/12/2021	413314	APLICACAO		4.000,00D	4.000,00
20/12/2021	181059	DP CX AQUI		2.000,00C	2.000,00
20/12/2021	201526	DP CX AQUI		2.000,00C	0,00
20/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
21/12/2021	290539	APLICACAO		7.000,00D	7.000,00
21/12/2021	210723	DP CX AQUI		2.000,00C	5.000,00
21/12/2021	211302	DP DIN LOT		2.000,00C	3.000,00
21/12/2021	211303	DP DIN LOT		2.000,00C	1.000,00
21/12/2021	211303	DP DIN LOT		1.000,00C	0,00
21/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
22/12/2021	415552	APLICACAO		7.000,00D	7.000,00
22/12/2021	221609	DP CX AQUI		2.000,00C	5.000,00
22/12/2021	221507	DP DIN LOT		2.000,00C	3.000,00
22/12/2021	221507	DP DIN LOT		2.000,00C	1.000,00
22/12/2021	221508	DP DIN LOT		1.000,00C	0,00
22/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
23/12/2021	506425	APLICACAO		2.000,00D	2.000,00
23/12/2021	230855	DP CX AQUI		2.000,00C	0,00
23/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
24/12/2021	329683	APLICACAO		7.000,00D	7.000,00
24/12/2021	240933	DP CX AQUI		2.000,00C	5.000,00
24/12/2021	241423	DP DIN LOT		2.000,00C	3.000,00
24/12/2021	241423	DP DIN LOT		2.000,00C	1.000,00
24/12/2021	241423	DP DIN LOT		1.000,00C	0,00
24/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
27/12/2021	579170	APLICACAO		6.000,00D	6.000,00
27/12/2021	271717	DP CX AQUI		2.000,00C	4.000,00
27/12/2021	271656	DP DIN LOT		4.000,00C	0,00
27/12/2021	000000	MANUT CTA		49,00D	49,00D
27/12/2021	727220	RESG AUTOM		49,00C	0,00
27/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
28/12/2021	596096	APLICACAO		7.000,00D	7.000,00
28/12/2021	280830	DP CX AQUI		2.000,00C	5.000,00
28/12/2021	281019	DP DIN LOT		5.000,00C	0,00
28/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
29/12/2021	507997	APLICACAO		2.000,00D	2.000,00
29/12/2021	290738	DP CX AQUI		2.000,00C	0,00
29/12/2021	-	SALDO DO DIA			0,00
30/12/2021	312968	RESGATE		120.022,00C	120.022,00C
30/12/2021	300835	DP CX AQUI		2.000,00C	122.022,00C

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://eic.caixa.gov.br/epp/validaDoc.seam?CodigoDocumento:7ab21f2-b307-48b7-8f6e-e1ae91092c44>

30/12/2021	301050	DP DIN LOT	5.000,00C	127.022
30/12/2021	109624	ENVIO TED	127.000,00D	22
30/12/2021	109624	DOC/TED PESSOAL	22,00D	
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,0
31/12/2021	451042	APLICACAO	2.245,17D	2.245,17
31/12/2021	727220	RESG AUTOM	2.245,17C	0,0
31/12/2021	-	SALDO FINAL		0,0



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://cfece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência RIBEIRAO, PE		Código 4753	Operação 0055	Emissão 03/01/2022
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO		CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,5480	No Ano(%) 2,3850	Nos Últimos 12 Meses(%) 2,3850	Cota em: 30/11/2021 6,092837	Cota em: 31/12/2021 6,126223
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE CORTES	CPF/CNPJ 10.273.548/0001-69	Conta Corrente 006.00000027-7	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	9.847,09C	1.616,175454
Aplicações	112.445,17C	18.409,722850
Resgates	122.316,17D	19.970,950906
Rendimento Bruto no Mês	360,53C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	336,62C	54,947399
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	7.000,00C	1.148,657817
02 / 12	APLICACAO	7.000,00C	1.148,427343
03 / 12	APLICACAO	5.200,00C	852,945195
06 / 12	APLICACAO	4.000,00C	655,978696
07 / 12	APLICACAO	2.000,00C	327,922610
08 / 12	APLICACAO	7.000,00C	1.147,496964
09 / 12	APLICACAO	7.000,00C	1.147,264699
10 / 12	APLICACAO	2.000,00C	327,707147
13 / 12	APLICACAO	9.000,00C	1.474,308213
14 / 12	APLICACAO	7.000,00C	1.146,394401
15 / 12	APLICACAO	2.000,00C	327,458241
16 / 12	APLICACAO	7.000,00C	1.145,814372
17 / 12	APLICACAO	2.000,00C	327,292388
20 / 12	APLICACAO	4.000,00C	654,419532
21 / 12	APLICACAO	7.000,00C	1.144,944774
22 / 12	APLICACAO	7.000,00C	1.144,656075
23 / 12	APLICACAO	2.000,00C	326,961079
24 / 12	APLICACAO	7.000,00C	1.144,077055
27 / 12	APLICACAO	6.000,00C	980,386069
27 / 12	RESGATE	49,00D	8,006501
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	APLICACAO	7.000,00C	1.143,494699

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://efcc.tce.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-448b-7-8f6e-efae91092c44

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belém, 48 - Centro
Cortês/PE - CEP: 55275-000
CNPJ nº: 10.273.348/0001-69 Telefone: (81) 36671100

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Conta:	12	CIC 19-6 IPVA - CORTES	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:		Caixa Econômica Federal	433,94	433,94
SALDO CONCILIADO			433,94	433,94

APROVADO

Em ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



24/12/2021	-	SALDO DO DIA		345,00
27/12/2021	579169	APLICACAO		282,80
27/12/2021	500103	ARR DH CB	62,18D	345,04C
27/12/2021	000000	MANUT CTA	62,18C	296,04C
27/12/2021	727220	RESG AUTOM	49,00D	345,04C
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		345,04C
28/12/2021	596095	APLICACAO	115,20D	229,84C
28/12/2021	500103	ARR DH CB	115,20C	345,04C
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		345,04C
29/12/2021	507996	APLICACAO	369,76D	24,72D
29/12/2021	500103	ARR DH CB	186,37C	161,65C
29/12/2021	500103	ARR DH CB	183,39C	345,04C
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		345,04C
30/12/2021	312967	RESGATE	2.622,00C	2.967,04C
30/12/2021	000001	CRED TED	400,00C	3.367,04C
30/12/2021	111718	ENVIO TED	3.000,00D	367,04C
30/12/2021	111718	DOC/TED PESSOAL	22,00D	345,04C
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		345,04C
31/12/2021	-	SALDO FINAL		345,04C

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência RIBEIRAO, PE			Código 4753	Operação 0055	Emissão 03/01/2022
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO		CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995		

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0,5480	2,3850	2,3850	6,092837	6,126223

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE CORTES	CPF/CNPJ 10.273.548/0001-69	Conta Corrente 006.00000019-6	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	33,48C	5,495157
Aplicações	2.718,40C	445,126415
Resgates	2.671,00D	436,109655
Rendimento Bruto no Mês	8,02C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	88,90C	14,511917
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	434,46C	71,292267
03 / 12	APLICACAO	663,72C	108,868612
07 / 12	APLICACAO	37,30C	6,115756
09 / 12	APLICACAO	78,76C	12,908366
14 / 12	APLICACAO	73,08C	11,968357
16 / 12	APLICACAO	90,66C	14,839933
17 / 12	APLICACAO	404,72C	66,230887
21 / 12	APLICACAO	144,74C	23,674186
22 / 12	APLICACAO	102,36C	16,738142
23 / 12	APLICACAO	88,18C	14,415714
24 / 12	APLICACAO	53,28C	8,708060
27 / 12	APLICACAO	62,18C	10,160067
27 / 12	RESGATE	49,00D	8,006587
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	APLICACAO	115,20C	18,818655
29 / 12	APLICACAO	369,76C	60,387406
30 / 12	RESGATE	2.622,00D	428,103068
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

[IMPRIMIR](#)
[RETORNAR](#)
[FECHAR](#)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://efcc.tce.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://atende.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Conta:	10	C/C 18-8 ICMS - CORTES	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		549,69	549,69
SALDO CONCILIADO			549,69	549,69

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
GovConta CAIXA:
Conta Referência:
Nome:
Período:

GOVCONTA CAIXA

475360000

4753/006/00000018-

MUNICIPIO DE CORTE

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/12/2021	273080	RESGATE	86.000,00C ✓	86.000,00C
06/12/2021	107791	ENVIO TED	86.000,00D ✓	0,00
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2021	417604	APLICACAO	223.413,35D ✓	223.413,35D
07/12/2021	001294	DP DINH AG	213.006,55C ✓	10.406,80D
07/12/2021	001294	DP DINH AG	282,04C ✓	10.124,76D
07/12/2021	001294	DP DINH AG	10.124,76C ✓	0,00
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
14/12/2021	313112	APLICACAO	104.247,94D ✓	104.247,94D
14/12/2021	001294	DP DINH AG	102.790,39C ✓	1.457,55D
14/12/2021	001294	DP DINH AG	1.457,55C ✓	0,00
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
21/12/2021	290537	APLICACAO	131.755,19D ✓	131.755,19D
21/12/2021	001294	DP DINH AG	131.755,19C ✓	0,00
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
27/12/2021	579168	RESGATE	460.000,00C ✓	460.000,00C
27/12/2021	105055	ENVIO TED	460.000,00D ✓	0,00
27/12/2021	000000	MANUT CTA	49,00D	49,00D
27/12/2021	727220	RESG AUTOM	49,00C	0,00
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
28/12/2021	596094	APLICACAO	94.187,64D ✓	94.187,64D
28/12/2021	001294	DP DINH AG	94.088,37C ✓	99,27D
28/12/2021	001294	DP DINH AG	99,27C	0,00
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
30/12/2021	312966	RESGATE	95.028,00C ✓	95.028,00C
30/12/2021	000000	DP DINH AG	16,00C	95.044,00C
30/12/2021	109445	ENVIO TED	92.000,00D ✓	3.044,00C
30/12/2021	109833	ENVIO TED	3.000,00D	44,00C
30/12/2021	109445	DOC/TED PESSOAL	22,00D	22,00C
30/12/2021	109833	DOC/TED PESSOAL	22,00D	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CVSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=7ab2112-b307-48b7-81ec-efae91002c44>



30/12/2021	-	SALDO DO DIA
31/12/2021	-	SALDO FINAL

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://efcc.tce.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

475360000

4753/013/40000018-

MUNICIPIO CORTES ICMS IP

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://efeej.fce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR			1,54C
01/12/2021	-	SALDO DO DIA			1,54C
02/12/2021	-	SALDO DO DIA			1,54C
03/12/2021	-	SALDO DO DIA			1,54C
06/12/2021	-	SALDO DO DIA			1,54C
07/12/2021	-	SALDO DO DIA			1,54C
08/12/2021	-	SALDO DO DIA			1,54C
09/12/2021	-	SALDO DO DIA			1,54C
10/12/2021	-	SALDO DO DIA			1,54C
13/12/2021	-	SALDO DO DIA			1,54C
14/12/2021	-	SALDO DO DIA			1,54C
15/12/2021	-	SALDO DO DIA			1,54C
16/12/2021	-	SALDO DO DIA			1,54C
17/12/2021	-	SALDO DO DIA			1,54C
20/12/2021	-	SALDO DO DIA			1,54C
21/12/2021	-	SALDO DO DIA			1,55C
22/12/2021	000000	REM BASICA	0,01570000	0,00	1,54C
22/12/2021	000000	REM BASICA	0,01570000	0,00	1,54C
22/12/2021	000000	CRED JUROS	0,00441200	0,01C	1,55C
22/12/2021	-	SALDO DO DIA			1,55C
23/12/2021	-	SALDO DO DIA			1,55C
24/12/2021	-	SALDO DO DIA			1,55C
27/12/2021	-	SALDO DO DIA			1,55C
28/12/2021	-	SALDO DO DIA			1,55C
29/12/2021	-	SALDO DO DIA			1,55C
30/12/2021	-	SALDO DO DIA			1,55C
31/12/2021	-	SALDO FINAL			1,55C

IMPRIMIR

FECHAR

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificaçãoNome da Agência
RIBEIRAO, PECódigo
4753Operação
0055Emissão
03/01/2022Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTOCNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23Início das Atividades do Fundo
02/10/1995**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0,5480	2,3850	2,3850	6,092837	6,126223

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE CORTES	10.273.548/0001-69	006.00000018-8	12/2021	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	86.756,86C	14.239,155734
Aplicações	553.604,12C	90.640,392756
Resgates	641.077,00D	104.790,074381
Rendimento Bruto no Mês	1.264,16C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	548,14C	89,474110
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
06 / 12	RESGATE	86.000,00D	14.103,541975
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 12	APLICACAO	223.413,35C	36.631,144449
14 / 12	APLICACAO	104.247,94C	17.072,750680
21 / 12	APLICACAO	131.755,19C	21.550,345184
27 / 12	RESGATE	460.000,00D	75.162,932277
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	RESGATE	49,00D	8,006486
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	APLICACAO	94.187,64C	15.386,152442
30 / 12	RESGATE	95.028,00D	15.515,593642
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base

0,00

IRRF

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belamino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eicce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Conta:	19 C/C 118-4 ICMS / IPI - CORTES	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal	490,42	490,42
SALDO CONCILIADO		490,42	490,42

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

475360000

2125/006/00000118-

PM DE CORTES ICMS I

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		490,40
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		490,40
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		490,40
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		490,40
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		490,40
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		490,40
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		490,40
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		490,40
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		490,40
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		490,40
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		490,40
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		490,40
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		490,40
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		490,40
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		490,40
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		490,40
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		490,40
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		490,40
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		490,40
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		490,40
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		490,40
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		490,40
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		490,40
31/12/2021	-	SALDO FINAL		490,40

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CY SNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: https://efc.cce.pb.gov.br/app/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=7ab2112e-1b50-7480-781e-e1ae91092c4b

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ N°: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <http://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Conta:	15	C/C 13.000.099-9 IPTU - CORTES	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco Santander (Brasil) S.A.		123.611,12	123.611,12
SALDO CONCILIADO			123.611,12	123.611,12

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureira(a)

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 4029 000130000999
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

Data início 01/12/2021

Produto 22 CONTA CORRENTE

Data fim 31/12/2021

Subproduto 6102 PJ GOV MUNIC TODOS ESTADOS ADM

Saldo anterior 123.490,34



Documento Assinado Digitalmente por MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SSAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.jspx> e scan Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Dt. contábil *	Hist. Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
01/12/2021	0854 TARIFA TED/DOC AGENCIA 30/11/2021		-21,90 D	123.468,44
08/12/2021	0358 TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS NOVEMBRO / 2021		-95,00 D	123.373,44
20/12/2021	0469 TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10835932000108		21.259,58 C	144.633,02
30/12/2021	0838 TED MESMA TITULARIDADE CIP 001-2529-000000340707		-21.000,00 D	123.633,02
31/12/2021	0854 TARIFA TED/DOC AGENCIA 30/12/2021		-21,90 D	123.611,12

(1) Saldo anterior	0,00
(2) Saldo Total Conta Corrente / Contas PF	123.611,12
(3) Saldo de CCI	0,00
(4) Saldo de Conta Corrente / Contas PF + CCI	123.611,12
(5) Saldo bloqueado	0,00
Destinado em 1 dia	0,00
Destinado em 2 dias	0,00
Destinado em mais de 2 dias	0,00
(6) Saldo Bloqueado Judicial	123.611,12
(7) Provisão de Emendas *	0,00
Juros Antecipados em 1 dia	0,00
JCP Antecipado em 2 dias	0,00
CPMF Antecipado	0,00
CPMF Tradicional	0,00
(8) Saldo disponível Conta Corrente / Contas PF + CCI	0,00
(9) Saldo de investimentos e Resgate Automático	0,00
(10) Saldo disponível	0,00
(11) Lucro	0,00
(12) Lucro	0,00
(13) Saldo disponível total	0,00

Preparado por: 229H01

Saldo Médio 2021	123,26
Saldo Médio 2022 - 1	123,26
Saldo Médio 2022 - 2	123,26


SALDOS DE CONTA

Subproduto: 6102	PJ GOV MUNIC TODOS ESTADOS ADM DIRETA		
Agência: 4029	RIBEIRAO		
Conta: 0033 4029 130000999	Moeda:	BRL	
Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES		

Saldo da Conta Corrente / ContaMax PF	123.611,12
(+) Saldo bloqueio dia	0,00
(+) Lançamentos provisionados a crédito	0,00
(-) Lançamentos provisionados a débito	0,00
(+) Saldo Total Conta Corrente / Contamax PF	123.611,12
(+) Saldo da CCI	0,00
(=) Saldo de Conta Corrente / ContaMax PF + CCI	123.611,12
(-) Saldo bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
(-) Saldo Bloqueio Judicial	122.937,87
(-) Provisão de Encargos *	0,00
Juros Acumulados até a data	0,00
IOF Acumulado até a data	0,00
CPMF Acumulada	0,00
CPMF Provisionada	0,00
(=) Saldo disponível Conta Corrente / ContaMax PF + CCI	673,25
(+) Saldo de Investimentos c/ Resgate Automático	0,00
(=) Saldo disponível	673,25
(+) Limite	0,00
(+) Limite	0,00
(=) Saldo disponível total	673,25
*Valores deduzidos do saldo disponível para Contas sem limite	

Saldo Médio Mês Atual	673,25
Saldo Médio M - 1	7.872,48
Saldo Médio M - 2	0,00

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151



Conciliação Bancária


Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Conta:	16 C/C 12.275-5 IPTU - CORTES	Saldo Entidade	Saldo Bancário
		2.761,32	2.761,32
Banco:	Banco do Nordeste do Brasil S.A.		
SALDO CONCILIADO		2.761,32	2.761,32

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____



Tesoureiro(a)


EXTRATO CONSOLIDADO
Informações Gerais
Titular: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES
CNPJ: 10.273.548/0001-69
Mês:
Data de Emissão: 04/01/2022
Detalhamento do Extrato
REFERENCIA: DEZEMBRO/2021
< RESUMO DAS MOVIMENTACOES NO PERIODO >

> APLICACOES FINANCEIRAS: FUNDOS DE INVESTIMENTOS
 AGENCIA: 118 CONTA 12.275-5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES
 BNB AUTOMATICO FI RF CURTO PRAZO..... 2.761,32

> FUNDOS DE INVESTIMENTOS - RENTABILIDADE (%)
 ADMINISTRADOR FIDUCIARIO: SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTMV S.A.
 CNPJ: 62.318.407/0001-19
 Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A
 Bairro Vila Olimpia - CEP 04543-011 - Sao Paulo / SP

PRODUTO	REND. MENSAL	REND. ANUAL	ULT. 12 MESES
BNB AUTOMATICO FI RF CURTO PRAZO	0,5604	2,4315	2,4315

> MOVIMENTACOES BNB AUTOMATICO FI RF CU- CNPJ: 00.812.433/0001-41

DIA HISTORICO	QUANT. COTAS	VALOR COTA	VALOR EM R\$
SALDO INICIAL	294,279	9,331058	2.745,93
SALDO FINAL	294,279	9,383353	2.761,32
APLICACOES NO MES	RESGATES NO MES	REND.BRUTO MENSAL	I.R. FEDERAL
0,00	0,00	15,39	0,00
PERDAS A COMPENSAR	IOF S/RESGATES	REND. TRIBUTAVEL	
0,00	0,00	0,00	

RENDIMENTO PARA DECLARACAO DE IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA
SERVICO DE ATENDIMENTO AO COTISTA
DISTRIBUIDOR - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - 07.237.373./0001-20

SAC: Atraves de correspondencia fisica para: AV. Dr.Silas Munguba, 5700 - Bloco E2
 Subsolo-Passare, Fortaleza-CE, CEP:60743-902, ou atraves de telefone:(085)3299-3544,
 fax:(085)3299-3849 ou e-mail:fundos@bnb.gov.br.

OUVIDORIA: Telefone:0800-033-3033 / e-mail:ouvidoria@bnb.gov.br.

ADMINISTRADOR: SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTMV S.A. - CNPJ:
 62.318.401/0001-19.

SAC: Para reclamacoes, cancelamentos, sugestoes e informacoes gerais, o cotista
 podera entrar em contato todos os dias da semana, durante 24horas do dia, no te-
 lefone: 0800-762-7777. Caso o cotista encontre-se no exterior, o telefone para
 contato sera:(+55) (11)3012-3336.

OUVIDORIA:Caso o cotista nao fique satisfeito com a solucao apresentada, podera
 entrar em contato no telefone:0800-726-0322, apenas de segunda a sexta, das 9h
 as 18h, exceto feriados. O cotista pode, ainda, encaminhar correspondencia para
 o seguinte endereco: Rua Domingos Marchetti n. 77, Terreo B,,CEP: 02712-150.

SAC e Ouvidoria atendem deficientes auditivos e de fala.

SAC BANCO DO NORDESTE - 0800 728 3030 - OUVIDORIA - 0800 033 3033 - www.bancodonordeste.gov.br

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <http://cve.citec.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8fcc-e1ae91092c44

Conta: 48	C/C 8.632-0 PROEJA - CORTES	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		327,47	327,47
SALDO CONCILIADO		327,47	327,47

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

G338021848088125052
02/01/2022 22:51:20



Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 8632-0 PM CORTES-RECOMECO
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/10/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://ecec.tce-pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092cd44



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338021848088125053
02/01/2022 23:21:30



Cliente

Agência 2529-1
Conta 8632-0 PM CORTES-PROEJA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	325,56			85,970471		
31/12/2021	SALDO ATUAL	327,47			85,970471		85,970471

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	325,56
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,91
SALDO ATUAL =	327,47

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epj/validadoc.seam> Código do documento: 7ab2112c-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8fee-efae91092c44

Conta:	47	C/C 6.999-X CIRANDA DA CRIANÇA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		107,91	107,91
SALDO CONCILIADO			107,91	107,91

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____



Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

G33802184808812505
02/01/2022 22:51:0



Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 6999-X PREF MUN CORTES -BCC-SEPL
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/02/2011		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://efcc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 2529-1
 Conta 6999-X PREF MUN CORTES -BCC-SEPL
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	107,28			28,329879		
31/12/2021	SALDO ATUAL	107,91			28,329879		28,329879

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	107,28
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,63
SALDO ATUAL =	107,91

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-e1ae91092c44

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Conta: 46	C/C 6.210-3 SALARIO EDUCACAO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		4.319,86	4.319,86
SALDO CONCILIADO		4.319,86	4.319,86

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
Conta corrente 6210-3 PREF. DE CORTES -SE
Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/10/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Ciente**

Agência 2529-1
 Conta 6210-3 PREF. DE CORTES -SE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	4.294,70			1.134,106676		
31/12/2021	SALDO ATUAL	4.319,86			1.134,106676		1.134,106676

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.294,70
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	25,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	25,16
SALDO ATUAL =	4.319,86

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://e/cfe/tee-pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-e1ae91092c44

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8fec-e1ae91092c44

Conta:	45	C/C 5.865-3 PDDE - CORTES	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		5,11	
SALDO CONCILIADO			5,11	

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

G33802184808812504
02/01/2022 22:50:2



Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
Conta corrente 5865-3 PM CORTES-PDDE
Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/02/2017		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://efcc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8fcc-efae91092c44



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2529-1
Conta 5865-3 PREF MUN DE CORTES-PDDE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	5,08			1,340906		
31/12/2021	SALDO ATUAL	5,11			1,340906		1,340906

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5,08
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,03
SALDO ATUAL =	5,11

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Aceite em: <http://eice.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Conta:	Saldo Entidade	Saldo Bancário
44 C/C 5.863-7 ALFABETIZAÇÃO SOLIDARIA	79,01	79,01
Banco: Banco do Brasil S.A.		
SALDO CONCILIADO	79,01	79,01

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente



Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 5863-7 P M C A SOLIDARIA
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2011		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 2529-1
Conta 5863-7 P M C A SOLIDARIA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	78,54			20,741440		
31/12/2021	SALDO ATUAL	79,01			20,741440		20,741440

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	78,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,47
SALDO ATUAL =	79,01

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://cfc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-48b7-8f6e-efae91092c44

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefons: (81) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Conta:	69	C/C 41.192-2 LEI ALDIR BLANC	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		15.772,82	15.772,82
SALDO CONCILIADO			15.772,82	15.772,82

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente



Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 41192-2 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor RS	Saldo
04/03/2021		Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2021		BB CP Automatico S P	1.200.070	15.695,40 C	
03/12/2021		BB CP Automatico S P	70	15.695,40 D	0,00 C
06/12/2021		BB CP Automatico S P	1.200.070	15.698,81 C	
06/12/2021		BB CP Automatico S P	70	15.698,81 D	0,00 C
07/12/2021		BB CP Automatico S P	1.200.070	15.702,25 C	
07/12/2021		BB CP Automatico S P	70	15.702,25 D	0,00 C
15/12/2021		BB CP Automatico S P	1.200.070	15.726,17 C	
15/12/2021		BB CP Automatico S P	70	15.726,17 D	0,00 C
30/12/2021		BB CP Automatico S P	1.200.070	15.772,82 C	15.772,82 C
31/12/2021		S A L D O			15.772,82 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33802184808812504
02/01/2022 23:19:1

Cliente

Agência 2529-1
Conta 41192-2 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	15.685,16			4.141,996613		
03/12/2021	APLICAÇÃO	15.695,40			4.141,997260	3,789331333	8.283,993873
03/12/2021	RESGATE	15.695,40			4.141,996613	3,789331333	4.141,997260
	Aplicação 30/10/2020	15.695,40			4.141,996613		
06/12/2021	APLICAÇÃO	15.698,81			4.141,996387	3,790155406	8.283,993647
06/12/2021	RESGATE	15.698,81			4.141,997260	3,790155406	4.141,996387
	Aplicação 03/12/2021	15.698,81			4.141,997260		
07/12/2021	APLICAÇÃO	15.702,25			4.141,996129	3,790986160	8.283,992516
07/12/2021	RESGATE	15.702,25			4.141,996387	3,790986160	4.141,996129
	Aplicação 06/12/2021	15.702,25			4.141,996387		
15/12/2021	APLICAÇÃO	15.726,17			4.141,996303	3,796760993	8.283,992432
15/12/2021	RESGATE	15.726,17			4.141,996129	3,796760993	4.141,996303
	Aplicação 07/12/2021	15.726,17			4.141,996129		
30/12/2021	RESGATE	15.772,82			4.141,996303	3,808023528	
	Aplicação 15/12/2021	15.772,82			4.141,996303		
31/12/2021	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15.685,16
APLICAÇÕES (+)	62.822,63
RESGATES (-)	78.595,45
RENDIMENTO BRUTO (+)	87,66
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	87,66
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belamino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta:	54 C/C 37.143-2 FUNDEB - DEPOSITO JUDICIAL	Saldo Entidade	Saldo Bancário
		46.497,98	46.497,98
Banco:	Banco do Brasil S.A.		
SALDO CONCILIADO		46.497,98	46.497,98

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Resoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 37143-2 FUNDEB CORTES DEP JUDICIAL
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt movimento	Dt balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	4.089,10 D	
06/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.200.037.652	10,45 D	
06/12/2021		BB CP Automatico S P	70	4.079,55 C	0,00 C
20/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	2.199,33 D	
20/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.263.975	10,45 D	
20/12/2021		BB CP Automatico S P	70	2.179,78 C	0,00 C
28/12/2021		+ TED-Crédito em Conta	189.212.715	352.560,00 C	
28/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.012.922	615,96 D	
28/12/2021		BB CP Automatico S P	70	351.944,04 D	0,00 C
30/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.012.922	7.716,51 D	
30/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	433.597,33 D	
30/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.185.947	10,45 D	
30/12/2021		BB CP Automatico S P	70	441.324,29 C	0,00 C
31/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.012.922	279,42 D	
31/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.101	3.789,68 D	
31/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.281.790	10,45 D	
31/12/2021		BB CP Automatico S P	70	4.079,55 C	
31/12/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33802184808812504
02/01/2022 23:18:59



Ciente

Agência 2529-1
Conta 37143-2 FUNDEB CORTES DEP JUDICIAL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	145.226,72			38.350,165118		
06/12/2021	RESGATE	4.079,55			1.076,354282	3,790155408	37.273,810836
	Aplicação 30/04/2021	4.079,55			1.076,354282		
20/12/2021	RESGATE	2.179,78			573,651769	3,799831393	36.700,159067
	Aplicação 30/04/2021	2.179,78			573,651769		
28/12/2021	APLICAÇÃO	351.944,04			92.471,377244	3,805978136	129.171,536311
30/12/2021	RESGATE	441.324,29			115.893,267664	3,808023528	13.278,268647
	Aplicação 30/04/2021	139.755,07			36.700,159067		
	Aplicação 28/12/2021	301.569,22			79.193,108597		
31/12/2021	RESGATE	4.079,55			1.071,016284	3,809045727	12.207,252363
	Aplicação 28/12/2021	4.079,55			1.071,016284		
31/12/2021	SALDO ATUAL	46.497,98			12.207,252363		12.207,252363

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	145.226,72
APLICAÇÕES (+)	351.944,04
RESGATES (-)	451.663,17
RENDIMENTO BRUTO (+)	990,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	990,39
SALDO ATUAL =	46.497,98

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151



Conciliação Bancária

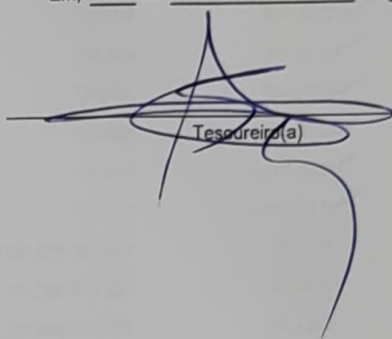
Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://efcc.tcepe.gov.br/efcc/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Conta: 55 C/C 37.141-6 FUNDEB 40%	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	1.628,61	1.178,61
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão		
Data	Movimento	
13/07/2021	ROBERTO DOS SANTOS SILVA-EMPENHADO EM DUPLICIDADE	-170,00
11/08/2021	TRANSFERÊNCIA SILVANO PAIXÃO DA SILVA	-280,00
	Saldo Parcial	1.178,61
	SALDO CONCILIADO	1.178,61

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____



Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

 G3380218480881250
 02/01/2022 22:48


Cliente - Conta atual

Agência 2529-1

Conta corrente 37141-6 FUNDEB 40 CORTES

Período do extrato 12/2021

Lançamentos

DI. movimento	DI. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2021		+ TED Devolvida	600.003	924,00 C	
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	169,44 D	
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.202	285,60 D	
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.203	1.201,78 D	
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.204	1.045,00 D	
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.205	924,00 D	
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.206	1.260,00 D	
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.207	924,00 D	
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.208	1.764,00 D	
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.209	1.045,00 D	
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.210	1.045,00 D	
02/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.054.929	10,45 D	
02/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.054.930	10,45 D	
02/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.054.931	10,45 D	
02/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.054.932	10,45 D	
02/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.054.933	10,45 D	
02/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.054.934	10,45 D	
02/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.054.935	10,45 D	
02/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.054.936	10,45 D	
02/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.054.937	10,45 D	
02/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.054.938	10,45 D	
02/12/2021		BB CP Automatico S P	70	8.844,32 C	0,00 C
03/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	924,00 D	
03/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.371.200.004.644	10,45 D	
03/12/2021		BB CP Automatico S P	70	934,45 C	0,00 C
06/12/2021		+ Transferência enviada	551.833.000.046.899	1.256,83 D	
06/12/2021		+ Transferência enviada	551.833.000.046.899	334,63 D	
06/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	100,00 D	
06/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.602	80,00 D	
06/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.200.037.650	10,45 D	
06/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.200.037.651	10,45 D	
06/12/2021		BB CP Automatico S P	70	1.792,36 C	0,00 C
08/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	340,00 D	
08/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.421.200.234.135	10,45 D	
08/12/2021		BB CP Automatico S P	70	350,45 C	0,00 C
13/12/2021		+ Transferência recebida	552.529.000.037.137	71.000,00 C	
13/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.006.196	4.494,00 D	
13/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.018.500	33.329,54 D	
13/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	134.002,30 D	
13/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.302	20.703,72 D	
13/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.471.100.003.319	10,45 D	
13/12/2021		+	883.471.100.003.320	10,45 D	

 Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44



13/12/2021	Tar DOC/TED Eletrônico				
15/12/2021	BB CP Automatico S P	70	121.550,46 C	0,00	
15/12/2021	+ Transferência recebida	552.529.000.037.137	33.822,09 C		
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	80,00 D		
15/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.378.279	10,45 D		
17/12/2021	BB CP Automatico S P	70	33.531,64 D	0,00 C	
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	7.160,31 D		
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.702	9.041,21 D		
17/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.344.040	10,45 D		
17/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.344.041	10,45 D		
17/12/2021	BB CP Automatico S P	70	16.222,42 C	0,00 C	
20/12/2021	+ Transferência recebida	552.529.000.037.137	25.505,70 C		
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.001	5.776,53 D		
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.002	2.188,80 D		
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.003	3.030,41 D		
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.004	1.182,18 D		
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.005	4.972,73 D		
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.006	1.829,23 D		
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.007	6.456,00 D		
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.008	3.550,80 D		
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.009	43,26 D		
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.010	43,53 D		
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.011	34,17 D		
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.012	1.051,65 D		
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.013	43,89 D		
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.014	44,93 D		
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.015	76,78 D		
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.016	42,05 D		
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.017	80,26 D		
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.018	167,81 D		
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.019	391,84 D		
20/12/2021	+ Pagamento de Boletto	122.020	425,82 D		
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.021	101,53 D		
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.022	94,43 D		
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.023	34,17 D		
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.024	356,98 D		
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.025	143,08 D		
20/12/2021	BB CP Automatico S P	70	6.657,16 C	0,00 C	
22/12/2021	+ Transferência recebida	552.529.000.037.137	41.155,41 C		
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	1.201,78 D		
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	285,60 D		
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.203	156,75 D		
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.204	220,00 D		
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.479.797	10,45 D		
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.479.798	10,45 D		
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.479.799	10,45 D		
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.479.800	10,45 D		
22/12/2021	BB CP Automatico S P	70	39.249,48 D	0,00 C	
28/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.012.922	1.834,00 D		
28/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.012.922	602,17 D		
28/12/2021	+ Pagamento de Boletto	122.801	270,16 D		

22:49
 28/12/2021
 30/12/2021
 30/12/2021
 31/12/2021
 31/12/2021
 31/12/2021
 31/12/2021
 31/12/2021
 31/12/2021
 31/12/2021

BB CP Automatico S P
 + Depósito em Dinheiro
 BB CP Automatico S P
 + Transferência enviada
 + TED Transf.Eletr.Disponiv
 + TED Transf.Eletr.Disponiv
 + Tar DOC/TED Eletrônico
 + Tar DOC/TED Eletrônico
 BB CP Automatico S P
 S A L D O

Banco do Brasil

70	2.706,33 C	0,00 C
25.291.741,100.335	274,00 C	
70	274,00 D	0,00 C
552.529.000.018.500	31.387,00 D	
123.101	13.982,30 D	
123.102	1.344,00 D	
803.651.100.281.788	10,45 D	
803.651.100.281.789	10,45 D	
70	46.734,20 C	
		0,00 C



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://eetec.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-e1ae91092c44

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

31/12/2021	Saldo Inicial	1.176,91		
31/12/2021	Deposito em Dinheiro	2.706,33		
31/12/2021	Transferencia enviada		274,00	
31/12/2021	TED Transf. Eletr. Disponiv		31.387,00	
31/12/2021	Tar DOC/TED Eletrônico		13.982,30	
31/12/2021	Tar DOC/TED Eletrônico		1.344,00	
31/12/2021	Tar DOC/TED Eletrônico		10,45	
31/12/2021	Tar DOC/TED Eletrônico		10,45	
31/12/2021	Saldo Final	46.734,20		



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2529-1
Conta 37141-6 FUNDEB 40 CORTES
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	133.536,48			35.263,112258		
02/12/2021	RESGATE	8.844,32			2.334,511114	3,788510557	32.928,601144
	Aplicação 13/09/2021	8.515,09			2.247,609639		
	Aplicação 30/09/2021	329,23			86,901475		
03/12/2021	RESGATE	934,45			246,600236	3,789331333	32.682,000908
	Aplicação 30/09/2021	934,45			246,600236		
06/12/2021	RESGATE	1.792,36			472,898815	3,790155406	32.209,102093
	Aplicação 30/09/2021	1.792,36			472,898815		
08/12/2021	RESGATE	350,45			92,422625	3,791820437	32.116,679468
	Aplicação 30/09/2021	350,45			92,422625		
13/12/2021	RESGATE	121.550,46			32.031,736166	3,794688473	84,943302
	Aplicação 30/09/2021	19.893,52			5.242,465519		
	Aplicação 28/10/2021	72.649,57			19.145,068400		
	Aplicação 29/10/2021	16.300,30			4.295,557082		
	Aplicação 30/11/2021	12.707,07			3.348,645165		
15/12/2021	APLICAÇÃO	33.531,64			8.831,643619	3,796760993	8.916,586921
17/12/2021	RESGATE	16.222,42			4.270,409222	3,798797529	4.646,177699
	Aplicação 30/11/2021	322,68			84,943302		
	Aplicação 15/12/2021	15.899,74			4.185,465920		
20/12/2021	RESGATE	6.657,16			1.751,961946	3,799831393	2.894,215753
	Aplicação 15/12/2021	6.657,16			1.751,961946		
22/12/2021	APLICAÇÃO	39.249,48			10.323,595203	3,801919702	13.217,810956
28/12/2021	RESGATE	2.706,33			711,073449	3,805978136	12.506,737507
	Aplicação 15/12/2021	2.706,33			711,073449		
30/12/2021	APLICAÇÃO	274,00			71,953336	3,808023528	12.578,690843
31/12/2021	RESGATE	46.734,20			12.269,267252	3,809045727	309,423591
	Aplicação 15/12/2021	8.315,69			2.183,142304		
	Aplicação 22/12/2021	38.418,51			10.086,124948		
31/12/2021	SALDO ATUAL	1.178,61			309,423591		309,423591

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	133.536,48
APLICAÇÕES (+)	73.055,12
RESGATES (-)	205.792,15
RENDIMENTO BRUTO (+)	379,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	379,16
SALDO ATUAL =	1.178,61

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefons: (81) 36871151



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: **MARLENE DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR**
Acesse em: <https://efcc.tce-pe.gov.br/epj/validarDocumento.aspx> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Conta: 56 C/C 37.139-4 FUNDEB 60%	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	2.023,74	831,50
Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário		
Data	Movimento	
20/04/2021	GPS COMPETÊNCIA 03/2021 PAGA A MAIOR	0,00
	Saldo Parcial	2.023,74
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão		
Data	Movimento	
15/12/2021	TRANSFERÊNCIA EM DUPLICIDADE CORTES PREV	-1.192,24
	Saldo Parcial	831,50
	SALDO CONCILIADO	831,50

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 37139-4 FUNDEB 60 CORTES
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.018.500	1.192,24 D	
02/12/2021		BB CP Automatico S P	70	1.192,24 C	0,00 C
13/12/2021		+ Transferência recebida	552.529.000.037.137	460.217,13 C	
13/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.018.500	117.874,00 D	
13/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	439.740,96 D	
13/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.302	44.277,45 D	
13/12/2021		BB CP Automatico S P	70	141.675,28 C	0,00 C
15/12/2021		+ Transferência recebida	552.529.000.037.137	78.451,91 C	
15/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.018.500	1.192,24 D	
15/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.490.902.684.776	10,45 D	
15/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.490.902.684.777	10,45 D	
15/12/2021		BB CP Automatico S P	70	77.238,77 D	0,00 C
17/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	15.678,02 D	
17/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.702	31.896,04 D	
17/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.344.038	10,45 D	
17/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.344.039	10,45 D	
17/12/2021		BB CP Automatico S P	70	47.594,96 C	0,00 C
20/12/2021		+ Transferência recebida	552.529.000.037.137	59.513,30 C	
20/12/2021		+ INSS Arrecadação	122.001	10.626,37 D	
20/12/2021		+ INSS Arrecadação	122.002	3.911,29 D	
20/12/2021		+ INSS Arrecadação	122.003	18.379,74 D	
20/12/2021		+ INSS Arrecadação	122.004	7.570,53 D	
20/12/2021		+ INSS Arrecadação	122.005	3.960,10 D	
20/12/2021		+ INSS Arrecadação	122.006	10.527,86 D	
20/12/2021		BB CP Automatico S P	70	4.537,41 D	0,00 C
22/12/2021		+ Transferência recebida	552.529.000.037.137	96.029,59 C	
22/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.012.922	43.100,49 D	
22/12/2021		BB CP Automatico S P	70	52.929,10 D	0,00 C
28/12/2021		+ Pagamento de Boleto	122.801	411,65 D	
28/12/2021		BB CP Automatico S P	70	411,65 C	0,00 C
30/12/2021		+ Pagamento de Boleto	123.001	98,53 D	
30/12/2021		BB CP Automatico S P	70	98,53 C	0,00 C
31/12/2021		+ Transferência recebida	552.529.000.037.137	23.700,00 C	
31/12/2021		+ Transferência recebida	552.529.000.037.137	377.140,00 C	
31/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.018.500	110.517,52 D	
31/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.101	376.313,03 D	
31/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.281.787	10,45 D	
31/12/2021		BB CP Automatico S P	70	86.001,00 C	
31/12/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-e1ae91092c44



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33802184808812504
02/01/2022 23:18:11



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://efcc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Cliente

Agência 2529-1
Conta 37139-4 FUNDEB 60 CORTES
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	142.574,74			37.649,855206		
02/12/2021	RESGATE	1.192,24			314,698872	3,788510557	37.335,156334
	Aplicação 26/11/2021	1.192,24			314,698872		
13/12/2021	RESGATE	141.675,28			37.335,156334	3,794688473	
	Aplicação 26/11/2021	84.036,59			22.145,847829		
	Aplicação 30/11/2021	57.638,69			15.189,308505		
15/12/2021	APLICAÇÃO	77.238,77			20.343,332156	3,796760993	20.343,332156
17/12/2021	RESGATE	47.594,96			12.528,954133	3,798797529	7.814,378023
	Aplicação 15/12/2021	47.594,96			12.528,954133		
20/12/2021	APLICAÇÃO	4.537,41			1.194,108246	3,799831393	9.008,486269
22/12/2021	APLICAÇÃO	52.929,10			13.921,677507	3,801919702	22.930,163776
28/12/2021	RESGATE	411,65			108,158793	3,805978136	22.822,004983
	Aplicação 15/12/2021	411,65			108,158793		
30/12/2021	RESGATE	98,53			25,874315	3,808023528	22.796,130668
	Aplicação 15/12/2021	98,53			25,874315		
31/12/2021	RESGATE	86.001,00			22.578,095976	3,809045727	218,034692
	Aplicação 15/12/2021	29.254,78			7.680,344915		
	Aplicação 20/12/2021	4.548,41			1.194,108246		
	Aplicação 22/12/2021	52.197,81			13.703,642815		
31/12/2021	SALDO ATUAL	830,50			218,034692		218,034692

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	142.574,74
APLICAÇÕES (+)	134.705,28
RESGATES (-)	276.973,66
RENDIMENTO BRUTO (+)	524,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	524,14
SALDO ATUAL =	830,50

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-60 Telefone: (81) 36871151



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Conta:	57	C/C 37.137-8 FUNDEB 100%	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		0,98	
SALDO CONCILIADO			0,98	

APROVADO

Em, ___ de ___ de ___

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 37137-8 FUNDEB CORTES
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

DL movimento	DL balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2021		IPVA	350	2.330,17 C	
07/12/2021		RECEBIMENTO DE ICMS	350	211.765,32 C	
07/12/2021		RECEBIMENTO DE ICMS	350	10.070,77 C	
07/12/2021		BB CP Automatico S P	70	224.166,26 D	0,00 C
10/12/2021		ITR	350	204,43 C	
10/12/2021		FPE/FPM	350	79.359,00 C	
10/12/2021		FPE/FPM	350	10.318,49 C	
10/12/2021		FPE/FPM	350	4.429,56 C	
10/12/2021		FPE/FPM	350	121.573,78 C	
10/12/2021		IPI/EXPORTACAO	350	1.463,63 C	
10/12/2021		BB CP Automatico S P	70	217.348,89 D	0,00 C
13/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.037.139	460.217,13 D	
13/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.037.141	71.000,00 D	
13/12/2021		BB CP Automatico S P	70	531.217,13 C	0,00 C
14/12/2021		ITCMD	350	2.734,69 C	
14/12/2021		IPVA	350	2.090,09 C	
14/12/2021		RECEBIMENTO DE ICMS	350	106.489,92 C	
14/12/2021		BB CP Automatico S P	70	111.314,70 D	0,00 C
15/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.037.139	78.451,91 D	
15/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.037.141	33.622,09 D	
15/12/2021		BB CP Automatico S P	70	112.074,00 C	0,00 C
20/12/2021		ITR	350	8,95 C	
20/12/2021		FPE/FPM	350	30.573,23 C	
20/12/2021		FPE/FPM	350	3.975,22 C	
20/12/2021		FPE/FPM	350	1.706,50 C	
20/12/2021		FPE/FPM	350	48.656,23 C	
20/12/2021		IPI/EXPORTACAO	350	99,68 C	
20/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.037.139	59.513,30 D	
20/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.037.141	25.505,70 D	
20/12/2021		BB CP Automatico S P	70	0,81 D	0,00 C
21/12/2021		IPVA	350	2.091,94 C	
21/12/2021		RECEBIMENTO DE ICMS	350	135.092,21 C	
21/12/2021		BB CP Automatico S P	70	137.184,15 D	0,00 C
22/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.037.139	96.029,59 D	
22/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.037.141	41.155,41 D	
22/12/2021		BB CP Automatico S P	70	137.185,00 C	0,00 C
23/12/2021		VAAF Complemento FUNDEB	350	160.009,91 C	
23/12/2021		BB CP Automatico S P	70	160.009,91 D	0,00 C
28/12/2021		IPVA	350	2.340,40 C	
28/12/2021		RECEBIMENTO DE ICMS	350	98.322,09 C	
28/12/2021		BB CP Automatico S P	70	100.662,49 D	0,00 C
30/12/2021			350	11,06 C	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380218480881250
02/01/2022 23:18



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epf/validadoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Cliente
Agência 2529-1
Conta 37137-8 FUNDEB CORTES
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	89.966,24			23.757,475359		
07/12/2021	APLICAÇÃO	224.166,26			59.131,384431	3,790986160	82.888,859790
10/12/2021	APLICAÇÃO	217.348,89			57.292,889778	3,793645090	140.181,749568
13/12/2021	RESGATE	531.217,13			139.989,654956	3,794688473	192,094612
	Aplicação 29/11/2021	90.152,22			23.757,475359		
	Aplicação 07/12/2021	224.385,18			59.131,384431		
	Aplicação 10/12/2021	216.679,73			57.100,795166		
14/12/2021	APLICAÇÃO	111.314,70			29.326,268443	3,795733515	29.518,363055
15/12/2021	RESGATE	112.074,00			29.518,318432	3,796760993	0,044623
	Aplicação 10/12/2021	729,34			192,094612		
	Aplicação 14/12/2021	111.344,66			29.326,223820		
20/12/2021	APLICAÇÃO	0,81			0,213167	3,799831393	0,257790
21/12/2021	APLICAÇÃO	137.184,15			36.092,920022	3,800860388	36.093,177812
22/12/2021	RESGATE	137.185,00			36.083,087165	3,801919702	10,090647
	Aplicação 14/12/2021	0,17			0,044623		
	Aplicação 20/12/2021	0,81			0,213167		
	Aplicação 21/12/2021	137.184,02			36.082,829375		
23/12/2021	APLICAÇÃO	160.009,91			42.075,240618	3,802946998	42.085,331265
28/12/2021	APLICAÇÃO	100.662,49			26.448,520302	3,805978136	68.533,851567
30/12/2021	APLICAÇÃO	139.754,89			36.700,112006	3,808023528	105.233,963573
31/12/2021	RESGATE	400.840,00			105.233,706479	3,809045727	0,257094
	Aplicação 21/12/2021	38,44			10,090647		
	Aplicação 23/12/2021	160.266,52			42.075,240618		
	Aplicação 28/12/2021	100.743,62			26.448,520302		
	Aplicação 30/12/2021	139.791,42			36.699,854912		
31/12/2021	SALDO ATUAL	0,98			0,257094		0,257094

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	89.966,24
APLICAÇÕES (+)	1.090.442,10
RESGATES (-)	1.181.316,13
RENDIMENTO BRUTO (+)	908,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	908,77
SALDO ATUAL =	0,98

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belamino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eicet.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-e1ae91092c44

Conta:	53	C/C 36.929-2 PM CORTES - MP81	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		985,09	985,09
SALDO CONCILIADO			985,09	985,09

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

G33802184808812504
02/01/2022 22:47:2



Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
Conta corrente 36929-2 PM CORTES-MP 81
Período do extrato 12/2021

Lançamentos

DI.	DI.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
movimento	balancete				
26/12/2018		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380218480881250
02/01/2022 23:17



Cliente

Agência 2529-1
Conta 36929-2 PM CORTES-MP 81
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	979,35			258,618835		
31/12/2021	SALDO ATUAL	985,09			258,618835		258,618835

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	979,35
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,74
SALDO ATUAL =	985,09

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://efcc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belamino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

		Saldo Entidade	Saldo Bancário
Conta:	52 C/C 36.585-8 FNDE - BRINQUEDOS	3.928,05	3.928,05
Banco:	Banco do Brasil S.A.	3.928,05	3.928,05
SALDO CONCILIADO		3.928,05	3.928,05

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesso em: 12/12/2021 em: <https://cfece.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-e1ae91092c44



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
Conta corrente 36585-8 PM CORTES-PAR -
Período do extrato 12/2021

Lançamentos

DL movimento	DL balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/08/2019		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2529-1
Conta 36585-8 PM CORTES-PAR -
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	3.905,17			1.031,242752		
31/12/2021	SALDO ATUAL	3.928,05			1.031,242752		1.031,242752

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.905,17
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	22,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	22,88
SALDO ATUAL =	3.928,05

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://cfece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta:	43	C/C 36.377-4 FNDE - BENS MOBILIARIOS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:		Banco do Brasil S.A.	2.628,38	2.628,38
SALDO CONCILIADO			2.628,38	2.628,38

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44



Extrato de Conta Corrente

G3380218480881250
02/01/2022 22:46



Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
Conta corrente 36377-4 PM CORTES-PAR -
Período do extrato 12/2021

Lançamentos

DI. movimento	DI. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/07/2018		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 2529-1
 Conta 36377-4 PM CORTES-PAR -
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	2.613,07			690,036485		
31/12/2021	SALDO ATUAL	2.628,38			690,036485		690,036485

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.613,07
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	15,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15,31
SALDO ATUAL =	2.628,38

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://efec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Conta:	Saldo Entidade	Saldo Bancário
61 C/C 36.244-1 REF ESC MARIO DOMINGUES	1.807,68	1.807,68
Banco: Banco do Brasil S.A.		
SALDO CONCILIADO	1.807,68	1.807,68

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 36244-1 PM CORTES-PAR -
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/09/2019		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2529-1
 Conta 36244-1 PM CORTES-PAR -
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	1.797,15			474,575467		
31/12/2021	SALDO ATUAL	1.807,68			474,575467		474,575467

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.797,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	10,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10,53
SALDO ATUAL =	1.807,68

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Conta: 62	C/C 36.242-5 REF ESC SEN ANTONIO FARIAS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		6.648,04	6.648,04
SALDO CONCILIADO		6.648,04	6.648,04

APROVADO

Em, ___ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Ciente - Conta atual

Agência 2529-1
Conta corrente 36242-5 PM CORTES-PAR -
Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/09/2019		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8fec-efae91092c44



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2529-1
Conta 36242-5 PM CORTES-PAR -
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	6.609,31			1.745,328290		
31/12/2021	SALDO ATUAL	6.648,04			1.745,328290		1.745,328290

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.609,31
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	38,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	38,73
SALDO ATUAL =	6.648,04

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151



Conciliação Bancária

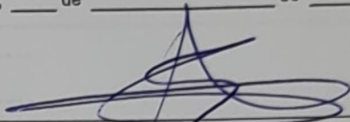
Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Conta: 64	C/C 36.241-7 REF ESC ANA NERI	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		9.946,37	9.946,37
SALDO CONCILIADO		9.946,37	9.946,37

APROVADO

Em, ___ de ___ de ___



Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

G338021848088125036
02/01/2022 22:45:45



Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 36241-7 PM CORTES-PAR -
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/10/2019		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380218480881250
02/01/2022 23:15:00

Cliente

Agência 2529-1
Conta 36241-7 PM CORTES-PAR -
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	9.888,43			2.611,248610		
31/12/2021	SALDO ATUAL	9.946,37			2.611,248610		2.611,248610

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.888,43
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	57,94
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	57,94
SALDO ATUAL =	9.946,37

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <http://efcc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Conta:	63	C/C 36.240-9 REF ESC OSWALDO CRUZ	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		98,72	98,72
SALDO CONCILIADO			98,72	98,72

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

G338021848088125
02/01/2022 22:45



Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 36240-9 PM CORTES-PAR -
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/04/2019		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://efee.tce.pe.gov.br/epf/validadoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338021848088125
02/01/2022 23:15

Cliente

Agência 2529-1
Conta 36240-9 PM CORTES-PAR -
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	98,15			25,917801		
31/12/2021	SALDO ATUAL	98,72			25,917801		25,917801

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	98,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,57
SALDO ATUAL =	98,72

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

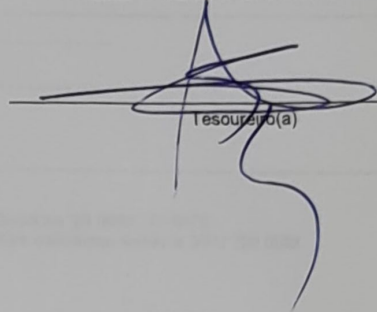


Conciliação Bancária Mês de Dezembro

Conta: 65	C/C 36.239-5 FNDE - BENS IMOB	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		68,17	68,17
SALDO CONCILIADO		68,17	68,17

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____



Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://cfe.tce.pe.gov.br/epd/validadoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
Conta corrente 36239-5 PM CORTES-PAR -
Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/06/2019		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://efcc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380218480881256
02/01/2022 23:15

Cliente

Agência 2529-1
Conta 36239-5 PM CORTES-PAR -
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	67,78			17,897707		
31/12/2021	SALDO ATUAL	68,17			17,897707		17,897707

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	67,78
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,39
SALDO ATUAL =	68,17

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://ctcc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151



Conciliação Bancária

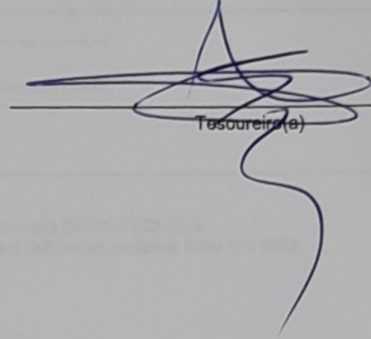
Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Conta:	9	C/C 35.915-7 PROCESSO SIMPLIFICADO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		518,89	518,89
SALDO CONCILIADO			518,89	518,89

APROVADO

Em, ___ de ___ de ___



Tesoureira(o)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 35915-7 CORTES PROCESSO SIMPLIFIC
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

DI. movimento	DI. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/05/2019		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380218480881256
02/01/2022 23:14

Cliente

Agência 2529-1
Conta 35915-7 CORTES PROCESSO SIMPLIFIC
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	515,87			136,225014		
31/12/2021	SALDO ATUAL	518,89			136,225014		136,225014

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	515,87
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,02
SALDO ATUAL =	518,89

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://efcc.tce.pe.gov.br/epf/validadoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-48b7-8f6e-efae91092c44

Conta:	68 C/C 35.901-7 FUNASA PRIV 2016	Saldo Entidade	Saldo Bancário
		495,71	495,71
Banco:	Banco do Brasil S.A.		
SALDO CONCILIADO		495,71	495,71

APROVADO

Em, ___ de ___ de ___

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 35901-7 CONVENIO839003-2016
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

DI. movimento	DI. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/07/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://efee.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380218480881250
02/01/2022 23:14

Cliente

Agência 2529-1
Conta 35901-7 CONVENIO839003/2016
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	492,82			130,139345		
31/12/2021	SALDO ATUAL	495,71			130,139345		130,139345

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	492,82
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,89
SALDO ATUAL =	495,71

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

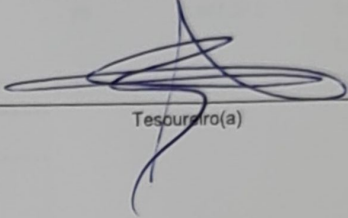
Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Conta:	Saldo Entidade	Saldo Bancário
42 C/C 35.496-1 PDDE - CORTES	8,89	8,89
Banco: Banco do Brasil S.A.		8,89
SALDO CONCILIADO		8,89

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____



Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epf/validarDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-e1ae91092c44



Extrato de Conta Corrente

G338021848088125
02/01/2022 22:44



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://efcc.tce.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
Conta corrente 35496-1 PM CORTES-BASICO
Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/08/2021		Saldo Anterior			0,00 C
30/12/2021		+ Transferência enviada	551.509.000.052.853	2.647,27 D	
30/12/2021		BB CP Automatico S P	70	2.647,27 C	0,00 C
31/12/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33802184808812
02/01/2022 23:1

Cliente

Agência 2529-1
Conta 35496-1 PM CORTES-BASICO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	2.641,40			697,516459		
30/12/2021	RESGATE	2.647,27			695,182154	3,808023528	2,334305
	Aplicação 25/09/2018	392,76			103,140941		
	Aplicação 10/06/2021	1.134,35			297,883307		
	Aplicação 19/08/2021	1.120,16			294,157906		
31/12/2021	SALDO ATUAL	8,89			2,334305		2,334305

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.641,40
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.647,27
RENDIMENTO BRUTO (+)	14,76
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14,76
SALDO ATUAL =	8,89

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://efcc.tce-pe.gov.br/epf/validarDoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48 - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 38871151

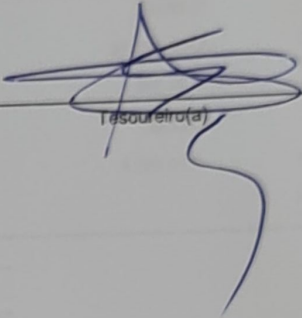
Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Conta:	8	C/C 34.075-8 FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
			42.681,61	42.681,61
Banco:	Banco do Brasil S.A. <td></td> <td></td>			
SALDO CONCILIADO			42.681,61	42.681,61

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____



Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44



Extrato de Conta Corrente

G3380218480881250
02/01/2022 22:43



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://efee.tce-pe.gov.br/epf/validarDoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
Conta corrente 34075-8 P M CORTES - FESP
Período do extrato 12/2021

Lançamentos

DI. movimento	DI. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
17/12/2021		COTA DAF - CREDITO	350	28.063,53 C	
17/12/2021		COTA DAF-DEBITO	850	280,63 D	
17/12/2021		BB CP Automatico S P	70	27.782,90 D	0,00 C
23/12/2021		COTA DAF - CREDITO	350	5.985,86 C	
23/12/2021		COTA DAF-DEBITO	850	59,85 D	
23/12/2021		BB CP Automatico S P	70	5.926,01 D	0,00 C
31/12/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33802184808812503
02/01/2022 23:13:5



Cliente

Agência 2529-1
Conta 34075-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE C
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	8.836,47			2.333,456491		
17/12/2021	APLICAÇÃO	27.782,90			7.313,603788	3,798797529	9.647,060279
23/12/2021	APLICAÇÃO	5.926,01			1.558,267838	3,802946998	11.205,328117
31/12/2021	SALDO ATUAL	42.681,61			11.205,328117		11.205,328117

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.836,47
APLICAÇÕES (+)	33.708,91
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	136,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	136,23
SALDO ATUAL =	42.681,61

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151



Conciliação Bancária

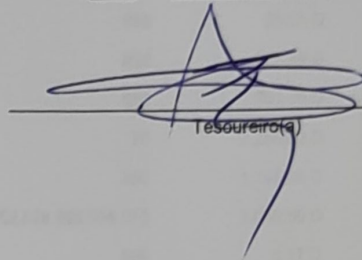
Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://rece.tce.pe.gov.br/epi/validador.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-e1ae91092c44

Conta:	7	C/C 34.071-5 ITR - CORTES	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		86,14	86,14
SALDO CONCILIADO			86,14	86,14

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____



Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 34071-5 P M CORTES - ITR
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/10/2021		Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2021		COTA DAF - CREDITO	350	3.505,95 C	
10/12/2021		COTA DAF-DEBITO	850	28,04 D	
10/12/2021		COTA DAF-DEBITO	850	525,89 D	
10/12/2021		COTA DAF-DEBITO	850	701,19 D	
10/12/2021		BB CP Automatico S P	70	2.250,83 D	0,00 C
20/12/2021		COTA DAF - CREDITO	350	1.146,30 C	
20/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.034.070	3.000,00 D	
20/12/2021		COTA DAF-DEBITO	850	9,17 D	
20/12/2021		COTA DAF-DEBITO	850	171,94 D	
20/12/2021		COTA DAF-DEBITO	850	229,26 D	
20/12/2021		BB CP Automatico S P	70	2.264,07 C	0,00 C
30/12/2021		COTA DAF - CREDITO	350	8,24 C	
30/12/2021		COTA DAF-DEBITO	850	0,06 D	
30/12/2021		COTA DAF-DEBITO	850	1,23 D	
30/12/2021		COTA DAF-DEBITO	850	1,64 D	
30/12/2021		BB CP Automatico S P	70	5,31 D	0,00 C
31/12/2021		S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2529-1
Conta 34071-5 PREFEITURA MUNICIPAL DE C
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	89,89			23,737646		
10/12/2021	APLICAÇÃO	2.250,83			593,315912	3,793645090	617,053558
20/12/2021	RESGATE	2.264,07			595,834332	3,799831393	21,219226
	Aplicação 08/10/2021	85,82			22,585219		
	Aplicação 20/10/2021	4,38			1,152427		
	Aplicação 10/12/2021	2.173,87			572,096686		
30/12/2021	APLICAÇÃO	5,31			1,394424	3,808023528	22,613650
31/12/2021	SALDO ATUAL	86,14			22,613650		22,613650

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	89,89
APLICAÇÕES (+)	2.256,14
RESGATES (-)	2.264,07
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,18
SALDO ATUAL =	86,14

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://cfc.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento em PDF gerado automaticamente pelo sistema SIORCONP. Para validar o documento, acesse o link: http://www.cortes.pe.gov.br/validar_documento.php?codigo_documento=7ab211f2e-b307-48b7-8f6e-e1ae91092c44

Conta: 6	C/C 34.070-7 FPM - CORTES	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		375.819,59	2.353,33

Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento		
01/12/2021	DIFERENÇA DE SALDO BANCÁRIO ORIUNDA DE 2020	0,00	373,62
	Saldo Parcial	375.819,59	375.819,59

Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento		
26/02/2021	GUIAS CORTES PREV GERADAS A MAIOR	0,00	62,00
20/04/2021	G.P.S.COM PETÊNCIA MARÇO/2021 PAGA A MENOR	0,00	20,00
	Saldo Parcial	375.819,59	375.819,59

Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
30/12/2021	CORRESPONDENTE A TRANSFERÊNCIA EFETUADA COM RECURSO	-385,00	0,00
	Saldo Parcial	375.434,59	375.434,59
	SALDO CONCILIADO	375.434,59	375.434,59

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

G3371717328
17/01/2022

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 34070-7 PREFEITURA MUNICIPAL CORT
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$
30/11/2021		Saldo Anterior		0,00 C
01/12/2021		+ Transferência recebida	552.529.000.012.922	600,00 C
01/12/2021		+ Transferência recebida	552.529.000.283.141	900,00 C
01/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	4.720,00 D
01/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	84,00 D
01/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.100.053.454	10,45 D
01/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.100.053.455	10,45 D
01/12/2021		BB CP Automatico S P	70	3.324,90 C
02/12/2021		+ Transferência recebida	552.529.000.019.082	225,00 C
02/12/2021		+ Transferência recebida	552.529.000.283.141	120,00 C
02/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.028.147	171,00 D
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	80,64 D
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.202	294,06 D
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.203	262,35 D
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.204	588,12 D
02/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.054.923	10,45 D
02/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.054.924	10,45 D
02/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.054.925	10,45 D
02/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.054.926	10,45 D
02/12/2021		BB CP Automatico S P	70	1.092,97 C
06/12/2021		+ TED-Crédito em Conta	183.883.790	86.000,00 C
06/12/2021		+ Transferência enviada	550.159.000.016.927	320,00 D
06/12/2021		+ Transferência enviada	550.196.000.007.988	12.705,72 D
06/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.001.166	9.250,00 D
06/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.026.882	1.550,00 D
06/12/2021		+ Transferência enviada	553.433.000.009.690	1.182,65 D
06/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	4.103,55 D
06/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.602	709,80 D
06/12/2021		+ Pagamento de Boleto	120.603	640,00 D
06/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.200.037.648	10,45 D
06/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.200.037.649	10,45 D
06/12/2021		BB CP Automatico S P	70	55.517,38 D
07/12/2021		+ Transferência enviada	550.834.000.023.939	2.575,00 D
07/12/2021		+ Transferência enviada	551.643.000.011.641	1.577,60 D
07/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	100,00 D
07/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.702	100,00 D
07/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.703	5.049,17 D
07/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.704	150,00 D
07/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.061.446	10,45 D
07/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.061.447	10,45 D
07/12/2021		+	863.411.200.061.448	10,45 D

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://ecef.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-efae91092644

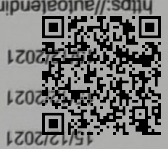


	Tar DOC/TED Eletrônico		
07/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.061.449	10,45 D
07/12/2021	BB CP Automatico S P	70	9.593,57 C
08/12/2021	+ Transferência enviada	550.196.000.007.988	4.262,99 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.001.166	4.700,00 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	553.237.000.017.779	7.480,00 D
08/12/2021	+ Pagamento de Boletó	120.801	233,94 D
08/12/2021	+ Pagamento de Boletó	120.802	233,94 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.803	170,00 D
08/12/2021	+ Pagamento de Boletó	120.804	233,94 D
08/12/2021	+ Pagamento de Boletó	120.805	233,94 D
08/12/2021	+ Pagamento de Boletó	120.806	233,94 D
08/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.421.200.234.132	10,45 D
08/12/2021	BB CP Automatico S P	70	17.793,14 C
09/12/2021	FPE/FPM	350	85.790,33 C
09/12/2021	FPE/FPM	350	601.701,43 C
09/12/2021	COTA DAF-DEBITO	850	6.874,91 D
09/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	100,00 D
09/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.431.200.268.892	10,45 D
09/12/2021	BB CP Automatico S P	70	680.506,40 D
10/12/2021	+ TED Devolvida	71	80,00 C
10/12/2021	FPE/FPM	350	121.480,11 C
10/12/2021	FPE/FPM	350	661.007,89 C
10/12/2021	+ TED Devolvida	600.067	1.302,00 C
10/12/2021	+ Transferência enviada	550.834.000.029.072	1.400,00 D
10/12/2021	+ Transferência enviada	551.358.000.006.582	1.998,60 D
10/12/2021	+ Transferência enviada	551.509.000.052.853	7.469,88 D
10/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.008.445	350,00 D
10/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.026.882	1.500,00 D
10/12/2021	+ Transferência enviada	552.855.000.012.570	540,00 D
10/12/2021	+ Transferência enviada	552.855.000.012.570	180,00 D
10/12/2021	+ Transferência enviada	553.258.000.026.522	25.891,58 D
10/12/2021	COTA DAF-DEBITO	850	7.824,87 D
10/12/2021	COTA DAF-DEBITO	850	57.665,43 D
10/12/2021	COTA DAF-DEBITO	850	117.373,19 D
10/12/2021	COTA DAF-DEBITO	850	156.497,59 D
10/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	1.680,00 D
10/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	5.864,00 D
10/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	2.932,00 D
10/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.004	4.000,00 D
10/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.005	409,97 D
10/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.006	1.302,00 D
10/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.007	1.008,00 D
10/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.008	1.008,00 D
10/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.009	80,00 D
10/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.010	1.008,00 D
10/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.011	24.227,47 D
10/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.378.886	10,45 D
10/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.378.887	10,45 D

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-e1ae91092c44

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR

Assessem: https://eefico.pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?codigo_documento:7ab21f2e-b907-48b7-8f69-e16991092c44



https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.3.31#/template/-2fconsultas-2f009-0.bb

10/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441,200,378,888	10,45 D
10/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441,200,378,889	10,45 D
10/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441,200,378,890	10,45 D
10/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441,200,378,891	10,45 D
10/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441,200,378,892	10,45 D
10/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441,200,378,893	10,45 D
10/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441,200,378,894	10,45 D
10/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441,200,378,895	10,45 D
10/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441,200,378,896	10,45 D
10/12/2021	+ Contrib Entidade Classe	48,956	797,00 D
10/12/2021	+ DEBITO AUTORIZADO	12,994	1,785,00 D
10/12/2021	+ Prestação de Serviços	34,197	14,697,08 D
10/12/2021	BB CP Automatico S P	70	344,265,39 D
13/12/2021	+ Transferencia enviada	552,529,000,010,969	45,000,00 D
13/12/2021	+ Transferencia enviada	552,529,000,018,500	23,818,00 D
13/12/2021	+ Transferencia enviada	552,529,000,018,500	144,524,05 D
13/12/2021	+ Transferencia enviada	552,529,000,026,882	38,800,00 D
13/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121,301	1,302,00 D
13/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121,302	107,189,17 D
13/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121,303	129,839,96 D
13/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121,304	57,096,92 D
13/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121,305	10,532,09 D
13/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121,306	67,369,57 D
13/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121,307	504,00 D
13/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121,308	898,80 D
13/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121,309	1,998,60 D
13/12/2021	+ Pagamento de Boleto	121,310	1,130,00 D
13/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883,471,100,003,304	10,45 D
13/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883,471,100,003,305	10,45 D
13/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883,471,100,003,306	10,45 D
13/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883,471,100,003,307	10,45 D
13/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883,471,100,003,308	10,45 D
13/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883,471,100,003,309	10,45 D
13/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883,471,100,003,310	10,45 D
13/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883,471,100,003,311	10,45 D
13/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883,471,100,003,312	10,45 D
13/12/2021	BB CP Automatico S P	70	630,097,21 C
13/12/2021	+ Transferencia enviada	551,814,000,059,291	55,976,08 D
13/12/2021	+ Transferencia enviada	552,529,000,018,500	20,705,50 D
13/12/2021	BB CP Automatico S P	70	76,681,58 C
13/12/2021	+ TED Devolvida	400,004	280,00 C
13/12/2021	+ Transferencia enviada	550,007,000,532,624	160,00 D
13/12/2021	+ Transferencia enviada	550,934,000,055,506	3,075,00 D
13/12/2021	+ Transferencia enviada	551,710,000,013,370	1,750,00 D
13/12/2021	+ Transferencia enviada	551,833,000,046,899	178,70 D
13/12/2021	+ Transferencia enviada	551,835,000,026,129	1,327,00 D
13/12/2021	+ Transferencia enviada	551,836,000,116,901	3,762,00 D
13/12/2021	+ Transferencia enviada	552,529,000,001,166	13,000,00 D
13/12/2021	+ Transferencia enviada	552,529,000,008,410	240,00 D

15/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.008.445	350,00 D
15/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.028.882	16.000,00 D
15/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.044.133	4.000,00 D
15/12/2021	+ Transferido para Poupança	552.529.510.028.031	658,90 D
15/12/2021	+ Transferência enviada	552.693.000.024.658	7.379,15 D
15/12/2021	+ Transferência enviada	552.739.000.024.400	1.000,00 D
15/12/2021	+ Transferência enviada	552.802.000.002.559	2.210,00 D
15/12/2021	+ Transferência enviada	555.742.000.040.609	1.928,57 D
15/12/2021	+ Transferido para Poupança	556.511.510.111.188	630,00 D
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	1.344,00 D
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	436,15 D
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.503	840,00 D
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.504	150,00 D
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.505	4.000,00 D
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.506	7.500,00 D
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.507	810,00 D
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.508	597,00 D
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.509	1.260,00 D
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.510	84,00 D
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.511	280,00 D
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.512	2.000,00 D
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.513	3.000,00 D
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.514	1.008,00 D
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.515	264,00 D
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.516	120,00 D
15/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.378.249	10,45 D
15/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.378.250	10,45 D
15/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.378.251	10,45 D
15/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.378.252	10,45 D
15/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.378.253	10,45 D
15/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.378.254	10,45 D
15/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.378.255	10,45 D
15/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.378.256	10,45 D
15/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.378.257	10,45 D
15/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.378.258	10,45 D
15/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.378.259	10,45 D
15/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.378.260	10,45 D
15/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.378.261	10,45 D
15/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.378.262	10,45 D
15/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.378.263	10,45 D
15/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.378.264	10,45 D
15/12/2021	BB CP Automatico S P	70	81.229,67 C
17/12/2021	+ TED Devolvida	100.004	280,00 C
17/12/2021	+ Transferência enviada	551.838.000.032.689	1.438,00 D
17/12/2021	+ Transferência enviada	551.838.000.032.689	668,00 D
17/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.010.969	31.000,00 D
17/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.035.433	300,00 D
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	280,00 D
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.702	400,00 D



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

0,00 C

17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.703	160,00 D
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.704	160,00 D
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.705	160,00 D
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.706	7.438,26 D
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.707	13.672,67 D
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.708	120,45 D
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.709	80,00 D
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.710	160,00 D
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.711	160,00 D
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.712	160,00 D
17/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.344.022	10,45 D
17/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.344.023	10,45 D
17/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.344.024	10,45 D
17/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.344.025	10,45 D
17/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.344.026	10,45 D
17/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.344.027	10,45 D
17/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.344.028	10,45 D
17/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.344.029	10,45 D
17/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.344.030	10,45 D
17/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.344.031	10,45 D
17/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.344.032	10,45 D
17/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.344.033	10,45 D
17/12/2021	BB CP Automatico S P	70	56.202,78 C
20/12/2021	+ Transferência recebida	552.529.000.001.166	13.000,00 C
20/12/2021	+ Transferência recebida	552.529.000.012.922	27.900,00 C
20/12/2021	+ Transferência recebida	552.529.000.034.071	3.000,00 C
20/12/2021	+ Transferência recebida	552.529.000.283.141	2.100,00 C
20/12/2021	FPE/FPM	350	8.273,49 C
20/12/2021	FPE/FPM	350	293.181,73 C
20/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.001.166	17.000,00 D
20/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.010.969	50.000,00 D
20/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.026.882	23.000,00 D
20/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.028.147	60,00 D
20/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.035.586	119.184,00 D
20/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.035.586	9.036,91 D
20/12/2021	COTA DAF-DEBITO	850	3.014,54 D
20/12/2021	COTA DAF-DEBITO	850	45.218,27 D
20/12/2021	COTA DAF-DEBITO	850	60.291,03 D
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.001	10,01 D
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.002	18,20 D
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.003	20.448,50 D
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.004	50.509,22 D
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.005	18.474,85 D
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.006	47.999,70 D
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.007	8.256,40 D
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.008	4.314,51 D
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.009	362,29 D
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.010	1.833,32 D
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.011	16.091,69 D



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://ecec.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-6307-48b7-8f6e-e1ae91092c44

20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.012	5.774,48 D
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.013	0,46 D
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.014	695,15 D
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.015	6.969,69 D
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.016	3,86 D
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.017	61,45 D
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.018	59,19 D
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.019	80,98 D
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.020	3,29 D
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.021	219,60 D
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.022	114,58 D
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.023	260,36 D
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.024	345,03 D
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.025	329,29 D
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.026	130,12 D
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.027	135,19 D
20/12/2021	+ Pagamento de Boleto	122.028	8.484,36 D
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.029	34,21 D
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.030	4.961,80 D
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.031	400,05 D
20/12/2021	+ Pagamento de Boleto	122.032	2.335,48 D
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.033	173,79 D
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.034	43,79 D
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.035	46,37 D
20/12/2021	BB CP Automatico S P	70	179.330,79 C
21/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	188.032.035	50.000,00 C
21/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	188.125.782	26.000,00 C
21/12/2021	+ Transferência enviada	551.833.000.046.899	339,45 D
21/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.008.445	350,00 D
21/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.026.882	14.000,00 D
21/12/2021	+ Transferência enviada	552.693.000.024.658	26.917,96 D
21/12/2021	+ Pagamento de Boleto	122.101	16.165,11 D
21/12/2021	+ Pagamento de Boleto	122.102	2.888,74 D
21/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.103	190,71 D
21/12/2021	+ Pagamento de Boleto	122.104	1.077,71 D
21/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.105	113,75 D
21/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.106	513,14 D
21/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.107	155,18 D
21/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.108	465,83 D
21/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.109	36,18 D
21/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.110	269,47 D
21/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.111	34,08 D
21/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.112	475,42 D
21/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.113	511,37 D
21/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.114	1.138,61 D
21/12/2021	+ Pagamento de Boleto	122.115	188,86 D
21/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.116	441,23 D
21/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.117	46,25 D
21/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.118	2.696,44 D



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-e1ae91092c44

21/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.119	207,23 D
21/12/2021	+ Pagamento de Boleto	122.120	893,46 D
21/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.121	177,84 D
21/12/2021	+ Pagamento de Boleto	122.122	34,08 D
21/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.123	34,08 D
21/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.124	360,00 D
21/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.125	10.694,96 D
21/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.126	15.000,00 D
21/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.127	80,00 D
21/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.492.467	10,45 D
21/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.492.468	10,45 D
21/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.492.469	10,45 D
21/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.492.470	10,45 D
21/12/2021	BB CP Automatico S P	70	20.538,94 C
22/12/2021	+ Transferência recebida	552.529.000.012.922	43.000,00 C
22/12/2021	+ Transferência enviada	550.196.000.007.988	9.111,99 D
22/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.035.586	9.036,91 D
22/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.036.603	11.000,00 D
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	2.078,20 D
22/12/2021	+ Pagamento de Boleto	122.202	27,45 D
22/12/2021	+ Pagamento de Boleto	122.203	43,29 D
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.204	220,00 D
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.205	453,60 D
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.206	7.950,00 D
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.479.791	10,45 D
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.479.792	10,45 D
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.479.793	10,45 D
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.479.794	10,45 D
22/12/2021	BB CP Automatico S P	70	3.036,76 D
23/12/2021	+ TED Devolvida	400.032	160,00 C
23/12/2021	+ TED Devolvida	500.020	160,00 C
23/12/2021	+ Transferência enviada	550.196.000.007.988	4.316,13 D
23/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.008.445	350,00 D
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	80,00 D
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.302	160,00 D
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.303	160,00 D
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.304	160,00 D
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.305	160,00 D
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.306	160,00 D
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.307	250,00 D
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.308	160,00 D
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.309	200,00 D
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.520.327	10,45 D
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.520.328	10,45 D
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.520.329	10,45 D
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.520.330	10,45 D
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.520.331	10,45 D
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.520.332	10,45 D
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.520.333	10,45 D



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-e1ae91092044

21/18:17

		Banco do Brasil	
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.520.334	10,45 D
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.520.335	10,45 D
23/12/2021	BB CP Automatico S P	70	5.930,18 C
24/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.401	119,28 D
24/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.580.700.053.695	10,45 D
24/12/2021	BB CP Automatico S P	70	129,73 C
27/12/2021	+ Transferência recebida	552.529.000.012.922	800,00 C
27/12/2021	+ Transferência recebida	552.529.000.019.082	1.400,00 C
27/12/2021	+ Transferência recebida	552.529.000.283.141	700,00 C
27/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	189.009.970	460.000,00 C
27/12/2021	+ Cheque	856.315	6.000,00 D
27/12/2021	+ Transferência enviada	555.742.000.020.816	4.756,39 D
27/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	160,00 D
27/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.702	160,00 D
27/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.703	3.000,00 D
27/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.704	5.008,67 D
27/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.705	277,20 D
27/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.706	268,80 D
27/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.707	3.530,00 D
27/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.611.100.117.253	10,45 D
27/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.611.100.117.254	10,45 D
27/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.611.100.117.255	10,45 D
27/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.611.100.117.256	10,45 D
27/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.611.100.117.257	10,45 D
27/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.611.100.117.258	10,45 D
27/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.611.100.117.259	10,45 D
27/12/2021	BB CP Automatico S P	70	439.665,79 D
28/12/2021	+ TED Devolvida	300.002	1.200,00 C
28/12/2021	+ Transferência enviada	550.159.000.003.615	1.506,00 D
28/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.010.969	3.500,00 D
28/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.026.882	2.000,00 D
28/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	350,00 D
28/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	350,00 D
28/12/2021	+ Pagamento de Boletto	122.803	154,88 D
28/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.804	1.200,00 D
28/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.805	2.500,00 D
28/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.806	480,00 D
28/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.807	2.532,14 D
28/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.621.100.069.796	10,45 D
28/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.621.100.069.797	10,45 D
28/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.621.100.069.798	10,45 D
28/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.621.100.069.799	10,45 D
28/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.621.100.069.800	10,45 D
28/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.621.100.069.801	10,45 D
28/12/2021	BB CP Automatico S P	70	13.435,72 C
30/12/2021	+ Depósito em Dinheiro	25.291.741.100.331	1.566,00 C
30/12/2021	+ Depósito em Dinheiro	25.291.741.100.332	382,40 C
30/12/2021	FPE/FPM	350	38.796,01 C
30/12/2021	FPE/FPM	350	460.494,48 C



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://ecec.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-e1ae21092c44

30/12/2021	+ TED Devolvida	500.046	1.200,00 C
30/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	189.880.219	21.000,00 C
30/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	189.892.770	92.000,00 C
30/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	189.894.794	127.000,00 C
30/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	189.936.870	3.000,00 C
30/12/2021	COTA DAF-DEBITO	850	4.992,90 D
30/12/2021	COTA DAF-DEBITO	850	74.893,57 D
30/12/2021	COTA DAF-DEBITO	850	99.858,09 D
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	400,00 D
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	80,00 D
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.003	80,00 D
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.004	1.200,00 D
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.005	80,00 D
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.006	700,00 D
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.007	3.594,00 D
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.185.928	10,45 D
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.185.929	10,45 D
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.185.930	10,45 D
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.185.931	10,45 D
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.185.932	10,45 D
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.185.933	10,45 D
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.185.934	10,45 D
30/12/2021	+ Prestação de Serviços	60.007	3.114,34 D
30/12/2021	+ Prestação de Serviços	60.007	5.640,36 D
30/12/2021	+ Pagamento de DARF/RFB	3.941	536,52 D
30/12/2021	BB CP Automatico S P	70	550.195,96 D
31/12/2021	+ Transferência recebida	552.529.000.012.922	46.000,00 C
31/12/2021	+ Transferência recebida	552.529.000.012.922	400,00 C
31/12/2021	+ Transferência recebida	552.529.000.283.141	1.900,00 C
31/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.010.969	75.000,00 D
31/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.010.969	31.000,00 D
31/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.018.500	21.984,02 D
31/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.018.500	381.817,34 D
31/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.026.882	37.000,00 D
31/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.026.882	500,00 D
31/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.036.603	17.000,00 D
31/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.036.603	56.000,00 D
31/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.101	89.691,27 D
31/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.102	139.657,02 D
31/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.103	66.244,98 D
31/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.104	111.236,18 D
31/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.105	1.028,50 D
31/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.106	1.028,50 D
31/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.107	480,00 D
31/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.281.780	10,45 D
31/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.281.781	10,45 D
31/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.281.782	10,45 D
31/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.281.783	10,45 D
31/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.281.784	10,45 D



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-e1ae91092c44



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2529-1
Conta 34070-7 PREF MUN DE CORTES
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	4.441,70			1.172,923240		
01/12/2021	RESGATE	3.324,90			877,818159	3,787686511	295,10098
	Aplicação 24/11/2021	3.324,90			877,818159		
02/12/2021	RESGATE	1.092,97			288,495963	3,788510557	6,60911
	Aplicação 24/11/2021	1.092,97			288,495963		
06/12/2021	APLICAÇÃO	55.517,38			14.647,784603	3,790155406	14.654,3922
07/12/2021	RESGATE	9.593,57			2.530,626490	3,790986160	12.123,7623
	Aplicação 24/11/2021	25,06			6,609118		
	Aplicação 06/12/2021	9.568,51			2.524,017372		
08/12/2021	RESGATE	17.793,14			4.692,505960	3,791820437	7.431,2627
	Aplicação 06/12/2021	17.793,14			4.692,505960		
09/12/2021	APLICAÇÃO	680.506,40			179.427,966489	3,792643997	186.859,2226
10/12/2021	APLICAÇÃO	344.265,39			90.747,917064	3,793645090	277.607,1422
13/12/2021	RESGATE	630.097,21			166.047,151033	3,794688473	111.559,9932
	Aplicação 06/12/2021	28.199,32			7.431,261271		
	Aplicação 09/12/2021	601.897,89			158.615,889762		
14/12/2021	RESGATE	76.681,58			20.202,045190	3,795733515	91.357,9427
	Aplicação 09/12/2021	76.681,58			20.202,045190		
15/12/2021	RESGATE	81.229,67			21.394,464953	3,796760993	69.963,4832
	Aplicação 09/12/2021	2.316,14			610,031537		
	Aplicação 10/12/2021	78.913,53			20.784,433416		
17/12/2021	RESGATE	56.202,78			14.794,886953	3,798797529	55.168,5962
	Aplicação 10/12/2021	56.202,78			14.794,886953		
20/12/2021	RESGATE	179.330,79			47.194,407186	3,799831393	7.974,189509
	Aplicação 10/12/2021	179.330,79			47.194,407186		
21/12/2021	RESGATE	20.538,94			5.403,760702	3,800860388	2.570,428807
	Aplicação 10/12/2021	20.538,94			5.403,760702		
22/12/2021	APLICAÇÃO	3.036,76			798,743855	3,801919702	3.369,172662
23/12/2021	RESGATE	5.930,18			1.559,364357	3,802946998	1.809,808305
	Aplicação 10/12/2021	5.930,18			1.559,364357		
24/12/2021	RESGATE	129,73			34,103802	3,803974714	1.775,704503
	Aplicação 10/12/2021	129,73			34,103802		
27/12/2021	APLICAÇÃO	439.665,79			115.549,662054	3,804994166	117.325,366557
28/12/2021	RESGATE	13.435,72			3.530,162161	3,805978136	113.795,204396
	Aplicação 10/12/2021	3.718,29			976,960648		
	Aplicação 22/12/2021	3.040,00			798,743855		
	Aplicação 27/12/2021	6.677,43			1.754,457658		
30/12/2021	APLICAÇÃO	550.195,96			144.483,340492	3,808023528	258.278,544888
31/12/2021	RESGATE	981.440,96			257.660,587544	3,809045727	617,957344
	Aplicação 27/12/2021	433.451,14			113.795,204396		
	Aplicação 30/12/2021	547.989,82			143.865,383148		
31/12/2021	SALDO ATUAL	2.353,83			617,957344		617,957344

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 4.441,70
APLICAÇÕES (+) 2.073.187,68

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPALIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eefice.pe.gov.br/epp/validador/validador.aspx?CodigoDoDocumento=202112-0307-486781e-e-fae91092c44>



RESGATES (-)	2.076.822,14
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.546,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.546,59
SALDO ATUAL =	2.353,83

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-e1ae91092c44

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://epec.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-e1ae91092c44

		Saldo Entidade	Saldo Bancário
Conta: 41	C/C 33.482-0 BRASIL CARINHOSO	6,30	6,30
Banco: Banco do Brasil S.A.		6,30	6,30
SALDO CONCILIADO			

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)

G338021848088125
02/01/2022 22:42



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1

Conta corrente 33482-0 PM CORTES-BRASI

Período do extrato 12/2021

Lançamentos

DI. movimento	DI. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/09/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://efcc.tce.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380218480881250
02/01/2022 23:11

Cliente

Agência 2529-1
Conta 33482-0 PM CORTES-BRASI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	6,26			1,652687		
31/12/2021	SALDO ATUAL	6,30			1,652687		1,652687

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,04
SALDO ATUAL =	6,30

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <http://efcc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Conta:	Saldo Entidade	Saldo Bancário
40 C/C 33.384-0 PROJOVEM CAMPO	108.981,67	108.981,67
Banco: Banco do Brasil S.A.		
SALDO CONCILIADO	108.981,67	108.981,67

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
Conta corrente 33384-0 PM CORTES-TD -P
Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt.		Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
movimento	Dt. balancete				108.000,00 C
20/08/2021		Saldo Anterior			108.000,00 C
31/12/2021		SALDO			

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-48b7-8f6e-efae91092c44



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente
 Agência 2529-1
 Conta 33384-0 PM CORTES-TD -P
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	975,95			257,721048		
31/12/2021	SALDO ATUAL	981,67			257,721048		257,721048

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	975,95
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,72
SALDO ATUAL =	981,67

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-e1ae91092c44

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belamino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <http://efccf.ce.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Conta:	37	C/C 32.869-3 FEM - PAVIMENTAÇÃO DIVERSAS RUAS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		19.617,62	19.617,62
SALDO CONCILIADO			19.617,62	19.617,62

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente



Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 32869-3 FDMC-FEM PAVIM DIV RUAS
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Lançamentos			Documento	Valor R\$	Saldo
Dt.	Dt.	Histórico			0,00 C
movimento	balancete				
07/08/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://ecefice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338021848088125
02/01/2022 23:11



Cliente

Agência 2529-1
Conta 32869-3 FDMC-FEM PAVIM DIV RUAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	19.503,36			5.150,272305		
31/12/2021	SALDO ATUAL	19.617,62			5.150,272305		5.150,272305

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	19.503,36
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	114,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	114,26
SALDO ATUAL =	19.617,62

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://cfe.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55529-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária Mês de Dezembro

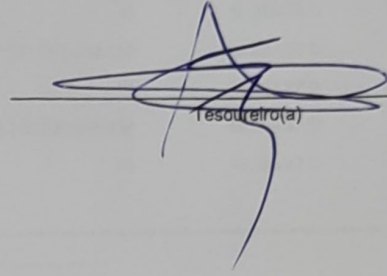


Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <http://efce.tce.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Conta:	39	C/C 32.788-3 PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:		Banco do Brasil S.A.	114.731,45	114.731,45
SALDO CONCILIADO			114.731,45	114.731,45

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____



Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
Conta corrente 32788-3 PM CORTES-PNATE
Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2021		+ Transferência enviada	550.196.000.007.988	12.305,70 D	
06/12/2021		BB CP Automatico S P	70	12.305,70 C	0,00 C
21/12/2021		+ Ordem Bancária	5.561.915.000.109	60.057,62 C	
21/12/2021		BB CP Automatico S P	70	60.057,62 D	0,00 C
22/12/2021		+ Transferência enviada	550.196.000.007.988	16.398,47 D	
22/12/2021		BB CP Automatico S P	70	16.398,47 C	0,00 C
31/12/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380218480881250
02/01/2022 23:10

Cliente

Agência 2529-1
Conta 32788-3 PM CORTES-PNATE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	82.855,32			21.879,687181		
06/12/2021	RESGATE	12.305,70			3.246,753413	3,790155406	18.632,933768
	Aplicação 12/05/2021	11.264,28			2.971,983303		
	Aplicação 01/07/2021	1.041,42			274,770110		
21/12/2021	APLICAÇÃO	60.057,62			15.801,059199	3,800860388	34.433,992967
22/12/2021	RESGATE	16.398,47			4.313,207875	3,801919702	30.120,785092
	Aplicação 01/07/2021	10.878,84			2.861,407447		
	Aplicação 04/08/2021	5.519,63			1.451,800428		
31/12/2021	SALDO ATUAL	114.731,45			30.120,785092		30.120,785092

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	82.855,32
APLICAÇÕES (+)	60.057,62
RESGATES (-)	28.704,17
RENDIMENTO BRUTO (+)	522,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	522,68
SALDO ATUAL =	114.731,45

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://cfc.cce.pc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 38871151



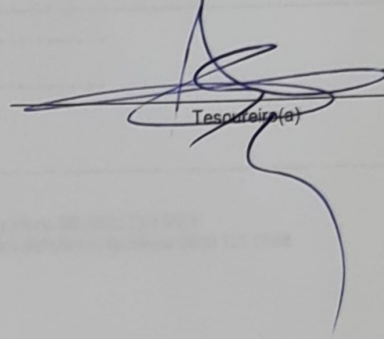
Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta:	38	C/C 32.495-7 MDS - MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	Saldo Entidade	Saldo Bancário
			238.595,32	238.595,32
Banco:	Banco do Brasil S.A.	SALDO CONCILIADO	238.595,32	238.595,32

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____



Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://cfcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44



Extrato de Conta Corrente

G3380218480881258
02/01/2022 22:40



Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 32495-7 CONVENIO796503-2013
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092cd44



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380218480881250
02/01/2022 23:10

Cliente

Agência 2529-1
Conta 32495-7 CONVENIO796503/2013
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	237.205,65			62.639,132721		
31/12/2021	SALDO ATUAL	238.595,32			62.639,132721		62.639,132721

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	237.205,65
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.389,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.389,67
SALDO ATUAL =	238.595,32

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

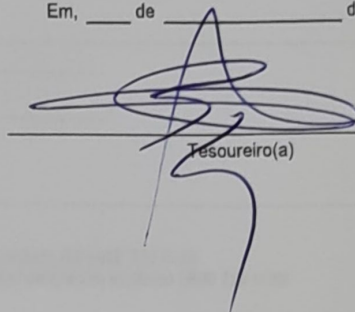


Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://atce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-e1ae91092c44

Conta:	35	C/C 32.199-0 CONSTRUÇÃO QUADRA SANTA TEREZINHA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:		Banco do Brasil S.A.	7.496,69	7.496,69
SALDO CONCILIADO			7.496,69	7.496,69

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____



Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 32199-0 PM CORTES-PAC I
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/03/2018		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/epi/validadoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338021848088125
02/01/2022 23:10

Cliente

Agência 2529-1
 Conta 32199-0 PM CORTES-PAC I
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288,966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	7.453,02			1.968,126899		
31/12/2021	SALDO ATUAL	7.496,69			1.968,126899		1.968,126899

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.453,02
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	43,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	43,67
SALDO ATUAL =	7.496,69

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-e1ae91092c44

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta:	Saldo Entidade	Saldo Bancário
34 C/C 32.023-4 CONSTRUÇÃO QUADRA BARRA DE JANGADA	18.829,12	18.829,12
Banco: Banco do Brasil S.A.		
SALDO CONCILIADO	18.829,12	18.829,12

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44



Extrato de Conta Corrente

G338021848088125
02/01/2022 22:40



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://e1ce.tce-pe.gov.br/epi/validadoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
Conta corrente 32023-4 PM CORTES-PAC I
Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2018		Saldo Anterior			
31/12/2021		SALDO			0,00 C
					0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2529-1
Conta 32023-4 PM CORTES-PAC I
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	18.719,45			4.943,263859		
31/12/2021	SALDO ATUAL	18.829,12			4.943,263859		4.943,263859

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18.719,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	109,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	109,67
SALDO ATUAL =	18.829,12

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ N°: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151



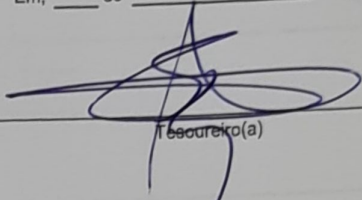
Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

		Saldo Entidade	Saldo Bancário
Conta: 33	C/C 30.759-9 PEJA - CORTES	22.086,47	18,88
Banco: Banco do Brasil S.A.			
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
07/10/2020	TRANSFERÊNCIA BLOQUEIO JUDICIAL	-22.067,79	00,00
	Saldo Parcial	18,68	18,88
	SALDO CONCILIADO	18,68	18,88

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____



Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://cfece.fce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44



Extrato de Conta Corrente

G3380218480881256
02/01/2022 22:39



Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
Conta corrente 30759-9 PM CORTES-PEJA
Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/10/2020		Saldo Anterior			0,00 C
22/12/2021		+ Transferência enviada	551.358.000.031.785	9.460,00 D	
22/12/2021		BB CP Automatico S P	70	9.460,00 C	0,00 C
27/12/2021		+ Transferência enviada	555.742.000.020.816	9.857,59 D	
27/12/2021		BB CP Automatico S P	70	9.857,59 C	0,00 C
31/12/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2529-1
Conta 30759-9 PM CORTES-PEJA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	19.251,71			5.083,819191		
22/12/2021	RESGATE	9.460,00			2.488,216675	3,801919702	2.595,602516
	Aplicação 30/03/2020	9.460,00			2.488,216675		
27/12/2021	RESGATE	9.857,59			2.590,697796	3,804994166	4,904720
	Aplicação 30/03/2020	9.857,59			2.590,697796		
31/12/2021	SALDO ATUAL	18,68			4,904720		4,904720

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	19.251,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	19.317,59
RENDIMENTO BRUTO (+)	84,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	84,56
SALDO ATUAL =	18,68

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://ctec.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

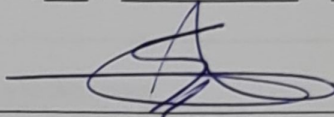


Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://efcc.tcepe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-e1ae91092c44

Conta: 31 C/C 29,976-6 CONV ABAST BARRA DE JANGADA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	55.447,02	0,00
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão		
Data	Movimento	
21/09/2020	TRANSFERÊNCIA BLOQUEIO JUDICIAL	-55.447,02
	Saldo Parcial	0,00
	SALDO CONCILIADO	0,00

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____



Tesorero(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1

Conta corrente 29976-6 CORTES PREFEITURA

Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/09/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://eicc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab21f2e-b307-48b7-8fcc-e1ae91092c44

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G33802184808812501
02/01/2022 23:09:11**Cliente**

Agência 2529-1
Conta 29976-6 CORTES PREFEITURA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-8f6e-efae91092c44

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

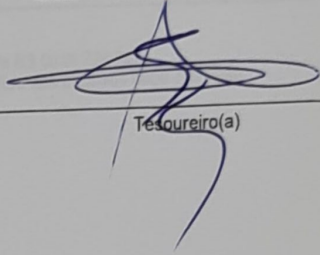


Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etcd.pec.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 7ab2112e-b307-48b7-81ee-e1ae91092cd44

		Saldo Entidade	Saldo Bancário
Conta:	30 C/C 29.974-X CONV ABAST BARRA JANGADA	22.660,50	
Banco:	Banco do Brasil S.A.		
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
		-2.533,71	
18/02/2020	TRANSFERÊNCIA BLOQUEIO JUDICIAL	-20.126,79	
21/09/2020	TRANSFERÊNCIA BLOQUEIO JUDICIAL		
	Saldo Parcial	0,00	
	SALDO CONCILIADO	0,00	

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____



Tesoureiro(a)

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro

Cortês/PE - CEP: 55525-000

CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balancete de Verificação

PREFEITURA - 2021

Documento Assinado
Digitalmente
Acesse em: <https://www.cortepa.gov.br/portal/verificacao>

Descrição	Saldo Final do Exercício
C/C 37.141-6 FUNDEB 40%	1.628,64
C/C 36.929-2 PM CORTES - MP81	985,00
C/C 36.585-8 FNDE - BRINQUEDOS	3.928,05
C/C 672.003-4 PNATE - CORTES	433,48
C/C 626.003-0 PAC - FUNASA-MS	50,00
C/C 8.632-0 PROEJA - CORTES	327,47
C/C 6.210-3 SALARIO EDUCACAO	4.319,87
C/C 5.865-3 PDDE - CORTES	5,11
C/C 18-8 ICMS - CORTES	549,69
C/C 36.377-4 FNDE - BENS MOBILIARIOS	2.628,38
C/C 35.496-1 PDDE - CORTES	88,99
C/C 33.482-0 BRASIL CARINHOSO	63,09
C/C 33.384-0 PROJovem CAMPO	108.981,67
C/C 32.788-3 PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	114.731,45
C/C 32.495-7 MDS - MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	238.595,39
C/C 32.388-8 CONSTRUÇÃO ESCOLA ENGENHO	0,00
C/C 32.199-0 CONSTRUÇÃO QUADRA SANTA TEREZINHA	7.496,69
C/C 32.023-4 CONSTRUÇÃO QUADRA BARRA DE JANGADA	18.829,18
C/C 30.759-9 PEJA - CORTES	22.086,49
C/C 29.582-5 CONV ESGOTAMENTO SANTARIO - FUNASA	0,00
C/C 29.976-6 CONV ABAST BARRA DE JANGADA	55.447,02
C/C 28.490-4 CRECHE NOVA CORTES	0,00
C/C 27.878-5 ESCOLA SANTA TEREZINHA	0,00
C/C 27.185-3 CONVENIO ESGOTAMENTO	3.741,54
C/C 27.171-3 FMAS - CALAMIDADE	0,01
C/C 25.239-4 PNAE - MERENDA ESCOLAR	29.423,37
C/C 21.566-X FNDE - ALFABETIZAÇÃO SOLIDARIA	0,00
C/C 13.534-8 FEX - CORTES	0,00
C/C 13.473-2 QSE - SALARIO EDUCACAO	49.753,42
C/C 11.566-5 CAMINHO DA ESCOLA	95.518,60
C/C 5.863-7 ALFABETIZAÇÃO SOLIDARIA	79,01
C/C 283.141-4 ICMS - DESONERAÇÃO	85,64
C/C 1.166-5 EDUCACAO 5%	488,66
C/C 12.275-5 IPTU - CORTES	2.761,32
C/C 13.000.099-9 IPTU - CORTES	123.611,12
C/C 57-9 IPVA - CORTES	0,01
C/C 19-6 IPVA - CORTES	433,94
C/C 118-4 ICMS / IPI - CORTES	490,42
C/C 35.915-7 PROCESSO SIMPLIFICADO	518,89
C/C 18.603-1 CMDCA CORTÊS	0,00
C/C 34.071-5 ITR - CORTES	86,14
C/C 19.082-9 SIMPLES NACIONAL	1.036,66
C/C 17.125-5 PMC LEILAO	0,01
C/C 60.043-9 13° - FUNDEB 60%	782,09
C/C 34.070-7 FPM - CORTES	375.434,59
C/C 34.075-8 FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	42.681,61
C/C 36.242-5 REF ESC SEN ANTONIO FARIAS	6.648,04

C/C 37.143-2 FUNDEB - DEPOSITO JUDICIAL	46.497,99
C/C 6.999-X CIRANDA DA CRIANÇA	107,51
C/C 32.869-3 FEM - PAVIMENTAÇÃO DIVERSAS RUAS	19.617,62
C/C 29.974-X CONV ABAST BARRA JANGADA	22.660,50
C/C 14.046-5 CIDE - CORTES	7.392,85
C/C 500.247-8 IPTU - CORTES	17.433,99
C/C 12.922-4 ISS - PM CORTES	28,38
C/C 37.137-8 FUNDEB 100%	0,00
C/C 27-7 IPTU - CORTES	2.581,79
C/C 60.039-0 PROGRAMA MINHA CASA - MINHA VIDA	2.872,36
C/C 41.192-2 LEI ALDIR BLANC	15.772,81
C/C 35.901-7 FUNASA PRIV 2016	495,71
C/C 40.165-X PMC - AUXÍLIO FINANCEIRO	0,00
C/C 36.239-5 FNDE - BENS IMOB	68,11
C/C 36.241-7 REF ESC ANA NERI	9.946,37
C/C 36.240-9 REF ESC OSWALDO CRUZ	98,71
C/C 36.244-1 REF ESC MARIO DOMINGUES	1.807,68
C/C 18.867-0 FUNDEB 40%	0,00
C/C 18.868-9 FUNDEB - DEPOSITO JUDICIAL	21,63
C/C 71.019-3 FUNDEB - DEPOSITO JUDICIAL	0,00
C/C 37.139-4 FUNDEB 60%	2.023,71
C/C 44.113-9 FUNDEB 13º SALÁRIO	0,00
C/C 647.013-5 CAMPO DE FUTEBOL	463.384,15
C/C 647.011-9 PAVIMENTAÇÃO DIVERSAS RUAS	437.771,40
C/C 647.010-0	0,00

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151



Documento Assinado Digitalmente em 10/05/2021 às 10:00:00
Acesse em: <https://www.cortepet.br/portal/verificacao>

Balancete de Verificação

2021 - FMS

Descrição	Saldo Final do Exercício
C/C 32.654-2 ASPS LC 141 - FMS	902,59
C/C 26.524-1 VIG. EM SAÚDE	130,75
C/C 26.605-1 SAUDE BÚCAL	0,00
C/C 30.376-3 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	30,35
C/C 32.866-9 PROMOÇÃO A SAÚDE	0,00
C/C 33.759-5 PROGRMA SISVAN	2.177,89
C/C 29.984-7 PROG. REQUALIFICAÇÃO	1.187,35
C/C 29.598-1 PMAQ - PORG. MELHORIA DE ACESSO QUALIDADE	40,21
C/C 26.522-5 PAB. PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA	270,61
C/C 27.874-2 GESTÃO EM SAUDE	0,00
C/C 36.625-0 FMS INVESTIMENTO	1,80
C/C 26.732-5 FMS CORTÊS - FNS BLINV	0,00
C/C 34.858-9 FMS -CORTES CONVÊNIO	422,91
C/C 26.521-7 FARMÁCIA BÁSICA	13.510,51
C/C 35.225-X EMENDA FERNANDO MONTEIRO	484,65
C/C 33.107-4 EMENDA CARLOS CINTRA	651,61
C/C 33.764-1 EMENDA AUG. COUTINHO	795,75
C/C 33.735-8 CONST. PSF BARRA DE JANGADA	838,26
C/C 28.399-1 CONST. PSF ARRAIAL	488,08
C/C 10.969-X FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.195,55
C/C 28.404-1 EMENDA 85/PE AQUISIÇÃO	9,67
C/C 44.111-2 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	70.000,00
C/C 36.603-X CUSTEIO SUS	40.533,99

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balancete de Verificação

2021 - FMAS



Documento Arquivado Digitalmente por: VIVIANA CRISTINA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://cice.ice.gov.br/portal/visualizar_documento.aspx?id_documento=20b44-de34-40db-8752-d4dad9b57cc

Descrição	Saldo Final do Exercício
C/C 40.185-4 FMAS - AUXILIO FINANCEIRO	173,80
C/C 39.954-X FMAS - COVID EPI	11,85
C/C 39.653-2 FMAS - BEN.EVEN	79,92
C/C 34.489-3 FMAS - SCFC/CRAS	11.418,42
C/C 36.691-9 FMAS - PSE CREAS	39.876,05
C/C 00.028-5 FMAS - FDS	18.888,20
C/C 35.858-4 FMAS - CRIANÇA F	62.682,64
C/C 34.477-X FMAS - IGD SUAS	12,41
C/C 34.475-3 FMAS - IGD BOLSA	31.945,19
C/C 34.472-9 FMAS - BPC ESCOL	575,68
C/C 31.613-X FMAS - ESTADO	15.776,34
C/C 1.001.266-7 FMAS - FDS FUNDO	1,72
C/C 26.882-8 FMAS - CORTÊS	1.078,93

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021
RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 153
ITEM 32

Em atendimento à exigência do item 32, do Anexo I, da Resolução TC nº 153/2021, no que se refere às contas prestadas pelo Prefeita do Município de Cortês, Estado de Pernambuco nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, referente ao exercício financeiro de 2021.

Nome da festa	Período	Modalidade e número dos procedimentos licitatórios	Número das notas de empenho	Credores	Valor gasto pela prefeitura com recursos próprios	Valor gasto pela prefeitura com recursos recebidos de transferências	
						De órgãos públicos	De iniciativa privada
3º Cavalgada São Francisco De Assis	01/09/2021	festa religiosa	1466/000	Associação De Cavalgada	3.500,000	Secretaria Municipal de indústria, Comércio e Turismo	NÃO
Festa Das Crianças	30/09/2021	ANIMAÇÃO PARA AS CRIANÇAS	1601/000	ELIANE MARIA DOS SANTOS	8.500,00	Secretaria Municipal de indústria, Comércio e Turismo	NÃO
Artesanato fenearte	29/10/2021	Cessão De Espaço Do Estande	1803/000	Agencia De Desenvolvimento	4.103,55	Secretaria Municipal de indústria, Comércio e Turismo	NÃO
Natal Cortês Luz	01/12/2021	Locação de 6 tendas	2078/000	CICERO ELENALDO FERREIRA	1.200,00	Secretaria Municipal de indústria, Comércio e Turismo	NÃO






Natal Das Crianças	07/12/2021	Show infantil	2127/000	CLECIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	3.000,00	Secretaria Municipal de indústria, Comércio e Turismo	NÃO
Binquedos para o natal das crianças	2225/000	Brindes para atender o evento natal das crianças	225/000	H.M.COMERCIO DE UTILIDADES L.T.D.A	5.000,00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	NÃO

Cortês-PE, 18 de março de 2022.


Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
Prefeita do Município de Cortês/PE

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2021

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Prefeitura Municipal de Cortês

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
36/2021	Pregão Eletrônico - 20/2021	194/2021	Menor Preço	Locação de Veículos	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PASSEIO DE USO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	D FEITOSA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO EIRELI	108.000,00
35/2021	Dispensa - 7/2021	194/2021		Gêneros Alimentícios	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE, COM ENTREA PARCELADA PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	Não	Edital Publicado / Em Andamento		
34/2021	Pregão Eletrônico - 19/2021	194/2021		Gêneros Alimentícios	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA A DISTRIBUIÇÃO JUNTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS-PE.	Sim	Licitantes Cadastrados / Em Andamento		
33/2021	Inexigibilidade - 2/2021	194/2021		Serviços Técnicos Especializados - Advocacia	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA DE PARTIDO MENSAL EM APOIO À PROCURADORIA MUNICIPAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUIS GALLINDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	180.000,00
32/2021	Pregão Eletrônico - 18/2021	194/2021	Menor Preço	Locação de Máquinas e	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	Sim	Processo Adjudicado /	D FEITOSA ALUGUEL DE MAQUINAS E	116.100,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
 Acesso em: https://tce:pe.gov.br/ep/validaDoc?seamCodigo do documento: 0531ee54916441a4a719-d5de08bb430f



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
				Equipamentos	ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS, DO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE.		Homologado / Ratificado / Concluído	EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO EIRELI	
31/2021	Pregão Eletrônico - 17/2021	194/2021	Menor Preço	Locação de Veículos	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DE USO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE, PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI - EPP	477.762,00
30/2021	Tomada de Preços - 5/2021	194/2021	Menor Preço	Obras	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS NAS LOCALIDADES DE AGROVILA BARRA DE JANGADA, ENGENHO ANDREZA, ENGENHO LIMÃO, ENGENHO NOVO JARDIM, SÍTIO NOVO JARDIM, ENGENHO BOA ESPERANÇA, SÍTIO ARROZ, ENGENHO REFRIGÉRIO, ENGENHO SOLIDÃO, ENGENHO TRANQUILIDADE E ENGENHO CAPIVARA REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 0876.2013 - FUNASA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI	477.719,37
29/2021	Tomada de Preços - 4/2021	194/2021	Menor Preço	Obras	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS NAS LOCALIDADES DOS ENGENHOS SOLIDÃO, GURJAU E PEDREZ REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 0364-2016 - FUNASA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS-PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI	468.504,03
28/2021	Pregão Eletrônico - 16/2021	194/2021	Menor Preço	Consultoria	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PEDAGÓGICA E GERENCIAL NA ÁREA DE PROGRAMAS, PROJETOS E SISTEMAS DA EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS-PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PENTAGON ASSESSORIA E CONSULTORIA DM LTDA	108.000,00
27/2021	Pregão Eletrônico - 15/2021	194/2021	Menor Preço	Serviço de Locação de Softwares	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR PARA ALUNOS E	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G. Da Silva Sistemas Inteligentes em Controle	102.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
26/2021	Pregão Eletrônico - 14/2021	194/2021	Menor Preço	Limpeza de Logradouros Públicos	PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA EXECUÇÃO DE COLETA REGULAR MECANIZADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS DOMICILIARES, COMERCIAIS DE FEIRAS LIVRES, VARRIÇÃO E ENTULHOS INCLUSIVE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL MUNICÍPIO DE CORTÊS-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	829.499,96
25/2021	Pregão Eletrônico - 13/2021	194/2021		Material Químico	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ETAS (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA), DO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	REGINALDO BERNARDINO DE SENA FILHO	507.960,00
24/2021	Pregão Eletrônico - 12/2021	194/2021		Gêneros Alimentícios	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS (LANCHES) PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO E PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	QUALITY DISTRIBUIDORA DE M LTDA -ME	66.770,00
23/2021	Pregão Eletrônico - 11/2021	194/2021	Menor Preço	Serviço de Teleprocessamento (provimento de Internet)	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 900MBPS, COM DISPONIBILIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO, PELO PRAZO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 MESES.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	H M R TELECOM LTDA	158.400,00
22/2021	Pregão Eletrônico - 10/2021	194/2021		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DAS	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI ONEVALLE PERFUMARIA LTDA	807.671,05



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					SECRETARIAS, MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CORTÉS/PE, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.			QUALITY DISTRIBUIDORA DE MLTDA -ME SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - ME	
21/2021	Pregão Eletrônico - 9/2021	194/2021	Menor Preço	Rede Coletora de Esgoto	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MICRO DRENAGEM E REDE COLETORA DE ESGOTO EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE CORTÉS/PE	Sim	Julgamento Concluído / Em Andamento		
20/2021	Dispensa - 6/2021	194/2021		Rede Coletora de Esgoto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EMERGENCIAS DA REDE COLETORA DE ESGOTO, DECORRENTE DO DESABAMENTO DO MURO DA IGREJA CATÓLICA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NO MUNICÍPIO DE CORTÉS-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI	64.206,48
19/2021	Pregão Eletrônico - 8/2021	194/2021	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS CENTRAIS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE CORTÉS-PE.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI	182.992,63
18/2021	Pregão Eletrônico - 7/2021	194/2021		Material Químico	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ETA (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA), NO MUNICÍPIO DE CORTÉS/PE.	Não	Habilitação Concluída / Processo Revogado		
17/2021	Pregão Eletrônico - 6/2021	194/2021	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER A MANUTENÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE D'ÁGUA, NAS LOCALIDADES ALTO SANTA TEREZINHA E ALTO DO CAMPO, NO MUNICÍPIO DE CORTÉS/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI	137.900,00
16/2021	Pregão Eletrônico - 5/2021	194/2021	Menor Preço	Via Urbana - Revestimento em Paralelepípedos Graníticos	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS, URBANAS E RURAIS (OPERAÇÃO TAPA BURACO) EM PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E PARALELEPÍPEDOS GRANULÍDICOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CORTÉS/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	899.800,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
15/2021	Pregão Eletrônico - 4/2021	194/2021	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL A SEREM REALIZADOS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CORTÉS/PE.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI	1.354.999,00
14/2021	Tomada de Preços - 3/2021	194/2021	Menor Preço	Obras	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTUBÓL NO MUNICÍPIO DE CORTÉS/PE, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1057.919-31/ME/CAIXA ? CONVÊNIO Nº 875.022/2018.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI - EPP	422.272,24
13/2021	Pregão Eletrônico - 3/2021	194/2021	Menor Preço	Consultoria	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E OBRAS, NO MUNICIPIO DE CORTÉS/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	HENRIQUE MOREIRA GRIZZI ENGENHARIA - ME	310.698,96
12/2021	Pregão Eletrônico - 2/2021	194/2021		Material de Expediente	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL PEDAGÓGICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	COMERCIAL ITAENGA EIRELI QUALITY DISTRIBUIDORA DE M LTDA -ME TORRES COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	349.209,60
9/2021	Pregão Eletrônico - 1/2021	194/2021		Gêneros Alimentícios	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS NA FORMA DE KIT MERENDA ESCOLAR, PARA A DISTRIBUIÇÃO JUNTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DEVIDO A SUSPENSÃO DAS AULAS POR CONTA DA PANDEMIA DA COVID-19, DA REDE DE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CORTÉS/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	322.600,00
8/2021	Inexigibilidade - 1/2021	25/2021		Serviços Técnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICO ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL, FINANCEIRO E DE GESTÃO FISCAL, UTILIZANDO OS INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, BEM COMO, OS INSTRUMENTOS LEGAIS ADOTADOS PELAS INSTÂNCIAS PÚBLICAS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO E AINDA GERAÇÃO DE DADOS PARA EXPORTAÇÃO AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS, SECRETARIA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CEAP CONSULTORIA ESPECIALIZADA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	240.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO FUNDO MUNICIPAL DE CORTÊS				
7/2021	Tomada de Preços - 2/2021	194/2021	Menor Preço	Rodovia - Revestimento em Paralelepípedos Graníticos	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS DE DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1054.360-30/ME/CAIXA ? CONVÊNIO Nº 868.574/2018.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	348.468,83
6/2021	Tomada de Preços - 1/2021	194/2021	Menor Preço	Rodovia - Revestimento em Paralelepípedos Graníticos	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS DE DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1053.088-52/ME/CAIXA ? CONVÊNIO Nº 867.019/2018.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	370.913,94
5/2021	Dispensa - 5/2021	25/2021		Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Podação em Árvores e Caiação de Meio Fio, NO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SS OBRAS E TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	63.305,93
4/2021	Dispensa - 4/2021	25/2021		Serviços de Limpeza e Conservação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS COM A DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA OS SERVIÇOS REFERIDOS, VISANDO MELHORES CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE E HIGIENE NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CORTÊS-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	128.775,60
3/2021	Dispensa - 3/2021	25/2021		Rede de Iluminação Pública	CONTRATAÇÃO DO SONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - CONSUL PARA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE ATIVO TÉCNICO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CONSORCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA	67.684,32
2/2021	Dispensa - 2/2021	25/2021		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTOS E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PJ DE MELO FILHO EIRELI QUALITY DISTRIBUIDORA DE M LTDA -ME	94.872,30



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
1/2021	Dispensa - 1/2021	25/2021		Limpeza de Canais e Galerias	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORTÉS-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	254.854,59



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2021

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
24/2021	Pregão Eletrônico - 16/2021	194/2021		Medicamentos	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DA FÁRMACIA BÁSICA E ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA PELO PERÍODO DE 12 MESES.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BIOMULT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA DROGAFONTE LTDA FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA MS HOSPITALAR EIRELI RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	1.328.730,11
23/2021	Pregão Eletrônico - 15/2021	194/2021		Medicamentos	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL SENADOR ANTÔNIO FARIAS DO MUNICÍPIO DE CORTÊS-PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BIOMULT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA DROGAFONTE LTDA MS HOSPITALAR EIRELI T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	613.005,00
22/2021	Pregão Eletrônico - 14/2021	194/2021		Gêneros Alimentícios	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL SENADOR ANTÔNIO FARIAS DO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MIRIAN DOS SANTOS SILVA ME QUALITY DISTRIBUIDORA DE M LTDA -ME	417.786,60
21/2021	Dispensa - 6/2021	194/2021		Medicamentos		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
20/2021	Pregão Eletrônico - 13/2021	194/2021	Menor Preço	Fornecimento de Oxigênio Medicinal	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE OXIGÊNIO	Sim	Habilitação Concluída / Em Andamento		



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					MEDICINAL, COM CILINDROS DE OXIGÊNIO EM REGIME DE COMODATO PARA USO NO HOSPITAL SENADOR ANTÔNIO FARIAS E AMBULÂNCIAS DO SAMU DO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.				
19/2021	Pregão Eletrônico - 12/2021	194/2021	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, UBS E CENTRO DA MULHER/SECRETARIA DE SAÚDE, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI	510.000,00
18/2021	Pregão Eletrônico - 11/2021	194/2021		Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS BERNARDINO BORBA, PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	95.748,87
17/2021	Pregão Eletrônico - 10/2021	194/2021		Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S), PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - ME CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	228.694,16
16/2021	Pregão Eletrônico - 9/2021	194/2021	Menor Preço	Serviços de Tratamento de Resíduos Sólidos	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS CLASSIFICADOS COMO GRUPO A, B e E DO SERVIÇO DE SAÚDE, DE FORMA CONTINUADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA	25.999,68
15/2021	Dispensa - 5/2021	194/2021		Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL SENADOR ANTÔNIO FARIAS E AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP	253.807,56
14/2021	Pregão Eletrônico - 8/2021	194/2021		Material de Limpeza, Conservação e Higiene		Sim	Processo Instaurado / Processo Anulado		



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
12/2021	Pregão Eletrônico - 7/2021	194/2021		Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - MMH, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF, SAMU E O HOSPITAL SENADOR ANTÔNIO FARIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	Sim	Licitantes Cadastrados / Processo Revogado		
11/2021	Pregão Eletrônico - 6/2021	194/2021		Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE BUÇAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS-PE PELO PERÍODO DE 12 MESES.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IDEALINE COMERCIAL EIRELI MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	37.670,64
10/2021	Pregão Eletrônico - 5/2021	194/2021		Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCATÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL SENADOR ANTÔNIO FARIAS NO ENFRENTAMENTO A COVID-19, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDER ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	45.095,00
7/2021	Pregão Eletrônico - 4/2021	194/2021		Medicamentos	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA PELO PERÍODO DE 12 MESES.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA	328.765,88
6/2021	Pregão Eletrônico - 3/2021	194/2021		Medicamentos	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, O CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO ? CAF E O HOSPITAL SENADOR ANTÔNIO FARIAS PELO PERÍODO DE 12 MESES.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BELFARMA DISTRIBUIDORA / ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA - ME LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME	87.174,60
5/2021	Pregão Eletrônico - 2/2021	194/2021		Medicamentos	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL SENADOR ANTÔNIO FARIAS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS,	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SV HOSPITALAR	633.962,30



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.									
4/2021	Pregão Eletrônico - 1/2021	194/2021		Medicamentos	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, O CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO ? CAF E O HOSPITAL SENADOR ANTÔNIO FARIAS PELO PERÍODO DE 12 MESES.	Não	Licitantes Cadastrados / Processo Fracassado		
3/2021	Dispensa - 3/2021	25/2021		Gêneros Alimentícios	AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA HOSPITAL SENADOR ANTÔNIO FARIAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE, POR UM PERÍODO DE 120(CENTO E VINTE) DIAS.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MIRIAN DOS SANTOS SILVA ME	104.296,53
2/2021	Dispensa - 2/2021	25/2021		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	Aquisição de material de limpeza, descartáveis e copa e cozinha para atender as necessidades da sede da Secretaria de Saúde, do Hospital Senador Antônio Farias e das UBS?s ? Unidades Básicas de Saúde, do município de Cortês-PE, pelo período de 90(noventa) dias.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME ONEVALLE PERFUMARIA LTDA	261.526,00
1/2021	Dispensa - 1/2021	25/2021		Fornecimento de Oxigênio Medicinal	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CILINDROS DE OXIGÊNIO EM REGIME DE COMODATO PARA USO NO HOSPITAL SENADOR ANTÔNIO FARIAS AMBULÂNCIAS DO SAMU DO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE. PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NAZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA	145.000,00



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2021

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
2/2021	Pregão Eletrônico - 2/2021	194/2021		Gêneros Alimentícios	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 1.200 (MIL E DUZENTAS) CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA VISANDO ATENDER ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE CADASTRADAS NOS PROGRAMAS SOCIAIS	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	83.880,00
1/2021	Pregão Eletrônico - 1/2021	194/2021		Gêneros Alimentícios	AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO TIPO CÂSTANHA OU SIMILAR PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRINSCAL - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	54.000,00



MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2021

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos.

Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Prefeitura Municipal de Cortês

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
28/2021	LIC	29/2021	194/2021	23.198.833/0001-04	PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI	08/11/2021 a 08/05/2022	3.099/Obras	R\$ 468.504,03	Em Execução/Regular
25/2021	LIC	28/2021	194/2021	40.215.300/0001-02	PENTAGONO ASSESSORIA E CONSULTORIA DM LTDA	01/10/2021 a 01/10/2022	2.071/Consultoria	108.000,00	Em Execução/Regular
23/2021	LIC	27/2021	194/2021	13.151.308/0001-80	G. Da Silva Sistemas Inteligentes em Controle	10/09/2021 a 10/09/2022	1.206/Serviço de Locação de Softwares	R\$ 102.000,00	Em Execução/Regular
18/2021	LIC	19/2021	194/2021	23.198.833/0001-04	PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI	12/07/2021 a 12/07/2022	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 182.992,63	Em Execução/Regular
13/2021	LIC	20/2021	194/2021	23.198.833/0001-04	PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI	31/05/2021 a 31/07/2021	3.077/Rede Coletora de Esgoto	R\$ 64.206,48	Em Execução/Regular
12/2021	LIC	6/2021	194/2021	21.127.171/0001-56	ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	31/05/2021 a 30/11/2021	3.089/Rodovia - Revestimento em Paralelepípedos Graníticos	R\$ 370.913,94	Em Execução/Regular
11/2021	LIC	7/2021	194/2021	21.127.171/0001-56	ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	31/05/2021 a 30/11/2021	3.089/Rodovia - Revestimento em Paralelepípedos Graníticos	R\$ 348.468,83	Em Execução/Regular
10/2021	LIC	13/2021	194/2021	20.635.422/0001-40	HENRIQUE MOREIRA GRIZZI ENGENHARIA - ME	29/04/2021 a 29/04/2022	2.071/Consultoria	R\$ 310.698,96	Em Execução/Regular
029/2021	LIC	31/2021	194/2021	14.657.444/0001-09	IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI - EPP	08/11/2021 a 08/11/2022	2.032/Locação de Veículos	R\$ 357.138,00	Em Execução/Regular
027/2021	LIC	30/2021	194/2021	23.198.833/0001-04	PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI	08/11/2021 a 08/05/2022	3.099/Obras	R\$ 477.719,37	Em Execução/Regular
026/2021	LIC	33/2021	194/2021	30.700.435/0001-00	LUIS GALLINDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	01/10/2021 a 01/10/2022	2.057/Serviços Tecnicos Especializados - Advocacia	R\$ 180.000,00	Em Execução/Regular
020/2021	LIC	26/2021	194/2021	10.565.011/0001-72	PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	03/09/2021 a 03/09/2022	3.122/Limpeza de Logradouros Públicos	R\$ 829.499,96	Em Execução/Regular
017/2021	LIC	14/2021	194/2021	24.361.671/0001-46	VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI - EPP	12/07/2021 a 12/01/2022	3.099/Obras	R\$ 422.272,24	Em Execução/Regular
015/2021	LIC	17/2021	194/2021	23.198.833/0001-04	PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI	07/06/2021 a 07/10/2021	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 137.900,00	Em Execução/Regular
014/2021	LIC	16/2021	194/2021	21.127.171/0001-56	ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	07/06/2021 a 07/06/2022	3.114/Via Urbana - Revestimento em Paralelepípedos Graníticos	R\$ 899.764,78	Em Execução/Regular
008/2021	LIC	9/2021	194/2021	20.693.777/0001-96	LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	09/04/2021 a 09/06/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 326.148,60	Em Execução/Regular



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
007/2021	LIC	8/2021	25/2021	35.616.672/0001-00	CEAP CONSULTORIA ESPECIALIZADA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	01/03/2021 a 01/03/2022	2.059/Serviços Técnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	R\$ 240.000,00	Em Execução/Regular
006/2021	LIC	5/2021	25/2021	14.417.792/0001-09	SS OBRAS E TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	01/03/2021 a 01/06/2021	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 63.305,93	Em Execução/Regular
005/2021	LIC	4/2021	25/2021	10.363.235/0001-00	IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	29/01/2021 a 29/06/2021	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	R\$ 128.775,60	Em Execução/Regular
004/2021	LIC	3/2021	25/2021	11.896.703/0001-66	CONSORCIO PÚBLICO DOS MUNICIPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA	29/01/2021 a 29/01/2022	3.082/Rede de Iluminação Pública	R\$ 67.684,32	Em Execução/Regular
003/2021	LIC	2/2021	25/2021	38.016.099/0001-92	PJ DE MELO FILHO EIRELI	29/01/2021 a 29/04/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 23.180,50	Em Execução/Regular
002/2021	LIC	2/2021	25/2021	21.352.647/0001-52	QUALITY DISTRIBUIDORA DE M LTDA -ME	29/01/2021 a 29/04/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 71.691,80	Em Execução/Regular
001/2021	LIC	1/2021	25/2021	10.565.011/0001-72	PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	12/01/2021 a 12/07/2021	3.121/Limpeza de Canais e Galerias	R\$ 254.854,59	Em Execução/Regular



MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2021

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
12/2021	LIC	19/2021	194/2021	23.198.833/0001-04	PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI	06/08/2021 a 06/02/2022	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 510.000,00	Em Execução/Regular
010/2021	LIC	15/2021	194/2021	21.596.736/0001-44	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP	05/07/2021 a 05/10/2021	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 194.296,40	Em Execução/Regular
009/2021	LIC	15/2021	194/2021	32.380.176/0001-02	T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	05/07/2021 a 05/10/2021	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 59.511,16	Em Execução/Regular
007/2021	LIC	6/2021	194/2021	38.014.290/0001-03	BELFARMA DISTRIBUIDORA / ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA - ME	20/04/2021 a 20/04/2022	1.008/Medicamentos	R\$ 26.766,60	Em Execução/Regular
006/2021	LIC	6/2021	194/2021	27.600.270/0001-90	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP	20/04/2021 a 20/04/2022	1.008/Medicamentos	R\$ 45.182,00	Em Execução/Regular
005/2021	LIC	6/2021	194/2021	06.132.785/0001-32	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME	20/04/2021 a 20/04/2022	1.008/Medicamentos	R\$ 15.226,00	Em Execução/Regular
004/2021	LIC	3/2021	25/2021	11.104.541/0001-86	MIRIAN DOS SANTOS SILVA ME	04/02/2021 a 04/07/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 104.296,53	Em Execução/Regular
003/2021	LIC	2/2021	25/2021	19.867.301/0001-45	INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	28/01/2021 a 28/04/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	139.350,00	Em Execução/Regular
002/2021	LIC	2/2021	25/2021	23.671.155/0001-55	ONEVALLE PERFUMARIA LTDA	28/01/2021 a 28/04/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	122.176,00	Em Execução/Regular
001/2021	LIC	1/2021	25/2021	34.918.080/0001-80	NAZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA	28/01/2021 a 28/04/2021	1.087/Fornecimento de Oxigênio Medicinal	R\$ 145.000,00	Em Execução/Regular



MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2021

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos.

Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
002/2021	LIC	2/2021	194/2021	20.693.777/0001-96	LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	07/10/2021 a 07/10/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 83.880,00	Em Execução/Regular
001/2021	LIC	1/2021	194/2021	03.504.437/0001-50	FRINSCAL - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	30/03/2021 a 30/06/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 54.000,00	Em Execução/Regular





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS
CORTÉS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS**, inscrito no CNPJ nº 10.273.548/0001-69, com endereço RUA ANTONIO DA SILVA DURVAL S/N, na cidade de CORTÉS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA** portador da Cédula de Identidade nº 1.155944, e inscrito no CPF/MF sob o nº 427.736.954-53, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19 e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2021, homologado em 21/04/2021, integrante do Processo Administrativo nº 012/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa COMERCIAL ITAENGA EIRELI, CNPJ nº 35.393.407/0001-00, com endereço RUA PACIFICO PEDROSO, CEP 55840000 - LAGOA DE ITAENGA-PE, representada por JARDIANA CAVALCANTI GUERRA DA SILVA, Carteira de identidade nº 5.572.422, inscrito no CPF nº 031.035.964-30, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e material pedagógico destinados a suprir as necessidades da secretaria de educação e das demais secretarias municipais, pelo período de 12 meses** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c331842-4b2c-415a-b009-8bd561803906

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c331842-4b2c-415a-b009-8bd56f803906

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÊS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 4c331842-4b2c-415a-b009-8bd456f803906

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS CORTÊS-PE

publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
 - 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
 - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
 - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
 - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
 - 11.1.1- Greve geral;
 - 11.1.2- Calamidade pública;
 - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
 - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
 - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE**

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

COMERCIAL ITAENGA EIRELI

Testemunhas:

CPF:

CPF:

CORTÊS, 23 de abril de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 086	2,95	Total: 354,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MASTERPRINT	Modelo:	
Descrição: APAGADOR PARA QUADRO - BRANCO (MAGNÉTICO, TIPO: KARTRO BOARD); COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: LARGURA: 7 A 8 CM, COMPRIMENTO: 14 A 15 CM.				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 2,95			Total Item: 354,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 354,00				





cpl cortes <cortes.cpl21@gmail.com>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 mensagem

cpl cortes <cortes.cpl21@gmail.com>
Para: comercial.itaenga@gmail.com

6 de maio de 2021 12:29

Bom dia! No dia 23/04/2021 foi enviada para este endereço de e-mail a ata de registro de preços do PL 012/2021-PMC PE002/2021 da Prefeitura Municipal de Cortês-PE. Até este momento, não recebemos resposta.

Atenciosamente,
CPL/CORTÊS

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://eic.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c331842-4b2c-415a-b009-8bd56f803906

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c33f842-4b2c-415a-b009-8bd56f803906

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS-PE AVISO DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de CORTÊS/PE, CNPJ nº 10.273.548/0001-69, torna pública a convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 001/2021 do Processo Licitatório 012/2021, Pregão Eletrônico nº 002/2021, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e material pedagógico destinados a suprir as necessidades da secretaria de educação e das demais secretarias municipais, pelo período de 12 meses. Licitante vencedor: COMERCIAL ITAENGA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 35.393.407/0001-00, no Valor Total R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais). A Prefeitura, através da Comissão de Licitação, tentou contatar por e-mail e por telefone, mas não obteve respostas. A referida empresa tem um prazo de 5 (cinco) dias úteis para assinar a Ata. Caso a empresa não compareça ou não se manifeste no prazo, será necessário usar as cláusulas de penalidades prevista no Edital. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 97111-7851, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cortes.cpl21@gmail.com

Cortês, 19.05.2021

ANDRÉ THIAGO TORRES
Pregoeiro (*) (**).

Publicado por:
André Thiago Torres
Código Identificador: B0F5E102

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/05/2021. Edição 2837
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 4c331842-40b4-415a-b009-8bd56f88e999

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.273.548/0001-69, com endereço RUA ANTONIO DA SILVA DURVAL S/N, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA** portador da Carteira de Identidade nº 1.155944, e inscrito no CPF/MF sob o nº 427.736.954-53, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2021, homologado em 21/04/2021, integrante do Processo Administrativo nº 012/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA ME**, CNPJ nº 21.352.647/0001-52, com endereço RUA MARIO RODRIGUES, 2016, CEP 55520970 - RIBEIRÃO-PE, representada por **JUDAS TADEU CARDOSO DA NOBREGA**, Carteira de identidade nº 7006850, inscrito no CPF nº 043.721.534-22, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e material pedagógico destinados a suprir as necessidades da secretaria de educação e das demais secretarias municipais, pelo período de 12 meses** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.



1 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do Documento: 4c331842-4b2c-415a-b009-8bd56f803906

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c33842-4b2c-415a-b009-8bd56f803906

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÊS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c33f842-4b2c-415a-b009-8bd56f803906

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do Documento: 4c331842-4b2c-415a-b009-8bd4561803906

publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
 - 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
 - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
 - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
 - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
 - 11.1.1- Greve geral;
 - 11.1.2- Calamidade pública;
 - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
 - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
 - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c331842-4b2c-415a-b009-8bd56f803906

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

André Luiz Costa de Azevedo

QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA ME

Testemunhas:

[Signature]

CPF: 87593680420

[Signature]

CPF: 110.711.794.74

CORTÉS, 23 de abril de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 006	2,93	Total: 281,28
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Radex	Modelo:	
Descrição: ALMOFADA PARA CARIMBO EM TECIDO, Nº2, COM MEDIDA MININA DE 5,9 X 9,4CM, CORES DIVERSAS.				
Quantidade: 96	Valor Unit.: 2,93		Total Item: 281,28	
				VALOR TOTAL DO CONTRATO: 281,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.273.548/0001-69, com endereço RUA ANTONIO DA SILVA DURVAL S/N, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA** portador de Carteira de Identidade nº 1.155944, e inscrito no CPF/MF sob o nº 427.736.954-53, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2021, homologado em 21/04/2021, integrante do Processo Administrativo nº 012/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa TORRES COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ nº 40.058.970/0001-62, com endereço RUA ALLAN KARDEC, CEP 51200150 - ABADIA DE GOIÁS-GO, representada por GEORGIA TORRES PIRES FILHO, Carteira de identidade nº 7034673, inscrito no CPF nº 013.515.414-63, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e material pedagógico destinados a suprir as necessidades da secretaria de educação e das demais secretarias municipais, pelo período de 12 meses** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS DOS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 4c331842-4100-415a-b009-80d561803306

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etec.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: 4c331822-4b2c-415a-b909-8bd56f803906

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÊS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:


3 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://eppf.tce.pe.gov.br/eppf/validaDoc.seam> Código do documento: 4c33f842-4b2c-415a-b009-9bd56f803906

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 4c331842-4b2c-4181-b009-8bd56f803906

publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
 - 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
 - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
 - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
 - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
 - 11.1.1- Greve geral;
 - 11.1.2- Calamidade pública;
 - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
 - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
 - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c331842-4b2c-415a-b009-8bd56f803906

Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

[Handwritten Signature]

TORRES COMERCIO E SERVIÇO

Testemunhas:

CPF: *57538690420*

Fernanda Savares da Silva

CPF: *087.271.664-30*

CORTÊS, 23 de abril de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE	Quant.:	Num:	Valor Unit.:	Total:
LOTE 3	1	041	3,50	350,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: LEONORA	Modelo:	
Descrição: APONTADOR DE LAPIS SEM DEPOSITO LAMINA ANTIFERRUGEM CONTENDO 24 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS E AÇO INOXIDÁVEL.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,50			Total Item: 350,00
LOTE 4	1	017	1,60	384,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LIKE	Modelo:	
Descrição: BLOCO DE RECADO AUTODESIVO REMOVIVEIS MEDINDO 76X102MM CONTÉM 1 BLOCO COM 100 FOLHAS. COMPOSIÇÃO: PAPEL OFFICESET E ADESIVO SINTÉTICO.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DA ESTIMA CYSNEIRES SARAIAO BORGES
Acesse em: https://epp.cortep.gov.br/epp/validador.aspx?Codigo_documento=41331842-4b2c-415b-9009-8bd56f880906

Quantidade: 240	Valor Unit.: 1,60	Total Item: 384,00		
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 048	9,50	Total: 95,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: RED BOR	Modelo:	
Descrição: BORRACHA BICOLOR (AZUL, VERMELHA, PRETA) PARA APAGAR TINTA DE CANETA E LAPIS, ATOXICA. DIMENSOES VARIABEIS: COMPRIMENTO APROX. 40 A 60 MM, LARGURA 16 A 20 MM E ESPESSURA, 6,0 A 8,0 MM. CAIXA COM 40 UNIDADES.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 9,50	Total Item: 950,00		
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 097	4,95	Total: 49,50
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: LEONORA	Modelo:	
Descrição: BORRACHA BRANCA TIPO PONTEIRA, PARA ENCAIXE NA PARTE SUPERIOR DO LAPIS. SENDO CAIXA COM 50 UNIDADE.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,95	Total Item: 495,00		
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 077	2,40	Total: 3.204,80
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ASTRAL	Modelo:	
Descrição: CADERNO BROCHURA PEQUENO CAPA DURA, COM 96 FOLHAS.				
Quantidade: 1.337	Valor Unit.: 2,40	Total Item: 3.208,80		
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 096	4,06	Total: 5.428,22
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ASTRAL	Modelo:	
Descrição: CADERNO GRANDE BROCHURA, CAPA DURA COM 96 FOLHAS.				
Quantidade: 1.337	Valor Unit.: 4,06	Total Item: 5.428,22		
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 008	6,92	Total: 6.712,40
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ASTRAL	Modelo:	
Descrição: CADERNO 10 MATERIAS, COM ARAME, CAPA DURA COM 140 FOLHAS.				
Quantidade: 970	Valor Unit.: 6,92	Total Item: 6.712,40		
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 025	14,45	Total: 867,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAXPRINT	Modelo:	
Descrição: CALCULADORA DE MESA A PILHA, COM 12 DIGITOS, OPERACOES BASICAS, VISORES COM NUMEROS GRAUDOS, TAMANHO MINIMO DE 12 X 13CM, COM PILHAS.				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 14,45	Total Item: 867,00		
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 022	25,90	Total: 3.885,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: ECONOMIC	Modelo:	
Descrição: CANETA ESFEROGRAFICA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS TECNICAS: CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO COM DIAMETRO INTERNO DE 3,2 MM , PONTA EM LATAO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTENIO USINADO, TRACO DA ESCRITA 1,0 MM, SENDO NAS CORES DA TINHA PRETA, AZUL OU VERMELHA, DIMENSAO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 133,480 MM. TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA, ANTIASFIXIANTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 25,90	Total Item: 3.885,00		
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 040	43,90	Total: 5.268,00
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: AMIN	Modelo:	
Descrição: CARTOLINA 50 X 66, 150 G, CORES VARIADAS. PACOTE C/100.				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE**



Documento Assinado Eletronicamente por: MARIA DA FÁTIMA CYRILINO SAMPAIO BOBA
Acesse em: https://epp.cortep.gov.br/epp/validador/validador.asp?documento=4c33842-4b24-415a-b009-8bd56f802906

Quantidade: 120	Valor Unit.: 43,90			Total Item: 5.268,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 046	14,95	Total: 1.794,00
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: ECOCLIPS	Modelo:	
Descrição: CLIPS 6/0 COMPOSIÇÃO: ARAME EM AÇO REVESTIDO, PACOTE CONTENDO 10 CAIXAS COM 50 UNIDADES				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 14,95			Total Item: 1.794,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 027	1,52	Total: 1.824,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: ECOCLIPS	Modelo:	
Descrição: CLIPS Nº 8/0 PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, CAIXAS COM 25 UNIDADES.				
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 1,52			Total Item: 1.824,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 028	1,52	Total: 1.824,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: ECOCLIPS	Modelo:	
Descrição: CLIPS Nº2/0 PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO. CAIXAS COM 100 UNIDADES .				
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 1,52			Total Item: 1.824,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 073	22,95	Total: 1.652,40
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: LIKE	Modelo:	
Descrição: COLA BASTÃO EM TUBO PLÁSTICO NÃO TOXICA, FORMATO CILINDRICO, BASE GIRATÓRIA, PELO LIQUIDO 19G. COM SELO DO INMETRO. COMPOSICAO ÁLCOOL POLIVINÍLICO, ÁGUA, GLICERINA E CONSERVANTES, CX C/12.				
Quantidade: 72	Valor Unit.: 22,95			Total Item: 1.652,40
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 001	1,08	Total: 1.944,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GLINORTE	Modelo:	
Descrição: COLA BRANCA EMBALAGEM COM 90 G, COMPOSIÇÃO: POLIMERO VINILICO, TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES E CONSERVANTES. LAVÁVEL E NÃO TOXICA.				
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 1,08			Total Item: 1.944,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 078	3,52	Total: 1.689,60
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: KOALA	Modelo:	
Descrição: COLA COLORIDA - CAIXA COM 6 UNIDADES, 25 G CADA UNIDADE, NAO TOXICA, ALTO RELEVO, PLASTIFICANTE, A BASE DE P.V.A.				
Quantidade: 480	Valor Unit.: 3,52			Total Item: 1.689,60
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 090	174,90	Total: 8.395,20
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: GLINORTE	Modelo:	
Descrição: COLA DE ISOPOR FRASCO COM 470 Gr, CXA C/12.				
Quantidade: 48	Valor Unit.: 174,90			Total Item: 8.395,20
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 043	18,45	Total: 3.321,00
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: GLINORTE	Modelo:	
Descrição: COLA DE ISOPOR FRASCO COM 85 G PCT COM 6 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA. CONTENDO SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DO IBC, PCT C/06.				
Quantidade: 180	Valor Unit.: 18,45			Total Item: 3.321,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 075	29,98	Total: 2.158,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por MARIA DE FATIMA DOS ANJOS SAMPAIO FORBA
Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/portal/Doc/seam/Codigos-do-documento:4c33842492c415a-b0028b0d56f803906>

Item: 1	Unidade: QUILO	Marca: TECBOND	Modelo:	
Descrição: COLA QUENTE - COMPOSIÇÃO: RESINA E.V.A. E RESINA TAQUIFICANTE. EMBALAGEM DO PRODUTO COM DESCRIÇÃO DE COMO UTILIZAR E PRECAUÇÕES. BASTÃO MEDINDO 7,2mmX30 cm , PACOTE CONTENDO 1 KG.				
Quantidade: 72	Valor Unit.: 29,98		Total Item: 2.155,56	
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 058	10,98	Total: 656,88
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: DELTA	Modelo:	
Descrição: CORRETIVO LIQUIDO 18 ML DE ALTA QUALIDADE, NÃO TOXICO A BASE DE ÁGUA.COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA, PLASTIFICANTES E PIGMENTOS. CAIXA COM 12 UNIDADES				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 10,98		Total Item: 658,88	
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 073	11,97	Total: 1.723,66
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: IBEL	Modelo:	
Descrição: EMBORRACHADO COM PLACAS MEDINDO 40 X 48 CM PACOTE COM 10 FOLHAS.				
Quantidade: 144	Valor Unit.: 11,97		Total Item: 1.723,66	
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 003	15,95	Total: 2.871,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IBEL	Modelo:	
Descrição: EMBORRACHADO CORES VARIADAS MEDINDO 90cmX 180 cm 10 FOLHAS				
Quantidade: 180	Valor Unit.: 15,95		Total Item: 2.871,00	
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 001	17,98	Total: 2.157,60
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: FORONI	Modelo:	
Descrição: ENVELOPE 185X248 BRANCO, CAIXA COM 100 UNIDADES				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 17,98		Total Item: 2.157,60	
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 010	38,65	Total: 5.565,60
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: FORONI	Modelo:	
Descrição: ENVELOPE 310X 410 CAIXA COM 100 UNIDADES				
Quantidade: 144	Valor Unit.: 38,65		Total Item: 5.565,60	
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 059	41,70	Total: 5.004,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: FORONI	Modelo:	
Descrição: ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, SACO, SEM IMPRESSÃO, 31X41CM, COM ABA, BRANCO. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES.				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 41,70		Total Item: 5.004,00	
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 051	1,25	Total: 1.250,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: WALLEU	Modelo:	
Descrição: ESQUADRO EM PLÁSTICO COM GRADUACAO, MEDIDA DE 30 CM COM 45 °. CAIXA COM 10 UNDS.				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,25		Total Item: 1.250,00	
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 066	1,38	Total: 596,16
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TRIS	Modelo:	
Descrição: ESTILETE LAMINA LARGA - COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO E RESINAS PLÁSTICAS MEDINDO 15CM; LARGURA DA LAMINA 18MM; CORPO PLASTICO TRANSPARENTE FUMÊ; LAMINAS COM PONTAS RENOVADAS, TRAVA DE SEGURANÇA; AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTEFERRUGEM.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIRO SAMPAIO BOBA
Acesse em: https://eic.itec.gov.br/epp/validador/validador.jspx?seam.código_documento=4c331842-42c4-45a1-b009-b1056f88d906

Quantidade: 432	Valor Unit.: 1,38	Total Item: 590,40		
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 043	1,45	Total: 620,40
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LIKE	Modelo:	
Descrição: EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO.				
Quantidade: 432	Valor Unit.: 1,45	Total Item: 620,40		
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 029	2,55	Total: 1.220,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EUROCEL	Modelo:	
Descrição: FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO MARROM PARA EMPACOTAMENTO. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO E ADESIVO ACRILICO. FITA MEDINDO 45MMX45 MT.				
Quantidade: 480	Valor Unit.: 2,55	Total Item: 1.224,00		
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 011	2,55	Total: 1.224,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EUROCEL	Modelo:	
Descrição: FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO E ADESIVO ACRILICO. FITA MEDINDO 45MMX45 MT.				
Quantidade: 480	Valor Unit.: 2,55	Total Item: 1.224,00		
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 052	15,15	Total: 1.818,00
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: EUROCEL	Modelo:	
Descrição: FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO, CONTENDO 10 ROLOS 12MMX40 MT. COMPOSIÇÃO: FILME DE PP BIORIENTADO, E ADESIVO ACRILICO A BASE DE ÁGUA.				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 15,15	Total Item: 1.818,00		
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 090	3,55	Total: 3.067,20
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EUROCEL	Modelo:	
Descrição: FITA CREPE USO GERAL. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO 40 G ADESIVO A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA E RESNIA. ROLO MEDINDO 19MMX50 MT.				
Quantidade: 864	Valor Unit.: 3,55	Total Item: 3.067,20		
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 015	8,75	Total: 3.360,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EUROCEL	Modelo:	
Descrição: FITA DUPLA FACE BRANCA, MEDINDO 19MMX 30 MT. COMPOSIÇÃO: PAPEL, LINER DE PAPEL SUPER CALANDRADO SILICONIZADO, ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS.				
Quantidade: 384	Valor Unit.: 8,75	Total Item: 3.360,00		
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 037	2,48	Total: 2.182,40
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KOALA	Modelo:	
Descrição: GIZÃO DE CERA, COMPOSIÇÃO: CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS ATÓXICOS. CAIXA COM 12 LAPIS COLORIDOS PESO LIQUIDO 90 G.				
Quantidade: 880	Valor Unit.: 2,48	Total Item: 2.182,40		
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 053	8,97	Total: 1.076,40
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BRW	Modelo:	
Descrição: GRAMPEADOR PARA ATÉ 25 FOLHAS PARA GRAMPOS 26/6 COM CORPO METALICO, DESIGN ERGONOMICO, PLACA METALICA DE PROTEÇÃO NA FRENTE E COM EXTRATOR DE GRAMPO INTEGRADO.				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 8,97	Total Item: 1.076,40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSSELLES SAMPAIO BORGES
Acesse em: https://scc.tce.pe.gov.br/validarDoc.seau?codigo_documento=4c1784245c415a1b0098bd56803905

LOTE 38	Quant.: 1	Num: 014	89,37	Total: 3.214,33
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TRIS	Modelo:	
Descrição: GRAMPEADOR PARA ATÉ 100 FOLHAS, 75G/M². COMPOSIÇÃO: ESTRUTURA METÁLICA, SUPORTE DA BASE EM MATERIAL PLÁSTICO; GRAMPO UTILIZADO 23/6 A 23/13. GUIA REGULADORA PARA PAPEL				
Quantidade: 36	Valor Unit.: 89,37			Total Item: 3.214,33
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 070	4,48	Total: 1.344,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: A&V	Modelo:	
Descrição: GRAMPO 26/6, GRAMOS GALVANIZADOS CONTENDO 5 MIL UNIDADES, FEITO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; PRODUTOS COM PONTAS CORTANTES; EXTRA MACIL SUPER RESISTENTE				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 4,48			Total Item: 1.344,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 068	21,89	Total: 3.944,20
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: ACC	Modelo:	
Descrição: GRAMPO 23/13, UTIL PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 50 A 100 FOLHAS, CAIXA CONTENDO 5.000 UNIDADES.				
Quantidade: 180	Valor Unit.: 21,89			Total Item: 3.944,20
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 070	2,62	Total: 4.524,36
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: LIKE	Modelo:	
Descrição: LAPIS PERMANENTE CAIXA COM 12 UNIDADES				
Quantidade: 1.728	Valor Unit.: 2,62			Total Item: 4.524,36
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 090	3,12	Total: 2.808,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: BRW	Modelo:	
Descrição: LÁPIS DE COR GRANDE. COMPOSIÇÃO: RESINA PLASTICA, PIGMENTOS E CERA. CAIXA CONTENDO 12 LÁPIS COLORIDOS MEDIDNDO NO MINIMO 17CM CADA LAPIS, NÃO TÓXICOS. FORMATO SEXTAVADO				
Quantidade: 900	Valor Unit.: 3,12			Total Item: 2.808,00
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 042	26,48	Total: 5.296,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: BRW	Modelo:	
Descrição: LÁPIS GRAFITE Nº2 - COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA PIGMENTO, CERA E FORMATO REDONDO. CAIXA CONTENDO 144 UNIDADES				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 26,48			Total Item: 5.296,00
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 009	1,99	Total: 573,12
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TUTTI	Modelo:	
Descrição: LAPISEIRA 0,5 MM RECARREGAVEL BORRACHA NO TOPO, PONTA, TAMPA E CLIP DE METAL, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS, GRAFITE, BORRACHA E METAL.				
Quantidade: 288	Valor Unit.: 1,99			Total Item: 573,12
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 074	1,99	Total: 573,12
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TUTTI	Modelo:	
Descrição: LAPISEIRA 0,7 MM RECARREGAVEL BORRACHA NO TOPO, PONTA, TAMPA E CLIP DE METAL, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS, GRAFITE, BORRACHA E METAL.				
Quantidade: 288	Valor Unit.: 1,99			Total Item: 573,12

Ad Borbas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SAMPAIO BOBA
Acesse em: https://e-cfcp.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam?codigoDocumento: 43338424264154-0009-846161830906

LOTE 46	Quant.: 1	Num: 068	13,42	Total: 3.228,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SIDGRAFTH	Modelo:	
Descrição: LIVRO DE ATA 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120 GR/M². FORMATO DA CAPA 310MMX217MM; MIOLO 300 MM X 211MM				
Quantidade: 240	Valor Unit.: 13,42			Total Item: 3.228,00
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 007	10,80	Total: 1.554,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SIDGRAFTH	Modelo:	
Descrição: LIVRO DE PROTOCOLO COM 104 FOLHAS; FORMATO 153MM X 216 MM. CAPA E CONTRACAPA DE PAPELÃO (697M/G²) REVESTIDO POR PAPEL OFF-SET 120G/M² FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFF-SET 630G/M²				
Quantidade: 144	Valor Unit.: 10,80			Total Item: 1.554,00
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 062	14,45	Total: 5.200,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SIDGRAFITH	Modelo:	
Descrição: LIVRO DE PONTO 1 ASSINATURA , CAPA DURA PAPELÃO COM 100 FOLHAS.				
Quantidade: 360	Valor Unit.: 14,45			Total Item: 5.200,00
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 099	21,95	Total: 1.584,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: LIKE	Modelo:	
Descrição: MARCA TEXTO FLUORESCENTE, COMPOSIÇÃO: CORPO DE POLIPROPILENO, CERA À BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, GLICERINA E CORANTES. COR AMARELA. CAIXA COM 12 UNIDADES.				
Quantidade: 72	Valor Unit.: 21,95			Total Item: 1.584,00
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 039	31,95	Total: 5.751,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: LIKE	Modelo:	
Descrição: MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, POLIÉSTER, TINTA A BASE DE ÁLCOOL E CORANTES, C/12.				
Quantidade: 180	Valor Unit.: 31,95			Total Item: 5.751,00
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 014	4,48	Total: 4.032,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ACRILEX	Modelo:	
Descrição: MASSA DE MODELAR 180G COM 12 CORES VARIADAS, PESO LIQUIDO 180G E NÃO TOXICO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREALIS, GLUTÉN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTES, AROMA, ADTIVOS E PIGMENTOS.				
Quantidade: 900	Valor Unit.: 4,48			Total Item: 4.032,00
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 062	8,98	Total: 215,52
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: BRW	Modelo:	
Descrição: MINA GRAFITE DIAMETRO 0,5 MM CONTENDO 12 TUBOS COM 12 GRAFITES POR TUBO; GRAFITE RESISTENTE				
Quantidade: 24	Valor Unit.: 8,98			Total Item: 215,52
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 077	8,98	Total: 215,52
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: BRW	Modelo:	
Descrição: MINA GRAFITE DIAMETRO 0,7 MM CONTENDO 12 TUBOS COM 12 GRAFITES POR TUBO; GRAFITE RESISTENTE				
Quantidade: 24	Valor Unit.: 8,98			Total Item: 215,52
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 091	148,99	Total: 44.697,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: <https://efc.cce.pe.gov.br/epi/validador.seam?CodigoDoDocumento=4c351842-4b2c-415a-b009-8bd568039006>

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: ACOQUALITY	Modelo:	
Descrição: PAPEL OFICIO A-4 CAIXA COM 10 RESMAS, FORMATO 210X297MM, 75G CONTENDO EM UMA RESMA 500FLS.				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 148,99		Total Item: 44.697,00	
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 051	15,99	Total: 1.914,89
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: BAHIA ARTE GRAFICA	Modelo:	
Descrição: PAPEL CARTÃO VERGÊ 180 G / MT² . FORMATO A4 210MMX297MM. PACOTE COM 50 FOLHAS.				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 15,99		Total Item: 1.918,80	
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 094	38,98	Total: 3.741,08
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: ASTRAL	Modelo:	
Descrição: PAPEL ALMAÇO COM 400 FLS				
Quantidade: 96	Valor Unit.: 38,98		Total Item: 3.742,00	
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 031	23,48	Total: 3.381,12
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: ART FLOC	Modelo:	
Descrição: PAPEL CAMURÇA 40 X 60 PACOTE COM 25 FLS				
Quantidade: 144	Valor Unit.: 23,48		Total Item: 3.381,12	
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 038	48,98	Total: 7.055,12
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: EMBALE	Modelo:	
Descrição: PAPEL CELOFANE 70 X 89 PACOTE COM 50 FLS				
Quantidade: 144	Valor Unit.: 48,98		Total Item: 7.055,12	
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 017	11,15	Total: 4.014,00
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: ART FLOC	Modelo:	
Descrição: PAPEL CREPON 48 X 2M PACOTE COM 10 FLS				
Quantidade: 360	Valor Unit.: 11,15		Total Item: 4.014,00	
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 038	25,98	Total: 3.741,12
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: ART FLOC	Modelo:	
Descrição: PAPEL SEDA 50 X 70 PACOTE COM 100 FLS				
Quantidade: 144	Valor Unit.: 25,98		Total Item: 3.741,12	
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 039	0,89	Total: 1.602,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SUZANO	Modelo:	
Descrição: PAPEL 40 KG COM MEDIDAS 660X960 MM				
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 0,89		Total Item: 1.602,00	
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 027	4,85	Total: 2.910,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ALAPLAST	Modelo:	
Descrição: PASTA ARQUIVO POLIONDA, MEDINDO 250 X 355 X 135 MM EM VARIAS CORES.				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 4,85		Total Item: 2.910,00	
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 030	237,80	Total: 14.268,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS
CORTÉS-PE

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: CHIES	Modelo:
Descrição: PASTA AZ LOMBO ESTREITO. CARTÃO COM ESPESSURA DE 2 MM, FORRADO COM PAPEL MONOLUCIDO 75G PLASTIFICADO. MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, OLHAL E COMPRESSOR PLASTICOS. CAIXA COM 20 UNIDADES.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 237,80	Total Item: 14.268,00	
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 064	31,70 Total: 3.804,00
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: ALAPLAST	Modelo:
Descrição: PASTA COM ABA ELÁSTICA EM PLÁSTICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE, CRISTAL OFFICE MEDINDO 350MM X 235 MM X 03 MM MEDIDA UNITÁRIA. PACOTE COM 10 UNIDADES			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 31,70	Total Item: 3.804,00	
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 096	44,70 Total: 5.364,00
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: POLYCART	Modelo:
Descrição: PASTA COM ABAS E ELÁSTICO EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO FORMATO UNITÁRIO 340MM X 230 MM. PACOTE COM 20 UNIDADES.			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 44,70	Total Item: 5.364,00	
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 012	24,50 Total: 2.940,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DELLO	Modelo:
Descrição: PASTA SANFONADA TAMANHO OFICIO COM 12 DIVISORIAS			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 24,50	Total Item: 2.940,00	
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 088	51,10 Total: 6.132,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DELLO	Modelo:
Descrição: PASTA SANFONADA TAMANHO OFICIO COM 31 DIVISORIAS			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 51,10	Total Item: 6.132,00	
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 055	116,20 Total: 8.366,40
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: DELLO	Modelo:
Descrição: PASTA SUSPENSÁ, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, COR MARRON, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO 350 G, DIMENSÕES 235 X 360 MM, PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES.			
Quantidade: 72	Valor Unit.: 116,20	Total Item: 8.366,40	
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 013	23,50 Total: 3.384,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ONDA	Modelo:
Descrição: PERFURADOR PARA 20 FOLHAS 75G/MT². TRAVA DE SEGURANÇA METÁLICA, GUIA PARA TAMANHOS VARIADOS DE PAPÉIS, FUIROS PRECISOS. COMPOSIÇÃO: METAL E RESINAS PLÁSTICAS			
Quantidade: 144	Valor Unit.: 23,50	Total Item: 3.384,00	
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 091	15,00 Total: 2.700,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ONDA	Modelo:
Descrição: PERFURADOR PARA ATÉ 10 FOLHAS 75G/M². FUIROS PRECISOS			
Quantidade: 180	Valor Unit.: 15,00	Total Item: 2.700,00	
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 020	15,90 Total: 1.987,50
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: LEONORA	Modelo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA SNEIROS SANT'ANNA BORBA
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validador.seam?odp=do_documento:4531842442c-415a-4a09-8a156f803906

Descrição: PINCEL Nº 10 PELO DE CAMELO, CABO CURTO EM MADEIRA NA COR AMARELO, REDONDO UTILIZADO PARA ESCOLAS, PCT C/12.

Quantidade: 125 Valor Unit.: 15,90 Total Item: 1.987,50

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 087 0,45 **Total: 674,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: KOALA Modelo:

Descrição: PINTURA A DEDO, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA PIGMENTOS ATOXICOS, CARGAS E CONSERVANTES A BASE DE BENSOTIAZOL, NÃO TOXICO, SOLUVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE CAIXA COM 6 POTES PLÁSTICOS CONTENDO 15 ML

Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 0,45 Total Item: 675,00

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 008 15,58 **Total: 2.242,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MAKE + Modelo:

Descrição: PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO E ICB NA EMBALAGEM E NO PRODUTO, BIVOLT COM UM REFIL DE COLA QUENTE

Quantidade: 144 Valor Unit.: 15,58 Total Item: 2.243,52

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 022 3,70 **Total: 8.528,80**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FREECALOR Modelo:

Descrição: PLACA DE ISOPOR 20MM

Quantidade: 2.304 Valor Unit.: 3,70 Total Item: 8.528,80

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 072 1,75 **Total: 6.300,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FREECALOR Modelo:

Descrição: PLACA DE ISOPOR 10MM

Quantidade: 3.600 Valor Unit.: 1,75 Total Item: 6.300,00

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 084 0,85 **Total: 6.120,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FREECALOR Modelo:

Descrição: PLACA DE ISOPOR 5MM

Quantidade: 7.200 Valor Unit.: 0,85 Total Item: 6.120,00

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 016 61,95 **Total: 2.973,60**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MADER MASTER Modelo:

Descrição: QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA COM MOLDURA EM ALUMINIO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X90 CM.

Quantidade: 48 Valor Unit.: 61,95 Total Item: 2.973,60

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 064 55,68 **Total: 4.008,96**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: RADEX Modelo:

Descrição: REABASTECEDOR DE LÁPIS PARA QUADRO BRANCO. COMPOSIÇÃO DA TINTA: ÁLCOOL, RESINA, GLICÓIS, CORANTES E ADTIVOS. CAIXA CONTENDO 12 FRASCOS DE 40 ML CADA.

Quantidade: 72 Valor Unit.: 55,68 Total Item: 4.008,96

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 028 0,75 **Total: 1.875,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: WALLEU Modelo:

Descrição: RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 0,16 MM DE ESPESSURA E 2,6 MM DE LARGURA.

Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 0,75 Total Item: 1.875,00

M. Borba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYRINEIA SAMPALIO BORGES
Acesse em: https://sef.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo_documento=4c23842405c145a1b0098bd50903905

LOTE 80	Quant.: 1	Num: 032	6,83	Total: 10.247,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PERSONAL BRINDES	Modelo:	
Descrição: SQUEEZE EM MATERIAL PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML, SENDO PERSONALIZADA E A ARTE EM ATÉ 3 CORES. COMPOSTA DE : POLIETILENO VIRGEM (ATOXICO) E FLEXIVEL, TAMPA COM SISTEMA DE DEDACAO E PERSONALIZACAO EM SILK.				
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 6,83			Total Item: 10.247,00
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 004	66,80	Total: 6.680,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: LIKE	Modelo:	
Descrição: TESOURA ESCOLAR. COMPOSIÇÃO: LÂMINA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM COMPRIMENTO TOTAL: 13CM ESPESSURA DA LÂMINA: 1,5MM PONTAS ARREDONDADAS. CAIXA COM 24 UNIDADES				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 66,80			Total Item: 6.680,00
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 097	9,28	Total: 1.330,30
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BRW	Modelo:	
Descrição: TESOURA MEDINDO 17 CM. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA PLASTICA E LAMINAS EM AÇO INOX EMBALAGEM CONTENDO UMA UNIDADE.				
Quantidade: 144	Valor Unit.: 9,28			Total Item: 1.330,30
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 051	4,20	Total: 6.300,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KOALA	Modelo:	
Descrição: TINTA GUACHE 15 ML COM 6 CORES PARA SER USADA EM PAPEL, CORES VARIADAS.				
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 4,20			Total Item: 6.300,00
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 028	43,80	Total: 1.051,20
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: RADEX	Modelo:	
Descrição: TINTA PARA CARIMBO. COMPOSICAO : ALCOOL, RESINA, GLICOIS, CORANTES E ADITIVOS . CAIXA COM 12 FRASCOS DE 40ML CADA				
Quantidade: 24	Valor Unit.: 43,80			Total Item: 1.051,20
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 029	754,90	Total: 9.058,80
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MR MAQUINAS	Modelo:	
Descrição: MAQUINA PLASTIFICADORA E POLISERADORA TAMANHO A4 PROFISSIONAL. PARA PLASTIFICAR DIVERSOS DOCUMENTO, COM MOTOR BI DIRECIONAL , COM ROLOS DE PRESSÃO REGULAVEL E COM BORRACHA ESPECIAL				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 754,90			Total Item: 9.058,80
LOTE 86	Quant.: 1	Num: 066	1,65	Total: 7.920,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: POCH	Modelo:	
Descrição: FOLHA DE PLASTIFICADORA				
Quantidade: 4.800	Valor Unit.: 1,65			Total Item: 7.920,00
LOTE 87	Quant.: 1	Num: 033	59,95	Total: 3.597,00
Item: 1	Unidade: ROLO	Marca: VEL FIX	Modelo:	
Descrição: ROLO DE VELCRO MACHO E FEMEA COM ADESIVO. MEDINDO 25 MT DE COMPRIMENTO E 50 MM DE EXPESSURA.				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 59,95			Total Item: 3.597,00

Num: 060



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA DOS ANJOS SNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://cert.ice.pe.gov.br/pt/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=4c331842-4b2c-415a-b009-8bd56f803906>

LOTE 88	Quant.: 1		119,95	Total: 14.395,00
Item: 1	Unidade: ROLO	Marca: BIATEX	Modelo:	
Descrição: TNT 1,40X50 MT, CORES VARIADAS.				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 119,95			Total Item: 14.395,00
LOTE 89	Quant.: 1	Num: 039	17,72	Total: 2.652,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: WALLEU	Modelo:	
Descrição: TRANSFERIDOR 360° ACRILICO. CAIXA COM 10 UNDS.				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 17,72			Total Item: 2.652,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 348.570,00				



Documento Assinado Digitalmente por: **MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validador>, seu CNPJ: 23.198.833/0001-04, CPF: 022.311.574-62, e-mail: etce@tce.pe.gov.br, endereço: Rua Coronel José Belarmino, nº 48, Centro, Cortês, PE - CEP: 55.525-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº **10.273.548/0001-69**, com endereço **Na Rua Cel. José Belarmino, 48 – Centro**, na cidade de **Cortês**, neste ato representado pelo ordenador, **Sra. Maria de Fátima Cysneiro Sampaio Borba** portadora da Cédula de Identidade nº 1.155.944 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº **427.736.954-53**, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs [Regulamento], e considerando o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº **004/2021**, homologado em **02/06/2021**, integrante do **Processo Administrativo nº 015/2021**, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **23.198.833/0001-04**, com endereço **Rua Carlos Pena Filho, 383 - GALPÃO A - AFOGADOS RECIFE-PE, CEP: 50.850-030**, representada por **Jefferson de Araújo Souza**, brasileiro, natural de Caruaru, Estado de Pernambuco, casado sob o regime de **Comunhão Parcial de Bens**, nascido em 14/08/1968, Empresário, CNH nº **0142784584**, CPF: **022.311.574-62**, residente e domiciliado na **Rua Feira Nova, 58 Boa Vista - Caruaru-PE. CEP: 55038-290**, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

- 1- A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, A SEREM REALIZADOS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE.**
- 1.1- Do órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta ATA;
- 1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

- 2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de **12 meses**, a partir da data da sua publicidade;
- 2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

M. de F. Sampaio Borba

JEFFERSON DE ARAUJO SOUZA 0221157462
CPF: 022.311.574-62
RUA FEIRA NOVA, 58 BOA VISTA - CARUARU - PE



3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições e condições estabelecidas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs **[Regulamento]**, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados durante aquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DO SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA:

Ocorrendo a rejeição de algo que não esteja em conformidade com o Termo de Referência, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a devida atenção ao TR dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.2- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.3- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) serviços(s) prestados(s);

6.4- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.5- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada a prestar os serviços de acordo com o exigido no Termo de Referência desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPALIO BORBA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento> Código do Documento: 4c331842-4b2c-415a-b009-8bd56f8b3906

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de **30(trinta) dias**, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas e função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, se através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela contratada, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

JEFFERSON DE ARAUJO
SOUZA (0231157462)



666

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://eic.e-licite.pe.gov.br/validador.seam> Código do documento: 4c33f842-4b2c-415a-b009-8bd56f803006

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de **Cortês** por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória:

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

JEFFERSON DE ARAUJO
SOUZA-02211157462
Tribunal de Contas do Estado
do Rio Grande do Norte
Rua Coronel José Belarmino, nº 048, Centro, Cortês - PE
CEP 55.525-000 | CNPJ: 10.273.548/0001-69



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento=7c33f842-4b2c-415a-b009-8bd56f803966>

- 9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:
 - 9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;
 - 9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;
 - 9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;
 - 9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;
 - 9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;
 - 9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.
- 9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.
- 9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pelo órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
 - 10.2.1- Recusar o serviço em desacordo com o objeto;
 - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
 - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
 - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de prestação de serviço fixado.

Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba

JEFFERSON DE ARAUJO
SOUZA 0223115
7462



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etcc.ice.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 4c3318424b2c415a-b009-8bd56f803906

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a prestação de serviço no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

- 11.1.1- Greve geral;
- 11.1.2- Calamidade pública;
- 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
- 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro;

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através da emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba

JEFFERSON DE ARAUJO Assinador da Forma Digital por JEFFERSON
DE ARAUJO SOUZA:02231157462
SOUZA:02231157462 Datas: 2021/06/11 12:10:45 -03'00'

Jefferson de Araújo Souza

Testemunha

CPF: 57598630420

Testemunha

CPF: 342.377.924-29



Cortês/PE, 04 de junho de 2020

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE/ITEM

Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, A SEREM REALIZADOS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE

VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
1.354.999,00	1	1.354.999,00

QTD: 1

VALOR TOTAL: 1.354.999,00

JEFFERSON DE ARAUJO
SOZ/ZA-02231157462

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMP AIO BORBA
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 4c33842-4b2c-415a-b009-8bd56f803906

670



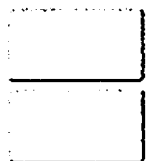
Data de verificação 14/05/2021 09:55:12 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo ATA ASSINADA.pdf

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados



671



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPALIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c33f842-4b2c-415a-b009-8bd56f803906

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROSSAMPAIOBORBA
Acesse em: https://etce.tce-pe.gov.br/ppv/validar_documento

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005 - PMC

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº **10.273.548/0001-69**, com endereço **Na Rua Cel. José Belarmino, 48 – Centro, na cidade de Cortês-PE**, neste ato representado pelo ordenador, **Sra. Maria de Fátima Cysneiro Sampaio Borba** portador da Cédula de Identidade nº **1.155.944 SSP/PE**, e inscrito no CPF/MF sob o nº **427.736.954-53**, nos termos da Lei nº **8.666/93**, e suas alterações, da Lei **10.520/2002** e considerando o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº **008/2021**, integrante do **Processo Administrativo nº 019/2021**, por deliberação do Pregão designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **23.198.833/0001-04**, com endereço **Rua Carlos Pena Filho, 383 - GALPÃO A - AFOGADOS - RECIFE-PE, CEP: 50.850-030**, representada por **Jefferson de Araújo Souza**, brasileiro, natural de **Caruaru, Estado de Pernambuco**, casado sob o regime de **Comunhão Parcial de Bens**, nascido em **14/08/1977**, Empresário, CNH nº **0142784584**, CPF: **022.311.562-62**, residente e domiciliado na **Rua Feira Nova, 48, Boa Vista - Caruaru-PE. CEP: 55038-290**, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS CENTRAIS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE CORTÊS-PE.**

1.1- Do órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta ATA;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de **12 meses**, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº **10.520/2002**, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº **8.666/1993** e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

Maria de Fátima Cysneiro Sampaio Borba



Documento Assinado Digitalmente por: MARIANE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: https://epp.cpe.leg.br/pe/validar/oc/oc-seg/validar/validar_documento: 4c331842-4b2c-4129-8009-8bd561803906

número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandando o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública de licitação matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Cortês por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente

JEFFERSON
DE ARAUJO
SONZA GZ
11157462
Pessoa Física
CPF: 011.111.111-11
RG: 111111111111111111
Data de Nascimento: 11/11/11



o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em ata devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor

JEFFERSON
DE ARAUJO
SOUZA:022
31157462

Protocolo de Fiscalização
Assinado por:
JEFFERSON DE ARAUJO
SOUZA:022
31157462



habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

- 10.2.1- Recusar o serviço em desacordo com o objeto;
- 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
- 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
- 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de prestação de serviço fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a prestação de serviço no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
 - 11.1.1- Greve geral;
 - 11.1.2- Calamidade pública;
 - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
 - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
 - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Maria de Fátima Cysneiro Sampaio Borba

Maria de Fátima Cysneiro Sampaio Borba

JEFFERSON DE ARAUJO Assinado de forma digital por
SOUZA:02231157462 JEFFERSON DE ARAUJO
SOUZA:02231157462
Dados: 2021.07.06 15:49:15 -03'00'

Jefferson de Araújo Souza

Cortês/PE, 05 de julho de 2021.



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
 Acesse em: <https://epec.ce.gov.br/validador/validador.jspx> Código do documento: 4c331842-4b2c-415a-b009-8b6d561803906

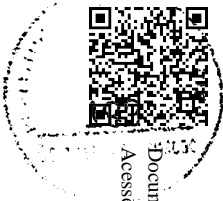
DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

FORNECEDOR: PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI

23.198.833/0001-44

LOTE/ITEM	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA	RS182.992,63	1	RS182.992,63
QTD: 1			
	VALOR TOTAL:		RS182.992,63
	VALOR GERAL:		RS182.992,63

JEFFERSON DE ARAUJO
 SOUZA-02231157462



RELATÓRIO

Data de verificação 08/07/2021 09:32:02 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo ATA REGISTRO DE PREÇO CORTÊS ASSINADA.pdf

Assinatura digitalizada por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA em 08/07/2021 09:32:02 BRT
 # Documento assinado digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA em 08/07/2021 09:32:02 BRT

Informações da assinatura digitalizada

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Informações da assinatura digitalizada

Assinatura digitalizada por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA em 08/07/2021 09:32:02 BRT
 # Documento assinado digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA em 08/07/2021 09:32:02 BRT

Informações da assinatura digitalizada

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

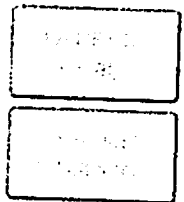
Informações da assinatura digitalizada

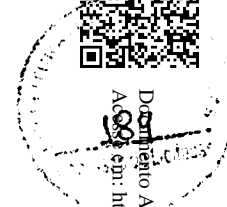
Assinatura digitalizada por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA em 08/07/2021 09:32:02 BRT
 # Documento assinado digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA em 08/07/2021 09:32:02 BRT

Informações da assinatura digitalizada

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
AOS: 20/01/2025
URL: https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validarDoc.seam Código do documento: 4c33f842-4b2c-415a-b009-8bd56f803906

Assinatura de Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba

Assinatura de Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba
Assinatura de Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba

Assinatura de Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Assinatura de Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba

Assinatura de Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba

Assinatura de Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba
Assinatura de Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba

Assinatura de Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Assinatura de Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba

Assinatura de Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba

Assinatura de Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba
Assinatura de Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba

Assinatura de Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Assinatura de Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba

Assinatura de Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba

ASSINADO
20/01/2025

ASSINADO
20/01/2025



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº **10.273.548/0001-69**, com endereço **Na Rua Cel. José Belarmino, 48 – Centro**, na cidade de **Cortês-PE**, neste ato representado pelo ordenador, **Sra. Maria de Fátima Cysneiro Sampaio Borba** portador da Carteira de Identidade nº **1.155.944 SSP/PE**, e inscrito no **CPF/MF sob o nº 427.736.954-53**, nos termos da Lei nº **8.666/93**, e suas alterações, da **Lei 10.520/2002** e considerando o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº **009/2021**, homologado em **28/07/2021**, integrante do **Processo Administrativo nº 021/2021** por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ nº **21.127.171/0001-56**, com endereço **[Endereco Participante]**, CEP **AVENIDA JOÃO DE BARROS, 29, SOLEDADE - RECIFE-PE CEP: 50.050-115**, representada por **MAURÍCIO ZAPONI RACHID, BRASILEIRO, NASCIDO EM 07/07/1981, CASADO CPF 047.197.936-81 RG: 11446605 SSP-SP RUA CARLOS PEREIRA FALCÃO, 465 APT. 103 - BOA VIAGEM - RECIFE-PE**, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MICRO DRENAGEM E REDE COLETORA DE ESGOTO EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE.**

1.1- Do órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**, descritos no **“DEMONSTRATIVO DE PREÇOS REGISTRADOS”**, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de **12 meses**, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº **10.520/2002**, bem como, no que couber,



as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados durante aquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constarão no "DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DO SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA:

6.1- Ocorrendo a rejeição de algo que não esteja em conformidade com o Termo de Referência, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a devida atenção ao TR dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.2- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;

6.3- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) serviço(s) prestado(s);

6.4- A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.5- Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada a prestar os serviços de acordo com o exigido no Termo de Referência desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de **30(trinta) dias**, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;



7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública da matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no ócio do contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Cortês por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.



8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade “multa” não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em arrolamento devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:



- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
 - 10.2.1- Recusar o serviço em desacordo com o objeto;
 - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
 - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
 - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto
- 10.3- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de prestação de serviço fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a prestação de serviço no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
 - 11.1.1- Greve geral;
 - 11.1.2- Calamidade pública;
 - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
 - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
 - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://cetes.ce.gov.br/epp/validador> ou em Código do documento: 45338454162c415a-b009-8bd56f803906

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba

Maria de Fátima Cysneiro Sampaio Borba

Maurício Zaponi Rachid

Maurício Zaponi Rachid

Cortês/PE, 30 de julho de 2011.

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE/ITEM	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA	R\$934.726,40	1	R\$934.726,40
QTD: 1			
		VALOR TOTAL:	R\$934.726,40
		VALOR GERAL:	R\$934.726,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.273.548/0001-69, com endereço RUA ANTONIO DA SILVA DURVAL S/N, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA** portador da Cédula de Identidade nº 1.155944, e inscrito no CPF/MF sob o nº 427.736.954-53, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 10.024/2019, e considerando resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2021, homologado em 03/08/2021, integrante do Processo Administrativo nº 022/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI, CNPJ nº 20.081.283/0001-50, com endereço RUA DOM AGOSTINHO IKAS, CEP 55835000 - CHÃ DE ALEGRIA-PE, representada por MOISES RODRIGUES DE MELO NETO, Carteira de identidade nº 11502835, inscrito no CPF nº 039.737.828-90, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS
CORTÉS-PE

nºs 10.024/2019, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela

Gerado em: 05/08/2021 10:25:53

MAX BIG COMERCIO
ATACADISTA DE MATERIAL
DE LIMPEZ:20081283000150

Assinado de forma digital
por MAX BIG COMERCIO
ATACADISTA DE MATERIAL
DE LIMPEZ:20081283000150
Dados: 2021.08.06 16:39:56
-03'00"

2 de 7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPALIO BORBA
Acesse em: <https://epec1001.pmp.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 4c33f842-4b2c-415a-1009-8bd56f803906

contatada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÊS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou

Gerado em: 05/08/2021 10:25:53

MAX BIG COMERCIO
ATACADISTA DE
MATERIAL DE
LIMPEZ:2008128300
0150
Assinado de forma digital
por MAX BIG COMERCIO
ATACADISTA DE MATERIAL
DE
LIMPEZ:20081283000150
2266 x 2021.08.05 16:40:15
7150

3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://efcc.tce.pe.gov.br/epg/validarDoc.seam> Código do documento: 4c331842-4b2c-415a-b009-8bd56f803906

ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente)

decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de

Gerado em: 05/08/2021 10:25:53

MAX BIG COMERCIO
ATACADISTA DE
MATERIAL DE
LIMPEZ.2008128300015
Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Data: 2021.08.06 10:25:53 -03'00'

4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPALIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c328842-4b2c-415a-b009-8bd56f803906

administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

Gerado em: 05/08/2021 10:25:53

MAX BIG COMERCIO
ATACADISTA DE
MATERIAL DE
LIMPEZ:2008128300
0150
Assinado de forma digital
por MAX BIG COMERCIO
ATACADISTA DE
MATERIAL DE
LIMPEZ:20081283000150
Dados: 2021.08.06
16:40:48 -03'00"

5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4c33f842-4b2c-415a-b009-8bd56f803906

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

MAX BIG COMERCIO
ATACADISTA DE MATERIAL
DE LIMPEZ:20081283000150

Assinado de forma digital por MAX BIG
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL
DE LIMPEZ:20081283000150
Dados: 2021.08.06 16:41:07 -03'00'

MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI

Testemunhas:

Marcelita Imácia dos Santos

CPF: 012.464.424-42

Katiane maria Silva de Araújo

CPF: 084.865.774-89

CORTÊS, 05 de agosto de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 38	Quant.: 1	Num: 062	3,69	Total: 369,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: comercial fabricio	Modelo:	
Descrição: DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,69			Total Item: 369,00
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 008	1,80	Total: 180,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: comercial fabricio	Modelo:	

Gerado em: 05/08/2021 10:25:53

6 de 7

M. J. Borba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validador>
Código do documento: 4c338d24b2415001098bd56f80396

Descrição: ESCOVA DE LIMPEZA GERAL, COMPR. 15 CM

Quantidade: 100 Valor Unit.: 1,80 Total Item: 180,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 085 1,80 Total: 180,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: comercial fabricio Modelo:

Descrição: ESCOVA DE LIMPEZA GERAL, COMPR. 10 CM

Quantidade: 100 Valor Unit.: 1,80 Total Item: 180,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 014 3,79 Total: 379,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: comercial fabricio Modelo:

Descrição: PÁ - EM PLASTICO, C/CABO DE MADEIRA, MEDINDO 60CM APROXIMADAMENTE.

Quantidade: 100 Valor Unit.: 3,79 Total Item: 379,00

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 002 3,75 Total: 1.125,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: comercial fabricio Modelo:

Descrição: RODO TIPO (PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 40CM, BASE EM PLÁSTICO, COM 2 LAMINA DE BORRACHA EM E.V.A.

Quantidade: 300 Valor Unit.: 3,75 Total Item: 1.125,00

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 068 7,74 Total: 7.740,00

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: dokapac Modelo:

Descrição: SACO PARA ACONDICIONAR LIXO DE BOA QUALIDADE - REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LTS, NA COR PRETA, PACOTE C/100 UNIDADES.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 7,74 Total Item: 7.740,00

LOTE 91 Quant.: 1 Num: 009 4,77 Total: 1.431,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: bruxaxa Modelo:

Descrição: VASSOURA DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE DE 20CM, COM BASE EM PLÁSTICO, CERDAS LONGAS

Quantidade: 300 Valor Unit.: 4,77 Total Item: 1.431,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 11.404,00



RELATÓRIO

Verificação de assinatura digital do arquivo: ATA SRP MAX BIG.pdf

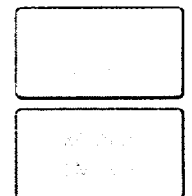
Data de verificação: 18/08/2021 11:20:51 BRT
 Versão do software: 2.6.2
 Nome do arquivo: ATA SRP MAX BIG.pdf

Status da assinatura: Aprovado
Caminho de certificação: Aprovado
Estrutura da assinatura: Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica: Aprovada
Resumo criptográfico: Correto
Atributos obrigatórios: Aprovados

Status da assinatura: Aprovado
Caminho de certificação: Aprovado
Estrutura da assinatura: Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica: Aprovada
Resumo criptográfico: Correto
Atributos obrigatórios: Aprovados

Status da assinatura: Aprovado
Caminho de certificação: Aprovado
Estrutura da assinatura: Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica: Aprovada
Resumo criptográfico: Correto
Atributos obrigatórios: Aprovados

Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba

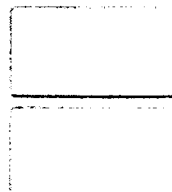




Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.273.548/0001-69, com endereço RUA ANTONIO DA SILVA DURVAL S/N, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA** portador da Cédula de Identidade nº 1.155944, e inscrito no CPF/MF sob o nº 427.736.954-53, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 10.024/2019, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2021, homologado em 03/08/2021, integrante do Processo Administrativo nº 022/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA ME, CNPJ nº 21.352.647/0001-52, com endereço RUA MARIO RODRIGUES, 2016, CEP 55520970 - RIBEIRÃO-PE, representada por JUDAS TADEU CARDOSO DA NOBREGA, Carteira de identidade nº 7006850, inscrito no CPF nº 043.721.534-22, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS
CORTÉS-PE**

nºs 10.024/2019, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: [https://etcece.org.gov.br/ppp/valida/Doc:seam/Código do documento: 4c331842-4b2c-415a-b009-8bd561803906](https://etcece.org.gov.br/ppp/valida/Doc:seam/Código%20do%20documento:4c331842-4b2c-415a-b009-8bd561803906)

contatada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÊS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE**

ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente)

decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMP AIO BORBA
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c33842-4b2c-415a-b009-8bd56f803906

administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c33f842-4b2c-415a-b009-8bd56f803906

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA:21352647000152
Assinado de forma digital por QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA:21352647000152
Dados: 2021.08.05 11:08:10 -03'00'

QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA ME

Testemunhas:

CPF: *57598690470*

Estelade B. de Seta
CPF: *802.114.75479*

CORTÊS, 05 de agosto de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE	Quant.:	Num:	Valor Unit.:	Total:
LOTE 39	1	008	4,80	2.400,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ULTRA FRESH	Modelo:	
Descrição: DESODORIZANTE DE AMBIANTE, FRAGÂNCIA LAVANDA				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 4,80		Total Item: 2.400,00	
LOTE 44	1	019	1,89	945,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: PARANÁ	Modelo:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE

Descrição: FÓSFORO MAÇO EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 PALITOS COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: FÓSFORO OMORFO, CLORATO POTÁSSIO, AGLUTINANTE.

Quantidade: 500 Valor Unit.: 1,89 Total Item: 945,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 090 3,35 **Total: 6.700,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: WYDA Modelo:

Descrição: FILME PVC TO 26X30CM.

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 3,35 Total Item: 6.700,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 093 0,80 **Total: 80,00**

Item: 1 Unidade: Caixas Marca: PARANÁ Modelo:

Descrição: PALITO DE DENTE - PARA USO BUCAL, CAIXA C/100 PALITOS, APRESENTAÇÃO EM CAIXA

Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,80 Total Item: 80,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 084 26,64 **Total: 26.640,00**

Item: 1 Unidade: Fardos Marca: NOVO Modelo:

Descrição: PAPEL HIGIENICO DE BOA QUALIDADE - FOLHA SIMPLES, CELULOSE VIRGEM, FOGRAO, PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 30M X 10CM, NEUTRO, TUBETE MEDINDO 4,0 CM, EMBALAGEM DE BOA VISIBILIDADE, FARDO COM 48 ROLOS.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 26,64 Total Item: 26.640,00

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 074 7,99 **Total: 3.995,00**

Item: 1 Unidade: Litros Marca: BR Modelo:

Descrição: QUEROSONE PARA USO GERAL 1 LITRO

Quantidade: 500 Valor Unit.: 7,99 Total Item: 3.995,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 40.760,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/validarDocumento.aspx?codigo_documento=0016333842-4b2c-415d-0000-945618039066



RELATÓRIO

Verificação de Assinatura do arquivo aprovado, em conformidade com a Tabela 2.1.10.

Data de verificação 05/08/2021 11:21:36 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo ATA SRP QUALITYy.pdf

X Assinatura por CN=QUALITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
+D=BR,C=BR,O=QUALITY,OU=Certificado PJ A1, OU=2880026 Area 1, CN=QUALITY
Multiples, E=Area, S1=AR, O=K P. Presl, C=BR

Resultados da verificação de assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

> Caminho de certificação

> Atributos

Assinado
Digitalmente

Certificado
Digitalmente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE**

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTD:33613876000162
Assinado de forma digital por SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTD:33613876000162
Dados: 2021.08.05 11:45:05 -0300'

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: c33f842-4b2c-415a-b009-8bd5f8303906

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9**

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.273.548/0001-69, com endereço RUA ANTONIO DA SILVA DURVAL S/N, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA** portador da Cédula de Identidade nº 1.155944, e inscrito no CPF/MF sob o nº 427.736.954-53, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 10.024/2019, e considerando resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2021, homologado em 03/08/2021, integrante do Processo Administrativo nº 022/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, CNPJ nº 33.613.876/0001-62, com endereço RUA DOM JOSE, 258, CEP 55293120 - GARANHUNS-PE, representada por SILVANDRO DIEGO DE ARAUJO FERREIRA, Carteira de identidade nº 7679226, inscrito no CPF nº 071.955.624-41, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais



SILVANDRO
DIEGO DE
ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA
LTD.:336138760
00162

Assinado de
diego tal por
SILVANDRO DIEGO DE
ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA
LTD.:336138760:11
Dados: 2021.08.05
11:45:23 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPALIO BORBA
Acesse em: <https://eicetec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a331842-4b2c-415a-b009-8bd56f803906

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS CORTÊS-PE

nºs 10.024/2019, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE**

SILVANDRO
DIEGO DE
ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA
LTD:3361387600
0162

Assinado de forma digital por SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTD:33613876000162
Dados: 2021.08.08 11:45:31 -03'00'

Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Código do documento: 4c33f842-4b2c-415a-b009-8bd56f803906

contatada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÊS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE**

SILVANDRO Assinado de
forma digital por
DIEGO DE SILVANDRO
ALBUQUERQUE DIEGO DE
UE FERREIRA ALBUQUERQUE
E CIA FERREIRA E CIA
LTD:33613876000
162
LTD:336138
76000162 Dados:
2021.08.05
11:45:39 -0300

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 4c33f842-4b2c-415a-b009-8bd56f803906

ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente)

decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de



SILVANDRO
DIEGO DE
ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA
LTD:336138760
00162

Assinado de forma
digital por
SILVANDRO DIEGO
DE ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA
LTD:3361387600162
Dados: 2021.08.05
11:45:47 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c33842-4b2c-415a-b009-8bd56f803906

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS CORTÊS-PE

administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c33f842-4b2c-415a-b009-8bd56f803906

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA
LTD:33613876000162
Assinado de forma digital por SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTD:33613876000162
Dados: 2021.08.05 11:45:57 03'00'

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Testemunhas:

CPF: *57593690430*

Monica S. de S. de S.
CPF: *802.114.754.49*

CORTÊS, 05 de agosto de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE	Quant.:	Num:	Valor	Total
LOTE 6	1	003	3,90	1.950,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: HORIZONTAL	Modelo: ACIDO	
Descrição: ÁCIDO MURIATO, 1 LITRO				
Quantidade: 500		Valor Unit.: 3,90		Total Item: 1.950,00
LOTE 7	1	079	71,90	35.950,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: UAU	Modelo: ALVEJANTE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE

SILVANDRO Assinado de forma digital por
DIEGO DE SALVANDRO DIEGO
ALBUQUERQUE DE ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA LTDA:33613876000062
LTD:336138760 Dados: 2021.08.05
00162 11.46.05.0300



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: https://epec.pcc.gov.br/gpp/validar
Código do documento: 4c331842-4b4d-4151-b009-8bd568302096

Descrição: ALVEJANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR. BALDE COM 20KG

Quantidade: 500 Valor Unit.: 71,90 Total Item: 35.950,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 081 23,00 Total: 11.500,00

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: JARAGUA Modelo: ACIDULANTE

Descrição: ACIDULANTE EM PÓ 5kg

Quantidade: 500 Valor Unit.: 23,00 Total Item: 11.500,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 029 52,90 Total: 10.580,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: BECKER Modelo: ACIDO

Descrição: ÁCIDO PERACÉTICO DE AMPLO USO

Quantidade: 200 Valor Unit.: 52,90 Total Item: 10.580,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 061 13,00 Total: 1.300,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: ARQPLAST Modelo: BACIA

Descrição: BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE 13,5 LITROS

Quantidade: 100 Valor Unit.: 13,00 Total Item: 1.300,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 016 25,50 Total: 6.375,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: DOKAPLAST Modelo: BOBINA

Descrição: BOBINA PICOTADA DE SACO PLÁSTICOS MEDINDO 40CM X 60 CM, COM 1000 SACOS

Quantidade: 250 Valor Unit.: 25,50 Total Item: 6.375,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 047 10,50 Total: 5.250,00

Item: 1 Unidade: Bobinas Marca: DOKAPLAST Modelo: BOBINA

Descrição: BOBINA PICOTADA DE SACOS PLÁSTICOS 25CM X 35CM CAPACIDADE DE CADA SACO DE 2KG, COM NO MINIMO 500 SACOS

Quantidade: 500 Valor Unit.: 10,50 Total Item: 5.250,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 024 6,50 Total: 195,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: ARQPLAST Modelo: CESTO

Descrição: CESTO PARA LIXO EM PLASTICO, TELADO, CAPACIDADE 12L

Quantidade: 30 Valor Unit.: 6,50 Total Item: 195,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 021 19,50 Total: 9.750,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: TROIA Modelo: CERA

Descrição: CERA LÍQUIDA VERMELHA ACONDICIONADA EM GALÃO DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CARNAUBA, ALCALIZANTE, AGENTE NIVELADOR, FRAGRÂNCIA, 1,2 BENZOATIAZOLIN-3-ONA E AGUA

Quantidade: 500 Valor Unit.: 19,50 Total Item: 9.750,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 059 390,00 Total: 7.800,00

Item: 1 Unidade: Conjuntos Marca: BRALIMPIA Modelo: BALDE

Descrição: CONJUNTO DE BALDE ESPREMEDOR (MOP) COM DIVISOR DE ÁGUAS, RODAS PARA TRANSPORTE, SUPORTE PARA MOP, CAPACIDADE 20 LITROS DE LÍQUIDO, MEDIDAS APROXIMADAS: 63X27X67CM.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 390,00 Total Item: 7.800,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 037 400,00 Total: 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE

SILVANDRO
DIEGO DE
ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA
LTD:336138760
00162

Atestado de forma digital por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPALIO BORBA
Data: 05/08/2021 11:44:45
Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPALIO BORBA
eDocId: 4541809-8bd56f803906
DocId: 4541809-8bd56f803906

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: BRALIMPIA Modelo: CONJUNTO
Descrição: CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA DE 50L COM 02 LIXEIRAS
Quantidade: 20 Valor Unit.: 400,00 Total Item: 8.000,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 037 620,00 Total: 6.200,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: BRALIMPIA Modelo: CONJUNTO
Descrição: CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA DE 50L COM 4 LIXEIRAS
Quantidade: 10 Valor Unit.: 620,00 Total Item: 6.200,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 056 190,00 Total: 3.800,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: ARQPLAST Modelo: CONTENTOR
Descrição: CONTENTOR PLÁSTICO 120L COM PEDAL LATERAL
Quantidade: 20 Valor Unit.: 190,00 Total Item: 3.800,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 010 14,50 Total: 4.350,00

Item: 1 Unidade: Galões Marca: AZULIM Modelo: CLORO
Descrição: CLORO A 5% DE HIPOCLORITO - TIPO LIQUIDO, EM FRASCO PLASTICO, EMBALAGEM 5L.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 14,50 Total Item: 4.350,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 065 28,00 Total: 5.600,00

Item: 1 Unidade: Caixas Marca: AZULIM Modelo: DESENGORDURANTE
Descrição: DESENGORDURANTE MULTIUSO - LIMPADOR INSTANTÂNEO PARA LIMPEZA PESADA, INCOLOR, CONTENDO INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM E REMOVEM GORDURAS, EMBALAGEM COM 500ML, CAIXAC/12.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 28,00 Total Item: 5.600,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 056 26,50 Total: 26.500,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: BECKER Modelo: DETERGENTE
Descrição: DETERGENTE, GALÃO COM 5 LITROS
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 26,50 Total Item: 26.500,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 054 2,40 Total: 240,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: CRISTAL Modelo: DESENTUPIDOR
Descrição: DESENTUPIDOR DE PIA
Quantidade: 100 Valor Unit.: 2,40 Total Item: 240,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 080 0,70 Total: 700,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: BRILHUS Modelo: ESPONJA
Descrição: ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE, MEDINDO 102X69X28MM, COM FORMATO RETANGULAR, COM BACTERICIDA, NA COR VERDE/AMARELA.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,70 Total Item: 700,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 078 1,50 Total: 300,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: MC Modelo: FLANELA
Descrição: FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO 38X58CM, NA COR LARANJA, BORDA: COM BAINHA (COSTURA REFORÇADA).
Quantidade: 200 Valor Unit.: 1,50 Total Item: 300,00



RELATÓRIO

RELATÓRIO -- Apresentação da assinatura aprovada, em conformidade com o MP 2.200-2/2001.

Data de verificação 05/08/2021 11:54:45 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo ATA SRP SILVANDRO.pdf

Assinado por: SR-SILVANDRO DI LEO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA
 CN=SRP, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=BR 15051811, CN=LAGRANHINS, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Caminho de certificação

Atributos

Assinado por: SR-SILVANDRO DI LEO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA
 CN=SRP, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=BR 15051811, CN=LAGRANHINS, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Caminho de certificação

Atributos

Assinado por: SR-SILVANDRO DI LEO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA
 CN=SRP, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=BR 15051811, CN=LAGRANHINS, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão

VALIDAR
 NAVEGAR

EXAMINAR
 ELEMENTOS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c33f842-4b2c-415a-b009-8bd56f803906

Assinatura de MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA	
<p>Assinatura de MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA Assinatura de MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA Assinatura de MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA</p>	
Atributos	
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados
Assinatura de MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA	
<p>Assinatura de MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA Assinatura de MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA Assinatura de MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA</p>	
Atributos	
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados
Assinatura de MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA	
<p>Assinatura de MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA Assinatura de MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA Assinatura de MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA</p>	
Atributos	
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Assinatura
 Assinatura

Assinatura
 Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.273.548/0001-69, com endereço RUA ANTONIO DA SILVA DURVAL S/N, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA** portador da Cédula de Identidade nº 1.155944, e inscrito no CPF/MF sob o nº 427.736.954-53, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 10.024/2019, e considerando resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2021, homologado em 03/08/2021, integrante do Processo Administrativo nº 022/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa ONEVALLE PERFUMARIA LTDA, CNPJ nº 23.671.155/0001-55, com endereço AVENIDA JOSÉ RODRIGUES DE JESUS, 501, CEP 55024000 - CARUARU-PE, representada por ERILSON MELO DA SILVA, Carteira de identidade nº 6611305, inscrito no CPF nº 012.799.544-77, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 10.024/2019, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE**

posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) material(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produto(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c331842-4b2c-415a-b009-8bd56f803906

a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÊS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c331842-4b2c-415a-b009-8bd56f803906

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c331842-4b2c-415a-b009-8bd56f803906

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS
CORTÉS-PE

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ERILSON MELO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ONEVALLE PERFUMARIA LTDA

Testemunhas:

CPF:

5538630430

CPF:

801.114.754.49

CORTÉS, 05 de agosto de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 042	57,07	Total: 11.414,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: TOTAL CLEAN	Modelo:	
Descrição: ALCOOL ETILICO A 70% EM GEL, 1 LITRO, CXA C/12.				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 57,07			Total Item: 11.414,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 031	5,80	Total: 2.900,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: TOTAL CLEAN	Modelo:	
Descrição: ÁLCOOL 96° GL, LIQUIDO INCOLOR E TRANSPARENTE				





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://eicef.se.p.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?Codigo=documento=1543009-80d56f803295>

Quantidade: 500 Valor Unit.: 5,80 Total Item: 2.900,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 041 10,59 **Total: 5.295,00**

Item: 1 Unidade: Caixas Marca: DRAGÃO Modelo:

Descrição: ÁGUA SANITÁRIA PARA USO GERAL, COMPOSTA DE CLORO ATIVO, COM AÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1 LITRO, O TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5%. cx com 12

Quantidade: 500 Valor Unit.: 10,59 Total Item: 5.295,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 082 10,99 **Total: 3.297,00**

Item: 1 Unidade: Litros Marca: DRAGÃO Modelo:

Descrição: AMACIANTE DE ROUPAS - COMPOSIÇÃO BÁSICA, QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS E DE COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LAVANDA, APRESENTAÇÃO 5LTS

Quantidade: 300 Valor Unit.: 10,99 Total Item: 3.297,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 031 19,49 **Total: 974,50**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: BIC Modelo:

Descrição: ACENDEDOR DE FOGÃO COM GATILHO MANUAL.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 19,49 Total Item: 974,50

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 007 6,00 **Total: 300,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: BRILHUS Modelo:

Descrição: BALDE - DE PLASTICO, COM CAPACIDADE DE 10L, COM ALCA, SEM TAMPA, SEM ABA, NA COR BEGE, REFORÇADO.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 6,00 Total Item: 300,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 091 8,00 **Total: 400,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: BRILHUS Modelo:

Descrição: BALDE, DE POLIPROPENO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 8,00 Total Item: 400,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 066 49,00 **Total: 2.450,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: JSN Modelo:

Descrição: BALDE, DE POLIPROPENO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 49,00 Total Item: 2.450,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 048 26,00 **Total: 780,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: JSN Modelo:

Descrição: CABO - ALUMINIO PARA ESFREGÃO - MOP

Quantidade: 30 Valor Unit.: 26,00 Total Item: 780,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 062 329,00 **Total: 6.580,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: JSN Modelo:

Descrição: CONTENTOR PLÁSTICO 240L COM RODAS 300mm

Quantidade: 20 Valor Unit.: 329,00 Total Item: 6.580,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 011 945,00 **Total: 18.900,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: JSN Modelo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNARIOS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validad>
Código do documento: 4333842-4b2c-451-8009-8bd56f802006

Descrição: CONTENTOR PLÁSTICO 1000L				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 945,00		Total Item: 18.900,00	
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 072	13,00	Total: 6.500,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: TOTAL CLEAN	Modelo:	
Descrição: CLORO EM PÓ				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 13,00		Total Item: 6.500,00	
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 092	59,00	Total: 29.500,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: TOTAL PLASTIC	Modelo:	
Descrição: COPO DESCARTÁVEL - DE POLIPROPILENO, PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 50ML, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 PACOTES DE 100COPOS.				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 59,00		Total Item: 29.500,00	
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 085	79,00	Total: 39.500,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: TOTALPLASTIC	Modelo:	
Descrição: COPO DESCARTAVEL - EM POLIPROPILENO, PARA LIQUIDOS,CAPACIDADE PARA 180 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 25 PACOTES DE 100COPOS.				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 79,00		Total Item: 39.500,00	
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 016	3,10	Total: 6.200,00
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: TOTAL PLASTIC	Modelo:	
Descrição: COLHER DESCARTÁVEL REFEIÇÃO, GRANDE. PCT COM 50 UNIDADES				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 3,10		Total Item: 6.200,00	
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 063	22,00	Total: 2.200,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: JSN	Modelo:	
Descrição: DISPENSER SABONETE LIQUIDO E ALCOOL EM GEL 800ML				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 22,00		Total Item: 2.200,00	
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 067	68,00	Total: 51.000,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: TOTAL CLEAN	Modelo:	
Descrição: DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE DISPOSITIVOS MÉDICOS DE USO HOSPITALAR				
Quantidade: 750	Valor Unit.: 68,00		Total Item: 51.000,00	
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 032	88,00	Total: 22.000,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: TOTAL CLEAN	Modelo:	
Descrição: DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE DISPOSITIVOS MÉDICOS DE USO HOSPITALAR				
Quantidade: 250	Valor Unit.: 88,00		Total Item: 22.000,00	
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 033	88,00	Total: 26.400,00
Item: 1	Unidade: Baldes	Marca: TOTAL CLEAN	Modelo:	
Descrição: DETERGENTE UMECTANTE CONCENTRADO EM PASTA				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 88,00		Total Item: 26.400,00	
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 088	54,00	Total: 27.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/portal/validarDoc.seam?cd=1&id_documento=246328412-4b2c-415a-b1000-8bd56f803906

Item: 1	Unidade: Baldes	Marca: TOTAL CLEAN	Modelo:	
Descrição: DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SANITÁRIO E PISO				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 54,00			Total Item: 27.000,00
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 060	43,00	Total: 8.600,00
Item: 1	Unidade: Fardos	Marca: MALU	Modelo:	
Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL - MEDINDO (22 X 24)CM, EM FOLHA DUPLA, TIPO LISO, COR BRANCA, ALVURA SUPERIOR A 70%, FARDO COM 50 PACOTE C/50 UNIDADES.				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 43,00			Total Item: 8.600,00
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 019	3,30	Total: 6.600,00
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: GOLDENPLAST	Modelo:	
Descrição: GARFO DESCARTÁVEL REFEIÇÃO, GRANDE, PCT COM 50 UNIDADES				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 3,30			Total Item: 6.600,00
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 064	64,00	Total: 3.200,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: JSN	Modelo:	
Descrição: LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, 40LTS				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 64,00			Total Item: 3.200,00
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 023	11,13	Total: 11.130,00
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: ESFREBOM	Modelo:	
Descrição: LÃ DE AÇO PARA LAVAR LOUÇA, FARDO COM 14 EMBALAGEM E CADA EMBALAGEM CONTENDO 8 UND CADA				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 11,13			Total Item: 11.130,00
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 021	2,68	Total: 5.360,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: DRAGÃO	Modelo:	
Descrição: LIMPA VIDRO - PRINCIPIO ATIVO ETER- TRIPOLIFOSFATO DE SODIO INGREDIENTE BUTIL, ETIL, ETER-TRIPOLIFOSFATO, AMÔNIAÇA, COR AZUL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM 500ML, APRESENTAÇÃO EM UNIDADES.				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 2,68			Total Item: 5.360,00
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 077	2,83	Total: 2.830,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: PEROBA	Modelo:	
Descrição: LUSTRA MOVEIS - CREMOSO, NA COR BRANCA, AROMA DE LAVANDA, PARA LIMPEZA DE MOVEIS, COMPOSTO DE OLEINA, ALQUILENO, LETOXILADO, ESTER E SILICONE, FRASCO DE 200ML, UNIDADES.				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 2,83			Total Item: 2.830,00
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 081	28,00	Total: 5.600,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: SOLDATEC	Modelo:	
Descrição: LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAL 1L				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 28,00			Total Item: 5.600,00
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 039	74,00	Total: 3.700,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: JSN	Modelo:	
Descrição: MOP PÓ COM CABO ALUMÍNIO AZUL MEDINDO 60CM				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://eiccepe.pmgov.br/epp/validador> com Código do documento: 4c331842-2014-51-b009-8bd56f679390

Quantidade: 50		Valor Unit.: 74,00		Total Item: 3.700,00	
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 059	55,50	Total: 2.775,00	
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: JSN	Modelo:		
Descrição: MOP ÚMIDO CRU DE 340G COM CABO ALUMÍNIO ANODIZADO, REFIL FABRICADO EM ALGODÃO (100%)					
Quantidade: 50		Valor Unit.: 55,50		Total Item: 2.775,00	
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 090	2,49	Total: 2.490,00	
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: SÃO JOSÉ	Modelo:		
Descrição: PANO DE COPA E COZINHA - EM ALGODAO LISO (PARA PRATO), MEDINDO 30 X 60CM, NA COR BRANCA, 100% ALGODAO					
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 2,49		Total Item: 2.490,00	
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 077	2,49	Total: 2.490,00	
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: SÃO JOSÉ	Modelo:		
Descrição: PANO DE LIMPEZA DE CHÃO - MEDINDO 70X40CM, ALVEJADO, ALGODAO.					
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 2,49		Total Item: 2.490,00	
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 021	6,61	Total: 6.610,00	
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: ROYALLE	Modelo:		
Descrição: PAPEL TOALHA - FORMATO CREPADO, INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS, MEDINDO (23 X 27)CM, IMPUREZA MAXIMA 15MM2/M2, ALVURA SUPERIOR 70%, COR BRANCA.					
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 6,61		Total Item: 6.610,00	
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 090	3,98	Total: 7.960,00	
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: MELLO	Modelo:		
Descrição: PAPEL ALUMINIO 30X40CM.					
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 3,98		Total Item: 7.960,00	
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 028	27,93	Total: 27.930,00	
Item: 1	Unidade: Fardos	Marca: MAGUINATA	Modelo:		
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO 300M X 10CM, FOLHA SIMPLES, BRANCO (BIG ROLL). FARDO COM 08 UNIDADES					
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 27,93		Total Item: 27.930,00	
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 097	38,49	Total: 19.245,00	
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: BENZOQUIMICA	Modelo:		
Descrição: PASTA UMECTANTE 500KG OU 500L					
Quantidade: 500		Valor Unit.: 38,49		Total Item: 19.245,00	
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 078	0,99	Total: 990,00	
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: POLIAL	Modelo:		
Descrição: PASTILHA SANITÁRIA, DESODORIZADOR PARA VASO SANITÁRIO, PESO APROXIMADO 36G.					
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 0,99		Total Item: 990,00	
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 047	1,25	Total: 625,00	
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: TROIA	Modelo:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/validaDoc.aspx?Codigo=documento=413842-4b2c-4151-0000-00056f803906

Descrição: POLIDOR DE ALUMINIO - COMPOSTO POR TENSOATIVO AMONICO, ACIDULANTE, TENSOATIVO NAO IONICO, PRINCIPIO ATIVO ACIDO SULFONICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 500ML.

Quantidade: 500 Valor Unit.: 1,25 Total Item: 625,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 035 189,77 Total: 2.846,56

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: NOV54 Modelo:

Descrição: PULVERIZADOR COSTAL, 20LTS

Quantidade: 15 Valor Unit.: 189,77 Total Item: 2.846,56

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 016 17,50 Total: 700,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: NOVIÇA Modelo:

Descrição: REFIL MOP UMIDO, EM FIOS TORCIDOS DE ALGODÃO, LEVES, ALTAMENTE ABSORVENTES, LAVÁVEIS POR MÁQUINA, MEDINDO 15CM NO MEIODO A CINTA, PONTA DOBRADA, PESO APROXIMADO 300 A 400G

Quantidade: 40 Valor Unit.: 17,50 Total Item: 700,00

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 077 104,00 Total: 54.600,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: START QUIMICA Modelo:

Descrição: SABÃO EM PÓ DE USO HOSPITALAR. PCT C/25KG

Quantidade: 525 Valor Unit.: 104,00 Total Item: 54.600,00

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 016 104,00 Total: 18.200,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: START QUIMICA Modelo:

Descrição: SABÃO EM PÓ DE USO HOSPITALAR. PCT C/25KG

Quantidade: 175 Valor Unit.: 104,00 Total Item: 18.200,00

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 085 26,50 Total: 26.500,00

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: JEITOSA Modelo:

Descrição: SACO PARA ACONDICIONAR LIXO, PLÁSTICO, RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR BRANCO LEITOSO, CLASSE II, S, COM CAPACIDADE DE 100 LTS, PACOTE C/100 UNIDADES.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 26,50 Total Item: 26.500,00

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 015 9,75 Total: 9.750,00

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: JEITOSA Modelo:

Descrição: SACO PARA ACONDICIONAR LIXO DE BOA QUALIDADE - REFORÇADO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 60 LTS, NA COR PRETA, PACOTE C/100 UNIDADES.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 9,75 Total Item: 9.750,00

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 012 25,00 Total: 12.500,00

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: JEITOSA Modelo:

Descrição: SACO DE PLASTICO PARA LIXO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I. CAPACIDADE 200 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES

Quantidade: 500 Valor Unit.: 25,00 Total Item: 12.500,00

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 053 39,89 Total: 19.945,00

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: BIO BAG Modelo:

Descrição: SACO PARA HAMPER CAPACIDADE DE 120 LITROS PACOTE COM 50 UNIDADES

Quantidade: 500 Valor Unit.: 39,89 Total Item: 19.945,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNIRIOS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://eiccepe.gov.br/eiccepe/proc/semCifra/Documento/4c01844412c415a1b0081561803906>

LOTE 81	Quant.: 1	Num: 029	45,00	Total: 4.500,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: JSN	Modelo:	
Descrição: SUPORTE UNIK ABS PARA PAPEL HIGIENICO, ROLO 300M X 600M, COR BRANCA V5B.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 45,00		Total Item: 4.500,00	
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 063	47,50	Total: 4.750,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: JSN	Modelo:	
Descrição: SUPORTE, EM PLASTICO REFORÇADO OU INOX, PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 47,50		Total Item: 4.750,00	
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 094	13,80	Total: 6.900,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: START QUIMICA	Modelo:	
Descrição: SODA CAUSTICA EM ESCAMAS. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO. EMBALAGEM 1KG				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 13,80		Total Item: 6.900,00	
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 086	99,00	Total: 9.900,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: KAPAZI	Modelo:	
Descrição: TAPETE SANITIZANTE PRETO 2 EM 1 70CM X 100CM				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 99,00		Total Item: 9.900,00	
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 036	44,00	Total: 4.400,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: KAPAZI	Modelo:	
Descrição: TAPETE SANITIZANTE PRETO BORDA PARA SECAR 40CM X 60CM				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 44,00		Total Item: 4.400,00	
LOTE 86	Quant.: 1	Num: 072	83,98	Total: 8.398,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: KAPAZI	Modelo:	
Descrição: TAPETE SANITIZANTE PRETO BORDA PARA SECAR 70CM X 100CM				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 83,98		Total Item: 8.398,00	
LOTE 87	Quant.: 1	Num: 077	47,56	Total: 4.756,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: JSN	Modelo:	
Descrição: TOALHEIRO ABS, ELITE PARA PAPEL INTERFOLHA, CAPCIDADE 600FS, COR BRANCA - N19.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 47,56		Total Item: 4.756,00	
LOTE 88	Quant.: 1	Num: 092	13,80	Total: 13.800,00
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: TALGE	Modelo:	
Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL - 100% POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, TAMANHO PADRAO, MANIPULACAO E PREPARO DE ALIMENTOS, PACOTE C/100 UNIDADES.				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 13,80		Total Item: 13.800,00	
LOTE 89	Quant.: 1	Num: 073	27,40	Total: 5.480,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: START QUIMICA	Modelo:	
Descrição: TIRA MANCHA DE FERRUGEM 80ML				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 27,40		Total Item: 5.480,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS
CORTÉS-PE**

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://eccc.cortés-pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=4c331832-415c-415a-b009-8bd56f803906>

LOTE 90	Quant.: 1	Num: 068	4,70	Total: 1.410,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: CRISTAL	Modelo:	
Descrição: VASSOURA - DE PIAÇAVA Nº 2, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DOS FIOS APROXIMADAMENTE 20CM, COM BASE DE MADEIRA REVESTIDA DE PLASTICO.				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 4,70		Total Item: 1.410,00	
LOTE 92	Quant.: 1	Num: 008	3,23	Total: 646,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: CRISTAL	Modelo:	
Descrição: VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,23		Total Item: 646,00	
LOTE 93	Quant.: 1	Num: 001	8,40	Total: 1.260,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: CRISTAL	Modelo:	
Descrição: VASSOURÃO - DE PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DOS FIOS APROXIMADAMENTE 20CM, COM BASE DE MADEIRA REVESTIDA DE PLASTICO				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 8,40		Total Item: 1.260,00	
				VALOR TOTAL DO CONTRATO: 592.967,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.273.548/0001-69, com endereço RUA ANTONIO DA SILVA DURVAL S/N, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA** portadora de Carteira de Identidade nº 1.155944, e inscrito no CPF/MF sob o nº 427.736.954-53, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2021, homologado em 03/08/2021, integrante do Processo Administrativo nº 023/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa HMR TELECOM LTDA, CNPJ nº 35.864.978/0001-86, com endereço **RUA NUNES MACHADO, 40**, CEP 55605010 - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE, representada por **JOSÉ RISONALDO SOUZA DE FARIAS**, Carteira de identidade nº 7325239, inscrito no CPF nº 060.241.094-07, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços para contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 900Mbps, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 meses** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
CPF nº: 427.736.954-53
Assinatura em: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigoDocumento: 4c331842-412c-4154-b069-8bd561803366



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE**

nºs DECRETO 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **ANEXO DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções necessárias;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

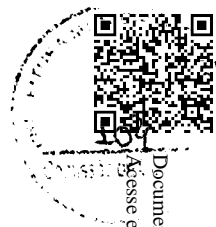
6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMIÔ BORBA
Assesse em: https://etec.ce.pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam Código do documento: 4251842-4b2c-415a-b00e-8bd56180399



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE**

Documento Assinado Digitalmente por MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPALIO ORBA
Acesse em: <https://eic.cortês.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do Documento: 3388-4b2c-4150-009-8bd561882906

contatada, num prazo máximo de CONFORME EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá formar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÊS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE**

ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de

Gerado em: 05/08/2021 10:44:41

4 de 6

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

Gerado em: 05/08/2021 10:44:41

5 de 6

Documento Assinado Digitalmente por MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMALIO BORBA
Assinado em: https://etce.tce.pe.gov.br/validar/validarDoc.seam?codigo_documento:43382-4b2c-415a-b009-81561803906



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE**

administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa. 9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o prego registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
- 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
- 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
- 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
- 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

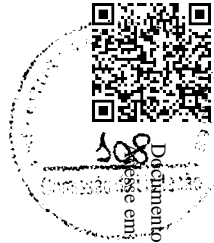
- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
- 11.1.1- Greve geral;
- 11.1.2- Calamidade pública;
- 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
- 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Assinatura em: https://etec.mec.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=4c37842-4b2c-415a-09-8166666803006



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
e-se em: https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c33f842-4b2c-415a-b009-8bd56f803906

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

TELECOM LTDA
TELECOM LTDA

Testemunhas:

Jose Arduano de Farias
CPF: 096.059 234-24

Jose Arduano de Farias
CPF: 027.063.614-50

CORTÉS, 05 de agosto de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 069	13.200,00	Total: 158.400,00
Item: 1	Unidade: MÊS	Marca: SERVIÇO	Modelo:	
Descrição: Link de acesso, síncrono, dedicado à internet, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico – 900mbps				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 13.200,00			Total Item: 158.400,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO:				158.400,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021-PMC

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº **10.273.548/0001-69**, com endereço Na Rua Cel. José Belarmino, 48 – Centro, na cidade de Cortês/PE, neste ato representado pelo ordenador, Sra. **Maria de Fátima Cysneiro Sampaio Borba** portador da Cédula de Identidade nº **1.155.944 SSP/PE**, e inscrito no CPF/MF sob o nº **427.736.954-53**, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº **013/2021**, homologado em 12 de agosto de 2021 integrante do Processo Administrativo nº **025/2021**, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa **REGINALDO BERARDINO DE SENA FILHO ME**, CNPJ nº **21.758.753/0001-30**, sediada na RUA CARLOS DE BARROS CAVALCANTE, 57 - CENTRO - CORTÊS-PE, CEP: 555.25-000, representada por **REGINALDO BERNADINO DE SENA FILHO**, BRASILEIRO, NASCIDO EM 11/04/1982, CASADO, EMPRESÁRIO, CPF: 049.971.094-01, RG: 6.591.873 SDS-PE residente e domiciliado na RUA CARLOS DE BARROS CAVALCANTE, 57 - CENTRO - CORTÊS-PE, CEP: 55525-000, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ETA'S (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA), DO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE.**

1.1- Do órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**, descritos no "DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS", anexo a esta ATA;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de **12 meses**, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avançadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre

M. Sampaio Borba



a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do "DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) material(is) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de [ValidadeContrato] a partir do recebimento definitivo do(s) produto(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela



contatada, num prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Cortês por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:



8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.



9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;



11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
Maria de Fátima Cysneiro Sampaio Borba

Reginaldo Bernadino De Sena Filho
Reginaldo Bernadino De Sena Filho

TESTEMUNHAS

Elisara Silva dos Santos
CPF: 335.179.779-25

João Ferreira Silva de Lima
CPF: 096.059.234-24

Cortês/PE, 13 de agosto de 2021.

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE/ITEM	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
1 Hipoclorito de Cálcio com teor Mínimo de Cloro ativo 65% e Máximo	13,60	24300	330.480,00
2 Hipoclorito de Cálcio com teor Mínimo de Cloro ativo 65% e Máximo	13,60	8100	110.160,00
3 Sulfato de Alumínio SP-2 Isento de ferro em granulado	3,74	18000	67.320,00
QTD: 3			
		VALOR TOTAL:	507.960,00
		VALOR GERAL:	507.960,00



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº **10.273.548/0001-69**, com endereço **Na Rua Cel. José Belarmino, 48 – Centro**, na cidade de **Cortês/PE**, neste ato representado pelo ordenador, **Sra. Maria de Fátima Cysneiro Sampaio Borba** portador da Cédula de Identidade nº **1.155.944 SSP/PE**, e inscrito no **CPF/MF sob o nº 427.736.954-53**, nos termos da Lei nº **8.666/93**, e suas alterações, da Lei **10.520/2002**, dos Decretos Municipais nºs [Regulamento], e considerando o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº **017/2021**, integrante do **Processo Administrativo nº 031/2021**, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS**, CNPJ nº **14.657.444/0001-09**, com endereço **Avenida Dantas Barreto, 2061, 1º andar, Sala B - Centro - Morrão - PE**, **CEP: 54.800-000**, representada por **Mauro Fernando Mariano de Barros**, CPF **187.154.354-15** RG **1.657.771 SSP/PE**, brasileiro, casado, residente em **Recife-PE**, observadas as condições do Edital que regem o pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

- 1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de locação de veículos diversos de uso administrativo, para atender as necessidades das secretarias e departamentos do município de Cortês/pe, pelo período de **12 (doze) meses**.
- 1.1- Do órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta **ATA**;
- 1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

- 2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de **12 meses**, a partir da data da sua publicidade;
- 2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

- 3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº **10.520/2002**, os Decretos Municipais nºs, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº **8.666/1993** e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://cetes.ccepe.gov.br/epi/validar> ou sem código do documento: 4c331842-4b29-4154-8009-8b6661803906



7- DO PAGAMENTO:

- 7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de **30(trinta) dias**, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;
- 7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada apresentará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;
- 7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;
- 7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);
- 7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;
- 7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;
- 7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;
- 7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades,
- 8.1.1- Advertência;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;
9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pelo órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
- 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
- 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
- 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
- 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
- 11.1.1- Greve geral;
- 11.1.2- Calamidade pública;
- 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
- 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.



DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

FORNECEDOR: IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS

14 657 444/000-09

LOTE/ITEM	VALOR UNIT.	QTD	VALOR TOTAL
1 Veículo tipo SUV, capacidade para 05(cinco) lugares, ano do veículo:	8.942,00	12	107.304,00
2 Veículo tipo caminhonete aberta, diesel, capacidade para 05(cinco)	8.555,90	12	102.670,80
3 Veículo Tipo VAN -, 2018 a 2021 Conforme Termo de Referência	9.209,20	12	110.510,40
4 Motocicleta, potência mínima de 160CC, ano da motocicleta: 2018 a	814,20	12	9.770,40
5 Veículo tipo passeio, potência mínima 1.0, capacidade 05(cinco)	7.539,00	12	90.468,00
6 Veículo tipo passeio, potência mínima 1.0, capacidade 05(cinco)	2.513,00	12	30.156,00
7 Motocicleta, potência mínima de 190CC, ano da motocicleta: 2018 a	2.240,20	12	26.882,40
VALOR TOTAL:			477.752,00
VALOR GERAL:			477.752,00

TD: 7

Documento Assinado Digitalmente por: MARIADÉ FÁTIMA CYSNEIRO SAMPALLO BORBA
 Acesse em: <https://tce.tcepe.gov.br/pp/vf/validaDoc.shtm> Código do documento: 40531842-4b2c-415a-b009-8bd561803906

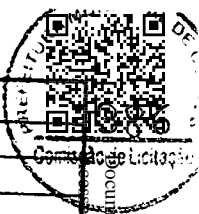
LICON - Recibo dos Dados de Julgamento de Processo Licitatório

Os dados abaixo foram formalizados ao TCE em **04/11/2021 13:50**

Nome da Unidade Jurisdicionada: **Prefeitura Municipal de Cortês**

Código da Unidade Jurisdicionada: **211**

Usuário Responsável: **Richardison Bruno Silva dos Santos**



Número Processo / Ano	31/2021
Modalidade Número/Ano	Pregão Eletrônico nº 17/2021
Data de Publicação/Divulgação do Julgamento	20/10/2021
Ata de Julgamento	LICON AtaJulgamento 211 2021 31 1024241.pdf

Nº Objeto/Lote/Item	Propostas Apresentadas	
	Resultado do Julgamento	
	Desclassificados	Classificados
1	0	2
2	0	2
3	0	2
4	0	2
5	0	2
6	0	2
7	0	2

Código do Recebimento: 2021.31.6.211.04112021.1350

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
<https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4c33f842-4b2c-415a-b009-8bd56f803906

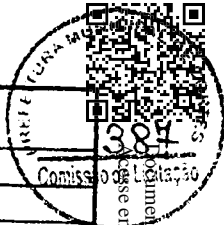
LICON - Recibo dos Dados de Habilitação de Processo Licitatório

Os dados abaixo foram formalizados ao TCE em **04/11/2021 14:57**

Nome da Unidade Jurisdicionada: **Prefeitura Municipal de Cortês**

Código da Unidade Jurisdicionada: **211**

Usuário Responsável: **Richardilson Bruno Silva dos Santos**



Número Processo / Ano	31/2021
Modalidade Número/Ano	Pregão Eletrônico nº 17/2021
Data de Publicação/Divulgação	20/10/2021
Ata de Habilitação	LICON AtaHabilitacao 211 2021 31 1024280.pdf

Resultado da Habilitação			
Nome/Razão Social	Doc.	Numero	Habilitação
D FEITOSA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO EIRELI	CNPJ	13.815.150/0001-03	Não analisado
IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI - EPP	CNPJ	14.657.444/0001-09	Habilitado

Nº de Habilitados	1
-------------------	----------

Código do Recebimento: 2021.31.5.211.04112021.1457

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
 Assinatura: https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c33f842-4b2c-415a-b009-8bd56f803906

LECOM - Recebimento de Dados de Adjudicação/Homologação de Processo Licitatório

Os dados abaixo foram formalizados ao TCE em **04/11/2021 15:16**

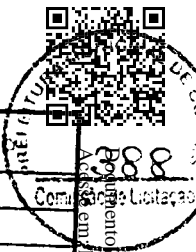
Nome da Unidade Jurisdicionada: **Prefeitura Municipal de Cortés**

Código da Unidade Jurisdicionada: **211**

Usuário Responsável: **Richarlison Bruno Silva dos Santos**

Número Processo / Ano	31 / 2021	
Modalidade Número / Ano	Pregão Eletrônico 17/2021	
Data de Publicação da Homologação ou Ratificação	25/10/2021	
Valor Global	R\$ 477.762,00	
Licitantes Adjudicados		
Item	Nome/Razão Social	CNPJ/CNPJ
1,2,3,4,5,6,7	IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI - EPP	14.657.444/0001-09

Código do Recebimento: 2021.31.7.211.04112021.1516



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
 Assinado em: 04/11/2021 15:16
 Endereço: https://tce.ce.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: 4c33f842-4b2c-415a-b009-8bd5f8303906



Via do fornecedor

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validador.aspx?secao_documento_documento_id=3384242c-415a-1b009-8bd56f803906

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº **10.273.548/0001-69**, com endereço **Na Rua Cel. José Belarmino, 48 – Centro**, na cidade de **Cortês/PE** neste ato representado pelo ordenador, **Sra. Maria de Fátima Cysneiro Sampaio Borba** portador da Cédula de Identidade nº **1.155.944 SSP/PE**, e inscrito no **CPF/MF sob o nº 427.736.954-53**, nos termos da Lei nº **8.666/93**, e suas alterações, da Lei **10.520/2002**, dos Decretos Municipais nºs [Regulamento], e considerando o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº **018/2021**, integrante do **Processo Administrativo nº 032/2021** por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **D FEITOSA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** CNPJ: **13.815.150/0001-03 RUA NICOMEDES HARTMANN, 176, CAMPO GRANDE, RECIFE-PE CEP: 52.040-252**, representada por **BRUNO JOSE DIAS FEITOSA, BRASILEIRO, NASCIDO EM 17/03/1979 SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF: 025.875.434-60, RG: 5268085 SDS-PE RUA VITORIA-REGIA, 51, JANGA PAULISTA-PE CEP: 53439340**, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços comuns de locação de trator de esteira para manutenção das estradas rurais, do município de Cortês/PE.**

1.1- Do órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS-PE**, descritos no **“DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS”**, anexo a esta ATA;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de **12 meses**, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições

M. J. Dias



avencadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como, no que couber as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do “DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS”, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DO SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA:

6.1- Ocorrendo a rejeição de algo que não esteja em conformidade com o Termo de Referência, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a devida atenção ao TR dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.2- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;

6.3- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) serviço(s) prestado(s);

6.4- A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.5- Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada a prestar os serviços de acordo com o exigido no Termo de Referência desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de **30(trinta) dias**, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;



7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Cortês por prazo não superior a dois (2) anos.

BRUNO JOSE
DIAS
FEITOSA:0258
7543460

Assinado de forma
digital por BRUNO
JOSE DIAS
FEITOSA:02587543460
Data: 2021.11.18
11:18:10 -03'00'



8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de



qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o serviço em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de prestação de serviço fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a prestação de serviço no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser



comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através da emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Maria de Fátima Cysneiro Sampaio Borba
 Maria de Fátima Cysneiro Sampaio Borba
 BRUNO JOSE DIAS Assinado de forma digital por
 BRUNO JOSE DIAS
 FEITOSA:0258754 FEITOSA:02587543460
 3460 Dados: 2021.11.18 11:16:48
 -03'00'
 Bruno Jose Dias Feitosa

TESTEMUNHAS:

EDVALDO BUZ DE LIMA
 CPF: 57538690420

Armando P. de Góes
 CPF: 801.114.754-49

Cortês/PE, 11 de novembro de 2021.

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

FORNECEDOR: D FEITOSA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA		13.815.150/0001-03	
LOTE/ITEM	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
1 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140HP	290,25	400	116.100,00
QTD: 1	VALOR TOTAL:		116.100,00
VALOR GERAL:			116.100,00



RELATÓRIO

▼ RELATORIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a NP 2.200-2/2001

Data de verificação	18/11/2021 14:47:25 GMT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	ATA SRP - Cortês - (Assinatura Bruno José). [1233].pdf

▼ Assinatura por CN=BRUNO JOSE DIAS FEITOSA:02587543460, OU=32188010000199, OU=Presencial, OU=AR RF CERTIFICADORA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=BRUNO JOSE DIAS FEITOSA:02587543460, OU=32188010000199, OU=Presencial, OU=AR RF CERTIFICADORA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=BRUNO JOSE DIAS FEITOSA:02587543460, OU=32188010000199, OU=Presencial, OU=AR RF CERTIFICADORA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº **10.273.548/0001-69**, com endereço **Na Rua Cel. José Belarmino, 48 – Centro**, na cidade de **Cortês/PE**, neste ato representado pelo ordenador, **Sra. Maria de Fátima Cysneiro Sampaio Borba** portador da Cédula de Identidade nº **1.155.944 SSP/PE**, e inscrito no **CPF/MF sob o nº 427.736.954-53**, nos termos da Lei nº **8.666/93**, e suas alterações, da Lei **10.520/2002**, dos Decretos Municipais nºs [Regulamento], e considerando o resultado do **Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021**, integrante do **Processo Administrativo nº 036/2021**, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **D FEITOSA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI** CNPJ: **13.815.150/0001-03 RUA NICOMEDES HARTMANN, 176, CAMPO GRANDE, RECIFE-PE CEP: 52.040-252**, representada por **BRUNO JOSE DIAS FEITOSA, BRASILEIRO, NASCIDO EM 17/03/1979, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF: 025.875.434-60, RG: 5268085 SDS-PE RUA VITORIA-REGINA, 51, JANGA, PAULISTA-PE CEP: 53439340**, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

- 1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de locação de veículos passeio de uso administrativo, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Educação do município de Cortês/PE**
- 1.1- Do órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta **ATA**;
- 1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

- 2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de **12 meses**, a partir da data da sua publicidade;
- 2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

- 3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº **10.520/2002**, os Decretos Municipais nºs, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº **8.666/1993** e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

BRUNO JOSE
DIAS
FEITOSA:0258754
3460

Assinado de forma digital
por BRUNO JOSE DIAS
FEITOSA:02587543460
Dados: 2022.01.07
10:00:10 -03'00'



7- DO PAGAMENTO:

- 7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de **30(trinta) dias**, contados da data do adimplemento da obrigação considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;
- 7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;
- 7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;
- 7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; número da conta corrente);
- 7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;
- 7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, sendo através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;
- 7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;
- 7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:
- 8.1.1- Advertência;

BRUNO JOSE DIAS
FEITOSA:0258754
3460
Assinado de forma digital
por BRUNO JOSE DIAS
FEITOSA:02587543460
Dados: 2022.01.07
10:01:02 -03'00"



8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de **Cortês** por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

BRUNO JOSE DIAS
FEITOSA:02587543
460

Assinado de forma digital
por BRUNO JOSE DIAS
FEITOSA:02587543460
Dados: 2022.01.07 10:01:22
-03'00'



9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;
9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pelo órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.



11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba

Maria de Fátima Cysneiro Sampaio Borba

BRUNO JOSE DIAS Assinado de forma digital por
BRUNO JOSE DIAS
FEITOSA:0258754 FEITOSA:02587543460
3460 Dados: 2022.01.07 10:02:03
-03'00'

Bruno Jose Dias Feitosa

Testemunhas

Nome: *EDUARDO LUIZ DE LIMA*

CPF: *57898630470*

Nome: _____

CPF: _____

Cortês/PE, 30 de dezembro de 2021



DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

FORNECEDOR: D FEITOSA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA		13.815.150/0001-8	
LOTE/ITEM	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
1 Veículo tipo passeio, capacidade para 07(sete) lugares, ano do	9.000,00	12	108.000,00
QTD: 1		VALOR TOTAL:	108.000,00
		VALOR GERAL:	108.000,00



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	13/01/2022 14:29:53 BRT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	ATA SRP - CORTÉS(VEÍC. PASSEIO 07 LUGARES)..pdf

▼ Assinatura por CN=BRUNO JOSE DIAS FEITOSA:02587543460, OU=32188010000199, OU=Presencial, OU=AR RF CERTIFICADORA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=BRUNO JOSE DIAS FEITOSA:02587543460, OU=32188010000199, OU=Presencial, OU=AR RF CERTIFICADORA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=BRUNO JOSE DIAS FEITOSA:02587543460, OU=32188010000199, OU=Presencial, OU=AR RF CERTIFICADORA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=BRUNO JOSE DIAS FEITOSA:02587543460, OU=32188010000199, OU=Presencial, OU=AR RF CERTIFICADORA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=BRUNO JOSE DIAS FEITOSA:02587543460, OU=32188010000199, OU=Presencial, OU=AR RF CERTIFICADORA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=BRUNO JOSE DIAS FEITOSA:02587543460, OU=32188010000199, OU=Presencial, OU=AR RF CERTIFICADORA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 153/2021

ITEM 36

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 36 do Anexo II da Resolução TC Nº 153/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que no Município de Cortês, não houve contrato de gestão firmado com Organização Social (OS) no exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Contrato de Gestão com Organização Social (OS), não seguirá nenhuma relação, objeto do Item 36 do referido Anexo II da Resolução TC nº 153/2021 do TCE-PE.

Cortês, 04 de março de 2022.


MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 153

ITEM 37

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no Item 37 do Anexo II da Resolução TC Nº 153/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que o Município de Cortês não realizou termos de parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de parcerias com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), não seguirá nenhuma relação, objeto do item 37 do referido Anexo II da Resolução TC nº 153/2021 do TCE-PE.

Cortês, 04 de março de 2022.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 153

ITEM 38

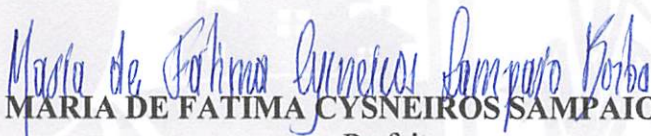
DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 38 do Anexo II da Resolução TC Nº 153/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que no Município de Cortês, não houve parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil no exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de parcerias firmadas com organizações da sociedade civil no exercício de 2021, não seguirá nenhum demonstrativo, objeto do item 38 do referido Anexo II da Resolução TC nº 153/2021 do TCEPE.

Cortês, 04 de março de 2022.


MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 153

ITEM 39

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 39 do Anexo II da Resolução TC Nº 153/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que não foram instauradas tomadas de contas especiais no Município de Cortês durante o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de instauração de Tomada de Contas Especiais no exercício de 2021, não seguirá nenhum demonstrativo, objeto do Item 39 do referido Anexo II da Resolução TC nº 153/2021 do TCE-PE.

Cortês, 04 de março de 2022.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 153

ITEM 40

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 40 do Anexo II da Resolução TC Nº 153/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que não foram feitos contratos de concessões ou de parcerias público privadas no Município de Cortês durante o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência da realização de Contratos de Concessões e/ou Parcerias Público Privadas no exercício de 2021, não seguirá nenhum Relatório, objeto do Item 40 do referido Anexo II da Resolução TC nº 153/2021 do TCE-PE.

Cortês, 04 de março de 2022.

Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 153

ITEM 41

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 41 do Anexo II da Resolução TC Nº 153/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que não foram feitos no Município de Cortês contratos de concessões ou de parcerias público privadas durante o exercício de 2021, dessa forma, não seguirá mapa de concessões de parcerias público privadas.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência do mapa de concessões e/ou Parcerias Público Privadas no exercício de 2021, não seguirá nenhum mapa, objeto do Item 41 do referido Anexo II da Resolução TC nº 153/2021 do TCE-PE.

Cortês, 04 de março de 2022.


MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita



ESTADO DE PERNAMBUCO
 TRIBUNAL DE CONTAS

ITEM 42 DA RESOLUÇÃO TC Nº 153/2021

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES
 PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de Contribuição, previstas na lei municipal nº 960/2010 de 14 de dezembro de 2010
 Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 15,68%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 0%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 15 do mês subsequente

ÓRGÃO: PREFEITURA

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS) - FP

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE ⁶
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	24.548,48	2.700,34	2.700,34	-	2.700,34	-	15/02/2021	29/01/2021
Fevereiro	24.559,48	2.701,55	2.701,55	-	2.701,55	-	15/03/2021	26/02/2021
Março	25.653,16	2.821,85	2.821,85	-	2.821,85	-	15/04/2021	31/03/2021
Abril	26.144,43	2.875,89	2.875,89	-	2.875,89	-	15/05/2021	30/04/2021
Mai	26.093,16	2.870,25	2.870,25	-	2.870,25	-	15/06/2021	28/05/2021
Junho	25.012,60	2.751,39	2.751,39	-	2.751,39	-	15/07/2021	30/06/2021
Julho	24.367,63	2.680,44	2.680,44	-	2.680,44	-	15/08/2021	30/07/2021
Agosto	25.219,04	2.774,09	2.774,09	-	2.774,09	-	15/09/2021	31/08/2021
Setembro	25.029,84	2.753,28	2.753,28	-	2.753,28	-	15/10/2021	30/09/2021
Outubro	25.029,84	2.753,28	2.753,28	-	2.753,28	-	15/11/2021	29/10/2021
Novembro	25.029,84	2.753,28	2.753,28	-	2.753,28	-	15/12/2021	30/11/2021
Dezembro	744.948,06	81.944,27	81.944,27	-	81.944,27	-	15/01/2022	30/12/2021
13º Salário	795.552,29	87.510,77	87.510,77	-	87.510,77	-	15/01/2022	30/12/2021
TOTAL	1.817.187,85	199.890,68	199.890,68	-	199.890,68	-		

Nota:



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE Fátima Costa Junior
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.jspx>



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
ÓRGÃO: PREFEITURA
ANEXO XI-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS) - FP

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO						
		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE ⁶
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	24.548,48	3.922,83	3.922,83	358,89	3.922,83	-	15/02/2021	29/01/2021
Fevereiro	24.559,48	3.924,58	3.924,58	358,89	3.924,58	-	15/03/2021	26/02/2021
Março	25.653,16	4.099,34	4.099,34	410,16	4.099,34	-	15/04/2021	31/03/2021
Abril	26.144,43	4.177,85	4.177,85	410,16	4.177,85	-	15/05/2021	30/04/2021
Maiο	26.093,16	4.169,65	4.169,65	410,16	4.169,65	-	15/06/2021	28/05/2021
Junho	25.012,60	3.996,98	3.996,98	307,62	3.996,98	-	15/07/2021	30/06/2021
Julho	24.367,63	3.893,91	3.893,91	307,62	3.893,91	-	15/08/2021	30/07/2021
Agosto	25.219,04	4.029,97	4.029,97	307,62	4.029,97	-	15/09/2021	31/08/2021
Setembro	25.029,84	3.999,73	3.999,73	307,62	3.999,73	-	15/10/2021	30/09/2021
Outubro	25.029,84	3.999,73	3.999,73	307,62	3.999,73	-	15/11/2021	29/10/2021
Novembro	25.029,84	3.999,73	3.999,73	307,62	3.999,73	-	15/12/2021	30/11/2021
Dezembro	744.948,06	81.944,27	81.944,27	1.384,29	81.944,27	-	15/01/2022	30/12/2021
13º Salário	795.552,29	87.510,77	87.510,77	-	87.510,77	-	15/01/2022	30/12/2021
TOTAL	1.817.187,85	213.669,34	213.669,34	5.178,27	213.669,34	-	-	-



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 153/2021
ANEXO XI-C

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL (7)					
		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS	
Janeiro						15/02/2021	
Fevereiro						15/03/2021	
Março						15/04/2021	
Abril						15/05/2021	
Maio		NADA A DECLARAR				15/06/2021	
Junho						15/07/2021	
Julho						15/08/2021	
Agosto						15/09/2021	
Setembro						15/10/2021	
Outubro						15/11/2021	
Novembro						15/12/2021	
Dezembro						15/01/2022	
13º Salário						15/01/2022	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	



MUNICÍPIO DE CORTÊS

TRIBUNAL DE CONTAS

ITEM 42 DA RESOLUÇÃO TC Nº 153/2021

ANEXO XI

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)**

Alíquotas de Contribuição, previstas na lei municipal nº LEI nº 914/2008 de 08 de Abril de 2008
Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Poder, Órgão ou Entidade: 11%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 0%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 15 do mês subsequente

ÓRGÃO: PREFEITURA

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS) - FF

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE ⁶
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	737.398,13	81.113,74	81.113,74	-	81.113,74	-	15/02/2021	03/02/2021
Fevereiro	723.561,37	79.591,71	79.591,71	-	79.591,71	-	15/03/2021	26/02/2021
Março	777.701,01	85.547,07	85.547,07	-	85.547,07	-	15/04/2021	29/03/2021
Abril	746.780,45	82.145,84	82.145,84	-	82.145,84	-	15/05/2021	30/04/2021
Mai	742.864,07	81.715,05	81.715,05	-	81.715,05	-	15/06/2021	28/05/2021
Junho	744.799,66	81.927,98	81.927,98	-	81.927,98	-	15/07/2021	30/06/2021
Julho	745.156,77	81.967,24	81.967,24	-	81.967,24	-	15/08/2021	29/07/2021
Agosto	744.019,41	81.842,11	81.842,11	-	81.842,11	-	15/09/2021	30/08/2021
Setembro	741.517,59	81.566,91	81.566,91	-	81.566,91	-	15/10/2021	30/09/2021
Outubro	738.507,60	81.235,83	81.235,83	-	81.235,83	-	15/11/2021	29/10/2021
Novembro	719.914,16	79.190,54	79.190,54	-	79.190,54	-	15/12/2021	29/11/2021
Dezembro	-	-	-	-	-	-	15/01/2022	
13º Salário	-	-	-	-	-	-	15/02/2022	
TOTAL	8.162.220,22	897.844,02	897.844,02	-	897.844,02	-		

Nota:





MUNICÍPIO DE CORTÊS
 TRIBUNAL DE CONTAS
 ÓRGÃO: PREFEITURA
 ANEXO XI-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS) - FF

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO						
COMPETÊNCIA	VALOR ¹	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE ⁶
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	737.398,13	81.113,74	81.113,74	974,13	81.113,74	-	15/02/2021	03/02/2021
Fevereiro	723.561,37	79.591,71	79.591,71	1.076,67	79.591,71	-	15/03/2021	26/02/2021
Março	777.701,01	85.547,07	85.547,07	1.127,94	85.547,07	-	15/04/2021	29/03/2021
Abril	746.780,45	82.145,84	82.145,84	922,86	82.145,84	-	15/05/2021	30/04/2021
Maiο	742.864,07	81.715,05	81.715,05	1.025,40	81.715,05	-	15/06/2021	28/05/2021
Junho	744.799,66	81.927,98	81.927,98	1.076,67	81.927,98	-	15/07/2021	30/06/2021
Julho	745.156,77	81.967,24	81.967,24	1.076,67	81.967,24	-	15/08/2021	29/07/2021
Agosto	744.019,41	81.842,11	81.842,11	1.076,67	81.842,11	-	15/09/2021	30/08/2021
Setembro	741.517,59	81.566,91	81.566,91	1.076,67	81.566,91	-	15/10/2021	30/09/2021
Outubro	738.507,60	81.235,83	81.235,83	1.076,67	81.235,83	-	15/11/2021	29/10/2021
Novembro	719.914,16	79.190,54	79.190,54	1.076,67	79.190,54	-	15/12/2021	29/11/2021
Dezembro	-	-	-	-	-	-	15/01/2022	
13º Salário	-	-	-	-	-	-	15/02/2022	
TOTAL	8.162.220,22	897.844,02	897.844,02	11.587,02	897.844,02	-	-	-





MUNICÍPIO DE CORTÊS
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XI-C

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) - FF

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL (7)							
		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE ⁶	
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS			
Janeiro							15/02/2021		
Fevereiro							15/03/2021		
Março							15/04/2021		
Abril		NADA A DECLARAR						15/05/2021	
Maiο								15/06/2021	
Junho								15/07/2021	
Julho							15/08/2021		
Agosto							15/09/2021		
Setembro							15/10/2021		
Outubro							15/11/2021		
Novembro							15/12/2021		
Dezembro							15/01/2022		
13º Salário							15/02/2022		
TOTAL	-	-	-	-	-	-			





ESTADO DE PERNAMBUCO
 TRIBUNAL DE CONTAS

ITEM 43 DA RESOLUÇÃO TC Nº 153/2021

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES
 PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de Contribuição, previstas na lei municipal nº 960/2010 de 14 de dezembro de 2010
 Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 15,68%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 0%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 15 do mês subsequente

0

ÓRGÃO: FMS

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS) - FP

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE ⁶
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	20.194,94	2.221,44	2.221,44	-	2.221,44	-	15/02/2021	29/01/2021
Fevereiro	19.090,00	2.099,91	2.099,91	-	2.099,91	-	15/03/2021	26/02/2021
Março	19.116,00	2.102,77	2.102,77	-	2.102,77	-	15/04/2021	31/03/2021
Abril	17.085,50	1.879,41	1.879,41	-	1.879,41	-	15/05/2021	30/04/2021
Mai	17.264,98	1.899,16	1.899,16	-	1.899,16	-	15/06/2021	28/05/2021
Junho	17.174,72	1.889,23	1.889,23	-	1.889,23	-	15/07/2021	30/06/2021
Julho	17.374,72	1.911,23	1.911,23	-	1.911,23	-	15/08/2021	30/07/2021
Agosto	17.141,37	1.885,56	1.885,56	-	1.885,56	-	15/09/2021	31/08/2021
Setembro	17.141,37	1.885,56	1.885,56	-	1.885,56	-	15/10/2021	30/09/2021
Outubro	16.353,34	1.798,87	1.798,87	-	1.798,87	-	15/11/2021	29/10/2021
Novembro	15.610,18	1.717,12	1.717,12	-	1.717,12	-	15/12/2021	30/11/2021
Dezembro	210.787,61	23.186,82	23.186,82	-	23.186,82	-	15/01/2022	30/12/2021
13º Salário	222.221,69	24.444,56	24.444,56	-	24.444,56	-	15/01/2022	30/12/2021
TOTAL	626.556,42	68.921,64	68.921,64	-	68.921,64	-		



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
FMS
ANEXO XI-C
RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 153/2021
CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL (7)						
COMPETÊNCIA	VALOR ¹	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE ⁶
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro							15/02/2021	
Fevereiro							15/03/2021	
Março							15/04/2021	
Abril			NADA A DECLARAR				15/05/2021	
Maiο							15/06/2021	
Junho							15/07/2021	
Julho							15/08/2021	
Agosto							15/09/2021	
Setembro							15/10/2021	
Outubro							15/11/2021	
Novembro							15/12/2021	
Dezembro							15/01/2022	
13º Salário				-		-	15/01/2022	
TOTAL		-	-	-	-	-		



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ITEM 43 DA RESOLUÇÃO TC Nº 153/2021

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de Contribuição, previstas na lei municipal nº 960/2010 de 14 de dezembro de 2010
Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 15,68%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 0%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 15 do mês subsequente

0

ÓRGÃO: FMAS

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS) - FP

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE ⁶
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	2.600,00	286,00	286,00	-	286,00	-	15/02/2021	29/01/2021
Fevereiro	2.600,00	286,00	286,00	-	286,00	-	15/03/2021	26/02/2021
Março	2.600,00	286,00	286,00	-	286,00	-	15/04/2021	31/03/2021
Abril	2.600,00	286,00	286,00	-	286,00	-	15/05/2021	30/04/2021
Maiο	2.600,00	286,00	286,00	-	286,00	-	15/06/2021	28/05/2021
Junho	2.600,00	286,00	286,00	-	286,00	-	15/07/2021	30/06/2021
Julho	2.600,00	286,00	286,00	-	286,00	-	15/08/2021	30/07/2021
Agosto	2.600,00	286,00	286,00	-	286,00	-	15/09/2021	31/08/2021
Setembro	2.600,00	286,00	286,00	-	286,00	-	15/10/2021	30/09/2021
Outubro	2.600,00	286,00	286,00	-	286,00	-	15/11/2021	29/10/2021
Novembro	2.600,00	286,00	286,00	-	286,00	-	15/12/2021	30/11/2021
Dezembro	6.417,00	705,87	705,87	-	705,87	-	15/01/2022	30/12/2021
13º Salário	6.562,90	721,92	721,92	-	721,92	-	15/01/2022	30/12/2021
TOTAL	41.579,90	4.573,79	4.573,79	-	4.573,79	-		



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYRINE ROS SAMPAIO BORBIA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sistem> Código do documento: 4907/1510-33ac-477-9/41-e8326377373b3



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 153/2021
ANEXO XI-C
FMAS
CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL (7)						
		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro							15/02/2021	
Fevereiro							15/03/2021	
Março							15/04/2021	
Abril							15/05/2021	
Maio							15/06/2021	
Junho			NADA A DECLARAR				15/07/2021	
Julho							15/08/2021	
Agosto							15/09/2021	
Setembro							15/10/2021	
Outubro							15/11/2021	
Novembro							15/12/2021	
Dezembro							15/01/2022	
13º Salário							15/01/2022	
TOTAL	-	-	-	-	-	-		

Nota:



MUNICÍPIO DE CORTÉS
TRIBUNAL DE CONTAS

ITEM 43 DA RESOLUÇÃO TC Nº 153/2021

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de Contribuição, previstas na lei municipal n° LEI nº 914/2008 de 08 de Abril de 2008

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Poder, Órgão ou Entidade: 11%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 0%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 15 do mês subsequente

0

ÓRGÃO: FMS

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS) - FF

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE ⁶
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	182.167,66	20.038,45	20.038,45	-	20.038,45	-	15/02/2021	03/02/2021
Fevereiro	181.982,60	20.018,13	20.018,13	-	20.018,13	-	15/03/2021	26/02/2021
Março	185.062,60	20.356,93	20.356,93	-	20.356,93	-	15/04/2021	29/03/2021
Abril	183.742,90	20.211,74	20.211,74	-	20.211,74	-	15/05/2021	30/04/2021
Maió	192.803,39	21.208,39	21.208,39	-	21.208,39	-	15/06/2021	28/05/2021
Junho	192.796,49	21.207,64	21.207,64	-	21.207,64	-	15/07/2021	30/06/2021
Julho	197.333,23	21.706,68	21.706,68	-	21.706,68	-	15/08/2021	29/07/2021
Agosto	196.059,34	21.566,55	21.566,55	-	21.566,55	-	15/09/2021	30/08/2021
Setembro	199.143,97	21.905,85	21.905,85	-	21.905,85	-	15/10/2021	30/09/2021
Outubro	199.323,68	21.925,79	21.925,79	-	21.925,79	-	15/11/2021	29/10/2021
Novembro	197.861,42	21.764,94	21.764,94	-	21.764,94	-	15/12/2021	29/11/2021
Dezembro	-	-	-	-	-	-	15/01/2022	
13° Salário	-	-	-	-	-	-	15/02/2022	
TOTAL	2.108.277,28	231.911,09	231.911,09	-	231.911,09	-		





MUNICÍPIO DE CORTÊS

TRIBUNAL DE CONTAS

ÓRGÃO: FMS

ANEXO XI-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS) - FF

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO						
COMPETÊNCIA	VALOR ¹	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE ⁶
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	182.167,66	20.038,45	20.038,45	102,54	20.038,45	-	15/02/2021	03/02/2021
Fevereiro	181.982,60	20.018,13	20.018,13	51,27	20.018,13	-	15/03/2021	26/02/2021
Março	185.062,60	20.356,93	20.356,93	51,27	20.356,93	-	15/04/2021	29/03/2021
Abril	183.742,90	20.211,74	20.211,74	256,35	20.211,74	-	15/05/2021	30/04/2021
Maiο	192.803,39	21.208,39	21.208,39	256,35	21.208,39	-	15/06/2021	28/05/2021
Junho	192.796,49	21.207,64	21.207,64	256,35	21.207,64	-	15/07/2021	30/06/2021
Julho	197.333,23	21.706,68	21.706,68	256,35	21.706,68	-	15/08/2021	29/07/2021
Agosto	196.059,34	21.566,55	21.566,55	256,35	21.566,55	-	15/09/2021	30/08/2021
Setembro	199.143,97	21.905,85	21.905,85	256,35	21.905,85	-	15/10/2021	30/09/2021
Outubro	199.323,68	21.925,79	21.925,79	256,35	21.925,79	-	15/11/2021	29/10/2021
Novembro	197.861,42	21.764,94	21.764,94	256,35	21.764,94	-	15/12/2021	29/11/2021
Dezembro	-					-	15/01/2022	
13º Salário	-					-	15/02/2022	
TOTAL	2.108.277,28	231.911,09	231.911,09	2.255,88	231.911,09	-	-	-





MUNICÍPIO DE CORTÊS
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XI-C
ORGAO: FMS

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) - FF

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL (7)						
		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE ⁶
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro							15/02/2021	
Fevereiro							15/03/2021	
Março							15/04/2021	
Abril							15/05/2021	
Maio		NADA A DECLARAR					15/06/2021	
Junho							15/07/2021	
Julho							15/08/2021	
Agosto							15/09/2021	
Setembro							15/10/2021	
Outubro							15/11/2021	
Novembro							15/12/2021	
Dezembro	-						15/01/2022	
13º Salário	-			-		-	15/02/2022	
TOTAL	-	-	-	-	-	-		





MUNICÍPIO DE CORTÉS
TRIBUNAL DE CONTAS

ITEM 43 DA RESOLUÇÃO TC Nº 153/2021

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de Contribuição, previstas na lei municipal nº LEI nº 914/2008 de 08 de Abril de 2008

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Poder, Órgão ou Entidade: 11%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 0%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 15 do mês subsequente

0

ÓRGÃO: FMAS

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS) - FF

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE ⁶
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	2.552,00	280,72	280,72	-	280,72	-	15/02/2021	03/02/2021
Fevereiro	2.552,00	280,72	280,72	-	280,72	-	15/03/2021	26/02/2021
Março	2.552,00	280,72	280,72	-	280,72	-	15/04/2021	29/03/2021
Abril	3.784,00	416,24	416,24	-	416,24	-	15/05/2021	30/04/2021
Maio	3.795,00	417,45	417,45	-	417,45	-	15/06/2021	28/05/2021
Junho	3.806,00	418,66	418,66	-	418,66	-	15/07/2021	30/06/2021
Julho	3.817,00	419,87	419,87	-	419,87	-	15/08/2021	29/07/2021
Agosto	3.817,00	419,87	419,87	-	419,87	-	15/09/2021	30/08/2021
Setembro	3.817,00	419,87	419,87	-	419,87	-	15/10/2021	30/09/2021
Outubro	3.817,00	419,87	419,87	-	419,87	-	15/11/2021	29/10/2021
Novembro	3.817,00	419,87	419,87	-	419,87	-	15/12/2021	29/11/2021
Dezembro	-	-	-	-	-	-	15/01/2022	
13° Salário	-	-	-	-	-	-	15/02/2022	
TOTAL	38.126,00	4.193,86	4.193,86	-	4.193,86	-		





MUNICÍPIO DE CORTÊS

TRIBUNAL DE CONTAS

ÓRGÃO: FMAS

ANEXO XI-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS) -FF

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO						
COMPETÊNCIA	VALOR ¹	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE ⁶
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	2.552,00	280,72	280,72	102,54	280,72	-	15/02/2021	03/02/2021
Fevereiro	2.552,00	280,72	280,72	102,54	280,72	-	15/03/2021	26/02/2021
Março	2.552,00	280,72	280,72	102,54	280,72	-	15/04/2021	29/03/2021
Abril	3.784,00	416,24	416,24	153,81	416,24	-	15/05/2021	30/04/2021
Maiο	3.795,00	417,45	417,45	153,81	417,45	-	15/06/2021	28/05/2021
Junho	3.806,00	418,66	418,66	153,81	418,66	-	15/07/2021	30/06/2021
Julho	3.817,00	419,87	419,87	153,81	419,87	-	15/08/2021	29/07/2021
Agosto	3.817,00	419,87	419,87	153,81	419,87	-	15/09/2021	30/08/2021
Setembro	3.817,00	419,87	419,87	153,81	419,87	-	15/10/2021	30/09/2021
Outubro	3.817,00	419,87	419,87	153,81	419,87	-	15/11/2021	29/10/2021
Novembro	3.817,00	419,87	419,87	153,81	419,87	-	15/12/2021	29/11/2021
Dezembro	-	-	-	-	-	-	15/01/2022	
13º Salário	-	-	-	-	-	-	15/02/2022	
TOTAL	38.126,00	4.193,86	4.193,86	1.538,10	4.193,86	-	-	-





MUNICÍPIO DE CORTÊS
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XI-C

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) - FF
ÓRGÃO: FMAS

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL (7)						
		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE ⁶
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro							15/02/2021	
Fevereiro							15/03/2021	
Março							15/04/2021	
Abril							15/05/2021	
Maio		NADA A DECLARAR					15/06/2021	
Junho							15/07/2021	
Julho							15/08/2021	
Agosto							15/09/2021	
Setembro							15/10/2021	
Outubro							15/11/2021	
Novembro							15/12/2021	
Dezembro							15/01/2022	
13º Salário							15/02/2022	
TOTAL	-	-	-	-	-	-		





MUNICÍPIO CORTÊS - 2021

Estado de Pernambuco

ANEXO XII

RESOLUÇÃO TC-PE 153/2021

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- RGPS

EXERCÍCIO DE 2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA

ANEXO XIII - A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	242.019,27	20.458,29	20.458,29	-	20.458,29	-	20/02/2021	19/02/2021
Fevereiro	265.337,33	22.488,47	22.488,47	-	22.488,47	-	20/03/2021	19/03/2021
Março	354.109,64	29.587,53	29.587,53	-	29.587,53	-	20/04/2021	20/04/2021
Abril	378.827,31	31.789,94	31.789,94	-	31.789,94	-	20/05/2021	20/05/2021
Maiο	383.276,05	32.114,11	32.114,11	-	32.114,11	-	20/06/2021	18/06/2021
Junho	387.623,34	32.325,72	32.325,72	-	32.325,72	-	20/07/2021	20/07/2021
Julho	400.851,22	33.360,93	33.360,93	-	33.360,93	-	20/08/2021	20/08/2021
Agosto	418.714,42	34.896,39	34.896,39	-	34.896,39	-	20/09/2021	20/09/2021
Setembro	423.047,42	35.240,00	35.240,00	-	35.240,00	-	20/10/2021	20/10/2021
Outubro	423.682,25	35.244,29	35.244,29	-	35.244,29	-	20/11/2021	19/11/2021
Novembro	424.305,95	35.350,11	35.350,11	-	35.350,11	-	20/12/2021	20/12/2021
Dezembro	423.897,25	35.261,93	35.261,93	-	35.261,93	-	20/01/2022	20/01/2022
13º Salário	373.648,61	30.876,89	30.876,89	-	30.876,89	-	20/12/2021	20/12/2021
Total	4.899.340,06	408.994,60	408.994,60	-	408.994,60	-		



MUNICÍPIO CORTÊS - 2021
Estado de Pernambuco

ANEXO XIII
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- RGPS
EXERCÍCIO DE 2021
ORGÃO: PREFEITURA
ANEXO XIII - B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	242.019,27	53.244,24	53.244,24	153,81	53.090,43	-	20/02/2021	19/02/2021
Fevereiro	265.337,33	58.374,21	58.374,21	153,81	58.220,40	-	20/03/2021	19/03/2021
Março	354.109,64	77.904,29	77.904,29	358,89	77.545,40	-	20/04/2021	20/04/2021
Abril	378.827,31	83.342,18	83.342,18	512,70	82.829,48	-	20/05/2021	20/05/2021
Maiο	383.276,05	84.320,90	84.320,90	615,24	83.705,66	-	20/06/2021	18/06/2021
Junho	387.623,34	85.277,31	85.277,31	1.179,21	84.098,10	-	20/07/2021	20/07/2021
Julho	400.851,22	88.187,44	88.187,44	1.794,45	86.392,99	-	20/08/2021	20/08/2021
Agosto	418.714,42	92.117,36	92.117,36	2.307,15	89.810,21	-	20/09/2021	20/09/2021
Setembro	423.047,42	93.070,62	93.070,62	2.409,69	90.660,93	-	20/10/2021	20/10/2021
Outubro	423.682,25	93.210,28	93.210,28	2.512,23	90.698,05	-	20/11/2021	19/11/2021
Novembro	424.305,95	93.347,49	93.347,49	2.512,23	90.835,26	-	20/12/2021	20/12/2021
Dezembro	423.897,25	93.257,50	93.257,50	2.460,96	90.796,54	-	20/01/2022	20/01/2022
13º Salário	373.648,61	82.202,70	82.202,70	-	82.202,70	-	20/12/2021	20/12/2021
Total	4.899.340,06	1.077.856,52	1.077.856,52	16.970,37	1.060.886,15	-		

NOTA:



MUNICÍPIO CORTÊS - 2021

Estado de Pernambuco

ANEXO XIII

RESOLUÇÃO TC-PE 153/2021

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- RGPS

EXERCÍCIO DE 2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO DE SAÚDE

ANEXO XIII - A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	32.703,94	2.760,26	2.760,26	-	2.760,26	-	20/02/2021	19/02/2021
Fevereiro	57.678,00	5.172,33	5.172,33	-	5.172,33	-	20/03/2021	19/03/2021
Março	48.958,00	4.122,85	4.122,85	-	4.122,85	-	20/04/2021	20/04/2021
Abril	181.086,57	14.854,31	14.854,31	-	14.854,31	-	20/05/2021	20/05/2021
Maiο	188.250,23	15.511,67	15.511,67	-	15.511,67	-	20/06/2021	18/06/2021
Junho	193.913,35	16.019,94	16.019,94	-	16.019,94	-	20/07/2021	20/07/2021
Julho	193.614,52	15.994,86	15.994,86	-	15.994,86	-	20/08/2021	20/08/2021
Agosto	186.165,15	15.306,50	15.306,50	-	15.306,50	-	20/09/2021	20/09/2021
Setembro	180.788,42	14.831,40	14.831,40	-	14.831,40	-	20/10/2021	20/10/2021
Outubro	179.385,00	14.686,59	14.686,59	-	14.686,59	-	20/11/2021	19/11/2021
Novembro	178.708,42	14.643,90	14.643,90	-	14.643,90	-	20/12/2021	20/12/2021
Dezembro	179.238,42	14.693,90	14.693,90	-	14.693,90	-	20/01/2022	20/01/2022
13º Salário	164.439,91	13.241,16	13.241,16	-	13.241,16	-	20/12/2021	20/12/2021
Total	1.964.929,93	161.839,67	161.839,67	-	161.839,67	-		

NOTA:



ANEXO XIII
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- RGPS
EXERCÍCIO DE 2021
ORGÃO: FUNDO DE SAÚDE
ANEXO XIII - B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	32.703,94	7.194,87	7.194,87	-	7.194,87	-	20/02/2021	19/02/2021
Fevereiro	57.678,00	12.689,16	12.689,16	-	12.689,16	-	20/03/2021	19/03/2021
Março	48.958,00	10.770,76	10.770,76	-	10.770,76	-	20/04/2021	20/04/2021
Abril	181.086,57	39.839,03	39.839,03	256,35	39.582,68	-	20/05/2021	20/05/2021
Maiο	188.250,23	41.415,03	41.415,03	307,62	41.107,41	-	20/06/2021	18/06/2021
Junho	193.913,35	42.660,92	42.660,92	358,89	42.302,03	-	20/07/2021	20/07/2021
Julho	193.614,52	15.994,86	15.994,86	307,62	15.687,24	-	20/08/2021	20/08/2021
Agosto	186.165,15	40.956,32	40.956,32	666,51	40.289,81	-	20/09/2021	20/09/2021
Setembro	180.788,42	39.773,46	39.773,46	769,05	39.004,41	-	20/10/2021	20/10/2021
Outubro	179.385,00	39.464,71	39.464,71	871,59	38.593,12	-	20/11/2021	19/11/2021
Novembro	178.708,42	39.315,86	39.315,86	871,59	38.444,27	-	20/12/2021	20/12/2021
Dezembro	179.238,42	39.432,46	39.432,46	871,59	38.560,87	-	20/01/2022	20/01/2022
13º Salário	164.439,91	36.176,80	36.176,80	-	36.176,80	-	20/12/2021	20/12/2021
Total	1.964.929,93	405.684,24	405.684,24	5.280,81	400.403,43	-		



MUNICÍPIO CORTÊS - 2021
Estado de Pernambuco
ANEXO XIII
RESOLUÇÃO TC-PE 153/2021
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- RGPS
EXERCÍCIO DE 2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO XIII - A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	33.420,00	2.671,09	2.671,09	-	2.671,09	-	20/02/2021	19/02/2021
Fevereiro	39.050,00	3.161,29	3.161,29	-	3.161,29	-	20/03/2021	19/03/2021
Março	38.620,00	3.139,09	3.139,09	-	3.139,09	-	20/04/2021	20/04/2021
Abril	37.080,00	3.016,99	3.016,99	-	3.016,99	-	20/05/2021	20/05/2021
Maio	33.880,00	2.761,99	2.761,99	-	2.761,99	-	20/06/2021	18/06/2021
Junho	33.880,00	2.761,99	2.761,99	-	2.761,99	-	20/07/2021	20/07/2021
Julho	33.880,00	2.761,99	2.761,99	-	2.761,99	-	20/08/2021	20/08/2021
Agosto	34.210,00	2.791,69	2.791,69	-	2.791,69	-	20/09/2021	20/09/2021
Setembro	34.210,00	2.791,69	2.791,69	-	2.791,69	-	20/10/2021	20/10/2021
Outubro	34.210,00	2.791,69	2.791,69	-	2.791,69	-	20/11/2021	19/11/2021
Novembro	34.210,00	2.791,69	2.791,69	-	2.791,69	-	20/12/2021	20/12/2021
Dezembro	34.210,00	2.791,69	2.791,69	-	2.791,69	-	20/01/2022	20/01/2022
13º Salário	34.466,67	2.808,61	2.808,61	-	2.808,61	-	20/12/2021	20/12/2021
Total	455.326,67	37.041,49	37.041,49	-	37.041,49	-		

NOTA:



MUNICÍPIO CORTÊS - 2021
Estado de Pernambuco

ANEXO XIII
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- RGPS
EXERCÍCIO DE 2021
ORGÃO: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO XIII - B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	33.420,00	7.352,40	7.352,40	-	7.352,40	-	20/02/2021	19/02/2021
Fevereiro	39.050,00	8.591,00	8.591,00	-	8.591,00	-	20/03/2021	19/03/2021
Março	38.620,00	8.496,40	8.496,40	-	8.496,40	-	20/04/2021	20/04/2021
CONTRIBUIÇÃO D	37.080,00	8.157,60	8.157,60	102,54	8.055,06	-	20/05/2021	20/05/2021
Maio	33.880,00	7.453,60	7.453,60	102,54	7.351,06	-	20/06/2021	18/06/2021
Junho	33.880,00	7.453,60	7.453,60	102,54	7.351,06	-	20/07/2021	20/07/2021
Julho	33.880,00	7.453,60	7.453,60	102,54	7.351,06	-	20/08/2021	20/08/2021
Agosto	34.210,00	7.526,20	7.526,20	102,54	7.423,66	-	20/09/2021	20/09/2021
Setembro	34.210,00	7.526,20	7.526,20	102,54	7.423,66	-	20/10/2021	20/10/2021
Outubro	34.210,00	7.526,20	7.526,20	102,54	7.423,66	-	20/11/2021	19/11/2021
Novembro	34.210,00	7.526,20	7.526,20	102,54	7.423,66	-	20/12/2021	20/12/2021
Dezembro	34.210,00	7.526,20	7.526,20	102,54	7.423,66	-	20/01/2022	20/01/2022
13º Salário	34.466,67	7.582,67	7.582,67	-	7.582,67	-	20/12/2021	20/12/2021
Total	455.326,67	100.171,87	100.171,87	922,86	99.249,01	-		

NOTA:



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 153

ITEM 47

Em atendimento à exigência do item 47, do Anexo I, da Resolução TC nº 153/2021, no que se refere às contas prestadas pelo Prefeita do Município de Cortês, Estado de Pernambuco nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, referente ao exercício financeiro de 2021.

DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO	AÇÕES	JUSTIFICATIVA
Processo TC Nº19100142-9 Exercício 2018	Transitado em julgado – E aprovado pelo Poder Legislativo	-	-
Processo TC Nº Não Formalizado Exercício 2019	PC arquivada temporariamente	-	-
Processo TC Nº 21100911-8 Exercício 2020	Em Instrução	-	-

Cortês-PE, 18 de março de 2022.


Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba

Prefeita do Município de Cortês/PE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2021 ENFRENTAMENTO COVID

Nº	PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	EMPRESA	VALOR	DATA	VENIMENTO
	5	PE 002	Registro de Preços para futura e eventuais aquisições de medicamentos injetáveis para atender as necessidades do Hospital Senador Antonio Farias, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Cortês, pelo período de 12 meses.	Soares & Santos Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	633.962,30	12/04/2021	12/04/2022
003	10	PE 005	Registro de Preços para futura e eventuais aquisições de produtos descartáveis para atender as necessidades do Hospital Senador Antonio Farias no Enfrentamento a Covid-19, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Cortês, pelo período de 12 meses.	Eder Araújo de Albuquerque Filho	43.115,00	25/05/2021	25/05/2022

Cortês, 28 de março de 2022


Comissão Permanente de Licitação
André Thiago Torres
Pregoeiro

Documento Assinado Digitalmente por MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPALIO BORBA
Acesse em: https://eicadoc.ses.gov.br/app/validarDoc.seam?codigo_documento:63363a2a-8caa-4d2e-a4fa-3e876e6f1914



Filtrar Consulta do FAP

*Ano de Vigência: 2021

Selecione um Estabelecimento: 10.273.548/0001-69

ou complete o CNPJ Raiz 10.273.548/

Filtrar Processamentos do FAP - FAP Original

Alternar visualização da consulta para : FAP Original - Data Cálculo: 30/09/2020 - Valor do Fap: 1,2021

Dados do estabelecimento

Nome Empresarial: MUNICIPIO DE CORTES

CNPJ Completo: 10.273.548/0001-69

Endereço: R Cel Jose Belarmino 48 - - Cortes - Pe

CEP: 55525-000

Início da Atividade: 30/12/1974

Data da última atualização na RFB na extração: 28/10/2005

Informações relativas às extrações

Ano de Vigência: 2021

Período-base utilizado para o cálculo: de 01/01/2018 a 31/12/2019

Data de extração dos dados da arrecadação:

Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP: 22/07/2020
Origem: eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e 25/06/2020
Trabalhistas:

Data de extração dos dados de benefícios: 01/04/2020

Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB

Data de extração da expectativa de vida: 11/03/2020

Ano de Referência: 2018

Fonte: IBGE

Valor do FAP Original

FAP Original : 1,2021

Data do Cálculo : 30/09/2020

Histórico de processamento do FAP

FAP Original: 1,2021

Data do Cálculo: 30/09/2020

Dados resultantes do FAP Original

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT com Óbito: 0

Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91:

Massa Salarial: 8.774.198,33

Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92:

Número Médio de Vínculos: 251,4167

Pensão por morte por acidente de trabalho - B93:

Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE: 23.895

Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94:

Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP: 16.472

Valor Total de Benefícios Pagos: 12.064,2

Atividade econômica do estabelecimento(Subclasse da CNAE - 2.3): ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL (84.11-6/00)

Atividade econômica do estabelecimento - Relação de GFIPs válidas e eSocial: [Visualizar Relatório](#)

Indicadores do Estabelecimento FAP Original

Índice de Freqüência:	3,9775	Número de Ordem de Freqüência:	9.547,5357	Percentil de Ordem de Freqüência:	57,9597
Índice de Gravidade:	0,3977	Número de Ordem de Gravidade:	9.335,0357	Percentil de Ordem de Gravidade:	56,6695
Índice de Custo:	1,3750	Número de Ordem de Custo:	12.614,9441	Percentil de Ordem de Custo:	76,5827
Taxa Média de Rotatividade:	4,1610%			Índice Composto:	1,2021

FAP a ser informado no SEFIP

* Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em [documentos de apoio](#)



Filtrar Consulta do FAP

*Ano de Vigência: 2021 Seleccione um Estabelecimento: 10.373.148/0001-25 ou complete o CNPJ Raiz 10.373.148/

Filtrar Processamentos do FAP - FAP Original

Alternar visualização da consulta para : FAP Original - Data Cálculo: 30/09/2020 - Valor do Fap: 0,5000

Dados do estabelecimento

Nome Empresarial: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES
 CNPJ Completo: 10.373.148/0001-25
 Endereço: R Projetada 09 Quadra25 - Nova Cortes - Cortes - Pe
 CEP: 55525-000
 Início da Atividade: 19/04/1993
 Data da última atualização na RFB na extração: 19/04/1993

Informações relativas às extrações

Ano de Vigência: 2021
 Período-base utilizado para o cálculo: de 01/01/2018 a 31/12/2019
 Data de extração dos dados da arrecadação:
 Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - 22/07/2020
 GFIP:
 Origem: eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas: 25/06/2020
 Data de extração dos dados de benefícios: 01/04/2020
 Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB
 Data de extração da expectativa de vida: 11/03/2020
 Ano de Referência: 2018
 Fonte: IBGE

Valor do FAP Original

FAP Original : 0,5000

Data do Cálculo : 30/09/2020

Histórico de processamento do FAP

FAP Original: 0,5000

Data do Cálculo: 30/09/2020

Dados resultantes do FAP Original

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT com Óbito:	0	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91:	0
Massa Salarial:	3.578.583,40	Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92:	0
Número Médio de Vínculos:	86,6250	Pensão por morte por acidente de trabalho - B93:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE:	23.895	Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP:	16.472	Valor Total de Benefícios Pagos:	0,00

Atividade econômica do estabelecimento(Subclasse da CNAE - 2.3): ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL (84.11-6/00)

Atividade econômica do estabelecimento - Relação de GFIPs válidas e eSocial: [Visualizar Relatório](#)

Indicadores do Estabelecimento FAP Original

Índice de Freqüência:	0,0000	Número de Ordem de Freqüência:	1,0000	Percentil de Ordem de Freqüência:	0,0000
Índice de Gravidade:	0,0000	Número de Ordem de Gravidade:	1,0000	Percentil de Ordem de Gravidade:	0,0000
Índice de Custo:	0,0000	Número de Ordem de Custo:	1,0000	Percentil de Ordem de Custo:	0,0000
Taxa Média de Rotatividade:	11,0619%			Índice Composto:	0,0000

FAP a ser informado no SEFIP

* Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em [documentos de apoio](#)



Filtrar Consulta do FAP

*Ano de Vigência: 2021 Seleccione um Estabelecimento: 11.444.094/0001-04 ou complete o CNPJ Raiz 11.444.094/

Filtrar Processamentos do FAP - FAP Original

Alternar visualização da consulta para : FAP Original - Data Cálculo: 30/09/2020 - Valor do Fap: 0,5000

Dados do estabelecimento

Nome Empresarial: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ Completo: 11.444.094/0001-04

Endereço: R Coronel Jose Belarmino 23 - Centro - Cortes - Pe

CEP: 55525-000

Início da Atividade: 30/06/1997

Data da última atualização na RFB na extração: 30/06/1997

Informações relativas às extrações

Ano de Vigência: 2021

Período-base utilizado para o cálculo: de 01/01/2018 a 31/12/2019

Data de extração dos dados da arrecadação:

Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - 22/07/2020

GFIP:

Origem: eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas: 25/06/2020

Data de extração dos dados de benefícios: 01/04/2020

Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB

Data de extração da expectativa de vida: 11/03/2020

Ano de Referência: 2018

Fonte: IBGE

Valor do FAP Original

FAP Original : 0,5000

Data do Cálculo : 30/09/2020

Histórico de processamento do FAP

FAP Original: 0,5000

Data do Cálculo: 30/09/2020

Dados resultantes do FAP Original

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT com Óbito:	0	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91:	0
Massa Salarial:	483.591,37	Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92:	0
Número Médio de Vínculos:	16,7500	Pensão por morte por acidente de trabalho - B93:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE:	23.895	Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP:	16.472	Valor Total de Benefícios Pagos:	0,00

Atividade econômica do estabelecimento(Subclasse da CNAE - 2.3): ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL (84.11-6/00)

Atividade econômica do estabelecimento - Relação de GFIPs válidas e eSocial: [Visualizar Relatório](#)

Indicadores do Estabelecimento FAP Original

Índice de Frequência:	0,0000	Número de Ordem de Frequência:	1,0000	Percentil de Ordem de Frequência:	0,0000
Índice de Gravidade:	0,0000	Número de Ordem de Gravidade:	1,0000	Percentil de Ordem de Gravidade:	0,0000
Índice de Custo:	0,0000	Número de Ordem de Custo:	1,0000	Percentil de Ordem de Custo:	0,0000
Taxa Média de Rotatividade:	0,0000%			Índice Composto:	0,0000

FAP a ser informado no SEFIP

* Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em [documentos de apoio](#)



Extrato de Conta Corrente

G3380218480881250
02/01/2022 22:39



Ciente - Conta atual

Agência 2529-1
Conta corrente 29974-X CORTES PREFEITURA
Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/09/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: ef049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338021848088125
02/01/2022 23:08

Cliente

Agência 2529-1
Conta 29974-X CORTES PREFEITURA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

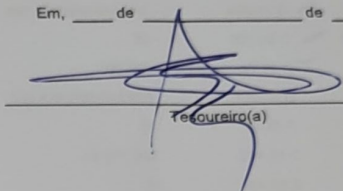
Rua Coronel José Belarmino, 46, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária Mês de Dezembro

Conta: 18	C/C 283.141-4 ICMS - DESONERAÇÃO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		85,64	85,64
SALDO CONCILIADO		85,64	85,64

APROVADO

Em, ___ de ___ de ___



Tecoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 283141-4 P M CORTES - DAF-C
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dl. movimento	Dl. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.034.070	900,00 D	
01/12/2021		BB CP Automatico S P	70	900,00 C	0,00 C
02/12/2021		Recebimento de guias	760.775	47,75 C	
02/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.034.070	120,00 D	
02/12/2021		BB CP Automatico S P	70	72,25 C	0,00 C
03/12/2021		+ Tributo Municipal IPVA	33.377.500	534,68 C	
03/12/2021		BB CP Automatico S P	70	534,68 D	0,00 C
08/12/2021		Recebimento de guias	760.775	31,51 C	
08/12/2021		BB CP Automatico S P	70	31,51 D	0,00 C
09/12/2021		Recebimento de guias	760.775	295,62 C	
09/12/2021		+ Tributo Municipal IPVA	33.297.796	62,18 C	
09/12/2021		BB CP Automatico S P	70	357,80 D	0,00 C
10/12/2021		Recebimento de guias	760.775	280,25 C	
10/12/2021		+ Tributo Municipal IPVA	33.174.596	70,83 C	
10/12/2021		+ Tributo Municipal IPVA	33.547.160	28,80 C	
10/12/2021		BB CP Automatico S P	70	379,88 D	0,00 C
14/12/2021		Recebimento de guias	760.775	36,32 C	
14/12/2021		BB CP Automatico S P	70	36,32 D	0,00 C
16/12/2021		Recebimento de guias	760.775	472,31 C	
16/12/2021		+ Tributo Municipal IPVA	33.471.600	62,18 C	
16/12/2021		BB CP Automatico S P	70	534,49 D	0,00 C
17/12/2021		+ Tributo Municipal IPVA	33.388.620	307,68 C	
17/12/2021		BB CP Automatico S P	70	307,68 D	0,00 C
20/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.034.070	2.100,00 D	
20/12/2021		BB CP Automatico S P	70	2.100,00 C	0,00 C
22/12/2021		Recebimento de guias	760.775	143,63 C	
22/12/2021		BB CP Automatico S P	70	143,63 D	0,00 C
23/12/2021		+ Tributo Municipal IPVA	33.396.517	299,00 C	
23/12/2021		BB CP Automatico S P	70	299,00 D	0,00 C
24/12/2021		Recebimento de guias	760.775	192,88 C	
24/12/2021		+ Tributo Municipal IPVA	33.321.136	44,80 C	
24/12/2021		BB CP Automatico S P	70	237,68 D	0,00 C
27/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.034.070	700,00 D	
27/12/2021		BB CP Automatico S P	70	700,00 C	0,00 C
29/12/2021		Recebimento de guias	760.775	113,93 C	
29/12/2021		+ Tributo Municipal IPVA	33.366.878	749,66 C	
29/12/2021		BB CP Automatico S P	70	863,59 D	0,00 C
30/12/2021		LC 176/2020 Compen.União	350	956,00 C	
30/12/2021		Recebimento de guias	760.775	31,70 C	
30/12/2021		COTA DAF-DEBITO	850	9,56 D	
30/12/2021		BB CP Automatico S P	70	978,14 D	0,00 C
31/12/2021			760.775	44,81 C	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380218480881251
02/01/2022 23:08

Cliente

Agência 2529-1
Conta 283141-4 P M CORTES FMPS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	974,94			257,452113		
01/12/2021	RESGATE	900,00			237,612062	3,787686511	19,840051
	Aplicação 26/11/2021	28,50			7,524756		
	Aplicação 30/11/2021	871,50			230,087306		
02/12/2021	RESGATE	72,25			19,070819	3,788510557	0,769232
	Aplicação 30/11/2021	72,25			19,070819		
03/12/2021	APLICAÇÃO	534,68			141,101411	3,789331333	141,870643
08/12/2021	APLICAÇÃO	31,51			8,309992	3,791820437	150,180635
09/12/2021	APLICAÇÃO	357,80			94,340518	3,792643997	244,521153
10/12/2021	APLICAÇÃO	379,88			100,135882	3,793645090	344,657035
14/12/2021	APLICAÇÃO	36,32			9,568638	3,795733515	354,225673
16/12/2021	APLICAÇÃO	534,49			140,733813	3,797879043	494,959486
17/12/2021	APLICAÇÃO	307,68			80,994050	3,798797529	575,953536
20/12/2021	RESGATE	2.100,00			552,656100	3,799831393	23,297436
	Aplicação 30/11/2021	2,92			0,769232		
	Aplicação 03/12/2021	536,16			141,101411		
	Aplicação 08/12/2021	31,58			8,309992		
	Aplicação 09/12/2021	358,48			94,340518		
	Aplicação 10/12/2021	380,50			100,135882		
	Aplicação 14/12/2021	36,36			9,568638		
	Aplicação 16/12/2021	534,76			140,733813		
	Aplicação 17/12/2021	219,24			57,696614		
22/12/2021	APLICAÇÃO	143,63			37,778283	3,801919702	61,075719
23/12/2021	APLICAÇÃO	299,00			78,623236	3,802946998	139,698955
24/12/2021	APLICAÇÃO	237,68			62,482013	3,803974714	202,180968
27/12/2021	RESGATE	700,00			183,968744	3,804994166	18,212224
	Aplicação 17/12/2021	88,65			23,297436		
	Aplicação 22/12/2021	143,75			37,778283		
	Aplicação 23/12/2021	299,16			78,623236		
	Aplicação 24/12/2021	168,44			44,269789		
29/12/2021	APLICAÇÃO	863,59			226,842240	3,807007011	245,054464
30/12/2021	APLICAÇÃO	978,14			256,862908	3,808023528	501,917372
31/12/2021	RESGATE	1.826,19			479,435043	3,809045727	22,482329
	Aplicação 24/12/2021	69,37			18,212224		
	Aplicação 29/12/2021	864,05			226,842240		
	Aplicação 30/12/2021	892,77			234,380579		
31/12/2021	SALDO ATUAL	85,64			22,482329		22,482329

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	974,94
APLICAÇÕES (+)	4.704,40
RESGATES (-)	5.598,44
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,74
SALDO ATUAL =	85,64

Valor da Cota

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

122, 23:08

30/11/2021 3,786860342

31/12/2021 3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epi/validador.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

		Saldo Entidade	Saldo Bancário
Conta: 27	C/C 27.185-3 CONVENIO ESGOTAMENTO	3.741,54	0,01
Banco: Banco do Brasil S.A.			
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
07/10/2020	TRANSFERÊNCIA BLOQUEIO JUDICIAL	-3.741,53	
	Saldo Parcial	0,01	
	SALDO CONCILIADO	0,01	0,01

APROVADO

Em, ___ de ___ de ___

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

G3380218480881250
02/01/2022 22:38:21



Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
Conta corrente 27185-3 PM CORTES-PE-ESGOTO
Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/08/2021		Saldo Anterior			0,01 C
31/12/2021		SALDO			0,01 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G33380218480881250
02/01/2022 23:08:1**Cliente**

Agência 2529-1
Conta 27185-3 PM CORTES/PE-ESGOTO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belamino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



		Saldo Entidade	Saldo Bancário
Conta: 26	C/C 27.171-3 FMAS - CALAMIDADE	0,01	0,01
Banco: Banco do Brasil S.A.		0,01	0,01
SALDO CONCILIADO			

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

G3380218480881
02/01/2022 22

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 27171-3 PCORTESFMASCALAMIDADE
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/08/2021		Saldo Anterior			0,01 C
31/12/2021		SALDO			0,01 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33802184808812
02/01/2022 23:0



Cliente

Agência	2529-1
Conta	27171-3 PCORTESFMASCALAMIDADE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belemino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



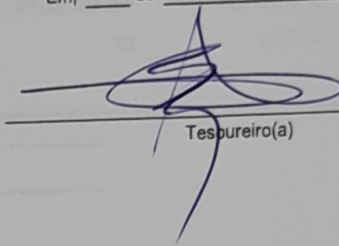
Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

Conta: 25 C/C 25.239-4 PNAE - MERENDA ESCOLAR	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	29.423,37	0,11

Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
07/10/2020	TRANSFERÊNCIA BLOQUEIO JUDICIAL	-29.422,56	
	Saldo Parcial	0,81	
	SALDO CONCILIADO	0,81	0,11

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____



Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 25329-4 PM CORTES-MEREN
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/10/2021		Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2021		+ Ordem Bancária	5.216.913.000.051	3.754,60 C	
06/12/2021		+ Ordem Bancária	5.217.068.000.042	12.830,40 C	
06/12/2021		+ Ordem Bancária	5.217.335.000.077	1.273,60 C	
06/12/2021		+ Ordem Bancária	5.217.686.000.099	4.558,20 C	
06/12/2021		+ Transferência enviada	551.361.000.047.245	22.450,00 D	
06/12/2021		BB CP Automatico S P	70	33,20 C	0,00 C
31/12/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validadoc.seam> Código do documento: e7049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 2529-1
Conta 25329-4 PM CORTES-MEREN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	33,98			8,972878		
06/12/2021	RESGATE	33,20			8,759535	3,790155406	0,213343
	Aplicação 03/09/2021	17,08			4,505352		
	Aplicação 06/10/2021	16,12			4,254183		
31/12/2021	SALDO ATUAL	0,81			0,213343		0,213343

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	33,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	33,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,03
SALDO ATUAL =	0,81

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea971e3

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eicce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

		Saldo Entidade	Saldo Bancário
Conta:	5 C/C 19.082-9 SIMPLES NACIONAL	1.036,66	1.036,66
Banco:	Banco do Brasil S.A.	1.036,66	1.036,66
SALDO CONCILIADO		1.036,66	1.036,66

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 19082-9 PM CORTES -SNA
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	5,12 C	
01/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	5,30 C	
01/12/2021		BB CP Automatico S P	70	10,42 D	0,00 C
02/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	5,86 C	
02/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	14,81 C	
02/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	129,05 C	
02/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.034.070	225,00 D	
02/12/2021		BB CP Automatico S P	70	75,28 C	0,00 C
03/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	10,20 C	
03/12/2021		BB CP Automatico S P	70	10,20 D	0,00 C
06/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
06/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	5,21 C	
06/12/2021		BB CP Automatico S P	70	10,21 D	0,00 C
07/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
07/12/2021		BB CP Automatico S P	70	5,00 D	0,00 C
09/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	15,30 C	
09/12/2021		BB CP Automatico S P	70	15,30 D	0,00 C
10/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	279,93 C	
10/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
10/12/2021		BB CP Automatico S P	70	284,93 D	0,00 C
14/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
14/12/2021		BB CP Automatico S P	70	10,00 D	0,00 C
15/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
15/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	38,63 C	
15/12/2021		BB CP Automatico S P	70	43,63 D	0,00 C
16/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
16/12/2021		BB CP Automatico S P	70	5,00 D	0,00 C
17/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	27,79 C	
17/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	3,00 C	
17/12/2021		BB CP Automatico S P	70	30,79 D	0,00 C
21/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
21/12/2021		BB CP Automatico S P	70	10,00 D	0,00 C
22/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
22/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	54,45 C	
22/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	47,27 C	
22/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	9,65 C	
22/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	599,30 C	
22/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	70,00 C	
22/12/2021		BB CP Automatico S P	70	790,67 D	0,00 C
23/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	70,81 C	
23/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	83,12 C	
23/12/2021			350	10,16 C	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3



	Distrib Simples Nacional			
23/12/2021	BB CP Automatico S P	70	164,09 D	0,00
24/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	33,02 C	
24/12/2021	BB CP Automatico S P	70	33,02 D	0,00 C
27/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	5,05 C	
27/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.034.070	1.400,00 D	
27/12/2021	BB CP Automatico S P	70	1.394,95 C	0,00 C
29/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	953,52 C	
29/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
29/12/2021	BB CP Automatico S P	70	958,52 D	0,00 C
30/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	5,13 C	
30/12/2021	BB CP Automatico S P	70	5,13 D	0,00 C
31/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	51,84 C	
31/12/2021	BB CP Automatico S P	70	51,84 D	
31/12/2021	S A L D O			0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

01/12/2021	APLICACAO	15,30	2.038,15	18.000,00
02/12/2021	APLICACAO	15,30	2.038,15	18.000,00
03/12/2021	APLICACAO	15,30	2.038,15	18.000,00
04/12/2021	APLICACAO	15,30	2.038,15	18.000,00
05/12/2021	APLICACAO	15,30	2.038,15	18.000,00
06/12/2021	APLICACAO	15,30	2.038,15	18.000,00
07/12/2021	APLICACAO	15,30	2.038,15	18.000,00
08/12/2021	APLICACAO	15,30	2.038,15	18.000,00
09/12/2021	APLICACAO	15,30	2.038,15	18.000,00
10/12/2021	APLICACAO	15,30	2.038,15	18.000,00
11/12/2021	APLICACAO	15,30	2.038,15	18.000,00
12/12/2021	APLICACAO	15,30	2.038,15	18.000,00
13/12/2021	APLICACAO	15,30	2.038,15	18.000,00
14/12/2021	APLICACAO	15,30	2.038,15	18.000,00
15/12/2021	APLICACAO	15,30	2.038,15	18.000,00
16/12/2021	APLICACAO	15,30	2.038,15	18.000,00
17/12/2021	APLICACAO	15,30	2.038,15	18.000,00
18/12/2021	APLICACAO	15,30	2.038,15	18.000,00
19/12/2021	APLICACAO	15,30	2.038,15	18.000,00
20/12/2021	APLICACAO	15,30	2.038,15	18.000,00
21/12/2021	APLICACAO	15,30	2.038,15	18.000,00
22/12/2021	APLICACAO	15,30	2.038,15	18.000,00
23/12/2021	APLICACAO	15,30	2.038,15	18.000,00
24/12/2021	APLICACAO	15,30	2.038,15	18.000,00
25/12/2021	APLICACAO	15,30	2.038,15	18.000,00
26/12/2021	APLICACAO	15,30	2.038,15	18.000,00
27/12/2021	APLICACAO	15,30	2.038,15	18.000,00
28/12/2021	APLICACAO	15,30	2.038,15	18.000,00
29/12/2021	APLICACAO	15,30	2.038,15	18.000,00
30/12/2021	APLICACAO	15,30	2.038,15	18.000,00
31/12/2021	APLICACAO	15,30	2.038,15	18.000,00
31/12/2021	SALDO ATUAL	1.000,00	272.157,10	270.157,10

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	63,64
APLICACOES (+)	2.430,75
RESGATOS (-)	1.470,25
REEMBOLSO BRUTO (+)	2,50
IMPONTO DE RENDA (-)	5,00
IRF (-)	0,00
RECORRIMENTO LÍQUIDO	50



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

 033802184808812501
 02/01/2022 23:07:1


Cliente

 Agência 2529-1
 Conta 19082-9 PM CORTES -SNA
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	65,64			17,333385		
01/12/2021	APLICAÇÃO	10,42			2,751019	3,787686511	20,084404
02/12/2021	RESGATE	75,28			19,870606	3,788510557	0,213798
	Aplicação 24/11/2021	30,42			8,029674		
	Aplicação 25/11/2021	30,24			7,982782		
	Aplicação 26/11/2021	5,00			1,320929		
	Aplicação 01/12/2021	9,62			2,537221		
03/12/2021	APLICAÇÃO	10,20			2,691767	3,789331333	2,905565
06/12/2021	APLICAÇÃO	10,21			2,693820	3,790155406	5,599385
07/12/2021	APLICAÇÃO	5,00			1,318918	3,790986160	6,918303
09/12/2021	APLICAÇÃO	15,30			4,034125	3,792643997	10,952428
10/12/2021	APLICAÇÃO	284,93			75,107184	3,793645090	86,059612
14/12/2021	APLICAÇÃO	10,00			2,634536	3,795733515	88,694148
15/12/2021	APLICAÇÃO	43,63			11,491373	3,796760993	100,185521
16/12/2021	APLICAÇÃO	5,00			1,316524	3,797879043	101,502045
17/12/2021	APLICAÇÃO	30,79			8,105196	3,798797529	109,607241
21/12/2021	APLICAÇÃO	10,00			2,630983	3,800860388	112,238224
22/12/2021	APLICAÇÃO	790,67			207,965991	3,801919702	320,204215
23/12/2021	APLICAÇÃO	164,09			43,148116	3,802946998	363,352331
24/12/2021	APLICAÇÃO	33,02			8,680394	3,803974714	372,032725
27/12/2021	RESGATE	1.394,95			366,610286	3,804994166	5,422439
	Aplicação 01/12/2021	0,81			0,213798		
	Aplicação 03/12/2021	10,24			2,691767		
	Aplicação 06/12/2021	10,25			2,693820		
	Aplicação 07/12/2021	5,02			1,318918		
	Aplicação 09/12/2021	15,35			4,034125		
	Aplicação 10/12/2021	285,78			75,107184		
	Aplicação 14/12/2021	10,03			2,634536		
	Aplicação 15/12/2021	43,72			11,491373		
	Aplicação 16/12/2021	5,01			1,316524		
	Aplicação 17/12/2021	30,84			8,105196		
	Aplicação 21/12/2021	10,01			2,630983		
	Aplicação 22/12/2021	791,31			207,965991		
	Aplicação 23/12/2021	164,18			43,148116		
	Aplicação 24/12/2021	12,40			3,257955		
29/12/2021	APLICAÇÃO	958,52			251,777839	3,807007011	257,200278
30/12/2021	APLICAÇÃO	5,13			1,347155	3,808023528	258,547433
31/12/2021	APLICAÇÃO	51,84			13,609707	3,809045727	272,157140
31/12/2021	SALDO ATUAL	1.036,66			272,157140		272,157140

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	65,64
APLICAÇÕES (+)	2.438,75
RESGATES (-)	1.470,23
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,50

 Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea971e3

SALDO ATUAL =

1.036,66

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://rece.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

Conta: 3 C/C 17.125-5 PMC LEILAO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
		0,01
Banco: Banco do Brasil S.A.		
SALDO CONCILIADO		0,01

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Ciente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 17125-5 PREF MUN DE CORTES LEILAO
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos			Documento	Valor R\$	Saldo
Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico			
07/10/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2529-1
Conta 17125-5 PREF MUN DE CORTES LEILAO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	0,01			0,002692		
31/12/2021	SALDO ATUAL	0,01			0,002692		0,002692

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,01

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36971151



Conciliação Bancária

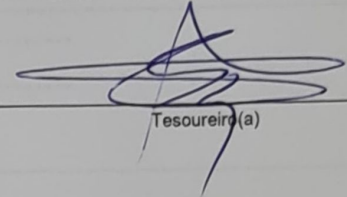
Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://atce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

Conta: 23	C/C 14.046-5 CIDE - CORTES	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		7.392,85	7.392,85
SALDO CONCILIADO		7.392,85	7.392,85

APROVADO

Em, ___ de ___ de ___



Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

G338021848088128
02/01/2022 22:36



Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 14046-5 PM CORTES -CIDE
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/10/2021		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33802184808812500
02/01/2022 23:06:1

Cliente

Agência 2529-1
Conta 14046-5 PM CORTES -CIDE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	7.349,79			1.940,866765		
31/12/2021	SALDO ATUAL	7.392,85			1.940,866765		1.940,866765

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.349,79
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	43,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	43,06
SALDO ATUAL =	7.392,85

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://atc.tce.pe.gov.br/validador/validador.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

Conta: 21	C/C 13.473-2 QSE - SALARIO EDUCACAO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		49.753,42	16.608,23
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
07/10/2020	TRANSFERÊNCIA BLOQUEIO JUDICIAL	-33.145,19	0,00
	Saldo Parcial	16.608,23	16.608,23
	SALDO CONCILIADO	16.608,23	16.608,23

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

G33802184808812501
02/01/2022 22:36:1



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
Conta corrente 13473-2 PM CORTES-QSE
Período de extrato 12/2021

Lançamentos

DI. movimento	DI. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	114,24 D ✓	
06/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.602	131,88 D ✓	
06/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.200.037.640	10,45 D ✓	
06/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.200.037.641	10,45 D ✓	
06/12/2021		BB CP Automatico S P	70	267,02 C ✓	0,00 C
07/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	11.500,00 D ✓	
07/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.061.437	10,45 D ✓	
07/12/2021		BB CP Automatico S P	70	11.510,45 C ✓	0,00 C
10/12/2021		+ TED Devolvida	100.063	604,80 C ✓	
10/12/2021		+ Transferência enviada	550.834.000.029.072	8.500,00 D ✓	
10/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	604,80 D ✓	
10/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.378.865	10,45 D ✓	
10/12/2021		BB CP Automatico S P	70	8.510,45 C ✓	0,00 C
16/12/2021		+ Ordem Bancária	5.459.113.000.005	37.504,45 C ✓	
16/12/2021		BB CP Automatico S P	70	37.504,45 D ✓	0,00 C
21/12/2021		+ Transferência enviada	551.509.000.048.467	11.710,10 D ✓	
21/12/2021		+ Transferência enviada	555.742.000.020.816	13.214,50 D ✓	
21/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	672,00 D ✓	
21/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	604,80 D ✓	
21/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.492.424	10,45 D ✓	
21/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.492.425	10,45 D ✓	
21/12/2021		BB CP Automatico S P	70	26.222,30 C ✓	0,00 C
23/12/2021		+ Transferência enviada	551.509.000.052.853	25.300,45 D ✓	
23/12/2021		BB CP Automatico S P	70	25.300,45 C ✓	0,00 C
28/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.012.922	277,05 D ✓	
28/12/2021		BB CP Automatico S P	70	277,05 C ✓	0,00 C
30/12/2021		+ Transferência enviada	551.509.000.052.853	59.742,02 D ✓	
30/12/2021		BB CP Automatico S P	70	59.742,02 C ✓	0,00 C
31/12/2021		+ Transferência enviada	551.509.000.052.853	3.277,78 D ✓	
31/12/2021		BB CP Automatico S P	70	3.277,78 C ✓	
31/12/2021		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338021848088125
02/01/2022 23:06

Cliente

Agência 2529-1
Conta 13473-2 PM CORTES-QSE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	113.639,29			30.008,840945		
06/12/2021	RESGATE	267,02			70,450937	3,790155406	29.938,390008
	Aplicação 09/11/2021	267,02			70,450937		
07/12/2021	RESGATE	11.510,45			3.036,268009	3,790986160	26.902,121999
	Aplicação 09/11/2021	11.510,45			3.036,268009		
10/12/2021	RESGATE	8.510,45			2.243,343749	3,793645090	24.658,778250
	Aplicação 09/11/2021	4.524,91			1.192,760302		
	Aplicação 11/11/2021	3.985,54			1.050,583447		
16/12/2021	APLICAÇÃO	37.504,45			9.875,103860	3,797879043	34.533,882110
21/12/2021	RESGATE	26.222,30			6.899,043196	3,800860388	27.634,838914
	Aplicação 11/11/2021	26.222,30			6.899,043196		
23/12/2021	RESGATE	25.300,45			6.652,853698	3,802946998	20.981,985216
	Aplicação 11/11/2021	8.010,18			2.106,308542		
	Aplicação 17/11/2021	17.290,27			4.546,545156		
28/12/2021	RESGATE	277,05			72,793377	3,805978136	20.909,191839
	Aplicação 17/11/2021	277,05			72,793377		
30/12/2021	RESGATE	59.742,02			15.688,458739	3,808023528	5.220,733100
	Aplicação 17/11/2021	11.850,41			3.111,957959		
	Aplicação 30/11/2021	30.167,66			7.922,130020		
	Aplicação 16/12/2021	17.723,95			4.654,370760		
31/12/2021	RESGATE	3.277,78			860,525243	3,809045727	4.360,207857
	Aplicação 16/12/2021	3.277,78			860,525243		
31/12/2021	SALDO ATUAL	16.608,23			4.360,207857		4.360,207857

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	113.639,29
APLICAÇÕES (+)	37.504,45
RESGATES (-)	135.107,52
RENDIMENTO BRUTO (+)	572,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	572,01
SALDO ATUAL =	16.608,23

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea971e3

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151



Conciliação Bancária Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

Conta:	4 C/C 12.922-4 ISS - PM CORTES	Saldo Entidade	Saldo Bancário
			28,38
Banco:	Banco do Brasil S.A.	SALDO CONCILIADO	
		28,38	28,38

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

G3380218480881251
02/01/2022 22:36

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 12922-4 PREF MUN DE CORTES ISS
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

DI movimento	DI balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.034.070	600,00 D	
01/12/2021		BB CP Automático S P	70	600,00 C	0,00 C
15/12/2021		+ Transferência recebida	552.529.000.018.500	24.234,51 C	
15/12/2021		+ Correios	4.090	366,36 C	
15/12/2021		BB CP Automático S P	70	24.600,87 D	0,00 C
16/12/2021		+ Dep Cheque BB Liquidado	25.291.741.100.211	91,67 C	
16/12/2021		+ TED-Crédito em Conta	186.590.195	2,44 C	
16/12/2021		BB CP Automático S P	70	94,11 D	0,00 C
20/12/2021		+ Transferência recebida	552.529.000.035.586	3.108,12 C	
20/12/2021		+ Transferência recebida	552.529.000.035.586	28,40 C	
20/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.034.070	27.900,00 D	
20/12/2021		BB CP Automático S P	70	24.763,48 C	0,00 C
22/12/2021		+ Transferência recebida	552.529.000.037.139	43.100,49 C	
22/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.034.070	43.000,00 D	
22/12/2021		BB CP Automático S P	70	100,49 D	0,00 C
24/12/2021		+ TED-Crédito em Conta	188.805.969	630,29 C	
24/12/2021		+ TED-Crédito em Conta	188.806.007	85,15 C	
24/12/2021		BB CP Automático S P	70	715,44 D	0,00 C
27/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.034.070	800,00 D	
27/12/2021		BB CP Automático S P	70	800,00 C	0,00 C
28/12/2021		+ Transferência recebida	552.529.000.010.969	802,07 C	
28/12/2021		+ Transferência recebida	552.529.000.010.969	1.776,00 C	
28/12/2021		+ Transferência recebida	552.529.000.010.969	722,54 C	
28/12/2021		+ Transferência recebida	552.529.000.013.473	277,05 C	
28/12/2021		+ Transferência recebida	552.529.000.026.882	124,58 C	
28/12/2021		+ Transferência recebida	552.529.000.026.882	159,15 C	
28/12/2021		+ Transferência recebida	552.529.000.026.882	450,25 C	
28/12/2021		+ Transferência recebida	552.529.000.031.613	32,57 C	
28/12/2021		+ Transferência recebida	552.529.000.034.475	202,50 C	
28/12/2021		+ Transferência recebida	552.529.000.034.489	295,00 C	
28/12/2021		+ Transferência recebida	552.529.000.035.858	253,00 C	
28/12/2021		+ Transferência recebida	552.529.000.036.691	320,00 C	
28/12/2021		+ Transferência recebida	552.529.000.037.141	1.834,00 C	
28/12/2021		+ Transferência recebida	552.529.000.037.141	602,17 C	
28/12/2021		+ Transferência recebida	552.529.000.037.143	615,96 C	
28/12/2021		+ TED-Crédito em Conta	189.203.167	293,75 C	
28/12/2021		+ TED-Crédito em Conta	189.203.225	2,44 C	
28/12/2021		+ TED-Crédito em Conta	189.222.283	507,00 C	
28/12/2021		+ TED-Crédito em Conta	189.245.197	293,75 C	
28/12/2021		+ TED-Crédito em Conta	189.278.461	9,94 C	
28/12/2021		+ TED-Crédito em Conta	189.294.387	293,75 C	
28/12/2021			70	9.867,47 D	0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380218480881250
02/01/2022 23:05

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

Cliente

Agência 2529-1
 Conta 12922-4 PREF MUN DE CORTES ISS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	699,10			184,613296		
01/12/2021	RESGATE	600,00			158,408041	3,787686511	26,205255
	Aplicação 18/11/2021	30,75			8,118678		
	Aplicação 22/11/2021	284,22			75,038399		
	Aplicação 29/11/2021	2,44			0,644474		
	Aplicação 30/11/2021	282,59			74,606490		
15/12/2021	APLICAÇÃO	24.600,87			6.479,436036	3,796760993	6.505,641291
16/12/2021	APLICAÇÃO	94,11			24,779620	3,797879043	6.530,420911
20/12/2021	RESGATE	24.763,48			6.516,994424	3,799831393	13,426487
	Aplicação 30/11/2021	99,58			26,205255		
	Aplicação 15/12/2021	24.620,76			6.479,436036		
	Aplicação 16/12/2021	43,14			11,353133		
22/12/2021	APLICAÇÃO	100,49			26,431384	3,801919702	39,857871
24/12/2021	APLICAÇÃO	715,44			188,076959	3,803974714	227,934830
27/12/2021	RESGATE	800,00			210,249994	3,804994166	17,684836
	Aplicação 16/12/2021	51,09			13,426487		
	Aplicação 22/12/2021	100,57			26,431384		
	Aplicação 24/12/2021	648,34			170,392123		
28/12/2021	APLICAÇÃO	9.867,47			2.592,623931	3,805978136	2.610,308767
30/12/2021	APLICAÇÃO	7.716,51			2.026,381912	3,808023528	4.636,690679
31/12/2021	RESGATE	17.632,99			4.629,240830	3,809045727	7,449849
	Aplicação 24/12/2021	67,36			17,684836		
	Aplicação 28/12/2021	9.875,42			2.592,623931		
	Aplicação 30/12/2021	7.690,21			2.018,932063		
31/12/2021	SALDO ATUAL	28,38			7,449849		7,449849

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	699,10
APLICAÇÕES (+)	43.094,89
RESGATES (-)	43.796,47
RENDIMENTO BRUTO (+)	30,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	30,86
SALDO ATUAL =	28,38

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151



Conciliação Bancária Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

Conta:	Saldo Entidade	Saldo Bancário
20 C/C 11.566-5 CAMINHO DA ESCOLA	95.518,60	95.518,60
Banco: Banco do Brasil S.A.	95.518,60	95.518,60
SALDO CONCILIADO		95.518,60

APROVADO

Em, ___ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

(Faint table content, likely a ledger of transactions, mostly illegible due to low contrast)



Extrato de Conta Corrente

G3380218480881250
02/01/2022 22:35

Cliente - Conta atual

Agência 2528-1
 Conta corrente 11566-5 PREF. MUN. DE CORTES-TRAN
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

DI movimento	DI balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	1.500,00 D	
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.202	3.000,00 D	
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.203	3.000,00 D	
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.204	3.000,00 D	
02/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.054.916	10,45 D	
02/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.054.917	10,45 D	
02/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.054.918	10,45 D	
02/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.054.919	10,45 D	
02/12/2021		BB CP Automatico S P	70	10.541,80 C	0,00 C
09/12/2021		+ TED-Crédito em Conta	184.865.282	12.834,60 C	
09/12/2021		BB CP Automatico S P	70	12.834,60 D	0,00 C
14/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	3.250,00 D	
14/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.481.200.205.540	10,45 D	
14/12/2021		BB CP Automatico S P	70	3.260,45 C	0,00 C
20/12/2021		+ TED-Crédito em Conta	187.548.362	12.834,60 C	
20/12/2021		BB CP Automatico S P	70	12.834,60 D	0,00 C
23/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	2.750,00 D	
23/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.520.304	10,45 D	
23/12/2021		BB CP Automatico S P	70	2.760,45 C	0,00 C
31/12/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380218480881250
02/01/2022 23:05

Cliente

Agência 2529-1
Conta 11566-5 PREF. MUN. DE CORTES-TRAN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	85.895,25			22.682,445874		
02/12/2021	RESGATE	10.541,80			2.782,571103	3,788510557	19.899,874771
	Aplicação 17/03/2020	49,59			13,089631		
	Aplicação 01/06/2020	3.644,42			961,966129		
	Aplicação 02/09/2020	876,00			231,226074		
	Aplicação 26/11/2020	2.572,02			678,900328		
	Aplicação 15/03/2021	3.399,77			897,388941		
09/12/2021	APLICAÇÃO	12.834,60			3.384,077179	3,792643997	23.283,951950
14/12/2021	RESGATE	3.260,45			858,977583	3,795733515	22.424,974367
	Aplicação 15/03/2021	3.260,45			858,977583		
20/12/2021	APLICAÇÃO	12.834,60			3.377,676184	3,799831393	25.802,650551
23/12/2021	RESGATE	2.760,45			725,871278	3,802946998	25.076,779273
	Aplicação 15/03/2021	708,89			186,404933		
	Aplicação 19/03/2021	2.051,56			539,466345		
31/12/2021	SALDO ATUAL	95.518,60			25.076,779273		25.076,779273

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	85.895,25
APLICAÇÕES (+)	25.669,20
RESGATES (-)	16.562,70
RENDIMENTO BRUTO (+)	516,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	516,85
SALDO ATUAL =	95.518,60

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

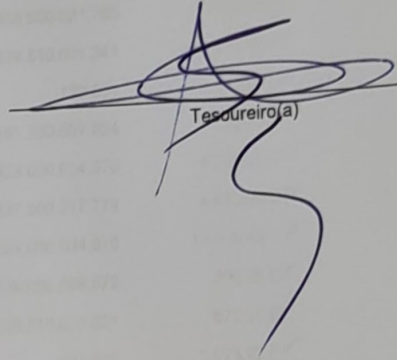


Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <http://eccc.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

		Saldo Entidade	Saldo Bancário
Conta:	17 C/C 1.166-5 EDUCAÇÃO 5%	488,66	488,66
Banco:	Banco do Brasil S.A.	488,66	488,66
SALDO CONCILIADO			

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____



Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente



Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 1166-5 P M DE CORTES FUNDEF
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos			Documento	Valor R\$	Saldo
Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico			
19/11/2021		Saldo Anterior	552.529.000.034.070	9.250,00 C ✓	60,04 C
06/12/2021		+ Transferência recebida	551.358.000.031.785	9.000,00 D ✓	
06/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.510.001.241	170,00 D ✓	
06/12/2021		+ Transferido para Poupança	120.601	80,00 D ✓	
06/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	853.401.200.037.624	10,45 D	49,59 C
06/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	552.529.000.034.070	4.700,00 C ✓	
08/12/2021		+ Transferência recebida	553.237.000.017.779	4.675,00 D ✓	74,59 C
08/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.034.070	13.000,00 C ✓	
15/12/2021		+ Transferência recebida	552.529.000.008.572	200,00 D ✓	
15/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.510.028.031	672,00 D ✓	
15/12/2021		+ Transferido para Poupança	121.501	2.075,92 D ✓	
15/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	3.499,47 D	
15/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.503	1.500,00 D ✓	
15/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.504	3.500,00 D ✓	
15/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.505	200,00 D ✓	
15/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.506	200,00 D ✓	
15/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.378.218	10,45 D	
15/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.378.219	10,45 D	
15/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.378.220	10,45 D	
15/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.378.221	10,45 D	
15/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.378.222	10,45 D	
15/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.378.223	10,45 D	1.164,50 C
20/12/2021		+ Transferência recebida	552.529.000.034.070	17.000,00 C ✓	
20/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.034.070	13.000,00 D ✓	
20/12/2021		+ INSS Arrecadação	122.001	519,75 D ✓	
20/12/2021		+ INSS Arrecadação	122.002	945,00 D ✓	
20/12/2021		+ INSS Arrecadação	122.003	2.512,21 D ✓	
20/12/2021		+ INSS Arrecadação	122.004	887,04 D ✓	
20/12/2021		+ INSS Arrecadação	122.005	19,25 D ✓	
20/12/2021		+ INSS Arrecadação	122.006	35,00 D ✓	246,25 C
31/12/2021		S A L D O			246,25 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1f971e3



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33802184808812500
02/01/2022 23:05:0

Cliente

Agência 2529-1
Conta 1166-5 P M DE CORTES FUNDEF
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	240,99			63,639302		
31/12/2021	SALDO ATUAL	242,41			63,639302		63,639302

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	240,99
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,42
SALDO ATUAL =	242,41

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/FE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

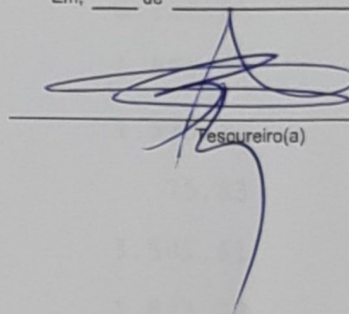


Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eicetec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

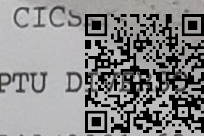
Conta: 14	C/C 500.247-8 IPTU - CORTES	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco Bradesco S.A.		17.433,99	6.773,99
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
31/12/2021	DEPÓSITO NÃO COMPNSADO PELO BANCO 31.12.2021	-10.660,00	0,00
	Saldo Parcial	6.773,99	6.773,99
	SALDO CONCILIADO	6.773,99	6.773,99

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____



Tesoureiro(a)



0882 GAMELEIRA

07-18

500.247-8

PREF MUNIC CORTES IPTU D

CPF/CNPJ 010.273.548/000-69

data	historico	n.docto	valor debito da	Comf
	Saldo anterior		1,00	
21/12/2021	02571 RESGATE INV FAC 0203364		1.170,27	
21/12/2021	02571 RESGATE INV FAC 0666764		1.190,89	
21/12/2021	02571 RESGATE INV FAC 1036489		1.733,59	
21/12/2021	02571 RESGATE INV FAC 1524831		1.715,55	
21/12/2021	02571 RESGATE INV FAC 2548139		6.528,28	
21/12/2021	02571 RESGATE INV FAC 2556266		1.677,49	
21/12/2021	02571 RESGATE INV FAC 2624588		1.929,82	
21/12/2021	02571 RESGATE INV FAC 5707707		75,83	
21/12/2021	02571 RESGATE INV FAC 5731139		3.501,61	
21/12/2021	02571 RESGATE INV FAC 5997528		1.823,28	
21/12/2021	02571 RESGATE INV FAC 6461143		15.837,64	
21/12/2021	02571 RESGATE INV FAC 6934515		1.746,67	
21/12/2021	02571 RESGATE INV FAC 7017892		5,46	
21/12/2021	02571 RESGATE INV FAC 7346206		31,61	
21/12/2021	02571 RESGATE INV FAC 7822836		208,69	

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos 8=cont 9=lanctos 10=ext

Estm

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1049251-1736-454b-99ea-1859ea1971e3



0882 GAMELEIRA

07-18 500.247-8 PREF MUNIC CORTES IPTU DIV

CPF/CNPJ 010.273.548/0001-09

data	historico	n.docto	valor debito da	inf
	Saldo anterior		39.177,68	
21/12/2021	02571 RESGATE INV FAC 7893424		3.590,13	
21/12/2021	02571 RESGATE INV FAC 8207067		14.262,96	
21/12/2021	02571 RESGATE INV FAC 8389527		234,40	
21/12/2021	02571 RESGATE INV FAC 8702392		1.899,24	
21/12/2021	02571 RESGATE INV FAC 8741998		16.921,75	
21/12/2021	02571 RESGATE INV FAC 9234202		25,22	
21/12/2021	01632 TED D HBANK* 4047555		50.000,00-	
	DEST. PREF MUNIC CORTES IP			
21/12/2021	01632 TED D HBANK* 4436467		26.000,00-	
	DEST. PREF MUNIC CORTES IP			
21/12/2021	01963 DOC/TEDINTERNET 4047555		11,05-	
	TED INTERNET			
21/12/2021	01963 DOC/TEDINTERNET 4436467		11,05-	
	TED INTERNET			
21/12/2021	02573 APL.INVEST FAC 8898659		88,28-	

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos 8=cont 9=lanctos 10=ext

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesso em: https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3



data	historico	n.docto	valor debito da cmf
	Saldo anterior		1,00
	Saldo em 21/12/2021		1,00
22/12/2021	00679 DEP DINHEIRO CB 0882068		150,00
22/12/2021	02573 APL.INVEST FAC 9572729		150,00-
	Saldo em 22/12/2021		1,00
28/12/2021	00679 DEP DINHEIRO CB 0882068		150,00
28/12/2021	02573 APL.INVEST FAC 2113716		150,00-
	Saldo em 28/12/2021		1,00

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos 9=lanctos 10=ext



Bradesco

Depositário/Administrador: Banco Bradesco SA
CNPJ. 60.746.948/0001-12

Extrato de CDBs/LETRAS - Para Simples Conferência
Emissão: 07/01/2022
Período: 01/12/2021 À 31/12/2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://ecele.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.aspx?codigo_documento_e04925171366454b99ea1859ea971e3

Agência	Conta	CPF/CNPJ	Nome
882	0500247	10.273.548/0001-69	MUNICIPIO DE CORTES

Saldo Anterior em :30/11/2021

Certificado	Data de Emissão	Data de Vencimento	Taxa/PCT	Valor Principal	Valor Atualizado	Valor da Renda	Valor de IOF(*)	Valor de IRRF(*)	Liquido
1262337017892	14/04/2020	04/04/2022	99,2500	182,28	186,27	3,99	0,00	0,00	186,27
1262345707707	12/05/2020	02/05/2022	99,2500	2.841,69	2.894,72	53,03	0,00	0,00	2.894,72
1262377346206	10/08/2020	01/08/2022	55,0000	1.791,00	1.811,19	20,19	0,00	0,00	1.811,19
1262389234202	10/09/2020	31/08/2022	55,0000	1.578,96	1.593,31	14,35	0,00	0,00	1.593,31
1262432548139	30/12/2020	20/12/2022	30,0000	6.493,85	6.518,84	24,99	0,00	0,00	6.518,84
1262436934515	11/01/2021	02/01/2023	30,0000	1.738,45	1.744,14	5,69	0,00	0,00	1.744,14
1262451524831	19/02/2021	09/02/2023	7,5000	1.710,99	1.714,53	3,54	0,00	0,00	1.714,53
1262457822836	05/03/2021	23/02/2023	7,5000	208,21	208,62	0,41	0,00	0,00	208,62
1262458702392	08/03/2021	27/02/2023	7,5000	1.894,84	1.898,56	3,72	0,00	0,00	1.898,56
1262460203364	11/03/2021	01/03/2023	7,5000	1.167,58	1.169,85	2,27	0,00	0,00	1.169,85
1262460666764	12/03/2021	02/03/2023	7,5000	1.188,15	1.190,45	2,30	0,00	0,00	1.190,45
1262468207067	05/04/2021	27/03/2023	7,5000	14.232,54	14.257,80	25,26	0,00	0,00	14.257,80
1262472556266	14/04/2021	04/04/2023	7,5000	1.674,03	1.676,89	2,86	0,00	0,00	1.676,89
1262476461143	27/04/2021	17/04/2023	7,5000	15.806,40	15.831,91	25,51	0,00	0,00	15.831,91
1262481036489	06/05/2021	26/04/2023	7,5000	1.730,31	1.732,97	2,66	0,00	0,00	1.732,97
1262488389527	26/05/2021	16/05/2023	7,5000	234,00	234,31	0,31	0,00	0,00	234,31
1262502624588	30/06/2021	20/06/2023	5,0000	1.927,16	1.929,35	2,19	0,00	0,00	1.929,35
1262527893424	24/08/2021	14/08/2023	5,0000	3.586,40	3.589,27	2,87	0,00	0,00	3.589,27
1262535997528	08/09/2021	29/08/2023	5,0000	1.821,57	1.822,84	1,27	0,00	0,00	1.822,84
1262538741998	14/09/2021	04/09/2023	5,0000	16.906,49	16.917,67	11,18	0,00	0,00	16.917,67
1262565731139	08/11/2021	30/10/2023	5,0000	3.500,00	3.500,76	0,76	0,00	0,00	3.500,76
Total				82.214,90	82.424,25	209,35	0,00	0,00	82.424,25

Aplicações:

Certificado	Data de Emissao	Data de Vencimento	Taxa/PCT	Valor Principal	Valor de Resgate
1262588898659	21/12/2021	11/12/2023	5,0000	88,28	0,00
1262589572729	22/12/2021	12/12/2023	5,0000	150,00	0,00
1262592113716	28/12/2021	18/12/2023	5,0000	150,00	0,00
Total				388,28	0,00

Resgates:

Certificado	Data de Emissão	Data de Vencimento	Data de Pagto	Taxa/PCT	Valor Principal	Valor de Resgate	Valor da Renda	Valor de IOF(*)	Valor de IRRF(*)	Valor do Crédito	Renda no Mês
1262337017892	14/04/2020	04/04/2022	21/12/2021	99,2500	5,32	5,46	0,14	0,00	0,00	5,46	0,02
1262345707707	12/05/2020	02/05/2022	21/12/2021	99,2500	74,08	75,83	1,75	0,00	0,00	75,83	0,37
1262377346206	10/08/2020	01/08/2022	21/12/2021	55,0000	31,17	31,61	0,44	0,00	0,00	31,61	0,09
1262389234202	10/09/2020	31/08/2022	21/12/2021	55,0000	24,93	25,22	0,29	0,00	0,00	25,22	0,06
1262432548139	30/12/2020	20/12/2022	21/12/2021	30,0000	6.493,85	6.528,28	34,43	0,00	0,00	6.528,28	9,44
1262436934515	11/01/2021	02/01/2023	21/12/2021	30,0000	1.738,45	1.746,67	8,22	0,00	0,00	1.746,67	2,53
1262451524831	19/02/2021	09/02/2023	21/12/2021	30,0000	1.710,99	1.715,55	4,56	0,00	0,00	1.715,55	1,02
1262457822836	05/03/2021	23/02/2023	21/12/2021	7,5000	208,21	208,69	0,48	0,00	0,00	208,69	0,07
1262458702392	08/03/2021	27/02/2023	21/12/2021	7,5000	1.894,84	1.899,24	4,40	0,00	0,00	1.899,24	0,68
1262460203364	11/03/2021	01/03/2023	21/12/2021	7,5000	1.167,58	1.170,27	2,69	0,00	0,00	1.170,27	0,42
1262460666764	12/03/2021	02/03/2023	21/12/2021	7,5000	1.188,15	1.190,89	2,74	0,00	0,00	1.190,89	0,44
1262468207067	05/04/2021	27/03/2023	21/12/2021	7,5000	14.232,54	14.262,96	30,42	0,00	0,00	14.262,96	5,16
1262472556266	14/04/2021	04/04/2023	21/12/2021	7,5000	1.674,03	1.677,49	3,46	0,00	0,00	1.677,49	0,60
1262476461143	27/04/2021	17/04/2023	21/12/2021	7,5000	15.806,40	15.837,64	31,24	0,00	0,00	15.837,64	5,73
1262481036489	06/05/2021	26/04/2023	21/12/2021	7,5000	1.730,31	1.733,59	3,28	0,00	0,00	1.733,59	0,62
1262488389527	26/05/2021	16/05/2023	21/12/2021	7,5000	234,00	234,40	0,40	0,00	0,00	234,40	0,09
1262502624588	30/06/2021	20/06/2023	21/12/2021	5,0000	1.927,16	1.929,82	2,66	0,00	0,00	1.929,82	0,47
1262527893424	24/08/2021	14/08/2023	21/12/2021	5,0000	3.586,40	3.590,13	3,73	0,00	0,00	3.590,13	0,86
1262535997528	08/09/2021	29/08/2023	21/12/2021	5,0000	1.821,57	1.823,28	1,71	0,00	0,00	1.823,28	0,44
1262538741998	14/09/2021	04/09/2023	21/12/2021	5,0000	16.906,49	16.921,75	15,26	0,00	0,00	16.921,75	4,08

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

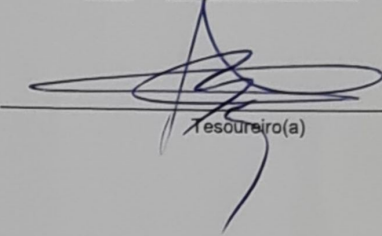


Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <http://www.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

Conta:	59	C/C 18.868-9 FUNDEB - DEPOSITO JUDICIAL	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco Bradesco S.A.		21,63	21,63
SALDO CONCILIADO			21,63	21,63

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____



Tesoureiro(a)



0882 GAMELEIRA

07-18

18.868-9

FUNDO M DE EDUCACAO DE CO

CPF/CNPJ 014.341.962/00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eicetec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

data	historico	n.docto	valor debito da
	Saldo anterior		1,00
28/12/2021	02571 RESGATE INV FAC 2548113		352.560,00
28/12/2021	01632 TED D HBANK* 9529829		352.560,00-
	DEST. FUNDO M DE EDUCACAO		
	Saldo em 28/12/2021		1,00

EXTIMO

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=imprime 7=saldos 9=lanctos 10=ext



Bradesco

Depositário/Administrador: Banco Bradesco SA
CNPJ: 60.746.948/0001-12

Extrato de CDBs/LETRAS - Para Simples Conferência
Emissão: 07/01/2022
Período: 01/12/2021 À 31/12/2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eetecce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: e049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

Agência	Conta	CPF/CNPJ	Nome
882	0018868	14.341.962/0001-19	FUNDO M DE EDUCACAO DE CORTES FUDEF DEPOSITO JUDICIAL

Saldo Anterior em : 30/11/2021

Certificado	Data de Emissão	Data de Vencido	Taxa/PCT	Valor Principal	Valor Atualizado	Valor da Renda	Valor de IOF(*)	Valor de IRRF(*)	Liquido
1262432548113	30/12/2020	20/12/2022	30,0000	350.893,62	352.244,04	1.350,42	0,00	270,08	351.973,96
Total				350.893,62	352.244,04	1.350,42	0,00	270,08	351.973,96

Aplicações:

Certificado	Data de Emissao	Data de Vencido	Taxa/PCT	Valor Principal	Valor de Resgate
			0,00	0,00	0,00
Total				0,00	0,00

Resgates:

Certificado	Data de Emissão	Data de Vencido	Data de Pagto	Taxa/PCT	Valor Principal	Valor de Resgate	Valor da Renda	Valor de IOF(*)	Valor de IRRF(*)	Valor do Crédito	Renda no Mês
1262432548113	30/12/2020	20/12/2022	28/12/2021	30,0000	350.873,09	352.917,82	2.044,73	0,00	357,82	352.560,00	694,39
Total:					350.873,09	352.917,82	2.044,73	0,00	357,82	352.560,00	694,39

Saldo Atual em : 31/12/2021

Certificado	Data de Emissao	Data de Vencido	Taxa/PCT	Valor Principal	Valor Atualizado	Valor da Renda	Valor de IOF(*)	Valor de IRRF(*)	Liquido	Renda no Mês
1262432548113	30/12/2020	20/12/2022	30,0000	20,53	20,65	0,12	0,00	0,02	20,63	0,04
Total				20,53	20,65	0,12	0,00	0,02	20,63	0,04
Renda Total Apropriada no Mês										694,43



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE Cortês
Estado de Pernambuco
ITEM 30
RESOLUÇÃO TCE-PE 153/2021

EXTRATOS E RESPECTIVAS CONCILIAÇÕES
FMS

Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária Mês de Dezembro

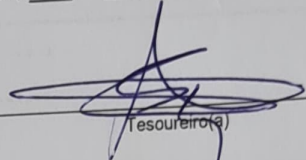


Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

Conta:	24	C/C 32.654-2 ASPS LC 141 - FMS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
			902,69	902,69
Banco:	Banco do Brasil S.A.		902,69	902,69
SALDO CONCILIADO			902,69	902,69

APROVADO

Em, ___ de ___ de ___



(tesoureiro(a))



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 32654-2 ASPS-LC141-FMS 260480PE
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/04/2020		Saldo Anterior			0,00
31/12/2021		S A L D O			0,00

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Aceite em: https://etce.regpe.gov.br/epp/validaDoc.sehm Código do documento: ef049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 2529-1
 Conta 32654-2 ASPS-LC141/FMS 260480PE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	897,44			236,987139		
31/12/2021	SALDO ATUAL	902,69			236,987139		236,987139

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	897,44
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,25
SALDO ATUAL =	902,69

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE746718 AMARO S SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://etcei.bb.com.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e049251-7136-454b-99ea-f859ea1071e3

Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (61) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

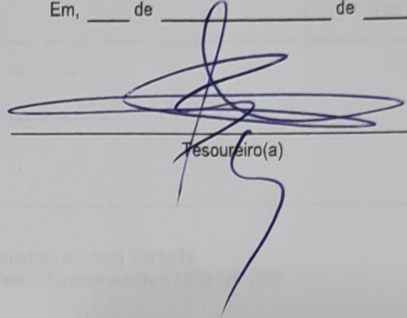


Conta: 23 C/C 26.524-1 VIG. EM SAÚDE
Banco: Banco do Brasil S.A.

	Saldo Entidade	Saldo Bancário
	130,75	130,75
SALDO CONCILIADO	130,75	130,75

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____



Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 26524-1 FMS-CORTES -FNS BLVGS
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/12/2018		Saldo Anterior			0,00
31/12/2021		S A L D O			0,00

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Aceite em: https://etce.regpe.gov.br/epp/validaDoc.sehm Código do documento: ef049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 2529-1
 Conta 26524-1 FMS/CORTES -FNS BLVGS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	129,98			34,325226		
31/12/2021	SALDO ATUAL	130,75			34,325226		34,325226

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	129,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,77
SALDO ATUAL =	130,75

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE746718 AMARO S SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: https://etcei.bb.com.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: e049251-7136-454b-99ea-f859ea1071e3

Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151



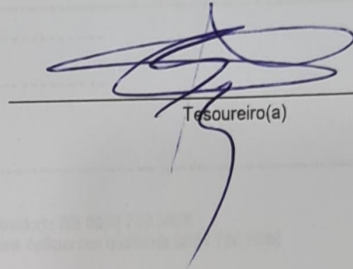
Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta:	Saldo Entidade	Saldo Bancário
21 C/C 30.376-3 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	30,35	30,35
Banco: Banco do Brasil S.A.		
SALDO CONCILIADO	30,35	30,35

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____



Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 30376-3 PSE - FMS CORTES
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/12/2017		Saldo Anterior			0,00
31/12/2021		S A L D O			0,00

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Aceite em: https://etce.regpe.gov.br/epp/validaDoc.sehm Código do documento: ef049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 2529-1
 Conta 30376-3 PSE - FMS CORTES
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	30,18			7,969041		
31/12/2021	SALDO ATUAL	30,35			7,969041		7,96904

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	30,18
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,17
SALDO ATUAL =	30,35

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE746718 AMARO S SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://etcei.bb.com.br/pe/gov/br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e049251-7136-454b-99ea-f859ea1071e3

Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://atce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e1049251-17136-454b-99ea-1859ea1971e3

Conta:	19	C/C 33.759-5 PROGRMA SISVAN	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		2.177,89	2.177,89
SALDO CONCILIADO			2.177,89	2.177,89

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 2529-1
 Conta corrente 33759-5 FMS-CORTES -FNS INVAN
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/07/2017		Saldo Anterior			0,00
31/12/2021		S A L D O			0,00

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Aceite em: https://etce.regpe.gov.br/epp/validaDoc.sehm Código do documento: ef049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 2529-1
 Conta 33759-5 FMS/CORTES -FNS INVAN
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	2.165,20			571,767673		
31/12/2021	SALDO ATUAL	2.177,89			571,767673		571,767673

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.165,20
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,69
SALDO ATUAL =	2.177,89

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE746718 AMARO S SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://etcei.bb.com.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e049251-7136-454b-99ea-f859ea1071e3

Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta: 17	C/C 29.984-7 PROG. REQUALIFICAÇÃO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		1.187,35	1.187,35
SALDO CONCILIADO		1.187,35	1.187,35

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Responsible(a)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://atce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 29984-7 FMS-CORTES -FNS BLINV
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/11/2014		Saldo Anterior			0,00
31/12/2021		S A L D O			0,00

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Aceite em: https://etce.regpe.gov.br/epp/validaDoc.sehm Código do documento: ef049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 2529-1
 Conta 29984-7 FMS/CORTES -FNS BLINV
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	1.180,44			311,719244		
31/12/2021	SALDO ATUAL	1.187,35			311,719244		311,719244

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.180,44
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,91
SALDO ATUAL =	1.187,35

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE746718 AMARO S SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: https://etcei.bb.com.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: e049251-7136-454b-99ea-f859ea1071e3

Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta:	16	C/C 29.598-1 PMAQ - PORG. MELHORIA DE ACESSO QUALIDADE	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		40,21	
SALDO CONCILIADO			40,21	

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://scc.ce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 29598-1 FMS-CORTES -FNS INMAQ
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/12/2017		Saldo Anterior			0,00
31/12/2021		S A L D O			0,00

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Aceite em: https://etce.regpe.gov.br/epp/validaDoc:sehm Código do documento: ef049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 2529-1
 Conta 29598-1 FMS/CORTES -FNS INMAQ
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	39,97			10,555296		
31/12/2021	SALDO ATUAL	40,21			10,555296		10,555296

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	39,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,24
SALDO ATUAL =	40,21

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE746718 AMARO S SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: https://etcei.bb.com.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: e049251-7136-454b-99ea-f859ea1071e3

Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta:	15 C/C 26.522-5 PAB. PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
		270,61	270,61
Banco:	Banco do Brasil S.A.	270,61	270,61
SALDO CONCILIADO		270,61	270,61

APROVADO

Em, ___ de ___ de ___

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eicetec.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 26522-5 FMS-CORTES -FNS BLATB
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/07/2021		Saldo Anterior			0,00
31/12/2021		S A L D O			0,00

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Aceite em: https://etce.regpe.gov.br/epp/validaDoc.sehm Código do documento: ef049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 2529-1
 Conta 26522-5 FMS/CORTES -FNS BLATB
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	269,03			71,043735		
31/12/2021	SALDO ATUAL	270,61			71,043735		71,043735

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	269,03
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,58
SALDO ATUAL =	270,61

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE746718 AMARO S SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://etcei.bb.com.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e049251-7136-454b-99ea-f859ea1071e3

Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

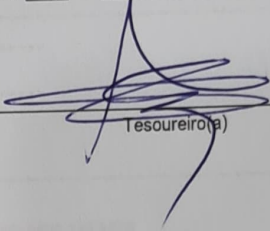


Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eicetec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

Conta:	13	C/C 36.625-0 FMS INVESTIMENTO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		1,80	1,80
SALDO CONCILIADO			1,80	1,80

APROVADO

Em, ___ de ___ de ___



(tesoureiro(a))



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 36625-0 PE 260480 FMS INVEST SUS
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/07/2021		Saldo Anterior			0,00
31/12/2021		S A L D O			0,00

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Aceite em: https://etce.regpe.gov.br/epp/validaDoc:sehm Código do documento: ef049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

 Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: https://etcei.bb.com.br/ep/validaDoc.seam?codigo=049251-7136-454b-99ea-f859ea1071e3

Cliente

Agência 2529-1
 Conta 36625-0 PE 260480 FMS INVEST SUS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	1,79			0,472765		
31/12/2021	SALDO ATUAL	1,80			0,472765		0,472765

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,79
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	1,80

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE746718 AMARO S SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

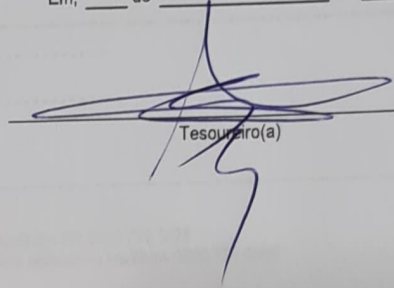
Mês de Dezembro



Conta:	Saldo Entidade	Saldo Bancário
12 C/C 26.732-5 FMS CORTÊS - FNS BLINV	0,01	
Banco: Banco do Brasil S.A.		
SALDO CONCILIADO	0,01	

APROVADO

Em, ___ de _____ de _____



Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesso em: 11/12/2021 10:08:00
https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 26732-5 FMS-CORTES -FNS BLINV
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/02/2019		Saldo Anterior			0,00
31/12/2021		S A L D O			0,00

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Aceite em: https://etce.regpe.gov.br/epp/validaDoc:sehm Código do documento: ef049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 2529-1
 Conta 26732-5 FMS/CORTES -FNS BLINV
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	0,01			0,002946		
31/12/2021	SALDO ATUAL	0,01			0,002946		0,002946

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,01

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE746718 AMARO S SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: https://etcei.bb.com.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: e049251-7136-454b-99ea-f859ea1071e3

Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

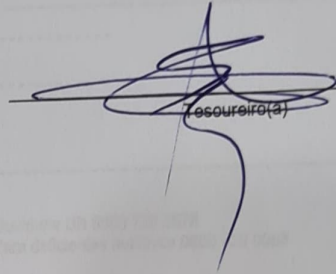


Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Asses em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Conta: 11 C/C 34.858-9 FMS -CORTES CONVÊNIO	422,29	422,29
Banco: Banco do Brasil S.A.	422,29	422,29
SALDO CONCILIADO		

APROVADO

Em, ___ de ___ de ___


Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 34858-9 FMS-CORTES -FNSSCONVENENTE
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/04/2020		Saldo Anterior			0,00
31/12/2021		S A L D O			0,00

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Aceite em: https://etce.regpe.gov.br/epp/validaDoc:sehm Código do documento: ef049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 2529-1
 Conta 34858-9 FMS/CORTES -FNSSCONVENENTE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	419,83			110,865266		
31/12/2021	SALDO ATUAL	422,29			110,865266		110,865266

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	419,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,46
SALDO ATUAL =	422,29

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE746718 AMARO S SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://etcei.bb.com.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e049251-7136-454b-99ea-f859ea1071e3

Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://brasil.pec.br/validador>
Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

Conta: 10	C/C 26.521-7 FARMÁCIA BÁSICA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		13.510,51	13.510,51
SALDO CONCILIADO		13.510,51	13.510,51

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Resoureiro(a)

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 2529-1
 Conta corrente 26521-7 FMS-CORTES -FNS BLAFB
 Período do extrato 12/2021

 Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2021		Saldo Anterior			0,00
22/12/2021		+ TED-Crédito em Conta	188.355.381	1.887,15 C	
22/12/2021		BB CP Automatico S P	70	1.887,15 D	0,00
30/12/2021		+ TED-Crédito em Conta	189.836.196	1.887,15 C	
30/12/2021		BB CP Automatico S P	70	1.887,15 D	0,00
31/12/2021		S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Aceite em: https://etce.regpe.gov.br/epj/validaDoc.shtm Código do documento: e049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 2529-1
 Conta 26521-7 FMS/CORTES -FNS BLAFB
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	9.675,48			2.555,013690		
22/12/2021	APLICAÇÃO	1.887,15			496,367663	3,801919702	3.051,381353
30/12/2021	APLICAÇÃO	1.887,15			495,572043	3,808023528	3.546,953396
31/12/2021	SALDO ATUAL	13.510,51			3.546,953396		3.546,953396

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.675,48
APLICAÇÕES (+)	3.774,30
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	60,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	60,73
SALDO ATUAL =	13.510,51

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE746718 AMARO S SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: https://etcei.bb.com.br/pe/sgn/bi/pp/solidad/Doc:seam/Código%20do%20documento:e049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3

Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: ef049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

Conta:	Saldo Entidade	Saldo Bancário
9 C/C 35.225-X EMENDA FERNANDO MONTEIRO	484,64	484,64
Banco: Banco do Brasil S.A.		
SALDO CONCILIADO		484,64

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____


Responsável(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 35225-X FMS-CORTES -FNSSCONVENENTE
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/04/2020		Saldo Anterior			0,00
31/12/2021		S A L D O			0,00

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Aceite em: https://etce.regpe.gov.br/epp/validaDoc.sehm Código do documento: ef049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 2529-1
Conta 35225-X FMS/CORTES -FNSSCONVENENTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	481,82			127,233398		
31/12/2021	SALDO ATUAL	484,64			127,233398		127,233398

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	481,82
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,82
SALDO ATUAL =	484,64

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE746718 AMARO S SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etcei.bb.com.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e049251-7136-454b-99ea-f859ea1071e3

Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

Conta: 8	C/C 33.107-4 EMENDA CARLOS CINTRA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		651,61	651,61
SALDO CONCILIADO		651,61	651,61

APROVADO

Em, ___ de ___ de ___

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 33107-4 FMS-CORTES -FNSSCONVENENTE
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/04/2020		Saldo Anterior			0,00
31/12/2021		S A L D O			0,00

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Aceite em: https://etce.regpe.gov.br/epp/validaDoc.sehm Código do documento: ef049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 2529-1
 Conta 33107-4 FMS/CORTES -FNSSCONVENENTE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	647,82			171,069732		
31/12/2021	SALDO ATUAL	651,61			171,069732		171,069732

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	647,82
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,79
SALDO ATUAL =	651,61

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE746718 AMARO S SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://etcei.bb.com.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e049251-7136-454b-99ea-f859ea1071e3

Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151



Conciliação Bancária

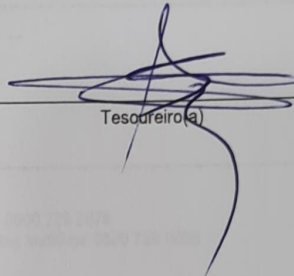
Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://www.tce-pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

Conta: 7	C/C 33.764-1 EMENDA AUG. COUTINHO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		795,75	795,75
SALDO CONCILIADO		795,75	795,75

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____



Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 33764-1 FMS-CORTES -FNSSCONVENENTE
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/04/2020		Saldo Anterior			0,00
31/12/2021		S A L D O			0,00

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Aceite em: https://etce.regpe.gov.br/epp/validaDoc.sehm Código do documento: ef049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 2529-1
 Conta 33764-1 FMS/CORTES -FNSSCONVENENTE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	791,11			208,909470		
31/12/2021	SALDO ATUAL	795,75			208,909470		208,909470

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	791,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,64
SALDO ATUAL =	795,75

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE746718 AMARO S SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://etcei.bb.com.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e049251-7136-454b-99ea-f859ea1071e3

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 2529-1
 Conta corrente 33735-8 FMS-CORTES -FNSSCONVENENTE
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/02/2019		Saldo Anterior			0,00
31/12/2021		S A L D O			0,00

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Aceite em: https://etce.regpe.gov.br/epp/validaDoc.sehm Código do documento: ef049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 2529-1
 Conta 33735-8 FMS/CORTES -FNSSCONVENENTE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	833,38			220,070182		
31/12/2021	SALDO ATUAL	838,26			220,070182		220,070182

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	833,38
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,88
SALDO ATUAL =	838,26

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE746718 AMARO S SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: https://etcei.bb.com.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: e049251-7136-454b-99ea-f859ea1071e3

Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <http://efec.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: ef049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

Conta:	Saldo Entidade	Saldo Bancário
3 C/C 28.399-1 CONST. PSF ARRAIAL	488,68	488,68
Banco: Banco do Brasil S.A.	488,68	488,68
SALDO CONCILIADO		488,68

APROVADO

Em, ___ de ___ de ___

Tesoureiro(a)

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 2529-1
 Conta corrente 28399-1 FMS-CORTES -FNS BLINV
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/04/2020		Saldo Anterior			0,00
31/12/2021		S A L D O			0,00

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Aceite em: https://etce.regpe.gov.br/epp/validaDoc.sehm Código do documento: ef049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 2529-1
 Conta 28399-1 FMS/CORTES -FNS BLINV
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	485,83			128,294678		
31/12/2021	SALDO ATUAL	488,68			128,294678		128,294678

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	485,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,85
SALDO ATUAL =	488,68

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE746718 AMARO S SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: https://etcei.bb.com.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: e049251-7136-454b-99ea-f859ea1071e3

Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CUNHEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesso em: https://efccfccc.pe.gov.br/epf/validarDoc.seam?codigo=do_documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

Conta: 2	C/C 10.969-X FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		39.695,35	23.024,45

Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento		
13/04/2021	CHEQUE Nº 854642-DAMIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	0,00	-2,82
13/04/2021	CHEQUE Nº 854643-DAMIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	0,00	-8,88
Saldo Parcial		39.695,35	22.941,45

Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
17/12/2021	CONSIGNDO BRADESCO COMP.11/2021 PAGO A MENOR	0,63	0,00
Saldo Parcial		39.695,98	22.941,45

Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
01/02/2021	FOLHA DE PAGTº MES JANEIRO/2021 TRANSFERIDA A MAIOR	-13.246,19	0,00
20/04/2021	G.P.S. COMP. MARÇO-VENCTº 20.04.2021 PAGA A MAIOR	-3.508,34	0,00
Saldo Parcial		22.941,45	22.941,45
SALDO CONCILIADO		22.941,45	22.941,45

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 10969-X PM CORTES -FUS
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	1.260,00 D	
02/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.054.903	10,45 D	
02/12/2021		BB CP Automatico S P	70	1.270,45 C	0,00 C
06/12/2021		+ Transferência enviada	552.413.000.019.775	80,00 D	
06/12/2021		+ Transferência enviada	553.108.000.015.044	2.075,92 D	
06/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	1.108,80 D	
06/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.602	2.307,90 D	
06/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.603	2.075,92 D	
06/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.604	80,00 D	
06/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.605	3.962,83 D	
06/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.606	1.998,60 D	
06/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.607	2.075,92 D	
06/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.608	2.075,92 D	
06/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.609	2.827,55 D	
06/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.610	80,00 D	
06/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.611	150,00 D	
06/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.612	1.108,80 D	
06/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.613	2.075,92 D	
06/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.200.037.626	10,45 D	
06/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.200.037.627	10,45 D	
06/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.200.037.628	10,45 D	
06/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.200.037.629	10,45 D	
06/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.200.037.630	10,45 D	
06/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.200.037.631	10,45 D	
06/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.200.037.632	10,45 D	
06/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.200.037.633	10,45 D	
06/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.200.037.634	10,45 D	
06/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.200.037.635	10,45 D	
06/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.200.037.636	10,45 D	
06/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.200.037.637	10,45 D	
06/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.200.037.638	10,45 D	
06/12/2021		BB CP Automatico S P	70	24.219,93 C	0,00 C
07/12/2021		+ Transferido para Poupança	552.529.510.034.542	8.750,00 D	
07/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	1.372,56 D	
07/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.061.435	10,45 D	
07/12/2021		BB CP Automatico S P	70	10.133,01 C	0,00 C
08/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	80,00 D	
08/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.802	16,80 D	
08/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.803	700,00 D	
08/12/2021		+	120.804	33,60 D	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Aceite em: https://etcei.tcepe.gov.br/epp/validadaDoc.seam Código do documento: e049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3



TED Transf.Eletr.Disponiv				
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.805	680,00 D	
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.806	350,00 D	
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.807	16,80 D	
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.808	16,80 D	
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.809	16,80 D	
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.810	900,00 D	
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.811	50,40 D	
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.812	117,60 D	
08/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.421.200.234.102	10,45 D	
08/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.421.200.234.103	10,45 D	
08/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.421.200.234.104	10,45 D	
08/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.421.200.234.105	10,45 D	
08/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.421.200.234.106	10,45 D	
08/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.421.200.234.107	10,45 D	
08/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.421.200.234.108	10,45 D	
08/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.421.200.234.109	10,45 D	
08/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.421.200.234.110	10,45 D	
08/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.421.200.234.111	10,45 D	
08/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.421.200.234.112	10,45 D	
08/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.421.200.234.113	10,45 D	
08/12/2021	BB CP Automatico S P	70	3.104,20 C	0,00
10/12/2021	COTA DAF - CREDITO	350	525,89 C	
10/12/2021	FPE/FPM	350	117.373,19 C	
10/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	2.932,00 D	
10/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.378.760	10,45 D	
10/12/2021	BB CP Automatico S P	70	114.956,63 D	0,00 C
13/12/2021	+ Transferência recebida	552.529.000.034.070	45.000,00 C	
13/12/2021	+ Transferência enviada	553.237.000.017.779	6.545,00 D	
13/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	7.674,64 D	
13/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.302	100.333,14 D	
13/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.303	20.426,34 D	
13/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.304	33.843,70 D	
13/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.471.100.003.285	10,45 D	
13/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.471.100.003.286	10,45 D	
13/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.471.100.003.287	10,45 D	
13/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.471.100.003.288	10,45 D	
13/12/2021	BB CP Automatico S P	70	123.864,62 C	0,00 C
17/12/2021	+ Transferência recebida	552.529.000.034.070	31.000,00 C	
17/12/2021	+ Transferência enviada	550.934.000.055.506	2.100,00 D	
17/12/2021	+ Transferido para Poupança	552.529.510.001.241	240,00 D	
17/12/2021	+ Transferido para Poupança	552.529.510.028.031	672,00 D	
17/12/2021	+ Transferência enviada	553.699.000.036.618	780,00 D	
17/12/2021	+ Transferido para Poupança	556.511.510.111.188	280,00 D	
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	1.101,83 D	
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.702	1.068,38 D	
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.703	114,00 D	
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.704	220,00 D	
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.705	831,00 D	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: e049251-7136-454b-99ea-1855ea1971e3

17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.706	5.850,00 D
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.707	3.500,00 D
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.708	2.240,00 D
17/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.343.969	10,45 D
17/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.343.970	10,45 D
17/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.343.971	10,45 D
17/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.343.972	10,45 D
17/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.343.973	10,45 D
17/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.343.974	10,45 D
17/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.343.975	10,45 D
17/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.343.976	10,45 D
17/12/2021	BB CP Automatico S P	70	11.919,19 D
20/12/2021	+ Transferência recebida	552.529.000.034.070	50.000,00 C
20/12/2021	COTA DAF - CREDITO	350	171,94 C
20/12/2021	FPE/FPM	350	45.218,27 C
20/12/2021	+ TED Devolvida	100.017	117,60 C
20/12/2021	+ TED Devolvida	100.020	50,40 C
20/12/2021	+ TED Devolvida	400.015	16,80 C
20/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.030.894	50,40 D
20/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.031.805	67,20 D
20/12/2021	+ Transferido para Poupança	552.529.510.011.578	16,80 D
20/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	117,60 D
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.002	2.248,97 D
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.003	299,30 D
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.004	3.027,69 D
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.005	8.198,61 D
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.006	2.003,00 D
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.007	2.970,94 D
20/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.008	50,40 D
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.009	1.237,62 D
20/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.010	16,80 D
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.011	821,00 D
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.012	1.901,54 D
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.013	3.556,62 D
20/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.014	16,80 D
20/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.015	16,80 D
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.016	4.724,25 D
20/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.017	33,60 D
20/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.018	33,60 D
20/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.019	235,20 D
20/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.020	16,80 D
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.021	943,80 D
20/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.022	33,60 D
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.023	14.652,31 D
20/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.024	67,20 D
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.025	653,25 D
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.026	3.179,68 D
20/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.027	16,80 D
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.028	330,00 D

0,00 C



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/yajidaDoc.seam> Código do documento: ef049251-7136-454b-99ea-f859ea1971e3

20/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.029	218,40 D
20/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.030	16,80 D
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.031	720,42 D
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.032	5.443,75 D
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.033	13.202,22 D
20/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.034	201,60 D
20/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.035	50,40 D
20/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.036	33,60 D
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.037	968,00 D
20/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.038	50,40 D
20/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.039	33,60 D
20/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.040	67,20 D
20/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.041	33,60 D
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.042	5.454,00 D
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.043	866,07 D
20/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.044	50,40 D
20/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.045	16,80 D
20/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.046	840,00 D
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.047	3.138,59 D
20/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.048	201,60 D
20/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.049	16,80 D
20/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.050	33,60 D
20/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.051	16,80 D
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.052	7.871,60 D
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.053	1.832,15 D
20/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.054	201,60 D
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.055	2.399,48 D
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.056	1.101,94 D
20/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.057	7.560,00 D
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.263.859	10,45 D
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.263.860	10,45 D
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.263.861	10,45 D
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.263.862	10,45 D
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.263.863	10,45 D
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.263.864	10,45 D
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.263.865	10,45 D
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.263.866	10,45 D
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.263.867	10,45 D
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.263.868	10,45 D
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.263.869	10,45 D
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.263.870	10,45 D
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.263.871	10,45 D
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.263.872	10,45 D
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.263.873	10,45 D
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.263.874	10,45 D
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.263.875	10,45 D
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.263.876	10,45 D
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.263.877	10,45 D
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.263.878	10,45 D



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3

20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.263.879	10,45 D	
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.263.880	10,45 D	
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.263.881	10,45 D	
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.263.882	10,45 D	
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.263.883	10,45 D	
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.263.884	10,45 D	
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.263.885	10,45 D	
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.263.886	10,45 D	
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.263.887	10,45 D	
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.263.888	10,45 D	
20/12/2021	BB CP Automatico S P	70	8.918,09 C	0,00
21/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	3.690,00 D	
21/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.492.422	10,45 D	
21/12/2021	BB CP Automatico S P	70	3.700,45 C	0,00
28/12/2021	+ Transferência recebida	552.529.000.034.070	3.500,00 C	
28/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.012.922	802,07 D	
28/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.012.922	1.776,00 D	
28/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.012.922	722,54 D	
28/12/2021	BB CP Automatico S P	70	199,39 D	0,00
30/12/2021	COTA DAF - CREDITO	350	1,23 C	
30/12/2021	FPE/FPM	350	74.893,57 C	
30/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	189.897.936	3.000,00 C	
30/12/2021	BB CP Automatico S P	70	77.894,80 D	0,00
31/12/2021	+ Transferência recebida	552.529.000.034.070	75.000,00 C	
31/12/2021	+ Transferência recebida	552.529.000.034.070	31.000,00 C	
31/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.018.500	29.261,42 D	
31/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.101	121.547,70 D	
31/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.102	33.186,28 D	
31/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.281.772	10,45 D	
31/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.281.773	10,45 D	
31/12/2021	BB CP Automatico S P	70	78.016,30 C	
31/12/2021	S A L D O			0,00 C



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epg/validaDoc.shtm> Código do documento: e049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 2529-1
Conta 10969-X PM CORTES -FUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	71.034,64			18.758,188629		
02/12/2021	RESGATE	1.270,45			335,342869	3,788510557	18.422,845760
	Aplicação 10/11/2021	1.270,45			335,342869		
06/12/2021	RESGATE	24.219,93			6.390,220824	3,790155406	12.032,624936
	Aplicação 10/11/2021	22.912,13			6.045,169858		
	Aplicação 30/11/2021	1.307,80			345,050966		
07/12/2021	RESGATE	10.133,01			2.672,921919	3,790986160	9.359,703017
	Aplicação 30/11/2021	10.133,01			2.672,921919		
08/12/2021	RESGATE	3.104,20			818,656909	3,791820437	8.541,046108
	Aplicação 30/11/2021	3.104,20			818,656909		
10/12/2021	APLICAÇÃO	114.956,63			30.302,420830	3,793645090	38.843,466936
13/12/2021	RESGATE	123.864,62			32.641,578059	3,794688473	6.201,888877
	Aplicação 30/11/2021	32.410,61			8.541,046108		
	Aplicação 10/12/2021	91.454,01			24.100,531951		
17/12/2021	APLICAÇÃO	11.919,19			3.137,621815	3,798797529	9.339,510694
20/12/2021	RESGATE	8.918,09			2.346,969925	3,799831393	6.992,540769
	Aplicação 10/12/2021	8.918,09			2.346,969925		
21/12/2021	RESGATE	3.700,45			973,582195	3,800860388	6.018,958574
	Aplicação 10/12/2021	3.700,45			973,582195		
28/12/2021	APLICAÇÃO	199,39			52,388635	3,805978136	6.071,347209
30/12/2021	APLICAÇÃO	77.894,80			20.455,440841	3,808023528	26.526,788057
31/12/2021	RESGATE	78.016,30			20.481,849154	3,809045727	6.044,938896
	Aplicação 10/12/2021	10.975,14			2.881,336759		
	Aplicação 17/12/2021	11.951,34			3.137,621815		
	Aplicação 28/12/2021	199,55			52,388635		
	Aplicação 30/12/2021	54.890,27			14.410,501945		
31/12/2021	SALDO ATUAL	23.025,45			6.044,938896		6.044,938896

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	71.034,64
APLICAÇÕES (+)	204.970,01
RESGATES (-)	253.227,05
RENDIMENTO BRUTO (+)	247,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	247,85
SALDO ATUAL =	23.025,45

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE746718 AMARO S SILVA.

 Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: https://etcei.gov.br/epb/solidadoc.aspx?CodigoDoc=0492517136454b09a18596d1971e3



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ef049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3

Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://atce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

Conta: 6	C/C 28.404-1 EMENDA 85/PE AQUISIÇÃO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		9,67	9,67
SALDO CONCILIADO		9,67	9,67

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____



Tecedor(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 28404-1 HPP - FMS CORTES
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/06/2017		Saldo Anterior			0,00
31/12/2021		S A L D O			0,00

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Aceite em: https://etce.regpe.gov.br/epp/validaDoc:sehm Código do documento: ef049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 2529-1
 Conta 28404-1 HPP - FMS CORTES
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	9,61			2,538667		
31/12/2021	SALDO ATUAL	9,67			2,538667		2,538667

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9,61
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,06
SALDO ATUAL =	9,67

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE746718 AMARO S SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: https://etcei.bb.com.br/pe/ep/validaDoc.seam?codigo=049251-7136-454b-99ea-f859ea1071e3

Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

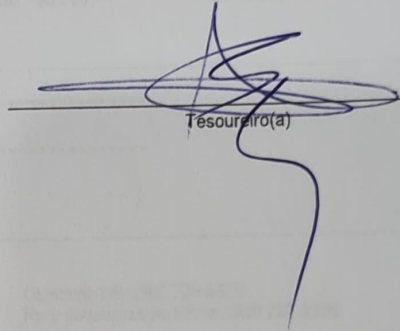
Mês de Dezembro



Conta:	27 C/C 44.111-2 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
		70.000,00	70.000,00
Banco:	Banco do Brasil S.A.	70.000,00	70.000,00
SALDO CONCILIADO		70.000,00	70.000,00

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____



Tesorero(a)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesso em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 2529-1
 Conta corrente 44111-2 AQ AMBULANCIA S SANTANA
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/10/2021		Saldo Anterior			0,00
20/12/2021		+ TED-Crédito em Conta	187.490.570	70.000,00 C	70.000,00 C
31/12/2021		S A L D O			70.000,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Aceite em: https://etec.bb.com.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: ef049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 2529-1
Conta 44111-2 AQ AMBULANCIA S SANTANA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE746718 AMARO S SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ef049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3

Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CY SNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.aspx?CodigoDoc=610492517136454b99ea1859ea1971e3>

Conta: 25	C/C 36.603-X CUSTEIO SUS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		40.533,99	2.989,61
Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento		
26/02/2021	TRANSFERÊNCIA A MENOR CORTES PREV PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
05/02/2021	PAGAMENTO A MENOR A MARIA JOSÉ DA SILVA	0,00	0,00
	Saldo Parcial	40.533,99	2.989,61
Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
01/12/2021	DEPÓSITO NO EXTRATO A IDENTIFICAR	502,00	502,00
	Saldo Parcial	41.035,99	2.989,61
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
03/03/2021	TRANSFERÊNCIA EM DUPLICIDADE -DEBORA MARIA DA SILVA	-1.106,80	0,00
31/03/2021	DESPESAS A CONTABILIZAR	-1.169,24	0,00
01/02/2021	PAG A MAIOR DA FOLHA	-35.672,79	0,00
08/02/2021	PAG. A MAIOR KATHYA ROBERTA	-0,02	0,00
03/02/2021	TRANSFERÊNCIA A MAIOR CORTES PREV PLANO FINANCEIRO	-0,72	0,00
26/02/2021	VALOR TRANSFERIDO A MAIOR GUIA CORTES PREV-PLANO	-96,81	0,00
	Saldo Parcial	2.989,61	2.989,61
	SALDO CONCILIADO	2.989,61	2.989,61

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 36603-X PE 260480 FMS CUSTEIO SUS
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2021		+ Depósito Online	25.297.738.100.108	502,00 C	
01/12/2021		BB CP Automatico S P	70	502,00 D	0,00 C
02/12/2021		+ Ordem Bancária	5.120.328.000.062	6.289,00 C	
02/12/2021		+ Ordem Bancária	5.123.394.000.048	5.890,00 C	
02/12/2021		+ Transferido para Poupança	552.529.510.031.561	364,83 D	
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	199,60 D	
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.202	292,60 D	
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.203	248,57 D	
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.204	220,00 D	
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.205	334,40 D	
02/12/2021		BB CP Automatico S P	70	10.519,00 D	0,00 C
03/12/2021		+ Ordem Bancária	5.128.972.000.062	1.000,00 C	
03/12/2021		+ Ordem Bancária	5.129.678.000.061	395.060,87 C	
03/12/2021		+ Ordem Bancária	5.162.128.000.048	5.890,00 C	
03/12/2021		+ Ordem Bancária	5.162.581.000.048	310,00 C	
03/12/2021		+ Ordem Bancária	5.162.582.000.048	310,00 C	
03/12/2021		+ Ordem Bancária	5.162.674.000.062	110.416,14 C	
03/12/2021		+ Ordem Bancária	5.162.831.000.038	7.500,00 C	
03/12/2021		+ Ordem Bancária	5.171.577.000.042	13.125,00 C	
03/12/2021		+ Ordem Bancária	5.172.081.000.062	38.750,00 C	
03/12/2021		+ Ordem Bancária	5.172.448.000.062	38.750,00 C	
03/12/2021		BB CP Automatico S P	70	611.112,01 D	0,00 C
06/12/2021		+ Ordem Bancária	5.177.402.000.062	19.350,00 C	
06/12/2021		+ Ordem Bancária	5.178.234.000.062	18.397,50 C	
06/12/2021		+ Ordem Bancária	5.201.825.000.014	3.000,00 C	
06/12/2021		BB CP Automatico S P	70	40.747,50 D	0,00 C
07/12/2021		+ Transferência enviada	550.115.000.039.815	16.000,00 D	
07/12/2021		+ Transferência enviada	550.196.000.007.988	11.345,09 D	
07/12/2021		+ Transferência enviada	551.833.000.046.899	12.364,85 D	
07/12/2021		+ Transferência enviada	551.850.000.016.760	125,89 D	
07/12/2021		+ Transferência enviada	552.811.000.131.195	348,00 D	
07/12/2021		+ Transferência enviada	554.890.000.008.373	15.039,17 D	
07/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	1.108,80 D	
07/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.702	1.428,00 D	
07/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.703	10.003,67 D	
07/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.704	63,00 D	
07/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.705	21.012,92 D	
07/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.706	5.116,67 D	
07/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.707	2.307,90 D	
07/12/2021		+	120.708	10.049,36 D	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Aceite em: https://etcei.jcepe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: e0f9251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

	TED Transf.Eletr.Disponiv			
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.709	3.110,15 D	
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.710	6.068,00 D	
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.711	100,80 D	
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.712	6.804,17 D	
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.713	3.110,15 D	
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.714	3.110,15 D	
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.715	2.968,85 D	
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.716	2.968,85 D	
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.717	15.044,36 D	
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.718	428,00 D	
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.719	7.214,36 D	
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.720	7.209,17 D	
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.721	2.578,54 D	
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.722	2.075,92 D	
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.723	3.293,00 D	
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.724	2.968,85 D	
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.725	2.968,85 D	
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.726	100,80 D	
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.727	3.342,27 D	
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.728	151,20 D	
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.729	3.962,83 D	
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.730	15.039,17 D	
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.731	3.110,15 D	
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.732	15.039,17 D	
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.733	7.209,17 D	
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.734	2.307,90 D	
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.735	100,80 D	
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.736	3.110,15 D	
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.737	75,60 D	
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.738	3.110,15 D	
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.739	2.968,85 D	
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.740	7.214,36 D	
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.741	7.209,17 D	
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.742	7.209,17 D	
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.743	3.578,98 D	
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.744	10.003,67 D	
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.745	7.209,17 D	
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.746	15.039,17 D	
07/12/2021	BB CP Automatico S P	70	295.427,39 C	0,00 C
13/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	185.642.236	3.293,00 C	
13/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.018.500	43.763,04 D	
13/12/2021	+ Transferência enviada	552.889.000.036.833	17.255,38 D	
13/12/2021	+ Transferência enviada	552.889.000.036.833	26.245,22 D	
13/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	180.538,51 D	
13/12/2021	BB CP Automatico S P	70	264.509,15 C	0,00 C
14/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	1.841,40 D	
14/12/2021	BB CP Automatico S P	70	1.841,40 C	0,00 C
17/12/2021	+ TED Devolvida	600.005	300,00 C	

17/12/2021	+ Transferência enviada	551.833.000.046.899	5.697,00 D	
17/12/2021	+ Transferência enviada	551.833.000.046.899	230,61 D	
17/12/2021	+ Transferência enviada	551.833.000.046.899	8.457,00 D	
17/12/2021	+ Transferido para Poupança	552.529.510.031.561	364,83 D	
17/12/2021	+ Transferência enviada	552.889.000.036.833	6.743,02 D	
17/12/2021	+ Transferência enviada	555.742.000.020.816	10.038,53 D	
17/12/2021	+ Transferência enviada	555.742.000.020.816	6.002,89 D	
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	220,00 D	
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.702	600,00 D	
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.703	12.636,91 D	
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.704	248,57 D	
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.705	292,60 D	
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.706	199,60 D	
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.707	5.747,61 D	
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.708	300,00 D	
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.709	334,40 D	
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.710	200,00 D	
17/12/2021	BB CP Automatico S P	70	58.013,57 C	0,00 C
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.001	1.110,33 D	
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.002	1.628,82 D	
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.003	1.268,07 D	
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.004	935,21 D	
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.005	4.341,12 D	
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.006	19.678,09 D	
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.007	2.182,71 D	
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.008	3.290,90 D	
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.009	714,27 D	
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.010	397,44 D	
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.011	414,53 D	
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.012	259,24 D	
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.013	409,20 D	
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.014	822,80 D	
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.015	1.418,35 D	
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.016	2.103,24 D	
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.017	193,89 D	
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.018	287,10 D	
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.019	915,05 D	
20/12/2021	BB CP Automatico S P	70	42.370,36 C	0,00 C
22/12/2021	+ Transferência recebida	552.529.000.034.070	11.000,00 C	
22/12/2021	+ Transferência enviada	550.196.000.007.988	3.819,64 D	
22/12/2021	+ Transferência enviada	550.196.000.007.988	9.419,36 D	
22/12/2021	BB CP Automatico S P	70	2.239,00 C	0,00 C
28/12/2021	+ Pagamento de Boleto	122.801	119,97 D	
28/12/2021	BB CP Automatico S P	70	119,97 C	0,00 C
30/12/2021	+ Depósito em Dinheiro	25.291.741.100.336	3.452,80 C	
30/12/2021	BB CP Automatico S P	70	3.452,80 D	0,00 C
31/12/2021	+ Transferência recebida	552.529.000.034.070	17.000,00 C	
31/12/2021	+ Transferência recebida	552.529.000.034.070	56.000,00 C	
31/12/2021	+ Ordem Bancária	5.835.510.000.062	1.000,00 C	



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3

21/03/22, 16:59

Banco do Brasil

31/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.018.500	17.112,22 D
31/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.101	59.120,78 D
31/12/2021	BB CP Automatico S P	70	2.233,00 C
31/12/2021	SALDO		0,00



0,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Assessem: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ef049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 2529-1
Conta 36603-X PE 260480 FMS CUSTEIO SUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

BB RF CP Clássico - CNPJ: 2.010.147/0001-98

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	1.224,75			135,819612		
31/12/2021	SALDO ATUAL	1.231,92			135,819612		135,819612

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.224,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,17
SALDO ATUAL =	1.231,92

Valor da Cota

30/11/2021	9,017447138
31/12/2021	9,070278055

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5193
Últimos 12 meses	2,5193

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	1.407,88			371,781510		
01/12/2021	APLICAÇÃO	502,00			132,534727	3,787686511	504,316237
02/12/2021	APLICAÇÃO	10.519,00			2.776,552906	3,788510557	3.280,869143
03/12/2021	APLICAÇÃO	611.112,01			161.271,727462	3,789331333	164.552,596605
06/12/2021	APLICAÇÃO	40.747,50			10.750,878429	3,790155406	175.303,475034
07/12/2021	RESGATE	295.427,39			77.928,902278	3,790986160	97.374,572756
	Aplicação 12/11/2021	1.409,42			371,781510		
	Aplicação 01/12/2021	502,44			132,534727		
	Aplicação 02/12/2021	10.525,87			2.776,552906		
	Aplicação 03/12/2021	282.989,66			74.648,033135		
13/12/2021	RESGATE	264.509,15			69.705,102772	3,794688473	27.669,469984
	Aplicação 03/12/2021	264.509,15			69.705,102772		
14/12/2021	RESGATE	1.841,40			485,123624	3,795733515	27.184,346360
	Aplicação 03/12/2021	1.841,40			485,123624		
17/12/2021	RESGATE	58.013,57			15.271,561476	3,798797529	11.912,784884
	Aplicação 03/12/2021	58.013,57			15.271,561476		
20/12/2021	RESGATE	42.370,36			11.150,589491	3,799831393	762,195393
	Aplicação 03/12/2021	4.415,05			1.161,906455		
	Aplicação 06/12/2021	37.955,31			9.988,683036		
22/12/2021	RESGATE	2.239,00			588,913016	3,801919702	173,282377
	Aplicação 06/12/2021	2.239,00			588,913016		
28/12/2021	RESGATE	119,97			31,521463	3,805978136	141,760914
	Aplicação 06/12/2021	119,97			31,521463		
30/12/2021	APLICAÇÃO	3.452,80			906,717086	3,808023528	1.048,478000
31/12/2021	RESGATE	2.233,00			586,236071	3,809045727	462,241929

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://esteio.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: e049251-7136-454b-99ea-1859e971e3



462,241929

Aplicação 06/12/2021	539,97	141,760914
Aplicação 30/12/2021	1.693,03	444,475157
31/12/2021 SALDO ATUAL	1.760,70	462,241929

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.407,88
APLICAÇÕES (+)	666.333,31
RESGATES (-)	666.753,84
RENDIMENTO BRUTO (+)	773,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	773,35
SALDO ATUAL =	1.760,70

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE746718 AMARO S SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ef049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE Cortês
Estado de Pernambuco
ITEM 30
RESOLUÇÃO TCE-PE 153/2021

EXTRATOS E RESPECTIVAS CONCILIAÇÕES
FMAS

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês - 2021

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48 - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 11.444.094/0001-04 Telefone: (81) 36871151



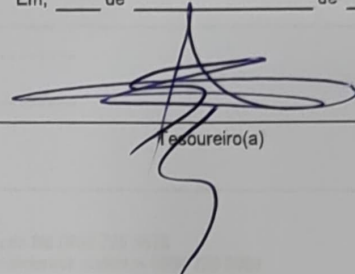
Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta:	Saldo Entidade	Saldo Bancário
14 C/C 40.185-4 FMAS - AUXÍLIO FINANCEIRO	173,80	173,80
Banco: Banco do Brasil S.A.		
SALDO CONCILIADO	173,80	173,80

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____



Responsável(a)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 40185-4 FUNDO AFM APOIO FINANCEIR
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/09/2020		Saldo Anterior			173,80
31/12/2021		S A L D O			173,80

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Aceite em: https://etce.regpe.gov.br/epp/validadaDoc:sehm Código do documento: ef049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G334211623897638022
21/03/2022 16:36**Cliente**

Agência 2529-1
Conta 40185-4 FUNDO AFM APOIO FINANCEIR
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ef049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês - 2021

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48 - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 11.444.094/0001-04 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

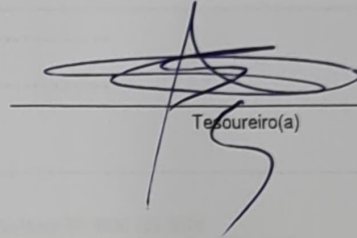


Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

Conta: 13 C/C 39.954-X FMAS - COVID EPI	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	11,85	11,85
SALDO CONCILIADO	11,85	11,85

APROVADO

Em, ___ de _____ de _____



Tesoureiro(a)

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 2529-1
 Conta corrente 39954-X CORTESCOVIDEPI
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/11/2020		Saldo Anterior			0,00
31/12/2021		S A L D O			0,00

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Aceite em: https://etce.regpe.gov.br/epp/validaDoc.sehm Código do documento: ef049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 2529-1
Conta 39954-X CORTESCOVIDEPI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	11,78			3,109760		
31/12/2021	SALDO ATUAL	11,85			3,109760		3,109760

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11,78
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,07
SALDO ATUAL =	11,85

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://etcei.bb.com.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: e049251-7136-454b-99ea-f859ea1071e3

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês - 2021

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48 - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 11.444.094/0001-04 Telefone: (81) 36871151



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta: 12	C/C 39.653-2 FMAS - BEN.EVEN	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		79,92	79,92
SALDO CONCILIADO		79,92	79,92

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1f971e3

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 2529-1
 Conta corrente 39653-2 FUNDO M A SOCIAL
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/11/2021		Saldo Anterior			79,92
31/12/2021		S A L D O			79,92

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Aceite em: https://etec.regpe.gov.br/epp/validaDoc.sehm Código do documento: ef049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 2529-1
Conta 39653-2 FUNDO M A SOCIAL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ef049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês - 2021

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48 - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 11.444.094/0001-04 Telefone: (81) 36871151



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta: 11	C/C 34.489-3 FMAS - SCFC/CRAS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		11.418,42	11.418,42
SALDO CONCILIADO		11.418,42	11.418,42

APROVADO

Em, ___ de ___ de ___

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3



Extrato de Conta Corrente



Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 34489-3 CORTESBL PSB FNAS
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	2.189,80 D	
10/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	1.776,30 D	
10/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	957,20 D	
10/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.378.899	10,45 D	
10/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.378.900	10,45 D	
10/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.378.901	10,45 D	
10/12/2021		BB CP Automatico S P	70	4.954,65 C	0,00 C
13/12/2021		+ Ordem Bancária	5.352.082.000.036	4.008,25 C	
13/12/2021		+ Ordem Bancária	5.352.169.000.036	4.008,25 C	
13/12/2021		+ Ordem Bancária	5.352.554.000.036	4.046,90 C	
13/12/2021		BB CP Automatico S P	70	12.063,40 D	0,00 C
20/12/2021		+ INSS Arrecadação	122.001	1.180,00 D	
20/12/2021		+ INSS Arrecadação	122.002	649,00 D	
20/12/2021		BB CP Automatico S P	70	1.829,00 C	0,00 C
22/12/2021		+ Transferência enviada	551.833.000.046.899	2.453,40 D	
22/12/2021		+ Transferência enviada	551.833.000.046.899	3.807,90 D	
22/12/2021		BB CP Automatico S P	70	6.261,30 C	0,00 C
28/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.012.922	295,00 D	
28/12/2021		BB CP Automatico S P	70	295,00 C	0,00 C
31/12/2021		+ Transferência enviada	550.196.000.014.087	924,00 D	
31/12/2021		+ Transferido para Poupança	550.714.510.062.709	1.344,00 D	
31/12/2021		+ Transferência enviada	550.922.000.044.103	1.344,00 D	
31/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.043.322	1.344,00 D	
31/12/2021		BB CP Automatico S P	70	4.956,00 C	
31/12/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Aceite em: https://stcex.fcc.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e049251-7136-454b-99ea-f859eaf971e3



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 2529-1
 Conta 34489-3 CORTESBL PSB FNAS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	17.539,10			4.631,567741		
10/12/2021	RESGATE	4.954,65			1.306,039411	3,793645090	3.325,528330
	Aplicação 05/08/2021	1.110,65			292,765141		
	Aplicação 27/08/2021	3.844,00			1.013,274270		
13/12/2021	APLICAÇÃO	12.063,40			3.179,022490	3,794688473	6.504,550820
20/12/2021	RESGATE	1.829,00			481,337147	3,799831393	6.023,213673
	Aplicação 27/08/2021	1.829,00			481,337147		
22/12/2021	RESGATE	6.261,30			1.646,878549	3,801919702	4.376,335124
	Aplicação 27/08/2021	1.272,61			334,729032		
	Aplicação 28/10/2021	3.272,19			860,668430		
	Aplicação 17/11/2021	1.716,50			451,481087		
28/12/2021	RESGATE	295,00			77,509641	3,805978136	4.298,825483
	Aplicação 17/11/2021	295,00			77,509641		
31/12/2021	RESGATE	4.956,00			1.301,113286	3,809045727	2.997,712197
	Aplicação 17/11/2021	4.265,38			1.119,802993		
	Aplicação 13/12/2021	690,62			181,310293		
31/12/2021	SALDO ATUAL	11.418,42			2.997,712197		2.997,712197

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17.539,10
APLICAÇÕES (+)	12.063,40
RESGATES (-)	18.295,95
RENDIMENTO BRUTO (+)	111,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	111,87
SALDO ATUAL =	11.418,42

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: https://etcei.bb.com.br/pe/egp/br/epp/validarDocumento.aspx?seamCodigoDocumento=ef049251-7136-454b-99e4-1859ea0971e3

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês - 2021

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48 - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 11.444.094/0001-04 Telefone: (81) 36871151



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em <https://eccc.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ef049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

Conta:	10 C/C 36.691-9 FMAS - PSE CREAS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.	39.876,05	39.876,05
SALDO CONCILIADO		39.876,05	39.876,05

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 2529-1
 Conta corrente 36691-9 CORTESBL MAC FNAS
 Período do extrato 12/2021

 Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
13/12/2021		+ Ordem Bancária	5.355.481.000.018	1.090,70 C	
13/12/2021		+ Ordem Bancária	5.355.633.000.029	3.222,52 C	
13/12/2021		BB CP Automatico S P	70	4.313,22 D	0,00 C
20/12/2021		+ INSS Arrecadação	122.001	704,00 D	
20/12/2021		+ INSS Arrecadação	122.002	1.280,00 D	
20/12/2021		BB CP Automatico S P	70	1.984,00 C	0,00 C
22/12/2021		+ Transferência enviada	551.833.000.046.899	3.536,18 D	
22/12/2021		BB CP Automatico S P	70	3.536,18 C	0,00 C
28/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.012.922	320,00 D	
28/12/2021		BB CP Automatico S P	70	320,00 C	0,00 C
31/12/2021		+ Transferência enviada	551.943.000.006.835	1.344,00 D	
31/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.043.309	1.344,00 D	
31/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.044.266	1.344,00 D	
31/12/2021		+ Transferência enviada	553.186.000.009.160	1.344,00 D	
31/12/2021		BB CP Automatico S P	70	5.376,00 C	
31/12/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Aceite em: https://etce.receita.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 2529-1
Conta 36691-9 CORTESBL MAC FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	46.501,96			12.279,818927		
13/12/2021	APLICAÇÃO	4.313,22			1.136,646665	3,794688473	13.416,465592
20/12/2021	RESGATE	1.984,00			522,128430	3,799831393	12.894,337162
	Aplicação 23/12/2020	1.984,00			522,128430		
22/12/2021	RESGATE	3.536,18			930,103810	3,801919702	11.964,233352
	Aplicação 23/12/2020	3.536,18			930,103810		
28/12/2021	RESGATE	320,00			84,078255	3,805978136	11.880,155097
	Aplicação 23/12/2020	320,00			84,078255		
31/12/2021	RESGATE	5.376,00			1.411,377123	3,809045727	10.468,777974
	Aplicação 23/12/2020	2.449,57			643,092441		
	Aplicação 09/03/2021	2.926,43			768,284682		
31/12/2021	SALDO ATUAL	39.876,05			10.468,777974		10.468,777974

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	46.501,96
APLICAÇÕES (+)	4.313,22
RESGATES (-)	11.216,18
RENDIMENTO BRUTO (+)	277,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	277,05
SALDO ATUAL =	39.876,05

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://etcei.bb.com.br/gpp/validarDoc.aspx?CodigoDocumento: e049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês - 2021

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48 - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 11.444.094/0001-04 Telefone: (81) 36871151



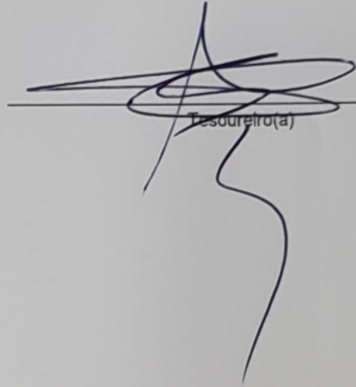
Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta:	Saldo Entidade	Saldo Bancário
9 C/C 00.028-5 FMAS - FDS	18.888,20	18.888,20
Banco: Caixa Econômica Federal		
SALDO CONCILIADO	18.888,20	18.888,20

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____



Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1f971e3



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

4753600004

Conta Referência:

4753/006/00000028-5

Nome:

MUNICIPIO DE CORTES

Período:

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
31/12/2021	-	SALDO FINAL		0,00

[IMPRIMIR](#)
[FECHAR](#)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPALHO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ef049251-7136-454b-99ea-f859ea1971e3


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ef04925f-7136-454b-99ea-f859ea971e3

Nome da Agência RIBEIRAO, PE	Código 4753	Operação 0055	Emissão 21/03/2022
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,5480	No Ano(%) 2,3850	Nos Últimos 12 Meses(%) 2,3850	Cota em: 30/11/2021 6,092837	Cota em: 31/12/2021 6,126223
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE CORTES	CPF/CNPJ 10.273.548/0001-69	Conta Corrente 006.00000028-5	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	18.785,27C	3.083,172892
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	102,93C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	18.888,20C	3.083,172892
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês - 2021

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48 - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 11.444.094/0001-04 Telefone: (81) 36871151



Conciliação Bancária

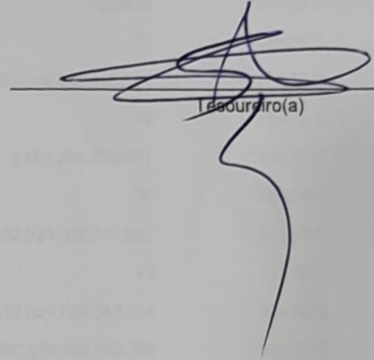
Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

Conta: 8	C/C 35.858-4 FMAS - CRIANÇA F	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		62.682,64	62.682,64
SALDO CONCILIADO		62.682,64	62.682,64

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____



Tesoureiro(a)

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 2529-1
 Conta corrente 35858-4 CORTESCRIANCAFELIZ
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
20/12/2021		+ INSS Arrecadação	122.001	1.012,00 D	
20/12/2021		+ INSS Arrecadação	122.002	556,60 D	
20/12/2021		BB CP Automatico S P	70	1.568,60 C	0,00 C
22/12/2021		+ Transferência enviada	551.833.000.046.899	795,55 D	
22/12/2021		BB CP Automatico S P	70	795,55 C	0,00 C
24/12/2021		+ Ordem Bancária	5.681.044.000.027	7.560,00 C	
24/12/2021		BB CP Automatico S P	70	7.560,00 D	0,00 C
28/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.012.922	253,00 D	
28/12/2021		BB CP Automatico S P	70	253,00 C	0,00 C
31/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.043.324	924,00 D	
31/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.043.370	924,00 D	
31/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.043.981	924,00 D	
31/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.044.053	924,00 D	
31/12/2021		BB CP Automatico S P	70	3.696,00 C	
31/12/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Aceite em: https://etecf.bb.com.br/etecf/validaDoc.aspx?CodigoDoc=0049251-7136-454b-99a-1859ea071e3



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 2529-1
 Conta 35858-4 CORTESCRIANCAFELIZ
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	61.073,42			16.127,718021		
20/12/2021	RESGATE	1.568,60			412,807790	3,799831393	15.714,91023
	Aplicação 11/05/2021	229,59			60,420048		
	Aplicação 31/05/2021	1.339,01			352,387742		
22/12/2021	RESGATE	795,55			209,249553	3,801919702	15.505,66067
	Aplicação 31/05/2021	795,55			209,249553		
24/12/2021	APLICAÇÃO	7.560,00			1.987,394914	3,803974714	17.493,05559
28/12/2021	RESGATE	253,00			66,474370	3,805978136	17.426,58122
	Aplicação 31/05/2021	253,00			66,474370		
31/12/2021	RESGATE	3.696,00			970,321772	3,809045727	16.456,25945
	Aplicação 31/05/2021	3.696,00			970,321772		
31/12/2021	SALDO ATUAL	62.682,64			16.456,259450		16.456,25945

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	61.073,42
APLICAÇÕES (+)	7.560,00
RESGATES (-)	6.313,15
RENDIMENTO BRUTO (+)	362,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	362,37
SALDO ATUAL =	62.682,64

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: https://etcei.bb.com.br/pe/egp/br/ep/validarDoc.aspx?CodigoDocumento: e049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês - 2021

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48 - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 11.444.094/0001-04 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

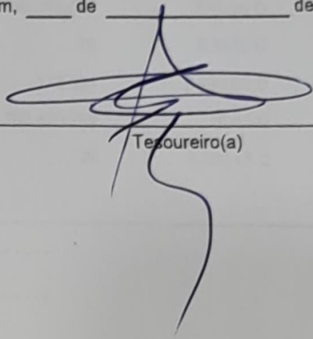


Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

Conta: 7	C/C 34.477-X FMAS - IGD SUAS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		12,41	12,41
SALDO CONCILIADO		12,41	12,41

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____



Tesoureiro(a)

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 2529-1
 Conta corrente 34477-X CORTESBL GSUAS FNAS
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/09/2021		Saldo Anterior			0,00
14/12/2021		+ Transferência enviada	553.433.000.009.690	639,00 D	
14/12/2021		BB CP Automatico S P	70	639,00 C	0,00
22/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	5.690,00 D	
22/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.479.796	10,45 D	
22/12/2021		BB CP Automatico S P	70	5.700,45 C	0,00
31/12/2021		S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Aceite em: https://etce.bb.com.br/epi/validaDoc.seam?Codigo_documento: ef049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 2529-1
Conta 34477-X CORTESBL GSUAS FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	6.327,71			1.670,964988		
14/12/2021	RESGATE	639,00			168,346908	3,795733515	1.502,618080
	Aplicação 11/12/2019	11,58			3,050743		
	Aplicação 24/09/2021	627,42			165,296165		
22/12/2021	RESGATE	5.700,45			1.499,360967	3,801919702	3,257110
	Aplicação 24/09/2021	5.700,45			1.499,360967		
31/12/2021	SALDO ATUAL	12,41			3,257113		3,257113

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.327,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	6.339,45
RENDIMENTO BRUTO (+)	24,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	24,15
SALDO ATUAL =	12,41

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etcei.bb.com.br/pe/egp/br/epp/validaDoc.aspx?Codigo=documento:e049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3>

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês - 2021

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48 - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 11.444.094/0001-04 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e1049251-17136-454b-99ea-1859ea1971e3

Conta: 6	C/C 34.475-3 FMAS - IGD BOLSA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		31.945,19	31.945,19
SALDO CONCILIADO		31.945,19	31.945,19

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 2529-1
 Conta corrente 34475-3 CORTESBL GBF FNAS
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2021		Saldo Anterior			0,00
16/12/2021		+ Ordem Bancária	5.448.912.000.036	7.932,73 C	
16/12/2021		BB CP Automatico S P	70	7.932,73 D	0,00
20/12/2021		+ INSS Arrecadação	122.001	445,50 D	
20/12/2021		+ INSS Arrecadação	122.002	810,00 D	
20/12/2021		BB CP Automatico S P	70	1.255,50 C	0,00
22/12/2021		+ Transferência enviada	551.833.000.046.899	4.432,06 D	
22/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	450,00 D	
22/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.479.795	10,45 D	
22/12/2021		BB CP Automatico S P	70	4.892,51 C	0,00
28/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.012.922	202,50 D	
28/12/2021		BB CP Automatico S P	70	202,50 C	0,00
31/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.043.294	1.134,00 D	
31/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.043.295	1.134,00 D	
31/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.043.302	1.134,00 D	
31/12/2021		+ Transferido para Poupança	556.511.510.111.188	504,00 D	
31/12/2021		BB CP Automatico S P	70	3.906,00 C	
31/12/2021		S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Aceite em: https://etcei.cepe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: e049251-7136-454b-99ea-f859eaf971e3



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 2529-1
 Conta 34475-3 CORTESBL GBF FNAS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	34.058,49			8.993,860001		
16/12/2021	APLICAÇÃO	7.932,73			2.088,726341	3,797879043	11.082,586342
20/12/2021	RESGATE	1.255,50			330,409397	3,799831393	10.752,176945
	Aplicação 05/07/2021	1.255,50			330,409397		
22/12/2021	RESGATE	4.892,51			1.286,852533	3,801919702	9.465,324414
	Aplicação 05/07/2021	2.064,34			542,972271		
	Aplicação 22/07/2021	2.828,17			743,880262		
28/12/2021	RESGATE	202,50			53,205771	3,805978136	9.412,118647
	Aplicação 22/07/2021	202,50			53,205771		
31/12/2021	RESGATE	3.906,00			1.025,453691	3,809045727	8.386,664950
	Aplicação 22/07/2021	3.906,00			1.025,453691		
31/12/2021	SALDO ATUAL	31.945,19			8.386,664950		8.386,664950

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	34.058,49
APLICAÇÕES (+)	7.932,73
RESGATES (-)	10.256,51
RENDIMENTO BRUTO (+)	210,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	210,48
SALDO ATUAL =	31.945,19

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: https://etcei.bb.com.br/gpp/validarDoc.seam?codigo_documento:e049251-7136-454b-99ea-f8559ea0971e3

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês - 2021

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48 - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 11.444.094/0001-04 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

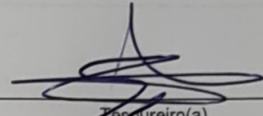


Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em <https://eicce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

Conta:	5	C/C 34.472-9 FMAS - BPC ESCOL	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		575,68	575,68
SALDO CONCILIADO			575,68	575,68

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____



Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 34472-9 CORTESBPC ESCOLA
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/11/2021		Saldo Anterior			0,00
31/12/2021		S A L D O			0,00

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Aceite em: https://etce.regpe.gov.br/epp/validaDoc.sehm Código do documento: ef049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 2529-1
Conta 34472-9 CORTESBPC ESCOLA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	572,33			151,135651		
31/12/2021	SALDO ATUAL	575,68			151,135651		151,135651

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	572,33
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,35
SALDO ATUAL =	575,68

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etcei.bb.com.br/pe/gov/br/epb/validaDoc.seam> Código do documento: e049251-7136-454b-99ea-f859ea1071e3

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês - 2021

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48 - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55625-000
CNPJ Nº: 11.444.094/0001-04 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Conta:	4	C/C 31.613-X FMAS - ESTADO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:		Banco do Brasil S.A.	15.776,34	15.776,34
SALDO CONCILIADO			15.776,34	15.776,34

APROVADO

Em, ___ de ___ de ___

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Assessoria: <https://ecec.tce-pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 2529-1
 Conta corrente 31613-X FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
 Período do extrato 12/2021

 Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/11/2021		Saldo Anterior			0,00
02/12/2021		+ TED-Crédito em Conta	183.003.605	9.992,50 C	
02/12/2021		BB CP Automatico S P	70	9.992,50 D	0,00
10/12/2021		+ Transferência enviada	551.833.000.046.899	756,65 D	
10/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	138,60 D	
10/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	200,76 D	
10/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	200,00 D	
10/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.378.874	10,45 D	
10/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.378.875	10,45 D	
10/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.378.876	10,45 D	
10/12/2021		BB CP Automatico S P	70	1.327,36 C	0,00
20/12/2021		+ INSS Arrecadação	122.001	130,30 D	
20/12/2021		+ INSS Arrecadação	122.002	71,66 D	
20/12/2021		BB CP Automatico S P	70	201,96 C	0,00
28/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.012.922	32,57 D	
28/12/2021		BB CP Automatico S P	70	32,57 C	0,00
31/12/2021		S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Aceite em: https://etcei.bb.com.br/etcei/validaDoc.seam Código do documento: e049251-7136-454b-99a-f859eaf971e3



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 2529-1
 Conta 31613-X FUNDO M A SOCIAL
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	7.254,97			1.915,827929		
02/12/2021	APLICAÇÃO	9.992,50			2.637,580085	3,788510557	4.553,40801
10/12/2021	RESGATE	1.327,36			349,890401	3,793645090	4.203,51761
	Aplicação 23/06/2021	1.327,36			349,890401		
20/12/2021	RESGATE	201,96			53,149727	3,799831393	4.150,36788
	Aplicação 23/06/2021	201,96			53,149727		
28/12/2021	RESGATE	32,57			8,557590	3,805978136	4.141,81029
	Aplicação 23/06/2021	32,57			8,557590		
31/12/2021	SALDO ATUAL	15.776,34			4.141,810296		4.141,81029

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.254,97
APLICAÇÕES (+)	9.992,50
RESGATES (-)	1.561,89
RENDIMENTO BRUTO (+)	90,76
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	90,76
SALDO ATUAL =	15.776,34

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: https://etcei.bb.com.br/pe/sgg/bf/gpp/valida/Doc:sggCodig do documento: e049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês - 2021

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48 - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 11.444.094/0001-04 Telefone: (81) 36871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em <https://eccc.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

Conta:	3	C/C 1.001.266-7 FMAS - FDS FUNDO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		1,72	1,72
SALDO CONCILIADO			1,72	1,72

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)

(Faint table with columns for various financial items and their respective values)



SALDOS DE CONTA

Subproduto: 6102 PJ GOV MUNIC TODOS ESTADOS ADM DIRETA**Agência:** 4029 RIBEIRAO**Conta:** 0033 4029 130000164 **Moeda:** BRL**Nome:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

Saldo da Conta Corrente / ContaMax PF	1,72
(+) Saldo bloqueio dia	0,00
(+) Lançamentos provisionados a crédito	0,00
(-) Lançamentos provisionados a débito	0,00
(+) Saldo Total Conta Corrente / Contamax PF	1,72
(+) Saldo da CCI	0,00
(=) Saldo de Conta Corrente / ContaMax PF + CCI	1,72
(-) Saldo bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
(-) Saldo Bloqueio Judicial	1,72
(-) Provisão de Encargos *	0,00
Juros Acumulados até a data	0,00
IOF Acumulado até a data	0,00
CPMF Acumulada	0,00
CPMF Provisionada	0,00
(=) Saldo disponível Conta Corrente / ContaMax PF + CCI	0,00
(+) Saldo de Investimentos c/ Resgate Automático	0,00
(=) Saldo disponível	0,00
(+) Limite	0,00
(+) Limite	0,00
(=) Saldo disponível total	0,00

***Valores deduzidos do saldo disponível para Contas sem limite**

Saldo Médio Mês Atual	0,00
Saldo Médio M - 1	0,00
Saldo Médio M - 2	0,00

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês - 2021

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48 - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 11.444.094/0001-04 Telefone: (81) 38871151

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eefcei.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento>
Código do documento: e1049251-7136-454b-99ea-1859ea1971e3

Conta: 2	C/C 26.882-8 FMAS - CORTÊS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		1.078,33	1.279,91
Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento		
23/12/2021	CHEQUE Nº 856628 JOSEVALDO MARQUES DA SILVA	0,00	-180,00
23/12/2021	CHEQUE Nº 856627 LUCIENE MARIA DOS SANTOS	0,00	-50,00
23/12/2021	CHEQUE Nº 856629 MARIA DAS DORES DA SILVA ALVES	0,00	-50,00
	Saldo Parcial	1.078,33	944,91
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
30/06/2021	GUIAS CORTES PREV PAGAS A MAIOR PLANO PREVIDENCIÁRIO	-133,42	
	Saldo Parcial	944,91	944,91
	SALDO CONCILIADO	944,91	944,91

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente



Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 26882-8 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		Saldo Anterior			0,00
01/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	420,00 D	
01/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.100.053.452	10,45 D	
01/12/2021		Cheque Compensado	856.595	150,00 D	
01/12/2021		Cheque Compensado	856.598	200,00 D	
01/12/2021		BB CP Automatico S P	70	780,45 C	0,00
06/12/2021		+ Transferência recebida	552.529.000.034.070	1.550,00 C	
06/12/2021		+ Transferência enviada	550.196.000.007.988	1.548,77 D	
06/12/2021		Cheque Compensado	856.596	150,00 D	
06/12/2021		Cheque Compensado	856.597	100,00 D	
06/12/2021		Cheque Compensado	856.599	95,00 D	
06/12/2021		BB CP Automatico S P	70	343,77 C	0,00
07/12/2021		Cheque Compensado	856.600	150,00 D	
07/12/2021		BB CP Automatico S P	70	150,00 C	0,00
09/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	300,00 D	
09/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.431.200.268.888	10,45 D	
09/12/2021		BB CP Automatico S P	70	310,45 C	0,00
10/12/2021		+ Transferência recebida	552.529.000.034.070	1.500,00 C	
10/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	160,00 D	
10/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	160,00 D	
10/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	1.466,00 D	
10/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.004	300,00 D	
10/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.005	160,00 D	
10/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.378.869	10,45 D	
10/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.378.870	10,45 D	
10/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.378.871	10,45 D	
10/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.378.872	10,45 D	
10/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.378.873	10,45 D	
10/12/2021		BB CP Automatico S P	70	798,25 C	0,00 C
13/12/2021		+ Transferência recebida	552.529.000.034.070	38.800,00 C	
13/12/2021		+ Transferência enviada	552.529.000.018.500	1.443,84 D	
13/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	5.810,23 D	
13/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.302	31.529,66 D	
13/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.471.100.003.295	10,45 D	
13/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.471.100.003.296	10,45 D	
13/12/2021		BB CP Automatico S P	70	4,63 C	0,00 C
15/12/2021		+ Transferência recebida	552.529.000.034.070	16.000,00 C	
15/12/2021		+ TED Devolvida	200.007	422,00 C	
15/12/2021		+ Transferência enviada	553.237.000.017.779	4.675,00 D	
15/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	2.500,00 D	
15/12/2021		+	121.502	134,40 D	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Aceite em: https://ecef.cce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/yajidadaDoc.seam> Código do documento: e049251-7136-454b-99ea-f859ea071e3

	TED Transf.Eletr.Disponiv			
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.503	422,00 D	
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.504	80,00 D	
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.505	2.114,00 D	
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.506	800,00 D	
15/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.378.241	10,45 D	
15/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.378.242	10,45 D	
15/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.378.243	10,45 D	
15/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.378.244	10,45 D	
15/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.378.245	10,45 D	
15/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.378.246	10,45 D	
15/12/2021	BB CP Automatico S P	70	5.633,90 D	0,00 C
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	255,83 D	
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.702	795,91 D	
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.703	150,00 D	
17/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.343.981	10,45 D	
17/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.343.982	10,45 D	
17/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.343.983	10,45 D	
17/12/2021	BB CP Automatico S P	70	1.233,09 C	0,00 C
20/12/2021	+ Transferência recebida	552.529.000.034.070	23.000,00 C	
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.001	7.423,66 D	
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.002	2.791,69 D	
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.003	7.582,67 D	
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.004	2.808,61 D	
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.005	801,00 D	
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.006	466,20 D	
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.007	43,55 D	
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.008	266,03 D	
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.009	398,74 D	
20/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.010	286,65 D	
20/12/2021	BB CP Automatico S P	70	131,20 D	0,00 C
21/12/2021	+ Transferência recebida	552.529.000.034.070	14.000,00 C	
21/12/2021	+ Transferência enviada	550.196.000.007.988	1.587,28 D	
21/12/2021	+ Transferência enviada	552.693.000.024.658	12.243,23 D	
21/12/2021	BB CP Automatico S P	70	169,49 D	0,00 C
22/12/2021	+ TED Devolvida	200.024	150,00 C	
22/12/2021	+ Transferido para Poupança	550.834.510.029.423	150,00 D	
22/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.008.572	150,00 D	
22/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.038.190	220,00 D	
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	150,00 D	
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	150,00 D	
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.203	150,00 D	
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.204	150,00 D	
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.205	150,00 D	
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.206	150,00 D	
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.207	150,00 D	
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.208	150,00 D	
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.209	150,00 D	
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.210	150,00 D	

22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.211	150,00 D	
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.212	150,00 D	
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.213	150,00 D	
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.214	150,00 D	
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.215	150,00 D	
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.216	150,00 D	
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.217	150,00 D	
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.218	150,00 D	
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.219	150,00 D	
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.220	150,00 D	
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.221	40,00 D	
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.222	440,00 D	
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.223	150,00 D	
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.479.762	10,45 D	
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.479.763	10,45 D	
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.479.764	10,45 D	
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.479.765	10,45 D	
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.479.766	10,45 D	
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.479.767	10,45 D	
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.479.768	10,45 D	
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.479.769	10,45 D	
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.479.770	10,45 D	
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.479.771	10,45 D	
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.479.772	10,45 D	
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.479.773	10,45 D	
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.479.774	10,45 D	
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.479.775	10,45 D	
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.479.776	10,45 D	
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.479.777	10,45 D	
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.479.778	10,45 D	
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.479.779	10,45 D	
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.479.780	10,45 D	
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.479.781	10,45 D	
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.479.782	10,45 D	
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.479.783	10,45 D	
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.479.784	10,45 D	
22/12/2021	BB CP Automatico S P	70	4.240,35 C	0,00 C
23/12/2021	+ TED Devolvida	200.039	422,00 C	
23/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.028.147	150,00 D	
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	112,00 D	
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.302	422,00 D	
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.303	200,00 D	
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.304	150,00 D	
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.305	150,00 D	
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.306	150,00 D	
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.307	126,00 D	
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.520.307	10,45 D	
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.520.308	10,45 D	
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.520.309	10,45 D	



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: e049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3

23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.520.310	10,45 D	
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.520.311	10,45 D	
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.520.312	10,45 D	
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.520.313	10,45 D	
23/12/2021	Cheque Compensado	856.585	150,00 D	
23/12/2021	BB CP Automatico S P	70	1.261,15 C	0,00 C
27/12/2021	Cheque Compensado	856.621	150,00 D	
27/12/2021	Cheque Compensado	856.622	109,00 D	
27/12/2021	Cheque Compensado	856.623	103,00 D	
27/12/2021	Cheque Compensado	856.626	100,00 D	
27/12/2021	BB CP Automatico S P	70	462,00 C	0,00 C
28/12/2021	+ Transferência recebida	552.529.000.034.070	2.000,00 C	
28/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.012.922	124,58 D	
28/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.012.922	159,15 D	
28/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.012.922	450,25 D	
28/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	422,00 D	
28/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.621.100.069.793	10,45 D	
28/12/2021	BB CP Automatico S P	70	833,57 D	0,00 C
30/12/2021	Cheque Compensado	856.624	105,00 D	
30/12/2021	BB CP Automatico S P	70	105,00 C	0,00 C
31/12/2021	+ Transferência recebida	552.529.000.034.070	37.000,00 C	
31/12/2021	+ Transferência recebida	552.529.000.034.070	500,00 C	
31/12/2021	+ Transferência enviada	552.529.000.018.500	1.411,74 D	
31/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.102	31.392,45 D	
31/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.103	4.782,45 D	
31/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.281.778	10,45 D	
31/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.281.779	10,45 D	
31/12/2021	BB CP Automatico S P	70	107,54 C	
31/12/2021	S A L D O			0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0949251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 2529-1
 Conta 26882-8 FUNDO M A SOCIAL
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	4.280,02			1.130,227935		
01/12/2021	RESGATE	780,45			206,049259	3,787686511	924,178676
	Aplicação 28/10/2021	11,28			2,977253		
	Aplicação 29/10/2021	769,17			203,072006		
06/12/2021	RESGATE	343,77			90,700766	3,790155406	833,477910
	Aplicação 29/10/2021	343,77			90,700766		
07/12/2021	RESGATE	150,00			39,567541	3,790986160	793,910364
	Aplicação 29/10/2021	150,00			39,567541		
09/12/2021	RESGATE	310,45			81,855824	3,792643997	712,054546
	Aplicação 29/10/2021	310,45			81,855824		
10/12/2021	RESGATE	798,25			210,417680	3,793645090	501,636866
	Aplicação 29/10/2021	147,40			38,855446		
	Aplicação 11/11/2021	415,17			109,438037		
	Aplicação 16/11/2021	19,01			5,009706		
	Aplicação 17/11/2021	216,67			57,114491		
13/12/2021	RESGATE	4,63			1,220127	3,794688473	500,416730
	Aplicação 17/11/2021	4,63			1,220127		
15/12/2021	APLICAÇÃO	5.633,90			1.483,870069	3,796760993	1.984,286807
17/12/2021	RESGATE	1.233,09			324,600085	3,798797529	1.659,686722
	Aplicação 17/11/2021	217,75			57,321743		
	Aplicação 18/11/2021	823,02			216,651984		
	Aplicação 19/11/2021	192,32			50,626358		
20/12/2021	APLICAÇÃO	131,20			34,527847	3,799831393	1.694,214569
21/12/2021	APLICAÇÃO	169,49			44,592535	3,800860388	1.738,807104
22/12/2021	RESGATE	4.240,35			1.115,318137	3,801919702	623,488967
	Aplicação 19/11/2021	349,09			91,818732		
	Aplicação 26/11/2021	250,12			65,787585		
	Aplicação 30/11/2021	69,23			18,210336		
	Aplicação 15/12/2021	3.571,91			939,501484		
23/12/2021	RESGATE	1.261,15			331,624396	3,802946998	291,864571
	Aplicação 15/12/2021	1.261,15			331,624396		
27/12/2021	RESGATE	462,00			121,419371	3,804994166	170,445200
	Aplicação 15/12/2021	462,00			121,419371		
28/12/2021	APLICAÇÃO	833,57			219,015971	3,805978136	389,461171
30/12/2021	RESGATE	105,00			27,573359	3,808023528	361,887812
	Aplicação 15/12/2021	105,00			27,573359		
31/12/2021	RESGATE	107,54			28,232793	3,809045727	333,655019
	Aplicação 15/12/2021	107,54			28,232793		
31/12/2021	SALDO ATUAL	1.270,91			333,655019		333,655019

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.280,02
APLICAÇÕES (+)	6.768,16
RESGATES (-)	9.796,68
RENDIMENTO BRUTO (+)	19,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: https://etcei.gov.br/pe/egp/br/ep/valida/Doc:seguinCodigo.do=documento:ef049251-7136-454b-92e4-8559ea0971e3

IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	19,41
SALDO ATUAL =	1.270,91

**Valor da Cota**

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ef049251-7136-454b-99ea-f859ea0971e3



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021-FMS

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº **10.373.148/0001-25**, com endereço Na Rua **RUA ARTHUR SIQUEIRA, 211 – Centro**, na cidade de **Cortês/PE**, neste ato representado pelo ordenador, **Sra. Flaviana Marques de Sousa Melo** portadora da Cédula de Identidade nº **6.904.601 SDS-PE**, e inscrito no CPF/MF sob o nº **052.203.474-89**, nos termos da Lei nº **8.666/93**, e suas alterações, da Lei **10.520/2002**, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº **002/2021**, homologado em **08/04/2021**, integrante do Processo Administrativo nº **005/2021**, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ nº **97.532.879/0001-54**, com endereço **RUA AMAURY DE MEDEIROS, 174 – SANTO ANTÔNIO – GARANHUNS-PE**, CEP **55.293-043**, representada por **RAONI REGO SOARES**, Carteira Nacional de Habilitação Nº **03718611494**, inscrito no CPF nº **014.176.474-00**, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades do Hospital Senador Antônio Farias, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Cortês, pelo período de **12 (doze) meses**.

1.1- Do órgão contratante **FMS**, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de **12 meses**, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº **10.520/2002**, os Decretos Municipais, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº **8.666/1993** e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.



4- DAS OBRIGAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO: MANTER AS CONDIÇÕES DE

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do "DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) material(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de **12 MESES** a partir do recebimento definitivo do(s) produto(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.



7- DO PAGAMENTO:

- 7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de **30(trinta) dias**, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;
- 7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;
- 7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;
- 7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);
- 7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;
- 7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;
- 7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;
- 7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:
- 8.1.1- Advertência;
- 8.1.2- Multa; e,



8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de **Cortês** por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória:

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tomar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;



9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitação. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.



11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;


Flaviana Marques de Sousa Melo


RAONI REGO SOARES

Cortês-PE, 12 de abril de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE/ITEM	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001 ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	0,68	12000	8.160,00
002 ÁCIDO TRANEXAMICO 250 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	3,31	500	1.655,00
003 ADENOSINA 3MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	8,94	600	5.364,00
004 ADRENALINA COMPOSTA DE 1 MG/ML DE ADRENALINA	1,86	500	930,00
005 AMICACINA SULFATO 250 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL,	3,16	500	1.580,00
006 AMINOFILINA CONCENTRAÇÃO 24MG/ML APRESENTAÇÃO	1,45	2000	2.900,00
007 AMIODARONA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3ML	1,90	2000	3.800,00
008 AMPICILINA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 1000MG,	3,09	3000	9.270,00
009 ATROPINA SULFATO CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 0,25	0,77	2000	1.540,00
010 BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE	6,94	4000	27.760,00
011 BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE	6,95	4000	27.800,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIADÉ FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesso em: https://eicafce.pe.gov.br/ep/validaDoc.semm Código do documento: 2069438754c64de9277-90f483d00c69

013 BUPVACAINA + GLICOSE 0,5% AMPOLA 2 ML	2,47	1200	2.964,00
014 CEFALOTINA SÓDICA CONCENTRAÇÃO 1G APRESENTAÇÃO	10,55	4000	42.200,00
015 CEFTRIAXONA SÓDICA 1G ENDOVENOSO FRASCO AMPOLA	3,41	4000	13.640,00
016 CETOPROFENO 100MG IV 2ML AMPOLA	2,65	4000	10.600,00
017 CETOPROFENO 50MG IM 2ML AMPOLA	2,14	2000	4.280,00
018 CETOPROFENO 50MG IV 2ML AMPOLA	2,77	2000	5.540,00
019 CIMETIDINA CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 150MG/ML FORMA	1,03	2000	2.060,00
020 CIPROFLOXACINO 200MG - 100ML AMPOLA	20,85	1200	25.020,00
021 CLINDAMICINA 600MG COM 4ML AMPOLA	3,04	400	1.216,00
022 CLONIDINA 150MG 1ML AMPOLA	7,57	400	3.028,00
023 CLORANFENICOL SCCINATO AMPOLA DE 1G + DILUENTE	4,40	1600	7.040,00
024 CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML AMPOLA	0,30	1600	480,00
025 CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML SOLUÇÃO	1,30	500	650,00
026 DESLANOSIDO - 0,2MG SOULÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	1,84	1200	2.208,00
027 DEXAMETASONA 2MG INJETÁVEL	0,94	5000	4.700,00
028 DEXAMETASONA 4MG 2,5ML AMPOLA	1,54	8000	12.320,00
029 DICLOFENACO SODICO CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 75 MG/ML	0,71	12000	8.520,00
030 DICLOFENACO POTASSIO CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 75	3,48	6000	20.880,00
031 DIPIRONA SÓDICA CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG/ML	0,58	16000	9.280,00
032 DOBUTAMINA 250MG/G AMPOLA	16,90	600	10.140,00
033 DOPAMINA 5MG/ML 10ML AMPOLA	2,40	600	1.440,00
034 ENOXAPARINA SÓDICA: CONCENTRAÇÃO: 80MG/08ML;	35,15	300	10.545,00
035 FUROSEMIDA - 20 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2	0,59	6000	3.540,00
036 GENTAMICINA CONCENTRAÇÃO DE 40MG/ML, APRESENTAÇÃO;	0,77	2000	1.540,00
037 GENTAMICINA SULFATO 80MG/IM/IV, INJETÁVEL, AMPOLA COM	0,77	2000	1.540,00
038 GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML AMPOLA	3,88	1000	3.880,00
039 HEPARINA SÓDICA CONCENTRAÇÃO 5000 UI/ML;	8,22	800	6.576,00
040 HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA	5,56	1200	6.672,00
041 HIDROCORTISONA - CONCENTAÇÃO 100MG; APRESENTAÇÃO	2,75	4000	11.000,00
042 HIDROCORTISONA - CONCENTAÇÃO 500MG; APRESENTAÇÃO	5,09	4000	20.360,00
043 IMUNOGLOBULINA HUMANA, ANTI RHO(D) 300 MCG, SOLUÇÃO	378,57	12	4.542,84
044 LIDOCAINA 2% S/V 20 ML AMPOLA	3,05	1600	4.880,00



045	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	1,59	600	95,00
046	METOCLOPRAMIDA 5MG/2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA	0,59	6000	3.540,00
047	METRONIDAZOL 0,5% S/F 100ML	3,21	1200	3.852,00
048	NAUSICALM 50MG/ML IM	1,72	600	1.032,00
049	NITROPRUSSIATO DE SODIO 25MG/ML AMP 2ML	12,95	300	3.885,00
050	NOOTROPIL 200MG 5ML CAIXA COM 12	25,35	50	1.267,50
051	OCITOCINA 5 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	2,24	1300	2.912,00
052	OMEPRAZOL 40MG AMP+DIL 10ML	21,80	3000	65.400,00
053	ONDASENTRONA CLORIDRATO 4MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA	2,41	3000	7.230,00
054	OXACILINA 500MG IV/IM AMPOLA	2,09	3000	6.270,00
055	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	1,80	4000	7.200,00
056	RANITIDINA 50MG 2ML IV/IM AMPOLA	1,99	4000	7.960,00
057	SOLUÇÃO DE GLICERINA 120MG/ML(12%) 500ML CAIXA COM 24	120,64	10	1.206,40
058	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	9,06	600	5.436,00
059	SUXAMETONIO 100MG SD 5ML	17,83	120	2.139,60
060	TENOXICAM 40MG	12,53	1200	15.036,00
061	TRIDIL (NITROGLICERINA) 5MG/ML IV 5ML AMPOLA	28,85	120	3.462,00
062	VITAMINA K COM FITOMENADIONA 10 MG EMBALADA EM	2,04	6000	12.240,00
063	VITAMINA DO COMPLEXO B CONCENTRAÇÃO DOSAGEM DE B1	3,59	6000	21.540,00
064	N-butilescopolamina+Dipirona monoidratada 4mg/ml+500mg/ml	2,03	6000	12.180,00
065	Noradrenalina 2mg/ml cx/50 ampoas	6,40	3000	19.200,00
066	Norepinefrina 2mg/ml	7,35	3000	22.050,00
37	Ciprofloxacino 400ng/200ml IV Cx/36 unidades	41,75	1200	50.100,00
068	Brometo de Rocurônio ampola 2ml	26,59	144	3.828,96
QTD: 67				
			VALOR TOTAL:	633.962,30

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA GYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.ige.pe.gov.br/epp/validaDoc.shtm> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2

Pejo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2021, homologado em 19/04/2021, integrante do Processo Administrativo nº 007/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA EPP**, CNPJ nº 23.523.598/0001-07, com endereço RUA LAURINDO COELHO 238, CEP 52060340 - RECIFE-PE, representada por **LEONARDO DE OLIVEIRA FITTIPALDI**, Carteira de identidade nº 4473050, inscrito no CPF nº 818.958.834-00, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços para fornecimento parcelado de Medicamentos da Farmácia Básica e Atenção Básica para atender as Unidades Básicas de Saúde da Família pelo período de 12 meses**, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES
CORTES-PE

publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o prazo registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
 - 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
 - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
 - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
 - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitação. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
 - 11.1.1- Greve geral;
 - 11.1.2- Calamidade pública;
 - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
 - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
 - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

Flaviana Marques de Sousa Melo

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

CARLOS ANTONIO DE
MOURA

Assinado de forma digital por CARLOS
ANTONIO DE MOURA
DANTAS:10511168489
Data: 2021.04.22 10:41:54 -03'00'

DANTAS:10511168489

BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA EPP

Testemunhas:

[Signature]
CPF: 975.386.304-20

[Signature]
CPF: 302.317.904-39

CORTÊS, 20 de abril de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 037	0,04	Total: 2.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: IMEC	Modelo: IMEC	
Descrição: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG				
Quantidade: 50.000		Valor Unit.: 0,04		Total Item: 2.000,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 050	0,03	Total: 150,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: IMEC	Modelo: IMEC	
Descrição: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG				
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 0,03		Total Item: 150,00

[Signature]



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: 2b694387-54c6-4dec-9277-904834000669

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 078	0,04	Total: 800,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	
Descrição: ÁCIDO FÓLICO 5MG				
Quantidade: 20.000		Valor Unit.: 0,04		Total Item: 800,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 065	0,20	Total: 1.200,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	
Descrição: ACICLOVIR 200MG				
Quantidade: 6.000		Valor Unit.: 0,20		Total Item: 1.200,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 017	1,15	Total: 2.300,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	
Descrição: ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL				
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 1,15		Total Item: 2.300,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 006	0,40	Total: 2.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: ALBENDAZOL 400MG				
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 0,40		Total Item: 2.000,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 051	0,30	Total: 150,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: DELTA	Modelo: DELTA	
Descrição: ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG				
Quantidade: 500		Valor Unit.: 0,30		Total Item: 150,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 051	1,84	Total: 3.580,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	
Descrição: AMBROXOL CLORIDRATO, SOLUÇÃO ORAL 30G/ML, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 120 ML				
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 1,84		Total Item: 3.580,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 081	1,65	Total: 1.650,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	
Descrição: AMBROXOL CLORIDRATO, SOLUÇÃO ORAL 15G/ML, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 120 ML				
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 1,65		Total Item: 1.650,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 015	0,05	Total: 250,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: AMINOFILINA 100MG.				
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 0,05		Total Item: 250,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 092	0,51	Total: 3.060,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: ZYDUS	Modelo: ZYDUS	
Descrição: AMIODARONA CLORIDRATO 200MG				
Quantidade: 6.000		Valor Unit.: 0,51		Total Item: 3.060,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 012	7,89	Total: 789,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE**

Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO (50MG + 12,5MG), SUSPENSÃO ORAL 75ML				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 7,89		Total Item: 789,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 077	2,33	Total: 2.796,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: AMOXICILINA 50MG/PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – FRASCOS 50ML				
Quantidade: 1.200		Valor Unit.: 2,33		Total Item: 2.796,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 076	0,18	Total: 3.600,00
Item: 1	Unidade: Cápsulas	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: AMOXICILINA 500MG				
Quantidade: 20.000		Valor Unit.: 0,18		Total Item: 3.600,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 071	3,94	Total: 3.940,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: AMPICILINA, APRESENTAÇÃO PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 250MG/ML, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 60ML				
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 3,94		Total Item: 3.940,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 049	0,40	Total: 6.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: AMPICILINA 500MG				
Quantidade: 15.000		Valor Unit.: 0,40		Total Item: 6.000,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 062	0,07	Total: 1.400,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: ANLÓDIPINO BESILATO 10MG				
Quantidade: 20.000		Valor Unit.: 0,07		Total Item: 1.400,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 030	0,03	Total: 600,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	
Descrição: ANLÓDIPINO BESILATO 5MG				
Quantidade: 20.000		Valor Unit.: 0,03		Total Item: 600,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 053	0,04	Total: 800,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: ATENOLOL 25MG				
Quantidade: 20.000		Valor Unit.: 0,04		Total Item: 800,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 015	0,05	Total: 2.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: ATENOLOL 50MG				
Quantidade: 40.000		Valor Unit.: 0,05		Total Item: 2.000,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 010	0,24	Total: 180,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE**

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: BOEHRINGER	Modelo: BOEHRINGER	
Descrição: ATENSINA 0,100MG.				
Quantidade: 750	Valor Unit.: 0,24			Total Item: 180,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 071	0,33	Total: 247,50
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: BOEHRINGER	Modelo: BOEHRINGER	
Descrição: ATENSINA 0,200MG.				
Quantidade: 750	Valor Unit.: 0,33			Total Item: 247,50
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 062	1,28	Total: 8.960,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: AZITROMICINA 500MG				
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 1,28			Total Item: 8.960,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 049	9,84	Total: 3.856,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: AZITROMICINA HIDRATADA 40MG/ML- PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 60ML				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 9,64			Total Item: 3.856,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 054	0,24	Total: 144,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: BACLOFENO10MG				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 0,24			Total Item: 144,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 065	4,69	Total: 3.752,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: IFAL	Modelo: IFAL	
Descrição: BENZOATO DE BENZILA 25%				
Quantidade: 800	Valor Unit.: 4,69			Total Item: 3.752,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 076	1,09	Total: 327,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MERCK	Modelo: MERCK	
Descrição: BISOPROLOL 2,5MG				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 1,09			Total Item: 327,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 048	45,98	Total: 2.299,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: BRIMATOPROSTA 0,03MG/ML FRASCO CO APROXIMADAMENTE 5ML, COLÓRIO				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 45,98			Total Item: 2.299,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 092	19,18	Total: 959,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PACHECO	Modelo: PACHECO	
Descrição: BRIMONIDINA, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTALMICA 2%, 5ML.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 19,18			Total Item: 959,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 016	0,63	Total: 315,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://cfe.ce.pe.gov.br/epv/validaDoc>; sem Código do documento: 2b694387-54c6-4d4e-9277-90f483400669

Descrição: IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML				
Quantidade: 500		Valor Unit.: 0,63		Total Item: 315,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 090	6,92	Total: 830,40
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: BROMOPRIDA 10MG CAJXA COM 20				
Quantidade: 120		Valor Unit.: 6,92		Total Item: 830,40
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 079	25,00	Total: 500,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: ASTRAZENECA	Modelo: ASTRAZENECA	
Descrição: BUDESONIDACOM INALADOR 200MG				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 25,00		Total Item: 500,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 037	31,18	Total: 311,80
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ASTRAZENECA	Modelo: ASTRAZENECA	
Descrição: BUDESONIDA AEROSOL NASAL 50MCG/DOSE - 120 DOSES 6ML				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 31,18		Total Item: 311,80
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 009	0,02	Total: 1.600,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: CAPTOPRIL 25MG				
Quantidade: 80.000		Valor Unit.: 0,02		Total Item: 1.600,00
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 050	0,11	Total: 220,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: NUTIVIT	Modelo: NUTIVIT	
Descrição: CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + VIT D				
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 0,11		Total Item: 220,00
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 077	18,99	Total: 189,90
Item: 1	Unidade: Potes	Marca: Synth	Modelo: Synth	
Descrição: CARVÃO ATIVO EM PÓ P.A POTE 250G				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 18,99		Total Item: 189,90
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 013	0,10	Total: 300,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: CAVERDILOL 3,125MG.				
Quantidade: 3.000		Valor Unit.: 0,10		Total Item: 300,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 069	0,09	Total: 540,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: CAVERDILOL 6,25MG				
Quantidade: 6.000		Valor Unit.: 0,09		Total Item: 540,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 052	0,11	Total: 220,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: CAVERDILOL 12,5MG				



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/ppv/validador.seam> Código do documento: 2b994387-54c6-4dec-9277-90f483d00699

Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,11			Total Item: 220,00
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 066	0,17	Total: 340,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: CAVERDILOL 25MG				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,17			Total Item: 340,00
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 098	5,00	Total: 7.200,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: ABL	Modelo: ABL	
Descrição: CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO), APRESENTAÇÃO 50MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 60ML				
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 6,00			Total Item: 7.200,00
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 070	0,32	Total: 12.800,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: ABL	Modelo: ABL	
Descrição: CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO), APRESENTAÇÃO CÁPSULAS DE 500MG.				
Quantidade: 40.000	Valor Unit.: 0,32			Total Item: 12.800,00
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 057	0,23	Total: 4.600,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	
Descrição: CETOCONAZOL COMPRIMIDO 200MG.				
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,23			Total Item: 4.600,00
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 065	3,34	Total: 5.010,00
Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	
Descrição: CETOCONAZOL - CREME DERMATOLOGICO 30G				
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 3,34			Total Item: 5.010,00
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 007	26,95	Total: 323,40
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: EUROFARMA	Modelo: EUROFARMA	
Descrição: CILOSTASOL 100MG,CX COM 30 COMP				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 26,95			Total Item: 323,40
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 063	0,14	Total: 700,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: CIMETIDINA 200MG.				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,14			Total Item: 700,00
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 047	0,32	Total: 128,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: NOVA QUIMICA	Modelo: NOVA QUIMICA	
Descrição: CINARIZINA 75MG.				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,32			Total Item: 128,00
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 011	0,23	Total: 3.450,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG				



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE**

Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 0,23			Total Item: 3.450,00
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 024	14,71	Total: 441,30
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3,5MG/ML, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 5ML				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 14,71			Total Item: 441,30
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 007	7,74	Total: 1.548,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: CLARITROMICINA 250MG/5ML				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 7,74			Total Item: 1.548,00
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 095	0,31	Total: 93,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: BOEHRINGER	Modelo: BOEHRINGER	
Descrição: CLONIDINA 0,100MG,				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,31			Total Item: 93,00
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 007	0,39	Total: 390,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: RANBAXY	Modelo: RANBAXY	
Descrição: CLOPIDOGREL 75MG				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,39			Total Item: 390,00
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 043	0,04	Total: 800,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: COMPLEXO B, COMPRIMIDO.				
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,04			Total Item: 800,00
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 047	5,99	Total: 8.985,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: COMPLEXO B, GOTAS FRASCO COM 20ML				
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 5,99			Total Item: 8.985,00
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 022	1,04	Total: 1.040,00
Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	
Descrição: DEXAMETASONA 0,1% CREME 10G				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,04			Total Item: 1.040,00
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 084	2,20	Total: 2.200,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	
Descrição: DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML FR COMPRIMIDOS 120 ML				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 2,20			Total Item: 2.200,00
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 045	0,21	Total: 315,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	
Descrição: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML - XAROPE - 120ML				



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/cpp/validarDoc.aspx?codigo_documento:2bc91387-54c6-4dec-9277-90f483400669

Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 0,21			Total Item: 315,00
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 066	0,06	Total: 900,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GERMED	Modelo: GERMED	
Descrição: DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG				
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 0,06			Total Item: 900,00
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 032	0,08	Total: 2.400,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GERMED	Modelo: GERMED	
Descrição: DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG				
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,08			Total Item: 2.400,00
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 024	0,08	Total: 400,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	
Descrição: DIGOXINA 0,25MG				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,08			Total Item: 400,00
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 019	0,56	Total: 840,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	
Descrição: DIMENIDRATO 50MG+ CLORIDRATO DE PRIDOXINA 10MG				
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 0,56			Total Item: 840,00
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 083	1,10	Total: 1.320,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: DIMETICONA, APRESENTAÇÃO 0.75MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20ML				
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 1,10			Total Item: 1.320,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 030	0,13	Total: 7.800,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: DIPIRONA SÓDICA 500MG				
Quantidade: 60.000	Valor Unit.: 0,13			Total Item: 7.800,00
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 008	0,76	Total: 2.280,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	
Descrição: DIPIRONA GOTAS 10ML				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,76			Total Item: 2.280,00
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 047	25,66	Total: 1.333,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: DORZOLAMIDA - APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2%, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 5ML				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 25,66			Total Item: 1.333,00
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 060	0,03	Total: 750,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: ENALAPRIL, MALEATO 10MG				



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00669

Quantidade: 25.000	Valor Unit.: 0,03			Total Item: 750,00
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 028	0,08	Total: 1.500,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: ENALAPRIL, MALEATO 20MG				
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,08			Total Item: 1.500,00
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 073	0,05	Total: 1.500,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: BELFAR	Modelo: BELFAR	
Descrição: ENALAPRIL, MALEATO 5MG				
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,05			Total Item: 1.500,00
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 098	0,53	Total: 1.060,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: ESPIROLACTONA -APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO RESVESTIDO 100MG, ACONDICIONADO EM BLISTER				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,53			Total Item: 1.060,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 093	0,15	Total: 300,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: ESPIROLACTONA -APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO RESVESTIDO 25MG, ACONDICIONADO EM BLISTER				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,15			Total Item: 300,00
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 029	0,29	Total: 580,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: ESPIROLACTONA -APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO RESVESTIDO 50MG, ACONDICIONADO EM BLISTER				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,29			Total Item: 580,00
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 051	3,97	Total: 2.382,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: FENOTEROL, BROMIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 20 ML				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 3,97			Total Item: 2.382,00
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 009	0,50	Total: 2.500,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: FLUCONAZOL APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO RESVÊSTIDO 150MG, ACONDICIONADO EM BLISTER, (RESTRITO PARA TRATAMENTO DE CANDÍDIASE VAGINAL EM DOSE ÚNICA QUUNICOMICOSE EM DOSE ÚNICA)				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,50			Total Item: 2.500,00
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 077	0,06	Total: 3.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	
Descrição: FUROSEMIDA 40MG				
Quantidade: 50.000	Valor Unit.: 0,06			Total Item: 3.000,00
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 026	0,03	Total: 3.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES
CORTES-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=2b69d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69>

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: GLIBENCLAMIDA 5MG				
Quantidade: 100.000	Valor Unit.: 0,03			Total Item: 3.000,00
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 097	0,03	Total: 3.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA CLORIDRATO- APRESENTENÇÃO COMPROMIDO RESVESTIDO 25MG.				
Quantidade: 100.000	Valor Unit.: 0,03			Total Item: 3.000,00
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 013	0,03	Total: 1.800,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA CLORIDRATO- APRESENTENÇÃO COMPROMIDO RESVESTIDO 50MG.				
Quantidade: 60.000	Valor Unit.: 0,03			Total Item: 1.800,00
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 040	2,50	Total: 2.500,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: IMEC	Modelo: IMEC	
Descrição: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:60 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL 100ML				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 2,50			Total Item: 2.500,00
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 071	0,45	Total: 4.500,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	
Descrição: HIOSCINA - APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO 10 MG.				
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,45			Total Item: 4.500,00
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 094	0,39	Total: 1.170,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	
Descrição: HIOSCINA - APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO 10MG + 250MG.				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,39			Total Item: 1.170,00
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 061	5,06	Total: 3.636,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	
Descrição: HIOSCINA COMPOSTA GOTAS 5 ML				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 6,06			Total Item: 3.636,00
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 079	0,17	Total: 5.100,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: VITAMEDIC	Modelo: VITAMEDIC	
Descrição: IBUPROFENO 600MG				
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,17			Total Item: 5.100,00
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 069	0,29	Total: 580,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: ZYDUS	Modelo: ZYDUS	
Descrição: ISOSSORBIDA 10MG SUBLINGUAL (MONONITRATO)				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,29			Total Item: 580,00
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 017	0,26	Total: 780,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=2b69d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: ZYDUS	Modelo: ZYDUS	
Descrição: ISOSSORBIDA 20MG COMPRIMIDO (MONITRATO)				
Quantidade: 3.000		Valor Unit.: 0,26		Total Item: 780,00
LOTE 86	Quant.: 1	Num: 080	0,42	Total: 1.680,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: ZYDUS	Modelo: ZYDUS	
Descrição: ISOSSORBIDA 40MG COMPRIMIDO (MONITRATO)				
Quantidade: 4.000		Valor Unit.: 0,42		Total Item: 1.680,00
LOTE 87	Quant.: 1	Num: 049	0,41	Total: 82,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO (MONITRATO)				
Quantidade: 200		Valor Unit.: 0,41		Total Item: 82,00
LOTE 88	Quant.: 1	Num: 003	0,29	Total: 435,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: VITAMEDIC	Modelo: VITAMEDIC	
Descrição: IVERMECTINA 6MG				
Quantidade: 1.500		Valor Unit.: 0,29		Total Item: 435,00
LOTE 89	Quant.: 1	Num: 092	13,25	Total: 2.650,00
Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	
Descrição: KOLLAGENASE COM CLORAFENICOL POMADA, 30G				
Quantidade: 200		Valor Unit.: 13,25		Total Item: 2.650,00
LOTE 90	Quant.: 1	Num: 002	125,79	Total: 6.289,50
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	
Descrição: LIDOCAÍNA APRESENTAÇÃO 10%, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 50 ML.				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 125,79		Total Item: 6.289,50
LOTE 91	Quant.: 1	Num: 033	4,91	Total: 736,50
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	
Descrição: LIDOCAÍNA EM GEL APRESENTAÇÃO 0,2%, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 20 ML.				
Quantidade: 150		Valor Unit.: 4,91		Total Item: 736,50
LOTE 92	Quant.: 1	Num: 019	2,42	Total: 3.530,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: MARIOL	Modelo: MARIOL	
Descrição: LORATADINA 1MG/ML - XAROPE - FR C/ 60 ML				
Quantidade: 1.500		Valor Unit.: 2,42		Total Item: 3.530,00
LOTE 93	Quant.: 1	Num: 043	0,08	Total: 5.600,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA 50MG				
Quantidade: 70.000		Valor Unit.: 0,08		Total Item: 5.600,00
LOTE 94	Quant.: 1	Num: 025	0,28	Total: 2.800,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: BELFAR	Modelo: BELFAR	



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES
CORTES-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo=2b094387-54c6-4dec-9277-90f483d00669>

Descrição: MEBENDAZOL APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO 100MG

Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 0,28 Total Item: 2.800,00

LOTE 95 Quant.: 1 Num: 017 2,20 Total: 2.200,00

Item: 1 Unidade: Frascos Marca: BELFAR Modelo: BELFAR

Descrição: MEBENDAZOL APRESENTAÇÃO 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 30 ML

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 2,20 Total Item: 2.200,00

LOTE 95 Quant.: 1 Num: 042 0,08 Total: 4.000,00

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI

Descrição: METFORMINA CLORIDRATO 850MG

Quantidade: 50.000 Valor Unit.: 0,08 Total Item: 4.000,00

LOTE 97 Quant.: 1 Num: 094 1,41 Total: 14.100,00

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: METILDOPA 500MG

Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 1,41 Total Item: 14.100,00

LOTE 98 Quant.: 1 Num: 060 0,12 Total: 1.200,00

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: FARMACE Modelo: FARMACE

Descrição: METOCLOPRAMIDA 10MG

Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 0,12 Total Item: 1.200,00

LOTE 99 Quant.: 1 Num: 059 1,18 Total: 590,00

Item: 1 Unidade: Frascos Marca: MARIOL Modelo: MARIOL

Descrição: METOCLOPRAMIDA 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FR 10ML

Quantidade: 500 Valor Unit.: 1,18 Total Item: 590,00

LOTE 100 Quant.: 1 Num: 042 0,62 Total: 248,00

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: ASTRAZENECA Modelo: ASTRAZENECA

Descrição: METOPROLOL (SUCCINATO) - APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO 25MG

Quantidade: 400 Valor Unit.: 0,62 Total Item: 248,00

LOTE 101 Quant.: 1 Num: 017 0,11 Total: 1.650,00

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI

Descrição: METRONIDAZOL 250MG

Quantidade: 15.000 Valor Unit.: 0,11 Total Item: 1.650,00

LOTE 102 Quant.: 1 Num: 039 5,09 Total: 10.180,00

Item: 1 Unidade: Bisnagas Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI

Descrição: METRONIDAZOL APRESENTAÇÃO 10% (100MG/G) GEL VAGINAL, BISNAGA DE APROXIMADAMENTE 50G COM APLICADOR

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 5,09 Total Item: 10.180,00

LOTE 103 Quant.: 1 Num: 057 7,66 Total: 4.596,00

Item: 1 Unidade: Frascos Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE**

Descrição: METRONIDAZOL APRESENTAÇÃO 40MG/ML, BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 100ML.				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 7,66		Total Item: 4.596,00	
LOTE 104	Quant.: 1	Num: 055	3,25	Total: 6.500,00
Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: NEOMICINA CREME 20 G				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 3,25		Total Item: 6.500,00	
LOTE 105	Quant.: 1	Num: 029	0,17	Total: 850,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: NEOQUIMICA	Modelo: NEOQUIMICA	
Descrição: NIFEDIPINO 10MG				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,17		Total Item: 850,00	
LOTE 106	Quant.: 1	Num: 045	0,14	Total: 700,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: NEOQUIMICA	Modelo: NEOQUIMICA	
Descrição: NIFEDIPINO 20MG				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,14		Total Item: 700,00	
LOTE 107	Quant.: 1	Num: 088	0,08	Total: 2.400,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: NIMESULIDA 100MG				
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,08		Total Item: 2.400,00	
LOTE 108	Quant.: 1	Num: 027	1,53	Total: 765,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: NIMESULIDA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 15 ML				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,53		Total Item: 765,00	
LOTE 109	Quant.: 1	Num: 085	0,26	Total: 130,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,26		Total Item: 130,00	
LOTE 110	Quant.: 1	Num: 035	3,64	Total: 2.912,00
Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: NISTATINA 100.000 UI/G CREME VAGINAL BISNAGA DE APROXIMADAMENTE 30G				
Quantidade: 800	Valor Unit.: 3,64		Total Item: 2.912,00	
LOTE 111	Quant.: 1	Num: 014	59,04	Total: 1.180,80
Item: 1	Unidade: Potes	Marca: BRAINFARMA	Modelo: BRAINFARMA	
Descrição: NITROFUZAZONA 2MG/G, POTE 500G				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 59,04		Total Item: 1.180,80	
LOTE 112	Quant.: 1	Num: 053	2,28	Total: 456,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: NUTRIEX	Modelo: NUTRIEX	



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://cte.pte.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 20690387-5466-4dec-9277-90f483400069

Descrição: ÓLEO MINERAL - 100 ML				
Quantidade: 200		Valor Unit.: 2,28		Total Item: 456,00
LOTE 113	Quant.: 1	Num: 022	0,09	Total: 4.500,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: OMEPRAZOL 20MG				
Quantidade: 50.000		Valor Unit.: 0,09		Total Item: 4.500,00
LOTE 114	Quant.: 1	Num: 009	0,59	Total: 5.900,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: OMEPRAZOL 40MG				
Quantidade: 10.000		Valor Unit.: 0,59		Total Item: 5.900,00
LOTE 115	Quant.: 1	Num: 031	0,16	Total: 800,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: SUN	Modelo: SUN	
Descrição: PANTOPRAZOL 20MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 0,16		Total Item: 800,00
LOTE 116	Quant.: 1	Num: 027	0,15	Total: 750,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: SUN	Modelo: SUN	
Descrição: PANTOPRAZOL 40MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 0,15		Total Item: 750,00
LOTE 117	Quant.: 1	Num: 045	0,10	Total: 3.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: PARACETAMOL 500MG				
Quantidade: 30.000		Valor Unit.: 0,10		Total Item: 3.000,00
LOTE 118	Quant.: 1	Num: 050	0,14	Total: 700,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: ZYDUS	Modelo: ZYDUS	
Descrição: PARACETAMOL 750MG				
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 0,14		Total Item: 700,00
LOTE 119	Quant.: 1	Num: 020	1,03	Total: 1.854,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	
Descrição: PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML - 15ML				
Quantidade: 1.800		Valor Unit.: 1,03		Total Item: 1.854,00
LOTE 120	Quant.: 1	Num: 003	1,56	Total: 624,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: NATIVITA	Modelo: NATIVITA	
Descrição: PERMETRINA 1% - LOÇÃO 50MG/ML - 60ML				
Quantidade: 400		Valor Unit.: 1,56		Total Item: 624,00
LOTE 121	Quant.: 1	Num: 008	2,86	Total: 1.596,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: NATIVITA	Modelo: NATIVITA	
Descrição: PERMETRINA 5% - LOÇÃO 50MG/ML - 60ML				



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2b09d387-54c6-4dc0-9277-90f483d00c69

Quantidade: 600	Valor Unit.: 2,66	Total Item: 1.596,00		
LOTE 122	Quant.: 1	Num: 020	0,23	Total: 1.150,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GERMED	Modelo: GERMED	
Descrição: PIROXICAM 20MG				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,23	Total Item: 1.150,00		
LOTE 123	Quant.: 1	Num: 093	2,24	Total: 1.120,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: PREDNISONA APRESENTAÇÃO FOSFATO SÓDICO, SOLUÇÃO ORAL 4,02MG/ML EQUIVALENTE A 3MG/ML PREDNISONA BASE/ ML - FRASCO COM APROXIMADAMENTE 60ML				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 2,24	Total Item: 1.120,00		
LOTE 124	Quant.: 1	Num: 028	0,17	Total: 2.040,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: PREDNISONA 20MG				
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 0,17	Total Item: 2.040,00		
LOTE 125	Quant.: 1	Num: 062	0,07	Total: 336,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: PREDNISONA 5MG				
Quantidade: 4.800	Valor Unit.: 0,07	Total Item: 336,00		
LOTE 126	Quant.: 1	Num: 064	0,13	Total: 2.600,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	
Descrição: PROMETAZINA 25MG				
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,13	Total Item: 2.600,00		
LOTE 127	Quant.: 1	Num: 091	0,04	Total: 1.600,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	
Descrição: PROPANOLOL CLORIDRATO 40MG				
Quantidade: 40.000	Valor Unit.: 0,04	Total Item: 1.600,00		
LOTE 128	Quant.: 1	Num: 062	0,29	Total: 5.800,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: BIOSINTÉTICA	Modelo: BIOSINTÉTICA	
Descrição: RANITIDINA CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO 150MG				
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,29	Total Item: 5.800,00		
LOTE 129	Quant.: 1	Num: 058	8,32	Total: 2.496,00
Item: 1	Unidade: Sprays	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: SULFATO DE SALBUTAMOL - APRESENTAÇÃO FRASCO AERESOL ORAL 100MCG/200DOSES				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 8,32	Total Item: 2.496,00		
LOTE 130	Quant.: 1	Num: 094	0,63	Total: 378,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	
Descrição: SAIS PARA REIDRATAÇÃO, APRESENTAÇÃO PÓ PARA DILUIÇÃO USO ORAL , ENVELOPE CONTENDO 27,9G				





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://eccc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=2bc94387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69

Quantidade: 600	Valor Unit.: 0,63			Total Item: 378,00
LOTE 131	Quant.: 1	Num: 046	1,14	Total: 342,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: SULFATO DE SALBUTAMOL - APRESENTAÇÃO FRASCO SOLUÇÃO ORAL 0,04MG/ML, FRASCO APROXIMADAMENTE 100ML				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 1,14			Total Item: 342,00
LOTE 132	Quant.: 1	Num: 007	0,07	Total: 2,100,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	
Descrição: SINVASTATINA 20MG				
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,07			Total Item: 2,100,00
LOTE 133	Quant.: 1	Num: 029	0,16	Total: 4.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	
Descrição: SINVASTATINA 40MG				
Quantidade: 25.000	Valor Unit.: 0,16			Total Item: 4.000,00
LOTE 134	Quant.: 1	Num: 094	0,17	Total: 3.400,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETROPINA 80MG/ML COMPRIMIDOS				
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,17			Total Item: 3.400,00
LOTE 135	Quant.: 1	Num: 038	4,56	Total: 2.736,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: SULFAMETOXAZOL 40 MG + TRIMETROPINA 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL FR 50 ML				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 4,56			Total Item: 2.736,00
LOTE 136	Quant.: 1	Num: 041	8,49	Total: 424,50
Item: 1	Unidade: Potes	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA (1%) -PASTA 50G.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 8,49			Total Item: 424,50
LOTE 137	Quant.: 1	Num: 032	0,03	Total: 900,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	
Descrição: SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,03			Total Item: 900,00
LOTE 138	Quant.: 1	Num: 013	12,86	Total: 385,80
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO COM 12				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 12,86			Total Item: 385,80
LOTE 139	Quant.: 1	Num: 033	2,18	Total: 784,80
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL				



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://cetes.ce.gov.br/epi/validaDoc.aspx?codigo=2bc94387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69>



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE**

Quantidade: 360	Valor Unit.: 2,18			Total Item: 784,88
LOTE 140	Quant.: 1	Num: 085	0,28	Total: 2.800,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: TETRACICLINA APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO 500 MG				
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,28			Total Item: 2.800,00
LOTE 141	Quant.: 1	Num: 079	5,28	Total: 792,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: Aché	Modelo: Aché	
Descrição: TIMOLOL COLÍRIO 0,5%, 5ML				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 5,28			Total Item: 792,00
LOTE 142	Quant.: 1	Num: 085	24,14	Total: 289,68
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	
Descrição: TRAVAPOSTA COLÍRIO 0,04MG/ML 2.5ML				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 24,14			Total Item: 289,68
LOTE 143	Quant.: 1	Num: 041	0,14	Total: 4.200,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	
Descrição: VITAMINA C COMPRIMIDO				
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,14			Total Item: 4.200,00
LOTE 144	Quant.: 1	Num: 087	1,59	Total: 9.540,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: AIRELA	Modelo: AIRELA	
Descrição: VITAMINA C 200MG/ML GOTAS 20ML				
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 1,59			Total Item: 9.540,00
LOTE 145	Quant.: 1	Num: 023	3,19	Total: 7.975,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: CLARITROMICINA 500MG				
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 3,19			Total Item: 7.975,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 328.765,88				

CNEC
 AUTORIZADO
 Nº 02003
 Nº 02003-151
 15/04/05



RELATÓRIO

Data de verificação 22/04/2021 11:53:08 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo AIA SRP cartões.pdf

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados





Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão





Cifra assimétrica
Resumo criptográfico
Atributos obrigatórios

Aprovada
Correto
Aprovados

Status da assinatura
Caminho de certificação
Estrutura da assinatura
Cifra assimétrica
Resumo criptográfico
Atributos obrigatórios

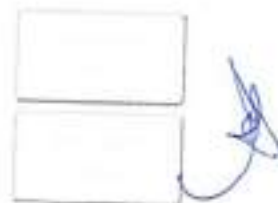
Aprovado
Aprovado
Em conformidade com o padrão
Aprovada
Correto
Aprovados

Status da assinatura
Caminho de certificação
Estrutura da assinatura
Cifra assimétrica
Resumo criptográfico
Atributos obrigatórios

Aprovado
Aprovado
Em conformidade com o padrão
Aprovada
Correto
Aprovados

Status da assinatura
Caminho de certificação
Estrutura da assinatura
Cifra assimétrica
Resumo criptográfico
Atributos obrigatórios

Aprovado
Aprovado
Em conformidade com o padrão
Aprovada
Correto
Aprovados



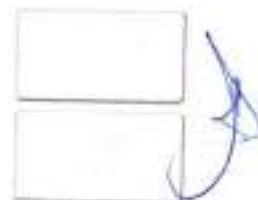


Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados





Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados



Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovarla
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69

Cifra assimétrica
Resumo criptográfico
Atributos obrigatórios

Aprovada
Correto
Aprovados

Status da assinatura
Caminho de certificação
Estrutura da assinatura
Cifra assimétrica
Resumo criptográfico
Atributos obrigatórios

Aprovado
Aprovado
Em conformidade com o padrão
Aprovada
Correto
Aprovados



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2021, homologado em 21/05/2021, integrante do Processo Administrativo nº 010/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, CNPJ nº 33.613.876/0001-62, com endereço RUA DOM JOSE, 258, CEP 55293120 - GARANHUNS-PE, representada por SILVANDRO DIEGO DE ARAUJO FERREIRA, Carteira de identidade nº 7679226, inscrito no CPF nº 071.955.624-41, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de produtos descartáveis para atender as necessidades do Hospital Senador Antônio Farias no enfrentamento a COVID-19, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Cortês, pelo período de 12 meses** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69

suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação,



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÉS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
 - 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
 - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
 - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
 - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
 - 11.1.1- Greve geral;
 - 11.1.2- Calamidade pública;
 - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
 - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
 - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Flaviana Marques de S. Melo Sampaio

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

SILVANDRO DIEGO DE
ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA
LTD:33613876000162

Assinado de forma digital por SILVANDRO
DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA
LTD:33613876000162
Dados: 2021.05.26 10:01:47 -03'00'

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Testemunhas:

CPF: 575.986.30470

Deborah Silva dos Santos

CPF: 115.179.579.29

CORTÉS, 25 de maio de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 078	99,00	Total: 1.980,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: KAPAZI	Modelo: TAPETE SANITIZANTE	
Descrição: TAPETE SANITIZANTE EM VINIL (PVC) COM BORDA VEDANTE, ESPESSURA 10MM, ANTIDERRAPANTE E ENTI CHAMA. MEDINDO 130CMX90CM				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 99,00			Total Item: 1.980,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 1.980,00				





RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO - Ata de reunião de emenda e aprovação em caráter urgente com AMP 2.200-2/2020

Data de verificação: 26/05/2021 13:38:12 BRT
Versão do software: 2.6.2
Nome do arquivo: ATA_SILVANDRO.pdf

▼ Assinado por CN=SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA, LTDA=361383600162, OU=Presencial, OU=RPB e CN=CA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=34138462000116, L=GARANHUNS, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinado por CN=SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA, LTDA=361383600162, OU=Presencial, OU=RPB e CN=CA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=34138462000116, L=GARANHUNS, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinado por CN=SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA, LTDA=361383600162, OU=Presencial, OU=RPB e CN=CA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=34138462000116, L=GARANHUNS, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado

ANEXOS
SERVIÇOS

EXIBIR
ELEMENTOS



Estrutura da assinatura
Cifra assimétrica
Resumo criptográfico
Atributos obrigatórios

Em conformidade com o padrão
Aprovada
Correto
Aprovados

Status da assinatura
Caminho de certificação
Estrutura da assinatura
Cifra assimétrica
Resumo criptográfico
Atributos obrigatórios

Aprovado
Aprovado
Em conformidade com o padrão
Aprovada
Correto
Aprovados

Status da assinatura
Caminho de certificação
Estrutura da assinatura
Cifra assimétrica
Resumo criptográfico
Atributos obrigatórios

Aprovado
Aprovado
Em conformidade com o padrão
Aprovada
Correto
Aprovados

Status da assinatura
Caminho de certificação
Estrutura da assinatura
Cifra assimétrica
Resumo criptográfico
Atributos obrigatórios

Aprovado
Aprovado
Em conformidade com o padrão
Aprovada
Correto
Aprovados





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA IELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2021, homologado em 21/05/2021, integrante do Processo Administrativo nº 010/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **EDER ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO**, CNPJ nº 33.707.173/0001-01, com endereço AV. AGAMENOM MAGALHÃES, CEP 55520000 - RIBEIRÃO-PE, representada por **EDER ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO**, Carteira de identidade nº 8269580, inscrito no CPF nº 102.168.324-89, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de produtos descartáveis para atender as necessidades do Hospital Senador Antônio Farias no enfrentamento a COVID-19, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Cortês, pelo período de 12 meses** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e

Gerado em: 25/05/2021 10:55:37

1 de 8

que observadas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação,

Gerado em: 25/05/2021 10:55:37

2 de 8



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-901f483d00c69



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação,



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2b694387-54c6-4dec-9277-90f483400c69

considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÊS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CVSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54e6-4de6-9277-90f483d000c69

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Flaviana Marques de S. Melo Sampaio

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

Ed. Araújo de Albuquerque Filho

EDER ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO

Testemunhas:

CPF: 57538630470

Deborah Silva dos Santos

CPF: 835.179.979.25

CORTÊS, 25 de maio de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 036	13,45	Total: 16.140,00
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: 3D MASK	Modelo:	
Descrição: MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL - EM FALSO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE NYLON OU POLIPROPILENO, NA COR VERDE OU BRANCA, HIPOALERGICA, ATÓXICA, INODORA, FILTRO QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E GRAMATURA DE 30G/M2 EM CADA CAMADA. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES				
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 13,45			Total Item: 16.140,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 025	2,19	Total: 657,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: 3D MASK	Modelo:	
Descrição: MÁSCARA N 95 - MÁSCARA DESCARTÁVEL ESPECÍFICA PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, FECHADA, TIPO PERSONAL RESPIRADOR, PPF 2 N 95) FILTRO 95% DE EFICIÊNCIA PARA PARTÍCULAS MAIORES QUE 0,3 M DE DIÂMETRO. COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 2,19			Total Item: 657,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 085	3,64	Total: 3.640,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: PROTDESC	Modelo:	
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL EM FALSO TECIDO 100% PROLIPROPILENO SMS, GRAMATURA 30G/M2. ACABAMENTO EM OVERLOCK, ABERTO NAS COSTAS COM UM PAR DE TIRAS NA CINTURA E UM NO PESCOÇO PARA FECHAMENTO COM MANGA LONGA				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 3,64			Total Item: 3.640,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 087	5,20	Total: 5.200,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: PROTDESC	Modelo:	
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL EM FALSO TECIDO 100% PROLIPROPILENO SMS, GRAMATURA 50G/M2. ACABAMENTO EM OVERLOCK, ABERTO NAS COSTAS COM UM PAR DE TIRAS NA CINTURA E UM NO PESCOÇO PARA FECHAMENTO COM MANGA LONGA,				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 5,20			Total Item: 5.200,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 097	5,75	Total: 5.750,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: PROTDESC	Modelo:	
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL EM FALSO TECIDO 100% PROLIPROPILENO SMS, GRAMATURA 80G/M2. ACABAMENTO EM OVERLOCK, ABERTO NAS COSTAS COM UM PAR DE TIRAS				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 5,75			Total Item: 5.750,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 064	19,80	Total: 9.900,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: TEKNOLUVAS	Modelo:	
Descrição: MACACÃO DE PROTEÇÃO VIROLOGICO CAPUZ, ELÁSTICOS PARA AJUSTES DO CAPUZ, CINTURA FECHAMENTO COM ZÍPER, COSTURA OVERLOCK DE FILME DE POLIPROPILENO, OFERECEM EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA SANEAMENTO E LINHA DE PRODUÇÃO CONTAMINANTES LÍQUIDOS PERIGOSOS				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 19,80			Total Item: 9.900,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 021	13,00	Total: 650,00
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: DESCAPACK	Modelo:	
Descrição: TOUCA CIRURGICA DESCARTÁVEL - CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIPROPILENO, HIPOALÉRGICA, FORMATO ANATÔMICO, COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO, RESISTENTE COM ELÁSTICO EM TODA EXTENSÃO.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 13,00			Total Item: 650,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 087	13,00	Total: 650,00
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: DESCAPACK	Modelo:	
Descrição: SAPATILHA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO. PCT COM 100 UNID.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 13,00			Total Item: 650,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 083	5,28	Total: 528,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: FACESHILD	Modelo:	



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

Descrição: PROTETOR FACIAL ANATÔMICO, TIPO VISEIRA PLÁSTICA (FACE SHIELD), MATERIAL POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, REUTILIZÁVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE ESPESSURA 0,5MM, LARGURA 240MM E ALTURA 240MM

Quantidade: 100

Valor Unit.: 5,28

Total Item: 528,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 43.115,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5**

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÉS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2021, homologado em 25/08/2021, integrante do Processo Administrativo nº 018/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ nº 32.929.561/0001-66, com endereço R.ODV 423 DP 05 LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA BQUADRAD, CEP 55293970 - GARANHUNS-PE, representada por **RAONI REGO SOARES**, Carteira de Identidade nº 7354283, inscrito no CPF nº 014.176.474-00, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS BERNARDINO BORBA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta ATA;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE**



4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do "DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) material(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produto(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL, para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÊS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

Gerado em: 27/08/2021 11:12:01

RAONI
REGO
SOARES:01
417647400

417647400
RAONI
REGO
SOARES:01
417647400

3 de 18



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?Codigo_documento:2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória:

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, Incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

RAONI REGO Assinado eletronicamente
por RAONI REGO
SOARES:01417647400
47400 Data: 2021.08.27 11:27:39
-0100

A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

CORTÊS, 27 de agosto de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 071	16,39	Total: 1.229,25
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: CREMER	Modelo: CREMER	
Descrição: Gases Hidrófilos B1x91 fios (SALUTE)				
Quantidade: 75	Valor Unit.: 16,39			Total Item 1.229,25
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 080	32,90	Total: 3.290,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK	
Descrição: Luvas p/ procedimentos "P", caixa com 100 unidades				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 32,90			Total Item: 3.290,00

Gerado em: 27/08/2021 11:12:01

RAONI
REGO Assinado eletronicamente
por RAONI
SOARES:01417647400
17647400 Data: 2021.08.27 11:26:4700

6 de 18



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://ecccce.pe.gov.br/ecccce-pe.gov.br/oc-seam/ documento: 2021082710483400069

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 059	31,90	Total: 1.595,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK	
Descrição: Luvas p/ procedimentos 'M' caixa com 100 unidades				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 31,90			Total Item: 1.595,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 072	6,90	Total: 172,50
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: MISSNER	Modelo: MISSNER	
Descrição: Esparradrapo Impermeável Branco 10cm x 4,5m				
Quantidade: 25	Valor Unit.: 6,90			Total Item: 172,50
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 086	3,90	Total: 78,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: MISSNER	Modelo: MISSNER	
Descrição: Fita Adesiva transparente				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3,90			Total Item: 78,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 039	12,57	Total: 314,25
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: HMED	Modelo: HMED	
Descrição: Máscara descartável c/ elástico, caixa com 50 unidades				
Quantidade: 25	Valor Unit.: 12,57			Total Item: 314,25
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 030	3,40	Total: 170,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: DYSTRAY	Modelo: DYSTRAY	
Descrição: Óculos de proteção com lente incolor em policarbonato				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,40			Total Item: 170,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 001	4,00	Total: 120,00
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: BELIFE	Modelo: BELIFE	
Descrição: Avental Descartável de TNT com manga longa na cor branca				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 4,00			Total Item: 120,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 068	8,90	Total: 178,00
Item: 1	Unidade: Metros	Marca: Lemgruber	Modelo: Lemgruber	
Descrição: Garrotes em látex com 4 metros				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 8,90			Total Item: 178,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 027	8,90	Total: 287,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: NEVOA	Modelo: NEVOA	
Descrição: Algodão hidrófilo de 500g				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 9,90			Total Item: 287,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 006	12,80	Total: 256,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: OKSN	Modelo: OKSN	
Descrição: Cronômetro digital				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 12,80			Total Item: 256,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 081	0,35	Total: 7.000,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/portal/validaDoc.seam?totalidade=0 do documento 12594387-54c6-41e6-b377-90f483d00699

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: SARAPLAST	Modelo: SARAPLAST	
Descrição: Coletor Universal				
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,35			Total Item: 7.000,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 049	0,25	Total: 750,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: SR	Modelo: SR	
Descrição: Seringas c/ agulhas 3 ml				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,25			Total Item: 750,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 061	0,40	Total: 1.200,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: SR	Modelo: SR	
Descrição: Seringas c/ agulhas 5 ml				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,40			Total Item: 1.200,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 040	0,60	Total: 1.800,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK	
Descrição: Seringas c/ agulhas 10 ml				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,60			Total Item: 1.800,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 092	0,39	Total: 585,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: SR	Modelo: SR	
Descrição: Seringas c/ agulhas de 20 ml				
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 0,39			Total Item: 585,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 066	0,20	Total: 6,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK	
Descrição: Agulhas 0,55x20 24 G 3/8				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 0,20			Total Item: 6,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 032	0,17	Total: 5,10
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK	
Descrição: Agulhas 0,45x13 26G1/2				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 0,17			Total Item: 5,10
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 022	58,75	Total: 1.762,50
Item: 1	Unidade: Galões	Marca: RIOQUIMICA	Modelo: RIOQUIMICA	
Descrição: Desincrustante alcalino 5L para laboratório				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 58,75			Total Item: 1.762,50
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 005	41,40	Total: 1.242,00
Item: 1	Unidade: Litros	Marca: RIOQUIMICA	Modelo: RIOQUIMICA	
Descrição: Detergente neutro para laboratório				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 41,40			Total Item: 1.242,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 092	4,90	Total: 98,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: 5 TOP MED	Modelo: 5 TOP MED	



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/ppp/validador/validador.jspx?codigo_documento=2b69d387-5466-44e6-9277-90f482d00699

Descrição: Lâminulas 22x22, caixa com 100 unidades

Quantidade: 20 Valor Unit.: 4,90 Total Item: 98,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 064 4,80 **Total: 98,00**

Item: 1 Unidade: Caixas Marca: KOLPLAST Modelo: KOLPLAST

Descrição: Lâmina LISA, caixa com 50 unidades

Quantidade: 20 Valor Unit.: 4,80 Total Item: 98,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 094 5,60 **Total: 112,00**

Item: 1 Unidade: Caixas Marca: KOLPLAST Modelo: KOLPLAST

Descrição: Lâmina FOSCA caixa com 50 unidades

Quantidade: 20 Valor Unit.: 5,60 Total Item: 112,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 013 4,03 **Total: 806,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: UNIGLAS Modelo: UNIGLAS

Descrição: Cálcio p/ sedimentação 60ml (de Vidro)

Quantidade: 200 Valor Unit.: 4,03 Total Item: 806,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 018 22,02 **Total: 660,60**

Item: 1 Unidade: Tubos Marca: Perfecta Modelo: Perfecta

Descrição: Tubo Capilar s/ heparina (PERFECTA) com 100 uni

Quantidade: 30 Valor Unit.: 22,02 Total Item: 660,60

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 018 59,90 **Total: 1.198,00**

Item: 1 Unidade: Tubos Marca: VACUETTE Modelo: VACUETTE

Descrição: Tubo Capilar c/ heparina (PERFECTA) com 100 uni

Quantidade: 20 Valor Unit.: 59,90 Total Item: 1.198,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 001 0,13 **Total: 260,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Cral Modelo: Cral

Descrição: Tubos de ensaio 10ML

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,13 Total Item: 260,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 049 0,12 **Total: 300,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Olen Modelo: Olen

Descrição: Tubos de ensaio 5ML

Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 0,12 Total Item: 300,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 072 12,65 **Total: 379,50**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: J.PROLAB Modelo: J.PROLAB

Descrição: Estantes com capacidade para 40 tubos de ensaio

Quantidade: 30 Valor Unit.: 12,65 Total Item: 379,50

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 078 17,90 **Total: 537,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: J.PROLAB Modelo: J.PROLAB

Descrição: Estantes com capacidade para 90 tubos de ensaio



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CVSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://eicf.cce.pe.gov.br/dpd/validaDoc.seam?@_af=1&id_documento=2694387-5466-46e2-8377-90f483d00699

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Phano	Modelo: Phano	
Descrição: Lápis Demográfico preto				
Quantidade: 40		Valor Unit.: 6,52		Total Item: 260,80
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 026	21,90	Total: 438,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: PREMIER	Modelo: PREMIER	
Descrição: Bobinas de papel				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 21,90		Total Item: 438,00
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 028	205,58	Total: 4.111,58
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: New Optics	Modelo: New Optics	
Descrição: Câmara de Neubauer espelhada				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 205,58		Total Item: 4.111,58
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 019	246,90	Total: 1.481,40
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Precision	Modelo: Precision	
Descrição: Laminula de vidro para Câmara de Neubauer para microscopia				
Quantidade: 6		Valor Unit.: 246,90		Total Item: 1.481,40
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 078	26,90	Total: 672,50
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Vacuplast	Modelo: Vacuplast	
Descrição: Tubo VACUTAINIER p/ TPAE Citrato				
Quantidade: 25		Valor Unit.: 26,90		Total Item: 672,50
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 026	1,06	Total: 26,50
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Edta	Modelo: Edta	
Descrição: Tubo MICROTAINIER (MINICOLLECT 450474)				
Quantidade: 25		Valor Unit.: 1,06		Total Item: 26,50
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 017	2,09	Total: 20,90
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: CRAL	Modelo: CRAL	
Descrição: Tubo VACUTAINIER c/ Fluoreto de sódio				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 2,09		Total Item: 20,90
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 018	1,53	Total: 38,25
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: FirstLab	Modelo: FirstLab	
Descrição: Tubo VACUTAINIER c/ EDTA				
Quantidade: 25		Valor Unit.: 1,53		Total Item: 38,25
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 065	1,68	Total: 42,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Labor Import	Modelo: Labor Import	
Descrição: Tubo VACUTAINIER c/ gel (tubo seco)				
Quantidade: 25		Valor Unit.: 1,68		Total Item: 42,00
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 046	0,82	Total: 20,50
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Labor Import	Modelo: Labor Import	



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://efce.tce.pe.gov.br/ppp/validador.php?codigo_documento=2b-9d387-5405-41e9-9277-90f493d00699

Descrição: Tubo VACUTAINIER s/ gel (tubo seco)

Quantidade: 25 Valor Unit.: 0,82 Total Item: 20,50

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 055 4,51 Total: 135,30

Item: 1 Unidade: Litros Marca: BELLO BELLA Modelo: BELLO BELLA

Descrição: Álcool a 70%

Quantidade: 30 Valor Unit.: 4,51 Total Item: 135,30

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 060 12,80 Total: 256,00

Item: 1 Unidade: Litros Marca: Firstlab Modelo: Firstlab

Descrição: Panótico nº1

Quantidade: 20 Valor Unit.: 12,80 Total Item: 256,00

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 038 26,65 Total: 533,00

Item: 1 Unidade: Litros Marca: Firstlab Modelo: Firstlab

Descrição: Panótico nº2

Quantidade: 20 Valor Unit.: 26,65 Total Item: 533,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 081 27,55 Total: 551,00

Item: 1 Unidade: Litros Marca: Firstlab Modelo: Firstlab

Descrição: Panótico nº3

Quantidade: 20 Valor Unit.: 27,55 Total Item: 551,00

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 028 43,68 Total: 218,30

Item: 1 Unidade: Litros Marca: FARMA Modelo: FARMA

Descrição: Lugol a 2%

Quantidade: 5 Valor Unit.: 43,68 Total Item: 218,30

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 088 11,90 Total: 23,80

Item: 1 Unidade: Litros Marca: Newprov Modelo: Newprov

Descrição: Óleo de Imersão

Quantidade: 2 Valor Unit.: 11,90 Total Item: 23,80

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 039 15,47 Total: 309,40

Item: 1 Unidade: Litros Marca: Newprov Modelo: Newprov

Descrição: Líquido de TURCK

Quantidade: 20 Valor Unit.: 15,47 Total Item: 309,40

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 007 16,90 Total: 169,00

Item: 1 Unidade: Litros Marca: Newprov Modelo: Newprov

Descrição: Solução Anti-Coagulante (E.D.T.A 5%)

Quantidade: 10 Valor Unit.: 16,90 Total Item: 169,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 082 43,40 Total: 434,00

Item: 1 Unidade: Litros Marca: Analisa Modelo: Analisa

Descrição: Solução Anti-Coagulante (citrato de sódio)

Gerado em: 27/08/2021 11:12:01
RAONI Atividade de Serviço
REGO Digital por RAONI
SOARES:01 2020/08/27 11:12:01
417647400 11/12/2020



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.fcp.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?seamCodigoDoDocumento:2b69138754c64dec9277601493d00c69>

Quantidade: 10	Valor Unit.: 43,40			Total Item: 434,00
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 006	8,08	Total: 8,08
Item: 1	Unidade: Litros	Marca: DA TERRA	Modelo: DA TERRA	
Descrição: Solução Anti-Coagulante (Fluoreto de Sódio)				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 6,08			Total Item: 60,80
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 007	9,50	Total: 9,50
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: Fresenius	Modelo: Fresenius	
Descrição: Solução de Cloreto de Sódio (Soro fisiológico bisnaga 500ml)				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 9,50			Total Item: 9,50
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 088	7,50	Total: 75,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: SSPlus	Modelo: SSPlus	
Descrição: Água deionizada/destilada				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 7,50			Total Item: 75,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 059	36,90	Total: 184,50
Item: 1	Unidade: Litros	Marca: Implastec	Modelo: Implastec	
Descrição: Álcool Iso-Propílico P.A				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 36,90			Total Item: 184,50
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 001	49,40	Total: 494,00
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: RENYLAB	Modelo: RENYLAB	
Descrição: Kit coloração de BK				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 49,40			Total Item: 494,00
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 063	20,90	Total: 83,60
Item: 1	Unidade: Litros	Marca: JALLES	Modelo: JALLES	
Descrição: Álcool Absoluto P.A				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 20,90			Total Item: 83,60
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 004	60,20	Total: 301,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: METALIC	Modelo: METALIC	
Descrição: Bico de Bunsen com regulador de chama				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 60,20			Total Item: 301,00
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 001	29,31	Total: 351,72
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: UNIC PHARMA	Modelo: UNIC PHARMA	
Descrição: Kit BHCG no sangue				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 29,31			Total Item: 351,72
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 060	71,39	Total: 713,90
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: ECO DIAGNÓSTICO	Modelo: ECO DIAGNÓSTICO	
Descrição: Kit teste rápido - sangue oculto nas fezes				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 71,39			Total Item: 713,90



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/pt/validarDocumento.aspx?IdDoc=559043904387-54e6-44e1-8277-90f483d00699

Item: 1	Unidade: Kits	Marca: Teco Diagnostic	Modelo: Teco Diagnostic
Descrição: Kit ASO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 29,30		Total Item: 293,00
LOTE 87	Quant.: 1	Num: 021	16,10
Total: 322,00			
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: Ebram	Modelo: Ebram
Descrição: Kit Anti - A			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 16,10		Total Item: 322,00
LOTE 88	Quant.: 1	Num: 073	16,00
Total: 320,00			
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: Ebram	Modelo: Ebram
Descrição: Kit Anti - B			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 16,00		Total Item: 320,00
LOTE 89	Quant.: 1	Num: 027	19,90
Total: 398,00			
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: Ebram	Modelo: Ebram
Descrição: Kit Anti - D			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 19,90		Total Item: 398,00
LOTE 90	Quant.: 1	Num: 037	61,66
Total: 1.233,20			
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: G-TECH	Modelo: G-TECH
Descrição: Kit de Glicose PAP			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 61,66		Total Item: 1.233,20
LOTE 91	Quant.: 1	Num: 087	63,74
Total: 1.274,80			
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: BIONALÍTICA	Modelo: BIONALÍTICA
Descrição: Kit de Uréia colorimétrica			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 63,74		Total Item: 1.274,80
LOTE 92	Quant.: 1	Num: 067	29,50
Total: 590,00			
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: BIOTÉCNICA	Modelo: BIOTÉCNICA
Descrição: Kit Creatinina			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 29,50		Total Item: 590,00
LOTE 93	Quant.: 1	Num: 011	37,40
Total: 748,00			
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: LABTEST	Modelo: LABTEST
Descrição: Kit de Ácido Úrico			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 37,40		Total Item: 748,00
LOTE 94	Quant.: 1	Num: 089	21,46
Total: 429,20			
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: BIOCLIN	Modelo: BIOCLIN
Descrição: Kit de Colesterol Total			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 21,46		Total Item: 429,20
LOTE 95	Quant.: 1	Num: 080	21,46
Total: 429,20			
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://eccc.tee-pc.gov.br/pp/validar/assinatura/2b69d387-4c65-44e6-9277-90f49c006699

Descrição: Kit Colesterol HDL				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 21,46			Total Item: 429,20
LOTE 96	Quant.: 1	Num: 023	80,80	Total: 1.616,00
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA	
Descrição: Kit de Triglicérides				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 80,80			Total Item: 1.616,00
LOTE 97	Quant.: 1	Num: 005	52,73	Total: 527,30
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: BIOCLIN	Modelo: BIOCLIN	
Descrição: Kit Transaminase (TGO/AST)				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 52,73			Total Item: 527,30
LOTE 98	Quant.: 1	Num: 028	50,90	Total: 509,00
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: BIOCLIN	Modelo: BIOCLIN	
Descrição: Kit Transaminase (TGP/ALT)				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 50,90			Total Item: 509,00
LOTE 99	Quant.: 1	Num: 076	24,90	Total: 249,00
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: Anelisa	Modelo: Anelisa	
Descrição: Kit Billirrubinas				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 24,90			Total Item: 249,00
LOTE 100	Quant.: 1	Num: 063	24,90	Total: 249,00
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: LABTEST	Modelo: LABTEST	
Descrição: Kit Proteínas Totais				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 24,90			Total Item: 249,00
LOTE 101	Quant.: 1	Num: 050	74,70	Total: 1.120,50
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: BIOCLIN	Modelo: BIOCLIN	
Descrição: Kit Fosf. Alcalina e Ácida				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 74,70			Total Item: 1.120,50
LOTE 102	Quant.: 1	Num: 083	11,15	Total: 111,50
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Global	Modelo: Global	
Descrição: Becker de vidro de 500mL,				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 11,15			Total Item: 111,50
LOTE 103	Quant.: 1	Num: 082	9,74	Total: 97,40
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Beaker	Modelo: Beaker	
Descrição: Becker de vidro de 250mL,				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 9,74			Total Item: 97,40
LOTE 104	Quant.: 1	Num: 020	42,78	Total: 427,80
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Dellax	Modelo: Dellax	
Descrição: Provetam de vidro 500ml				



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE**

Quantidade: 10	Valor Unit.: 42,78			Total Item: 427,80
LOTE 105	Quant.: 1	Num: 087	31,15	Total: 311,50
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Deltax	Modelo: Deltax	
Descrição: Provetam de vidro 250ml				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 31,15			Total Item: 311,50
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 95.748,00				

RAONI REGO
 SOARES014
 17647400

Assessoria de Saúde
 Hospital Geral - Pósteres
 #5526
 SOARES@amc.cortepa.gov.br
 Datasul: 30/01/2021 11:12:01

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://etce.cortepa.gov.br/epi/validar> ou scan Código do documento: 2bc9d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço Na RUA ARTHUR SIQUEIRA, 211 – Centro, na cidade de Cortês/PE, neste ato representado pelo ordenador, Sra. Flaviana Marques de Sousa Melo portadora da Cédula de Identidade nº 6.904.601 SDS-PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2021, homologado em 30/08/2021, integrante do Processo Administrativo nº 019/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 23.198.833/0001-04, com endereço Rua Carlos Pena Filho, 383 - GALPÃO A - AFOGADOS - RECIFE-PE, CEP: 50.850-030, representada por Jefferson de Araújo Souza, brasileiro, natural de Caruaru, Estado de Pernambuco, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 14/08/1977, Empresário, CNH nº 0142784584, CPF: 022.311.574-62, residente e domiciliado na Rua Feira Nova, 48, Boa Vista - Caruau-PE. CEP: 55038-290, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, UBS E CENTRO DA MULHER/SECRETARIA DE SAÚDE, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE.**

1.1- Do órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS-PE**, descritos no **“DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS”**, anexo a esta ATA;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de **12 meses**, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

JEFFERSON DE
ARAUJO
SOLZA 02231157462



4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de [**Validade Contrato**] a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança



apresentados pela contratada, num prazo máximo de **30(trinta) dias**, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Cortês por prazo não superior a dois (2) anos.



8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória:

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar

ASSINANTE
ARMUX
SOLUÇÃO DE PROBLEMAS



Assinado em nome de
MARIANA DE MOURA
Data: 2023.11.14 10:14



impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.



11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Flaviana Marques de S. Melo Sampaio

Flaviana Marques de Sousa Melo – secretária

JEFFERSON DE
ARAÚJO

Assinado de forma digital por
JEFFERSON DE ARAUJO
SOUZA:02231157462
Data: 2021.09.01 11:58:37 -0300

PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI

Testemunhas

Débora Silva dos Santos

CPF 115.179.774-25

Maxelita Inácia dos Santos

CPF 032.464.424-42

Cortês/PE, 01 de setembro de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE/ITEM	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA	510.000,00	1	510.000,00
QTD: 1		VALOR TOTAL:	510.000,00
		VALOR GERAL:	510.000,00



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 02/09/2021 12:04:11 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo ATA ASSINADA.pdf

▼ Assinatura por CN=JEFFERSON DE ARAUJO SOUZA-02231157462, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=12290274000141, OU=AC SOLUTI Multipla vs, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=JEFFERSON DE ARAUJO SOUZA-02231157462, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=12290274000141, OU=AC SOLUTI Multipla vs, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=JEFFERSON DE ARAUJO SOUZA-02231157462, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=12290274000141, OU=AC SOLUTI Multipla vs, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados





▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=JEFFERSON DE ARAUJO SOUZA:02231157452, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=12290274000141, OU=AC SOLUTI Multipla vs, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=JEFFERSON DE ARAUJO SOUZA:02231157452, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=12290274000141, OU=AC SOLUTI Multipla vs, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=JEFFERSON DE ARAUJO SOUZA:02231157452, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=12290274000141, OU=AC SOLUTI Multipla vs, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2021, homologado em 20/09/2021, integrante do Processo Administrativo nº 017/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 32.929.561/0001-66, com endereço RODV 423 DP 05 LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA BQUADRAD, CEP 55293970 - GARANHUNS-PE, representada por RAONI REGO SOARES, Carteira de identidade nº 7354283, inscrito no CPF nº 014.176.474-00, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS□S), PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 2b69d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÊS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

Gerado em: 23/09/2021 11:09:34

RAONI
REGO
SOARES:014
17647400

Assinado de forma
digital por RAONI
REGO
SOARES:01417647400
Data: 2021.09.23
14:27:50 -0300

 3 de 19



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE



8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
- 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
- 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
- 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
- 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
- 11.1.1- Greve geral;
- 11.1.2- Calamidade pública;
- 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
- 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato:





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b69d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69

Flaviana Marques de S. Melo Sampaio

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

RAONI REGO Assinado de forma digital por RAONI REGO
SOARES:014 SOARES:01417647400
17647400 Dado: 2021.09.23 14:28:11 -0300

A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA

Testemunhas:

Luísa Oliveira de Lima

CPF: *11892837439*

Edna Lígia da Silva

CPF: *756.975.804.87*

CORTÊS, 23 de setembro de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 038	58,00	Total: 11.600,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: DFL	Modelo: DFL	
Descrição: Anestésico Com Vaso lidocaina 3%				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 58,00		Total Item: 11.600,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 024	89,00	Total: 4.450,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: DFL	Modelo: DFL	
Descrição: Anestésico Sem vaso				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 89,00		Total Item: 4.450,00	

Gerado em: 23/09/2021 11:09:34

RAONI REGO Assinado de forma digital por RAONI REGO
SOARES:014 SOARES:01417647400
17647400 Dado: 2021.09.23 14:28:36 -0300

[Assinatura] 6 de 19



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.ces-pe.gov.br/epq/validarDoc.seam> Código do documento: 20200887-546-4dec-9277901438d00c69

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 072	5,00	Total: 500,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: DFL	Modelo: DFL	
Descrição: Anestésico Tópico				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,00			Total Item: 500,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 081	31,25	Total: 3.125,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: INJECTA	Modelo: INJECTA	
Descrição: Agulha Gengiva				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 31,25			Total Item: 3.125,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 013	1,35	Total: 270,00
Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: Biodinâmica	Modelo: Biodinâmica	
Descrição: Ácido Fosfórico 37% bisnaga				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 1,35			Total Item: 270,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 017	100,50	Total: 5.025,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Duxalloy	Modelo: Duxalloy	
Descrição: Amalgama 01 Porção				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 100,50			Total Item: 5.025,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 071	231,00	Total: 23.100,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Duxalloy	Modelo: Duxalloy	
Descrição: Amalgama 02 Porções				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 231,00			Total Item: 23.100,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 099	5,90	Total: 295,00
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: Prisma	Modelo: Prisma	
Descrição: Abridor de Boca				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 5,90			Total Item: 295,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 087	1,98	Total: 39,60
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC instrumentos	Modelo: ABC instrumentos	
Descrição: Aplicador Dycal Reto oitavado				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 1,98			Total Item: 39,60
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 081	9,50	Total: 190,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC instrumentos	Modelo: ABC instrumentos	
Descrição: Aplicador Dycal Angulado				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 9,50			Total Item: 190,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 098	26,90	Total: 269,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC instrumentos	Modelo: ABC instrumentos	
Descrição: Alavanca Lado Esquerdo				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 26,90			Total Item: 269,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 093	26,90	Total: 269,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2b-9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC instrumentos	Modelo: ABC instrumentos	
Descrição: Alavanca Lado Direito				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 26,90		Total Item: 269,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 013	35,05	Total: 701,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC instrumentos	Modelo: ABC instrumentos	
Descrição: Pinça alveolotomo				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 35,05		Total Item: 701,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 076	69,70	Total: 3.485,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: BelloBela	Modelo: BelloBela	
Descrição: Álcool 70% c/24				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 69,70		Total Item: 3.485,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 007	7,82	Total: 391,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Ssplus	Modelo: Ssplus	
Descrição: Água Deionizada/destilada				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 7,82		Total Item: 391,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 004	4,69	Total: 46,90
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC instrumentos	Modelo: ABC instrumentos	
Descrição: Brumidor Simples				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 4,69		Total Item: 46,90
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 029	1,79	Total: 89,50
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Microdont	Modelo: Microdont	
Descrição: Broca 1011				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 1,79		Total Item: 89,50
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 061	2,59	Total: 129,50
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Microdont	Modelo: Microdont	
Descrição: Broca 1012				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 2,59		Total Item: 129,50
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 062	1,79	Total: 89,50
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Microdont	Modelo: Microdont	
Descrição: Broca 1014				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 1,79		Total Item: 89,50
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 059	1,79	Total: 89,50
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Microdont	Modelo: Microdont	
Descrição: Broca 1016				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 1,79		Total Item: 89,50
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 011	1,88	Total: 94,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Microdont	Modelo: Microdont	



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/app/validarDocumento.aspx> Código do documento: 2b9d387-546-44ce-9277-90f483d00699

Descrição: Broca 1032				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,88		Total Item: 94,00	
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 069	1,78	Total: 89,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Microdont	Modelo: Microdont	
Descrição: Broca 1033				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,78		Total Item: 89,00	
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 082	1,88	Total: 94,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Microdont	Modelo: Microdont	
Descrição: Broca 1034				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,88		Total Item: 94,00	
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 032	1,99	Total: 99,50
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Microdont	Modelo: Microdont	
Descrição: Broca 1036				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,99		Total Item: 99,50	
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 067	1,99	Total: 99,50
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Microdont	Modelo: Microdont	
Descrição: Broca 1047				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,99		Total Item: 99,50	
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 029	7,12	Total: 356,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Microdont	Modelo: Microdont	
Descrição: Broca cirúrgica multilaminada 702				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 7,12		Total Item: 356,00	
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 027	5,95	Total: 119,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Biodinâmica	Modelo: Biodinâmica	
Descrição: Bicarbonato de Sódio c/1kg				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 5,95		Total Item: 119,00	
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 009	8,00	Total: 800,00
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: Ssplus	Modelo: Ssplus	
Descrição: Compressa de Gaze Pacote c/500.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 8,00		Total Item: 800,00	
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 010	13,25	Total: 662,50
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Rioquímica	Modelo: Rioquímica	
Descrição: Solução degermante Clorexidina 2% c/1L				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 13,25		Total Item: 662,50	
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 039	2,53	Total: 253,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Rioquímica	Modelo: Rioquímica	
Descrição: Clorexidina 0,12% Enxaguatório 250 ml				



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://epec.leg.br/gov.br/epp/validarDocumento.aspx?documento=2b69d887-5466-4dec-9277-90f452d00c69

Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,53			Total Item: 253,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 076	15,75	Total: 315,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Rioquímica	Modelo: Rioquímica	
Descrição: Clorexidina 0,12% sabonete				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 15,75			Total Item: 315,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 050	4,50	Total: 225,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC Instrumentos	Modelo: ABC instrumentos	
Descrição: Caixa Perfuro Cortante 07 Litros				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,50			Total Item: 225,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 069	3,95	Total: 197,50
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC instrumentos	Modelo: ABC instrumentos	
Descrição: Cabo Para Espelho				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,95			Total Item: 197,50
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 006	6,39	Total: 127,80
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC Instrumentos	Modelo: ABC Instrumentos	
Descrição: Calcador Hollamback nº 01				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 6,39			Total Item: 127,80
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 093	6,39	Total: 127,80
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC Instrumentos	Modelo: ABC Instrumentos	
Descrição: Calcador Hollamback nº 02				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 6,39			Total Item: 127,80
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 074	6,39	Total: 127,80
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC Instrumentos	Modelo: ABC Instrumentos	
Descrição: Calcador Hollamback nº 03				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 6,39			Total Item: 127,80
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 021	4,43	Total: 443,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Prisma	Modelo: Prisma	
Descrição: Golgadura Inox				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,43			Total Item: 443,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 008	7,99	Total: 319,60
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC Instrumentos	Modelo: ABC Instrumentos	
Descrição: Cabo Para Bisturi nº 03				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 7,99			Total Item: 319,60
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 099	5,99	Total: 299,50
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC instrumentos	Modelo: ABC instrumentos	
Descrição: Cureta moçall fava				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 5,99			Total Item: 299,50



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce-pe.gov.br/epm/validacao/validacao.asp?Codigo_documento=2b69d387-54e6-44ed-9277-90f483d00069

Descrição: Fio Dental c/500m				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 7,84		Total Item: 313,60	
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 015	10,48	Total: 524,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Sswhit	Modelo: Sswhit	
Descrição: Fixador de Raios-x odontológico c/500ml				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 10,48		Total Item: 524,00	
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 084	190,01	Total: 3.800,20
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Kulzer	Modelo: Kulzer	
Descrição: Filme Para Raios-x 3x4mm.				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 190,01		Total Item: 3.800,20	
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 090	160,00	Total: 1.600,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Kulzer	Modelo: Kulzer	
Descrição: Gfilme para ralo x panorâmico 30x15cm.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 160,00		Total Item: 1.600,00	
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 063	4,34	Total: 434,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Biodinâmica	Modelo: Biodinâmica	
Descrição: Flúor Gel c/200ml				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,34		Total Item: 434,00	
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 090	6,64	Total: 332,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Biodinâmica	Modelo: Biodinâmica	
Descrição: Hidróxido de Cálcio PA				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 6,64		Total Item: 332,00	
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 048	21,68	Total: 1.084,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Maquira	Modelo: Maquira	
Descrição: Hidro c (dical)				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 21,68		Total Item: 1.084,00	
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 005	10,80	Total: 432,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Biodinâmica	Modelo: Biodinâmica	
Descrição: Solução hemostática c/10ml				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 10,80		Total Item: 432,00	
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 048	23,72	Total: 474,40
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Biodinâmica	Modelo: Biodinâmica	
Descrição: Iodofórmio c/10g				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 23,72		Total Item: 474,40	
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 082	129,00	Total: 6.450,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Duxalloy	Modelo: Duxalloy	
Descrição: Limalha de Prata para amálgama 50g.				



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES
CORTES-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validarDocumento> ou documento: 2b69d87-5b6-4dec-9277-90f493d000e69

Quantidade: 50	Valor Unit.: 129,00	Total Item: 6.450,00		
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 032	252,44	Total: 25.244,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Duxalloy	Modelo: Duxalloy	
Descrição: Liga Para Amalgama c/100g				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 252,44	Total Item: 25.244,00		
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 083	32,82	Total: 26.256,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Madeitex	Modelo: Madeitex	
Descrição: Luvas P cxa c/100 pares				
Quantidade: 800	Valor Unit.: 32,82	Total Item: 26.256,00		
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 021	24,40	Total: 19.520,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Madeitex	Modelo: Madeitex	
Descrição: Luvas M cxa c/100 pares				
Quantidade: 800	Valor Unit.: 24,40	Total Item: 19.520,00		
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 061	33,10	Total: 1.655,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Rioquímica	Modelo: Rioquímica	
Descrição: Enxaguante bucal c/2000ml				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 33,10	Total Item: 1.655,00		
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 094	46,00	Total: 460,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC instrumentos	Modelo: ABC instrumentos	
Descrição: Lima Para Osso nº 11				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 46,00	Total Item: 460,00		
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 059	15,20	Total: 760,00
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: Microdont	Modelo: Microdont	
Descrição: Aplicador descartável microbrush c/100				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 15,20	Total Item: 760,00		
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 027	1,39	Total: 69,50
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: Microdont	Modelo: Microdont	
Descrição: Fita Aço Inox Banda Matriz 0,05x7x500mm Odonto Kit C/ 12				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,39	Total Item: 69,50		
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 096	1,39	Total: 69,50
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Microdont	Modelo: Microdont	
Descrição: Fita Banda Matriz de Aço Inox 7mm (0,05 x 7 x 500)mm				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,39	Total Item: 69,50		
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 043	228,86	Total: 228,86
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: K-dent	Modelo: K-dent	
Descrição: Mercúrio puro c/100g				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 228,86	Total Item: 228,86		



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: [https://etce.cpe.gov.br/epw/validaDoc.seam](https://etce.cpe.pe.gov.br/epw/validaDoc.seam) Código do documento: 2020-0887-54c6-4dec-9277-90f433d00c69

LOTE 79	Quant.: 1	Num: 035	9,60	Total: 192,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Biodinâmica	Modelo: Biodinâmica	
Descrição: Cimento obturador provisório c/100g				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 9,60			Total Item: 192,00
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 078	3,55	Total: 355,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Germed	Modelo: Germed	
Descrição: Omcilon-A orabase, 1mg pomada com 10g.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,55			Total Item: 355,00
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 019	15,99	Total: 799,50
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Germed	Modelo: Germed	
Descrição: Otosporin 10mg solução otológica com 10ml.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 15,99			Total Item: 799,50
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 046	18,99	Total: 949,50
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: SSplus	Modelo: SSplus	
Descrição: Óleo lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação, aerosol c/20ml.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 18,99			Total Item: 949,50
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 051	4,49	Total: 224,50
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Biodinâmica	Modelo: Biodinâmica	
Descrição: Oxido de Zinco c/50g				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,49			Total Item: 224,50
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 038	37,00	Total: 1.850,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC instrumentos	Modelo: ABC instrumentos	
Descrição: Porta Agulha mayo, 14cm				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 37,00			Total Item: 1.850,00
LOTE 86	Quant.: 1	Num: 067	11,00	Total: 550,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Prisma	Modelo: Prisma	
Descrição: Porta Amalgama de plástico				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 11,00			Total Item: 550,00
LOTE 88	Quant.: 1	Num: 092	11,94	Total: 597,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Biodinâmica	Modelo: Biodinâmica	
Descrição: Papel Carbono, rolo c/280 tiras				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 11,94			Total Item: 597,00
LOTE 89	Quant.: 1	Num: 004	10,80	Total: 216,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Prisma	Modelo: Prisma	
Descrição: Placa de Vidro 10mm lisa				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 10,80			Total Item: 216,00
LOTE 91	Quant.: 1	Num: 033	46,99	Total: 2.349,50



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://etc.ce.gov.br/gpp/validadoc.aspx?CodigoDoDocumento=2b9d387-5d6-41ec-9277-90f483d0069

Descrição: Sugador descartável, c/40

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 8,98** Total Item: 1.796,00

LOTE 107 Quant.: 1 Num: 048 27,50 **Total: 550,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Dx Modelo: Dx

Descrição: Saca broca universal, alta rotação.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 27,50** Total Item: 550,00

LOTE 108 Quant.: 1 Num: 075 100,00 **Total: 5.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Biodinâmica Modelo: Biodinâmica

Descrição: Selante Bisnaga

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 100,00** Total Item: 5.000,00

LOTE 109 Quant.: 1 Num: 018 6,39 **Total: 63,90**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: ABC instrumentos Modelo: ABC instrumentos

Descrição: Sonda Exploradora nº05

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 6,39** Total Item: 63,90

LOTE 111 Quant.: 1 Num: 072 40,00 **Total: 2.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Prisma Modelo: Prisma

Descrição: Seringa/Carpule

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 2.000,00

LOTE 112 Quant.: 1 Num: 098 1,80 **Total: 90,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: ABC instrumentos Modelo: ABC instrumentos

Descrição: Taça de Robinson

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 1,80** Total Item: 90,00

LOTE 113 Quant.: 1 Num: 006 21,50 **Total: 1.075,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Ssplus Modelo: Ssplus

Descrição: Tartarite

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 21,50** Total Item: 1.075,00

LOTE 114 Quant.: 1 Num: 036 7,34 **Total: 367,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Biodinâmica Modelo: Biodinâmica

Descrição: Tricresol/Formalina

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 7,34** Total Item: 367,00

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 044 3,98 **Total: 199,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Biodinâmica Modelo: Biodinâmica

Descrição: Tira Transparente poliester 50 unidades pré-cortadas, no tamanho 0,05 x 10 x 100mm.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3,98** Total Item: 199,00

LOTE 117 Quant.: 1 Num: 020 6,00 **Total: 300,00**

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: Biodinâmica Modelo: Biodinâmica

Descrição: Tira de Lixa de Aço Dentada, c/12



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.leg.br/pegov/br/eppp/validar> ou documento: 2b69d887-5d6-4dec-92777-90149d000c69

Quantidade: 50	Valor Unit.: 6,00	Total Item: 300,00		
LOTE 119	Quant.: 1	Num: 010	85,10	Total: 4.255,00
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: Dentsply	Modelo: Dentsply	
Descrição: Ponta Enhance Sistema De Acabamento Sortido. embalagem com 7 pontas				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 85,10	Total Item: 4.255,00		
LOTE 120	Quant.: 1	Num: 038	85,44	Total: 4.272,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Ultradent	Modelo: Ultradent	
Descrição: Pasta para microabrasão c/3g				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 85,44	Total Item: 4.272,00		
LOTE 122	Quant.: 1	Num: 031	5,90	Total: 118,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Microdont	Modelo: Microdont	
Descrição: Mandril para discos de lixa CA				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 5,90	Total Item: 118,00		
LOTE 123	Quant.: 1	Num: 004	60,00	Total: 2.400,00
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: Maquira	Modelo: Maquira	
Descrição: Posicionador radiográfico				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 60,00	Total Item: 2.400,00		
LOTE 124	Quant.: 1	Num: 057	69,00	Total: 2.760,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Dentflex	Modelo: Dentflex	
Descrição: Inseto ultrassom (Ortus bioscaler)				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 69,00	Total Item: 2.760,00		
LOTE 127	Quant.: 1	Num: 028	170,00	Total: 8.500,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Rioquímica	Modelo: Rioquímica	
Descrição: Ácido Peracético 0,2% 5000 ml				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 170,00	Total Item: 8.500,00		
LOTE 128	Quant.: 1	Num: 046	0,40	Total: 80,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Descarpack	Modelo: Descarpack	
Descrição: Seringas descartáveis 10ml				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,40	Total Item: 80,00		
LOTE 131	Quant.: 1	Num: 034	2,90	Total: 580,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: Farmace	Modelo: Farmace	
Descrição: Soro Fisiológico 0,9% c/100ml				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 2,90	Total Item: 580,00		
LOTE 132	Quant.: 1	Num: 071	8,30	Total: 415,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Asfer	Modelo: Asfer	
Descrição: Hipoclorito de Sódio 1% Solução de Milton, c/1000ml				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 8,30	Total Item: 415,00		



RAONI
REGO
SOARES:0
14176474
00

Assinado de
forma digital por
RAONI REGO
SOARES:014176
47400
Dados:
2021.09.23
14:34:52 -0300'

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 207.704,60

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etcetec.cetec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69



RELATÓRIO

▼ RELATORIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 27/09/2021 12:19:48 BRT
 Versão do software 2.7
 Nome do arquivo ATA PE 8182821 .pdf

▼ Assinatura por CN=RAONI REGO SOARES:01417647400, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=REB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
 Caminho de certificação Aprovado
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
 Cifra assimétrica Aprovada
 Resumo criptográfico Correto
 Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=RAONI REGO SOARES:01417647400, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=REB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
 Caminho de certificação Aprovado
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
 Cifra assimétrica Aprovada
 Resumo criptográfico Correto
 Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=RAONI REGO SOARES:01417647400, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=REB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
 Caminho de certificação Aprovado
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
 Cifra assimétrica Aprovada
 Resumo criptográfico Correto
 Atributos obrigatórios Aprovados





Assinado por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Assinado em: 20/05/2024

Assinado por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA em 20/05/2024 às 14:05:00
O documento foi assinado digitalmente em 20/05/2024 às 14:05:00
O documento foi assinado digitalmente em 20/05/2024 às 14:05:00

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Assinado por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR

Assinado em: 20/05/2024

Assinado por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR em 20/05/2024 às 14:05:00
O documento foi assinado digitalmente em 20/05/2024 às 14:05:00
O documento foi assinado digitalmente em 20/05/2024 às 14:05:00

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Assinado por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR

Assinado em: 20/05/2024

Assinado por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR em 20/05/2024 às 14:05:00
O documento foi assinado digitalmente em 20/05/2024 às 14:05:00
O documento foi assinado digitalmente em 20/05/2024 às 14:05:00

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Assinado por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR

Assinado em: 20/05/2024

Assinado por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR em 20/05/2024 às 14:05:00
O documento foi assinado digitalmente em 20/05/2024 às 14:05:00
O documento foi assinado digitalmente em 20/05/2024 às 14:05:00

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão





Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=RADNI REGD SOARES,01417647400, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e CPF AT, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=RADNI REGD SOARES,01417647400, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e CPF AT, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=RADNI REGD SOARES,01417647400, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e CPF AT, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=RADNI REGD SOARES,01417647400, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e CPF AT, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

VALIDAR ESTE
SERVIÇO

EXIBIR
ELEMENTOS



▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=RAONI REGO SOARES,01417647400, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e CPF AT, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=RAONI REGO SOARES,01417647400, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e CPF AT, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=RAONI REGO SOARES,01417647400, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e CPF AT, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



Assinatura por CN=RACINI REGO SOARES:01417647400, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF AT, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Caminho de certificação

Atributos

Assinatura por CN=RACINI REGO SOARES:01417647400, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF AT, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Caminho de certificação

Atributos

Assinatura por CN=RACINI REGO SOARES:01417647400, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF AT, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Caminho de certificação

Atributos

Assinatura por CN=RACINI REGO SOARES:01417647400, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF AT, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados





▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=RACON REGO SOARES.01417647400, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=REB e-CIV AT, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=RACON REGO SOARES.01417647400, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=REB e-CIV AT, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AMPLAR ESTE SERVIÇO

ESPAÇAR ELEMENTOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2021, homologado em 20/09/2021, integrante do Processo Administrativo nº 017/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.788.766/0001-05, com endereço AV. MANOEL BORBA, 720, CEP 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE, representada por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, Carteira de identidade nº 1373258, inscrito no CPF nº 195.027.884-00, observadas as condições do Edital que reger o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

Gerado em: 23/09/2021 11:09:39

MARIA DO
CARMO DE
LIMA E SILVA

Assinado de forma digital
por MARIA DO CARMO
DE LIMA E SILVA
Dados: 2021.09.25
11:16:51 -03'00'





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES
CORTES-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-5466-4dec-9277-90f483d00c69

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

Gerado em: 23/09/2021 11:09:39

MARIA DO
CARMO DE
LIMA E SILVA
Assinado de forma
digital por MARIA DO
CARMO DE LIMA E SILVA
Dados: 2021.09.25
11:17:09 -03'00'

2 de 7



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2b69d38754e64dec927790f483d00c69

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÉS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

Gerado em: 23/09/2021 11:09:39

MARIA DO
CARMO DE
LIMA E SILVA

Assinado de forma
digital por MARIA DO
CARMO DE LIMA E SILVA
Data: 2021.09.23
11:12:24 -03'00'



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o prego registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
- 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
- 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
- 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
- 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
- 11.1.1- Greve geral;
- 11.1.2- Calamidade pública;
- 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
- 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Gerado em: 23/09/2021 11:09:39

MARIA DO
CARMO DE
LIMA E SILVA
Assinada de forma digital
por MARIA DO CARMO
DE LIMA E SILVA
Código: 202169025
11:17:54-40387





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE

Flaviana Marques de S. Melo Souza

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

MARIA DO CARMO
DE LIMA E SILVA

Assinado de forma digital por MARIA
DO CARMO DE LIMA E SILVA
Dados: 2021.09.25 11:18:08 -03'00'

CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Testemunhas:

Carissa Oliveira de Lima

CPF: 11892834439

Edna Lúcia da Silva

CPF: 756 975. 804. 87

CORTÉS, 23 de setembro de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 125	Quant.: 1	Num: 088	2,50	Total: 1.250,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: LIFE PROTECT	Modelo: Unidades	
Descrição: Mascaras N95				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 2,50			Total Item: 1.250,00
LOTE 129	Quant.: 1	Num: 057	14,00	Total: 1.400,00
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: BIOTECH	Modelo: Pacotes	
Descrição: Toucas descartáveis c/1000.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 14,00			Total Item: 1.400,00





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.cortepes.gov.br/epi/vuln/tdoc/seam/CodigoDoc/documento:2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69>

LOTE 133	Quant.: 1	Num: 053	3,99	Total: 9.975,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: DG	Modelo: Unidades	
Descrição: Capote Descartável Tnt 40g Manga Longa Branco				
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 3,99			Total Item: 9.975,00
LOTE 134	Quant.: 1	Num: 071	11,04	Total: 1.104,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: DESCARPACK	Modelo: Caixas	
Descrição: Máscara descartável tripla camada com filtragem bacteriana, branca, cxa c/50 unidades				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,04			Total Item: 1.104,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 13.729,00				

MARIA DO
CARMO DE
LIMA E SILVA

Assinado de forma
digital por MARIA DO
CARMO DE LIMA E SILVA
Dados: 2021.09.25
11:18:21 -03'00'



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-7/2001

Data de verificação 27/09/2021 12:16:52 BRT
 Versão do software 2.7
 Nome do arquivo CIRURGICA.pdf

▼ Assinatura por CN=MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, OU=04740806000177, OU=VALID, OU=Pessoa Física AJ, OU=AC VALID BRASIL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
 Caminho de certificação Aprovado
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
 Cifra assimétrica Aprovada
 Resumo criptográfico Correto
 Atributos obrigatórios Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, OU=04740806000177, OU=VALID, OU=Pessoa Física AJ, OU=AC VALID BRASIL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
 Caminho de certificação Aprovado
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
 Cifra assimétrica Aprovada
 Resumo criptográfico Correto
 Atributos obrigatórios Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, OU=04740806000177, OU=VALID, OU=Pessoa Física AJ, OU=AC VALID BRASIL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
 Caminho de certificação Aprovado
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
 Cifra assimétrica Aprovada
 Resumo criptográfico Correto
 Atributos obrigatórios Aprovados

► Caminho de certificação

AVULSO
SERVIÇO

ESPANHOL
ELEMENTOS



▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, OU=04740806000177, OU=VALID, OU=Pessoa Física A3, OU=AC VALID BRASIL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura:

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, OU=04740806000177, OU=VALID, OU=Pessoa Física A3, OU=AC VALID BRASIL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura:

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, OU=04740806000177, OU=VALID, OU=Pessoa Física A3, OU=AC VALID BRASIL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura:

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, OU=04740806000177, OU=VALID, OU=Pessoa Física A3, OU=AC VALID BRASIL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura:

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

AVLIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2be9d387-54e6-4dec-9277-90f483d000e69

Atribuições

AVALIAR ESTE SERVIÇO

EXPRIMIR OPINIÃO



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÉS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2021, homologado em 20/09/2021, integrante do Processo Administrativo nº 017/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa APOGEU CENTER, CNPJ nº 02.911.193/0001-68, com endereço 2 TRAV PADRE OSEAS CAVALCANTE 48, CEP 54759061 - CAMARAGIBE-PE, representada por SÉRGIO SANTOS, Carteira de identidade nº 4184142, inscrito no CPF nº 793.411.874-00, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS□S), PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CVSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54c6-44dc-9277-90f483d00c69



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÉS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE



8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
 - 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
 - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
 - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
 - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitação. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
 - 11.1.1- Greve geral;
 - 11.1.2- Calamidade pública;
 - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
 - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
 - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2b69d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69

Flaviana Marques de S. Melo Sampaio

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

SERGIO

Assinado de forma digital por

SERGIO SANTOS:79341187400

SANTOS:79341187400

Dados: 2021.09.23 11:50:30 -03'00'

APOGEU CENTER

Testemunhas:

Leizla Oliveira de Lima

CPF: 11892837439

Eratna Pereira da Silva

CPF: 756.975.80487

CORTÊS, 23 de setembro de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 67	Quant.: 1	Num: 085	0,49	Total: 196,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	
Descrição: Lamina nº 11				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,49		Total Item: 196,00	
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 002	0,49	Total: 196,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	
Descrição: Lamina nº 15				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,49		Total Item: 196,00	



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.cortep.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=documento:269458754c64dec927790f483d00c69>

LOTE 83	Quant.: 1	Num: 081	3,90	Total: 195,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: SUPERMEDY	Modelo: SUPERMEDY	
Descrição: Óculos de proteção incolor				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,90			Total Item: 195,00
LOTE 87	Quant.: 1	Num: 073	6,10	Total: 305,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ALLPLAN	Modelo: ALLPLAN	
Descrição: Pasta Profilática c/90g				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 6,10			Total Item: 305,00
LOTE 90	Quant.: 1	Num: 093	15,25	Total: 762,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ALLPLAN	Modelo: ALLPLAN	
Descrição: Pasta de Polimento Óxido Alumínio Diamantada, seringa c/4g				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 15,25			Total Item: 762,00
LOTE 93	Quant.: 1	Num: 030	3,75	Total: 750,00
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: SSPLUS	Modelo: SSPLUS	
Descrição: Rolo dental de algodão, c/100				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,75			Total Item: 750,00
LOTE 94	Quant.: 1	Num: 055	12,95	Total: 388,50
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	
Descrição: Resina A1				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 12,95			Total Item: 388,50
LOTE 96	Quant.: 1	Num: 027	12,20	Total: 610,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	
Descrição: Resina A3				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 12,20			Total Item: 610,00
LOTE 97	Quant.: 1	Num: 083	12,20	Total: 610,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	
Descrição: Resina A3, 5				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 12,20			Total Item: 610,00
LOTE 98	Quant.: 1	Num: 074	12,20	Total: 366,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	
Descrição: Resina B1				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 12,20			Total Item: 366,00
LOTE 110	Quant.: 1	Num: 051	6,40	Total: 64,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: PRATA	Modelo: PRATA	
Descrição: Sonda Exploradora nº47				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 6,40			Total Item: 64,00
LOTE 115	Quant.: 1	Num: 097	1,65	Total: 82,50





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epm/validaDoc.seam?cof=0> Código do documento: 20190387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: K DENT	Modelo: K DENT	
Descrição: Tira Transparente para resina, 50 unidades pré-cortadas, no tamanho 0,05 x 10 x 100mm.				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 1,65		Total Item: 82,50
LOTE 121	Quant.: 1	Num: 039	18,80	Total: 940,00
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	
Descrição: Babador descartável em TNT c/100.				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 18,80		Total Item: 940,00
LOTE 130	Quant.: 1	Num: 027	35,90	Total: 1.795,00
Item: 1	Unidade: Conjuntos	Marca: ANGELUS	Modelo: ANGELUS	
Descrição: Limas Hedstroem nº 10, 25mm, conjunto com 06				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 35,90		Total Item: 1.795,00
				VALOR TOTAL DO CONTRATO: 7.260,00



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [FAQ](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a NFP 2.200-3/2001

Data de verificação	27/09/2021 12:42:14 BRT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	ATA No 09 - MAT ODONTO PREF CORTES - APOGEU ASSINADA 13092021.pdf

▼ Assinatura por CN=SERGIO SANTOS(79341187400, OU=52188010000199, OU=Presencial, OU=AR-RR CERTIFICADORA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=CP-Brasil, C=BR

▼ informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALAR ESTE
SERVIÇO

EXIBIR
ELEMENTOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2021, homologado em 28/10/2021, integrante do Processo Administrativo nº 022/2021, por deliberação do Pregoeiro designado para esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa MIRIAN DOS SANTOS SILVA, CNPJ nº 11.104.541/0001-86, com endereço RUA CARLOS DE BARROS CAVALCANTI, 62, CEP 55525000 - CORTÊS-PE, representada por MIRIAN DOS SANTOS SILVA, Carteira de identidade nº 6792261, inscrito no CPF nº 012.602.964-40, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL SENADOR ANTÔNIO FARIAS DOMUNICÍPIO DE CORTÊS/PE** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPALIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2b-9d387-54e6-4de9-9277-90f483d00c69

8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;
- 6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;
- 6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;
- 6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;
- 6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);
- 6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;
- 6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;
- 6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação,



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2b-9c-887-54c6-4dc-c-9277-90f49a000c69

considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sanclonamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÉS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54e6-4de0-9277-90f483400c69

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de Interposição judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente)

decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tomar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etec.pec.gov.br/epp/validadoc.aspx?Codigo=2bc9d387-54e6-4de0-9277-90f483d00c69>

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Flaviana Marques de S. Melo

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

Mirian dos Santos Silva

MIRIAN DOS SANTOS SILVA

testemunhas:

CPF: *57538690470*

CPF: *801.184.754-49*

CORTÊS, 03 de novembro de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 027	13,30	Total: 798,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ANDORINHA	Modelo: ANDORINHA	
Descrição: Azeite extra virgem c/500ml				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 13,30		Total Item: 798,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 082	7,00	Total: 420,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ADOCYL	Modelo: ADOCYL	
Descrição: Adoçante artificial (xilitol/stévia/sucralose) c/400ml				



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Eletronicamente por: MARIA DE FATIMA GONCALVES DOS SANTOS SAMPAIO BOBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://eac.tce-pe.gov.br/epp/ValidarPesquisaCodigo.do?documento=2bc99087-5c69-4dec-9277-200ff58d0c69

Quantidade: 60	Valor Unit.: 7,00	Total Item: 420,00		
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 050	4,70	Total: 874,20
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: PANELAÇO	Modelo: PANELAÇO	
Descrição: Arroz integral, com peso líquido de 1 kg				
Quantidade: 186	Valor Unit.: 4,70	Total Item: 874,20		
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 036	3,10	Total: 1.302,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: QUAKER	Modelo: QUAKER	
Descrição: Aveia em flocos finos c/200g				
Quantidade: 420	Valor Unit.: 3,10	Total Item: 1.302,00		
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 011	6,50	Total: 3.120,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: RIVOLI	Modelo: RIVOLI	
Descrição: Azeitona verde com caroço c/300g				
Quantidade: 480	Valor Unit.: 6,50	Total Item: 3.120,00		
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 030	2,60	Total: 936,00
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: MARILAN	Modelo: MARILAN	
Descrição: Bolacha salgada integral tipo cream cracker c/400g				
Quantidade: 360	Valor Unit.: 2,60	Total Item: 936,00		
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 083	2,50	Total: 150,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: MARATA	Modelo: MARATA	
Descrição: Chá verde doce caixa com 10 sachês				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 2,50	Total Item: 150,00		
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 062	5,50	Total: 660,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: SENHORA	Modelo: SENHORA	
Descrição: Corante colorífico sem sujidades ou materiais terrosos PACOTE 1 QUILOGRAMA				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 5,50	Total Item: 660,00		
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 087	4,70	Total: 3.384,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: CORINGA	Modelo: CORINGA	
Descrição: Leite coco garrafa c/500ml				
Quantidade: 720	Valor Unit.: 4,70	Total Item: 3.384,00		
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 001	6,10	Total: 3.660,00
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: ELEGE	Modelo: ELEGE	
Descrição: Leite em pó desnatado c/200g				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 6,10	Total Item: 3.660,00		
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 093	5,00	Total: 3.600,00
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: ELEGE	Modelo: ELEGE	
Descrição: Leite em pó instantâneo c/200g				
Quantidade: 720	Valor Unit.: 5,00	Total Item: 3.600,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA ROSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://epp/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=20c90087-54c6-4dec-9277-901f83d00c69>

LOTE 48	Quant.: 1	Num: 028	17,90	Total: 8.055,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: Pão tipo francês				
Quantidade: 450	Valor Unit.: 17,90			Total Item: 8.055,00
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 065	0,80	Total: 144,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: COELHO	Modelo: COELHO	
Descrição: Sal refinado iodado em pacotes de 1 kg.				
Quantidade: 180	Valor Unit.: 0,80			Total Item: 144,00
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 054	1,30	Total: 468,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: MOLHITO	Modelo: MOLHITO	
Descrição: Vinagre de álcool c/500ml				
Quantidade: 360	Valor Unit.: 1,30			Total Item: 468,00
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 038	0,40	Total: 1.848,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: FRUTA, TIPO BANANA DA TERRA/ BANANA COMPRIDA.				
Quantidade: 4.620	Valor Unit.: 0,40			Total Item: 1.848,00
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 011	3,00	Total: 3.756,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: Legume in natura, tipo: cenoura				
Quantidade: 1.252	Valor Unit.: 3,00			Total Item: 3.756,00
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 063	3,00	Total: 4.320,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: Legume in natura, tipo: inhame cará.				
Quantidade: 1.440	Valor Unit.: 3,00			Total Item: 4.320,00
LOTE 90	Quant.: 1	Num: 044	2,00	Total: 1.920,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: MACAXEIRA QUILO Especificação : in natura, de primeira qualidade				
Quantidade: 960	Valor Unit.: 2,00			Total Item: 1.920,00
LOTE 91	Quant.: 1	Num: 007	2,90	Total: 3.741,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: Fruta, tipo: mamão havaí, apresentação: natural.				
Quantidade: 1.290	Valor Unit.: 2,90			Total Item: 3.741,00
LOTE 102	Quant.: 1	Num: 051	5,50	Total: 1.848,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde.				
Quantidade: 336	Valor Unit.: 5,50			Total Item: 1.848,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eic.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69

LOTE 104	Quant.: 1	Num: 041	3,70	Total: 4.440,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: Legume in natura, tipo: tomate salada.				
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 3,70		Total Item: 4.440,00	

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 49.444,20



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2021, homologado em 28/10/2021, integrante do Processo Administrativo nº 022/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA ME**, CNPJ nº 21.352.647/0001-52, com endereço RUA MARIO RODRIGUES, 2016, CEP 55520970 - RIBEIRÃO-PE, representada por **JUDAS TADEU CARDOSO DA NOBREGA**, Carteira de identidade nº 7006850, inscrito no CPF nº 043.721.534-22, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL SENADOR ANTÔNIO FARIAS DOMUNICÍPIO DE CORTÊS/PE** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação,





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4de0-9277-90f483d00c69

considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÊS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Flaviana Marques de S. Melo

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

QUALITY DISTRIBUIDORA DE
MERCADORIAS
LTDA:21352647000152

Assinado de forma digital por QUALITY
DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS
LTDA:21352647000152
Dados: 2021.11.04 15:09:58 -03'00'

QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA ME

Testemunhas:

Dibora Silva dos Santos

CPF: 113.179.774-23

Marellita Inácia dos Santos

CPF: 012.464.424-42

CORTÊS, 03 de novembro de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE	Quant.:	Num:	Valor Unit.:	Total:
LOTE 1	1	008	13,40	348,40
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Sobrinho	Modelo:	
Descrição: CONDIMENTO, TIPO AÇAFRÃO, APRESENTAÇÃO PÓ.				
Quantidade: 26	Valor Unit.: 13,40			Total Item: 348,40
LOTE 2	1	012	2,95	3.894,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Ipojuca	Modelo:	
Descrição: Açúcar, tipo: cristal com peso líquido de 1 kg.				





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.fcc.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento=2bc9d387-54e6-4dec-9277-90f483d00cc69>

Quantidade: 1.320	Valor Unit.: 2,95	Total Item: 3.894,00
LOTE 5	Quant.: 1 Num: 079	3,95 Total: 237,00
Item: 1	Unidade: Pacotes Marca: Apti	Modelo:
Descrição: Alimento achocolatado em pó c/400g		
Quantidade: 60	Valor Unit.: 3,95	Total Item: 237,00
LOTE 6	Quant.: 1 Num: 007	2,70 Total: 324,00
Item: 1	Unidade: Pacotes Marca: Apti	Modelo:
Descrição: Amido de milho c/200g		
Quantidade: 120	Valor Unit.: 2,70	Total Item: 324,00
LOTE 7	Quant.: 1 Num: 047	3,60 Total: 3.888,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas Marca: Pop	Modelo:
Descrição: Arroz parbolizado tipo1, com peso líquido de 1 kg		
Quantidade: 1.080	Valor Unit.: 3,60	Total Item: 3.888,00
LOTE 11	Quant.: 1 Num: 078	4,05 Total: 2.916,00
Item: 1	Unidade: Pacotes Marca: Vitamassa	Modelo:
Descrição: Biscoito doce sem recheio tipo maisena c/400g		
Quantidade: 720	Valor Unit.: 4,05	Total Item: 2.916,00
LOTE 12	Quant.: 1 Num: 028	3,25 Total: 1.560,00
Item: 1	Unidade: Pacotes Marca: Vitamassa	Modelo:
Descrição: Biscoito salgado tipo cream cracker tradicional c /400g		
Quantidade: 480	Valor Unit.: 3,25	Total Item: 1.560,00
LOTE 13	Quant.: 1 Num: 008	3,75 Total: 225,00
Item: 1	Unidade: Pacotes Marca: Vitamassa	Modelo:
Descrição: Bolacha água e sal c/400g		
Quantidade: 60	Valor Unit.: 3,75	Total Item: 225,00
LOTE 15	Quant.: 1 Num: 022	3,75 Total: 5.400,00
Item: 1	Unidade: Pacotes Marca: Petinho	Modelo:
Descrição: Café torrado moído em pó c/250g		
Quantidade: 1.440	Valor Unit.: 3,75	Total Item: 5.400,00
LOTE 16	Quant.: 1 Num: 021	2,35 Total: 282,00
Item: 1	Unidade: Pacotes Marca: Real	Modelo:
Descrição: Canela em pó c/50g		
Quantidade: 120	Valor Unit.: 2,35	Total Item: 282,00
LOTE 17	Quant.: 1 Num: 019	2,85 Total: 513,00
Item: 1	Unidade: Caixas Marca: Maratá	Modelo:
Descrição: Chá de camomila c/20g caixa com 10 sachês		
Quantidade: 180	Valor Unit.: 2,85	Total Item: 513,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://eccc.se.gov.br/eproc/validaDoc.seam?codigo_documento=209438754664dec027700f483d00c69

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 032	2,20	Total: 132,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Maratá	Modelo:	
Descrição: Chá de bolão, caixa com 10 sachês				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 2,20			Total Item: 132,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 094	2,20	Total: 264,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Maratá	Modelo:	
Descrição: Chê cidreira, caixa com 10 sachês				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 2,20			Total Item: 264,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 069	1,95	Total: 4.095,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Italc	Modelo:	
Descrição: Creme de leite teor gordura 25% c/200g				
Quantidade: 2.100	Valor Unit.: 1,95			Total Item: 4.095,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 099	2,15	Total: 774,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Praera	Modelo:	
Descrição: Doce em corte golabada c/300g				
Quantidade: 360	Valor Unit.: 2,15			Total Item: 774,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 031	1,18	Total: 141,80
Item: 1	Unidade: Sachês	Marca: Xavante	Modelo:	
Descrição: Extrato tomate c/320g				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 1,18			Total Item: 141,80
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 069	3,20	Total: 38,40
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Itaenga	Modelo:	
Descrição: Farinha de mandioca Embalagem 1,00 KG				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 3,20			Total Item: 38,40
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 063	4,40	Total: 1.953,60
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Sarandi	Modelo:	
Descrição: Farinha de trigo com fermento Pacote de 1 kg.				
Quantidade: 444	Valor Unit.: 4,40			Total Item: 1.953,60
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 019	5,10	Total: 918,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Pal Heleno	Modelo:	
Descrição: Feijão macassar Pacote de 1 kg.				
Quantidade: 180	Valor Unit.: 5,10			Total Item: 918,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 074	5,20	Total: 3.744,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Pal Heleno	Modelo:	
Descrição: Feijão mulatinho (Carioca) Pacote de 1 kg				
Quantidade: 720	Valor Unit.: 5,20			Total Item: 3.744,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 097	6,85	Total: 2.394,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/ppa/validaDoc.seam?cd=app.do_documento/2b9d387-54e6-44e9-9277-90f483d00699

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Pai Helano	Modelo:	
Descrição: Feijão preto Pacote de 1 kg.				
Quantidade: 360	Valor Unit.: 6,65		Total Item: 2.394,00	
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 060	1,95	Total: 117,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Royal	Modelo:	
Descrição: Fermento químico c/50g				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 1,95		Total Item: 117,00	
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 003	1,20	Total: 2.520,00
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: Maratá	Modelo:	
Descrição: Flocos de Milho c/500g				
Quantidade: 2.100	Valor Unit.: 1,20		Total Item: 2.520,00	
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 023	1,45	Total: 174,00
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: Royal	Modelo:	
Descrição: Gelatina sem sabor em pó c/10g				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 1,45		Total Item: 174,00	
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 013	5,20	Total: 312,00
Item: 1	Unidade: Potes	Marca: Odeich	Modelo:	
Descrição: Ketchup c/500g				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 5,20		Total Item: 312,00	
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 053	2,90	Total: 3.828,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Piracanjuba	Modelo:	
Descrição: Leite condensado c/395g				
Quantidade: 1.320	Valor Unit.: 2,90		Total Item: 3.828,00	
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 067	4,80	Total: 576,00
Item: 1	Unidade: Litros	Marca: Betania	Modelo:	
Descrição: Leite líquido caixa com 1 litro				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 4,80		Total Item: 576,00	
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 080	2,10	Total: 2.268,00
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: Mauricéia	Modelo:	
Descrição: Macarrão tipo espaguete c/500g				
Quantidade: 1.080	Valor Unit.: 2,10		Total Item: 2.268,00	
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 022	3,10	Total: 186,00
Item: 1	Unidade: Potes	Marca: Odeich	Modelo:	
Descrição: Molonese c/350g				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 3,10		Total Item: 186,00	
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 032	1,95	Total: 2.601,00
Item: 1	Unidade: Potes	Marca: Primor	Modelo:	



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seau> Código do documento: 2b-9d387-546-4ec-9277-90f483d00c69

Descrição: Margarina com sal c/250g				
Quantidade:	1.440	Valor Unit.:	1,95	Total Item: 2.808,00
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 078	3,90	Total: 468,00
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: Vitarella	Modelo:	
Descrição: Massa para lasanha c/500g				
Quantidade:	120	Valor Unit.:	3,90	Total Item: 468,00
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 023	1,28	Total: 307,20
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Grão Verde	Modelo:	
Descrição: Milho para preparo munguzá pacote de 500 g				
Quantidade:	240	Valor Unit.:	1,28	Total Item: 307,20
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 081	2,80	Total: 1.680,00
Item: 1	Unidade: Sachês	Marca: Olé	Modelo:	
Descrição: Milho verde em conserva c/300g				
Quantidade:	600	Valor Unit.:	2,80	Total Item: 1.680,00
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 037	1,70	Total: 102,00
Item: 1	Unidade: Sachês	Marca: Predilecta	Modelo:	
Descrição: Molho de tomate c/340g				
Quantidade:	60	Valor Unit.:	1,70	Total Item: 102,00
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 068	4,40	Total: 264,00
Item: 1	Unidade: Sachês	Marca: Oderich	Modelo:	
Descrição: Mostarda c/400g				
Quantidade:	60	Valor Unit.:	4,40	Total Item: 264,00
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 028	7,30	Total: 3.066,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Soya	Modelo:	
Descrição: Óleo de soja refinado c/90ml				
Quantidade:	420	Valor Unit.:	7,30	Total Item: 3.066,00
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 058	2,60	Total: 1.560,00
Item: 1	Unidade: Latas	Marca: 88	Modelo:	
Descrição: Sardinha em lata 125g				
Quantidade:	600	Valor Unit.:	2,60	Total Item: 1.560,00
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 050	7,60	Total: 5.472,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Estrela	Modelo:	
Descrição: Salsicha tipo hot dog estado de conservação: resfriado(a)				
Quantidade:	720	Valor Unit.:	7,60	Total Item: 5.472,00
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 041	4,40	Total: 264,00
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: Camil	Modelo:	



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validaDocumento.aspx?Codigo_documento=2b-9d387-54c6-44ec-9277-90f483d00c69

Descrição: Proteína de soja c/400g				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 4,40			Total Item: 264,00
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 051	21,00	Total: 3.150,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Tony	Modelo:	
Descrição: Linguiça calabresa defumada. Embalagem 1,00 KG.				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 21,00			Total Item: 3.150,00
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 047	23,00	Total: 16.560,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Nossa Sra da Conceição	Modelo:	
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO NATURA. Pct/ 1 kg.				
Quantidade: 720	Valor Unit.: 23,00			Total Item: 16.560,00
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 061	26,50	Total: 31.800,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Nossa Sra da Conceição	Modelo:	
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE LAGARTO APRESENTAÇÃO CORTADA ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)				
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 26,50			Total Item: 31.800,00
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 013	30,00	Total: 18.900,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: GMA	Modelo:	
Descrição: Charque bovina salgada ponta de agulha Embalagem de 1kg.				
Quantidade: 630	Valor Unit.: 30,00			Total Item: 18.900,00
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 039	9,90	Total: 19.008,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Frango Dourado	Modelo:	
Descrição: Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: resfriado(a), processamento: com pele, com osso				
Quantidade: 1.920	Valor Unit.: 9,90			Total Item: 19.008,00
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 077	38,50	Total: 36.960,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Nossa Sra da Conceição	Modelo:	
Descrição: Carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: resfriado(a)				
Quantidade: 960	Valor Unit.: 38,50			Total Item: 36.960,00
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 016	14,40	Total: 1.468,80
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Oderich	Modelo:	
Descrição: Carne processada, variedade: fiambre, tipo: carne bovina, apresentação: enlatado, tipo preparação: pronto para consumo, estado de conservação: conserva Embalagem 300,00 G.				
Quantidade: 102	Valor Unit.: 14,40			Total Item: 1.468,80
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 087	15,90	Total: 5.724,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Nossa Sra da Conceição	Modelo:	
Descrição: Carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a)				



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CVSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.org.br/epi/validarDocumento.asp?Codigo=2b69d387-54c6-4de6-9277-90f483d00069>

Quantidade: 360	Valor Unit.: 15,90			Total Item: 5.724,00
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 072	14,50	Total: 24.360,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Frango Dourado	Modelo:	
Descrição: Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: filé de peito, apresentação: fatiado, estado de conservação: congelado(a), processamento: sem pele, sem osso. Pct/ 1 kg.				
Quantidade: 1.680	Valor Unit.: 14,50			Total Item: 24.360,00
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 054	10,10	Total: 12.120,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Frango dourado	Modelo:	
Descrição: Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso				
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 10,10			Total Item: 12.120,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 051	0,28	Total: 5.997,80
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Kumamoto	Modelo:	
Descrição: OVO DE GALINHA BRANCO. TAMANHO GRANDE. BANDEIJA COM 15 UNIDADES.				
Quantidade: 21.420	Valor Unit.: 0,28			Total Item: 5.997,80
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 019	24,70	Total: 44.460,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Costa Sul	Modelo:	
Descrição: Peixe in natura, variedade: pescada branca, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a)				
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 24,70			Total Item: 44.460,00
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 056	27,60	Total: 37.260,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Costa Sul	Modelo:	
Descrição: Peixe in natura, variedade: pescada branca, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a)				
Quantidade: 1.350	Valor Unit.: 27,60			Total Item: 37.260,00
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 015	19,50	Total: 585,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Pernambuco	Modelo:	
Descrição: QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE COALHO, TIPO FRESCO, APRESENTAÇÃO PEÇA, EMBALAGEM 500G.				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 19,50			Total Item: 585,00
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 054	2,00	Total: 1.060,00
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: Petinho	Modelo:	
Descrição: Queijo tipo pamesão ralado a/50g				
Quantidade: 540	Valor Unit.: 2,00			Total Item: 1.060,00
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 073	6,60	Total: 396,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: Abacate - de 1ª qualidade, casca lisa verde, apresentando bom estado de maturação, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em caixa plástica vazada.				



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.ace.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento=2b9d387-5466-4dec-9277-90f483d00c69>

Quantidade: 60	Valor Unit.: 6,60	Total Item: 396,00		
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 045	2,20	Total: 1.980,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: FRUTA, TIPO ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO NATURAL.				
Quantidade: 900	Valor Unit.: 2,20	Total Item: 1.980,00		
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 015	5,80	Total: 139,20
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: Ameixa preta seca, sem caroço obtida de frutas maduras, inteiras, limpas e desidratadas, livre de fermentações, manchas ou defeitos, acondicionada em pacote de 100g				
Quantidade: 24	Valor Unit.: 5,80	Total Item: 139,20		
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 052	1,50	Total: 630,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: Verdura in natura, tipo: alface crespa.				
Quantidade: 420	Valor Unit.: 1,50	Total Item: 630,00		
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 052	14,70	Total: 1.558,20
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: Condimento in natura, espécie: alho, tipo: nacional.				
Quantidade: 106	Valor Unit.: 14,70	Total Item: 1.558,20		
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 003	2,70	Total: 421,20
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: Fruta, tipo: banana prata , banana branca, apresentação: natural.				
Quantidade: 156	Valor Unit.: 2,70	Total Item: 421,20		
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 091	2,60	Total: 374,40
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: Legume in natura, tipo: batata doce.				
Quantidade: 144	Valor Unit.: 2,60	Total Item: 374,40		
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 025	4,00	Total: 576,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: Legume in natura, tipo: batata inglesa.				
Quantidade: 144	Valor Unit.: 4,00	Total Item: 576,00		
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 019	5,20	Total: 1.107,60
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: Legume in natura, tipo: beterraba.				
Quantidade: 213	Valor Unit.: 5,20	Total Item: 1.107,60		
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 093	4,50	Total: 3.510,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: Cebola seca branca				



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.pec.gov.br/epp/validador/seam> Código do documento: 2b09d387-5de6-4dec-9277-90f433d00cc69

Quantidade: 780	Valor Unit.: 4,50	Total Item: 3.510,00		
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 035	2,60	Total: 2.558,40
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: Legume in natura, tipo: chuchu verde.				
Quantidade: 984	Valor Unit.: 2,60	Total Item: 2.558,40		
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 078	15,00	Total: 14.760,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: Condimento, tipo: coentro, apresentação: natural.				
Quantidade: 984	Valor Unit.: 15,00	Total Item: 14.760,00		
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 016	2,40	Total: 720,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: Verdura in natura, tipo: couve-flor.				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 2,40	Total Item: 720,00		
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 011	1,80	Total: 1.566,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: JERIMUM peso médio de 1 kg, íntegro, consistência firme, casca livre de fungos.				
Quantidade: 870	Valor Unit.: 1,80	Total Item: 1.566,00		
LOTE 86	Quant.: 1	Num: 062	16,50	Total: 594,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: Fruta, tipo: kiwi, apresentação: natural.				
Quantidade: 36	Valor Unit.: 16,50	Total Item: 594,00		
LOTE 87	Quant.: 1	Num: 056	0,38	Total: 456,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: FRUTA, TIPO LARANJA MIMO, APRESENTAÇÃO NATURAL				
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 0,38	Total Item: 456,00		
LOTE 88	Quant.: 1	Num: 061	6,40	Total: 614,40
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: Fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural				
Quantidade: 96	Valor Unit.: 6,40	Total Item: 614,40		
LOTE 89	Quant.: 1	Num: 007	5,00	Total: 600,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: Maçã nacional (vermelha) – Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos, firmes, tenras e com brilho. Acondicionadas em caixa plástica vazada.				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 5,00	Total Item: 600,00		
LOTE 92	Quant.: 1	Num: 067	4,80	Total: 182,40
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:	



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validarDocumento> Código do documento: 2b-9d387-54c6-44ee-9277-90f493d00699

Descrição: Fruta, tipo: maracujá azedo , maracujá amarelo, apresentação: natural				
Quantidade: 38	Valor Unit.: 4,80			Total Item: 182,40
LOTE 93	Quant.: 1	Num: 089	1,23	Total: 2.693,70
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural.				
Quantidade: 2.190	Valor Unit.: 1,23			Total Item: 2.693,70
LOTE 94	Quant.: 1	Num: 064	4,20	Total: 6.678,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural.				
Quantidade: 1.590	Valor Unit.: 4,20			Total Item: 6.678,00
LOTE 95	Quant.: 1	Num: 034	3,10	Total: 651,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: Legume in natura, tipo: pepino.				
Quantidade: 210	Valor Unit.: 3,10			Total Item: 651,00
LOTE 96	Quant.: 1	Num: 059	8,90	Total: 106,80
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: Fruta, tipo: pera portuguesa, apresentação: natural.				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 8,90			Total Item: 106,80
LOTE 97	Quant.: 1	Num: 025	6,70	Total: 837,50
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: Pimentão verde - 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.				
Quantidade: 125	Valor Unit.: 6,70			Total Item: 837,50
LOTE 98	Quant.: 1	Num: 072	8,50	Total: 1.326,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Siriji	Modelo:	
Descrição: Polpa de fruta congelada, sabor cajá				
Quantidade: 156	Valor Unit.: 8,50			Total Item: 1.326,00
LOTE 99	Quant.: 1	Num: 063	7,70	Total: 1.848,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Siriji	Modelo:	
Descrição: Polpa de fruta congelada, sabor acerola				
Quantidade: 240	Valor Unit.: 7,70			Total Item: 1.848,00
LOTE 100	Quant.: 1	Num: 081	7,70	Total: 462,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Siriji	Modelo:	
Descrição: Polpa de fruta congelada, sabor goiaba				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 7,70			Total Item: 462,00
LOTE 101	Quant.: 1	Num: 053	8,30	Total: 1.294,80
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Siriji	Modelo:	



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69

Descrição: Polpa de fruta congelada, sabor graviola

Quantidade: 156 Valor Unit.: 8,30 Total Item: 1.294,80

LOTE 103 Quant.: 1 Num: 068 2,11 Total: 253,20

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: Nordeste Modelo:

Descrição: TEMPERO – in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas.

Quantidade: 120 Valor Unit.: 2,11 Total Item: 253,20

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 368.342,40



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [E.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	08/11/2021 13:38:52 GMT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	Contrate FMS Cortês03112021[1184].pdf

▼ Assinatura por CN=QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA:21352647000152, OU=Certificado PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=28860267000178, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Recife, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12

T F ALEXANDRE
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS S.A.
2380176000102

Assinado em: 08/12/2021 10:43:20
Código do documento: 20c91387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÉS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2021, homologado em 06/12/2021, integrante do Processo Administrativo nº 023/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 32.380.176/0001-02, com endereço RUA NOBRE DE LACERDA Nº 246, CEP 50720040 - RECIFE-PE, representada por TONY FRANCISCO ALEXANDRE, Carteira de Identidade nº 3.241.723 SSP - PE, inscrito no CPF nº 544.327.824-04, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL SENADOR ANTÔNIO FARIAS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitação e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitação, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e





T F ALEXANDRE
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS:3
2380176000102

Assinado por: T F ALEXANDRE
CPF: 030.400.110-01
Assinado em: 08/12/2021 10:43:20
Assinado por: T F ALEXANDRE
CPF: 030.400.110-01
Assinado em: 08/12/2021 10:43:20
Assinado por: T F ALEXANDRE
CPF: 030.400.110-01
Assinado em: 08/12/2021 10:43:20



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eicef.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme Índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadiplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para rebrida da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, Incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.



TF ALEXANDRE
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS:323
80176000102

Autenticação de forma digital por 11 de 11/2021
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE INDÚSTRIAS, COMÉRCIO
L.P.C. - CIPRA - CIPRA/PE - 04/17/2021 - 10:43:20
Assinatura e Autenticação por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Assinatura e Autenticação por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Assinatura e Autenticação por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:



T F ALEXANDRE
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS-32
380176000102

Este documento é uma cópia digital por T F ALEXANDRE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-32
CNPJ nº 38017600/0102
Insc. Est. nº 14.111.111-11
Insc. Municipal nº 111.111-11
Cidade: CORTÊS - PE
Estado: PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://ecccce.pe.gov.br/ep/validarDocumento> ou pelo Código do documento: 2b-9d3825-546-44ec-9277-90f483400e69

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE**

Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 1,10			Total Item: 1.320,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 034	0,88	Total: 14.080,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	
Descrição: DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS 2 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE				
Quantidade: 16.000	Valor Unit.: 0,88			Total Item: 14.080,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 036	0,80	Total: 4.800,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: SANTISA	Modelo: SANTISA	
Descrição: FUROSEMIDA 20 MG SOL. INJ. - 2 ML				
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 0,80			Total Item: 4.800,00
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 055	19,00	Total: 950,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: SANOFI MEDLEY	Modelo: SANOFI MEDLEY	
Descrição: NOOTROPIL 200MG 5ML CAIXA COM 12				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 19,00			Total Item: 950,00
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 017	8,00	Total: 1.920,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: JP INDUSTRIA	Modelo: JP INDUSTRIA	
Descrição: SOLUÇÃO DE GLICERINA 120MG/ML(12%) 500ML				
Quantidade: 240	Valor Unit.: 8,00			Total Item: 1.920,00
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 050	6,87	Total: 4.122,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: HALEX ISTAR	Modelo: HALEX ISTAR	
Descrição: SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 6,87			Total Item: 4.122,00
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 097	8,80	Total: 10.560,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	
Descrição: TENOXICAM 40MG				
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 8,80			Total Item: 10.560,00
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 004	33,00	Total: 3.960,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	
Descrição: TRIDIL (NITROGLICERINA) 5MG/ML IV 5ML AMPOLA				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 33,00			Total Item: 3.960,00
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 002	2,20	Total: 13.200,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: HYPOFARMA	Modelo: HYPOFARMA	
Descrição: VITAMINA K COM FITOMENADIONA 10 MG EMBALADA EM AMPOLA DE 1 ML				
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 2,20			Total Item: 13.200,00
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 027	2,00	Total: 12.000,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: HYPOFARMA	Modelo: HYPOFARMA	
Descrição: VITAMINA DO COMPLEXO B CONCENTRAÇÃO DOSAGEM DE B1 100MG, FORMA FARMACÉUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA COM 1ML, VIA PARENTERAL				



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2021, homologado em 06/12/2021, integrante do Processo Administrativo nº 023/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa MS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 36.191.620/0001-00, com endereço RUA BUENOPOLIS, CEP 44094594 - FEIRA DE SANTANA-BA, representada por JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA, Carteira de identidade nº 0941188256, inscrito no CPF nº 013.762.285-64, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL SENADOR ANTÔNIO FARIAS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e

Gerado em: 08/12/2021 10:44:11

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA 01376228564
Assinado de forma digital por
JEANDERSON ALECRIM DE
SANTANA 01376228564
Dados: 2021.12.16 11:37:41 -0200'

1 de 7



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2b-9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) material(is) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produto(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e

Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÊS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Flaviana Marques de S. Melo Sampaio

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

JEANDERSON ALECRIM Assinado de forma digital por
DE JEANDERSON ALECRIM DE
SANTANA.01376228564
SANTANA:01376228564 Dados: 2021.12.16 11:37:52 -03'00'

MS HOSPITALAR EIRELI

Testemunhas:

Debora Berra dos Santos

CPF: 115.174.774.25

Wilson Antonio Berra da Santana

CPF: 175.315.914-01

CORTÊS, 08 de dezembro de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE	Quant.:	Num:	Valor Unit.:	Total:
LOTE 26	1	002	5,59	3.354,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: TEUTO	Modelo: Ampolas	
Descrição: DOBUTAMINA 250 MG - 20 ML				
Quantidade: 600		Valor Unit.: 5,59		Total Item: 3.354,00
LOTE 33	1	062	10,60	8.480,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: CRISTALIA	Modelo: Ampolas	
Descrição: HEPARINA SÓDICA SOL. INJ. 5.000 UI - 0,25 ML				





**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://etce.pe.gov.br/ep/validarDocumento.html?Codigo-do-documento=0b9d387-54e6-44c1-927-90f483d00c69

Quantidade: 800 Valor Unit.: 10,60 Total Item: 8.480,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 055 4,23 **Total: 16.920,00**

Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: TEUTO Modelo: Ampolas

Descrição: HIDROCORTISONA, 500 MG, PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL, FRASCOS-AMPOLAS, ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE AMPOLA 1 ML

Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 4,23 Total Item: 16.920,00

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 059 6,95 **Total: 27.800,00**

Item: 1 Unidade: Frascos Marca: TEUTO Modelo: Frascos

Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 1.200.000 UI, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL APRESENTAÇÃO FRASCO

Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 6,95 Total Item: 27.800,00

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 062 6,99 **Total: 27.960,00**

Item: 1 Unidade: Frascos Marca: TEUTO Modelo: Frascos

Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 600.000 UI, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL APRESENTAÇÃO FRASCO

Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 6,99 Total Item: 27.960,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 84.514,00

JEANDERSON ALECRIM DE
SANTANA:01376228564

Ativado de forma digital por
JEANDERSON ALECRIM DE
SANTANA:01376228564
Data: 2021.12.14 11:28:05
eDoc



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÉS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2021, homologado em 06/12/2021, integrante do Processo Administrativo nº 023/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com endereço RODOVIA BR 101 NORTE, SN, KM 56,6, GALPÕES 01 E 02, JARDIM PAULISTA - PAULISTA-PE, CEP: 53409-260, representada por **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO**, Carteira de Identidade nº 7.329.005, inscrito no CPF nº 056.554.614-71, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL SENADOR ANTÔNIO FARIAS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta ATA;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avançadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE

suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) material(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produto(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 2b69d387-54e6-44e9-9277-90f483d00c69

a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e graduação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de 'duplicatas simuladas' demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos Incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÉS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE**



8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade 'multa' não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadiplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o Item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, Incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Flaviana Marques de S. Melo Sampaio

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

DROGAFONTE

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2021.12.20 17:14:19 -03'00'

LTDA:08778201000126

DROGAFONTE LTDA

Testemunhas:

Debora Balsa dos Santos

CPF: 135.874.774-25

Luiz Antonio Balsa de Santana

CPF: 135.315.914-02

CORTÊS, 08 de dezembro de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 44	Quant.: 1	Num: 096	18,00	Total: 40.500,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: UNIAO QUIMI (DF)	Modelo: F/A	
Descrição: OMEPRAZOL 40MG SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10ML				
Quantidade: 2.250	Valor Unit.: 18,00		Total Item: 40.500,00	
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 40.500,00				





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2021, homologado em 06/12/2021, integrante do Processo Administrativo nº 023/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa BIOMULT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 35.937.997/0001-95, com endereço RUA PRESIDENTE KENNEDY, CEP 55297020 - GARANHUNS-PE, representada por WEMMISSON ALVES DOS SANTOS, Carteira de identidade nº 7.383.666, inscrito no CPF nº 064.152.914-75, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL SENADOR ANTÔNIO FARIAS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicação;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES
CORTES-PE

suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de 'duplicatas simuladas' demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÊS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2b69d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE



9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Flaviana Marques de S. Melo Souza

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

Wesley M. S. S.

BIOMULT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Testemunhas:

Dilora Bessa dos Santos

CPF: 335.174.774-25

Luiz Antonio Bessa de Santana

CPF: 635.325.924-01

CORTÊS, 08 de dezembro de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 093	1,10	Total: 13.200,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: HYPOFARMA	Modelo: HYPOFARMA	
Descrição: ÁCIDO ASCÓRBICO, 100MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLAS 5 ML - EMBALAGEM PRIMÁRIA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 12.000		Valor Unit.: 1,10		Total Item: 13.200,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 083	3,95	Total: 1.975,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPÃO BORBA, LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://eccc.tce-pe.gov.br/portal/validadoc.seam?codigo_documento=2b69d387-5466-41ee-9277-90f433d00669

Descrição: ÁCIDO TRANEXÂMICO, 250MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS 5 ML - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Quantidade: 500 Valor Unit.: 3,95 Total Item: 1.975,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 005 7,95 **Total: 4.770,00**

Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR

Descrição: ADENOSINA 3 MG/ML IV- 2 ML

Quantidade: 600 Valor Unit.: 7,95 Total Item: 4.770,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 064 1,68 **Total: 840,00**

Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: HYPOFARMA Modelo: HYPOFARMA

Descrição: ADRENALINA (EPINEFRINA) SOL. INJ. 1MG/ML

Quantidade: 500 Valor Unit.: 1,68 Total Item: 840,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 063 1,15 **Total: 2.300,00**

Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: FARMACE Modelo: FARMACE

Descrição: AMINOFILINA SOL. INJ. 240 MG/10 ML

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 1,15 Total Item: 2.300,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 010 1,75 **Total: 3.500,00**

Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: TEUTO Modelo: TEUTO

Descrição: AMIODARONA SOL. INJ. 50 MG - ML

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 1,75 Total Item: 3.500,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 094 2,95 **Total: 8.850,00**

Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: TEUTO Modelo: TEUTO

Descrição: AMPICILINA, 1G, INJETAVEL, FRASCOS AMPOLAS - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 2,95 Total Item: 8.850,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 030 0,62 **Total: 1.240,00**

Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: FARMACE Modelo: FARMACE

Descrição: ATROPINA 0,25%- 1ML

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,62 Total Item: 1.240,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 001 4,98 **Total: 5.976,00**

Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: HYPOFARMA Modelo: HYPOFARMA

Descrição: BUPIVACAÍNA + GLICOSE 0,5% - 4ML

Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 4,98 Total Item: 5.976,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 081 6,25 **Total: 25.000,00**

Item: 1 Unidade: Frascos Marca: BLAU Modelo: BLAU

Descrição: CEFALOTINA SÓDICA, 1G, INJETÁVEL, FRASCOS AMPOLAS - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 6,25 Total Item: 25.000,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 056 6,10 **Total: 24.400,00**



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPALIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 26091887-54c6-44dc-9272-90f483d00c69

Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: CEFTRIAXONA SÓDICA 1G ENDOVENOSO, FRASCOS AMPOLAS - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 6,10		Total Item: 24.400,00	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 020	2,00	Total: 8.000,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: UNIÃO QUÍMICA	Modelo: UNIÃO QUÍMICA	
Descrição: CETOPROFENO 100 MG I.V.- 2 ML				
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 2,00		Total Item: 8.000,00	
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 066	2,10	Total: 4.200,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	
Descrição: CETOPROFENO 50 MG I.V.- 2 ML - INTRAVENOSO				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 2,10		Total Item: 4.200,00	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 068	1,64	Total: 3.280,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: CIMETIDINA 150 MG- 2 ML				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 1,64		Total Item: 3.280,00	
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 099	3,70	Total: 1.480,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: CLINDAMICINA, FOSFATO 600 MG/ML- 4 ML SOL. INJETÁVEL				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 3,70		Total Item: 1.480,00	
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 006	6,00	Total: 2.400,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: CRISTÁLIA	Modelo: CRISTÁLIA	
Descrição: CLONIDINA 150MG 1ML AMPOLA				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 6,00		Total Item: 2.400,00	
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 091	4,50	Total: 7.200,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: BLAU	Modelo: BLAU	
Descrição: CLORANFENICOL SUCCINATO PÓ/SOL. INJ. 1 G + DILUENTE DO FABRICANTE				
Quantidade: 1.600	Valor Unit.: 4,50		Total Item: 7.200,00	
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 097	0,45	Total: 720,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: SAMTEC	Modelo: SAMTEC	
Descrição: CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - 10 ML				
Quantidade: 1.600	Valor Unit.: 0,45		Total Item: 720,00	
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 071	3,00	Total: 24.000,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS 2.50 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 3,00		Total Item: 24.000,00	
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 058	2,00	Total: 10.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc97d387544644ec9277901483400c69

Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO
Descrição: DEXAMETASONA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS 1 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 2,00		Total Item: 10.000,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 013	0,80 Total: 9.600,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE
Descrição: DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 75MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLAS 3 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 0,80		Total Item: 9.600,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 043	4,20 Total: 2.520,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: UNIÃO QUÍMICA	Modelo: UNIÃO QUÍMICA
Descrição: DOPAMINA 50 MG - 10 ML			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 4,20		Total Item: 2.520,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 092	39,00 Total: 11.700,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: MYLAN	Modelo: MYLAN
Descrição: ENOXAPARINA SÓDICA, 80MG/0,8 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 39,00		Total Item: 11.700,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 008	1,00 Total: 2.000,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: FRESENIUS	Modelo: FRESENIUS
Descrição: GENTAMICINA SULFATO SOL. INJ. 40 MG - ML			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 1,00		Total Item: 2.000,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 077	0,82 Total: 1.640,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: SANTISA	Modelo: SANTISA
Descrição: GENTAMICINA SULFATO SOL. INJ. 80 MG - ML			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,82		Total Item: 1.640,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 088	1,85 Total: 1.850,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: HALEX ISTAR	Modelo: HALEX ISTAR
Descrição: GLICONATO DE CÁLCIO 10%- 10 ML			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,85		Total Item: 1.850,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 039	5,10 Total: 6.120,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: CRISTÁLIA	Modelo: CRISTÁLIA
Descrição: HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS 1 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 5,10		Total Item: 6.120,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 015	2,50 Total: 10.000,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: CRISTÁLIA	Modelo: CRISTÁLIA



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epm/validarDoc.seam?codigo_documento=2021091387-54c6-4d6c-927-90f483d000c69

Descrição: HIDROCORTISONA, 100 MG, PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL, FRASCOS-AMPOLAS, ESTÉRIL - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. AMPOLA 1 ML

Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 2,50 Total Item: 10.000,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 052 235,00 **Total: 2.820,00**

Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: CSL BEHRING Modelo: CSL BEHRING

Descrição: IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTICORPO PARA ERITRÓCITOS RH (D) SOL. INJ. 300 µg - ML

Quantidade: 12 Valor Unit.: 235,00 Total Item: 2.820,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 006 3,10 **Total: 4.960,00**

Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR

Descrição: LIDOCAÍNA CLORIDRATO SOL. INJ. 2% SEM VASOCONSTRICTOR - ML

Quantidade: 1.600 Valor Unit.: 3,10 Total Item: 4.960,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 078 0,90 **Total: 540,00**

Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: UNIÃO QUÍMICA Modelo: UNIÃO QUÍMICA

Descrição: METILERGOMETRINA, MALEATO DE SOL. INJ. 0,2MG - ML

Quantidade: 600 Valor Unit.: 0,90 Total Item: 540,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 085 0,50 **Total: 3.000,00**

Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: TEUTO Modelo: TEUTO

Descrição: METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOL. INJ. - ML

Quantidade: 6.000 Valor Unit.: 0,50 Total Item: 3.000,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 038 5,00 **Total: 6.000,00**

Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: JP INDUSTRIA Modelo: JP INDUSTRIA

Descrição: METRONIDAZOL SOL. 0,5% 100 ML SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 5,00 Total Item: 6.000,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 043 9,65 **Total: 2.895,00**

Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: HYPOFARMA Modelo: HYPOFARMA

Descrição: NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ ML- 2 ML

Quantidade: 300 Valor Unit.: 9,65 Total Item: 2.895,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 057 1,50 **Total: 1.950,00**

Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: UNIAO QUIMICA

Descrição: OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS 1 ML - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Quantidade: 1.300 Valor Unit.: 1,50 Total Item: 1.950,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 019 18,00 **Total: 13.500,00**

Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: CRISTÁLIA Modelo: CRISTÁLIA

Descrição: OMEPRAZOL 40MG SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10ML

Quantidade: 750 Valor Unit.: 18,00 Total Item: 13.500,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 089 2,40 **Total: 7.200,00**



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=2b9d387-54c6-44dc-977290f483d00c69

Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: FRESENIUS	Modelo: FRESENIUS	
Descrição: ONDANSETRONA CLORIDRATO, 4 MG, INJETÁVEL, AMPOLAS 2 ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 2,40		Total Item: 7.200,00	
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 005	1,60	Total: 4.800,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: BLAU	Modelo: BLAU	
Descrição: OXACILINA PÓ/SOL. INJ. 500 MG IV/IM				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 1,60		Total Item: 4.800,00	
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 052	1,50	Total: 6.000,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: SANVAL	Modelo: SANVAL	
Descrição: PROMETAZINA SOL. INJ. 25MG - ML				
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 1,50		Total Item: 6.000,00	
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 044	12,40	Total: 1.488,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: UNIÃO QUÍMICA	Modelo: UNIÃO QUÍMICA	
Descrição: SUXAMETÔNIO CLORETO PÓ/SOL. INJ. 100 MG/ML				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 12,40		Total Item: 1.488,00	
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 099	0,80	Total: 4.800,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: DICLOFENACO POTASSIO CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 75 MG/ML INJETAVEL 3ML				
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 0,80		Total Item: 4.800,00	
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 019	1,15	Total: 690,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	
Descrição: NAUSICALM 50MG/ML IM				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 1,15		Total Item: 690,00	
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 062	4,12	Total: 1.648,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: HYPOFARMA	Modelo: HYPOFARMA	
Descrição: RANITIDINA 50MG 2ML IV/IM AMPOLA				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 4,12		Total Item: 1.648,00	
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 020	10,90	Total: 32.700,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: Noradrenalina 2mg/ml				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 10,90		Total Item: 32.700,00	
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 018	11,25	Total: 33.750,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: Norepinefrina 2mg/ml				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 11,25		Total Item: 33.750,00	

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 327.502,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2021, homologado em 20/12/2021, integrante do Processo Administrativo nº 024/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 32.380.176/0001-02, com endereço RUA NOBRE DE LACERDA Nº 246, CEP 50720040 - RECIFE-PE, representada por TONY FRANCISCO ALEXANDRE, Carteira de identidade nº 3.241.723 SSP - PE, inscrito no CPF nº 544.327.824-04, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços para fornecimento parcelado de Medicamentos da Farmácia Básica e Atenção Básica para atender as Unidades Básicas de Saúde da Família pelo período de 12 meses.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE



4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

- 5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;
- 5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;
- 6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;
- 6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;
- 6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;
- 6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);
- 6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;
- 6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;
- 6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de 'duplicatas simuladas' demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÉS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE



8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
 - 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
 - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
 - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
 - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
 - 11.1.1- Greve geral;
 - 11.1.2- Calamidade pública;
 - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
 - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
 - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE

Flaviana Marques de S. Melo Sampaio

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

T F ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS:32380176000102

Assinado de forma digital por T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS:32380176000102
DN: c=BR, o=ICP Brasil, st=PE, hn=CORTÉS, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1, ou=22121006000102, ou=provencao, ou=TF
ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS:32380176000102
Serial: 2022.01.00.11.15.04 0390

T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Testemunhas:

[Signature]

CPF: 242.314.92-29

Katiane maria Silva de Araujo.

CPF: 084.865.774-89

CORTÉS, 22 de dezembro de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 071	0,28	Total: 1.022,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GERMED	Modelo: GERMED	
Descrição: ALENDRONATO SÓDICO 70MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 3.650		Valor Unit.: 0,28		Total Item: 1.022,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 010	0,42	Total: 6.132,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: ZYDUS	Modelo: ZYDUS	
Descrição: AMIODARONA, CLORIDRATO, 200MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.fpf.gov.br/epp/validarDoc.aspx?Codigo=2b69d387-545641e6-9927-90143d00059>

Quantidade: 14.600	Valor Unit.: 0,42	Total Item: 6.132,00		
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 071	0,08	Total: 3.212,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: E.M.S	Modelo: E.M.S	
Descrição: ATENOLOL, 50 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 40.150	Valor Unit.: 0,08	Total Item: 3.212,00		
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 040	0,10	Total: 365,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: NOVAQUIMICA	Modelo: NOVAQUIMICA	
Descrição: CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,10	Total Item: 365,00		
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 026	0,18	Total: 657,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: NOVAQUIMICA	Modelo: NOVAQUIMICA	
Descrição: CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,18	Total Item: 657,00		
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 026	5,18	Total: 18.907,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: ABL	Modelo: ABL	
Descrição: CEFALEXINA 50 MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCOS 60 ML + COPO MEDIDA - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 5,18	Total Item: 18.907,00		
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 015	0,29	Total: 21.170,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: ABL	Modelo: ABL	
Descrição: CEFALEXINA, 500 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADAS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 73.000	Valor Unit.: 0,29	Total Item: 21.170,00		
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 021	0,23	Total: 8.395,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	
Descrição: CETOCONAZOL COMPRIMIDO 200MG.				
Quantidade: 36.500	Valor Unit.: 0,23	Total Item: 8.395,00		
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 051	1,18	Total: 2.153,50
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	
Descrição: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO, XAROPE 0,4 MG/ML 120ML				
Quantidade: 1.825	Valor Unit.: 1,18	Total Item: 2.153,50		
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 022	0,93	Total: 16.972,50
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	
Descrição: DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCOS COM NO MÍNIMO 10 ML - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 18.250	Valor Unit.: 0,93	Total Item: 16.972,50		



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://epec.cortepa.gov.br/epp/validarDocumento> Código do documento: 1bc-9d387-54c6-44de-9277-901433d00c09

LOTE 34	Quant.: 1	Num: 068	0,93	Total: 50.917,50
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	
Descrição: DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCOS COM NO MÍNIMO 10 ML - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 54.750		Valor Unit.: 0,93		Total Item: 50.917,50
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 089	2,27	Total: 2.485,25
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: IMEC	Modelo: IMEC	
Descrição: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, 60 MG + 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCOS COM NO MÍNIMO 100 ML, CONTENDO COPO DOSADOR COM NO MÍNIMO 100ML.				
Quantidade: 1.095		Valor Unit.: 2,27		Total Item: 2.485,25
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 073	0,28	Total: 1.022,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS SIGMA PHARMA	Modelo: EMS SIGMA PHARMA	
Descrição: ISOSSORBIDA, MONONITRATO 5 MG COMPRIMIDOS SUBLINGUAL - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 3.650		Valor Unit.: 0,28		Total Item: 1.022,00
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 007	0,28	Total: 1.022,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: ZYDUS	Modelo: ZYDUS	
Descrição: ISOSSORBIDA, MONONITRATO, 40 MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 3.650		Valor Unit.: 0,28		Total Item: 1.022,00
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 034	1,90	Total: 3.467,50
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	
Descrição: LIDOCAÍNA EM GEL APRESENTAÇÃO 0,2%, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 20 ML.				
Quantidade: 1.825		Valor Unit.: 1,90		Total Item: 3.467,50
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 069	0,27	Total: 2.956,50
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: BELFAR	Modelo: BELFAR	
Descrição: MEBANDAZOL 100 MG COMPRIMIDOS, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 10.950		Valor Unit.: 0,27		Total Item: 2.956,50
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 004	1,30	Total: 4.745,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	
Descrição: MEBENDAZOL 20 MG/MG SUSPENSÃO ORAL, FRASCOS COM 30 ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 3.650		Valor Unit.: 1,30		Total Item: 4.745,00
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 062	0,90	Total: 1.642,50
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: MARIOL	Modelo: MARIOL	
Descrição: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO, SOLUÇÃO ORAL 40mg/ml 10ml				
Quantidade: 1.825		Valor Unit.: 0,90		Total Item: 1.642,50

Num: 083



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eetecad.pe.gov.br/validador/oc/seam> Código do documento: 2021-08-546-4dec-92719043d000c69

LOTE 62	Quant.: 1		5,80	Total: 6.351,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: E.M.S	Modelo: E.M.S	
Descrição: METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML				
Quantidade: 1.095	Valor Unit.: 5,80			Total Item: 6.351,00
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 065	5,10	Total: 9.307,00
Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINAL - BISNAGAS COM 50 G + APLICADORES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 1.825	Valor Unit.: 5,10			Total Item: 9.307,00
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 091	0,18	Total: 1.314,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: NIFEDIPINO 20MG				
Quantidade: 7.300	Valor Unit.: 0,18			Total Item: 1.314,00
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 015	2,30	Total: 1.679,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: IMEC	Modelo: IMEC	
Descrição: ÓLEO MINERAL, 100 ML				
Quantidade: 730	Valor Unit.: 2,30			Total Item: 1.679,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 081	0,95	Total: 5.201,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	
Descrição: PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCOS COM NO MÍNIMO 15 ML - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 5.475	Valor Unit.: 0,95			Total Item: 5.201,00
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 003	0,64	Total: 2.336,00
Item: 1	Unidade: Envelopes	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	
Descrição: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML. ENVELOPE CONTENDO 27,9G				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,64			Total Item: 2.336,00
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 014	3,70	Total: 13.505,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: E.M.S	Modelo: E.M.S	
Descrição: SULFAMETOXAZOL 40 MG + TRIMETROPINA 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL FR 50 ML				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 3,70			Total Item: 13.505,00
LOTE 88	Quant.: 1	Num: 012	16,00	Total: 29.200,00
Item: 1	Unidade: Potes	Marca: QEEL	Modelo: QEEL	
Descrição: CARVÃO VEGETAL ATIVADO- 250 G				
Quantidade: 1.825	Valor Unit.: 16,00			Total Item: 29.200,00
LOTE 89	Quant.: 1	Num: 082	0,19	Total: 2.280,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: BOEHRINGER	Modelo: BOEHRINGER	
Descrição: CLONIDINA 0,100 EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etecceca.pgvv.br/epp/va/validar> ou <https://etecceca.pgvv.br/epp/va/validar> - seuam Código do documento: 2bc9d887-946-4dec-9272-014584d00c69

Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 0,19	Total Item: 2.280,00		
LOTE 92	Quant.: 1	Num: 088	0,89	Total: 3.248,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: IPRATRÓPIO, BROMETO, SOLUÇÃO INALANTE 0,25MG/ML				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,89	Total Item: 3.248,00		
LOTE 93	Quant.: 1	Num: 044	0,50	Total: 3.650,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: BRAINFARMA	Modelo: BRAINFARMA	
Descrição: NIFEDIPINO 10 MG				
Quantidade: 7.300	Valor Unit.: 0,50	Total Item: 3.650,00		
LOTE 94	Quant.: 1	Num: 002	1,08	Total: 3.942,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	
Descrição: SALBUTAMOL 0,4% XAROPE- 100 ML				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 1,08	Total Item: 3.942,00		
LOTE 95	Quant.: 1	Num: 083	1,12	Total: 4.088,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	
Descrição: SIMETICONA SOL. GOTAS 75 MG/ML - ML				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 1,12	Total Item: 4.088,00		
LOTE 96	Quant.: 1	Num: 091	6,80	Total: 9.928,00
Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: NATIVITA	Modelo: NATIVITA	
Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA , PASTA 1% - BISNAGAS COM 50G				
Quantidade: 1.460	Valor Unit.: 6,80	Total Item: 9.928,00		
LOTE 98	Quant.: 1	Num: 006	0,19	Total: 2.080,50
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	
Descrição: ACICLOVIR 200MG				
Quantidade: 10.950	Valor Unit.: 0,19	Total Item: 2.080,50		
LOTE 99	Quant.: 1	Num: 050	2,28	Total: 8.322,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	
Descrição: AMBROXOL CLORIDRATO, SOLUÇÃO ORAL 30G/ML, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 120 ML				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 2,28	Total Item: 8.322,00		

LOTE 101	Quant.: 1	Num: 081	4,00	Total: 14.600,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: AMPICILINA, APRESENTAÇÃO PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 250MG/ML. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 60ML				



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.de.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDoDocumento=2bc948742664dec9277904434d00e69>

Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 4,00	Total Item: 14.600,00		
LOTE 102	Quant.: 1	Num: 004	0,39	Total: 4.270,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: AMPICILINA 500MG				
Quantidade: 10.950	Valor Unit.: 0,39	Total Item: 4.270,00		
LOTE 103	Quant.: 1	Num: 042	0,20	Total: 730,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: ATENSINA 0,100MG.				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,20	Total Item: 730,00		
LOTE 104	Quant.: 1	Num: 020	0,24	Total: 876,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: BOEHRINGER	Modelo: BOEHRINGER	
Descrição: ATENSINA 0,200MG.				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,24	Total Item: 876,00		
LOTE 106	Quant.: 1	Num: 032	0,19	Total: 693,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: BACLOFENO10MG				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,19	Total Item: 693,00		
LOTE 107	Quant.: 1	Num: 058	4,00	Total: 14.600,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: IFAL	Modelo: IFAL	
Descrição: BENZOATO DE BENZILA 25% 100ml				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 4,00	Total Item: 14.600,00		
LOTE 113	Quant.: 1	Num: 047	26,00	Total: 23.738,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: ACHE	Modelo: ACHE	
Descrição: BUDESONIDA 200 MG, CAPS. CAIXA COM 60				
Quantidade: 913	Valor Unit.: 26,00	Total Item: 23.738,00		
LOTE 114	Quant.: 1	Num: 068	26,00	Total: 71.162,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: ACHE	Modelo: ACHE	
Descrição: BUDESONIDA 200 MG, CAPS. CAIXA COM 60				
Quantidade: 2.737	Valor Unit.: 26,00	Total Item: 71.162,00		
LOTE 115	Quant.: 1	Num: 060	35,00	Total: 15.995,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: ACHE	Modelo: ACHE	
Descrição: BUDESONIDACOM INALADOR 200MG				
Quantidade: 457	Valor Unit.: 35,00	Total Item: 15.995,00		
LOTE 116	Quant.: 1	Num: 077	35,00	Total: 47.880,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: ACHE	Modelo: ACHE	
Descrição: BUDESONIDACOM INALADOR 200MG				
Quantidade: 1.368	Valor Unit.: 35,00	Total Item: 47.880,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://eccc.cce.pe.gov.br/epw/validar_documento.php?documento=202948754c64dec2077901483d00c69

LOTE 118	Quant.: 1	Num: 052	3,60	Total: 13.140,00
Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: E.M.S	Modelo: E.M.S	
Descrição: CETOCONAZOL - CREME DERMATOLOGICO 30G				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 3,60			Total Item: 13.140,00
LOTE 119	Quant.: 1	Num: 056	14,00	Total: 25.550,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: EUROFARMA	Modelo: EUROFARMA	
Descrição: CILOSTASOL 100MG,CX COM 30 COMP				
Quantidade: 1.825	Valor Unit.: 14,00			Total Item: 25.550,00
LOTE 120	Quant.: 1	Num: 043	0,34	Total: 1.241,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: CIMETIDINA 200MG.				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,34			Total Item: 1.241,00
LOTE 123	Quant.: 1	Num: 021	0,06	Total: 1.095,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: VITAMED	Modelo: VITAMED	
Descrição: COMPLEXO B, COMPRIMIDO.				
Quantidade: 18.250	Valor Unit.: 0,06			Total Item: 1.095,00
LOTE 126	Quant.: 1	Num: 092	0,07	Total: 1.788,50
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	
Descrição: DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG				
Quantidade: 25.550	Valor Unit.: 0,07			Total Item: 1.788,50
LOTE 128	Quant.: 1	Num: 074	18,00	Total: 26.280,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: ACHE	Modelo: ACHE	
Descrição: DORZOLAMIDA - APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2%, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 5ML				
Quantidade: 1.460	Valor Unit.: 18,00			Total Item: 26.280,00
LOTE 133	Quant.: 1	Num: 074	0,34	Total: 1.241,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	
Descrição: HIOSCINA - APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO 10MG + 250MG.				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,34			Total Item: 1.241,00
LOTE 135	Quant.: 1	Num: 098	0,22	Total: 803,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: E.M.S	Modelo: E.M.S	
Descrição: ISOSSORBIDA 10MG SUBLINGUAL (MONONITRATO)				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,22			Total Item: 803,00
LOTE 136	Quant.: 1	Num: 096	0,15	Total: 547,50
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: ZYDUS	Modelo: ZYDUS	
Descrição: ISOSSORBIDA 20MG COMPRIMIDO (MONITRATO)				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,15			Total Item: 547,50



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL na cidade de CORTÉS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2021, homologado em 20/12/2021, integrante do Processo Administrativo nº 024/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa BIOMULT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 35.937.997/0001-95, com endereço RUA PRESIDENTE KENNEDY, CEP 55297020 - GARANHUNS-PE, representada por WEMMISSON ALVES DOS SANTOS, Carteira de identidade nº 7.383.666, inscrito no CPF nº 064.152.914-75, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços para fornecimento parcelado de Medicamentos da Farmácia Básica e Atenção Básica para atender as Unidades Básicas de Saúde da Família pelo período de 12 meses**, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a **a ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54e6-4dec-9277-90f483d00069

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 2bc9d38754e64de6927790f483d00c69

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de 'duplicatas simuladas' demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÊS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54e6-4de6-9277-90f483d00e69

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69

publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
 - 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
 - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
 - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
 - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
 - 11.1.1- Greve geral;
 - 11.1.2- Calamidade pública;
 - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
 - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
 - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2b69d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69

Flaviana Marques de S. Melo Sampaio

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

Wesley A. B. S.

BIOMULT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Testemunhas:

EDVALDO LUIZ DE LIMA

CPF: 57322620420

Diego Franklin Pereira Fabiano

CPF: 802.765.654-44

CORTÊS, 22 de dezembro de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 076	0,08	Total: 2.920,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 36.500		Valor Unit.: 0,08		Total Item: 2.920,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 071	0,08	Total: 1.460,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: ÁCIDO FÓLICO, 5MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Eletronicamente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: https://eccc.cepe.gov.br/eppp/validador.aspx?codigo_documento=2b69d387-5466-44e6-9277-901493d00069

Quantidade: 18.250	Valor Unit.: 0,08	Total Item: 1.461,00		
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 007	0,70	Total: 5.111,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: ALBENDAZOL, 400 MG, COMPRIMIDOS - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 7.300	Valor Unit.: 0,70	Total Item: 5.111,00		
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 044	2,00	Total: 7.300,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: AMOXICILINA 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCOS 60 ML + COPO MEDIDA - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 2,00	Total Item: 7.300,00		
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 064	0,32	Total: 3.500,00
Item: 1	Unidade: Cápsulas	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: AMOXICILINA, 500MG, CÁPSULA - EMBALADAS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 10.950	Valor Unit.: 0,32	Total Item: 3.500,00		
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 081	10,00	Total: 36.500,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: E M S	Modelo: E M S	
Descrição: AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO (50MG + 12,5MG), SUSPENSÃO ORAL 75ML				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 10,00	Total Item: 36.500,00		
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 077	0,10	Total: 1.095,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: AMINOFILINA 100MG.				
Quantidade: 10.950	Valor Unit.: 0,10	Total Item: 1.095,00		
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 090	0,27	Total: 985,50
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Althaia S.A	Modelo: Althaia S.A	
Descrição: CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,27	Total Item: 985,50		
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 097	0,09	Total: 328,50
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: E M S	Modelo: E M S	
Descrição: CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,09	Total Item: 328,50		
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 012	0,15	Total: 547,50
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: E M S	Modelo: E M S	
Descrição: CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,15	Total Item: 547,50		
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 011	0,25	Total: 4.562,50



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYRNEIROS SANT'ANILIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER D'ACOSTA JUNIOR
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epm/validacao.seam?codigo_documento=2b99d887-54d6-4dec-9277-901f93d00c69

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI
Descrição: CIPROFLOXACINO, 500 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 18.250 Valor Unit.: 0,25 Total Item: 4.562,50

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 093 33,00 **Total: 15.080,00**

Item: 1 Unidade: Frascos Marca: ABL Modelo: ABL
Descrição: CLARITROMICINA 250MG/5ML
Quantidade: 457 Valor Unit.: 33,00 Total Item: 15.080,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 052 33,00 **Total: 45.140,00**

Item: 1 Unidade: Frascos Marca: ABL Modelo: ABL
Descrição: CLARITROMICINA 250MG/5ML
Quantidade: 1.368 Valor Unit.: 33,00 Total Item: 45.140,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 095 0,99 **Total: 1.440,00**

Item: 1 Unidade: Bisnagas Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI
Descrição: DEXAMETASONA, 0,1%, CREME, BISNAGAS 10 G - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 1.460 Valor Unit.: 0,99 Total Item: 1.440,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 032 1,70 **Total: 3.102,50**

Item: 1 Unidade: Frascos Marca: FARMACE Modelo: FARMACE
Descrição: DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO, ELIXIR 0,1MG/ML 120 ML
Quantidade: 1.825 Valor Unit.: 1,70 Total Item: 3.102,50

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 026 0,10 **Total: 365,00**

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: TEUTO Modelo: TEUTO
Descrição: DIGOXINA, 0,25 MG COMPRIMIDOS
Quantidade: 3.650 Valor Unit.: 0,10 Total Item: 365,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 071 0,10 **Total: 7.300,00**

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI
Descrição: DIPIRONA SÓDICA, 500 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 73.000 Valor Unit.: 0,10 Total Item: 7.300,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 038 0,08 **Total: 1.460,00**

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: E M S Modelo: E M S
Descrição: ENALAPRIL MALEATO, 10 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 18.250 Valor Unit.: 0,08 Total Item: 1.460,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 040 0,15 **Total: 2.737,50**

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: E M S Modelo: E M S
Descrição: ENALAPRIL MALEATO, 20 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE**



Documento Assinado Eletronicamente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPALHO BORGES LEITE JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eicf.cespe.gov.br/epp/validador> ou em Código do documento: 2b69d387-54c6-4d4c-9277-90f433d00c99

Quantidade: 18.250		Valor Unit.: 0,15		Total Item: 2.730,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 019	0,20	Total: 730,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: E M S	Modelo: E M S	
Descrição: ESPIRONALACTONA, 25 MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 3.650		Valor Unit.: 0,20		Total Item: 730,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 093	0,20	Total: 730,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: E M S	Modelo: E M S	
Descrição: ESPIROLACTONA -APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO RESVESTIDO 50MG, ACONDICIONADO EM BLISTER				
Quantidade: 3.650		Valor Unit.: 0,20		Total Item: 730,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 006	0,42	Total: 1.530,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: FLUCONAZOL, 150 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 3.650		Valor Unit.: 0,42		Total Item: 1.530,00
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 046	0,11	Total: 6.022,50
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: FUROSEMIDA, 40 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 54.750		Valor Unit.: 0,11		Total Item: 6.022,50
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 037	0,05	Total: 4.562,50
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	
Descrição: GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 91.250		Valor Unit.: 0,05		Total Item: 4.562,50
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 058	0,06	Total: 4.380,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 73.000		Valor Unit.: 0,06		Total Item: 4.380,00
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 073	1,20	Total: 8.760,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: VITAMEDIC	Modelo: VITAMEDIC	
Descrição: IVERMECTINA, 6 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 7.300		Valor Unit.: 1,20		Total Item: 8.760,00
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 017	12,10	Total: 11.047,30
Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	
Descrição: KOLLAGENASE COM CLORAFENICOL POMADA, 30G				
Quantidade: 913		Valor Unit.: 12,10		Total Item: 11.047,30



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORGES, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eic.ree.pe.gov.br/epw/validarDoc.seam> Código do documento: 2b69d387-540c-44ec-9277-90f433d00099

LOTE 51	Quant.: 1	Num: 061	40,00	Total: 29.200,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: LIDOCAÍNA APRESENTAÇÃO 10%, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 50 ML.				
Quantidade: 730		Valor Unit.: 40,00	Total Item: 29.200,00	
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 072	3,00	Total: 10.950,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: LORATADINA, 1 MG/ML, XAROPE, FRASCOS COM MÍNIMO 100ML - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 3.650		Valor Unit.: 3,00	Total Item: 10.950,00	
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 079	0,20	Total: 24.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: LORATADINA, 10 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 120.000		Valor Unit.: 0,20	Total Item: 24.000,00	
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 060	0,20	Total: 14.600,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 73.000		Valor Unit.: 0,20	Total Item: 14.600,00	
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 046	0,16	Total: 5.840,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: METFORMINA CLORIDRATO, 850MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 36.500		Valor Unit.: 0,16	Total Item: 5.840,00	
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 038	1,00	Total: 18.250,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: METILDOPA, 500MG COMPRIMIDOS, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 18.250		Valor Unit.: 1,00	Total Item: 18.250,00	
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 013	0,40	Total: 7.300,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: BELFAR	Modelo: BELFAR	
Descrição: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO, 10 MG COMPRIMIDOS, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 18.250		Valor Unit.: 0,40	Total Item: 7.300,00	
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 014	0,30	Total: 10.950,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: METRONIDAZOL, 250 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 36.500		Valor Unit.: 0,30	Total Item: 10.950,00	
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 055	0,25	Total: 912,50



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYRNEIROS SAMPAIO BORBA. EUIZ ROSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/etcp/validarDoc.seam?codigo_documento=20190387-54c6-4dec-9227-901483d00c69

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: ASTRAZENECA	Modelo: ASTRAZENECA	
Descrição: METROPOLOL (SUCCINATO) - APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO 25MG				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,25			Total Item: 912,50
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 025	3,34	Total: 12.195,00
Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: NEOMICINA CREME 20 G				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 3,34			Total Item: 12.195,00
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 070	2,00	Total: 2.195,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: NISTATINA, SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML 30ML				
Quantidade: 1.095	Valor Unit.: 2,00			Total Item: 2.190,00
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 038	0,10	Total: 3.650,00
Item: 1	Unidade: Cápsulas	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: OMEPRAZOL, 20 MG CÁPSULA - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 36.500	Valor Unit.: 0,10			Total Item: 3.650,00
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 071	0,15	Total: 2.737,50
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: PARACETAMOL, 500 MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 18.250	Valor Unit.: 0,15			Total Item: 2.737,50
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 071	5,00	Total: 18.250,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: PERMETRINA, LOÇÃO 1% - 60ML				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 5,00			Total Item: 18.250,00
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 031	4,50	Total: 16.425,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: PERMETRINA, LOÇÃO 5% - 60ML				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 4,50			Total Item: 16.425,00
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 052	5,00	Total: 18.250,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCOS 60 ML				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 5,00			Total Item: 18.250,00
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 074	0,19	Total: 2.080,50
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: PREDNISONA, 20 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 10.950	Valor Unit.: 0,19			Total Item: 2.080,50



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE FATIMA CESARINOS SAMPAIO BORBA JUNIOR
Acesse em: <https://efc.fcc.pe.gov.br/epm/validarDoc.seam> Código do Documento: 2b69d387-54e6-44e6-9277-90f433d00699

LOTE 77	Quant.: 1	Num: 027	0,15	Total: 1.642,50
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: PREDNISONA, 5 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 10.950	Valor Unit.: 0,15			Total Item: 1.642,50
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 054	0,15	Total: 5.475,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: PROPRANOLOL CLORIDRATRO 40 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 36.500	Valor Unit.: 0,15			Total Item: 5.475,00
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 010	15,00	Total: 27.375,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: SALBUTAMOL, DOSAGEM: 100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL, FRASCOS 200,00 DOSES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 1.825	Valor Unit.: 15,00			Total Item: 27.375,00
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 079	0,30	Total: 10.950,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	
Descrição: SINVASTATINA, 40 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 36.500	Valor Unit.: 0,30			Total Item: 10.950,00
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 047	0,16	Total: 5.840,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 36.500	Valor Unit.: 0,16			Total Item: 5.840,00
LOTE 86	Quant.: 1	Num: 066	0,09	Total: 1.642,50
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: BELFAR	Modelo: BELFAR	
Descrição: SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDOS REVESTIDO				
Quantidade: 18.250	Valor Unit.: 0,09			Total Item: 1.642,50
LOTE 87	Quant.: 1	Num: 099	3,50	Total: 12.775,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: Aché	Modelo: Aché	
Descrição: TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO: 0,5% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCOS 5ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 3,50			Total Item: 12.775,00
LOTE 91	Quant.: 1	Num: 010	1,82	Total: 23.914,80
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: GRANADO	Modelo: GRANADO	
Descrição: GLICEROL SUPOSITÓRIO ADULTO 72MG				
Quantidade: 13.140	Valor Unit.: 1,82			Total Item: 23.914,80
LOTE 97	Quant.: 1	Num: 060	0,15	Total: 1.642,50



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROSSANTANA AIO BORBA JUNIOR ROSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/validador.aspx?validacao=semCodigo> do documento: 2094387-54c6-44e4-9277-90f483d00e69

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: E M S	Modelo: E M S	
Descrição: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG				
Quantidade: 10.950	Valor Unit.: 0,15			Total Item: 1.644,00
LOTE 105	Quant.: 1	Num: 043	5,00	Total: 18.250,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: AZITROMICINA HIDRATADA 40MG/ML- PÓ PI SUSPENSÃO ORAL 60ML				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 5,00			Total Item: 18.250,00
LOTE 108	Quant.: 1	Num: 041	1,00	Total: 3.650,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MERCK S/A	Modelo: MERCK S/A	
Descrição: BISOPROLOL 2,5MG				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 1,00			Total Item: 3.650,00
LOTE 109	Quant.: 1	Num: 028	18,86	Total: 8.610,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: E M S	Modelo: E M S	
Descrição: BRIMATOPROSTA 0,03MG/ML FRASCO CO APROXIMADAMENTE 5ML, COLÓRIO				
Quantidade: 457	Valor Unit.: 18,86			Total Item: 8.610,00
LOTE 111	Quant.: 1	Num: 095	8,00	Total: 14.600,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	
Descrição: BRIMONIDINA. APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2%, 5ML.				
Quantidade: 1.825	Valor Unit.: 8,00			Total Item: 14.600,00
LOTE 112	Quant.: 1	Num: 091	0,29	Total: 1.058,50
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: E M S	Modelo: E M S	
Descrição: BROMOPRIDA 10MG CAIXA COM 20				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,29			Total Item: 1.058,50
LOTE 117	Quant.: 1	Num: 034	13,50	Total: 24.637,50
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: E M S	Modelo: E M S	
Descrição: BUDESONIDA AEROSOL NASAL 50MCG/DOSE - 120 DOSES 6ML				
Quantidade: 1.825	Valor Unit.: 13,50			Total Item: 24.637,50
LOTE 121	Quant.: 1	Num: 021	1,00	Total: 3.650,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: RANBAXY	Modelo: RANBAXY	
Descrição: CINARIZINA 75MG.				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 1,00			Total Item: 3.650,00
LOTE 122	Quant.: 1	Num: 066	10,00	Total: 14.600,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: E M S	Modelo: E M S	
Descrição: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3,5MG/ML, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 5ML				
Quantidade: 1.460	Valor Unit.: 10,00			Total Item: 14.600,00
LOTE 124	Quant.: 1	Num: 028	4,00	Total: 7.300,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPÃO BORBA, LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/app/validadoc.aspx?Codigo_documento=20694387-54e6-4dec-9177-90f483d00c69

Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: COMPLEXO B, GOTAS FRASCO COM 20ML				
Quantidade: 1.825	Valor Unit.: 4,00			Total Item: 7.300,00
LOTE 125	Quant.: 1	Num: 074	0,06	Total: 1.095,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: E M S	Modelo: E M S	
Descrição: DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG				
Quantidade: 18.250	Valor Unit.: 0,06			Total Item: 1.095,00
LOTE 127	Quant.: 1	Num: 028	0,30	Total: 1.095,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MULTILAB	Modelo: MULTILAB	
Descrição: DIMENIDRATO 50MG+ CLORIDRATO DE PRIDOXINA 10MG				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,30			Total Item: 1.095,00
LOTE 129	Quant.: 1	Num: 040	0,80	Total: 2.925,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: E M S	Modelo: E M S	
Descrição: ESPIROLACTONA -APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO RESVESTIDO 100MG, ACONDICIONADO EM BLISTER				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,80			Total Item: 2.925,00
LOTE 130	Quant.: 1	Num: 015	4,00	Total: 4.380,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: FENOTEROL, BROMIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 20 ML				
Quantidade: 1.095	Valor Unit.: 4,00			Total Item: 4.380,00
LOTE 131	Quant.: 1	Num: 081	0,40	Total: 21.900,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA CLORIDRATO- APRESENTAÇÃO COMPROMIDO RESVESTIDO 50MG.				
Quantidade: 54.750	Valor Unit.: 0,40			Total Item: 21.900,00
LOTE 132	Quant.: 1	Num: 044	0,30	Total: 3.285,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: FURP	Modelo: FURP	
Descrição: HIOSCINA - APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO 10 MG.				
Quantidade: 10.950	Valor Unit.: 0,30			Total Item: 3.285,00
LOTE 134	Quant.: 1	Num: 023	2,31	Total: 5.058,90
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: HIOSCINA COMPOSTA GOTAS 5 ML				
Quantidade: 2.190	Valor Unit.: 2,31			Total Item: 5.058,90
LOTE 137	Quant.: 1	Num: 001	0,09	Total: 3.285,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: LEGRAND	Modelo: LEGRAND	
Descrição: NIMESULIDA 100MG				
Quantidade: 36.500	Valor Unit.: 0,09			Total Item: 3.285,00
LOTE 139	Quant.: 1	Num: 057	10,00	Total: 10.950,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORB A LUZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/etce/validarDoc.seam?codigo_documento=20190387-54c644dc-9277-901483d00069

Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: GREENPHARMA	Modelo: GREENPHARMA	
Descrição: NISTATINA 100.000 UI/G CREME VAGINAL BISNAGA DE APROXIMADAMENTE 30G				
Quantidade: 1.095	Valor Unit.: 10,00			Total Item: 10.950,00
LOTE 142	Quant.: 1	Num: 065	0,20	Total: 1.460,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: PANTOPRAZOL 20MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 7.300	Valor Unit.: 0,20			Total Item: 1.460,00
LOTE 143	Quant.: 1	Num: 020	0,30	Total: 2.190,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: PANTOPRAZOL 40MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 7.300	Valor Unit.: 0,30			Total Item: 2.190,00
LOTE 144	Quant.: 1	Num: 021	0,20	Total: 730,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: PARACETAMOL 750MG				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,20			Total Item: 730,00
LOTE 148	Quant.: 1	Num: 053	18,00	Total: 13.140,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	
Descrição: TRAVAPOSTA COLÍRIO 0,04MG/ML. 2,5ML				
Quantidade: 730	Valor Unit.: 18,00			Total Item: 13.140,00
LOTE 149	Quant.: 1	Num: 059	0,20	Total: 7.300,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: VITAMINA C COMPRIMIDO				
Quantidade: 36.500	Valor Unit.: 0,20			Total Item: 7.300,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 642.901,42





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2021, homologado em 20/12/2021, integrante do Processo Administrativo nº 024/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa MS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 36.191.620/0001-00, com endereço RUA BUENOPOLIS, CEP 44094594 - FEIRA DE SANTANA-BA, representada por JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA, Carteira de identidade nº 0941188256, inscrito no CPF nº 013.762.285-64, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços para fornecimento parcelado de Medicamentos da Farmácia Básica e Atenção Básica para atender as Unidades Básicas de Saúde da Família pelo período de 12 meses**, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições averçadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

Gerado em: 22/12/2021 08:49:37

JEANDERSON ALECRIM Assinado de forma digital por
DE JEANDERSON ALECRIM DE
SANTANA:01376228564
SANTANA:01376228564 Dados: 2021.12.24 11:53:55 -0100

1 de 7





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: 2b69d387-5466-4dec-9277-90f483d00ce69

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sanclonamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÉS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

Gerado em: 22/12/2021 08:49:37

JEANDERSON ALECRIM
DE
SANTANA.01376228564

Assinado de forma digital por
JEANDERSON ALECRIM DE
SANTANA.01376228564
Data: 2021.12.24 11:54:19
+03'00'

3 de 7



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
- 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
- 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
- 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
- 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
- 11.1.1- Greve geral;
- 11.1.2- Calamidade pública;
- 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
- 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato:





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE

Flaviana Marques de S. Melo Sampaio

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA:01376228564
Assinado de forma digital por
JEANDERSON ALECRIM DE
SANTANA:01376228564
Dados: 2021.12.24 11:55:02 -03'00'

MS HOSPITALAR EIRELI

Testemunhas:

[Signature]
CPF: *119.317.924-29*

Katiane maria Silva de Araújo

CPF: *084.865.774-89*

CORTÉS, 22 de dezembro de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 065	0,96	Total: 3.504,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: GEOLAB	Modelo: Frascos	
Descrição: ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCOS 10 ML - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 3.650		Valor Unit.: 0,96		Total Item: 3.504,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 071	0,08	Total: 2.920,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GEOLAB	Modelo: Comprimidos	
Descrição: ANLÓDIPINO, BESILATO, 10MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE

Quantidade: 36.500	Valor Unit.: 0,08	Total Item: 2.920,00		
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 059	0,04	Total: 1.460,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GEOLAB	Modelo: Comprimidos	
Descrição: ANLÓDIPINO, BESILATO, 5MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 36.500	Valor Unit.: 0,04	Total Item: 1.460,00		
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 093	0,05	Total: 2.737,50
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GEOLAB	Modelo: Comprimidos	
Descrição: CAPTOPRIL, 25 MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 54.750	Valor Unit.: 0,05	Total Item: 2.737,50		
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 001	0,17	Total: 3.412,50
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: TEUTO	Modelo: Comprimidos	
Descrição: PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 20.075	Valor Unit.: 0,17	Total Item: 3.412,50		
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 14.034,25				



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.aspx?Codigo_documento=2bc9d387-54e6-44e4-9277-90f483d00c69



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e Inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs **DECRETO FEDERAL 10.024/19**, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2021, homologado em 20/12/2021, integrante do Processo Administrativo nº 024/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº 08.778.203/0001-26, com endereço RODOVIA BR 101 NORTE, SN, KM 56,6, GALPÕES 01 E 02, JARDIM PAULISTA - PAULISTA-PE, CEP: 53409-260, representada por **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO**, Carteira de Identidade nº 7.329.005, inscrito no CPF nº 056.554.614-71, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços para fornecimento parcelado de Medicamentos da Farmácia Básica e Atenção Básica para atender as Unidades Básicas de Saúde da Família pelo período de 12 meses**, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta ATA;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitação e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitação, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs **DECRETO FEDERAL 10.024/19**, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 2b69d387-5466-4dec-9277-90f483d00c69

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de 'duplicatas simuladas' demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÊS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE**

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade 'multa' não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadiplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, Incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54e6-44ec-9277-90f483d00c69

publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
 - 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
 - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
 - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
 - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
 - 11.1.1- Greve geral;
 - 11.1.2- Calamidade pública;
 - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
 - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
 - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

Flaviana Marques de S. Melo Sampaio

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

DROGAFONTE

LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por

DROGAFONTE LTDA:08778201000126

Dados: 2021.12.29 11:01:37 -03'00'

DROGAFONTE LTDA

Testemunhas:

[Signature]
CPF: 342.317.924-29

Katiane maria Silva de Araújo

CPF: 084.865.774-89

CORTÊS, 22 de dezembro de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 50	Quant.: 1	Num: 024	12,10	Total: 33.117,70
Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: CRISTALIA-S(SP)	Modelo: BIS	
Descrição: KOLLAGENASE COM CLORAFENICOL POMADA, 30G				
Quantidade: 2.737	Valor Unit.: 12,10			Total Item: 33.117,70
VALOR TOTAL DO CONTRATO:				33.117,70





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20**

Pelo presente Instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÉS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2021, homologado em 20/12/2021, integrante do Processo Administrativo nº 024/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, com endereço RUA CONDE DO ARCO, 200, CEP 44094588 - FEIRA DE SANTANA-BA, representada por **CLEDSON NUNES RIBEIRO**, Carteira de identidade nº 00995553071, inscrito no CPF nº 733.559.765-04, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços para fornecimento parcelado de Medicamentos da Farmácia Básica e Atenção Básica para atender as Unidades Básicas de Saúde da Família pelo período de 12 meses**, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitação e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitação, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2bc91387-54e6-4dec-8277-90f483d00c69





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE**

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitação deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitação que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e

Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos Incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÊS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

CLEDSON NUNES
RIBEIRO:7335597
6504

Assinado de forma digital
por CLEDSON NUNES
RIBEIRO:73355976504
Data: 2022.01.20
14:49:29 -03'00'



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2b69d387-5466-4dec-9277-90f483d00c69

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente)

decorrente da Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente da Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a julgo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, Incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eicef.ce.gov.br/ppp/validadDoc.seam> Código do documento: 2b69d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69

publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o prego registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
 - 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
 - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
 - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
 - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitação. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
 - 11.1.1- Greve geral;
 - 11.1.2- Calamidade pública;
 - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
 - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
 - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato:



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

CLEDSON NUNES
RIBEIRO:73355976504

Assinado de forma digital por
CLEDSON NUNES
RIBEIRO:73355976504
Dados: 2022.01.20 14:50:04 -03'00'

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Testemunhas:

EDUARDO LUIZ DE LIMA

CPF: 57598690420

Juliana Bezerra da Silva

CPF: 823.505.234-20

CORTÉS, 22 de dezembro de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 110	Quant.: 1	Num: 090	18,86	Total: 25.800,48
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: GEOLAB	Modelo: Frascos	
Descrição: BRIMATOPROSTA 0,03MG/ML FRASCO CO APROXIMADAMENTE 5ML, COLÓRIO				
Quantidade: 1.368	Valor Unit.: 18,86			Total Item: 25.800,48
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 25.800,48				



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21**

Pelo presente Instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÉS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2021, homologado em 20/12/2021, integrante do Processo Administrativo nº 024/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 31.905.076/0001-90, com endereço RUA MINAS GERAIS, Nº370, CEP 85601060 - FRANCISCO BELTRÃO-PR, representada por **NARCISO JOSÉ RONSANI**, Carteira de Identidade nº 3.878.455, inscrito no CPF nº 050.515.959-79, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços para fornecimento parcelado de Medicamentos da Farmácia Básica e Atenção Básica para atender as Unidades Básicas de Saúde da Família pelo período de 12 meses**, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avançadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS-PE





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE**

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitação deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do "DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitação que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2b69d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos Incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e Impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÊS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

Gerado em: 22/12/2021 08:49:43

NARCISO
JOSE
RONSANTOS
051595979

Assinado de forma
digital por
NARCISO JOSE
RONSANTOS
5979
Data: 2021.12.
14 08:49:43

3 de 7



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de Interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória:

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o Item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2b69d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69

publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
 - 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
 - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
 - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos Itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
 - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitação. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
 - 11.1.1- Greve geral;
 - 11.1.2- Calamidade pública;
 - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
 - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
 - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

NARCISO
JOSE
RDNSANI:05 11
051595979

A presente foi fornecida digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Data: 22/12/2021 08:48:43



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2b69d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69

Flaviana Marques de S. Melo Sampaio

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

NARCISO JOSE RONSANI:05051595979
1595979

Assinado de forma digital por NARCISO JOSE RONSANI:05051595979
Dados: 2022.01.10 14:34:19 -03'00'

RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Testemunhas:

J. Daidy

CPF: 142.317.924-29

Katiane Maria Silva de Araújo

CPF: 084.865.774-89

CORTÊS, 22 de dezembro de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 025	0,08	Total: 2.920,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: SANDOZ	Modelo: CPR	
Descrição: ATENOLOL, 25 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 36.500		Valor Unit.: 0,08		Total Item: 2.920,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 039	0,94	Total: 10.293,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PHARLAB	Modelo: CPR	
Descrição: AZITROMICINA, 500 MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1

THIAGO FELIPE
SANTOS DA VEIGA
PESSOA:080715234
02



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYRINEIA DE SAUS
Acesse em: <https://eic.eic.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código de Verificação: 8214008401400-1-0d00-f8f23d371210

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 11.444.094/0001-04, com endereço RUA CORONEL JOSÉ BELARMINO na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE VICTOR DE LIMA DURVAL** portador da Cédula de Identidade nº 8.898.333, e inscrito no CPF/MF sob o nº 117.695.224-25, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.224/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2021, homologado em 24/09/2021, integrante do Processo Administrativo nº 002/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, CNPJ nº 20.693.777/0001-96, com endereço RUA MANOEL FRANCISCO CARNEIRO, 12, CEP 53610850 - IGARASSU-PE, representada por THIAGO FELIPE SANTOS DA VEIGA PESSOA, Carteira de identidade nº 7483695, inscrito no CPF nº 080.715.234-02, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 1.200 (MIL E DUZENTAS) CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA VISANDO ATENDER ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE CADASTRADAS NOS PROGRAMAS SOCIAIS** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS CORTÊS-PE

8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação,



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS CORTÊS-PE

considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com as obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÊS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS CORTÊS-PE

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÉS CORTÉS-PE

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado designado formalmente pelo órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Jose Victor de Lima Durval

JOSE VICTOR DE LIMA DURVAL

THIAGO FELIPE
SANTOS DA VEIGA
PESSOA:08071523402

Assinado de forma digital por
THIAGO FELIPE SANTOS DA
VEIGA PESSOA:08071523402
Dados: 2021.09.28 11:35:35
-03'00'

LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

Testemunhas:

marcelita Inácia dos Santos

CPF: 032.464.424-42

Bris Ferreira Silva de Lima

CPF: 096.059.234-24

CORTÊS, 28 de setembro de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE	Quant.:	Num:	Valor Unit.:	Total:
LOTE 1	1	092	69,90	20.970,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: DIVERSAS	Modelo:	
Descrição: CESTA BÁSICA				
Quantidade: 300		Valor Unit.: 69,90	Total Item: 20.970,00	
LOTE 2	1	067	69,90	62.910,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: DIVERSAS	Modelo:	
Descrição: CESTA BÁSICA				



THIAGO FELIPE
SANTOS DA VEIGA
PESSOA:0807152340
2



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS
CORTÊS-PE**

Quantidade: 900

Valor Unit.: 69,90

Total Item: 62.910,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 83.880,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.epp.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: d9df482b-4a08-42c1-adb0-18123d3712f0



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	28/09/2021 11:46:24 BRT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	ATA SRP.pdf

▼ Assinatura por CN=THIAGO FELIPE SANTOS DA VEIGA PESSOA:08071523402, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=THIAGO FELIPE SANTOS DA VEIGA PESSOA:08071523402, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=THIAGO FELIPE SANTOS DA VEIGA PESSOA:08071523402, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados

- ▶ Caminho de certificação
- ▶ Atributos

Assinatura por CN=THIAGO FELIPE SANTOS DA VEIGA PESSOA@08071523402, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados

- ▶ Caminho de certificação
- ▶ Atributos

Assinatura por CN=THIAGO FELIPE SANTOS DA VEIGA PESSOA@08071523402, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados

- ▶ Caminho de certificação
- ▶ Atributos

Assinatura por CN=THIAGO FELIPE SANTOS DA VEIGA PESSOA@08071523402, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados

- ▶ Caminho de certificação
- ▶ Atributos

AVANÇAR
SERVIÇO

EXIBIR
ELEMENTOS

▽ Assinatura por CN=THIAGO FELIPE SANTOS DA VEIGA PESSOA;08071523402,
OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA,
OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-
Brasil, C=BR



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: d9df82b-4a08-42e1-adb0-f8f23d37f2f0

▽ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

|> Caminho de certificação

|> Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS